Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa70b2ee-8399-414b-8307-15bd677e7b5d

Buíque, 31 de março de 2015.

Ofício Nº 63/2015

Senhor Inspetor,

Com os nossos cumprimentos, servimo-nos do presente para enviar a Vossa Senhoria a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Buíque-PE, referente ao exercício de 2014, conforme a Resolução TCE Nº 18/2014.

Ao ensejo, externamos os nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Jonas Camelo de Almeida Neto
Prefeito

ILMº. SRº.
ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES
INSPETOR REGIONAL
INSPETORIA REGIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS
ARCOVERDE-PE

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c51778de-40e7-4eb1-9a3a-90be834a28e4

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto na Resolução TC n° 25, de 25.11.2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que os órgãos e as respectivas unidades orçamentárias consolidadas no Processo de Prestação de Contas do exercício de 2015 são as abaixo relacionadas:

PODER LEGISLATIVO
Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
SECRETARIA DE GOVERNO
Assessoria Governamental
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Assessoria Jurídica
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Administração Geral
Departamento de Patrimônio
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Finanças e Contabilidade
Departamento de Tesouraria
Departamento de Acompanhamento de Convênios
Departamento Tributário
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Departamento de Planejamento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Departamento de Ensino
Departamento de Apoio à Estudantes
Departamento de Projetos Especiais da Educação
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Departamento de Turismo
Departamento de Cultura
Departamento de Esportes
SECRETARIA DE SAÚDE
Departamento Administrativo
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Departamento Administrativo

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c51778de-40e7-4eb1-9a3a-90be834a28e4

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Departamento de Transportes
Departamento de Viação e Obras
Departamento de Serviços Públicos
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
Departamento de Abastecimento
Departamento de Agricultura
SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE
Departamento do Meio-Ambiente
SECRETARIA DA JUVENTUDE
Apoio a Juventude
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Atenção Básica
Departamento de Farmácia Básica
Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Departamento de Psicologia e Assistência Social
Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Departamento de Assistência Social
Departamento de Projetos Especiais de Assistência Social
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Fundo de Previdência Social do Município de Buíque
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno Municipal

Prefeitura Municipal de Buíque, em 30 de março de 2016.

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96d7e6f7-4664-41ad-be95-df61b23f81dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (b-a)
RECEITAS	**95.726.900,00**	**95.726.900,00**	**73.294.918,25**	**- 22.431.981,75**
RECEITAS CORRENTES	**91.176.900,00**	**91.176.900,00**	**72.797.125,43**	**- 18.379.774,57**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**2.831.000,00**	**2.831.000,00**	**1.863.557,04**	**- 967.442,96**
Impostos	2.679.000,00	2.679.000,00	1.790.916,99	**- 888.083,01**
Taxas	152.000,00	152.000,00	72.640,05	**- 79.359,95**
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**9.811.900,00**	**9.811.900,00**	**897.420,72**	**- 8.914.479,28**
Contribuições Sociais	9.111.900,00	9.111.900,00	-	**- 9.111.900,00**
Contribuições Econômicas	700.000,00	700.000,00	897.420,72	**197.420,72**
RECEITA PATRIMONIAL	**720.000,00**	**720.000,00**	**554.583,46**	**- 165.416,54**
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	720.000,00	720.000,00	554.583,46	**- 165.416,54**
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
Rec.Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	**525.000,00**	**525.000,00**	**532.354,52**	**7.354,52**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**76.501.000,00**	**76.501.000,00**	**68.420.991,58**	**- 8.080.008,42**
Transferências Intergovernamentais	72.152.000,00	72.152.000,00	66.932.197,35	**- 5.219.802,65**
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	4.349.000,00	4.349.000,00	1.488.794,23	**- 2.860.205,77**
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**788.000,00**	**788.000,00**	**528.218,11**	**- 259.781,89**
Multas e Juros de Mora	11.000,00	11.000,00	-	**- 11.000,00**
Indenizações e Restituições	450.000,00	450.000,00	28.539,39	**- 421.460,61**
Receita da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	55.637,01	**- 54.362,99**
Receitas Correntes Diversas	217.000,00	217.000,00	444.041,71	**227.041,71**
RECEITAS DE CAPITAL	**4.550.000,00**	**4.550.000,00**	**497.792,82**	**- 4.052.207,18**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Créd. Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	**650.000,00**	**650.000,00**	-	**- 650.000,00**
Alienação de Bens Móveis	650.000,00	650.000,00	-	**- 650.000,00**
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.900.000,00	3.900.000,00	497.792,82	**- 3.402.207,18**
Transferências Intergovernamentais	2.400.000,00	2.400.000,00	8.192,82	**- 2.391.807,18**
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	489.600,00	**- 1.010.400,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96d7e6f7-4664-41ad-be95-df61b23f81dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	-	-
Restituições				-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**95.726.900,00**	**95.726.900,00**	**73.294.918,25**	**- 22.431.981,75**
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**95.726.900,00**	**95.726.900,00**	**73.294.918,25**	**- 22.431.981,75**
DÉFICIT (IV)	-	5.877.962,48	7.263.202,29	**1.385.239,81**
TOTAL (V) = (III + IV)	**95.726.900,00**	**101.604.862,48**	**80.558.120,54**	**- 21.046.741,94**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS	95.726.900,00	101.604.862,48	80.558.120,54	73.683.928,52	68.783.569,44	21.046.741,94
DESPESAS CORRENTES	84.269.400,00	93.088.721,83	73.486.822,52	70.485.537,25	65.928.184,40	19.601.899,31
Pessoal e Encargos Sociais	52.970.000,00	61.122.559,32	48.475.928,24	48.475.928,24	46.902.602,52	12.646.631,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	31.299.400,00	31.966.162,51	25.010.894,28	22.009.609,01	19.025.581,88	6.955.268,23
DESPESAS DE CAPITAL	4.936.000,00	8.214.640,65	7.071.298,02	3.198.391,27	2.855.385,04	1.143.342,63
Investimentos	4.486.000,00	6.725.647,55	5.607.782,58	1.734.875,83	1.391.869,60	1.117.864,97
Inversões Financeiras	450.000,00	1.488.993,10	1.463.515,44	1.463.515,44	1.463.515,44	25.477,66
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.521.500,00	301.500,00	-	-	-	301.500,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	95.726.900,00	101.604.862,48	80.558.120,54	73.683.928,52	68.783.569,44	21.046.741,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária						-
Outras Dívidas						-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária						-
Outras Dívidas						-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	95.726.900,00	101.604.862,48	80.558.120,54	73.683.928,52	68.783.569,44	21.046.741,94
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	95.726.900,00	101.604.862,48	80.558.120,54	73.683.928,52	68.783.569,44	21.046.741,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	**1.336.224,53**	**2.714.243,92**	**2.287.868,91**	**2.287.868,91**	**700.093,53**	**1.062.506,01**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.407,51	215.009,62	215.009,62	215.009,62	53,67	10.353,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.325.817,02	2.499.234,30	2.072.859,29	2.072.859,29	700.039,86	1.052.152,17
DESPESAS DE CAPITAL	**6.833.377,73**	**1.976.919,75**	**1.051.781,05**	**1.051.781,05**	**33.057,06**	**7.725.459,37**
INVESTIMENTOS	6.833.377,73	1.976.919,75	1.051.781,05	1.051.781,05	33.057,06	7.725.459,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**8.169.602,26**	**4.691.163,67**	**3.339.649,96**	**3.339.649,96**	**733.150,59**	**8.787.965,38**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96d7e6f7-4664-41ad-be95-df61b23f81dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**179.960,39**	**1.762.848,85**	**1.631.090,31**	**14.811,16**	**296.907,77**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	307.035,98	551.659,48	524.143,36	5.358,91	329.193,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	- 127.075,59	1.211.189,37	1.106.946,95	9.452,25	- 32.285,42
DESPESAS DE CAPITAL	**9.809,03**	**20.000,00**	**-**	**7.923,03**	**21.886,00**
INVESTIMENTOS	1.886,00	20.000,00	-	-	21.886,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.923,03	-	-	7.923,03	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**189.769,42**	**1.782.848,85**	**1.631.090,31**	**22.734,19**	**318.793,77**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96d7e6f7-4664-41ad-be95-df61b23f81dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária	**73.294.918,25**	**71.000.214,03**	**Despesa Orçamentária**	**80.558.120,54**	**72.868.325,79**
Ordinária	**4.384.326,67**	**5.909.334,35**	**Ordinária**	**32.822.977,70**	**72.868.325,79**
Vinculada	**75.707.472,19**	**71.511.890,66**	**Vinculada**	**47.735.142,84**	**-**
Previdência Social	-	-	Previdência Social	-	-
Transfrências Obrigatórias de Outros Entes	73.729.077,96	69.686.921,73	Transfrências Obrigatórias de Outros Entes	46.672.069,09	-
Convênios	1.978.394,23	1.824.968,93	Convênios	1.063.073,75	-
Outros	-	-	Outros	-	-
Deducões da Receita	**- 6.796.880.61**	**- 6.421.010.98**			
Transferências Financeiras Recebidas	**10.724.376,35**	**7.667.866,08**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**10.724.376,35**	**7.667.916,08**
Recebimentos Extra-Orçamentários	**21.438.906,12**	**15.528.337,68**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**14.612.648,64**	**14.456.373,75**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.900.359,08	1.782.848,85	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.631.090,31	2.262.117,64
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.874.192,02	4.691.163,67	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.339.649,96	3.306.110,50
Valores Restituíveis	9.664.355,02	9.054.325,16	Valores Restituíveis	9.641.908,37	8.888.145,61
Saldo do Período Anterior	**4.290.590,83**	**5.086.788,66**	**Saldo para o exercício seguinte**	**3.853.646,02**	**4.290.590,83**
TOTAL	**109.748.791,55**	**99.283.206,45**	**TOTAL**	**109.748.791,55**	**99.283.206,45**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70269216-8e0d-42c2-ad5b-9a3cd1fe4efc

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f96309e-2b85-4421-aeea-6184f42de8bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Ex Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Ex Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**3.866.297,68**	**4.303.242,49**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.695.463,51**	**15.287.248,21**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.853.646,02	4.290.590,83	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	1.693.912,92	1.084.112,59
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.651,66	12.651,66	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.229.906,68	13.749.271,61
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	771.643,91	453.864,01
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**24.112.610,17**	**19.026.787,54**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2.141.605,87**	**888.061,85**
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.645.722,95	1.312.794,06	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo a Pagar	2.141.605,87	888.061,85
Créditos a longo prazo	2.645.722,95	1.312.794,06			
Dívida Ativa Tributária	2.427.215,05	1.193.265,95	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Não Previdenciários Inscritos	2.427.215,05	1.193.265,95	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Previdenciários Inscritos	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	218.507,90	119.528,11	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Deamais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Investimentos Temporários a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	**0,00**	**0,00**			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedade para Investimentos	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**7.837.069,38**	**16.175.310,06**
Imobilizado	**21.466.887,22**	**17.713.993,48**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Bens Moveis	14.649.887,30	10.896.993,56	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Ex Anterior**
Bens Imóveis	6.816.999,92	6.816.999,92			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	20.141.838,47	7.154.719,97
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.141.838,47**	**7.154.719,97**
TOTAL	**27.978.907,85**	**23.330.030,03**	**TOTAL**	**27.978.907,85**	**23.330.030,03**

ATIVO FINANCEIRO	**3.866.297,68**	**4.303.242,49**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**5.695.463,51**	**15.287.248,21**
ATIVO PERMANENTE	**24.112.610,17**	**19.026.787,54**	**PASSIVO PERMANENTE**	**2.141.605,87**	**888.061,85**
SALDO PATRIMONIAL				**20.141.838,47**	**7.154.719,97**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
Saldo dos Atos Potenciais do Ativo			Saldo dos Atos Potenciais do Passivo		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f966309e-2b85-4421-aeea-6184f42de8bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**101.798.425,14**	**78.447.705,24**
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	**1.863.557,04**	**0,00**
Impostos	1.790.916,99	
Taxas	72.640,05	
Contribuições De Melhoria	0,00	
Contribuições	897.420,72	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	897.420,72	
Contribuição De Iluminação Publica	0,00	
Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	
Venda De Mercadorias	0,00	
Venda De Produtos	0,00	
Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	351.777,32	
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros E Encargos De Mora	0,00	
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	351.777,32	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências Recebidas	79.348.174,07	
Transferências Intra Governamentais	10.724.376,35	
Transferências Inter Governamentais	39.260.685,74	
Transferências Das Instituições Privadas	0,00	
Transferências Das Instituições Multigovernamentais	29.363.111,98	
Transferências De Consórcios Públicos	0,00	
Transferências Do Exterior	0,00	
Execução Orçamentária Delegada	0,00	
Transferências De Pessoas Físicas	0,00	
Valorização E Ganhos Com Ativos	3.585.435,72	
Reavaliação De Ativos	3.585.435,72	
Ganhos Com Alienação	0,00	
Ganhos Com Incorporação De Ativos Por Descobertas E Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.752.060,27	78.447.705,24
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo De Participações	0,00	
Reversões de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	15.752.060,27	78.447.705,24

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**88.811.306,64**	**79.385.272,85**
Pessoal E Encargos	**49.588.232,24**	**0,00**
Remuneração A Pessoal	39.054.687,33	
Encargos Patronais	10.533.544,91	
Benefícios A Pessoal	0,00	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários	**0,00**	
Aposentadorias E Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Benefícios Assistenciais	**0,00**	
Benefícios De Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Publicas De Transferência De Renda	0,00	
Outros Benefícios Assistenciais		
Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	**28.128.571,93**	
Uso De Material De Consumo	7.408.862,74	
Serviços	20.718.339,19	
Depreciação, Amortização E Exaustão	1.370,00	
Custos de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros E Encargos De Mora	0,00	
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências Concedidas	**10.724.376,35**	
Transferências Intra Governamentais	10.724.376,35	
Transferências Inter Governamentais	0,00	
Transferências A Instituições Privadas	0,00	
Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b2f17b37-f97b-461f-9b78-414e4add9077

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

Transferências A Consórcios Públicos	0,00	
Transferências Ao Exterior	0,00	
Execução Orçamentária Delegada	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	
Redução A Valor Recuperável E Provisão Para Perdas	0,00	
Perdas Com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributarias	**370.126,12**	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	370.126,12	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	**79.385.272,85**
Premiações	0,00	
Resultado Negativo De Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações E Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custos de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	79.385.272,85
Resultado Patrimonial Do Período	**12.987.118,50**	**-937.567,61**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação de Ativos	4.250.172,32	
Desincorporação de Passivos	-	
Incorporação de Passivos	-	
Desincorporação de Ativos	-	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b2f17b37-f97b-461f-9b78-414e4add9077

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	**83.521.501,78**	-
RECEITAS DERIVADAS	**3.289.195,87**	-
Receita Tributária	1.863.557,04	
Receita de Contribuições	897.420,72	
Outras Receitas Derivadas	528.218,11	
RECEITAS ORIGINÁRIAS	**1.086.937,98**	
Receita Patrimonial	351.777,32	
Receita Agropecuária	-	
Receita Industrial	-	
Receita de Serviços	532.354,52	
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades	202.806,14	
TRANSFERÊNCIAS	**79.145.367,93**	-
Intergovernamentais	68.420.991,58	-
da União	61.804.073,77	
de Estados e Distrito Federal	6.616.917,81	
de Municípios	-	
Intragovernamentais	10.724.376,35	
DESEMBOLSOS	**80.571.519,97**	-
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	**69.847.143,62**	
Legislativa	2.523.620,00	
Judiciária	398.969,99	
Essecial a Justiça	-	
Administração	5.296.701,68	-
Despesa Nacional	-	
Segurança Pública	-	
Relações Exteriores	-	
Assistência Social	4.544.503,04	
Previdência Social	3.430.993,05	
Saúde	9.742.828,60	
Trabalho	-	
Educação	35.159.432,44	
Cultura	357.733,48	
Direitos da Cidadania	-	
Urbanismo	6.263.965,19	
Habitação	-	
Saneamento	-	
Gestão Amnbiental	185.640,70	
Ciência e Tecnologia	-	
Agricultura	1.419.697,07	
Organização Agrária	-	
Indústria	-	
Comércio e Serviços	161.376,70	
Comunicações	-	
Energia	-	
Transporte	-	
Desporto e Lazer	361.681,68	
Encargso Especiais	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
TRANSFERÊNCIAS	**10.724.376,35**	-
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais	10.724.376,35	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**2.949.981,81**	-

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0aff97ca-810b-4ff2-81ed-c311eefeeba7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	**497.792,82**	-
Alienação de Bens	-	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	
Transferências de Capital	497.792,82	
Outras Receitas de Capital	-	
DESEMBOLSOS	3.907.166,09	
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.907.166,09	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(3.409.373,27)**	-

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**(459.391,46)**	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**4.290.590,83**	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**3.853.646,02**	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0aff97ca-810b-4ff2-81ed-c311eefeeba7

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7ac3601-8fef-42ed-aff1-96b449f80c71

Prefeitura de Buíque
O TRABALHO CONTINUA, COM A ESCOLHA CERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - EXERCÍCIO DE 2015

TITULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	RESGATE	SALDO	
INSS	888.061,85	0,00	339.058,09	549.003,76	
FUNDO DE PREV. MUNC.	0,00	94.959,90	94.959,90	0,00	1)
FUNDO DE PREV. MUNC.	0,00	2.622.099,56	1.029.497,45	1.592.602,11	2)
TOTAL GERAL	**888.061,85**	**2.717.059,46**	**1.463.515,44**	**2.141.605,87**	

Fonte:Demonstrativos Contábeis do período.

Notas explicativas:1) A inscrição se refere a omissão do exercício anterior. Valor em Reais: 94.959,90

2) A inscrição se refere a dois termos de parcelamento celebrados em março de 2015

Nº 00119/2015: R$ 1.614.555,31; Nº 00120/2015: R$ 1.007.544,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Consolidado) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a Pagar (Pagamento)	14.833.384,20	11.774.551,10	0,00	4.970.740,27	755.884,78	20.881.310,25
Restos a Pagar Processados	1.972.618,27	4.900.359,08	0,00	1.631.090,31	22.734,19	5.219.152,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015	0,00	3.212.435,02	0,00	0,00	0,00	3.212.435,02
FMS- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015	0,00	1.254.718,65	0,00	0,00	0,00	1.254.718,65
FMAS- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015	0,00	433.205,41	0,00	0,00	0,00	433.205,41
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2011	15.515,31	0,00	0,00	0,00	0,00	15.515,31
FMS- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2011	2.187,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2012	288,45	0,00	0,00	0,00	0,00	288,45
FMS- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2012	12.539,04	0,00	0,00	0,00	0,00	12.539,04
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	34.811,59	0,00	0,00	0,00	0,00	34.811,59
FMS- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	100.433,33	0,00	0,00	0,00	0,00	100.433,33
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2014	762.800,11	0,00	0,00	759.239,41	0,00	3.560,70
FMS- Restos a Pagar Processados 2014	856.503,36	0,00	0,00	821.795,90	0,00	34.707,46
FMAS- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2014	163.545,38	0,00	0,00	48.795,00	0,00	114.750,38
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2009	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2010	10.423,81	0,00	0,00	0,00	10.423,81	0,00
FMS- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2010	12.310,38	0,00	0,00	0,00	12.310,38	0,00
Restos a Pagar não Processados	12.860.765,93	6.874.192,02	0,00	3.339.649,96	733.150,59	15.662.157,40
RESTOS A PAGAR NãO PROCESSADOS DE 2015	0,00	5.530.037,07	0,00	0,00	0,00	5.530.037,07
FMS- RESTOS A PAGAR NãO PROCESSADOS DE 2015	0,00	14.336,02	0,00	0,00	0,00	14.336,02
FMAS- RESTOS A PAGAR NãO PROCESSADOS DE 2015	0,00	1.329.818,93	0,00	0,00	0,00	1.329.818,93
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 2011	3.047.317,50	0,00	0,00	207.586,05	0,00	2.839.731,45
FMS- RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 2011	362.574,40	0,00	0,00	0,00	0,00	362.574,40
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 2012	503.753,88	0,00	0,00	0,00	0,00	503.753,88
FMS- RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DE 2012	303.872,67	0,00	0,00	47.587,84	0,00	256.284,83
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2013	2.975.284,56	0,00	0,00	5.480,00	0,00	2.969.804,56
FMS- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2013	243.648,66	0,00	0,00	18.776,20	0,00	224.872,46
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2014	2.173.992,99	0,00	0,00	1.798.989,80	0,00	375.003,19
FMS- Restos a Pagar Não Processados 2014	2.517.170,68	0,00	0,00	1.261.230,07	0,00	1.255.940,61
FMS- RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 2010	148.800,86	0,00	0,00	0,00	148.800,86	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2010	584.349,73	0,00	0,00	0,00	584.349,73	0,00
Outras Operações	13.431,37	0,00	0,00	1.912.233,35	0,00	-1.898.801,98
INSS	0,00	0,00	0,00	1.232.218,43	0,00	-1.232.218,43
CAMARA MUNICIPAL - INSS VALOR REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	148.088,66	0,00	-148.088,66
FUNDO DE PREVIDENCIA VALOR REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	71.501,01	0,00	-71.501,01

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcd6053-1293-41e7-bec8-518ab300303

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Consolidado) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RETENÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	41.067,63	0,00	-41.067,63
VALOR A REGULARIZAR DA CAMARA MUNICIPAL BUIQUE	0,00	0,00	0,00	61.658,66	0,00	-61.658,66
FMS- INSS	13.431,37	0,00	0,00	189.531,06	0,00	-176.099,69
FMAS- INSS	0,00	0,00	0,00	104.568,11	0,00	-104.568,11
FMS- IRRF	0,00	0,00	0,00	54.475,73	0,00	-54.475,73
FMS- BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A	0,00	0,00	0,00	513,80	0,00	-513,80
CONSIGNADO (BRADESCO)	0,00	0,00	0,00	796,90	0,00	-796,90
FMAS- SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	2.556,86	0,00	-2.556,86
FMAS- ISS	0,00	0,00	0,00	5.256,50	0,00	-5.256,50
Depósitos (Pagamento)	440.432,64	9.664.355,02	0,00	7.729.675,02	0,00	2.375.112,64
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	6.572,27	2.369.972,15	0,00	2.234.547,92	0,00	141.996,50
PROSMED	26,00	4.225,00	0,00	3.835,00	0,00	416,00
FMS- PROSMED	39,00	299,00	0,00	299,00	0,00	39,00
FMAS- ANTECIPAÇÃO DE SALARIO FAMILIA	0,00	2.347,26	0,00	0,00	0,00	2.347,26
SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	66.950,81	0,00	-66.950,81
FMS- SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	43.704,88	0,00	-43.704,88
FMAS- FALTAS	0,00	937,80	0,00	0,00	0,00	937,80
SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE	0,00	70.654,73	0,00	65.318,65	0,00	5.336,08
FMS- SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE	-1.108,31	12.028,44	0,00	12.398,46	0,00	-1.478,33
FMS- EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	11.967,28	323.121,90	0,00	334.276,08	0,00	813,10
FMS- FALTAS	0,00	4.206,58	0,00	0,00	0,00	4.206,58
FMAS- IRRF	0,00	14.155,85	0,00	1.576,95	0,00	12.578,90
FMS- IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS	0,00	25.292,07	0,00	0,00	0,00	25.292,07
FMS- ISS	34.813,40	13.029,50	0,00	5.737,38	0,00	42.105,52
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	699.709,49	0,00	673.079,11	0,00	26.630,38
SENTENÇA JUDICIAL	0,00	41.067,63	0,00	0,00	0,00	41.067,63
FMS- AMACS	2.209,68	16.095,72	0,00	16.095,72	0,00	2.209,68
BANCO GERADOR	0,00	50.840,88	0,00	47.374,41	0,00	3.466,47
FMS- IRRF	32.188,66	1.773,62	0,00	0,00	0,00	33.962,28
BANCO PANAMERICANO S.A	-7.115,34	23.749,09	0,00	22.304,22	0,00	-5.670,47
FMS- BANCO CRUZEIRO DO SUL	4.230,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,38
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S.A	0,00	9.562,80	0,00	8.747,24	0,00	815,56
FMS- EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10.185,82	163.848,27	0,00	168.253,60	0,00	5.780,49
FMS- IRRF 1,5%	4.745,11	599,57	0,00	0,00	0,00	5.344,68
ANTECIPAÇÃO DO SALARIO FAMILIA	0,00	65.509,90	0,00	0,00	0,00	65.509,90

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcd60b3-1293-41e7-bcc8-518ab300b3d3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Consolidado) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
FMAS- ISS - 5 %	0,00	28.981,35	0,00	0,00	0,00	28.981,35
FMS- BANCO GERADOR	209,36	2.302,96	0,00	2.302,96	0,00	209,36
FMS- BANCO PANAMERICANO	-3.326,02	3.840,88	0,00	4.056,62	0,00	-3.541,76
ADIANT 13º SALARIO	0,00	6.246,94	0,00	0,00	0,00	6.246,94
FMS- ANTECIPAÇÃO SALARIO FAMILIA	0,00	38.836,04	0,00	0,00	0,00	38.836,04
BANCO BRADESCO PROMOTO	0,00	1.945,60	0,00	778,24	0,00	1.167,36
FMS- IRRF	0,00	26.192,88	0,00	0,00	0,00	26.192,88
FMS- BANCO BRADESCO FIANCIAMENTO S.A	0,00	770,70	0,00	256,90	0,00	513,80
FMAS- INSS	0,00	108.239,74	0,00	0,00	0,00	108.239,74
FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	283.546,70	2.503.743,91	0,00	2.405.625,15	0,00	381.665,46
FMS- FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	15.492,25	442.536,77	0,00	457.731,07	0,00	297,95
FMAS- FUNDO DE PREV	0,00	34.723,41	0,00	34.011,01	0,00	712,40
FMAS- CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	33.090,79	0,00	32.454,09	0,00	636,70
UNIMED	-1.101,99	955.147,87	0,00	907.872,92	0,00	46.172,96
FMS- UNIMED	3.612,96	73.466,68	0,00	77.079,64	0,00	0,00
FMAS- UNIMED	0,00	16.352,66	0,00	16.565,48	0,00	-212,82
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	41.638,69	1.203.389,11	0,00	0,00	0,00	1.245.027,80
FMS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	184.459,29	0,00	0,00	0,00	184.459,29
FMAS- CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	25.725,07	0,00	24.244,83	0,00	1.480,24
PENSÃO ALIMENTICIA	838,25	45.688,96	0,00	45.688,96	0,00	838,25
FMS- PENSÃO ALIMENTICIA	768,49	13.773,46	0,00	14.635,02	0,00	-93,07
FMAS- PENSÃO ALIMENTAR	0,00	1.778,14	0,00	1.778,14	0,00	0,00
FMAS- SISMUB	0,00	94,56	0,00	94,56	0,00	0,00
T O T A L G E R A L R$	**15.287.248,21**	**21.438.906,12**	**0,00**	**14.612.648,64**	**755.884,78**	**21.357.620,91**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcd606a3-1293-41ec-bac8-5184ab30b3d3

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1098d381-47bd-4e73-b4f5-177c5e987380

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.745.569,41	
Pessoal Ativo	46.745.569,41	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.311.901,38	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	350.890,73	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.961.010,65	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	36.433.668,03	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	73.424.007,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	36.433.668,03	49,62
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.648.964,07	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.666.515,87	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.684.067,66	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1) No valor das despesas com pessoal estão incluídas as do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social. Foi deduzido o valor de R$ 2.124.245,24, referentes a Despesa de Pessoal do Legislativo, devido a apropriação. 2) No valor da Receita Corrente Líquida está incluída a Receita do Fundo Municipal de Saúde e a do Fundo de Ação Social, excluídas as transferências

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0983d381-47bd-4e73-b4f5-177c5e98738

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d098d381-47bd-4e73-b4f5-177c5e987380

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	888.061,85	3.253.024,77	2.747.558,35	2.141.605,87
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	888.061,85	3.253.024,77	2.747.558,35	2.141.605,87
Interna	888.061,85	3.253.024,77	2.747.558,35	2.141.605,87
Externa				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	2.330.624,22	7.526.951,87	6.864.604,49	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.290.590,83	7.655.376,58	6.984.994,10	3.853.646,02
Demais Haveres Financeiros	12.651,66	213.425,25	221.460,35	341.593,33
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.972.618,27	341.849,96	341.849,96	5.611.197,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.442.562,37	-4.273.927,10	-4.117.046,14	2.141.605,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	69.132.987,07	72.305.419,48	72.033.618,39	73.424.007,54
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,28	4,50	3,81	2,92
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-2,09	-5,91	-5,72	2,92
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	82.959.584,48	86.766.503,38	86.440.342,07	88.108.809,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	74.663.626,04	78.089.853,04	77.796.307,86	79.297.928,14
Detalhamento da Dívida Contratual	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	888.061,85	3.253.024,77	2.747.558,35	2.141.605,87
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	888.061,85	3.253.024,77	2.747.558,35	2.141.605,87
De Tributos				
De Contribuições Sociais	888.061,85	3.253.024,77	2.747.558,35	2.141.605,87
Previdenciárias	888.061,85	3.253.024,77	2.747.558,35	2.141.605,87
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	1.415.958,12
Depósitos	466.515,67	717.786,07	462.603,73	817.903,99
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	12.860.765,93	10.659.928,76	9.861.476,32	17.065.968,11
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Consolidada Previdenciária	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0983381-47bd-4e73-b4f5-177c5e98738

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 3º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0983d381-47bd-4e73-b4f5-177c5e98738

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d098d381-47bd-4e73-b4f5-177c5e987380

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Foram incluídos nos saldos do quadrimestre os valores do FMS e do FMAS.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0983d381-47bd-4e73-b4f5-177c5e98738

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d098d381-47bd-4e73-b4f5-177c5e987380

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrao

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	% da DCL sobre a RCL
2001 - 3º Quadrimestre	-
DCL	
Excedente	
Redutor	
% Limite de Endividamento	
2002 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2003 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2004 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2005 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2006 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2007 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2008 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2009 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2010 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2011 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2012 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2013 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d098d381-47bd-4e73-b4f5-177c5e987380

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	% da DCL sobre a RCL
2014 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2015 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2016 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0983d381-47bd-4e73-b4f5-177c5e98738

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d098d381-47bd-4e73-b4f5-177c5e987380

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	NADA A REGISTRAR

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orç amentária		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	NADA A REGISTRAR

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício					

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício					

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa							
	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa							
	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício					
Total dos Recursos Vinculados	3.853.646,02	710.838,39	4.900.359,08	10.191.776,09	817.903,99	-12.767.231,53	6.874.192,02	
Total dos Recursos Não Vinculados								
Total dos Recursos								

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0983d381-47bd-4e73-b4f5-177c5e98738

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d098d381-47bd-4e73-b4f5-177c5e987380

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Foram incluídos nos saldos do quadrimestre os valores do FMS e do FMAS.

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa) | Padrao

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
Insuficiência de Caixa do Consórcio Público

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa) | Padrao

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
Insuficiência de Caixa do Consórcio Público

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa) | Padrao

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos							
	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)								
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (VI) = (IV + V)								
TOTAL DO ENTE MAIS CONSÓRCIO PÚBLICO (VII) = (III + IV)								
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]								

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0983d381-47bd-4e73-b4f5-177c5e98738

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0080381-47bd4e73-b4f5-177c5e987380

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa) | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	73.424.007,64

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.433.668,03	49,62
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	39.648.964,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	37.666.515,87	51,30
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	2.141.605,87	2,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	88.108.809,05	1,20
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	6.874.192,02	-12.767.231,53

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Demonstrativos Contábeis do Exercício de 2015.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI
Date: 2016.02.11 09:11:40 GMT-03:00
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Buíque - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by ADELINO JOSE DOS SANTOS:09115013472
Date: 2016.02.11 10:33:45 BRST
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Prefeitura Municipal de Buíque - PE

Assinatura: 3

Digitally signed by JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO:04640510454
Date: 2016.02.11 09:44:15 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Buíque - PE

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: d098d381-47bd-4e73-b4f5-177d5e987380

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.038.000,00	90.038.000,00	13.212.380,40	14,67	73.294.918,25	81,40	16.743.081,75
RECEITAS CORRENTES	85.488.000,00	85.488.000,00	13.212.380,40	15,46	72.797.125,43	85,15	12.690.874,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.831.000,00	2.831.000,00	566.078,18	20,00	1.863.557,04	65,83	967.442,96
Impostos	2.679.000,00	2.679.000,00	548.264,96	20,47	1.790.916,99	66,85	888.083,01
Taxas	152.000,00	152.000,00	17.813,22	11,72	72.640,05	47,79	79.359,95
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.145.000,00	4.145.000,00	160.315,08	3,87	897.420,72	21,65	3.247.579,28
Contribuições Sociais	3.445.000,00	3.445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.445.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	160.315,08	22,90	897.420,72	128,20	-197.420,72
RECEITA PATRIMONIAL	720.000,00	720.000,00	102.132,82	14,19	554.583,46	77,03	165.416,54
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	720.000,00	720.000,00	102.132,82	14,19	554.583,46	77,03	165.416,54
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	525.000,00	525.000,00	95.465,99	18,18	532.354,52	101,40	-7.354,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.501.000,00	76.501.000,00	12.060.255,59	15,76	68.420.991,58	89,44	8.080.008,42
Transferências Intergovernamentais	72.152.000,00	72.152.000,00	11.907.459,97	16,50	66.932.197,35	92,77	5.219.802,65
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	4.349.000,00	4.349.000,00	152.795,62	3,51	1.488.794,23	34,23	2.860.205,77
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	766.000,00	766.000,00	228.132,74	29,78	528.218,11	68,96	237.781,89
Multas e Juros de Mora	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Indenizações e Restituições	450.000,00	450.000,00	4.547,48	1,01	28.539,39	6,34	421.460,61
Receita da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	14.705,82	13,37	55.637,01	50,58	54.362,99
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	195.000,00	195.000,00	208.879,44	107,12	444.041,71	227,71	
RECEITAS DE CAPITAL	4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	0,00	497.792,82	10,94	4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00					

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b008-af8cef129b46

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Alienação de Bens Móveis	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	497.792,82	12,76	3.402.207,18
Transferências Intergovernamentais	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	8.192,82	0,34	2.391.807,18
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	489.600,00	32,64	1.010.400,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.688.900,00	5.688.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.688.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.726.900,00	95.726.900,00	13.212.380,40	13,80	73.294.918,25	76,57	22.431.981,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	95.726.900,00	95.726.900,00	13.212.380,40	13,80	73.294.918,25	76,57	22.431.981,75
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	95.726.900,00	95.726.900,00	13.212.380,40	13,80	73.294.918,25	76,57	22.431.981,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.726.900,00	101.604.862,48	1.845.341,61	80.558.120,54	21.046.741,94	15.696.947,59	73.683.928,52	27.920.933,96	68.783.569,44	6.874.192,02
DESPESAS CORRENTES	84.269.400,00	93.088.721,83	1.911.196,39	73.486.822,52	19.601.899,31	14.714.477,30	70.485.537,25	22.603.184,58	65.928.184,40	3.001.285,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.970.000,00	61.122.559,32	2.056.374,48	48.475.928,24	12.646.631,08	9.876.132,13	48.475.928,24	12.646.631,08	46.902.602,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.299.400,00	31.966.162,51	-145.178,09	25.010.894,28	6.955.268,23	4.838.345,17	22.009.609,01	9.956.553,50	19.025.581,88	
DESPESAS DE CAPITAL	4.936.000,00	8.214.640,65	-65.854,78	7.071.298,02	1.143.342,63	982.470,29	3.198.391,27	5.016.249,38	2.855.385,04	
INVESTIMENTOS	4.486.000,00	6.725.647,55	-240.614,56	5.607.782,58	1.117.864,97	675.457,80	1.734.875,83	4.990.771,72	1.381.854,60	

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-4604-b0c8-af8cef129b46

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVERSÕES FINANCEIRAS	450.000,00	1.488.993,10	174.759,78	1.463.515,44	25.477,66	307.012,47	1.463.515,44	25.477,66	1.463.515,44	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.521.500,00	301.500,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00	
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	95.726.900,00	101.604.862,48	1.845.341,61	80.558.120,54	21.046.741,94	15.696.947,59	73.683.928,52	27.920.933,96	68.783.569,44	6.874.192,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	95.726.900,00	101.604.862,48	1.845.341,61	80.558.120,54	21.046.741,94	15.696.947,59	73.683.928,52	27.920.933,96	68.783.569,44	6.874.192,02
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	95.726.900,00	101.604.862,48	1.845.341,61	80.558.120,54		15.696.947,59	73.683.928,52		68.783.569,44	6.874.192,02

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.688.900,00	5.688.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.688.900,00
RECEITAS CORRENTES	5.688.900,00	5.688.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.688.900,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.666.900,00	5.666.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666.900,00
Contribuições Sociais	5.666.900,00	5.666.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666.900,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Multas e Juros de Mora	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 6º bimestre

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Sistema: SIORCONP. Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Data da Emissão: 28/01/2015. Hora da Emissão: 13:02

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.726.900,00	101.604.862,48	1.845.341,61	80.558.120,54	100,00	21.046.741,94	15.696.947,59	73.683.928,52	100,00	27.920.933,96	6.874.192,02
Legislativa	4.130.500,00	4.130.500,00	-305.380,00	2.523.620,00	3,13	1.606.880,00	989.234,29	2.523.620,00	3,42	1.606.880,00	0,00
Ação Legislativa	4.130.500,00	4.130.500,00	-305.380,00	2.523.620,00	3,13	1.606.880,00	989.234,29	2.523.620,00	3,42	1.606.880,00	0,00
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	371.000,00	461.000,00	37.993,13	399.034,77	0,50	61.965,23	50.627,75	399.034,77	0,54	61.965,23	0,00
Ação Judiciária	371.000,00	461.000,00	37.993,13	399.034,77	0,50	61.965,23	50.627,75	399.034,77	0,54	61.965,23	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	6.575.000,00	6.464.602,89	315.437,89	5.521.906,43	6,85	942.696,46	981.207,44	5.499.129,45	7,46	965.473,44	22.776,98
Planejamento e Orçamento	230.000,00	215.000,00	-31.029,98	140.374,20	0,17	74.625,80	37.450,02	140.374,20	0,19	74.625,80	0,00
Administração Geral	3.365.000,00	3.905.034,93	320.251,27	3.443.864,86	4,28	461.170,07	634.473,51	3.421.087,88	4,64	483.947,05	22.776,98
Administração Financeira	939.000,00	1.258.567,96	96.842,32	1.083.008,25	1,34	175.559,71	211.642,36	1.083.008,25	1,47	175.559,71	0,00
Controle Interno	2.032.000,00	1.077.000,00	-70.625,72	854.659,12	1,06	222.340,88	97.641,55	854.659,12	1,16	222.340,88	0,00
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	5.936.000,00	6.725.819,40	-127.693,97	4.120.507,68	5,11	2.605.311,72	782.432,63	3.985.696,54	5,41	2.740.122,86	134.811,14
Assistência ao Idoso	113.000,00	131.000,00	3.080,52	96.153,96	0,12	34.846,04	10.528,52	71.450,72	0,10	59.549,28	24.703,24
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.334.000,00	1.424.000,00	39.581,36	629.644,61	0,78	794.355,39	169.534,12	566.513,67	0,77	857.486,33	63.130,94
Assistência Comunitária	3.542.000,00	2.732.556,68	-37.222,20	1.897.740,27	2,36	834.816,41	340.865,64	1.879.953,08	2,55	852.603,60	17.787,19
Administração Geral	941.000,00	2.432.262,72	-133.133,65	1.496.968,84	1,86	935.293,88	261.504,35	1.467.779,07	1,99	964.483,65	29.189,77
Demais Subfunções											
Previdência Social	12.298.900,00	13.323.900,00	499.979,15	3.409.979,15	4,23	9.913.920,85	692.970,56	3.409.979,15	4,63	9.913.920,85	0,00
Previdência Básica	2.080.000,00	2.625.000,00	370.769,53	2.470.769,53	3,07	154.230,47	475.943,30	2.470.769,53	3,35	154.230,47	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.218.900,00	10.698.900,00	129.209,62	939.209,62	1,17	9.759.690,38	217.027,26	939.209,62	1,27	9.759.690,38	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções											
Saúde	12.460.000,00	14.514.379,90	-1.100.250,62	11.971.849,01	14,86	2.542.530,89	2.031.249,07	10.197.361,26	13,84	4.317.018,64	1.774.487,75
Atenção Básica	2.099.000,00	1.116.000,00	-151.319,35	465.483,00	0,58	650.517,00	117.899,51	465.483,00	0,63	650.517,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.000.000,00	10.640.493,12	-952.317,06	8.240.236,39	10,23	2.400.256,73	1.642.936,07	8.225.900,37	11,16	2.414.592,75	14.336,02
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	173.000,00	83.000,00	0,00	49.505,00	0,06	33.495,00	12.090,00	49.505,00	0,07	33.495,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	314.000,00	154.000,00	0,00	72.388,70	0,09	81.611,30	13.410,00	72.388,70	0,10	81.611,30	0,00
Alimentação e Nutrição	730.000,00	2.376.886,78	0,00	3.083.583,56	3,83	-706.696,78	231.527,70	1.323.431,83	1,80	1.053.454,95	1.760.151,73
Administração Geral	144.000,00	144.000,00	3.385,79	60.652,36	0,08	83.347,64	13.385,79	60.652,36	0,08	83.347,64	0,00
Demais Subfunções											
Trabalho	12.000,00	110.830,11	0,00	98.830,11	0,12	12.000,00	0,00	98.830,11	0,13	12.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	12.000,00	110.830,11	0,00	98.830,11	0,12	12.000,00	0,00	98.830,11	0,13	12.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	36.913.000,00	41.771.555,39	1.799.218,71	39.884.777,67	49,51	1.886.777,72	7.951.650,84	37.117.324,45	50,37	4.654.230,94	2.767.453,22
Ensino Fundamental	36.508.000,00	41.478.555,39	1.793.863,99	39.728.590,50	49,32	1.749.964,89	7.946.296,12	36.962.937,28	50,16	4.515.618,11	2.765.653,22
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	83.000,00	111.000,00	2.252,00	67.413,42	0,08	43.586,58	2.252,00	65.613,42	0,09	45.386,58	1.800,00
Educação de Jovens e Adultos	322.000,00	182.000,00	3.102,72	88.773,75	0,11	93.226,25	3.102,72	88.773,75	0,12	93.226,25	0,00
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	2.339.000,00	389.000,00	56.282,14	269.874,48	0,34	119.125,52	29.608,14	229.874,48	0,31	159.125,52	40.000,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	2.339.000,00	389.000,00	56.282,14	269.874,48	0,34	119.125,52	29.608,14	229.874,48	0,31	159.125,52	40.000,00
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	5.076.000,00	9.197.647,55	368.293,98	8.667.739,62	10,76	529.907,93	1.399.680,87	6.606.026,72	8,97	2.591.620,83	2.061.712,90
Infra-Estrutura Urbana	2.921.000,00	7.014.647,55	232.460,66	6.822.941,19	8,47	191.706,36	1.137.429,39	4.984.002,00	6,76	2.030.645,55	1.838.939,19
Serviços Urbanos	2.000.000,00	1.935.000,00	143.620,26	1.665.224,10	2,07	269.775,90	231.232,70	1.442.450,39	1,96	492.549,61	222.773,71
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral	155.000,00	248.000,00	-7.786,94	179.574,33	0,22	68.425,67	31.018,78	179.574,33	0,24	68.425,67	0,00
Demais Subfunções											
Habitação	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	250.000,00	110.000,00	-0,01	72.137,24	0,09	37.862,76	27.277,93	72.137,24	0,10	37.862,76	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	110.000,00	-0,01	72.137,24	0,09	37.862,76	27.277,93	72.137,24	0,10	37.862,76	0,00
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	287.000,00	277.000,00	-28.877,32	193.742,96	0,24	83.257,04	38.096,50	193.742,96	0,26	83.257,04	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	262.000,00	277.000,00	-28.877,32	193.742,96	0,24	83.257,04	38.096,50	193.742,96	0,26	83.257,04	0,00
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	1.199.000,00	1.770.134,14	98.900,32	1.566.765,62	1,94	203.368,52	330.964,03	1.493.815,59	2,03	276.318,55	72.950,03
Promoção da Produção Vegetal	975.000,00	1.571.134,14	100.976,37	1.436.679,57	1,78	134.454,57	298.681,55	1.363.729,54	1,85	207.404,60	72.950,03
Promoção da Produção Animal											
Defesa Sanitária Vegetal											
Defesa Sanitária Animal											
Abastecimento	224.000,00	199.000,00	-2.076,05	130.086,05	0,16	68.913,95	32.282,48	130.086,05	0,18	68.913,95	0,00
Extensão Rural											
Irrigação											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	518.000,00	533.000,00	64.676,73	393.840,36	0,49	139.159,64	84.935,07	393.840,36	0,53	139.159,64	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização	231.000,00	96.000,00	2.995,05	32.158,68	0,04	63.841,32	12.661,53	32.158,68	0,04	63.841,32	0,00
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	287.000,00	437.000,00	61.681,68	361.681,68	0,45	75.318,32	72.273,54	361.681,68	0,49	75.318,32	0,00
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Áreo											
Transporte Rodoviário	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	90.000,00	30.000,00	-7.998,30	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	40.000,00	30.000,00	-7.998,30	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Lazer	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Encargos Especiais	450.000,00	1.488.993,10	174.759,78	1.463.515,44	1,82	25.477,66	307.012,47	1.463.515,44	1,99	25.477,66	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	450.000,00	1.488.993,10	174.759,78	1.463.515,44	1,82	25.477,66	307.012,47	1.463.515,44	1,99	25.477,66	0,00
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	6.521.500,00	301.500,00	0,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00
Reserva do RPPS											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	95.726.900,00	101.604.862,48	1.845.341,61	80.558.120,54	100,00	21.046.741,94	15.696.947,59	73.683.928,52	100,00	27.920.933,96	6.874.192,02

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-4604-b0c8-af8cef129b46

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Sistema: SIORCONP. Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Data da Emissão: 28/01/2016. Hora da Emissão: 14:05

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	7.361.529,66	6.729.048,08	6.599.501,85	7.485.377,36	6.557.484,52	6.421.077,45	6.132.850,12	6.332.509,04	5.565.765,18	6.032.518,90	6.166.993,31	9.071.558,92	80.456.214,39	92.961.000,00
Receita Tributária	103.020,66	109.076,02	119.445,73	242.741,56	132.034,71	121.438,37	132.255,50	94.035,28	195.026,31	48.404,72	144.066,04	422.012,14	1.863.557,04	2.831.000,00
IPTU	6.835,09	2.097,67	563,83	79,71	3.133,30	0,00	0,00	0,00	45,32	0,00	82,88	56.258,07	69.095,87	500.000,00
ISS	48.507,97	30.543,42	43.149,67	80.870,80	50.616,55	45.807,23	70.087,76	25.072,36	61.652,44	36.495,16	45.771,97	42.012,50	580.587,83	704.000,00
ITBI	4.350,29	8.442,94	9.382,82	8.275,25	0,00	7.597,24	6.894,37	3.105,91	13.538,85	0,00	24.316,18	10.893,70	96.797,55	120.000,00
IRRF	36.162,94	58.441,62	59.436,84	143.693,11	74.996,02	67.390,81	51.499,93	55.211,19	116.764,06	11.909,56	60.693,40	308.236,26	1.044.435,74	1.355.000,00
Outras Receitas Tributárias	7.164,37	9.550,37	6.912,57	9.822,69	3.288,84	643,09	3.773,44	10.645,82	3.025,64	0,00	13.201,61	4.611,61	72.640,05	152.000,00
Receita de Contribuições	81.393,91	80.262,38	82.113,83	73.228,85	68.042,59	78.898,10	56.577,49	74.781,80	65.163,19	76.643,50	99.388,28	60.926,80	897.420,72	4.145.000,00
Receita Patrimonial	40.424,94	25.628,80	3.988,17	127.471,27	3.258,41	11.033,33	111.974,76	48.088,23	71.562,73	9.020,00	66.524,55	35.608,27	554.583,46	720.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	76.997,55	38.649,76	39.948,64	38.462,39	37.204,43	38.837,21	43.072,71	38.329,22	40.097,91	45.288,71	49.574,79	45.891,20	532.354,52	525.000,00
Transferências Correntes	7.027.652,93	6.467.560,74	6.348.481,44	6.969.851,49	6.304.294,96	6.074.249,60	5.777.533,11	6.004.012,51	5.174.368,10	5.845.648,24	5.792.504,07	8.293.923,35	76.080.080,54	83.974.000,00
Cota-Parte do FPM	2.715.050,14	2.771.540,17	2.018.659,92	2.178.669,00	2.679.155,11	2.331.136,55	2.041.998,62	2.018.833,85	1.683.114,34	1.915.663,07	2.162.933,97	4.519.587,10	29.036.341,84	30.462.000,00
Cota-Parte do ICMS	604.320,62	432.982,72	626.708,29	497.163,45	592.143,04	149.348,33	916.530,27	356.068,99	581.177,00	289.749,85	532.135,34	611.884,12	6.190.212,02	6.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	39.771,03	30.690,43	247.975,10	94.189,91	79.499,42	28.941,62	30.965,65	184.912,51	15.746,86	260.208,08	6.447,56	10.243,94	1.029.592,11	743.000,00
Cota-Parte do ITR	190,27	105,87	46,68	97,40	135,81	48,40	283,90	234,02	865,72	4.079,64	338,00	69,72	6.495,43	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	5.036,04	1.259,01	1.259,01	1.259,01	1.259,01	1.259,01	1.259,01	1.259,01	1.259,01	15.108,12	15.000,00
Transferências da LC 61/1989														
Transferências do FUNDEB	2.409.517,74	2.157.330,85	2.500.507,48	2.046.382,99	2.276.894,07	2.223.085,24	1.787.082,16	1.951.038,04	1.904.022,59	1.912.932,03	1.993.748,05	2.304.063,14	25.466.604,38	25.639.000,00
Outras Transferências Correntes	1.258.803,13	1.074.910,70	954.583,97	2.148.312,70	675.208,50	1.340.430,45	999.413,50	1.491.666,09	988.182,58	1.461.756,56	1.095.642,14	846.816,32	14.335.726,64	21.010.000,00
Outras Receitas Correntes	32.039,67	7.870,38	5.524,04	33.621,80	12.649,42	96.620,84	11.436,55	73.262,00	19.546,94	7.513,73	14.935,58	213.197,16	528.218,11	766.000,00
DEDUÇÕES (II)	672.710,84	647.530,58	579.181,12	555.600,68	671.088,99	504.975,73	535.949,49	512.825,52	457.187,45	495.866,73	541.245,14	858.044,58	7.032.206,85	10.903.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														3.430.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	672.710,84	647.530,58	579.181,12	555.600,68	671.088,99	504.975,73	535.949,49	512.825,52	457.187,45	495.866,73	541.245,14	858.044,58	7.032.206,85	7.473.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.688.818,82	6.081.517,50	6.020.320,73	6.929.776,68	5.886.395,53	5.916.101,72	5.596.900,63	5.819.683,52	5.108.577,73	5.536.652,17	5.625.748,17	8.213.514,34	73.424.007,54	82.058.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Sistema: SIORCONP. Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Data da Emissão: 28/01/2016. Hora da Emissão: 12:00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias								
Pensões								

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 6º bimestre

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)								

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-4d0d-b0c8-af8cef129b56

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	888.061,85	2.448.618,34	2.141.605,87
DEDUÇÕES (II)	2.330.624,22	6.653.007,49	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.290.590,83	6.591.185,90	3.853.646,92
Demais Haveres Financeiros	12.651,66	403.671,55	341.593,83
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.972.618,27	341.849,96	5.611.197,47
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-1.442.562,37	-4.204.389,15	2.141.605,87
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-1.442.562,37	-4.204.389,15	2.141.605,87

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	6.345.995,02	3.584.168,24

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	1.545.413,64

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Sistema: SIORCONP. Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Data da Emissão: 28/01/2016. Hora da Emissão: 13:06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	85.365.000,00	72.594.319,29	69.016.571,17
Receitas Tributárias	2.831.000,00	1.863.557,04	1.949.099,71
IPTU	500.000,00	69.095,87	92.796,98
ISS	704.000,00	580.587,83	728.830,78

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppvalidaDoc.seam Código do documento: 3e87de12-813d-460d-b0c8-af8cef129b46

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
ITBI	120.000,00	96.797,55	124.513,62
IRRF	1.355.000,00	1.044.435,74	889.655,51
Outras Receitas Tributárias	152.000,00	72.640,05	113.304,82
Receitas de Contribuições	4.145.000,00	897.420,72	786.157,93
Receitas Previdenciárias	3.445.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	700.000,00	897.420,72	786.157,93
Receita Patrimonial Líquida	597.000,00	351.777,32	323.724,98
Receita Patrimonial	720.000,00	554.583,46	440.140,88
(-) Aplicações Financeiras	123.000,00	202.806,14	116.415,90
Transferências Correntes	76.501.000,00	68.420.991,58	65.090.879,68
Cota-Parte do FPM	24.369.600,00	22.836.530,69	21.465.777,56
Cota-Parte do ICMS	4.880.000,00	4.952.169,80	4.884.463,28
Cota-Parte do IPVA	743.000,00	1.029.592,11	533.448,78
Convênios			
Outras Transferências Correntes	46.508.400,00	39.602.698,98	38.207.190,06
Demais Receitas Correntes	1.291.000,00	1.060.572,63	866.708,87
Dívida Ativa	110.000,00	55.637,01	85.804,11
Diversas Receitas Correntes	1.181.000,00	1.004.935,62	780.904,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.550.000,00	497.792,82	1.867.226,96
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	650.000,00	0,00	264.500,00
Transferências de Capital	3.900.000,00	497.792,82	1.602.726,96
Convênios	1.500.000,00	489.600,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.400.000,00	8.192,82	1.602.726,96
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.900.000,00	497.792,82	1.602.726,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	89.265.000,00	73.092.112,11	70.619.298,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	93.088.721,83	73.486.822,52	69.254.228,27	70.485.537,25	66.539.984,35	3.001.285,27	2.714.243,92
Pessoal e Encargos Sociais	61.122.559,32	48.475.928,24	41.503.086,76	48.475.928,24	41.288.077,14	0,00	215.009,62
Juros e Encargos da Dívida (IX)							
Outras Despesas Correntes	31.966.162,51	25.010.894,28	27.751.141,51	22.009.609,01	25.251.907,21	3.001.285,27	2.499.234,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	93.088.721,83	73.486.822,52	69.254.228,27	70.485.537,25	66.539.984,35	3.001.285,27	2.714.243,92
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.214.640,65	7.071.298,02	3.614.097,52	3.198.391,27	1.637.177,77	3.872.906,75	1.976.919,75
Investimentos	6.725.647,55	5.607.782,58	3.284.497,33	1.734.875,83	1.307.577,58	3.872.906,75	1.976.919,75
Inversões Financeiras	1.488.993,10	1.463.515,44	329.600,19	1.463.515,44	329.600,19	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	1.488.993,10	1.463.515,44	329.600,19	1.463.515,44	329.600,19	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.214.640,65	7.071.298,02	3.614.097,52	3.198.391,27	1.637.177,77	3.872.906,75	1.976.919,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)							
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	101.303.362,48	80.558.120,54	72.868.325,79	73.683.928,52	68.177.162,12	6.874.192,02	4.691.163,67
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-12.038.362,48	-7.466.008,43	-2.249.027,66	-591.816,41	2.442.136,01		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.653.599,35

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Sistema: SIORCONP. Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Data da Emissão: 28/01/2016. Hora da Emissão: 13:13

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	418.268,66	1.946.394,23	1.631.090,31	22.734,19	710.838,39	9.350.126,94	4.914.449,70	0,00	3.315.393,76	733.150,59	10.216.032,29	10.926.870,68
PODER EXECUTIVO	418.268,66	1.946.394,23	1.631.090,31	22.734,19	710.838,39	9.350.126,94	4.914.449,70		3.315.393,76	733.150,59	10.216.032,29	10.926.870,68
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	418.268,66	1.946.394,23	1.631.090,31	22.734,19	710.838,39	9.350.126,94	4.914.449,70	0,00	3.315.393,76	733.150,59	10.216.032,29	10.926.870,68

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Sistema: SIORCONP. Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Data da Emissão: 28/01/2016. Hora da Emissão: 13:24

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao

Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	NADA A REGISTRAR

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | Padrao

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2014				
2015				
2016				
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis			
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	NADA A REGISTRAR

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2014	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b9d7e12-d12d-460d-b0c4-8ef8cef129b46

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	NADA A REGISTRAR

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	95.726.900,00
Previsão Atualizada	95.726.900,00
Receitas Realizadas	73.294.918,26
Déficit Orçamentário	22.431.981,74
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	95.726.900,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	101.604.862,18
Despesas Empenhadas	80.558.120,54
Despesas Liquidadas	73.683.928,52
Despesas Pagas	68.783.569,94
Superávit Orçamentário	15.168.779,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	80.558.120,54
Despesas Liquidadas	73.683.928,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/12/2015
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	73.424.007,54

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	1.545.413,64	3.584.168,24	231,92
Resultado Primário	-5.653.599,45	-591.816,41	10,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.364.662,89	22.734,19	1.631.090,31	710.838,39
Poder Executivo	2.364.662,89	22.734,19	1.631.090,31	710.838,39
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129646

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	14.264.576,64	733.150,59	3.315.393,76	10.216.032,29
Poder Executivo	14.264.576,64	733.150,59	3.315.393,76	10.216.032,29
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	16.629.239,53	755.884,78	4.946.484,07	10.926.870,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.515.049,28	25,00	30,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	19.478.906,60	60,00	66,72
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.091.458,70	15,00	15,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Sistema: SIORCONP. Unidade Responsável. Secretaria de Finanças. Data da Emissão: 28/01/2016. Hora da Emissão: 14:12

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JARBAS PEREIRA TORRES:03610055472 Date: 2016.02.11 09:08:12 GMT-03:00 Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Buíque - PE
Assinatura: 2
Digitally signed by JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO:04640510454 Date: 2016.02.11 09:42:33 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Buíque - PE
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 3e07ae12-d12d-460d-b0c8-af8cef129b46

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a04a52a-0a77-4810-b8d6-650146acfe36

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2015

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**2.785.000,00**	**2.785.000,00**	**1.846.554,00**	66,30%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	606.000,00	606.000,00	124.732,88	20,58%
1.1.1- IPTU	500.000,00	500.000,00	69.095,87	13,82%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	-	0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	55.637,01	55,64%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	-	0,00%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	120.000,00	120.000,00	96.797,55	80,66%
1.2.1- ITBI	120.000,00	120.000,00	96.797,55	80,66%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	704.000,00	704.000,00	580.587,83	82,47%
1.3.1- ISS	704.000,00	704.000,00	580.587,83	82,47%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
1.3.3- Dívida Ativa do ISS				
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.355.000,00	1.355.000,00	1.044.435,74	77,08%
1.4.1- IRRF	1.355.000,00	1.355.000,00	1.044.435,74	77,08%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**37.365.000,00**	**37.365.000,00**	**36.332.733,53**	97,24%
2.1- Cota-Parte FPM	30.462.000,00	30.462.000,00	29.036.341,84	95,32%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.462.000,00	30.462.000,00	29.036.341,84	95,32%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	6.100.000,00	6.100.000,00	6.190.212,02	101,48%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	15.000,00	15.000,00	15.108,12	100,72%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	54.984,01	137,46%
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	6.495,43	129,91%
2.6- Cota-Parte IPVA	743.000,00	743.000,00	1.029.592,11	138,57%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.150.000,00	40.150.000,00	38.179.287,53	95,09%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**4.239.000,00**	**4.239.000,00**	**3.553.939,27**	83,84%
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.614.000,00	1.614.000,00	1.738.066,50	107,69%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	65.000,00	65.000,00	38.460,00	59,17%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	830.000,00	830.000,00	630.888,00	76,01%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	650.000,00	650.000,00	756.596,39	116,40%
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.080.000,00	1.080.000,00	389.928,38	36,10%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**2.355.000,00**	**2.355.000,00**	**670.432,36**	
6.1- Transferências de Convênios	2.355.000,00	2.355.000,00	670.432,36	28,47%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**6.594.000,00**	**6.594.000,00**	**4.224.371,63**	64,06%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.473.000,00	7.473.000,00	7.032.206,85	94,10%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.092.400,00	6.092.400,00	5.510.044,47	90,44%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.220.000,00	1.220.000,00	1.300.926,79	106,63%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	3.021,60	100,72%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	10.996,70	137,46%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	1.298,99	129,90%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	148.600,00	148.600,00	205.918,30	138,57%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.904.000,00	30.904.000,00	29.458.593,45	95,32%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	25.639.000,00	25.639.000,00	25.466.603,38	99,33%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.159.000,00	5.159.000,00	3.896.507,70	75,53%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	106.000,00	106.000,00	95.482,37	90,08%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	18.166.000,00	18.166.000,00	18.434.396,53	101,48%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.710.000,00	20.199.597,22	19.478.906,60	96,43%	19.478.906,60	96,43%	
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-				
13.2- Com Ensino Fundamental	19.710.000,00	20.199.597,22	19.478.906,60	96,43%	19.478.906,60	96,43%	
14- OUTRAS DESPESAS	12.047.000,00	11.060.327,73	10.352.835,80	93,60%	9.988.603,12	90,31%	
14.1- Com Educação Infantil	83.000,00	100.000,00	47.117,82	47,12%	47.117,82	47,12%	
14.2- Com Ensino Fundamental	11.964.000,00	10.960.327,73	10.305.717,98	94,03%	9.941.485,30	90,70%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	31.757.000,00	31.259.924,95	29.831.742,40	95,43%	29.467.509,72	94,27%	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	66,12%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,91%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,03%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	16.256,45
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	16.256,45

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	10.037.500,00	10.037.500,00	9.544.821,88	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	**83.000,00**	**104.000,00**	**50.780,82**	**48,83%**	**48.980,82**	**47,10%**	
23.1 - Creche	-	-	-		-		
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		
23.2 - Pré-escola	83.000,00	104.000,00	50.780,82	48,83%	48.980,82	47,10%	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	83.000,00	100.000,00	47.117,82	47,12%	47.117,82	47,12%	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	4.000,00	3.663,00	91,58%	1.863,00	46,58%	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	34.525.000,00	37.016.555,39	35.345.029,09	95,48%	33.892.455,06	91,56%	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.674.000,00	31.159.924,95	29.784.624,58	95,59%	29.420.391,90	94,42%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.851.000,00	5.856.630,44	5.560.404,51	94,94%	4.472.063,16	76,36%	
25- ENSINO MÉDIO							-
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS							

29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	34.608.000,00	37.120.555,39	35.395.809,91	95,48%	33.941.435,88	91,56%

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a04a52a-0a77-4810-b8d6-650146acfe36

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	18.434.396,53
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3.896.507,70
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	95.482,37
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)[#6]	22.426.386,60
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))[6]	11.515.049,28
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((38) / (3) x 100) %[6]	**30,16%**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	530.000,00	1.258.000,00	1.195.692,01	95,05%	1.195.692,01	95,05%	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-				-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.777.000,00	3.404.000,00	3.290.673,25	96,67%	1.980.196,56	58,17%	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	0,00%	-	-	-
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.307.000,00	4.662.000,00	4.486.365,26	96,23%	3.175.888,57	96,23%	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	16.256,45
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.363.111,08
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	29.466.922,13
49.1 Orçamento do Exercício	29.466.922,13
49.2 Restos a Pagar	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	95.482,37
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	7.927,77

FONTE: Sistema SIORCONP, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Data de Emissão: 28/01/2016 e Hora de emissão: 14:10

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a04a52a-0a77-4810-b8d6-650146acfe36

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e611ed0-cf37-40eb-99d2-a00c87fea3ba

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios (Último Bimestre)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.785.000,00	2.785.000,00	1.846.554,00	66,30%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	69.095,87	13,82%
Impsoto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	96.797,55	80,66%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	704.000,00	704.000,00	580.587,83	82,47%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.355.000,00	1.355.000,00	1.044.435,74	77,08%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00	55.637,01	55,64%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	-	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.365.000,00	37.365.000,00	36.332.733,53	97,24%
Cota-Parte FPM	30.462.000,00	30.462.000,00	29.036.341,84	95,32%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	6.495,43	129,91%
Cota-Parte IPVA	743.000,00	743.000,00	1.029.592,11	138,57%
Cota-Parte ICMS	6.100.000,00	6.100.000,00	6.190.212,02	101,48%
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	54.984,01	137,46%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	15.108,12	100,72%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	15.108,12	100,72%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**40.150.000,00**	40.150.000,00	38.179.287,53	95,09%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.421.000,00	7.421.000,00	5.646.593,09	76,09%
Provenientes da União	6.356.000,00	6.356.000,00	5.112.369,31	80,43%
Provenientes dos Estados	600.000,00	600.000,00	8.084,44	1,35%
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	465.000,00	465.000,00	526.139,34	113,15%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.000,00	40.000,00	53.136,64	132,84%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**7.461.000,00**	**7.461.000,00**	**5.699.729,73**	76,39%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% [(f+g)/e]
DESPESAS CORRENTES	12.100.000,00	13.560.493,12	10.469.930,30	14.336,02	
Pessoal e Encargos Sociais	5.807.000,00	7.356.000,00	7.184.838,20	-	97,67%
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	6.293.000,00	6.204.493,12	3.285.092,10	14.336,02	53,18%
DESPESAS DE CAPITAL	1.665.000,00	488.000,00	41.251,86	-	8,45%
Investimentos	1.665.000,00	488.000,00	41.251,86	-	8,45%
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.280.006,27	1.280.006,27		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.765.000,00	15.328.499,39	11.791.188,43	14.336,02	77,02%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i)/IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL					
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS					
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.956.000,00	6.956.000,00	5.120.453,75		73,61%
Recursos de Operações de Crédito					
Outros Recursos	505.000,00	505.000,00	579.275,98		114,71%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]					
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.461.000,00	7.461.000,00	5.699.729,73		76,39%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [IV(f+g) - V(f+g)]	**6.304.000,00**	**7.867.499,39**	**6.091.458,70**		77,43%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4]	15,95%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					

Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% [(f+g)/e]
Atenção Básica	2.099.000,00	976.000,00	41.307,60	-	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.000.000,00	10.640.493,12	8.225.900,37	14.336,02	77,44%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-		-	
Vigilância Sanitária	173.000,00	83.000,00	49.505,00	-	59,64%
Vigilância Epidemiológica	314.000,00	154.000,00	72.388,70	-	47,01%
Alimentação e Nutrição					
Outras Subfunções	2.179.000,00	3.475.006,27	3.402.086,76		97,90%
TOTAL	**13.765.000,00**	15.328.499,39	11.791.188,43	14.336,02	77,02%

FONTE: Sistema SIORCONP, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Data de Emissão: 28/01/2016 e Hora de emissão: 14:40

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e611ed0-cf37-40eb-99d2-a00c87fea3ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
0000.00.00.00	RECEITA	95.726.900,00	73.294.918,25		22.431.981,75
1000.00.00.00	Receitas Correntes	92.961.000,00	79.594.006,04		13.366.993,96
1100.00.00.00	Receita Tributária	2.831.000,00	1.863.557,04		967.442,96
1110.00.00.00	Impostos	2.679.000,00	1.790.916,99		888.083,01
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.975.000,00	1.210.329,16		764.670,84
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500.000,00	69.095,87		430.904,13
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.355.000,00	1.044.435,74		310.564,26
1112.04.10.00	Pessoas Físicas	400.000,00	0,00		400.000,00
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	855.000,00	1.044.435,74	189.435,74	
1112.04.34.00	Imposto sobre a Renda nas Fontes sobre outros Rendimentos	100.000,00	0,00		100.000,00
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.000,00	96.797,55		23.202,45
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	704.000,00	580.587,83		123.412,17
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	704.000,00	580.587,83		123.412,17
1120.00.00.00	Taxas	152.000,00	72.640,05		79.359,95
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	81.000,00	28.671,33		52.328,67
1121.01.00.00	Emolumentos e Taxas de Mineração	2.000,00	0,00		2.000,00
1121.01.01.00	Taxa de Coleta de Lixo	2.000,00	0,00		2.000,00
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00	338,73		3.661,27
1121.22.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	2.000,00	0,00		2.000,00
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serv.	17.000,00	10.792,43		6.207,57
1121.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00	0,00		2.000,00
1121.27.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	2.000,00	0,00		2.000,00
1121.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	20.000,00	0,00		20.000,00
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	16.000,00	17.540,17	1.540,17	
1121.30.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000,00	0,00		5.000,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.000,00	0,00		3.000,00
1121.32.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	3.000,00	0,00		3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6060809-cf19-4ef2-bcb3-2c6ae8c49b58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
1121.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	3.000,00	0,00		3.000,00
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	0,00		2.000,00
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	71.000,00	43.968,72		27.031,28
1122.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	5.000,00	0,00		5.000,00
1122.12.01.00	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	5.000,00	0,00		5.000,00
1122.21.00.00	Taxas de serviços Cadastrais	2.000,00	0,00		2.000,00
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	2.000,00	0,00		2.000,00
1122.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	0,00		2.000,00
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	43.968,72		16.031,28
1122.99.01.00	Taxa de Cons. Calçamento	2.000,00	0,00		2.000,00
1122.99.02.00	Taxas de Serviços Diversos	58.000,00	43.968,72		14.031,28
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	4.145.000,00	897.420,72		3.247.579,28
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	3.445.000,00	0,00		3.445.000,00
1210.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	3.445.000,00	0,00		3.445.000,00
1210.29.07.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.430.000,00	0,00		3.430.000,00
1210.29.07.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Prefeitura)	2.700.000,00	0,00		2.700.000,00
1210.29.07.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil (FMS)	500.000,00	0,00		500.000,00
1210.29.07.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Câmara)	23.000,00	0,00		23.000,00
1210.29.07.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Pessoal Cedido)	2.000,00	0,00		2.000,00
1210.29.07.05	Contribuição Servidor de Exercício Anterior	205.000,00	0,00		205.000,00
1210.29.09.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS	15.000,00	0,00		15.000,00
1220.00.00.00	Contribuição Econômicas	700.000,00	897.420,72	197.420,72	
1220.29.00.00	Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	897.420,72	197.420,72	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	720.000,00	554.583,46		165.416,54
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	720.000,00	554.583,46		165.416,54
1322.00.00.00	Dividendos	1.000,00	0,00		1.000,00
1325.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	123.000,00	202.806,14	79.806,14	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6060809-cf19-4ef2-bcb3-2c6ae8c49b58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
1325.01.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários	123.000,00	202.806,14	79.806,14	
1326.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	294.000,00	351.777,32	57.777,32	
1326.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FUNDEB	106.000,00	95.482,37		10.517,63
1326.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FUNDO DE SAÚDE	30.000,00	53.136,64	23.136,64	
1326.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - MDE- FNDE	124.000,00	83.794,99		40.205,01
1326.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Ações e Serv. Pub. em Saúde	10.000,00	0,00		10.000,00
1326.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FNAS	24.000,00	46.164,63	22.164,63	
1326.09.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FEM Pavimentação	0,00	39,35	39,35	
1326.11.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Esgotamento Sanitário	0,00	73.159,34	73.159,34	
1328.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	300.000,00	0,00		300.000,00
1328.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RRPS em Renda Fixa	300.000,00	0,00		300.000,00
1329.00.00.00	Outras Receitas de Valores Imobiliários	2.000,00	0,00		2.000,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	525.000,00	532.354,52	7.354,52	
1600.05.00.00	Serviços de Saúde	465.000,00	526.139,34	61.139,34	
1600.05.01.00	Serviços Hospitalares	464.000,00	526.139,34	62.139,34	
1600.05.01.01	Receita de AIH/SUS	150.000,00	94.952,26		55.047,74
1600.05.01.02	Receita de TFD	76.000,00	92.929,20	16.929,20	
1600.05.01.03	Receita de FAE	238.000,00	338.257,88	100.257,88	
1600.05.02.00	Serv. de Reg. de Análise e de Controle de Prod. Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00		1.000,00
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	38.000,00	0,00		38.000,00
1600.13.01.00	Serviços de Inscrição e Concursos Públicos	10.000,00	0,00		10.000,00
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	8.000,00	0,00		8.000,00
1600.13.03.00	Serviços de Expedição de Certificados	5.000,00	0,00		5.000,00
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	15.000,00	0,00		15.000,00
1600.29.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	5.000,00	0,00		5.000,00
1600.39.00.00	Serviços Veterinários	2.000,00	0,00		2.000,00
1600.44.00.00	Serviços de Abates de Animais	10.000,00	6.215,18		3.784,82

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6060809-cf19-4ef2-bcb3-2c6ae8c49b58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
1600.46.00.00	Serviços de Cemitérios	5.000,00	0,00		5.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	83.974.000,00	75.217.872,19		8.756.127,81
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	79.625.000,00	73.729.077,96		5.895.922,04
1721.00.00.00	Transferências da União	41.814.000,00	37.064.508,31		4.749.491,69
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	30.467.000,00	28.180.628,92		2.286.371,08
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30.462.000,00	28.174.133,49		2.287.866,51
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	6.495,43	1.495,43	
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	352.000,00	299.242,97		52.757,03
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	352.000,00	299.242,97		52.757,03
1721.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	5.456.000,00	4.622.769,31		833.230,69
1721.33.10.00	Piso de Atenção Básica - PAB	1.715.000,00	1.274.468,00		440.532,00
1721.33.31.00	Programa de Saúde da Família	700.000,00	526.865,00		173.135,00
1721.33.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.250.000,00	1.327.326,00	77.326,00	
1721.33.33.00	Epidemiologia e Controle de Doenças	300.000,00	255.504,18		44.495,82
1721.33.34.00	Farmácia Básica	314.000,00	226.406,00		87.594,00
1721.33.36.00	Vigilância Sanitária	57.000,00	25.417,19		31.582,81
1721.33.37.00	Saúde Bucal	160.000,00	138.260,00		21.740,00
1721.33.38.00	Compensação de Especifidades Regionais	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.33.39.00	Nucléo de Apoio a Saúde	220.000,00	240.000,00	20.000,00	
1721.33.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	90.000,00	154.500,00	64.500,00	
1721.33.41.00	Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indigenas	50.000,00	3.800,00		46.200,00
1721.33.52.00	Incentivo Assist. Ambul. Hospitalar e Apoio Diag. à População Indígena	40.000,00	41.800,00	1.800,00	
1721.33.68.00	Centro de Assistência Psicosocial - CAPS	350.000,00	367.665,00	17.665,00	
1721.33.69.00	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.33.70.00	Incentivo para a Hanseníese e Doenças Negligenciadas	60.000,00	0,00		60.000,00
1721.33.99.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00	390.078,52		109.921,48

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6060809-cf19-4ef2-bcb3-2c6ae8c49b58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
1721.34.01.00	Transferência de Renda	300.000,00	390.078,52	90.078,52	
1721.34.01.01	Programa Bolsa Família	300.000,00	390.078,52	90.078,52	
1721.34.99.00	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	0,00		200.000,00
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.239.000,00	3.553.939,27		685.060,73
1721.35.01.00	Transferência do Salário-Educação	1.614.000,00	1.738.066,50	124.066,50	
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	830.000,00	630.888,00		199.112,00
1721.35.04.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	650.000,00	756.596,39	106.596,39	
1721.35.05.00	Transferência referentes ao Programa Nacional de Apoio à Criança - PNAC	200.000,00	73.904,00		126.096,00
1721.35.06.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao PNAE - EJA	150.000,00	21.048,00		128.952,00
1721.35.07.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNAE/PRÉ- ESCOLA	100.000,00	215.470,00	115.470,00	
1721.35.08.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Brasil Alfabetizado	80.000,00	25.795,48		54.204,52
1721.35.09.00	Transferência Direta do FNDE referente ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Quilombola	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.35.10.00	Transferência Direta do FNDE referente a Educação Jovens Adultos - FNDE.	300.000,00	0,00		300.000,00
1721.35.12.00	Transferências Direta do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	65.000,00	38.460,00		26.540,00
1721.35.13.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Brasil Carinhoso	0,00	53.710,90	53.710,90	
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.000,00	0,00		200.000,00
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.000,00	15.108,12	108,12	
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	785.000,00	2.741,20		782.258,80
1721.99.01.00	Compensação Financeira Esforço Exportador - FEX	10.000,00	2.741,20		7.258,80
1721.99.99.00	Demais Transferências da União	775.000,00	0,00		775.000,00
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	7.013.000,00	7.301.457,67	288.457,67	
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.013.000,00	7.301.457,67	288.457,67	
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	6.100.000,00	6.190.212,02	90.212,02	
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	743.000,00	1.029.592,11	286.592,11	
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.000,00	54.984,01	14.984,01	
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	80.000,00	26.669,53		53.330,47
1722.01.99.00	Outras Participações na Receita dos Estados	50.000,00	0,00		50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ff60f809-cf19-4ef2-bcb3-2c6ae8c49b58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
1722.01.99.01	Transferências do F.D.S.	50.000,00	0,00		50.000,00
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	30.798.000,00	29.363.111,98		1.434.888,02
1724.01.00.00	Transf. de Rec. do F de Man. e Des. do Ens. Fund. e de Val. do Magistério - FUNDEB	25.639.000,00	25.466.604,38		172.395,62
1724.02.00.00	Transf. de Rec. da Compl. da União ao F. de M. D. do E. F. de Val. do Mag - FUNDEB	5.159.000,00	3.896.507,60		1.262.492,40
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	4.349.000,00	1.488.794,23		2.860.205,77
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.439.000,00	718.376,87		1.720.623,13
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00		100.000,00
1761.01.01.00	Convênios com o Ministério da Saúde	100.000,00	0,00		100.000,00
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00		50.000,00
1761.02.01.00	Convênios Com o Ministério da Educação	50.000,00	0,00		50.000,00
1761.02.01.99	Outros Convênios com o Ministerio da Educação	50.000,00	0,00		50.000,00
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.059.000,00	718.376,87		1.340.623,13
1761.03.06.00	Convênio de Atenção Básica à Infância	500.000,00	0,00		500.000,00
1761.03.07.00	Convênio Creche/CCI	300.000,00	0,00		300.000,00
1761.03.08.00	Convênio Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	260.000,00	156.000,00		104.000,00
1761.03.09.00	Convênio Programa Sentinela	110.000,00	112.200,00	2.200,00	
1761.03.14.00	Convênio Programa PETI	300.000,00	282.876,87		17.123,13
1761.03.15.00	Programa Projovem Adolescentes	100.000,00	0,00		100.000,00
1761.03.16.00	Programa Benefício Prestação Continuada	120.000,00	0,00		120.000,00
1761.03.18.00	PAIF	60.000,00	0,00		60.000,00
1761.03.19.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	217.000,00	167.300,00		49.700,00
1761.03.20.00	Centro da Criança e Adolescente	92.000,00	0,00		92.000,00
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	230.000,00	0,00		230.000,00
1761.99.01.00	Outros Convênios Com a União	230.000,00	0,00		230.000,00
1761.99.01.01	Convênios com o Ministério do Turismo	50.000,00	0,00		50.000,00
1761.99.01.02	Convênios com o Ministério das Cidades	80.000,00	0,00		80.000,00
1761.99.01.99	Demais Convênios com a União	100.000,00	0,00		100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ff6060809-cf19-4ef2-bcb3-2c6ae8c49b58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.910.000,00	770.417,36		1.139.582,64
1762.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00		100.000,00
1762.01.01.00	Convênios com a Secretaria de Saúde Estadual	100.000,00	0,00		100.000,00
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.005.000,00	670.432,36		334.567,64
1762.02.01.00	Convênio do Programa Caminho da Escola	1.005.000,00	670.432,36		334.567,64
1762.03.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Assistência Social	600.000,00	99.985,00		500.015,00
1762.03.01.00	Programa Pernambuco no Batente	600.000,00	99.985,00		500.015,00
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	205.000,00	0,00		205.000,00
1762.99.01.00	Outros Convênios do Estado	100.000,00	0,00		100.000,00
1762.99.02.00	Fundo de Desenvolvimento Social	5.000,00	0,00		5.000,00
1762.99.03.00	Academia das Cidades - Governo do Estado.	100.000,00	0,00		100.000,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	766.000,00	528.218,11		237.781,89
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	11.000,00	0,00		11.000,00
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.000,00	0,00		1.000,00
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	0,00		1.000,00
1912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.000,00	0,00		5.000,00
1912.29.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	5.000,00	0,00		5.000,00
1912.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribição do Servidor para o RPPS	5.000,00	0,00		5.000,00
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00	0,00		5.000,00
1913.11.00.00	Multas e JM. da Div. Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	0,00		5.000,00
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	450.000,00	28.539,39		421.460,61
1921.00.00.00	Indenizações	3.000,00	0,00		3.000,00
1921.99.00.00	Outras Indenizações	3.000,00	0,00		3.000,00
1922.00.00.00	Restituições	447.000,00	28.539,39		418.460,61
1922.10.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previência dos Serv	400.000,00	0,00		400.000,00
1922.10.01.00	Compensações Financ. entre o Regime Geral e os Regimes Prop. de Prev. dos Ser. - Principal	400.000,00	0,00		400.000,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	47.000,00	28.539,39		18.460,61

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ff6060809-cf19-4ef2-bcb3-2c6ae8c49b58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	110.000,00	55.637,01		54.362,99
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	100.000,00	55.637,01		44.362,99
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	55.637,01		44.362,99
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	10.000,00	0,00		10.000,00
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	10.000,00	0,00		10.000,00
1932.99.01.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1940.00.00.00	Receita de Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Autorial-RPPS	150.000,00	0,00		150.000,00
1940.01.00.00	Receita de Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Autorial-RPPS	150.000,00	0,00		150.000,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas	45.000,00	444.041,71	399.041,71	
1990.01.00.00	Outras Receitas Diversas	40.000,00	408.767,72	368.767,72	
1990.99.00.00	Outras Receitas-FPS	5.000,00	35.273,99	30.273,99	
2000.00.00.00	Receitas de Capital	4.550.000,00	497.792,82		4.052.207,18
2200.00.00.00	Alienação de Bens	650.000,00	0,00		650.000,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	650.000,00	0,00		650.000,00
2215.00.00.00	Alienação de Veículos	100.000,00	0,00		100.000,00
2216.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	50.000,00	0,00		50.000,00
2217.00.00.00	Alienação de Equipamentos	500.000,00	0,00		500.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	3.900.000,00	497.792,82		3.402.207,18
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.400.000,00	8.192,82		2.391.807,18
2421.00.00.00	Transferências da União	1.600.000,00	108,38		1.599.891,62
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	0,00		300.000,00
2421.01.01.00	Outras Transferências do Ministério da Saúde - FNS	300.000,00	0,00		300.000,00
2421.02.00.00	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação	300.000,00	0,00		300.000,00
2421.03.00.00	Transferências de Recursos destinado a Construção de Creche	250.000,00	0,00		250.000,00
2421.04.00.00	Transferências de Recursos destinado a Construção de Quadras Poliesportivas	300.000,00	0,00		300.000,00
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	450.000,00	108,38		449.891,62
2421.99.01.00	Demais Transferências da União	400.000,00	108,38		399.891,62

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6060809-cf19-4ef2-bcb3-2c6ae8c49b58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
2421.99.02.00	Transferência da União para Abastecimento de Água	50.000,00	0,00		50.000,00
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	800.000,00	8.084,44		791.915,56
2422.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	8.084,44		291.915,56
2422.01.01.00	Transferências da Secretaria da Saúde Estadual	300.000,00	8.084,44		291.915,56
2422.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	0,00		300.000,00
2422.02.01.00	Transferências da Secretaria da Educação	300.000,00	0,00		300.000,00
2422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	0,00		200.000,00
2422.99.01.00	Demais Transferências do Estado	200.000,00	0,00		200.000,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênio	1.500.000,00	489.600,00		1.010.400,00
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	900.000,00	489.600,00		410.400,00
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde-SUS	200.000,00	489.600,00	289.600,00	
2471.01.01.00	Transferências do Ministério da Saúde	200.000,00	0,00		200.000,00
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	400.000,00	0,00		400.000,00
2471.02.01.00	Transferências do Ministério da Educação	400.000,00	0,00		400.000,00
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00	0,00		300.000,00
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados	600.000,00	0,00		600.000,00
2472.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	200.000,00	0,00		200.000,00
2472.01.01.00	Convênios para a Saúde	200.000,00	0,00		200.000,00
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00		100.000,00
2472.02.01.00	Convênios para a Educação	100.000,00	0,00		100.000,00
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	300.000,00	0,00		300.000,00
7000.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.688.900,00	0,00		5.688.900,00
7200.00.00.00	Receitas de Contribuições	5.666.900,00	0,00		5.666.900,00
7210.00.00.00	Contribuições Sociais	5.666.900,00	0,00		5.666.900,00
7210.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	5.666.900,00	0,00		5.666.900,00
7210.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	5.526.000,00	0,00		5.526.000,00
7210.29.01.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (PM)	4.348.000,00	0,00		4.348.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6060809-cf19-4ef2-bcb3-2c6ae8c49b58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
7210.29.01.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (FMS)	800.000,00	0,00		800.000,00
7210.29.01.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (Câmara)	40.000,00	0,00		40.000,00
7210.29.01.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Pessoal Cedido)	3.000,00	0,00		3.000,00
7210.29.01.05	Contribuição Patronal de Exercício Anterior	335.000,00	0,00		335.000,00
7210.29.15.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento-Patronal	140.900,00	0,00		140.900,00
7900.00.00.00	Outras Receitas Corrente	22.000,00	0,00		22.000,00
7910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	22.000,00	0,00		22.000,00
7912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	22.000,00	0,00		22.000,00
7912.29.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	10.000,00	0,00		10.000,00
7912.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	10.000,00	0,00		10.000,00
7912.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	12.000,00	0,00		12.000,00
7912.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	12.000,00	0,00		12.000,00
9000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-7.473.000,00	-6.796.880,61	676.119,39	
9700.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-7.473.000,00	-6.796.880,61	676.119,39	
9720.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-7.473.000,00	-6.796.880,61	676.119,39	
9721.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-6.096.400,00	-5.341.923,39	754.476,61	
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-6.093.400,00	-5.338.901,79	754.498,21	
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-6.092.400,00	-5.337.602,80	754.797,20	
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00	-1.298,99		298,99
9721.36.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-3.000,00	-3.021,60		21,60
9722.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-1.376.600,00	-1.454.957,22		78.357,22
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-1.376.600,00	-1.454.957,22		78.357,22
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.220.000,00	-1.238.042,22		18.042,22
9722.01.02.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-148.600,00	-205.918,30		57.318,30
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-8.000,00	-10.996,70		2.996,70

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6060809-cf19-4ef2-bcb3-2c6ae8c49b58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
	DESPESA ORCAMENTÁRIA	101.604.862,48	0,00	101.604.862,48	R$ 80.558.120,54	80.558.120,54	21.046.741,94
01.00	PODER LEGISLATIVO	4.130.500,00	0,00	4.130.500,00	R$ 2.523.620,00	2.523.620,00	1.606.880,00
01.01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	4.130.500,00	0,00	4.130.500,00	R$ 2.523.620,00	2.523.620,00	1.606.880,00
01.01 0103100011.001	MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100011.001 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100011.002	AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE VEÍCULOS USADOS	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 0,00	0,00	100.000,00
01.01 0103100011.002 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 0,00	0,00	100.000,00
01.01 0103100011.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100011.003 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.476.000,00	0,00	1.476.000,00	R$ 1.248.000,00	1.248.000,00	228.000,00
01.01 0103100012.001 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	R$ 1.248.000,00	1.248.000,00	52.000,00
01.01 0103100012.001 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	R$ 0,00	0,00	80.000,00
01.01 0103100012.001 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	96.000,00	0,00	96.000,00	R$ 0,00	0,00	96.000,00
01.01 0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.	1.802.500,00	0,00	1.802.500,00	R$ 989.893,47	989.893,47	812.606,53
01.01 0103100012.002 31900901	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
01.01 0103100012.002 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	R$ 494.518,71	494.518,71	505.481,29
01.01 0103100012.002 31901607	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	0,00	120.000,00	R$ 96.000,00	96.000,00	24.000,00
01.01 0103100012.002 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 31.500,00	31.500,00	18.500,00
01.01 0103100012.002 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	R$ 14.214,02	14.214,02	55.785,98
01.01 0103100012.002 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 30.900,00	30.900,00	19.100,00
01.01 0103100012.002 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00	0,00	200.000,00	R$ 146.000,00	146.000,00	54.000,00
01.01 0103100012.002 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 65.230,00	65.230,00	34.770,00
01.01 0103100012.002 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	R$ 111.530,74	111.530,74	88.469,26
01.01 0103100012.002 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	0,00	500,00	R$ 0,00	0,00	500,00
01.01 0103100012.002 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
01.01 0103100012.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO	252.000,00	0,00	252.000,00	R$ 23.100,00	23.100,00	228.900,00
01.01 0103100012.003 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	36.000,00	0,00	36.000,00	R$ 23.100,00	23.100,00	12.900,00
01.01 0103100012.003 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.003 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
01.01 0103100012.003 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
01.01 0103100012.003 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	0,00	60.000,00	R$ 0,00	0,00	60.000,00
01.01 0103100012.003 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	48.000,00	0,00	48.000,00	R$ 0,00	0,00	48.000,00
01.01 0103100012.003 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	48.000,00	0,00	48.000,00	R$ 0,00	0,00	48.000,00
01.01 0103100012.004	DISPENDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	0,00	400.000,00	R$ 262.626,53	262.626,53	137.373,47
01.01 0103100012.004 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	300.000,00	R$ 254.254,19	254.254,19	45.745,81
01.01 0103100012.004 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 8.372,34	8.372,34	91.627,66
02.00	PODER EXECUTIVO	820.034,93	0,00	820.034,93	R$ 676.192,56	676.192,56	143.842,37
02.01	GABINETE DO PREFEITO	820.034,93	0,00	820.034,93	R$ 676.192,56	676.192,56	143.842,37
02.01 0412200031.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-GABINETE DO PREFEITO	16.000,00	0,00	16.000,00	R$ 0,00	0,00	16.000,00
02.01 0412200031.101 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200031.101 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200031.101 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 0,00	0,00	8.000,00
02.01 0412200031.151	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-GABINETE DO VICE-PREFEITO	14.000,00	0,00	14.000,00	R$ 0,00	0,00	14.000,00
02.01 0412200031.151 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200031.151 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200031.151 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200031.151 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200032.203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	600.034,93	0,00	600.034,93	R$ 532.192,56	532.192,56	67.842,37
02.01 0412200032.203 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	313.000,00	0,00	313.000,00	R$ 311.500,00	311.500,00	1.500,00
02.01 0412200032.203 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 3.400,00	3.400,00	11.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6cdac263-1ede-42ac-9db8-4b1094ca0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
02.01 0412200032.203 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	27.034,93	0,00	27.034,93	R$ 27.034,93	27.034,93	0,00
02.01 0412200032.203 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 3.056,86	3.056,86	1.943,14
02.01 0412200032.203 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 2.723,14	2.723,14	3.276,86
02.01 0412200032.203 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.203 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 15.286,30	15.286,30	14.713,70
02.01 0412200032.203 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
02.01 0412200032.203 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200032.203 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 6.000,00	6.000,00	0,00
02.01 0412200032.203 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.203 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.203 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 46,03	46,03	2.953,97
02.01 0412200032.203 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 292,61	292,61	2.707,39
02.01 0412200032.203 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.032,24	2.032,24	2.967,76
02.01 0412200032.203 33903953	SEGUROS EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.203 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	168.000,00	0,00	168.000,00	R$ 160.820,45	160.820,45	7.179,55
02.01 0412200032.258	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	190.000,00	0,00	190.000,00	R$ 144.000,00	144.000,00	46.000,00
02.01 0412200032.258 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00	0,00	150.000,00	R$ 144.000,00	144.000,00	6.000,00
02.01 0412200032.258 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200032.258 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.258 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200032.258 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200032.258 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.258 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200032.258 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac26c-1ede-424c-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
02.01 0412200032.258 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
03.00	SECRETARIA DE GOVÊRNO	599.000,00	0,00	599.000,00	R$ 566.381,01	566.381,01	32.618,99
03.01	ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	599.000,00	0,00	599.000,00	R$ 566.381,01	566.381,01	32.618,99
03.01 0412200032.250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	599.000,00	0,00	599.000,00	R$ 566.381,01	566.381,01	32.618,99
03.01 0412200032.250 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	465.000,00	0,00	465.000,00	R$ 449.184,91	449.184,91	15.815,09
03.01 0412200032.250 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
03.01 0412200032.250 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
03.01 0412200032.250 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
03.01 0412200032.250 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	125.000,00	0,00	125.000,00	R$ 117.196,10	117.196,10	7.803,90
04.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	461.000,00	0,00	461.000,00	R$ 399.034,77	399.034,77	61.965,23
04.01	ASSESSORIA JURÍDICA	461.000,00	0,00	461.000,00	R$ 399.034,77	399.034,77	61.965,23
04.01 0206100032.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	461.000,00	0,00	461.000,00	R$ 399.034,77	399.034,77	61.965,23
04.01 0206100032.201 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 46.096,84	46.096,84	3.903,16
04.01 0206100032.201 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	390.000,00	0,00	390.000,00	R$ 350.890,73	350.890,73	39.109,27
04.01 0206100032.201 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.201 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.723,30	1.723,30	3.276,70
04.01 0206100032.201 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
04.01 0206100032.201 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
04.01 0206100032.201 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.201 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
04.01 0206100032.201 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-424c-94b8-48b094ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
04.01 0206100032.201 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.201 33903950	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.201 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 323,90	323,90	2.676,10
05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.686.000,00	0,00	4.686.000,00	R$ 4.249.650,09	4.249.650,09	436.349,91
05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.659.000,00	0,00	4.659.000,00	R$ 4.247.567,34	4.247.567,34	411.432,66
05.01 0412200031.102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE	28.000,00	0,00	28.000,00	R$ 6.980,00	6.980,00	21.020,00
05.01 0412200031.102 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
05.01 0412200031.102 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
05.01 0412200031.102 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200031.102 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 0,00	0,00	8.000,00
05.01 0412200031.102 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 6.980,00	6.980,00	1.020,00
05.01 0412200032.205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.783.000,00	0,00	1.783.000,00	R$ 1.646.688,42	1.646.688,42	136.311,58
05.01 0412200032.205 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.495.000,00	0,00	1.495.000,00	R$ 1.433.972,32	1.433.972,32	61.027,68
05.01 0412200032.205 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 1.200,00	1.200,00	1.800,00
05.01 0412200032.205 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 7.069,97	7.069,97	930,03
05.01 0412200032.205 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 15.602,10	15.602,10	4.397,90
05.01 0412200032.205 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	11.000,00	0,00	11.000,00	R$ 4.659,60	4.659,60	6.340,40
05.01 0412200032.205 33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.205 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
05.01 0412200032.205 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.205 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 0,00	0,00	8.000,00
05.01 0412200032.205 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6cdac269-1cdb-42ac-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
05.01 0412200032.205 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 16.095,42	16.095,42	3.904,58
05.01 0412200032.205 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 382,16	382,16	617,84
05.01 0412200032.205 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903942	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
05.01 0412200032.205 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 5.746,99	5.746,99	4.253,01
05.01 0412200032.205 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.205 33903953	SEGUROS EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
05.01 0412200032.205 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	170.000,00	0,00	170.000,00	R$ 161.959,86	161.959,86	8.040,14
05.01 0412200032.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	648.000,00	0,00	648.000,00	R$ 545.540,12	545.540,12	102.459,88
05.01 0412200032.207 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.207 33903004	GÁS ENGARRAFADO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 3.853,79	3.853,79	6.146,21
05.01 0412200032.207 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
05.01 0412200032.207 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 3.360,70	3.360,70	4.639,30
05.01 0412200032.207 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
05.01 0412200032.207 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
05.01 0412200032.207 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 46.564,82	46.564,82	3.435,18
05.01 0412200032.207 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac26b-1ede-42ac-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
05.01 0412200032.207 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903625	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903635	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	13.000,00	0,00	13.000,00	R$ 7.800,00	7.800,00	5.200,00
05.01 0412200032.207 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903950	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 150,00	150,00	4.850,00
05.01 0412200032.207 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00	0,00	400.000,00	R$ 370.126,12	370.126,12	29.873,88
05.01 0412200032.207 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	122.000,00	0,00	122.000,00	R$ 113.684,69	113.684,69	8.315,31
05.01 0927100092.208	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	R$ 2.048.358,80	2.048.358,80	151.641,20
05.01 0927100092.208 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	R$ 1.015.253,46	1.015.253,46	84.746,54
05.01 0927100092.208 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	R$ 1.033.105,34	1.033.105,34	66.894,66
05.01 0927100092.208 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
05.02	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	27.000,00	0,00	27.000,00	R$ 2.082,75	2.082,75	24.917,25
05.02 0412200032.206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	27.000,00	0,00	27.000,00	R$ 2.082,75	2.082,75	24.917,25
05.02 0412200032.206 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
05.02 0412200032.206 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.082,75	2.082,75	2.917,25
05.02 0412200032.206 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.02 0412200032.206 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.02 0412200032.206 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac269-1ede-424c-9bb8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
06.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	3.574.061,06	0,00	3.574.061,06	R$ 3.275.550,88	3.275.550,88	298.510,18
06.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	3.220.061,06	0,00	3.220.061,06	R$ 3.021.455,22	3.021.455,22	198.605,84
06.01 0412300162.254	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	913.567,96	0,00	913.567,96	R$ 829.997,47	829.997,47	83.570,49
06.01 0412300162.254 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	R$ 592.373,98	592.373,98	7.626,02
06.01 0412300162.254 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	R$ 3.775,00	3.775,00	8.225,00
06.01 0412300162.254 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412300162.254 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 3.540,13	3.540,13	6.459,87
06.01 0412300162.254 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 4.733,40	4.733,40	5.266,60
06.01 0412300162.254 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 3.445,89	3.445,89	4.554,11
06.01 0412300162.254 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412300162.254 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
06.01 0412300162.254 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
06.01 0412300162.254 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412300162.254 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	259.567,96	0,00	259.567,96	R$ 222.129,07	222.129,07	37.438,89
06.01 0412400172.260	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	816.000,00	0,00	816.000,00	R$ 727.942,31	727.942,31	88.057,69
06.01 0412400172.260 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
06.01 0412400172.260 33902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.260 33902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412400172.260 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412400172.260 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 6.668,00	6.668,00	8.332,00
06.01 0412400172.260 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00	0,00	150.000,00	R$ 148.362,46	148.362,46	1.637,54
06.01 0412400172.260 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
06.01 0412400172.260 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.829,00	1.829,00	3.171,00
06.01 0412400172.260 33903908	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 0,00	0,00	8.000,00
06.01 0412400172.260 33903911	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	40.000,00	0,00	40.000,00	R$ 27.936,00	27.936,00	12.064,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-48b09ea0b0b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
06.01 0412400172.260 33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 74.386,48	74.386,48	25.613,52
06.01 0412400172.260 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	480.000,00	0,00	480.000,00	R$ 468.760,37	468.760,37	11.239,63
06.01 0484300191.139	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	1.488.993,10	0,00	1.488.993,10	R$ 1.463.515,44	1.463.515,44	25.477,66
06.01 0484300191.139 45907105	INSS	340.000,00	0,00	340.000,00	R$ 339.058,09	339.058,09	941,91
06.01 0484300191.139 45907106	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.148.993,10	0,00	1.148.993,10	R$ 1.124.457,35	1.124.457,35	24.535,75
06.01 9999999999.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.500,00	0,00	1.500,00	R$ 0,00	0,00	1.500,00
06.01 9999999999.999 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500,00	0,00	1.500,00	R$ 0,00	0,00	1.500,00
06.02	TESOURARIA	16.000,00	0,00	16.000,00	R$ 4.513,54	4.513,54	11.486,46
06.02 0412300182.261	MANUTENÇÃO DOS SERVÇOS DE TESOURARIA	16.000,00	0,00	16.000,00	R$ 4.513,54	4.513,54	11.486,46
06.02 0412300182.261 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
06.02 0412300182.261 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 4.513,54	4.513,54	2.486,46
06.02 0412300182.261 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
06.03	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	9.000,00	0,00	9.000,00	R$ 1.084,88	1.084,88	7.915,12
06.03 0412400202.262	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE	9.000,00	0,00	9.000,00	R$ 1.084,88	1.084,88	7.915,12
06.03 0412400202.262 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
06.03 0412400202.262 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 1.084,88	1.084,88	1.915,12
06.04	DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	329.000,00	0,00	329.000,00	R$ 248.497,24	248.497,24	80.502,76
06.04 0412300162.263	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	329.000,00	0,00	329.000,00	R$ 248.497,24	248.497,24	80.502,76
06.04 0412300162.263 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	310.000,00	0,00	310.000,00	R$ 239.398,10	239.398,10	70.601,90
06.04 0412300162.263 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.076,34	2.076,34	2.923,66
06.04 0412300162.263 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.000,00	0,00	11.000,00	R$ 7.022,80	7.022,80	3.977,20
06.04 0412300162.263 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	215.000,00	0,00	215.000,00	R$ 140.374,20	140.374,20	74.625,80
07.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	215.000,00	0,00	215.000,00	R$ 140.374,20	140.374,20	74.625,80
07.01 0412100031.274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-4bb09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
07.01 0412100031.274 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100031.274 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100031.274 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100031.274 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	203.000,00	0,00	203.000,00	R$ 140.374,20	140.374,20	62.625,80
07.01 0412100032.259 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	170.000,00	0,00	170.000,00	R$ 138.970,02	138.970,02	31.029,98
07.01 0412100032.259 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 681,43	681,43	1.318,57
07.01 0412100032.259 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 322,75	322,75	1.677,25
07.01 0412100032.259 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.259 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
07.01 0412100032.259 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.259 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.259 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903903	CAPACITAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
07.01 0412100032.259 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
07.01 0412100032.259 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.259 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 400,00	400,00	4.600,00
07.01 0412100202.295	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
07.01 0412100202.295 33904100	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-4b1c09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.578.555,39	0,00	40.578.555,39	R$ 38.684.293,95	38.684.293,95	1.894.261,44
08.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO	34.133.555,39	0,00	34.133.555,39	R$ 32.481.819,43	32.481.819,43	1.651.735,96
08.01 0830600022.212	PROGRAMA DE ALMIENTAÇÃO ESCOLAR	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00	R$ 1.786.696,78	1.786.696,78	23.303,22
08.01 0830600022.212 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00	R$ 1.786.696,78	1.786.696,78	23.303,22
08.01 1236100041.103	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS	181.000,00	0,00	181.000,00	R$ 115.452,66	115.452,66	65.547,34
08.01 1236100041.103 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	32.000,00	0,00	32.000,00	R$ 31.040,00	31.040,00	960,00
08.01 1236100041.103 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100041.103 44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100041.103 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 12.164,00	12.164,00	7.836,00
08.01 1236100041.103 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 5.600,00	5.600,00	44.400,00
08.01 1236100041.103 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100041.103 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	38.000,00	0,00	38.000,00	R$ 37.274,82	37.274,82	725,18
08.01 1236100041.103 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.103 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 29.373,84	29.373,84	626,16
08.01 1236100042.215	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%	21.010.000,00	0,00	21.010.000,00	R$ 20.289.309,38	20.289.309,38	720.690,62
08.01 1236100042.215 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.175.000,00	0,00	3.175.000,00	R$ 3.169.133,47	3.169.133,47	5.866,53
08.01 1236100042.215 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.595.000,00	0,00	13.595.000,00	R$ 13.161.945,14	13.161.945,14	433.054,86
08.01 1236100042.215 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00	0,00	700.000,00	R$ 665.518,04	665.518,04	34.481,96
08.01 1236100042.215 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	3.530.000,00	0,00	3.530.000,00	R$ 3.292.712,73	3.292.712,73	237.287,27
08.01 1236100042.215 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236100042.216	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	8.838.000,00	0,00	8.838.000,00	R$ 8.279.851,51	8.279.851,51	558.148,49
08.01 1236100042.216 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.795.000,00	0,00	1.795.000,00	R$ 1.785.078,95	1.785.078,95	9.921,05
08.01 1236100042.216 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00	R$ 3.139.876,76	3.139.876,76	10.123,24
08.01 1236100042.216 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	395.000,00	0,00	395.000,00	R$ 375.032,07	375.032,07	19.967,93
08.01 1236100042.216 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	963.000,00	0,00	963.000,00	R$ 815.379,28	815.379,28	147.620,72

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6cdac265-1ade-424e-9db8-4bb09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.01 1236100042.216 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 31901607	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.216 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	200.000,00	0,00	200.000,00	R$ 200.000,00	200.000,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903004	GÁS ENGARRAFADO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	350.000,00	0,00	350.000,00	R$ 327.169,42	327.169,42	22.830,58
08.01 1236100042.216 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	87.000,00	0,00	87.000,00	R$ 76.489,50	76.489,50	10.510,50
08.01 1236100042.216 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.216 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	160.000,00	0,00	160.000,00	R$ 104.982,70	104.982,70	55.017,30
08.01 1236100042.216 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.216 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.216 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	82.000,00	0,00	82.000,00	R$ 23.782,00	23.782,00	58.218,00
08.01 1236100042.216 33903043	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236100042.216 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	795.000,00	0,00	795.000,00	R$ 787.499,30	787.499,30	7.500,70
08.01 1236100042.216 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.01 1236100042.216 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903619	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 649,00	649,00	4.351,00
08.01 1236100042.216 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903903	CAPACITAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	215.000,00	0,00	215.000,00	R$ 214.180,00	214.180,00	820,00
08.01 1236100042.216 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	146.000,00	0,00	146.000,00	R$ 142.686,00	142.686,00	3.314,00
08.01 1236100042.216 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	224.000,00	0,00	224.000,00	R$ 221.026,53	221.026,53	2.973,47
08.01 1236100042.216 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903917	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903944	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	72.000,00	0,00	72.000,00	R$ 66.020,00	66.020,00	5.980,00
08.01 1236100042.216 33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903953	SEGUROS EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6cdac265-1cdc-42ec-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.01 1236100042.216 33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	24.000,00	0,00	24.000,00	R$ 0,00	0,00	24.000,00
08.01 1236100042.251	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	1.895.555,39	0,00	1.895.555,39	R$ 1.699.173,68	1.699.173,68	196.381,71
08.01 1236100042.251 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
08.01 1236100042.251 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	491.000,00	0,00	491.000,00	R$ 490.663,33	490.663,33	336,67
08.01 1236100042.251 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.251 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	34.000,00	0,00	34.000,00	R$ 22.950,00	22.950,00	11.050,00
08.01 1236100042.251 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	306.000,00	0,00	306.000,00	R$ 300.000,00	300.000,00	6.000,00
08.01 1236100042.251 33903004	GÁS ENGARRAFADO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236100042.251 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	138.962,82	0,00	138.962,82	R$ 130.713,84	130.713,84	8.248,98
08.01 1236100042.251 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.251 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	68.000,00	0,00	68.000,00	R$ 42.987,85	42.987,85	25.012,15
08.01 1236100042.251 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 16.189,27	16.189,27	3.810,73
08.01 1236100042.251 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	350.000,00	0,00	350.000,00	R$ 297.449,01	297.449,01	52.550,99
08.01 1236100042.251 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 7.000,00	7.000,00	3.000,00
08.01 1236100042.251 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	25.000,00	0,00	25.000,00	R$ 2.201,00	2.201,00	22.799,00
08.01 1236100042.251 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	14.000,00	0,00	14.000,00	R$ 10.380,00	10.380,00	3.620,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac269-1ede-42ac-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.01 1236100042.251 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	171.000,00	0,00	171.000,00	R$ 169.937,82	169.937,82	1.062,18
08.01 1236100042.251 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 14.074,91	14.074,91	925,09
08.01 1236100042.251 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
08.01 1236100042.251 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	204.592,57	0,00	204.592,57	R$ 194.626,65	194.626,65	9.965,92
08.01 1236100102.217	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	23.000,00	0,00	23.000,00	R$ 0,00	0,00	23.000,00
08.01 1236100102.217 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.217 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.217 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.217 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 0,00	0,00	8.000,00
08.01 1236100102.252	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	265.000,00	0,00	265.000,00	R$ 243.922,00	243.922,00	21.078,00
08.01 1236100102.252 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.252 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.252 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.252 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	250.000,00	0,00	250.000,00	R$ 243.922,00	243.922,00	6.078,00
08.01 1236500042.221	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB	111.000,00	0,00	111.000,00	R$ 67.413,42	67.413,42	43.586,58
08.01 1236500042.221 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
08.01 1236500042.221 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236500042.221 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 7.782,60	7.782,60	217,40
08.01 1236500042.221 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 47.117,82	47.117,82	2.882,18
08.01 1236500042.221 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 12.513,00	12.513,00	2.487,00
08.01 1236500042.221 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236500042.221 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236500042.221 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-4bb109ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.01 1236500042.221 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236500042.221 33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236500042.221 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.02	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES	6.263.000,00	0,00	6.263.000,00	R$ 6.113.700,77	6.113.700,77	149.299,23
08.02 1224300042.218	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.02 1224300042.218 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.02 1236100042.211	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
08.02 1236100042.211 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
08.02 1236100042.211 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.213	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	520.000,00	0,00	520.000,00	R$ 520.000,00	520.000,00	0,00
08.02 1236100042.213 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	520.000,00	0,00	520.000,00	R$ 520.000,00	520.000,00	0,00
08.02 1236100042.214	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.111.000,00	0,00	1.111.000,00	R$ 1.077.076,52	1.077.076,52	33.923,48
08.02 1236100042.214 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
08.02 1236100042.214 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	361.000,00	0,00	361.000,00	R$ 357.076,52	357.076,52	3.923,48
08.02 1236100042.214 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.214 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	720.000,00	0,00	720.000,00	R$ 720.000,00	720.000,00	0,00
08.02 1236100042.214 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.220	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	460.000,00	0,00	460.000,00	R$ 410.000,00	410.000,00	50.000,00
08.02 1236100042.220 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 0,00	0,00	50.000,00
08.02 1236100042.220 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	410.000,00	0,00	410.000,00	R$ 410.000,00	410.000,00	0,00
08.02 1236100042.247	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/FUNDEB	3.849.000,00	0,00	3.849.000,00	R$ 3.836.624,25	3.836.624,25	12.375,75
08.02 1236100042.247 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.247 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.844.000,00	0,00	3.844.000,00	R$ 3.836.624,25	3.836.624,25	7.375,75
08.02 1236100042.253	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	291.000,00	0,00	291.000,00	R$ 270.000,00	270.000,00	21.000,00
08.02 1236100042.253 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1e4e-424c-91d8-4b1094ca0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.02 1236100042.253 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.02 1236100042.253 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.253 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.253 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	270.000,00	0,00	270.000,00	R$ 270.000,00	270.000,00	0,00
08.02 1236100042.253 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	182.000,00	0,00	182.000,00	R$ 88.773,75	88.773,75	93.226,25
08.03 1236600042.219	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	182.000,00	0,00	182.000,00	R$ 88.773,75	88.773,75	93.226,25
08.03 1236600042.219 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.03 1236600042.219 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	34.000,00	0,00	34.000,00	R$ 19.109,33	19.109,33	14.890,67
08.03 1236600042.219 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 3.879,42	3.879,42	1.120,58
08.03 1236600042.219 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
08.03 1236600042.219 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	R$ 65.785,00	65.785,00	4.215,00
08.03 1236600042.219 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.03 1236600042.219 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.03 1236600042.219 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.03 1236600042.219 33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-424e-91d8-4b109fca0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.03 1236600042.219 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.03 1236600042.219 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
09.00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	856.000,00	0,00	856.000,00	R$ 631.556,16	631.556,16	224.443,84
09.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO	437.000,00	0,00	437.000,00	R$ 361.681,68	361.681,68	75.318,32
09.01 2769500212.224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	437.000,00	0,00	437.000,00	R$ 361.681,68	361.681,68	75.318,32
09.01 2769500212.224 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00	0,00	400.000,00	R$ 361.681,68	361.681,68	38.318,32
09.01 2769500212.224 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
09.01 2769500212.224 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
09.01 2769500212.224 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
09.01 2769500212.224 33903643	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
09.01 2769500212.224 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
09.01 2769500212.224 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
09.01 2769500212.224 33903944	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.01 2769500212.224 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.01 2769500212.224 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.01 2769500212.224 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
09.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	389.000,00	0,00	389.000,00	R$ 269.874,48	269.874,48	119.125,52
09.02 1339200051.105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
09.02 1339200051.105 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
09.02 1339200051.105 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200051.105 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200051.105 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200051.106	AQUSIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200051.106 44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200052.223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	374.000,00	0,00	374.000,00	R$ 269.874,48	269.874,48	104.125,52

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-4b0094ca0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
09.02 1339200052.223 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	0,00	70.000,00	R$ 64.024,99	64.024,99	5.975,01
09.02 1339200052.223 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
09.02 1339200052.223 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 4.150,00	4.150,00	850,00
09.02 1339200052.223 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200052.223 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 814,88	814,88	4.185,12
09.02 1339200052.223 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 336,50	336,50	9.663,50
09.02 1339200052.223 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	R$ 15.687,15	15.687,15	6.312,85
09.02 1339200052.223 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903625	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	40.000,00	0,00	40.000,00	R$ 14.999,96	14.999,96	25.000,04
09.02 1339200052.223 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
09.02 1339200052.223 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 6.000,00	6.000,00	4.000,00
09.02 1339200052.223 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	139.000,00	0,00	139.000,00	R$ 136.600,00	136.600,00	2.400,00
09.02 1339200052.223 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
09.02 1339200052.223 33903963	HOSPEDAGEM	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
09.02 1339200052.223 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 27.261,00	27.261,00	2.739,00
09.03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
09.03 2781200062.222	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.03 2781200062.222 33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.03 2781200062.225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	28.000,00	0,00	28.000,00	R$ 0,00	0,00	28.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
09.03 2781200062.225 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
09.03 2781200062.225 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
09.03 2781200062.225 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
09.03 2781200062.225 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
09.03 2781200062.225 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.00	SECRETARIA DE SAÚDE	144.000,00	0,00	144.000,00	R$ 60.652,36	60.652,36	83.347,64
10.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	144.000,00	0,00	144.000,00	R$ 60.652,36	60.652,36	83.347,64
10.01 1012200031.107	AQUI.DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
10.01 1012200031.107 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200031.107 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE	93.000,00	0,00	93.000,00	R$ 60.652,36	60.652,36	32.347,64
10.01 1012200032.226 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	R$ 52.000,00	52.000,00	8.000,00
10.01 1012200032.226 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 3.600,00	3.600,00	1.400,00
10.01 1012200032.226 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.226 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.105,31	2.105,31	2.894,69
10.01 1012200032.226 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 41,30	41,30	1.958,70
10.01 1012200032.226 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 2.905,75	2.905,75	4.094,25
10.01 1012200032.226 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.226 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.226 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE	44.000,00	0,00	44.000,00	R$ 0,00	0,00	44.000,00
10.01 1012200032.294 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
10.01 1012200032.294 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-4bb09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
10.01 1012200032.294 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
11.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	567.000,00	0,00	567.000,00	R$ 71.029,99	71.029,99	495.970,00
11.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	567.000,00	0,00	567.000,00	R$ 71.029,99	71.029,99	495.970,00
11.01 0812200031.108	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-DEP. ADMINISTRATIVO-SEC.DE AÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
11.01 0812200031.108 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200031.108 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	557.000,00	0,00	557.000,00	R$ 71.029,99	71.029,99	485.970,00
11.01 0812200032.227 31900600	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	465.000,00	0,00	465.000,00	R$ 52.000,00	52.000,00	413.000,00
11.01 0812200032.227 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	R$ 12.350,00	12.350,00	27.650,00
11.01 0812200032.227 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
11.01 0812200032.227 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
11.01 0812200032.227 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.468,24	1.468,24	3.531,76
11.01 0812200032.227 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 3.217,00	3.217,00	1.783,00
11.01 0812200032.227 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.994,75	1.994,75	3.005,25
11.01 0812200032.227 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
11.01 0812200032.227 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ec-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
11.01 0812200032.227 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.317.647,55	0,00	12.317.647,55	R$ 11.727.057,36	11.727.057,36	590.590,19
12.01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	248.000,00	0,00	248.000,00	R$ 179.574,33	179.574,33	68.425,67
12.01 1512200222.265	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	248.000,00	0,00	248.000,00	R$ 179.574,33	179.574,33	68.425,67
12.01 1512200222.265 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.265 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	110.000,00	0,00	110.000,00	R$ 107.614,67	107.614,67	2.385,33
12.01 1512200222.265 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903042	FERRAMENTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	90.000,00	0,00	90.000,00	R$ 67.577,40	67.577,40	22.422,60
12.01 1512200222.265 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 4.292,58	4.292,58	5.707,42
12.01 1512200222.265 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 89,68	89,68	2.910,32
12.01 1512200222.265 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ec-91d8-4b1094ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
12.01 1512200222.265 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	10.498.647,55	0,00	10.498.647,55	R$ 10.182.238,78	10.182.238,78	316.408,77
12.02 0824400081.119	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DO P.E.T.I.	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 0824400081.119 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1236100041.104	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1236100041.104 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1236100041.109	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/FUNDEB	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	R$ 1.246.514,47	1.246.514,47	3.485,53
12.02 1236100041.109 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	R$ 1.246.514,47	1.246.514,47	3.485,53
12.02 1236100041.138	CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00	R$ 1.629.530,67	1.629.530,67	5.469,33
12.02 1236100041.138 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00	R$ 1.629.530,67	1.629.530,67	5.469,33
12.02 1236100121.140	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB	120.000,00	0,00	120.000,00	R$ 111.135,36	111.135,36	8.864,64
12.02 1236100121.140 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00	120.000,00	R$ 111.135,36	111.135,36	8.864,64
12.02 1545100031.133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E	52.000,00	0,00	52.000,00	R$ 5.836,00	5.836,00	46.164,00
12.02 1545100031.133 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100031.133 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
12.02 1545100031.133 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.02 1545100031.133 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.02 1545100031.133 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100031.133 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
12.02 1545100031.133 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100031.133 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	13.000,00	0,00	13.000,00	R$ 5.836,00	5.836,00	7.164,00
12.02 1545100032.228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	4.857.000,00	0,00	4.857.000,00	R$ 4.725.849,51	4.725.849,51	131.150,49
12.02 1545100032.228 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00	R$ 1.775.232,34	1.775.232,34	4.767,66
12.02 1545100032.228 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.997.000,00	0,00	1.997.000,00	R$ 1.988.230,36	1.988.230,36	8.769,64

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6cdac26a-1ede-42ec-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
12.02 1545100032.228 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 2.825,00	2.825,00	7.175,00
12.02 1545100032.228 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100032.228 33903011	MATERIAL QUÍMICO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.02 1545100032.228 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.962,71	2.962,71	2.037,29
12.02 1545100032.228 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	28.000,00	0,00	28.000,00	R$ 11.316,60	11.316,60	16.683,40
12.02 1545100032.228 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100032.228 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 2.913,00	2.913,00	7.087,00
12.02 1545100032.228 33903042	FERRAMENTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100032.228 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	R$ 13.428,27	13.428,27	8.571,73
12.02 1545100032.228 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100032.228 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100032.228 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	57.000,00	0,00	57.000,00	R$ 37.811,44	37.811,44	19.188,56
12.02 1545100032.228 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	165.000,00	0,00	165.000,00	R$ 162.461,28	162.461,28	2.538,72
12.02 1545100032.228 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	12.000,00	0,00	12.000,00	R$ 8.077,11	8.077,11	3.922,89
12.02 1545100032.228 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.140,00	1.140,00	3.860,00
12.02 1545100032.228 33903918	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE ESTRADAS E VIAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100032.228 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	733.000,00	0,00	733.000,00	R$ 719.451,40	719.451,40	13.548,60
12.02 1545100111.120	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.949.875,94	0,00	1.949.875,94	R$ 1.948.621,43	1.948.621,43	1.254,51
12.02 1545100111.120 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.949.875,94	0,00	1.949.875,94	R$ 1.948.621,43	1.948.621,43	1.254,51
12.02 1545100111.122	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.122 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-424e-91d8-4b1094ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
12.02 1545100111.123	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.123 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.123 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.125	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 492,04	492,04	4.507,96
12.02 1545100111.125 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 492,04	492,04	4.507,96
12.02 1545100271.121	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	145.771,61	0,00	145.771,61	R$ 142.142,21	142.142,21	3.629,40
12.02 1545100271.121 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.771,61	0,00	145.771,61	R$ 142.142,21	142.142,21	3.629,40
12.02 1545200111.111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	160.000,00	0,00	160.000,00	R$ 158.183,65	158.183,65	1.816,35
12.02 1545200111.111 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00	0,00	160.000,00	R$ 158.183,65	158.183,65	1.816,35
12.02 1545200231.114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	131.000,00	0,00	131.000,00	R$ 127.594,99	127.594,99	3.405,01
12.02 1545200231.114 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	131.000,00	0,00	131.000,00	R$ 127.594,99	127.594,99	3.405,01
12.02 1545200232.304	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	73.000,00	0,00	73.000,00	R$ 14.201,21	14.201,21	58.798,79
12.02 1545200232.304 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
12.02 1545200232.304 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
12.02 1545200232.304 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200232.304 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
12.02 1545200232.304 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200232.304 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
12.02 1545200232.304 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200232.304 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
12.02 1545200232.304 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.02 1545200232.304 33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.02 1545200232.304 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	R$ 14.201,21	14.201,21	10.798,79
12.02 1545200251.238	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545200251.238 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ccac26b-1ede-42ac-9db8-48b09ea0b0b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
12.02 1545200321.258	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D`AGUA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.258 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1554400321.131	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1554400321.131 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1648200261.117	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1648200261.117 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1745100281.124	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1745100281.124 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1751200111.115	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	80.000,00	0,00	80.000,00	R$ 72.137,24	72.137,24	7.862,76
12.02 1751200111.115 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	80.000,00	R$ 72.137,24	72.137,24	7.862,76
12.02 1751200111.116	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
12.02 1751200111.116 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
12.02 2369200471.146	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 2369200471.146 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 2678200301.129	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 2678200301.129 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 2678200311.130	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 2678200311.130 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 2781300061.112	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 2781300061.112 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.571.000,00	0,00	1.571.000,00	R$ 1.365.244,25	1.365.244,25	205.755,75
12.03 1545200112.290	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.000,00	0,00	12.000,00	R$ 0,00	0,00	12.000,00
12.03 1545200112.290 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200112.290 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200112.290 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-424c-91d8-4b0094ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
12.03 1545200232.302	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	67.000,00	0,00	67.000,00	R$ 0,00	0,00	67.000,00
12.03 1545200232.302 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.03 1545200232.302 33903011	MATERIAL QUÍMICO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
12.03 1545200232.302 33903042	FERRAMENTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200232.302 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200232.302 33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
12.03 1545200232.302 33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200241.134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
12.03 1545200241.134 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200241.134 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200241.134 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200241.134 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
12.03 1545200241.134 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200242.230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.449.000,00	0,00	1.449.000,00	R$ 1.365.244,25	1.365.244,25	83.755,75
12.03 1545200242.230 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.03 1545200242.230 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.03 1545200242.230 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ec-91d8-4b109ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
12.03 1545200242.230 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	26.000,00	0,00	26.000,00	R$ 10.144,07	10.144,07	15.855,93
12.03 1545200242.230 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903042	FERRAMENTAS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200242.230 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200242.230 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200242.230 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903953	SEGUROS EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.335.000,00	0,00	1.335.000,00	R$ 1.332.663,50	1.332.663,50	2.336,50
12.03 1545200242.230 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	R$ 22.436,68	22.436,68	2.563,32
12.03 1545200251.132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200251.132 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200252.266	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.000,00	0,00	18.000,00	R$ 0,00	0,00	18.000,00
12.03 1545200252.266 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.03 1545200252.266 33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ec-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
12.03 1545200252.266 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200252.266 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200252.266 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.00	SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA	1.866.134,14	0,00	1.866.134,14	R$ 1.598.924,30	1.598.924,30	267.209,84
13.01	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	295.000,00	0,00	295.000,00	R$ 162.244,73	162.244,73	132.755,27
13.01 2360500462.204	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	199.000,00	0,00	199.000,00	R$ 130.086,05	130.086,05	68.913,95
13.01 2360500462.204 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
13.01 2360500462.204 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	37.000,00	0,00	37.000,00	R$ 12.704,20	12.704,20	24.295,80
13.01 2360500462.204 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
13.01 2360500462.204 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
13.01 2360500462.204 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
13.01 2360500462.204 33903042	FERRAMENTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
13.01 2360500462.204 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
13.01 2360500462.204 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 10.562,69	10.562,69	4.437,31
13.01 2360500462.204 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 4.820,36	4.820,36	5.179,64
13.01 2360500462.204 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	112.000,00	0,00	112.000,00	R$ 101.998,80	101.998,80	10.001,20
13.01 2369200471.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTPOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
13.01 2369200471.148 44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
13.01 2369200471.148 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200471.148 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
13.01 2369200471.148 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
13.01 2369200471.148 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	89.000,00	0,00	89.000,00	R$ 32.158,68	32.158,68	56.841,32
13.01 2369200472.210 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
13.01 2369200472.210 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
13.01 2369200472.210 33903004	GÁS ENGARRAFADO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	17.000,00	0,00	17.000,00	R$ 8.890,05	8.890,05	8.109,95
13.01 2369200472.210 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
13.01 2369200472.210 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903042	FERRAMENTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.000,00	0,00	11.000,00	R$ 1.432,98	1.432,98	9.567,02
13.01 2369200472.210 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 660,00	660,00	340,00
13.01 2369200472.210 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 13.028,81	13.028,81	1.971,19
13.01 2369200472.210 33903953	SEGUROS EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-424c-91d8-48b09ea0bbb6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
13.01 2369200472.210 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 8.146,84	8.146,84	6.853,16
13.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.571.134,14	0,00	1.571.134,14	R$ 1.436.679,57	1.436.679,57	134.454,57
13.02 2060100481.145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE	32.000,00	0,00	32.000,00	R$ 0,00	0,00	32.000,00
13.02 2060100481.145 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100481.145 44905207	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100481.145 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100481.145 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100481.145 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
13.02 2060100481.145 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100481.145 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100481.145 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100481.145 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
13.02 2060100481.145 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.539.134,14	0,00	1.539.134,14	R$ 1.436.679,57	1.436.679,57	102.454,57
13.02 2060100482.268 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	440.000,00	0,00	440.000,00	R$ 436.151,63	436.151,63	3.848,37
13.02 2060100482.268 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 1.250,00	1.250,00	5.750,00
13.02 2060100482.268 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	240.000,00	0,00	240.000,00	R$ 234.339,33	234.339,33	5.660,67
13.02 2060100482.268 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 1.724,80	1.724,80	8.275,20
13.02 2060100482.268 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 522,25	522,25	1.477,75
13.02 2060100482.268 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	16.000,00	0,00	16.000,00	R$ 2.690,98	2.690,98	13.309,02
13.02 2060100482.268 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 7.310,75	7.310,75	7.689,25
13.02 2060100482.268 33903042	FERRAMENTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
13.02 2060100482.268 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-424e-9bb8-4bb09ea0bbb6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
13.02 2060100482.268 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
13.02 2060100482.268 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
13.02 2060100482.268 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	0,00	22.000,00	R$ 12.168,12	12.168,12	9.831,88
13.02 2060100482.268 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
13.02 2060100482.268 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 1.397,05	1.397,05	602,95
13.02 2060100482.268 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903903	CAPACITAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	470.000,00	0,00	470.000,00	R$ 466.284,96	466.284,96	3.715,04
13.02 2060100482.268 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 2.025,00	2.025,00	975,00
13.02 2060100482.268 33903918	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE ESTRADAS E VIAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
13.02 2060100482.268 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	65.000,00	0,00	65.000,00	R$ 64.040,12	64.040,12	959,88
13.02 2060100482.268 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 1.458,11	1.458,11	1.541,89
13.02 2060100482.268 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 636,57	636,57	363,43
13.02 2060100482.268 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	211.134,14	0,00	211.134,14	R$ 204.679,90	204.679,90	6.454,24
14.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	277.000,00	0,00	277.000,00	R$ 193.742,96	193.742,96	83.257,04
14.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	277.000,00	0,00	277.000,00	R$ 193.742,96	193.742,96	83.257,04
14.01 1854100331.110	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
14.01 1854100331.110 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.209	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	37.000,00	0,00	37.000,00	R$ 0,00	0,00	37.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6cdac265-1ede-42ac-91d8-4b0094ca0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
14.01 1854100332.209 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.209 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903042	FERRAMENTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903944	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.231	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	240.000,00	0,00	240.000,00	R$ 193.742,96	193.742,96	46.257,04
14.01 1854100332.231 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	185.000,00	0,00	185.000,00	R$ 166.122,68	166.122,68	18.877,32
14.01 1854100332.231 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-4b1094ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
14.01 1854100332.231 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.231 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.231 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 289,78	289,78	4.710,22
14.01 1854100332.231 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 270,00	270,00	2.730,00
14.01 1854100332.231 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.231 33903042	FERRAMENTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.231 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.231 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.231 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.231 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 27.060,50	27.060,50	2.939,50
15.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE	88.000,00	0,00	88.000,00	R$ 57.551,00	57.551,00	30.449,00
15.01	APOIO A JUVENTUDE	88.000,00	0,00	88.000,00	R$ 57.551,00	57.551,00	30.449,00
15.01 0824301051.283	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
15.01 0824301051.283 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301051.283 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
15.01 0824301051.283 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301051.283 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301051.283 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
15.01 0824301052.285	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	81.000,00	0,00	81.000,00	R$ 57.551,00	57.551,00	23.449,00
15.01 0824301052.285 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	R$ 57.551,00	57.551,00	2.449,00
15.01 0824301052.285 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
15.01 0824301052.285 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 56dac265-1ede-42ec-91d8-4b1094ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
15.01 0824301052.285 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
15.01 0824301052.285 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.048.493,12	0,00	14.048.493,12	R$ 10.525.518,18	10.525.518,18	3.522.974,94
16.01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	4.956.000,00	0,00	4.956.000,00	R$ 3.545.584,12	3.545.584,12	1.410.415,88
16.01 1030100071.187	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.187 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.188	CONTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.188 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.189	CONSTRUÇÃO DE UBS-POVOADO SERRINHA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.189 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	346.000,00	0,00	346.000,00	R$ 184.296,74	184.296,74	161.703,26
16.01 1030100072.297 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00	0,00	55.000,00	R$ 51.880,00	51.880,00	3.120,00
16.01 1030100072.297 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 10.894,80	10.894,80	9.105,20
16.01 1030100072.297 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.297 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903004	GÁS ENGARRAFADO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-424c-91d8-48b09ea0bb0b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.01 1030100072.297 33903011	MATERIAL QUÍMICO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.297 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.297 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	143.000,00	0,00	143.000,00	R$ 73.161,94	73.161,94	69.838,06
16.01 1030100072.297 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100072.297 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100072.297 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.297 33903903	CAPACITAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.297 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100072.297 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1cdc-424c-91d8-4b1094ca0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.01 1030100072.297 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100072.297 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.297 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
16.01 1030100072.297 33903953	SEGUROS EM GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	53.000,00	0,00	53.000,00	R$ 48.360,00	48.360,00	4.640,00
16.01 1030100072.299	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.299 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.128	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.128 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	12.000,00	0,00	12.000,00	R$ 0,00	0,00	12.000,00
16.01 1030100421.135 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100421.135 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100421.135 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100421.135 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100422.267	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	112.000,00	0,00	112.000,00	R$ 78.000,00	78.000,00	34.000,00
16.01 1030100422.267 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 78.000,00	78.000,00	22.000,00
16.01 1030100422.267 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac26b-1ede-42ec-91d8-4b1094ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.01 1030100422.267 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100422.267 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100422.267 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100422.267 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.301	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
16.01 1030100422.301 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.301 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100422.301 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100422.301 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.301 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.301 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
16.01 1030100422.301 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.301 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
16.01 1030100422.301 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.301 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100422.301 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.301 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1cdc-42ac-91d8-4b109fca0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.01 1030200071.113 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	313.000,00	0,00	313.000,00	R$ 26.873,98	26.873,98	286.126,02
16.01 1030200071.149 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030200071.149 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	310.000,00	0,00	310.000,00	R$ 26.873,98	26.873,98	283.126,02
16.01 1030200071.150	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PACS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.150 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.150 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229	MANUTENÇÃO DO PACS	1.387.000,00	0,00	1.387.000,00	R$ 1.368.224,00	1.368.224,00	18.776,00
16.01 1030200072.229 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.378.000,00	0,00	1.378.000,00	R$ 1.368.224,00	1.368.224,00	9.776,00
16.01 1030200072.229 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030200072.229 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030200072.229 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.229 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233	MANUTENÇÃO DAS UBS	2.555.000,00	0,00	2.555.000,00	R$ 1.766.295,70	1.766.295,70	788.704,30

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac26b-1ede-42ec-91d8-4b1094ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.01 1030200072.233 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	490.000,00	0,00	490.000,00	R$ 436.876,42	436.876,42	53.123,58
16.01 1030200072.233 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	480.000,00	0,00	480.000,00	R$ 471.260,02	471.260,02	8.739,98
16.01 1030200072.233 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	311.000,00	0,00	311.000,00	R$ 205.029,22	205.029,22	105.970,78
16.01 1030200072.233 33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	37.000,00	0,00	37.000,00	R$ 5.550,30	5.550,30	31.449,70
16.01 1030200072.233 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030200072.233 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	115.000,00	0,00	115.000,00	R$ 109.726,80	109.726,80	5.273,20
16.01 1030200072.233 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	330.000,00	0,00	330.000,00	R$ 0,00	0,00	330.000,00
16.01 1030200072.233 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	220.000,00	0,00	220.000,00	R$ 63.891,12	63.891,12	156.108,88
16.01 1030200072.233 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	262.000,00	0,00	262.000,00	R$ 247.932,02	247.932,02	14.067,98

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.01 1030200072.233 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 33,80	33,80	4.966,20
16.01 1030200072.233 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.233 33903953	SEGUROS EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	233.000,00	0,00	233.000,00	R$ 225.996,00	225.996,00	7.004,00
16.01 1030400411.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400411.126 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400411.126 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400411.126 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	83.000,00	0,00	83.000,00	R$ 49.505,00	49.505,00	33.495,00
16.01 1030400412.257 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030400412.257 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030400412.257 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.145,00	1.145,00	3.855,00
16.01 1030400412.257 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-424c-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.01 1030400412.257 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030400412.257 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	53.000,00	0,00	53.000,00	R$ 48.360,00	48.360,00	4.640,00
16.01 1030400412.257 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030400412.257 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500401.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500401.127 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500401.127 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500401.127 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	128.000,00	0,00	128.000,00	R$ 72.388,70	72.388,70	55.611,30
16.01 1030500402.264 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030500402.264 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
16.01 1030500402.264 33903011	MATERIAL QUÍMICO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030500402.264 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 4.238,70	4.238,70	761,30
16.01 1030500402.264 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030500402.264 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 18.110,00	18.110,00	1.890,00
16.01 1030500402.264 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030500402.264 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	64.000,00	0,00	64.000,00	R$ 48.840,00	48.840,00	15.160,00
16.01 1030500402.264 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 1.200,00	1.200,00	8.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ec-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.02	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA	626.000,00	0,00	626.000,00	R$ 203.186,26	203.186,26	422.813,74
16.02 1030100381.118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
16.02 1030100381.118 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100381.118 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100381.118 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100382.249	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	611.000,00	0,00	611.000,00	R$ 203.186,26	203.186,26	407.813,74
16.02 1030100382.249 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.249 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100382.249 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.249 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.02 1030100382.249 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.02 1030100382.249 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.249 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.02 1030100382.249 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	592.000,00	0,00	592.000,00	R$ 203.186,26	203.186,26	388.813,74
16.02 1030100382.249 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.308.493,12	0,00	8.308.493,12	R$ 6.689.097,60	6.689.097,60	1.619.395,52
16.03 0927100362.234	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	425.000,00	0,00	425.000,00	R$ 422.410,73	422.410,73	2.589,27
16.03 0927100362.234 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	425.000,00	0,00	425.000,00	R$ 422.410,73	422.410,73	2.589,27
16.03 0927100362.234 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 0927200362.273	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	950.000,00	0,00	950.000,00	R$ 939.209,62	939.209,62	10.790,38
16.03 0927200362.273 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	950.000,00	0,00	950.000,00	R$ 939.209,62	939.209,62	10.790,38
16.03 1024400371.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400371.144 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.232	PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	493.000,00	0,00	493.000,00	R$ 248.634,54	248.634,54	244.365,46
16.03 1024400372.232 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 23.577,33	23.577,33	6.422,67

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1e1e-424c-91d8-4bb094ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.03 1024400372.232 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	168.000,00	0,00	168.000,00	R$ 75.455,97	75.455,97	92.544,03
16.03 1024400372.232 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	177.000,00	0,00	177.000,00	R$ 70.070,92	70.070,92	106.929,08
16.03 1024400372.232 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.03 1024400372.232 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	25.000,00	0,00	25.000,00	R$ 16.487,62	16.487,62	8.512,38
16.03 1024400372.232 33903903	CAPACITAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.03 1024400372.232 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.232 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.232 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.03 1024400372.232 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	68.000,00	0,00	68.000,00	R$ 63.042,70	63.042,70	4.957,30
16.03 1024400372.236	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
16.03 1024400372.236 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903903	CAPACITAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ec-91d8-4b1094ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.03 1024400372.236 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238	PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
16.03 1024400452.238 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400452.238 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400452.238 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
16.03 1024400452.238 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400452.238 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	133.000,00	0,00	133.000,00	R$ 14.377,88	14.377,88	118.622,12
16.03 1030200361.136 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 6.642,00	6.642,00	3.358,00
16.03 1030200361.136 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.136 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.136 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac26b-1ede-424c-91d8-4b1094ca0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.03 1030200361.136 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.136 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
16.03 1030200361.136 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	96.000,00	0,00	96.000,00	R$ 7.735,88	7.735,88	88.264,12
16.03 1030200361.137	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA -	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.137 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.186	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORÁTORIO DE PROTESE DENTÁRIA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.186 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.186 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.186 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.186 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.186 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269	MANUT.DAS ATIV.DO DEP.DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.212.493,12	0,00	6.212.493,12	R$ 5.064.464,83	5.064.464,83	1.148.028,29
16.03 1030200362.269 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00	R$ 1.271.970,75	1.271.970,75	8.029,25
16.03 1030200362.269 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.125.000,00	0,00	2.125.000,00	R$ 2.110.534,53	2.110.534,53	14.465,47
16.03 1030200362.269 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	207.000,00	0,00	207.000,00	R$ 149.400,00	149.400,00	57.600,00
16.03 1030200362.269 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	296.000,00	0,00	296.000,00	R$ 236.279,94	236.279,94	59.720,06
16.03 1030200362.269 33903004	GÁS ENGARRAFADO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 5.920,00	5.920,00	4.080,00
16.03 1030200362.269 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	254.000,00	0,00	254.000,00	R$ 238.482,17	238.482,17	15.517,83
16.03 1030200362.269 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	350.000,00	0,00	350.000,00	R$ 82.400,83	82.400,83	267.599,17
16.03 1030200362.269 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	32.000,00	0,00	32.000,00	R$ 8.871,15	8.871,15	23.128,85
16.03 1030200362.269 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	62.493,12	0,00	62.493,12	R$ 49.230,52	49.230,52	13.262,60
16.03 1030200362.269 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6cdac26b-1ede-42ac-91d8-4b1094ca0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.03 1030200362.269 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	124.000,00	0,00	124.000,00	R$ 23.404,35	23.404,35	100.595,65
16.03 1030200362.269 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	348.000,00	0,00	348.000,00	R$ 106.844,95	106.844,95	241.155,05
16.03 1030200362.269 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	137.000,00	0,00	137.000,00	R$ 0,00	0,00	137.000,00
16.03 1030200362.269 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	46.000,00	0,00	46.000,00	R$ 42.893,48	42.893,48	3.106,52
16.03 1030200362.269 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	130.000,00	0,00	130.000,00	R$ 116.896,20	116.896,20	13.103,80
16.03 1030200362.269 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	55.000,00	0,00	55.000,00	R$ 53.137,51	53.137,51	1.862,49

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-424c-91d8-48b09dca0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.03 1030200362.269 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 4.943,73	4.943,73	56,27
16.03 1030200362.269 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 9.911,29	9.911,29	88,71
16.03 1030200362.269 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	37.000,00	0,00	37.000,00	R$ 23.658,45	23.658,45	13.341,55
16.03 1030200362.269 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	547.000,00	0,00	547.000,00	R$ 415.940,69	415.940,69	131.059,31
16.03 1030200362.269 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	152.000,00	0,00	152.000,00	R$ 113.744,29	113.744,29	38.255,71
16.03 1030200362.298	MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROTESE DENTÁRIA	35.000,00	0,00	35.000,00	R$ 0,00	0,00	35.000,00
16.03 1030200362.298 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.298 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.298 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.298 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.298 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.298 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ec-9dd8-4b1094ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.03 1054100332.237	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1054100332.237 33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	132.000,00	0,00	132.000,00	R$ 87.650,20	87.650,20	44.349,80
16.04 1024400371.141	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-TFD	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400371.141 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235	IMPLANTAÇÃO DE CASA DE APOIO EM RECIFE PARA APOIO A PACIENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.04 1024400372.235 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.235 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.235 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.239	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	93.000,00	0,00	93.000,00	R$ 87.650,20	87.650,20	5.349,80
16.04 1024400372.239 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.239 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	88.000,00	0,00	88.000,00	R$ 87.650,20	87.650,20	349,80
16.04 1024400372.239 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ec-91d8-48b09fea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.04 1024400372.303	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	29.000,00	0,00	29.000,00	R$ 0,00	0,00	29.000,00
16.04 1024400372.303 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.04 1024400372.303 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.04 1024400372.303 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.296	DOAÇÃO DE MEDIMENTOS A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.296 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.05	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	26.000,00	0,00	26.000,00	R$ 0,00	0,00	26.000,00
16.05 1030500402.300	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	26.000,00	0,00	26.000,00	R$ 0,00	0,00	26.000,00
16.05 1030500402.300 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.05 1030500402.300 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.05 1030500402.300 33903011	MATERIAL QUÍMICO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.05 1030500402.300 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.05 1030500402.300 33903903	CAPACITAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-424c-91d8-4b1094ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.05 1030500402.300 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
16.05 1030500402.300 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	5.682.536,29	0,00	5.682.536,29	R$ 5.034.175,56	5.034.175,56	648.360,73
17.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.392.706,18	0,00	4.392.706,18	R$ 4.373.594,46	4.373.594,46	19.111,72
17.01 0812200032.274	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.690.262,72	0,00	1.690.262,72	R$ 1.408.755,57	1.408.755,57	281.507,15
17.01 0812200032.274 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	601.559,32	0,00	601.559,32	R$ 520.314,96	520.314,96	81.244,36
17.01 0812200032.274 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000,00	0,00	270.000,00	R$ 213.754,03	213.754,03	56.245,97
17.01 0812200032.274 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 49.014,06	49.014,06	985,94
17.01 0812200032.274 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.274 33903004	GÁS ENGARRAFADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812200032.274 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812200032.274 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 1.840,81	1.840,81	8.159,19
17.01 0812200032.274 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 4.496,25	4.496,25	10.503,75
17.01 0812200032.274 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.274 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.043,19	2.043,19	2.956,81
17.01 0812200032.274 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 3.723,00	3.723,00	16.277,00
17.01 0812200032.274 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812200032.274 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	77.346,24	0,00	77.346,24	R$ 57.223,52	57.223,52	20.122,72
17.01 0812200032.274 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	99.000,00	0,00	99.000,00	R$ 48.810,96	48.810,96	50.189,04
17.01 0812200032.274 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.274 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.274 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-9db8-48b094ca0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.01 0812200032.274 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.274 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	532.357,16	0,00	532.357,16	R$ 507.534,79	507.534,79	24.822,37
17.01 0812200151.191	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200151.191 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200151.191 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200151.191 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200152.309	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-	16.000,00	0,00	16.000,00	R$ 0,00	0,00	16.000,00
17.01 0812200152.309 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812200152.309 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200152.309 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200152.309 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200152.309 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	11.000,00	0,00	11.000,00	R$ 0,00	0,00	11.000,00
17.01 0812800082.308	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00	0,00	9.000,00	R$ 0,00	0,00	9.000,00
17.01 0812800082.308 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812800082.308 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812800082.308 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812800082.308 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812800082.308 33903903	CAPACITAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812800082.308 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824100452.245	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	22.000,00	0,00	22.000,00	R$ 6.100,96	6.100,96	15.899,04
17.01 0824100452.245 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.245 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 6.100,96	6.100,96	3.899,04
17.01 0824100452.245 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ec-9db8-4b1094ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.01 0824100452.245 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.287	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	109.000,00	0,00	109.000,00	R$ 90.053,00	90.053,00	18.947,00
17.01 0824100452.287 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00	0,00	55.000,00	R$ 52.927,32	52.927,32	2.072,68
17.01 0824100452.287 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.287 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	38.000,00	0,00	38.000,00	R$ 36.705,68	36.705,68	1.294,32
17.01 0824100452.287 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824100452.287 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 420,00	420,00	4.580,00
17.01 0824100452.287 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824100452.287 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.287 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.287 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.241	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824300082.241 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824300082.241 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824300082.241 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300082.241 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300082.241 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.241 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.241 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300082.241 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.241 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.202	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	164.000,00	0,00	164.000,00	R$ 127.849,97	127.849,97	36.150,03
17.01 0824300432.202 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-424c-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.01 0824300432.202 33903004	GÁS ENGARRAFADO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.202 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 537,37	537,37	4.462,63
17.01 0824300432.202 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 572,00	572,00	1.428,00
17.01 0824300432.202 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 1.357,59	1.357,59	8.642,41
17.01 0824300432.202 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300432.202 33903641	JETONS A CONSELHEIROS	87.000,00	0,00	87.000,00	R$ 83.846,38	83.846,38	3.153,62
17.01 0824300432.202 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 13.819,56	13.819,56	6.180,44
17.01 0824300432.202 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 421,25	421,25	578,75
17.01 0824300432.202 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 1.000,00	1.000,00	0,00
17.01 0824300432.202 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 3.224,86	3.224,86	6.775,14
17.01 0824300432.202 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	R$ 23.070,96	23.070,96	1.929,04
17.01 0824400081.285	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824400081.285 44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.246	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	493.000,00	0,00	493.000,00	R$ 379.561,70	379.561,70	113.438,30
17.01 0824400082.246 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	380.000,00	0,00	380.000,00	R$ 341.042,40	341.042,40	38.957,60
17.01 0824400082.246 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.246 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 2.103,97	2.103,97	7.896,03
17.01 0824400082.246 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.246 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.543,86	1.543,86	3.456,14
17.01 0824400082.246 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 493,52	493,52	2.506,48
17.01 0824400082.246 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.246 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.246 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	32.000,00	0,00	32.000,00	R$ 25.302,96	25.302,96	6.697,04

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac26c-1ede-42ac-9d68-48b09ea0b0b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.01 0824400082.246 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 2.750,00	2.750,00	17.250,00
17.01 0824400082.246 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 1.521,28	1.521,28	4.478,72
17.01 0824400082.246 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 953,71	953,71	46,29
17.01 0824400082.246 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.246 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 3.850,00	3.850,00	11.150,00
17.01 0824400082.289	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	593.440,68	0,00	593.440,68	R$ 445.435,20	445.435,20	148.005,48
17.01 0824400082.289 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824400082.289 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.289 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.289 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.289 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.289 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.289 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.289 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.289 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	583.440,68	0,00	583.440,68	R$ 445.435,20	445.435,20	138.005,48
17.01 0824400132.005	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	297.600,00	0,00	297.600,00	R$ 297.600,00	297.600,00	0,00
17.01 0824400132.005 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	297.600,00	0,00	297.600,00	R$ 297.600,00	297.600,00	0,00
17.01 0824400151.143	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
17.01 0824400151.143 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824400151.143 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400151.143 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400151.143 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 56c1ac26-1ede-42ac-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.01 0824400151.143 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824400152.275	PROGRAMA IGD	333.516,00	0,00	333.516,00	R$ 287.307,58	287.307,58	46.208,42
17.01 0824400152.275 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400152.275 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 4.473,98	4.473,98	5.526,02
17.01 0824400152.275 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 6.028,25	6.028,25	3.971,75
17.01 0824400152.275 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 3.964,34	3.964,34	1.035,66
17.01 0824400152.275 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	202.516,00	0,00	202.516,00	R$ 196.212,00	196.212,00	6.304,00
17.01 0824400152.275 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400152.275 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 76.629,01	76.629,01	23.370,99
17.01 0824400262.244	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400262.244 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400442.242	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	28.000,00	0,00	28.000,00	R$ 10.211,20	10.211,20	17.788,80
17.01 0824400442.242 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400442.242 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	23.000,00	0,00	23.000,00	R$ 10.211,20	10.211,20	12.788,80
17.01 0824400442.243	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 23.832,50	23.832,50	6.167,50
17.01 0824400442.243 33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400442.243 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00	0,00	25.000,00	R$ 23.832,50	23.832,50	1.167,50
17.01 0830600022.212	PROGRAMA DE ALMIENTAÇÃO ESCOLAR	566.886,78	0,00	566.886,78	R$ 1.296.886,78	1.296.886,78	-730.000,00
17.01 0830600022.212 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	566.886,78	0,00	566.886,78	R$ 1.296.886,78	1.296.886,78	-730.000,00
17.02	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.289.830,11	0,00	1.289.830,11	R$ 660.581,10	660.581,10	629.249,01
17.02 0812200031.160	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-COZINHA COMUNITÁRIA	14.000,00	0,00	14.000,00	R$ 0,00	0,00	14.000,00
17.02 0812200031.160 44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0812200031.160 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.02 0812200031.160 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0812200031.160 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-48b09ea0bbbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.02 0812200031.160 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824200082.314	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
17.02 0824200082.314 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824200082.314 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300081.142	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PETI	16.000,00	0,00	16.000,00	R$ 1.910,00	1.910,00	14.090,00
17.02 0824300081.142 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.02 0824300081.142 44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300081.142 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300081.142 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300081.142 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300081.142 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 1.910,00	1.910,00	4.090,00
17.02 0824300082.240	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	342.000,00	0,00	342.000,00	R$ 156.768,28	156.768,28	185.231,72
17.02 0824300082.240 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 43.583,34	43.583,34	56.416,66
17.02 0824300082.240 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.02 0824300082.240 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300082.240 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903004	GÁS ENGARRAFADO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.331,00	2.331,00	2.669,00
17.02 0824300082.240 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	57.000,00	0,00	57.000,00	R$ 55.058,52	55.058,52	1.941,48
17.02 0824300082.240 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300082.240 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	R$ 32.294,64	32.294,64	7.705,36
17.02 0824300082.240 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-424e-91d8-48b09ea0a0bb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.02 0824300082.240 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 9.500,78	9.500,78	5.499,22
17.02 0824300082.240 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.240 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.02 0824300082.240 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903669	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300082.240 33903917	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.240 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	64.000,00	0,00	64.000,00	R$ 0,00	0,00	64.000,00
17.02 0824300082.240 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300082.240 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	19.000,00	0,00	19.000,00	R$ 14.000,00	14.000,00	5.000,00
17.02 0824300442.311	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	463.000,00	0,00	463.000,00	R$ 253.467,52	253.467,52	209.532,48
17.02 0824300442.311 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175.000,00	0,00	175.000,00	R$ 132.657,19	132.657,19	42.342,81
17.02 0824300442.311 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300442.311 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
17.02 0824300442.311 33903004	GÁS ENGARRAFADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-4b1b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.02 0824300442.311 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 0,00	0,00	100.000,00
17.02 0824300442.311 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300442.311 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300442.311 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300442.311 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300442.311 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.000,00	0,00	35.000,00	R$ 13.102,10	13.102,10	21.897,90
17.02 0824300442.311 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300442.311 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300442.311 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300442.311 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 8.704,68	8.704,68	1.295,32
17.02 0824300442.311 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300442.311 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300442.311 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300442.311 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300442.311 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	102.000,00	0,00	102.000,00	R$ 99.003,55	99.003,55	2.996,45
17.02 0824301021.190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- PROGRAMA VIDA NOVA- CCA E CJ	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
17.02 0824301021.190 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824301021.190 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824301021.190 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824301022.306	PROGRAMA VIDA NOVA- CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CCA E CENTRO DA	79.000,00	0,00	79.000,00	R$ 32.097,84	32.097,84	46.902,16
17.02 0824301022.306 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.02 0824301022.306 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824301022.306 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824301022.306 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	R$ 7.500,00	7.500,00	14.500,00
17.02 0824301022.306 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	53.000,00	0,00	53.000,00	R$ 24.597,84	24.597,84	28.402,16

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 56dac265-1ede-424c-91d8-48b09fea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.02 0824301022.306 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400082.313	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGD/PBF	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
17.02 0824400082.313 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400082.313 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400082.313 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400082.313 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400372.307	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
17.02 0824400372.307 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824400372.307 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400372.307 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400372.307 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400372.307 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.248	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	211.000,00	0,00	211.000,00	R$ 117.507,35	117.507,35	93.492,65
17.02 0824400442.248 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.000,00	0,00	125.000,00	R$ 97.671,35	97.671,35	27.328,65
17.02 0824400442.248 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
17.02 0824400442.248 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.02 0824400442.248 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824400442.248 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.248 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.248 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.189,08	2.189,08	2.810,92
17.02 0824400442.248 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.967,29	1.967,29	3.032,71
17.02 0824400442.248 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.248 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.248 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 9.061,80	9.061,80	5.938,20
17.02 0824400442.248 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac26b-1ede-42ac-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.02 0824400442.248 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	22.000,00	0,00	22.000,00	R$ 6.250,00	6.250,00	15.750,00
17.02 0824400442.248 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 322,61	322,61	677,39
17.02 0824400442.248 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 45,22	45,22	954,78
17.02 0824400442.270	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN E COZINHA COMUNITÁRIA	33.000,00	0,00	33.000,00	R$ 0,00	0,00	33.000,00
17.02 0824400442.270 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.02 0824400442.270 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.02 0824400442.270 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.270 33903004	GÁS ENGARRAFADO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824400442.270 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824400442.270 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.270 33903903	CAPACITAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.270 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.270 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ec-91d8-4b1094ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.02 0824400442.270 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0833300081.193	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PE NO BATENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
17.02 0833300081.193 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0833300081.193 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0833300081.193 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0833300082.312	INCLUSÃO PRODUTIVA- PERNAMBUCO NO BATENTE	103.830,11	0,00	103.830,11	R$ 98.830,11	98.830,11	5.000,00
17.02 0833300082.312 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0833300082.312 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0833300082.312 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0833300082.312 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	99.830,11	0,00	99.830,11	R$ 98.830,11	98.830,11	1.000,00
18.00	FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE	10.048.900,00	0,00	10.048.900,00	R$ 0,00	0,00	10.048.900,00
18.01	FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE	10.048.900,00	0,00	10.048.900,00	R$ 0,00	0,00	10.048.900,00
18.01 0927201071.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
18.01 0927201071.030 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
18.01 0927201071.286	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	17.000,00	0,00	17.000,00	R$ 0,00	0,00	17.000,00
18.01 0927201071.286 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00	0,00	17.000,00	R$ 0,00	0,00	17.000,00
18.01 0927201072.291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	9.241.000,00	0,00	9.241.000,00	R$ 0,00	0,00	9.241.000,00
18.01 0927201072.291 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.828.000,00	0,00	7.828.000,00	R$ 0,00	0,00	7.828.000,00
18.01 0927201072.291 31900300	PENSÕES	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	R$ 0,00	0,00	1.100.000,00
18.01 0927201072.291 31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	300.000,00	0,00	300.000,00	R$ 0,00	0,00	300.000,00
18.01 0927201072.291 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 0,00	0,00	8.000,00
18.01 0927201072.291 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.292	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE	415.900,00	0,00	415.900,00	R$ 0,00	0,00	415.900,00
18.01 0927201072.292 31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.292 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	R$ 0,00	0,00	80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 56dac265-1ede-42ec-91d8-4b109ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
18.01 0927201072.292 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	0,00	35.000,00	R$ 0,00	0,00	35.000,00
18.01 0927201072.292 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.292 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
18.01 0927201072.292 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.292 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00	0,00	70.000,00	R$ 0,00	0,00	70.000,00
18.01 0927201072.292 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	120.000,00	0,00	120.000,00	R$ 0,00	0,00	120.000,00
18.01 0927201072.292 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	60.900,00	0,00	60.900,00	R$ 0,00	0,00	60.900,00
18.01 0927201072.292 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
18.01 0927201072.293	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	40.000,00	0,00	40.000,00	R$ 0,00	0,00	40.000,00
18.01 0927201072.293 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
18.01 0927201072.293 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.293 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.293 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.305	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
18.01 0927201072.305 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
18.01 9999999999.990	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	R$ 0,00	0,00	300.000,00
18.01 9999999999.990 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	R$ 0,00	0,00	300.000,00
19.00	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	393.000,00	0,00	393.000,00	R$ 17.183,28	17.183,28	375.816,72
19.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	393.000,00	0,00	393.000,00	R$ 17.183,28	17.183,28	375.816,72
19.01 0812201011.276	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000,00	0,00	12.000,00	R$ 0,00	0,00	12.000,00
19.01 0812201011.276 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201011.276 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201011.276 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201011.276 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	93.000,00	0,00	93.000,00	R$ 16.565,48	16.565,48	76.434,52

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-4b1094ca0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
19.01 0812201012.276 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201012.276 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
19.01 0812201012.276 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 2.000,00	2.000,00	6.000,00
19.01 0812201012.276 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
19.01 0812201012.276 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201012.276 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 5.418,24	5.418,24	4.581,76
19.01 0812201012.276 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0812201012.276 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 4.364,33	4.364,33	1.635,67
19.01 0812201012.276 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	9.000,00	0,00	9.000,00	R$ 4.782,91	4.782,91	4.217,09
19.01 0812201041.277	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201041.277 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.277	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	35.000,00	0,00	35.000,00	R$ 617,80	617,80	34.382,20
19.01 0812201042.277 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.277 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 300,00	300,00	1.700,00
19.01 0812201042.277 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0812201042.277 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-424e-91d8-48b09ea0bbb6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
19.01 0812201042.277 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201042.277 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.277 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.277 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.277 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201042.277 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201042.277 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 317,80	317,80	1.682,20
19.01 0824301021.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.278 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.279 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.280 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.281 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.282 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	48.000,00	0,00	48.000,00	R$ 0,00	0,00	48.000,00
19.01 0824301022.278 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.278 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ec-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
19.01 0824301022.278 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.278 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	37.000,00	0,00	37.000,00	R$ 0,00	0,00	37.000,00
19.01 0824301022.279 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.279 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.279 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.279 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.279 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.279 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.279 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
19.01 0824301022.280 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.280 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.280 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.280 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
19.01 0824301022.280 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.280 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1ede-42ac-91d8-4b1094ca0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
19.01 0824301022.280 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.280 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	35.000,00	0,00	35.000,00	R$ 0,00	0,00	35.000,00
19.01 0824301022.281 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.281 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.281 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.281 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.281 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.281 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
19.01 0824301022.281 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.281 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.281 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.281 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
19.01 0824301022.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24	29.000,00	0,00	29.000,00	R$ 0,00	0,00	29.000,00
19.01 0824301022.282 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.282 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.282 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.282 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.282 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.283	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI	26.000,00	0,00	26.000,00	R$ 0,00	0,00	26.000,00
19.01 0824301022.283 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac265-1cdc-42ec-91d8-48b09ea0bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
19.01 0824301022.283 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.283 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.283 33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301032.284	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	36.000,00	0,00	36.000,00	R$ 0,00	0,00	36.000,00
19.01 0824301032.284 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.284 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.284 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301032.284 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.284 33903903	CAPACITAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.284 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301032.284 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301032.284 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
20.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	252.000,00	0,00	252.000,00	R$ 125.631,93	125.631,93	126.368,07
20.01	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	252.000,00	0,00	252.000,00	R$ 125.631,93	125.631,93	126.368,07
20.01 0412401061.185	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 0,00	0,00	8.000,00
20.01 0412401061.185 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
20.01 0412401061.185 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
20.01 0412401061.185 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
20.01 0412401062.286	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	244.000,00	0,00	244.000,00	R$ 125.631,93	125.631,93	118.368,07
20.01 0412401062.286 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,00	200.000,00	R$ 112.800,00	112.800,00	87.200,00
20.01 0412401062.286 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	R$ 9.600,00	9.600,00	14.400,00
20.01 0412401062.286 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 1.694,43	1.694,43	8.305,57
20.01 0412401062.286 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 1.537,50	1.537,50	8.462,50
20.01 0412401062.286 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c1ac263-1ede-42ac-91d8-4b1094ea0bbb

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADENI

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2306e35f-3442-4938-8005-5e6c6885899c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.523.620,00	0,00	2.523.620,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.523.620,00	0,00	2.523.620,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	2.523.620,00	0,00	2.523.620,00
0103100011.001	MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00
0103100011.002	AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE VEÍCULOS USADOS	0,00	0,00	0,00
0103100011.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.	989.893,47	0,00	989.893,47
0103100012.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO	23.100,00	0,00	23.100,00
0103100012.004	DISPENDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.626,53	0,00	262.626,53
02	JUDICIÁRIA	399.034,77	0,00	399.034,77
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	399.034,77	0,00	399.034,77
02.061.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	399.034,77	0,00	399.034,77
0206100032.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	399.034,77	0,00	399.034,77
04	ADMINISTRAÇÃO	6.985.421,87	0,00	6.985.421,87
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	140.374,20	0,00	140.374,20
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	140.374,20	0,00	140.374,20
0412100031.274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
0412100032.259	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	140.374,20	0,00	140.374,20
04.121.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
0412100202.295	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	0,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.443.864,86	0,00	3.443.864,86
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.443.864,86	0,00	3.443.864,86
0412200031.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
0412200031.102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.980,00	0,00	6.980,00
0412200031.151	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00
0412200032.203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	532.192,56	0,00	532.192,56
0412200032.205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.646.688,42	0,00	1.646.688,42
0412200032.206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	2.082,75	0,00	2.082,75
0412200032.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	545.540,12	0,00	545.540,12
0412200032.250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	566.381,01	0,00	566.381,01
0412200032.258	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	144.000,00	0,00	144.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.083.008,25	0,00	1.083.008,25
04.123.0016	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.078.494,71	0,00	1.078.494,71

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADENI

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13f0e38f-8342-4385-b002-5b0d8858999

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0412300162.254	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	829.997,47	0,00	829.997,47
0412300162.263	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	248.497,24	0,00	248.497,24
04.123.0018	GESTÃO FINANCEIRA	4.513,54	0,00	4.513,54
0412300182.261	MANUTENÇÃO DOS SERVÇOS DE TESOURARIA	4.513,54	0,00	4.513,54
04.124	CONTROLE INTERNO	854.659,12	0,00	854.659,12
04.124.0017	GESTÃO DA CONTABILIDADE	727.942,31	0,00	727.942,31
0412400172.260	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	727.942,31	0,00	727.942,31
04.124.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	1.084,88	0,00	1.084,88
0412400202.262	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	1.084,88	0,00	1.084,88
04.124.0106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	125.631,93	0,00	125.631,93
0412401061.185	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
0412401062.286	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	125.631,93	0,00	125.631,93
04.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	1.463.515,44	0,00	1.463.515,44
04.843.0019	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	1.463.515,44	0,00	1.463.515,44
0484300191.139	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	1.463.515,44	0,00	1.463.515,44
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.966.636,61	0,00	6.966.636,61
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.496.968,84	0,00	1.496.968,84
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.479.785,56	0,00	1.479.785,56
0812200031.108	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-DEP. ADMINISTRATIVO-SEC.DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
0812200031.160	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00
0812200032.227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	71.029,99	0,00	71.029,99
0812200032.274	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.408.755,57	0,00	1.408.755,57
08.122.0015	PROGRAMA IGD	0,00	0,00	0,00
0812200151.191	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00
0812200152.309	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16.565,48	0,00	16.565,48
0812201011.276	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
0812201012.276	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16.565,48	0,00	16.565,48
08.122.0104	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	617,80	0,00	617,80
0812201041.277	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00
0812201042.277	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	617,80	0,00	617,80
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
08.128.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
0812800082.308	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADENI

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53083e30-f344-4338-8002-5b6b8858999

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	96.153,96	0,00	96.153,96
08.241.0045	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	96.153,96	0,00	96.153,96
0824100452.245	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	6.100,96	0,00	6.100,96
0824100452.287	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	90.053,00	0,00	90.053,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00
08.242.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
0824200082.314	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	0,00	0,00	0,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	629.644,61	0,00	629.644,61
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	158.678,28	0,00	158.678,28
0824300081.142	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PETI	1.910,00	0,00	1.910,00
0824300082.240	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	156.768,28	0,00	156.768,28
0824300082.241	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	0,00	0,00	0,00
08.243.0043	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	127.849,97	0,00	127.849,97
0824300432.202	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	127.849,97	0,00	127.849,97
08.243.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	253.467,52	0,00	253.467,52
0824300442.311	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	253.467,52	0,00	253.467,52
08.243.0102	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	32.097,84	0,00	32.097,84
0824301021.190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- PROGRAMA VIDA NOVA- CCA E CJ	0,00	0,00	0,00
0824301021.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
0824301021.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
0824301021.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT.DE VIOL	0,00	0,00	0,00
0824301021.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00
0824301021.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	0,00	0,00	0,00
0824301022.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
0824301022.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
0824301022.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E SIT.DE VIOL	0,00	0,00	0,00
0824301022.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00
0824301022.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	0,00	0,00	0,00
0824301022.283	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)	0,00	0,00	0,00
0824301022.306	PROGRAMA VIDA NOVA- CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CCA E CENTRO DA JUVENTUDE-CJ	32.097,84	0,00	32.097,84
08.243.0103	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
0824301032.284	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
08.243.0105	AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A JUVENTUDE	57.551,00	0,00	57.551,00
0824301051.283	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADENI

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8306e35f-3447-4385-8005-5e6e6e8e8995

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0824301052.285	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	57.551,00	0,00	57.551,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.561.455,53	0,00	1.561.455,53
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	824.996,90	0,00	824.996,90
0824400081.119	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DO P.E.T.I.	0,00	0,00	0,00
0824400081.285	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
0824400082.246	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	379.561,70	0,00	379.561,70
0824400082.289	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	445.435,20	0,00	445.435,20
0824400082.313	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGD/PBF	0,00	0,00	0,00
08.244.0013	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	297.600,00	0,00	297.600,00
0824400132.005	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	297.600,00	0,00	297.600,00
08.244.0015	PROGRAMA IGD	287.307,58	0,00	287.307,58
0824400151.143	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	0,00	0,00	0,00
0824400152.275	PROGRAMA IGD	287.307,58	0,00	287.307,58
08.244.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
0824400262.244	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
08.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	0,00	0,00
0824400372.307	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	151.551,05	0,00	151.551,05
0824400442.242	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	10.211,20	0,00	10.211,20
0824400442.243	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	23.832,50	0,00	23.832,50
0824400442.248	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	117.507,35	0,00	117.507,35
0824400442.270	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN E COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00
08.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.083.583,56	0,00	3.083.583,56
08.306.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.083.583,56	0,00	3.083.583,56
0830600022.212	PROGRAMA DE ALMIENTAÇÃO ESCOLAR	3.083.583,56	0,00	3.083.583,56
08.333	EMPREGABILIDADE	98.830,11	0,00	98.830,11
08.333.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	98.830,11	0,00	98.830,11
0833300081.193	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PE NO BATENTE	0,00	0,00	0,00
0833300082.312	INCLUSÃO PRODUTIVA- PERNAMBUCO NO BATENTE	98.830,11	0,00	98.830,11
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.409.979,15	0,00	3.409.979,15
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.470.769,53	0,00	2.470.769,53
09.271.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.048.358,80	0,00	2.048.358,80
0927100092.208	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.048.358,80	0,00	2.048.358,80
09.271.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	422.410,73	0,00	422.410,73

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADENI

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33f3e3f1-7441-4138-b5f1-3002568859e3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0927100362.234	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	422.410,73	0,00	422.410,73
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	939.209,62	0,00	939.209,62
09.272.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	939.209,62	0,00	939.209,62
0927200362.273	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	939.209,62	0,00	939.209,62
09.272.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00
0927201071.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
0927201071.286	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	0,00	0,00	0,00
0927201072.291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
0927201072.292	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE	0,00	0,00	0,00
0927201072.293	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	0,00	0,00	0,00
0927201072.305	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	9.224.550,19	0,00	9.224.550,19
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.652,36	0,00	60.652,36
10.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.652,36	0,00	60.652,36
1012200031.107	AQUI.DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1012200032.226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	60.652,36	0,00	60.652,36
1012200032.294	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE	0,00	0,00	0,00
10.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	336.284,74	0,00	336.284,74
10.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	336.284,74	0,00	336.284,74
1024400371.141	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-TFD	0,00	0,00	0,00
1024400371.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1024400372.232	PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	248.634,54	0,00	248.634,54
1024400372.235	IMPLANTAÇÃO DE CASA DE APOIO EM RECIFE PARA APOIO A PACIENTES	0,00	0,00	0,00
1024400372.236	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	0,00	0,00	0,00
1024400372.239	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	87.650,20	0,00	87.650,20
1024400372.303	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	0,00	0,00	0,00
10.244.0045	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00
1024400452.238	PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	0,00	0,00	0,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	465.483,00	0,00	465.483,00
10.301.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	184.296,74	0,00	184.296,74
1030100071.187	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1030100071.188	CONTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
1030100071.189	CONSTRUÇÃO DE UBS-POVOADO SERRINHA	0,00	0,00	0,00
1030100072.297	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	184.296,74	0,00	184.296,74

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADENI

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/edocs/login/buscaAutenticidade, informe o código: 13010e38-3447-2385-8002-5b0688399

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1030100072.299	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	203.186,26	0,00	203.186,26
1030100381.118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
1030100382.249	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	203.186,26	0,00	203.186,26
10.301.0042	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	78.000,00	0,00	78.000,00
1030100421.128	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00	0,00	0,00
1030100421.135	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00
1030100422.267	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	78.000,00	0,00	78.000,00
1030100422.301	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00	0,00	0,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.240.236,39	0,00	8.240.236,39
10.302.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	3.161.393,68	0,00	3.161.393,68
1030200071.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1030200071.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	26.873,98	0,00	26.873,98
1030200071.150	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PACS	0,00	0,00	0,00
1030200072.229	MANUTENÇÃO DO PACS	1.368.224,00	0,00	1.368.224,00
1030200072.233	MANUTENÇÃO DAS UBS	1.766.295,70	0,00	1.766.295,70
10.302.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.078.842,71	0,00	5.078.842,71
1030200361.136	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	14.377,88	0,00	14.377,88
1030200361.137	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA -	0,00	0,00	0,00
1030200361.186	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORÁTORIO DE PROTESE DENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
1030200362.269	MANUT.DAS ATIV.DO DEP.DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.064.464,83	0,00	5.064.464,83
1030200362.298	MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROTESE DENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
10.302.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00
1030200382.296	DOAÇÃO DE MEDIMENTOS A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	0,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	49.505,00	0,00	49.505,00
10.304.0041	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	49.505,00	0,00	49.505,00
1030400411.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
1030400412.257	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	49.505,00	0,00	49.505,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	72.388,70	0,00	72.388,70
10.305.0040	COMBATE A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLÓGICAS	72.388,70	0,00	72.388,70
1030500401.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	0,00	0,00	0,00
1030500402.264	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	72.388,70	0,00	72.388,70
1030500402.300	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	0,00	0,00	0,00
10.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADENI

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33d6e3f5-3443-4338-8002-5b6d8858e99c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
1054100332.237	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	39.884.777,67	0,00	39.884.777,67
12.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
12.243.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1224300042.218	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	39.728.590,50	0,00	39.728.590,50
12.361.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	39.373.533,14	0,00	39.373.533,14
1236100041.103	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	115.452,66	0,00	115.452,66
1236100041.104	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1236100041.109	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/FUNDEB	1.246.514,47	0,00	1.246.514,47
1236100041.138	CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS	1.629.530,67	0,00	1.629.530,67
1236100042.211	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1236100042.213	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	520.000,00	0,00	520.000,00
1236100042.214	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.077.076,52	0,00	1.077.076,52
1236100042.215	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%	20.289.309,38	0,00	20.289.309,38
1236100042.216	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	8.279.851,51	0,00	8.279.851,51
1236100042.220	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	410.000,00	0,00	410.000,00
1236100042.247	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/FUNDEB	3.836.624,25	0,00	3.836.624,25
1236100042.251	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	1.699.173,68	0,00	1.699.173,68
1236100042.253	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	270.000,00	0,00	270.000,00
12.361.0010	CAPACITAÇÃO E APERF. DE RECURSOS HUMANOS	243.922,00	0,00	243.922,00
1236100102.217	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
1236100102.252	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	243.922,00	0,00	243.922,00
12.361.0012	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	111.135,36	0,00	111.135,36
1236100121.140	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB	111.135,36	0,00	111.135,36
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	67.413,42	0,00	67.413,42
12.365.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	67.413,42	0,00	67.413,42
1236500042.221	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB	67.413,42	0,00	67.413,42
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	88.773,75	0,00	88.773,75
12.366.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	88.773,75	0,00	88.773,75
1236600042.219	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	88.773,75	0,00	88.773,75
13	CULTURA	269.874,48	0,00	269.874,48
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	269.874,48	0,00	269.874,48

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADENI

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83086e3f-3447-4385-8b00-2560885899c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.392.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	269.874,48	0,00	269.874,48
1339200051.105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
1339200051.106	AQUSIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00
1339200052.223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	269.874,48	0,00	269.874,48
15	URBANISMO	8.667.739,62	0,00	8.667.739,62
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	179.574,33	0,00	179.574,33
15.122.0022	SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL	179.574,33	0,00	179.574,33
1512200222.265	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	179.574,33	0,00	179.574,33
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.822.941,19	0,00	6.822.941,19
15.451.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.731.685,51	0,00	4.731.685,51
1545100031.133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	5.836,00	0,00	5.836,00
1545100032.228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	4.725.849,51	0,00	4.725.849,51
15.451.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	1.949.113,47	0,00	1.949.113,47
1545100111.120	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.948.621,43	0,00	1.948.621,43
1545100111.122	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO	0,00	0,00	0,00
1545100111.123	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
1545100111.125	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	492,04	0,00	492,04
15.451.0027	MELHORIA DAS VIAS URBANAS	142.142,21	0,00	142.142,21
1545100271.121	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	142.142,21	0,00	142.142,21
15.452	SERVIÇOS URBANOS	1.665.224,10	0,00	1.665.224,10
15.452.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	158.183,65	0,00	158.183,65
1545200111.111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	158.183,65	0,00	158.183,65
1545200112.290	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
15.452.0023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	141.796,20	0,00	141.796,20
1545200231.114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	127.594,99	0,00	127.594,99
1545200232.302	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	0,00	0,00	0,00
1545200232.304	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	14.201,21	0,00	14.201,21
15.452.0024	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.365.244,25	0,00	1.365.244,25
1545200241.134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1545200242.230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.365.244,25	0,00	1.365.244,25
15.452.0025	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1545200251.132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1545200251.238	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1545200252.266	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADENI

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3f0e38-9441-4938-b002-5667885899

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.452.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	0,00	0,00	0,00
1545200321.258	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D`AGUA	0,00	0,00	0,00
15.544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00
15.544.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	0,00	0,00	0,00
1554400321.131	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00
16.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
1648200261.117	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	72.137,24	0,00	72.137,24
17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
17.451.0028	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00
1745100281.124	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	72.137,24	0,00	72.137,24
17.512.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	72.137,24	0,00	72.137,24
1751200111.115	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	72.137,24	0,00	72.137,24
1751200111.116	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	193.742,96	0,00	193.742,96
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	193.742,96	0,00	193.742,96
18.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	193.742,96	0,00	193.742,96
1854100331.110	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00
1854100332.209	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00
1854100332.231	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	193.742,96	0,00	193.742,96
20	AGRICULTURA	1.436.679,57	0,00	1.436.679,57
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.436.679,57	0,00	1.436.679,57
20.601.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	1.436.679,57	0,00	1.436.679,57
2060100481.145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
2060100482.268	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.436.679,57	0,00	1.436.679,57
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	162.244,73	0,00	162.244,73
23.605	ABASTECIMENTO	130.086,05	0,00	130.086,05
23.605.0046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCAOS	130.086,05	0,00	130.086,05
2360500462.204	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	130.086,05	0,00	130.086,05
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	32.158,68	0,00	32.158,68
23.692.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS	32.158,68	0,00	32.158,68

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADENI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2369200471.146	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
2369200471.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTPOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
2369200472.210	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	32.158,68	0,00	32.158,68
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00
26.782.0030	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
2678200301.129	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
26.782.0031	MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
2678200311.130	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	361.681,68	0,00	361.681,68
27.695	TURISMO	361.681,68	0,00	361.681,68
27.695.0021	PROMOÇÃO DO TURISMO	361.681,68	0,00	361.681,68
2769500212.224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	361.681,68	0,00	361.681,68
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	0,00
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00
2781200062.222	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00
2781200062.225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00
27.813	LAZER	0,00	0,00	0,00
27.813.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00
2781300061.112	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
9999999999.990	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
9999999999.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	T O T A L	**80.558.120,54**	**0,00**	**80.558.120,54**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33f8e3f5-3447-4138-8002-5e6c6885894

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					2.523.620,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.124.245,24	
31900000	APLICACOES DIRETAS			2.124.245,24		
31900900	SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00			
31900901	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00				
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.765.618,71			
31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	1.271.100,00				
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	494.518,71				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		262.626,53			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	254.254,19				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	8.372,34				
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		96.000,00			
31901607	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	96.000,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				399.374,76	
33900000	APLICACOES DIRETAS			399.374,76		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		31.500,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		14.214,02			
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14.214,02				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.900,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		146.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.230,00			
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	65.230,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		111.530,74			
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	111.530,74				
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
	TOTAL	**2.315.220,00**	**2.523.620,00**	**2.523.620,00**	**2.523.620,00**	**2.523.620,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					676.192,56
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				455.500,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			455.500,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		455.500,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	455.500,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				220.692,56	
33900000	APLICACOES DIRETAS			220.692,56		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		3.400,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		48.101,23			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	27.034,93				
33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.056,86				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.723,14				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.286,30				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00			
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	6.000,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		163.191,33			
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	46,03				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	292,61				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.032,24				
33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00				
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	160.820,45				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.se.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
	TOTAL	**672.792,56**	**676.192,56**	**676.192,56**	**676.192,56**	**676.192,56**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.ce.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE GOVÊRNO
Unidade: 03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					566.381,01
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				449.184,91	
31900000	APLICACOES DIRETAS			449.184,91		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		449.184,91			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	449.184,91				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				117.196,10	
33900000	APLICACOES DIRETAS			117.196,10		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		117.196,10			
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	117.196,10				
	TOTAL	**566.381,01**	**566.381,01**	**566.381,01**	**566.381,01**	**566.381,01**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 23972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade: 04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					399.034,77
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				396.987,57	
31900000	APLICACOES DIRETAS			396.987,57		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		46.096,84			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	46.096,84				
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		350.890,73			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.047,20	
33900000	APLICACOES DIRETAS			2.047,20		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.723,30			
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.723,30				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		323,90			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903950	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	323,90				
	TOTAL	**48.144,04**	**399.034,77**	**399.034,77**	**399.034,77**	**399.034,77**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					4.240.587,34
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.482.331,12	
31900000	APLICACOES DIRETAS			3.482.331,12		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.433.972,32			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.433.972,32				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.048.358,80			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.015.253,46				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.033.105,34				
31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				758.256,22	
33900000	APLICACOES DIRETAS			758.256,22		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		1.200,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		34.546,16			
33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.923,76				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.602,10				
33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00				
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	8.020,30				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00				
33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		54.364,82			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	46.564,82				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903625	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903635	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	7.800,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		184.334,43			
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	16.095,42				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	382,16				
33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00				
33903942	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.746,99				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903950	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00				
33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00				
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00				
33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	162.109,86				
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		370.126,12			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		113.684,69			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					6.980,00
44000000	INVESTIMENTOS				6.980,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			6.980,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.980,00			
44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	6.980,00				
	TOTAL	**3.762.556,53**	**4.247.567,34**	**4.247.567,34**	**4.247.567,34**	**4.247.567,34**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-ab293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					2.082,75
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.082,75	
33900000	APLICACOES DIRETAS			2.082,75		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.082,75			
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.082,75				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
	TOTAL	**2.082,75**	**2.082,75**	**2.082,75**	**2.082,75**	**2.082,75**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 223972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.557.939,78
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				592.373,98	
31900000	APLICACOES DIRETAS			592.373,98		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		592.373,98			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	592.373,98				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				965.565,80	
33900000	APLICACOES DIRETAS			965.565,80		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		3.775,00			
33902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0,00			
33902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		18.387,42			
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.540,13				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.401,40				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.445,89				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		148.362,46			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.829,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.829,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		324.451,55			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903908	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00				
33903911	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	27.936,00				
33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	74.386,48				
33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	222.129,07				
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		468.760,37			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					1.463.515,44
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS				1.463.515,44	
45900000	APLICACOES DIRETAS			1.463.515,44		
45907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.463.515,44			
45907105	INSS	339.058,09				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
45907106	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.124.457,35				
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA					0,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00	
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00		
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00			
	T O T A L	**2.400.557,39**	**3.021.455,22**	**3.021.455,22**	**3.021.455,22**	**3.021.455,22**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.02 - TESOURARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					4.513,54
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.513,54	
33900000	APLICACOES DIRETAS			4.513,54		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		4.513,54			
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.513,54				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
	TOTAL	**4.513,54**	**4.513,54**	**4.513,54**	**4.513,54**	**4.513,54**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.03 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.084,88
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.084,88	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.084,88		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.084,88			
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.084,88				
	TOTAL	**1.084,88**	**1.084,88**	**1.084,88**	**1.084,88**	**1.084,88**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.ce.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.04 - DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					248.497,24
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				239.398,10	
31900000	APLICACOES DIRETAS			239.398,10		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		239.398,10			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	239.398,10				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.099,14	
33900000	APLICACOES DIRETAS			9.099,14		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		9.099,14			
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.076,34				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.022,80				
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00			
	TOTAL	**248.497,24**	**248.497,24**	**248.497,24**	**248.497,24**	**248.497,24**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					140.374,20
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				138.970,02	
31900000	APLICACOES DIRETAS			138.970,02		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		138.970,02			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	138.970,02				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.404,18	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.404,18		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.004,18			
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	681,43				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	322,75				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00				
33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400,00			
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00				
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00				
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	400,00				
33904100	CONTRIBUIÇÕES		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
	TOTAL	**140.374,20**	**140.374,20**	**140.374,20**	**140.374,20**	**140.374,20**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					30.579.669,99
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				26.895.339,77	
31900000	APLICACOES DIRETAS			26.895.339,77		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.954.212,42			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.792.485,23			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.792.485,23				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.148.642,12			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.040.550,11				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	4.108.092,01				
31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00				
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		0,00			
31901607	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.684.330,22	
33900000	APLICACOES DIRETAS			3.684.330,22		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		22.950,00			
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.289.728,00			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	500.000,00				
33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	7.782,60				
33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	505.001,08				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	76.489,50				
33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00				
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	147.970,55				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00				
33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	39.971,27				
33903043	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.se.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.513,00				
33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		0,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		787.499,30			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		307.299,01			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	297.449,01				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7.000,00				
33903619	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS	0,00				
33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.850,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.276.853,91			
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00				
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	458.102,00				
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	142.686,00				
33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	221.026,53				
33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.380,00				
33903917	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00				
33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	169.937,82				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	14.074,91				
33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00				
33903944	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	66.020,00				
33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00				
33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00				
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	194.626,65				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					115.452,66
44000000	INVESTIMENTOS				115.452,66	
44900000	APLICACOES DIRETAS			115.452,66		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.452,66			
44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	31.040,00				
44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00				
44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00				
44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	12.164,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.600,00				
44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	37.274,82				
44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	29.373,84				
	TOTAL	**24.930.460,93**	**30.695.122,65**	**30.695.122,65**	**30.695.122,65**	**30.695.122,65**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsea Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					6.113.700,77
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.113.700,77	
33900000	APLICACOES DIRETAS			6.113.700,77		
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		357.076,52			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	357.076,52				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.756.624,25			
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.756.624,25				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
	TOTAL	**6.113.700,77**	**6.113.700,77**	**6.113.700,77**	**6.113.700,77**	**6.113.700,77**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					88.773,75
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00				
31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				88.773,75	
33900000	APLICACOES DIRETAS			88.773,75		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		22.988,75			
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	19.109,33				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.879,42				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.785,00			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	65.785,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
	TOTAL	**88.773,75**	**88.773,75**	**88.773,75**	**88.773,75**	**88.773,75**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					361.681,68
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				361.681,68	
31900000	APLICACOES DIRETAS			361.681,68		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		361.681,68			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	361.681,68				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903643	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903944	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
	TOTAL	**361.681,68**	**361.681,68**	**361.681,68**	**361.681,68**	**361.681,68**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8697-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					269.874,48
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				64.024,99	
31900000	APLICACOES DIRETAS			64.024,99		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		64.024,99			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				205.849,49	
33900000	APLICACOES DIRETAS			205.849,49		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		4.150,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		16.838,53			
33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	814,88				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	336,50				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.687,15				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.999,96			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903625	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	14.999,96				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		169.861,00			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	6.000,00				
33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	136.600,00				
33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00				
33903963	HOSPEDAGEM	0,00				
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27.261,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00				
44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
	TOTAL	**201.699,49**	**269.874,48**	**269.874,48**	**269.874,48**	**269.874,48**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00			
	TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsea m Código do documento: 223972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					60.652,36
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				52.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			52.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.000,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.000,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.652,36	
33900000	APLICACOES DIRETAS			8.652,36		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		3.600,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.052,36			
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.105,31				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	41,30				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.905,75				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
	TOTAL	**57.052,36**	**60.652,36**	**60.652,36**	**60.652,36**	**60.652,36**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.se.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8558-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					71.029,99
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				52.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			52.000,00		
31900600	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.000,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.000,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.029,99	
33900000	APLICACOES DIRETAS			19.029,99		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		12.350,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		6.679,99			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00				
33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.468,24				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.217,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.994,75				
33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
	TOTAL	**58.679,99**	**71.029,99**	**71.029,99**	**71.029,99**	**71.029,99**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-add293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					179.574,33
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				179.574,33	
33900000	APLICACOES DIRETAS			179.574,33		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		107.614,67			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	107.614,67				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00				
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903042	FERRAMENTAS	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		71.959,66			
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	67.577,40				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.292,58				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	89,68				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
	TOTAL	**179.574,33**	**179.574,33**	**179.574,33**	**179.574,33**	**179.574,33**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.se.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					4.740.050,72
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.763.462,70	
31900000	APLICACOES DIRETAS			3.763.462,70		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.775.232,34			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.988.230,36			
31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00				
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.988.230,36				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				976.588,02	
33900000	APLICACOES DIRETAS			976.588,02		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		2.825,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		30.620,58			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00				
33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.962,71				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.316,60				
33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.913,00				
33903042	FERRAMENTAS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13.428,27				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.811,44			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	37.811,44				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		905.331,00			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	162.461,28				
33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	8.077,11				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.140,00				
33903918	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE ESTRADAS E VIAS	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	733.652,61				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					5.442.188,06
44000000	INVESTIMENTOS				5.442.188,06	
44900000	APLICACOES DIRETAS			5.442.188,06		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.436.352,06			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.836,00			
44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00				
44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00				
44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.836,00				
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00			
	TOTAL	**2.967.829,38**	**10.182.238,78**	**10.182.238,78**	**10.182.238,78**	**10.182.238,78**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4993-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.365.244,25
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.365.244,25	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.365.244,25		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.144,07			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	10.144,07				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00				
33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00				
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
33903042	FERRAMENTAS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00				
33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.355.100,18			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.se.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	0,00				
33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.332.663,50				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	22.436,68				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00				
44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00				
44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00				
44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
	TOTAL	**1.365.244,25**	**1.365.244,25**	**1.365.244,25**	**1.365.244,25**	**1.365.244,25**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsea m Código do documento: 223972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					162.244,73
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				162.244,73	
33900000	APLICACOES DIRETAS			162.244,73		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		23.027,23			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00				
33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00				
33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	21.594,25				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903042	FERRAMENTAS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.432,98				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		660,00			
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	660,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		138.557,50			
33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	23.591,50				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	4.820,36				
33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	110.145,64				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00				
44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00				
44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00				
44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
	TOTAL	**162.244,73**	**162.244,73**	**162.244,73**	**162.244,73**	**162.244,73**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.436.679,57
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				436.151,63	
31900000	APLICACOES DIRETAS			436.151,63		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		436.151,63			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	436.151,63				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000.527,94	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.000.527,94		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		1.250,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		246.588,11			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	234.339,33				
33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.724,80				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	522,25				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.690,98				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.310,75				
33903042	FERRAMENTAS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		0,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.565,17			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.168,12				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.397,05				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		739.124,66			
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00				
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	466.284,96				
33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.025,00				
33903918	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE ESTRADAS E VIAS	0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	64.040,12				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.458,11				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	636,57				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	204.679,90				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00				
44905207	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00				
44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00				
44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
	TOTAL	**1.435.429,57**	**1.436.679,57**	**1.436.679,57**	**1.436.679,57**	**1.436.679,57**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					193.742,96
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				166.122,68	
31900000	APLICACOES DIRETAS			166.122,68		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		166.122,68			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	166.122,68				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.620,28	
33900000	APLICACOES DIRETAS			27.620,28		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		559,78			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00				
33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	289,78				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	270,00				
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
33903042	FERRAMENTAS	0,00				
33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.060,50			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903944	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.se.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27.060,50				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
	TOTAL	**193.742,96**	**193.742,96**	**193.742,96**	**193.742,96**	**193.742,96**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 15.00 - SECRETARIA DA JUVENTUDE
Unidade: 15.01 - APOIO A JUVENTUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					57.551,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				57.551,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			57.551,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		57.551,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	57.551,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
	TOTAL	**57.551,00**	**57.551,00**	**57.551,00**	**57.551,00**	**57.551,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-a8293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					3.518.710,14
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.417.135,24	
31900000	APLICACOES DIRETAS			2.417.135,24		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		488.756,42			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.917.484,02			
31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00				
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.917.484,02				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.894,80			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.894,80				
31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.101.574,90	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.101.574,90		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		462.743,08			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	205.029,22				
33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00				
33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00				
33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.550,30				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	109.726,80				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00				
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00				
33903036	MATERIAL HOSPITALAR	0,00				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	142.436,76				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		266.042,02			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	266.042,02				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		372.789,80			
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	97.200,00				
33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00				
33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	33,80				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00				
33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	275.556,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					26.873,98
44000000	INVESTIMENTOS				26.873,98	
44900000	APLICACOES DIRETAS			26.873,98		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.873,98			
44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E	0,00				
44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00				
44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	26.873,98				
	TOTAL	**3.056.827,70**	**3.545.584,12**	**3.545.584,12**	**3.545.584,12**	**3.545.584,12**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					203.186,26
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				203.186,26	
33900000	APLICACOES DIRETAS			203.186,26		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00				
33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		203.186,26			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
	TOTAL	**0,00**	**203.186,26**	**203.186,26**	**203.186,26**	**203.186,26**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.ce.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-3bf4-4933-8597-aed293eb8137

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					6.674.719,72
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.767.702,96	
31900000	APLICACOES DIRETAS			4.767.702,96		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.271.970,75			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.134.111,86			
31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00				
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.134.111,86				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.361.620,35			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	422.410,73				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	939.209,62				
31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.907.016,76	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.907.016,76		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		149.400,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		869.783,36			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	236.279,94				
33903004	GÁS ENGARRAFADO	5.920,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	238.482,17				
33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	82.400,83				
33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00				
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.871,15				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00				
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	49.230,52				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	23.404,35				
33903036	MATERIAL HOSPITALAR	106.844,95				
33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	118.349,45				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		0,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		70.070,92			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		133.383,82			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00				
33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	133.383,82				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		570.634,37			
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00				
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	53.137,51				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	4.943,73				
33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	9.911,29				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	23.658,45				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	478.983,39				
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		113.744,29			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					14.377,88
44000000	INVESTIMENTOS				14.377,88	
44900000	APLICACOES DIRETAS			14.377,88		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.377,88			
44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E	0,00				
44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	6.642,00				
44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00				
44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7.735,88				
	TOTAL	**5.083.911,64**	**6.689.097,60**	**6.689.097,60**	**6.689.097,60**	**6.689.097,60**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					87.650,20
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				87.650,20	
33900000	APLICACOES DIRETAS			87.650,20		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00				
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00				
33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00				
33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		87.650,20			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00				
	TOTAL	**0,00**	**87.650,20**	**87.650,20**	**87.650,20**	**87.650,20**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00				
33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
	TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					6.160.291,24
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.177.052,77	
31900000	APLICACOES DIRETAS			1.177.052,77		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		393.969,72			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		520.314,96			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	520.314,96				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		262.768,09			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	213.754,03				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	49.014,06				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.983.238,47	
33900000	APLICACOES DIRETAS			4.983.238,47		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		3.159.988,33			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00				
33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.120.289,24				
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.956,13				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.096,50				
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.587,05				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	16.059,41				
33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		0,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		297.600,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		379.154,42			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	25.302,96				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903641	JETONS A CONSELHEIROS	83.846,38				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	270.005,08				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.112.452,02			

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	48.810,96				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.942,53				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.953,71				
33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00				
33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.224,86				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.056.519,96				
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		34.043,70			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00				
44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00				
44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
	TOTAL	**5.434.677,82**	**6.160.291,24**	**6.160.291,24**	**6.160.291,24**	**6.160.291,24**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 02972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					658.671,10
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				273.911,88	
31900000	APLICACOES DIRETAS			273.911,88		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		273.911,88			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				384.759,22	
33900000	APLICACOES DIRETAS			384.759,22		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		123.943,41			
33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00				
33903004	GÁS ENGARRAFADO	2.331,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	55.058,52				
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	34.483,72				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00				
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	11.468,07				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.602,10				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		48.614,32			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	9.061,80				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	39.552,52				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.se.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903669	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		212.201,49			
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903917	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00				
33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	322,61				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	45,22				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	211.833,66				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					1.910,00
44000000	INVESTIMENTOS				1.910,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			1.910,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.910,00			
44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00				
44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00				
44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00				
44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.910,00				
	TOTAL	**386.669,22**	**660.581,10**	**660.581,10**	**660.581,10**	**660.581,10**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 0023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 18.00 - FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Unidade: 18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00			
31900300	PENSÕES		0,00			
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00				
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00			
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA					0,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebbd39

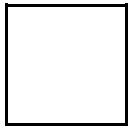

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão:	18.00 - FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Unidade:	18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00		
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00			
	TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 19.00 - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade: 19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					17.183,28
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.183,28	
33900000	APLICACOES DIRETAS			17.183,28		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		2.300,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00				
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.418,24			
33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.418,24				
33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00				
33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.465,04			
33903903	CAPACITAÇÃO	0,00				
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00				
33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.364,33				
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.se.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293ebb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 19.00 - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade: 19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON
33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00				
33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.100,71				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00				
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
	TOTAL	**14.883,28**	**17.183,28**	**17.183,28**	**17.183,28**	**17.183,28**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-8597-aed293eb8d37

Adendo III
Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Lei 4.320/64 Anexo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DESCRIçãO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 20.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					125.631,93
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				112.800,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			112.800,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.800,00			
31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	112.800,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.831,93	
33900000	APLICACOES DIRETAS			12.831,93		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		9.600,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		3.231,93			
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.694,43				
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.537,50				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00				
44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
	TOTAL	**116.031,93**	**125.631,93**	**125.631,93**	**125.631,93**	**125.631,93**
	TOTAL GERAL	**62.428.870,92**	**80.558.120,54**	**80.558.120,54**	**80.558.120,54**	**80.558.120,54**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 023972f7-cbf4-4933-a297-a1293eb8d37

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,
Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades (Consolidado)
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADEN

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c4748a1-3885-4238-8875-9b0ffdd12006

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	2.523.620,00	0,00	2.523.620,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.523.620,00	0,00	2.523.620,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.523.620,00	0,00	2.523.620,00
0103100011.001	MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100011.002	AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE VEÍCULOS USADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100011.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.	0,00	989.893,47	0,00	989.893,47
0103100012.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
0103100012.004	DISPENDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	262.626,53	0,00	262.626,53
02	JUDICIÁRIA	0,00	399.034,77	0,00	399.034,77
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	399.034,77	0,00	399.034,77
02.061.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	399.034,77	0,00	399.034,77
0206100032.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	399.034,77	0,00	399.034,77
04	ADMINISTRAÇÃO	1.470.495,44	5.514.926,43	0,00	6.985.421,87
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	140.374,20	0,00	140.374,20
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	140.374,20	0,00	140.374,20
0412100031.274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
0412100032.259	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	140.374,20	0,00	140.374,20
04.121.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
0412100202.295	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.980,00	3.436.884,86	0,00	3.443.864,86
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.980,00	3.436.884,86	0,00	3.443.864,86
0412200031.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
0412200031.102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE	6.980,00	0,00	0,00	6.980,00
0412200031.151	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
0412200032.203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	532.192,56	0,00	532.192,56
0412200032.205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	1.646.688,42	0,00	1.646.688,42
0412200032.206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	2.082,75	0,00	2.082,75
0412200032.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	0,00	545.540,12	0,00	545.540,12
0412200032.250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	566.381,01	0,00	566.381,01
0412200032.258	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.083.008,25	0,00	1.083.008,25
04.123.0016	SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	1.078.494,71	0,00	1.078.494,71

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,
Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades (Consolidado)
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADEN

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 1dc47480-3885-4231-8779-9e9ffdd1d800

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0412300162.254	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	829.997,47	0,00	829.997,47
0412300162.263	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	0,00	248.497,24	0,00	248.497,24
04.123.0018	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	4.513,54	0,00	4.513,54
0412300182.261	MANUTENÇÃO DOS SERVÇOS DE TESOURARIA	0,00	4.513,54	0,00	4.513,54
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	854.659,12	0,00	854.659,12
04.124.0017	GESTÃO DA CONTABILIDADE	0,00	727.942,31	0,00	727.942,31
0412400172.260	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	727.942,31	0,00	727.942,31
04.124.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	1.084,88	0,00	1.084,88
0412400202.262	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	0,00	1.084,88	0,00	1.084,88
04.124.0106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	125.631,93	0,00	125.631,93
0412401061.185	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0412401062.286	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	125.631,93	0,00	125.631,93
04.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	1.463.515,44	0,00	0,00	1.463.515,44
04.843.0019	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	1.463.515,44	0,00	0,00	1.463.515,44
0484300191.139	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	1.463.515,44	0,00	0,00	1.463.515,44
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.910,00	6.964.726,61	0,00	6.966.636,61
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.496.968,84	0,00	1.496.968,84
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.479.785,56	0,00	1.479.785,56
0812200031.108	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-DEP. ADMINISTRATIVO-SEC.DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0812200031.160	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
0812200032.227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	71.029,99	0,00	71.029,99
0812200032.274	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.408.755,57	0,00	1.408.755,57
08.122.0015	PROGRAMA IGD	0,00	0,00	0,00	0,00
0812200151.191	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0812200152.309	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	16.565,48	0,00	16.565,48
0812201011.276	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0812201012.276	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	16.565,48	0,00	16.565,48
08.122.0104	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	617,80	0,00	617,80
0812201041.277	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00
0812201042.277	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	617,80	0,00	617,80
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.128.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0812800082.308	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,
Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades (Consolidado)
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADEN

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c4748b1-3885-4238-8f79-9bffdd1a0001

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	96.153,96	0,00	96.153,96
08.241.0045	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	96.153,96	0,00	96.153,96
0824100452.245	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	0,00	6.100,96	0,00	6.100,96
0824100452.287	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	0,00	90.053,00	0,00	90.053,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0824200082.314	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.910,00	627.734,61	0,00	629.644,61
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.910,00	156.768,28	0,00	158.678,28
0824300081.142	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PETI	1.910,00	0,00	0,00	1.910,00
0824300082.240	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	156.768,28	0,00	156.768,28
0824300082.241	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0043	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	127.849,97	0,00	127.849,97
0824300432.202	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	127.849,97	0,00	127.849,97
08.243.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	253.467,52	0,00	253.467,52
0824300442.311	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	253.467,52	0,00	253.467,52
08.243.0102	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	0,00	32.097,84	0,00	32.097,84
0824301021.190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- PROGRAMA VIDA NOVA- CCA E CJ	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301021.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301021.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301021.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT.DE	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301021.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301021.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301022.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301022.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301022.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E SIT.DE	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301022.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301022.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301022.283	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301022.306	PROGRAMA VIDA NOVA- CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CCA E CENTRO DA	0,00	32.097,84	0,00	32.097,84
08.243.0103	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
0824301032.284	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0105	AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A JUVENTUDE	0,00	57.551,00	0,00	57.551,00
0824301051.283	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,
Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades (Consolidado)
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADEN

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8cc04851-3854-4236-8756-9f0fdd1200

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0824301052.285	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	0,00	57.551,00	0,00	57.551,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.561.455,53	0,00	1.561.455,53
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	824.996,90	0,00	824.996,90
0824400081.119	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DO P.E.T.I.	0,00	0,00	0,00	0,00
0824400081.285	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0824400082.246	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	0,00	379.561,70	0,00	379.561,70
0824400082.289	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	0,00	445.435,20	0,00	445.435,20
0824400082.313	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGD/PBF	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0013	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	297.600,00	0,00	297.600,00
0824400132.005	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	297.600,00	0,00	297.600,00
08.244.0015	PROGRAMA IGD	0,00	287.307,58	0,00	287.307,58
0824400151.143	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	0,00	0,00	0,00	0,00
0824400152.275	PROGRAMA IGD	0,00	287.307,58	0,00	287.307,58
08.244.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
0824400262.244	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0824400372.307	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	151.551,05	0,00	151.551,05
0824400442.242	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	10.211,20	0,00	10.211,20
0824400442.243	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	0,00	23.832,50	0,00	23.832,50
0824400442.248	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	0,00	117.507,35	0,00	117.507,35
0824400442.270	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN E COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	3.083.583,56	0,00	3.083.583,56
08.306.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	3.083.583,56	0,00	3.083.583,56
0830600022.212	PROGRAMA DE ALMIENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	3.083.583,56	0,00	3.083.583,56
08.333	EMPREGABILIDADE	0,00	98.830,11	0,00	98.830,11
08.333.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	98.830,11	0,00	98.830,11
0833300081.193	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PE NO BATENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0833300082.312	INCLUSÃO PRODUTIVA- PERNAMBUCO NO BATENTE	0,00	98.830,11	0,00	98.830,11
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.409.979,15	0,00	3.409.979,15
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	2.470.769,53	0,00	2.470.769,53
09.271.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	2.048.358,80	0,00	2.048.358,80
0927100092.208	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	2.048.358,80	0,00	2.048.358,80
09.271.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	422.410,73	0,00	422.410,73

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,
Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades (Consolidado)
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADEN

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c4c4d0-38f5-4238-8f75-9f0ffdd1900

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0927100362.234	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	0,00	422.410,73	0,00	422.410,73
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	939.209,62	0,00	939.209,62
09.272.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	939.209,62	0,00	939.209,62
0927200362.273	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00	939.209,62	0,00	939.209,62
09.272.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
0927201071.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0927201071.286	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	0,00	0,00	0,00	0,00
0927201072.291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0927201072.292	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE	0,00	0,00	0,00	0,00
0927201072.293	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	0,00	0,00	0,00	0,00
0927201072.305	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	41.251,86	9.183.298,33	0,00	9.224.550,19
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	60.652,36	0,00	60.652,36
10.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	60.652,36	0,00	60.652,36
1012200031.107	AQUI.DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00
1012200032.226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	60.652,36	0,00	60.652,36
1012200032.294	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	336.284,74	0,00	336.284,74
10.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	336.284,74	0,00	336.284,74
1024400371.141	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-TFD	0,00	0,00	0,00	0,00
1024400371.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA	0,00	0,00	0,00	0,00
1024400372.232	PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	0,00	248.634,54	0,00	248.634,54
1024400372.235	IMPLANTAÇÃO DE CASA DE APOIO EM RECIFE PARA APOIO A PACIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1024400372.236	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00
1024400372.239	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	0,00	87.650,20	0,00	87.650,20
1024400372.303	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.244.0045	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1024400452.238	PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	465.483,00	0,00	465.483,00
10.301.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	184.296,74	0,00	184.296,74
1030100071.187	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1030100071.188	CONTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1030100071.189	CONSTRUÇÃO DE UBS-POVOADO SERRINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
1030100072.297	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	0,00	184.296,74	0,00	184.296,74

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,
Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades (Consolidado)
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADEN

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 5dc70481-3885-4231-8f79-c9bffdd12001

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1030100072.299	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	203.186,26	0,00	203.186,26
1030100381.118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1030100382.249	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	203.186,26	0,00	203.186,26
10.301.0042	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
1030100421.128	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00	0,00	0,00	0,00
1030100421.135	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1030100422.267	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
1030100422.301	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.251,86	8.198.984,53	0,00	8.240.236,39
10.302.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	26.873,98	3.134.519,70	0,00	3.161.393,68
1030200071.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1030200071.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	26.873,98	0,00	0,00	26.873,98
1030200071.150	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PACS	0,00	0,00	0,00	0,00
1030200072.229	MANUTENÇÃO DO PACS	0,00	1.368.224,00	0,00	1.368.224,00
1030200072.233	MANUTENÇÃO DAS UBS	0,00	1.766.295,70	0,00	1.766.295,70
10.302.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.377,88	5.064.464,83	0,00	5.078.842,71
1030200361.136	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	14.377,88	0,00	0,00	14.377,88
1030200361.137	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA -	0,00	0,00	0,00	0,00
1030200361.186	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORÁTORIO DE PROTESE DENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1030200362.269	MANUT.DAS ATIV.DO DEP.DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	5.064.464,83	0,00	5.064.464,83
1030200362.298	MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROTESE DENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1030200382.296	DOAÇÃO DE MEDIMENTOS A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	49.505,00	0,00	49.505,00
10.304.0041	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	49.505,00	0,00	49.505,00
1030400411.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1030400412.257	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	0,00	49.505,00	0,00	49.505,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	72.388,70	0,00	72.388,70
10.305.0040	COMBATE A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLÓGICAS	0,00	72.388,70	0,00	72.388,70
1030500401.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1030500402.264	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	0,00	72.388,70	0,00	72.388,70
1030500402.300	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,
Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades (Consolidado)
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADEN

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c474f01-3884-4238-8f79-96ffdd1d9001

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1054100332.237	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	3.102.633,16	36.782.144,51	0,00	39.884.777,67
12.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.243.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1224300042.218	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.102.633,16	36.625.957,34	0,00	39.728.590,50
12.361.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2.991.497,80	36.382.035,34	0,00	39.373.533,14
1236100041.103	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS	115.452,66	0,00	0,00	115.452,66
1236100041.104	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1236100041.109	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/FUNDEB	1.246.514,47	0,00	0,00	1.246.514,47
1236100041.138	CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS	1.629.530,67	0,00	0,00	1.629.530,67
1236100042.211	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1236100042.213	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
1236100042.214	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0,00	1.077.076,52	0,00	1.077.076,52
1236100042.215	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%	0,00	20.289.309,38	0,00	20.289.309,38
1236100042.216	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	0,00	8.279.851,51	0,00	8.279.851,51
1236100042.220	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
1236100042.247	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/FUNDEB	0,00	3.836.624,25	0,00	3.836.624,25
1236100042.251	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.699.173,68	0,00	1.699.173,68
1236100042.253	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.361.0010	CAPACITAÇÃO E APERF. DE RECURSOS HUMANOS	0,00	243.922,00	0,00	243.922,00
1236100102.217	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1236100102.252	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	0,00	243.922,00	0,00	243.922,00
12.361.0012	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	111.135,36	0,00	0,00	111.135,36
1236100121.140	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB	111.135,36	0,00	0,00	111.135,36
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	67.413,42	0,00	67.413,42
12.365.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	67.413,42	0,00	67.413,42
1236500042.221	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB	0,00	67.413,42	0,00	67.413,42
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	88.773,75	0,00	88.773,75
12.366.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	88.773,75	0,00	88.773,75
1236600042.219	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	0,00	88.773,75	0,00	88.773,75
13	CULTURA	0,00	269.874,48	0,00	269.874,48
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	269.874,48	0,00	269.874,48

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,
Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades (Consolidado)
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADEN

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8cc54401-1881-4228-8f79-9bf0fd1d3001

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13.392.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	269.874,48	0,00	269.874,48
1339200051.105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1339200051.106	AQUSIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1339200052.223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	269.874,48	0,00	269.874,48
15	URBANISMO	2.382.870,32	6.284.869,30	0,00	8.667.739,62
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	179.574,33	0,00	179.574,33
15.122.0022	SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL	0,00	179.574,33	0,00	179.574,33
1512200222.265	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	0,00	179.574,33	0,00	179.574,33
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.097.091,68	4.725.849,51	0,00	6.822.941,19
15.451.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.836,00	4.725.849,51	0,00	4.731.685,51
1545100031.133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	5.836,00	0,00	0,00	5.836,00
1545100032.228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	4.725.849,51	0,00	4.725.849,51
15.451.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	1.949.113,47	0,00	0,00	1.949.113,47
1545100111.120	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.948.621,43	0,00	0,00	1.948.621,43
1545100111.122	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO	0,00	0,00	0,00	0,00
1545100111.123	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545100111.125	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	492,04	0,00	0,00	492,04
15.451.0027	MELHORIA DAS VIAS URBANAS	142.142,21	0,00	0,00	142.142,21
1545100271.121	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	142.142,21	0,00	0,00	142.142,21
15.452	SERVIÇOS URBANOS	285.778,64	1.379.445,46	0,00	1.665.224,10
15.452.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	158.183,65	0,00	0,00	158.183,65
1545200111.111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	158.183,65	0,00	0,00	158.183,65
1545200112.290	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	127.594,99	14.201,21	0,00	141.796,20
1545200231.114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	127.594,99	0,00	0,00	127.594,99
1545200232.302	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200232.304	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	14.201,21	0,00	14.201,21
15.452.0024	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.365.244,25	0,00	1.365.244,25
1545200241.134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200242.230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.365.244,25	0,00	1.365.244,25
15.452.0025	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200251.132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200251.238	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200252.266	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,
Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades (Consolidado)
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADEN

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac0c4f81-3884-4238-8756-95f0fdd1200

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.452.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200321.258	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D`AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.544.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
1554400321.131	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
1648200261.117	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	72.137,24	0,00	0,00	72.137,24
17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
17.451.0028	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1745100281.124	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	72.137,24	0,00	0,00	72.137,24
17.512.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	72.137,24	0,00	0,00	72.137,24
1751200111.115	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	72.137,24	0,00	0,00	72.137,24
1751200111.116	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	193.742,96	0,00	193.742,96
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	193.742,96	0,00	193.742,96
18.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	193.742,96	0,00	193.742,96
1854100331.110	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00	0,00
1854100332.209	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00	0,00
1854100332.231	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	0,00	193.742,96	0,00	193.742,96
20	AGRICULTURA	0,00	1.436.679,57	0,00	1.436.679,57
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	1.436.679,57	0,00	1.436.679,57
20.601.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	0,00	1.436.679,57	0,00	1.436.679,57
2060100481.145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
2060100482.268	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	1.436.679,57	0,00	1.436.679,57
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	162.244,73	0,00	162.244,73
23.605	ABASTECIMENTO	0,00	130.086,05	0,00	130.086,05
23.605.0046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCAOS	0,00	130.086,05	0,00	130.086,05
2360500462.204	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	0,00	130.086,05	0,00	130.086,05
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	0,00	32.158,68	0,00	32.158,68
23.692.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS	0,00	32.158,68	0,00	32.158,68

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,
Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades (Consolidado)
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

ADEN

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3dc0c481-3885-4238-8f79-9f0f8d25d0

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
2369200471.146	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
2369200471.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTPOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
2369200472.210	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	0,00	32.158,68	0,00	32.158,68
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0030	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2678200301.129	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0031	MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2678200311.130	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	361.681,68	0,00	361.681,68
27.695	TURISMO	0,00	361.681,68	0,00	361.681,68
27.695.0021	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	361.681,68	0,00	361.681,68
2769500212.224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	361.681,68	0,00	361.681,68
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
2781200062.222	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2781200062.225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813	LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
2781300061.112	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
9999999999.990	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
9999999999.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	T O T A L	**7.071.298,02**	**73.486.822,52**	**0,00**	**80.558.120,54**

Anexo 9, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (Consolidado)

17/0

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
PODER LEGISLATIVO	2.523.620,00					
PODER EXECUTIVO			676.192,56			
SECRETARIA DE GOVÊRNO			566.381,01			
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		399.034,77				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			2.201.291,29		2.048.358,80	
SECRETARIA DE FINANÇAS			3.275.550,88			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			140.374,20			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				1.786.696,78		
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES						
SECRETARIA DE SAÚDE						60.652,36
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				71.029,99		
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				0,00		
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA						
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
SECRETARIA DA JUVENTUDE				57.551,00		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.361.620,35	9.163.897,83
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				5.034.175,56		
FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE					0,00	
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				17.183,28		
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			125.631,93			
SUB-TOTAL:	**2.523.620,00**	**399.034,77**	**6.985.421,87**	**6.966.636,61**	**3.409.979,15**	**9.224.550,19**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e090b53-9798-42ba-a83b-f93795124e3

Anexo 9, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (Consolidado)

17/0

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	EDUCAÇÃO	CULTURA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
PODER LEGISLATIVO						
PODER EXECUTIVO						
SECRETARIA DE GOVÊRNO						
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA DE FINANÇAS						
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	36.897.597,17					
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		269.874,48				
SECRETARIA DE SAÚDE						
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.987.180,50		8.667.739,62	0,00	72.137,24	
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA						
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						193.742,96
SECRETARIA DA JUVENTUDE						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE						
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
T O T A L:	**39.884.777,67**	**269.874,48**	**8.667.739,62**	**0,00**	**72.137,24**	**193.742,96**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7ee80b53-9798-42bd-a83b-f937951244e3

Anexo 9, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (Consolidado)

17/0

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	AGRICULTURA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
PODER LEGISLATIVO						2.523.620,00
PODER EXECUTIVO						676.192,58
SECRETARIA DE GOVÊRNO						566.381,61
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS						399.034,77
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						4.249.650,00
SECRETARIA DE FINANÇAS					0,00	3.275.550,88
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						140.374,20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						38.684.293,98
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES				361.681,68		631.556,15
SECRETARIA DE SAÚDE						60.652,38
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						71.029,98
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00		11.727.057,36
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA	1.436.679,57	162.244,73				1.598.924,30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						193.742,96
SECRETARIA DA JUVENTUDE						57.551,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						10.525.518,13
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						5.034.175,56
FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE					0,00	0,00
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						17.183,28
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						125.631,93
T O T A L	**1.436.679,57**	**162.244,73**	**0,00**	**361.681,68**	**0,00**	**80.558.120,54**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/edocs_tce/validadoc.seam código do documento: 0e0b5a3a-9768-48ba-83bb-9795244e3

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cccf715b-0f86-469b-8e21-1baa28495c9d

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL

Nº DAS CONTAS	Nº DAS CONTAS
31.408-0 - FPM	31.410-2 – ITR
31.409-9 - DIVERSOS	35.100-8 – IPVA
283.142-2 ICMS DESONERAÇÃO	6.304-05 FUS
6.411-4 - PDDE	7.937-5 – SALÁRIO EDUCAÇÃO
7.972-3 - FEX	8.093-4 – PNATE
1.077-4 – DOENÇA DE CHAGAS	8.892-7 – ISS
10.894-4 – CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.955-4 – ADUTORA RIACHÃO DO CABO CAMPO
13.714-6 – INSS RETENÇÃO EMPRESA	16.857-2 – FUNDO DESEN. MUL.FEM PAVIMENTAÇÃO
14.726-5 - PROG. CONST. QUADRAS ESPORTIVAS	16.278-7 - MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL
15.668-X – CAMINHO DA ESCOLA – FNDE	17.119-0 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNCÍPIOS
13.709-X – FUNDEB 40%	11.692-0 – FUNDEB
12.168-1 – TRANSPORTE ESCOLAR	8.188-4 – CIDE
31.446-3 – FUNDO ESPECIAL	12.359-5 – CAUÇÕES CONTRATO
17.732-6 – FUNDO DESEN. MUL. FEM – RECUPRAÇÃO PÁTIO DA FEIRA	13.669-7 – BRASIL ALFABETIZADO
13.749-9 – MERENDA ESCOLAR	13.412-0 – MELHORIAS SANITÁRIAS
13.414-7 – MELHORIAS HABITACIONAIS	18.104-8 - BRASIL CARINHOSO
14.013-9 – ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14.405-3 – FNDE CONSTRUÇÃO DE CRECHE
13.710-3 – FUNDEB 60%	14.397-9 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO
16.277-9 – PROG. EDUC. JOVENS E ADULTOS	12.093-6 – SIMPLES NACIONAL 16.684-7 – PTA – ÔNIBUS ESCOLAR

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cccf7f5b-0f86-469b-8e21-1baa28495c9d

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO BANCO SANTANDER

Nº DAS CONTAS	Nº DAS CONTAS
13.000105-2 – MÃE CORUJA	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cccf7f5b-0f86-469b-8e21-1baa28495c9d

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DACAIXA ECONÔMICA

Nº DAS CONTAS	Nº DAS CONTAS
194-4 – ICMS-IPI	6.000.406-90- CENTRO INF. TUR. E PÓRTICO CIDADE
0035-7 - IPVA	193-0 – FDS
5-8 – ICMS-IPI	7-4 – IPVA
0026-8 - DIVERSOS	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccc7750-0866-4690-8e21-1baa28495c9d

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL

Nº DAS CONTAS	Nº DAS CONTAS
14.108-9 – PAB	14.107-0 - FARMÁCIA BASICA
14.109-7 - AIH	14.110-0 – ECD
14.150-X - FUS	14.151-8 – CAPS
14.154-2 - DIVERSOS	14.111-9 – INCENTIVO AO INDIO
14.153-4 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.576-9 – MATERIAL PERMANETE
14.851-2 – UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	15.211-0 – INCENTIVO P/CONSTRUÇÃO PÓLOS ACADEMIA DA SAÚDE
15.489-X – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	17.025-9 – PROG. DE REQUUALIFICAÇÃO DE UBS
17.026-7 – PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	17.024-0 – PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS
18.105-6 - PMAQ	18.282-6 IVAN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL

Nº DAS CONTAS	Nº DAS CONTAS
16.277-9 - PROG.EDUC.JOVENS E ADULTOS	16.984-6 – IGD-SUAS
16.985-4 - CRAS	16.987-0 – PROJOVEM
17.106-9 - DIVERSOS	16.971-4 – CENTRO DA CRIANÇA ADOLESCENTE
16.987- 7 – SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS	16.972-2 – PERNAMBUCO DO BATENTE
16.982-X – BPS – BENEFICIO PREST. CONTINUADA	16.983-8 – IGD- BOLSA FAMILIA
16.986-2 - CREAS	16.970-6 - PAIF
14.021-X - PROJOVEM ADOLESCENTE	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cccf7f5b-0f86-469b-8e21-1baa28495c9d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

T E S O U R A R I A

Boletim Diário Consolidado do Dia: 31/12/2015

SALDO DO DIA ANTERIOR		MOVIMENTO DO DIA			SALDO PARA O DIA SEGUINTE	
Em C a i x a:	29,24	Recebimento na Data:	1.093.892,33 **1**	4.421.672,28 **2**	Em C a i x a:	29,24
Cheque Emitido - Em Cofre:	0,00	Pagamento na Data:	673.502,19 **3**	673.502,19	Cheques Emitidos - Em Cofre:	0,00
Em B a n c o s:	4.123.208,51	(+)Estorno:		0,00	Em B a n c o s:	3.853.616,78
		(-)Anulação da Receita:		689.981,87		
T O T A L:	4.123.237,75	**SALDO PARA O DIA SEGUINTE:**		3.058.188,22	**T O T A L:**	3.853.646,02

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR CONTA CORRENTE

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Depósito e Transf. Recebidas	Cheques e Transf. Concedidas	Ajustes		Saldo Atual
					Estorno	Anul. Receit.	
Banco do Brasil S.A.	FPM - C/C 31.408-0	7.586,35	692.576,64	0,00	0,00	689.766,68	10.396,31
Banco do Brasil S.A.	DIVERSOS _ BANCO DO BRASIL 31.409-9	135.445,32	29.591,64	135.626,62	0,00	215,19	29.195,15
Banco do Brasil S.A.	INCRA- ITR - 31.410-2	213,77	21,04	0,00	0,00	0,00	234,81
Banco do Brasil S.A.	IPVA - 35.100-8	3.339,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3.339,22
Banco do Brasil S.A.	ICMS -DESONERAÇÃO E EXPORTAÇÃO 283.142-2	152,98	5,67	0,00	0,00	0,00	158,65
Banco do Brasil S.A.	FUNDO MUNICIPAL - FUS - 6.304-5	109,24	103,44	0,00	0,00	0,00	212,68
Banco do Brasil S.A.	PDDE C/C 6.411-4	975,52	15,90	0,00	0,00	0,00	991,42
Banco do Brasil S.A.	SALARIO EDUCAÇÃO C/C 7.937-5	11.809,37	112,34	0,00	0,00	0,00	11.921,71
Banco do Brasil S.A.	FEX C/C 7.972-3	1.450,15	685,30	0,00	0,00	0,00	2.135,45
Banco do Brasil S.A.	PNATE C/C 8.093-4	2.968,88	31,31	0,00	0,00	0,00	3.000,19
Banco do Brasil S.A.	DOENÇAS CHAGAS C/C 1.077-4	128,44	0,00	0,00	0,00	0,00	128,44
Banco do Brasil S.A.	ISS C/C8.892-7	128.520,28	0,00	124.538,48	0,00	0,00	3.981,80
Banco do Brasil S.A.	ADUTORA RIACHÃO CABO CAMPO C/C 9.955-4	5.512,41	44,36	0,00	0,00	0,00	5.556,77
Banco do Brasil S.A.	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA C/C 10.894-4	13.243,81	10.799,71	0,00	0,00	0,00	24.043,52
Banco do Brasil S.A.	FUNDEB C/C 11.692-0	757,32	237.488,52	233.155,21	0,00	0,00	5.090,63
Banco do Brasil S.A.	SIMPLES NACIONAL C/C 12093-6	5.270,63	473,09	0,00	0,00	0,00	5.743,72
Banco do Brasil S.A.	TRANSPORTE ESCOLAR C/C 12.168-1	2.330,18	187,14	0,00	0,00	0,00	2.517,32
Banco do Brasil S.A.	CIDE C/C 8.188-4	1.314,74	189,51	0,00	0,00	0,00	1.504,25
Caixa Econômica Federal	DIVERSOS C/C 0026-8	238,44	0,00	0,00	0,00	0,00	238,44
Caixa Econômica Federal	I P V A C/C 0035-7	390,37	0,00	0,00	0,00	0,00	390,37
Banco ABN AMRO Real S.A.	MÃE CORUJA C/C 13.000105-2	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Banco do Brasil S.A.	FUNDO ESPECIAL C/C 31.446/3	2.205,18	1.242,40	0,00	0,00	0,00	3.447,58
Banco do Brasil S.A.	CAUÇÕES CONTRATO C/C 12.359-5	105,34	0,85	0,00	0,00	0,00	106,19
Banco do Brasil S.A.	FUNDEB 40% C/C 13.709-X	401,63	586,69	0,00	0,00	0,00	988,32
Banco do Brasil S.A.	FUNDEB 60% C/C 13.710-3	1.101,49	747,33	0,00	0,00	0,00	1.848,82
Banco do Brasil S.A.	INSS - RETENÇÃO EMPRESA C/C 13.714-6	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
Banco do Brasil S.A.	BRASIL ALFABETIZADO C/C 13.669-7	11.641,31	103,10	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbf6c1fb-2e6f-4b7c-bc67-81c6146c4f3f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

T E S O U R A R I A

Boletim Diário Consolidado do Dia: 31/12/2015

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Depósito e Transf. Recebidas	Cheques e Transf. Concedidas	Ajustes		Saldo Atual
					Estorno	Anul. Receit.	
Banco do Brasil S.A.	MERENDA ESCOLAR C/C 13.749-9	1.190,16	17,09	0,00	0,00	0,00	1.207,25
Banco do Brasil S.A.	MELHORIAS SANITÁRIAS C/C 13.412-0	330.392,63	2.658,78	0,00	0,00	0,00	333.051,41
Banco do Brasil S.A.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS C/C 14.013-9	82,94	0,67	0,00	0,00	0,00	83,61
Banco do Brasil S.A.	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FNDE C/C 14.405-3	398.616,78	3.523,75	0,00	0,00	0,00	402.140,53
Caixa Econômica Federal	ICMS-IPI C/C 194-9	1.250,34	0,00	546,00	0,00	0,00	704,34
Caixa Econômica Federal	FDS 193-0	18.671,23	135,44	0,00	0,00	0,00	18.806,67
Banco do Brasil S.A.	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	188.198,89	1.781,61	0,00	0,00	0,00	189.980,50
Banco do Brasil S.A.	ESGOTAMENTO SANITÁRIO C/C 14.397-9	898.934,83	7.234,01	0,00	0,00	0,00	906.168,84
Banco do Brasil S.A.	CAMINHO DA ESCOLA - FNDE C/C 15.668-X	268.141,05	2.157,81	0,00	0,00	0,00	270.298,86
Banco do Brasil S.A.	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE C/C 16.278-7	364,16	2,93	0,00	0,00	0,00	367,09
Banco do Brasil S.A.	PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FNDE C/C 16.277-9	59.912,20	482,14	0,00	0,00	0,00	60.394,34
Banco do Brasil S.A.	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS C/C 17.119-0	189,15	12,63	0,00	0,00	0,00	201,78
Banco do Brasil S.A.	FUNDO DESENV. MUL. FEM - RECUPERAÇÃO PÁTIO DA FEIRA	526.748,62	0,00	0,00	0,00	0,00	526.748,62
Banco do Brasil S.A.	PTA - ÔNIBUS ESCOLAR C/C 16.684-7	154.822,29	1.245,91	0,00	0,00	0,00	156.068,20
Caixa Econômica Federal	ICMS-IPI C/C: 06000005-8	82.193,26	0,00	80.002,30	0,00	0,00	2.190,96
Caixa Econômica Federal	IPVA C/C : 7-4	199,83	0,00	0,00	0,00	0,00	199,83
Banco do Brasil S.A.	BRASIL CARINHOSO C/C 18.104-8	279,97	0,00	0,00	0,00	0,00	279,97
SAUDE	CAIXA E BANCOS - SAUDE	498.619,82	0,00	0,00	0,00	0,00	498.619,82
FMAS	CAIXA E BANCOS - FMAS	297.187,98	0,00	0,00	0,00	0,00	297.187,98
T O T A L		**4.123.208,51**	**994.258,75**	**573.868,61**	**0,00**	**689.981,87**	**3.853.616,78**

		SALDO ATUAL			
Saldo do Exercício Anterior:	4.290.590,83	Recebimento Até Esta Data:	93.683.649,62 [4]	97.974.240,45 [5]	Em C a i x a: 29,24
Estorno Até Esta Data:	1.921,28	Pagamento Até Esta Data:		94.120.394,43 [6]	Cheques Emitidos - Em Cofre: 0,00
Anulação da Receita Até Esta Data:	3.956.525,55				Em Banco: 3.853.616,78
					SALDO PARA O DIA SEGUINTE: 3.853.646,02

Tesoureiro

Contabilidade

Digitador

[1] Depósitos + Transferências Recebidas

[2] Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

[3] Cheques + Transferências Concedidas

[4] Recebimento Até a Data - Anulação da Receita Até a Data

[5] Saldo do Exercício Anterior + Recebimento Até a Data

[6] Pagamento Até Esta Data - Estorno Até Esta Data

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbf6c1fb-2e6f-4b7c-bc67-81c6146c4f3f

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

P

Conta: 18	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C 17.026-7	Saldo do Mês			
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	167.792,78	Banco:	16

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	167.792,78	16

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	167.792,78	16

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	167.792,78	16

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> **Entidade: 167.792,78 Banco: 167**

TESOUREIRO: _____ RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7864a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

07/01/2016 13:17:49

Cliente - Conta atual

Agência	4119-X	
Conta corrente	17026-7	FMS-BUIQUE -FNS BLINV
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/10/2015		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2015		+ Transferência on line	661.598.000.036.814	44.765,55 D	
09/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.031.409	913,58 D	
09/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	45.679,13 C	0,00 C
31/12/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Cliente

Agência 4119-X
Conta 17026-7 FMS/BUIQUE -FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	212.015,69				69.812,652535		
09/12/2015	RESGATE	45.679,13				15.002,818695	3,044703194	54.809,833840
	Aplicação 07/10/2015	45.679,13				15.002,818695		
31/12/2015	SALDO ATUAL	167.792,78				54.809,833840		54.809,833840

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	212.015,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	45.679,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.456,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.456,22
SALDO ATUAL =	167.792,78

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Pá

Conta: 19	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C 17.025-9	Saldo do Mês			
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	8.664,97	Banco:	8

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	8.664,97	

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	8.664,97	

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	8.664,97	

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> **Entidade: 8.664,97 Banco: 8.**

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	4119-X
Conta	17025-9 FMS/BUIQUE FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	8.595,80			2.830,430401		
31/12/2015	SALDO ATUAL	8.664,97			2.830,430401		2.830,430401

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.595,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	69,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	69,17
SALDO ATUAL =	8.664,97

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

Cliente

Agência	4119-X
Conta	17025-9
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Pá

Conta: 13	14.153-4 C/C VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Saldo do Mês		
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	83,40	Banco:

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2015	TARIFA	0,00	
	Saldo Parcial:	**83,40**	

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	**83,40**	

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	**83,40**	

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> **Entidade: 83,40 Banco:**

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato investimentos financeiros - mensal

11/01/2016 10:42

Cliente

Agência	4119-X
Conta	14153-4 FMS VIG SANITARIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	67,25			22,145417		
31/12/2015	SALDO ATUAL	67,80			22,145417		22,145417

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,55
SALDO ATUAL =	67,80

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

Cliente

Agência	4119-X
Conta	14153-4
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d03439939

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Pá

Conta: 21 PMAQ C/C 18.105-6	Saldo do Mês	
Banco: 001 / Banco do Brasil S.A.	Entidade: 569,09	Banco:

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	569,09	

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	569,09	

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	569,09	

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 569,09 Banco:

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

11/01/2016 10:29

Cliente - Conta atual

Agência	4119-X	
Conta corrente	18105-6	FUNDO MUL SAUDE - PMAQ
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/11/2015			Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.005.929	60,00 D	
04/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	60,00 C	0,00 C
23/12/2015			Depósito em Dinheiro	41.191.478.300.147	615,65 C	
23/12/2015		+	Transferência on line	660.067.000.034.580	9.580,00 D	
23/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	8.964,35 C	0,00 C
31/12/2015			S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DF AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Cliente

Agência	4119-X
Conta	18105-6 FUNDO MUL SAUDE - PMAQ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	9.533,51			3.139,199788		
04/12/2015	RESGATE	60,00			19,727972	3,041366856	3.119,471816
	Aplicação 09/11/2015	60,00			19,727972		
23/12/2015	RESGATE	8.964,35			2.933,577515	3,055774035	185,894301
	Aplicação 09/11/2015	8.964,35			2.933,577515		
31/12/2015	SALDO ATUAL	569 09			185,894301		185,894301

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.533.51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9 024.35
RENDIMENTO BRUTO (+)	59.93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0.00
IOF (-)	0.00
RENDIMENTO LÍQUIDO	59,93
SALDO ATUAL =	569,09

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

P

Conta: 6 AIH - C/C 14.109-7

Banco: 001 / Banco do Brasil S.A.

	Saldo do Mês			
	Entidade:	11.744,71	Banco:	1

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	11.744,71	1

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	11.744,71	1

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	11.744,71	1

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> **Entidade:** 11.744,71 **Banco:** 11.

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4119-X	
Conta corrente	14109-7	FMS-BUIQUE -FNS BLMAC
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2015		+ Transferência on line	660.068.000.006.393	1.720,00 D	
02/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	1.720,00 C	0,00 C
30/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.005.646	45.060,40 C	
30/12/2015		+ Recebimento Fornecedor	1	28.305,00 C	
30/12/2015		+ Transferência on line	662.889.000.020.802	15.407,43 D	
30/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.014.151	28.305,00 D	
30/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.014.154	10.000,00 D	
30/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.033.775	8.069,90 D	
30/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	11.583,07 D	0,00 C
31/12/2015		SALDO			0,00 C

Observações:

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14109-7 FMS/BUIQUE -FNS BLMAC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	1.874,89				617,364958		
02/12/2015	RESGATE	1.720,00				565,947685	3,039150165	51,417273
	Aplicação 20/11/2015	1.720,00				565,947685		
30/12/2015	APLICAÇÃO	11.583,07				3.785,013857	3,060245071	3.836,431130
31/12/2015	SALDO ATUAL	11.744,71				3.836,431130		3.836,431130

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.874,89
APLICAÇÕES (+)	11.583,07
RESGATES (-)	1.720,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,75
SALDO ATUAL =	11.744,71

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Pá

Conta: 20	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C 17.024-0	Saldo do Mês			
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	221.632,67	Banco:	22

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	221.632,67	22

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	221.632,67	22

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	221.632,67	22

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> **Entidade: 221.632,67 Banco: 221.**

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4119-X	
Conta corrente	17024-0	FMS-BUIQUE -FNS BLINV
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/10/2015			Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2015		+	Transferência on line	661.598.000.036.814	40.763,47 D	
09/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.031.409	831,91 D	
09/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	41.595,38 C	0,00 C
31/12/2015			S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Cliente

Agência 4119-X
Conta 17024-0 FMS/BUIQUE -FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	261.352,46				86.058,293170		
09/12/2015	RESGATE	41.595,38				13.661,554953	3,044703194	72.396,738217
	Aplicação 05/09/2013	13.481,23				4.427,765284		
	Aplicação 15/10/2015	28.114,15				9.233,789669		
31/12/2015	SALDO ATUAL	221.632,67				72.396,738217		72.396,738217

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	261.352,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	41.595,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.875,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.875,59
SALDO ATUAL =	221.632,67

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

P

Conta: 16	INCENTIVO P/CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE C/C 15211-0	Saldo do Mês		
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	6.804,26	Banco:

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	6.804,26	

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	6.804,26	

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	6.804,26	

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> **Entidade:** 6.804,26 **Banco:** 6.

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato investimentos financeiros - mensal 11/01/2016

Cliente

Agência	4119-X
Conta	15211-0 FMS/BUIQUE -FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	6 749,94			2.222,623189		
31/12/2015	SALDO ATUAL	6 804 26			2 222,623189		2.222,623189

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6 749,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	54,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0.00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	54,32
SALDO ATUAL =	6.804,26

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

Cliente

Agência	4119-X
Conta	15211-0
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Pa

Conta: 11	14.154-2 - DIVERSOS	Saldo do Mês			
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	3.386,89	Banco:	3

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2015	TARIFA	0,00	
	Saldo Parcial:	**3.386,89**	**3**

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2015	CHEQUE Nº	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851261	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851262	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851263	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851264	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851265	0,00	1
31/12/2015	CHEQUE Nº 851266	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851267	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851268	0,00	1
31/12/2015	CHEQUE Nº 851269	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851271	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851272	0,00	1
31/12/2015	CHEQUE Nº 851273	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851274	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851275	0,00	1
31/12/2015	CHEQUE Nº 851276	0,00	1
31/12/2015	CHEQUE Nº 851277	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851278	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851279	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851280	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851281	0,00	2
31/12/2015	CHEQUE Nº 851282	0,00	3
31/12/2015	CHEQUE Nº 851283	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851284	0,00	1
31/12/2015	CHEQUE Nº 851285	0,00	3
31/12/2015	CHEQUE Nº 851286	0,00	3
31/12/2015	CHEQUE Nº 851287	0,00	2
31/12/2015	CHEQUE Nº 851288	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851289	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 11	14.154-2 - DIVERSOS	Saldo do Mês			
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	3.386,89	Banco:	3
31/12/2015	CHEQUE Nº 851290		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851291		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851292		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851293		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851294		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851295		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851296		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851297		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851298		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851300		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851301		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851302		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851303		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851304		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851305		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851306		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851307		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851308		0,00		
31/12/2015	CHEQUE Nº 851299		0,00		
	Saldo Parcial:		**3.386,89**		

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	**3.386,89**	

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> **Entidade:** **3.386,89** **Banco:** **3.**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

07/01/2016 12:52:37

Cliente - Conta atual

Agência	4119-X	
Conta corrente	14154-2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2015		Cheque Compensado	851.250	300,00 D	
10/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	300,00 C	0,00 C
11/12/2015		Dep Cheque BB Liquidado	41.191.478.300.249	120.000,00 C	
11/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	120.000,00 D	0,00 C
14/12/2015	+	Transferência on line	664.119.000.007.959	56.717,88 D	
14/12/2015	+	Transferência on line	664.119.000.015.393	637,00 D	
14/12/2015	+	Emissão de DOC	121.401	1.000,00 D	
14/12/2015	+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.481.200.037.457	7,85 D	
14/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	58.362,73 C	0,00 C
15/12/2015		Dep Cheque BB Liquidado	41.191.867.100.029	25.000,00 C	
15/12/2015	+	Transferência on line	664.119.000.007.959	21.144,92 D	
15/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	3.855,08 D	0,00 C
18/12/2015		Dep Cheque BB Liquidado	41.191.478.300.310	95.000,00 C	
18/12/2015	+	Transferência on line	660.068.000.005.390	1.225,00 D	
18/12/2015	+	Transferência on line	660.068.000.006.393	5.730,00 D	
18/12/2015	+	Transferência on line	660.068.000.039.659	1.200,00 D	
18/12/2015	+	Transferência on line	662.156.000.013.327	4.416,00 D	
18/12/2015	+	Transferência on line	664.119.000.006.076	527,96 D	
18/12/2015	+	Transferência on line	664.119.000.007.959	93.887,08 D	
18/12/2015	+	Transferência on line	664.119.000.014.152	126,75 D	
18/12/2015	+	Transferência on line	664.119.000.033.775	7.460,67 D	
18/12/2015	+	Transferido para Poupança	664.119.510.005.426	133,96 D	
18/12/2015	+	Emissão de DOC	121.801	400,00 D	
18/12/2015	+	Emissão de DOC	121.802	1.355,00 D	
18/12/2015	+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.521.200.131.830	7,85 D	
18/12/2015	+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.521.200.131.831	7,85 D	
18/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	21.478,12 C	0,00 C
21/12/2015	+	Transferência on line	664.119.000.014.145	1.534,26 D	
21/12/2015	+	Transferido para Poupança	664.119.510.005.580	1.218,68 D	
21/12/2015	+	Transferido para Poupança	664.119.510.008.122	1.186,26 D	
21/12/2015	+	Transferido para Poupança	664.119.510.015.584	373,47 D	
21/12/2015	+	Transferido para Poupança	664.119.510.017.695	1.193,01 D	
21/12/2015	+	Emissão de DOC	122.101	768,69 D	
21/12/2015	+	Emissão de DOC	122.102	784,94 D	
21/12/2015	+	Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.100.003.500	7,85 D	
21/12/2015	+	Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.100.003.501	7,85 D	
21/12/2015		Cheque Compensado	851.253	475,00 D	
21/12/2015		Cheque Compensado	851.254	661,92 D	
21/12/2015		Cheque Compensado	851.256	1.200,00 D	
21/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	9.411,93 C	0,00 C
22/12/2015		Cheque	851.255	681,92 D	
22/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	681,92 C	0,00 C
23/12/2015	+	Transferência on line	660.067.000.034.580	4.000,00 D	
23/12/2015	+	Transferência on line	660.067.000.034.580	10.860,00 D	
23/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	14.860,00 C	0,00 C
30/12/2015		Dep Cheque BB Liquidado	41.191.478.300.310	30.000,00 C	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

30/12/2015	+ Transferência on line	660.537.000.033.255	[illegible]	
30/12/2015	+ Transferência on line	664.119.000.014.486	1.241,10 D	
30/12/2015	+ Transferência on line	664.119.000.015.332	733,20 D	
30/12/2015	+ Transferência on line	664.119.000.015.592	586,05 D	
30/12/2015	+ Transferência on line	664.119.000.031.409	14.007,15 D	
30/12/2015	+ Emissão de DOC	123.001	571,64 D	
30/12/2015	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.200.270.493	7,85 D	
30/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	16.805,67 D	0,00 C
31/12/2015	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14154-2 FMS REC DIVERSAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	1.887,99				621,679560		
10/12/2015	RESGATE	300,00				98,496492	3,045793766	523,183068
	Aplicação 24/11/2015	300,00				98,496492		
11/12/2015	APLICAÇÃO	120.000,00				39.384,815897	3,046859488	39.907,998965
14/12/2015	RESGATE	58.362,73				19.148,106056	3,047963586	20.759,892909
	Aplicação 24/11/2015	1.594,64				523,183068		
	Aplicação 11/12/2015	56.768,09				18.624,922988		
15/12/2015	APLICAÇÃO	3.855,08				1.264,343677	3,049076029	22.024,236586
18/12/2015	RESGATE	21.478,12				7.036,434760	3,052415141	14.987,801826
	Aplicação 11/12/2015	21.478,12				7.036,434760		
21/12/2015	RESGATE	9.411,93				3.082,294114	3,053547018	11.905,507712
	Aplicação 11/12/2015	9.411,93				3.082,294114		
22/12/2015	RESGATE	681,92				223,239926	3,054650722	11.682,267786
	Aplicação 11/12/2015	681,92				223,239926		
23/12/2015	RESGATE	14.860,00				4.862,925017	3,055774035	6.819,342769
	Aplicação 11/12/2015	14.860,00				4.862,925017		
30/12/2015	APLICAÇÃO	16.805,67				5.491,609204	3,060245071	12.310,951973
31/12/2015	SALDO ATUAL	37.688,29				12.310,951973		12.310,951973

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.887,99
APLICAÇÕES (+)	140.660,75
RESGATES (-)	105.094,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	234,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	234,25
SALDO ATUAL =	37.688,29

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d03439398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

P

Conta: 15	14.851-2 C/C UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Saldo do Mês			
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	10.060,87	Banco:	1(

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	**10.060,87**	**1**

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	**10.060,87**	**1(

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	**10.060,87**	**1(

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> **Entidade:** **10.060,87** **Banco:** **10.**

TESOUREIRO: _____ RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato investimentos financeiros - mensal

07/01/2016 13:14

Cliente

Agência	4119-X
Conta	14851-2 FMS/BUIQUE -FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	9.980,56			3.286,403076		
31/12/2015	SALDO ATUAL	10.060,87			3.286,403076		3.286,403076

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.980,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	80,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	80,31
SALDO ATUAL =	10.060,87

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d03439398

Extrato conta corrente

07/01/2016 13:14:

Cliente

Agência	4119-X
Conta	14851-2
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d03439398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Pá

Conta: 17 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS C/C 15.489-X	Saldo do Mês	
Banco: 001 / Banco do Brasil S.A.	Entidade: 6.602,29	Banco:

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	6.602,29	

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	6.602,29	

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	6.602,29	

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> **Entidade: 6.602,29** **Banco: 6.**

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	4119-X
Conta	15489-X FMS/BUIQUE -FNS INODO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	6.549,58				2.156,649505		
31/12/2015	SALDO ATUAL	6.602,29				2.156,649505		2.156,649505

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.549,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	52,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	52,71
SALDO ATUAL =	6.602,29

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

Cliente

Agência	4119-X
Conta	15489-X
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

P

Conta: 14	MATERIAL PERMANENTE - CAPS C/C 14.576-9	Saldo do Mês			
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	12.472,03	Banco:	1

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	12.472,03	1

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	12.472,03	1

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	12.472,03	1

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> **Entidade: 12.472,03 Banco: 12.**

TESOUREIRO: _____ RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato investimentos financeiros - mensal

11/01/2016

Cliente

Agência	4119-X
Conta	14576-9 FMS/BUIQUE FNS BLGES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	12.372,46			4.074,011152		
31/12/2015	SALDO ATUAL	12.472,03			4.074,011152		4.074,011152

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.372,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	99,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	99,57
SALDO ATUAL =	12.472,03

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

Cliente

Agência	4119-X
Conta	14576-9
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por J699570 / ELIANE PEREIRA DE AZEVEDO DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

P

Conta: 12 14.111-9 C/C INCENTIVO AO INDIO

Banco: 001 / Banco do Brasil S.A.

Saldo do Mês		
Entidade:	81,13	Banco:

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	81,13	

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	81,13	

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	81,13	

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 81,13 Banco:

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4119-X	
Conta corrente	14111-9	FMS-BUIQUE -FNS IAPI
Periodo do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/11/2015			Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2015		+	Ordem Bancária	6.043.204.000.003	3.800,00 C	
14/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	3.800,00 D	0,00 C
30/12/2015		+	Transferido para Poupança	660.068.510.006.393	3.810,00 D	
30/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	3.810,00 C	0,00 C
31/12/2015			S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14111-9 FMS/BUIQUE -FNS IAPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	75,21				24,765312		
14/12/2015	APLICAÇÃO	3.800,00				1.246,734054	3,047963586	1.271,499366
30/12/2015	RESGATE	3.810,00				1.244,998329	3,060245071	26,501037
	Aplicação 06/11/2015	75,79				24,765312		
	Aplicação 14/12/2015	3.734,21				1.220,233017		
31/12/2015	SALDO ATUAL	81,13				26,501037		26,501037

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	75,21
APLICAÇÕES (+)	3.800,00
RESGATES (-)	3.810,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,92
SALDO ATUAL =	81,13

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d03439938

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Pá

Conta: 10 CAPS 14.151-8	Saldo do Mês			
Banco: 001 / Banco do Brasil S.A.	Entidade:	14.508,12	Banco:	14

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2015	TARIFA	0,00	
	Saldo Parcial:	**14.508,12**	**14**

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	**14.508,12**	**14**

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	**14.508,12**	**1**

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> **Entidade: 14.508,12 Banco: 14.**

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Cliente - Conta atual

Agência	4119-X	
Conta corrente	14151-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2015			Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2015		+	Transferência on line	660.067.000.034.580	4.030,00 D	
02/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.014.152	1.566,47 D	
02/12/2015		+	Transferência on line	665.898.000.009.950	5.314,29 D	
02/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	10.910,76 C	0,00 C
10/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.007.959	696,79 D	
10/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	696,79 C	0,00 C
11/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.014.152	8.329,87 D	
11/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.033.775	500,00 D	
11/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	8.829,87 C	0,00 C
30/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.014.109	28.305,00 C	
30/12/2015		+	Transferência on line	660.067.000.034.580	4.030,00 D	
30/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.012.164	12.184,25 D	
30/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.031.409	1.466,48 D	
30/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.033.775	500,00 D	
30/12/2015		+	INSS Arrecadação	123.001	580,03 D	
30/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	9.544,24 D	0,00 C
31/12/2015			S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14151-8 CCPS FMS SARA PE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	25.303,93			8.332,092212		
02/12/2015	RESGATE	10.910,76			3.590,069397	3,039150165	4.742,022815
	Aplicação 19/11/2015	10.910,76			3.590,069397		
10/12/2015	RESGATE	696,79			228,771235	3,045793766	4.513,251580
	Aplicação 19/11/2015	696,79			228,771235		
11/12/2015	RESGATE	8.829,87			2.898,023370	3,046859488	1.615,228210
	Aplicação 19/11/2015	8.829,87			2.898,023370		
30/12/2015	APLICAÇÃO	9.544,24			3.118,782900	3,060245071	4.734,011110
31/12/2015	SALDO ATUAL	14.492,52			4.734,011110		4.734,011110

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.303,93
APLICAÇÕES (+)	9.544,24
RESGATES (-)	20.437,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	81,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	81,77
SALDO ATUAL =	14.492,52

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

P

Conta: 9	FUS C/C 14150-X	Saldo do Mês			
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	10.335,72	Banco:	1

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2015	DÉBITO A MAIOR	0,00	
31/12/2015	TARIFA	0,00	
	Saldo Parcial:	**10.336,72**	**1**

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2015	CHEQUE Nº 850988	0,00	
31/12/2015	CHEQUE Nº 851503	0,00	
	Saldo Parcial:	**10.335,72**	**1**

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	**10.335,72**	**1**

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> **Entidade: 10.335,72 Banco: 10**

TESOUREIRO: _____ RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4119-X	
Conta corrente	14150-X	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		Dep Cheque BB Liquidado	41.191.478.300.176	102.600,00 C	
01/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	102.600,00 D	0,00 C
02/12/2015		+ Transferência on line	660.067.000.034.580	4.030,00 D	
02/12/2015		+ Transferência on line	660.068.000.006.393	4.000,00 D	
02/12/2015		+ Transferência on line	660.068.000.019.881	10.082,59 D	
02/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.014.152	84.046,00 D	
02/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	102.158,59 C	0,00 C
10/12/2015		Dep Cheque BB Liquidado	41.191.478.300.169	306.800,00 C	
10/12/2015		Cheque	851.505	600,00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	660.068.000.001.553	3.846,68 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	660.068.000.025.670	3.700,00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	660.924.000.043.632	1.400,00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	660.924.000.043.693	1.400,00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	661.003.000.045.685	1.400,00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	661.120.000.015.796	500,00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	661.153.000.022.717	13,00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.006.076	441,28 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.007.561	382,53 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.007.959	73.616,11 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.845	2.810,65 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.014.152	91.002,87 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.015.321	13.510,11 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.017.711	1.400,00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.017.713	1.400,00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.017.715	1.400,00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.017.718	1.400,00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.017.719	1.400,00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.017.969	1.400,00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.033.775	13.693,35 D	
10/12/2015		+ Transferido para Poupança	664.119.510.005.426	133,96 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	665.898.000.009.950	10.000,00 D	
10/12/2015		+ TED Transf Elet Disponível	121.001	9.568,93 D	
10/12/2015		+ Emissão de DOC	121.002	874,40 D	144,83
10/12/2015		+ Emissão de DOC	121.003	209,36 D	
10/12/2015		+ Emissão de DOC	121.004	164,49 D	
10/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.441.200.345.374	7,85 D	
10/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.441.200.345.375	7,85 D	
10/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.441.200.345.376	7,85 D	
10/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.441.200.345.377	7,85 D	
10/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	69.100,88 D	0,00 C
11/12/2015		+ Transferência on line	660.537.000.033.255	6.047,31 D	
11/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	6.047,31 C	0,00 C
14/12/2015		+ Transferência on line	661.814.000.014.360	29.701,84 D	
14/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	29.701,84 C	0,00 C
17/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.033.775	9.272,62 D	
17/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	9.272,62 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://ofca.tcapa.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 786a2eea-ba73-4bee-8766-48d034399398

18/12/2015	+ Transferência [illegible]	664.119.000.013.645	[illegible]	
18/12/2015	+ Transferência on line	664.119.000.014.152	90.685,93 D	
18/12/2015	+ INSS Arrecadação	121.801	12.782,01 D	
18/12/2015	+ INSS Arrecadação	121.802	19.942,20 D	
18/12/2015	+ INSS Arrecadação	121.803	10.543,99 D	
18/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	16.822,03 C	
23/12/2015	Cheque	851.501	100,00 D	
23/12/2015	Cheque	851.507	682,21 D	
23/12/2015	Cheque	851.508	902,55 D	
23/12/2015	Cheque	851.509	4.158,39 D	
23/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	5.843,15 C	0,00 C
28/12/2015	Cheque Compensado	851.506	600,00 D	
28/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	600,00 C	0,00 C
30/12/2015	Dep Cheque BB Liquidado	41.191.478.300.114	121.000,00 C	
30/12/2015	+ Transferência on line	660.067.000.034.580	4.030,00 D	
30/12/2015	+ Transferido para [illegible]	660.068.510.006.393	2.000,00 D	
30/12/2015	+ Transferência on line	661.120.000.015.796	500,00 D	
30/12/2015	+ Transferência on line	664.119.000.014.152	88.747,01 D	
30/12/2015	+ Transferência on line	664.119.000.015.321	3.190,72 D	
30/12/2015	+ Transferência on line	664.119.000.033.775	12.036,37 D	
30/12/2015	+ Emissão de DOC	123.001	2.325,49 D	
30/12/2015	+ Emissão de DOC	123.002	1.039,77 D	
30/12/2015	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.200.270.491	7,85 D	
30/12/2015	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.200.270.492	7,85 D	
30/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	7.114,94 D	0,00 C
31/12/2015	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES

Transação efetuada com sucesso por J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14150-X CCPS PMB SARA PT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	1.528,38			503,265452		
01/12/2015	APLICAÇÃO	102.600,00			33.771,773495	3,038040037	34.275,038947
02/12/2015	RESGATE	102.158,59			33.614,196224	3,039150165	660,842723
	Aplicação 10/11/2015	171,63			56,472768		
	Aplicação 20/11/2015	1.357,87			446,792684		
	Aplicação 01/12/2015	100.629,09			33.110,930772		
10/12/2015	APLICAÇÃO	69.100,88			22.687,314148	3,045793766	23.348,156871
11/12/2015	RESGATE	6.047,31			1.984,768259	3,046859488	21.363,388612
	Aplicação 01/12/2015	2.013,49			660,842723		
	Aplicação 10/12/2015	4.033,82			1.323,925536		
14/12/2015	RESGATE	29.701,84			9.744,814583	3,047963586	11.618,574029
	Aplicação 10/12/2015	29.701,84			9.744,814583		
17/12/2015	RESGATE	9.272,62			3.038,905785	3,051302230	8.579,668244
	Aplicação 10/12/2015	9.272,62			3.038,905785		
18/12/2015	RESGATE	16.822,03			5.511,055745	3,052415141	3.068,612499
	Aplicação 10/12/2015	16.822,03			5.511,055745		
23/12/2015	RESGATE	5.843,15			1.912,166912	3,055774035	1.156,445587
	Aplicação 10/12/2015	5.843,15			1.912,166912		
28/12/2015	RESGATE	600,00			196,205703	3,058015089	960,239884
	Aplicação 10/12/2015	600,00			196,205703		
30/12/2015	APLICAÇÃO	7.114,94			2.324,957588	3,060245071	3.285,197472
31/12/2015	SALDO ATUAL	10.057,18			3.285,197472		3.285,197472

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.528,38
APLICAÇÕES (+)	178.815,82
RESGATES (-)	170.445,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	158,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	158,52
SALDO ATUAL =	10.057,18

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 7	FARMACIA BASICA C/C 14.107-0	Saldo do Mês		
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	5.960,34	Banco:

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	5.960,34	

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	5.960,34	

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	5.960,34	

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> **Entidade:** 5.960,34 **Banco:** 5.

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4119-X	
Conta corrente	14107-0	FMS-BUIQUE -FNS BLAFB
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2015		+ Transferência on line	662.889.000.020.802	26.702,91 D	
10/12/2015		BB CP Adm a S	70	26.702,91 C	0,00 C
31/12/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	4119-X
Conta	14107-0 FMS/BUIQUE -FNS BLAFB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	32.537,90				10.714,099871		
10/12/2015	RESGATE	26.702,91				8.767,143166	3,045793766	1.946,956705
	Aplicação 06/10/2015	9.777,18				3.210,059834		
	Aplicação 04/11/2015	16.925,73				5.557,083332		
31/12/2015	SALDO ATUAL	5.960,34				1.946,956705		1.946,956705

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.537,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	26.702,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	125,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	125,35
SALDO ATUAL =	5.960,34

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 22 IVAN C/C 18.282-6	Saldo do Mês	
Banco: 001 / Banco do Brasil S.A.	Entidade: 6.959,02	Banco:

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	6.959,02	

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	6.959,02	

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	6.959,02	

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 6.959,02 Banco: 6.

TESOUREIRO: _____ RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	4119-X
Conta	18282-6 FMS/BUIQUE -FNS INVAN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	6.903,47				2.273,178549		
31/12/2015	SALDO ATUAL	6.959,02				2.273,178549		2.273,178549

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.903,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	55,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	55,55
SALDO ATUAL =	6.959,02

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

Cliente

Agência	4119-X
Conta	18282-6
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 FLIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

P

Conta: 8 ECD C/C 14.110-0			Saldo do Mês	
Banco: 001 / Banco do Brasil S.A.			Entidade: 2.555,08	Banco:

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	2.555,08	

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	2.555,08	

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	2.555,08	

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 2.555,08 Banco: 2.

TESOUREIRO: _____ RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4119-X	
Conta corrente	14110-0	FMS-BUIQUE -FNS BLVGS
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/11/2015			Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2015		+	Transferência on line	660.067.000.034.580	4.070,00 D	
02/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	4.070,00 C	0,00 C
07/12/2015		+	Recebimento Fornecedor	163	18.439,50 C	
07/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	18.439,50 D	0,00 C
15/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.014.152	16.894,12 D	
15/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	16.894,12 C	0,00 C
30/12/2015		+	Transferência on line	660.067.000.034.580	4.070,00 D	
30/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	4.070,00 C	0,00 C
31/12/2015			S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14110-0 FMS/BUIQUE -FNS BLVGS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	9.061,66				2.983,828335		
02/12/2015	RESGATE	4.070,00				1.339,190161	3,039150165	1.644,638174
	Aplicação 16/10/2015	4.070,00				1.339,190161		
07/12/2015	APLICAÇÃO	18.439,50				6.060,677115	3,042481830	7.705,315289
15/12/2015	RESGATE	16.394,13				5.540,734255	3,049076029	2.164,581034
	Aplicação 16/10/2015	5.014,63				1.644,638174		
	Aplicação 07/12/2015	11.879,49				3.896,096081		
30/12/2015	RESGATE	4.070,00				1.329,958845	3,060245071	834,622189
	Aplicação 07/12/2015	4.070,00				1.329,958845		
31/12/2015	SALDO ATUAL	2.555,08				834,622189		834,622189

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.061,66
APLICAÇÕES (+)	18.439,50
RESGATES (-)	25.034,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	88,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	88,04
SALDO ATUAL =	2.555,08

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Pá

Conta: 5 PAB - C/C 14.108-9	Saldo do Mês			
Banco: 001 / Banco do Brasil S.A.	Entidade:	8.406,45	Banco:	

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	8.406,45	

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	8.406,45	

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	8.406,45	

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 8.406,45 Banco: 8.

TESOUREIRO: _____ RESPONSÁVEL: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4119-X	
Conta corrente	14108-9	FMS-BUIQUE -FNS BLATB
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2015			Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2015		+	Ordem Bancária	5.770.760.000.023	101.400,00 C	
02/12/2015		+	Ordem Bancária	5.770.793.000.021	50,70 C	
02/12/2015		+	Ordem Bancária	5.771.016.000.030	46.695,00 C	
02/12/2015		+	Ordem Bancária	5.771.022.000.028	20.000,00 C	
02/12/2015		+	Ordem Bancária	5.771.124.000.030	12.265,00 C	
02/12/2015		+	Ordem Bancária	5.771.974.000.021	963,30 C	
02/12/2015		+	Transferência on line	660.067.000.034.580	12.090,00 D	
02/12/2015		+	Transferência on line	660.068.000.001.553	2.787,76 D	
02/12/2015		+	Transferido para Poupança	661.012.510.022.122	352,02 D	
02/12/2015		+	Transferência on line	661.153.000.022.717	13,00 D	
02/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.007.561	872,04 D	
02/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.007.959	14.321,55 D	
02/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.014.112	1.315,32 D	
02/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.014.152	122.820,30 D	
02/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.015.321	10.811,84 D	
02/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.033.775	9.310,05 D	
02/12/2015		+	Emissão de DOC	120.201	256,90 D	
02/12/2015		+	Emissão de DOC	120.202	138,52 D	
02/12/2015		+	TED Transf.Eletr.Disponi	120.203	6.343,44 D	
02/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	58,74 C	0,00 C
22/12/2015		+	Ordem Bancária	6.219.517.000.024	101.400,00 C	
22/12/2015		+	Ordem Bancária	6.220.179.000.021	963,30 C	
22/12/2015		+	Ordem Bancária	6.220.419.000.021	50,70 C	
22/12/2015		+	Transferido para Poupança	661.012.510.022.122	352,02 D	
22/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.007.959	13.528,95 D	
22/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.014.152	88.533,03 D	0,00 C
31/12/2015			S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d03439939

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14108-9 FMS/BUIQUE -FNS BLATB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	8.398,04			2.765,311285		
02/12/2015	RESGATE	58,74			19,327772	3,039150165	2.745,983513
	Aplicação 12/11/2015	58,74			19,327772		
31/12/2015	SALDO ATUAL	8.406,45			2.745,983513		2.745,983513

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.398,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	58,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	67,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	67,15
SALDO ATUAL =	8.406,45

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J6995707 ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 786a2cea-ba73-4bee-8766-48d034399398

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2dc6e961-13e5-41ce-a3c6-c15e0aa3afb5

DECRETO Nº 017, de 31 de dezembro de 2014.

EMENTA: Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Buíque, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso relativo ao exercício financeiro de 2015, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo Único: Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender a despesas a eles inerentes, ainda que em exercícios futuros.

Art. 2º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária, e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, respeitado os limites previstos no art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buíque, em 31 de dezembro de 2014.

Jonas Camelo de Almeida Neto
Prefeito

Publicado
31/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE
CNPJ - 10.111.631/0001-31
Praça Constantino Gomes, S/N-Centro

ANEXO I

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Estimativa do Fluxo Bimestral da Receita - Exercício 2015

	Total	1° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre
RECEITA TOTAL	48.983.000,00	8.480.000,00	7.680.000,00	7.625.000,00	7.625.000,00	8.015.000,00	9.558.000,00
RECEITAS CORRENTES	49.861.000,00	8.555.000,00	7.855.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00	8.190.000,00	9.661.000,00
Tributárias	3.106.000,00	850.000,00	500.000,00	400.000,00	350.000,00	490.000,00	516.000,00
Receitas de Contribuições	2.309.000,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00	409.000,00
Receitas Patrimoniais	1.734.000,00	300.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	334.000,00
Receitas de Serviços	71.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.376.000,00	6.950.000,00	6.650.000,00	6.750.000,00	6.750.000,00	6.950.000,00	8.326.000,00
Transferências da União	23.500.000,00	3.900.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.600.000,00	3.900.000,00	4.700.000,00
Transferências dos Estados	4.717.000,00	800.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	917.000,00
Transfs. Multigovernamentais	11.909.000,00	1.950.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	2.359.000,00
Transfs. Convênios	2.250.000,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	400.000,00	350.000,00
Outras Receitas Correntes	265.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	65.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.144.000,00	600.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	744.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.144.000,00	600.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	744.000,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(4.022.000,00)	(675.000,00)	(625.000,00)	(625.000,00)	(625.000,00)	(625.000,00)	(847.000,00)

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2dc6e961-13e5-41ce-a3c6-c15e0aa3afb5

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE
CNPJ - 10.111.631/0001-31
Praça Constantino Gomes, S/N- Centro
ANEXO II

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Cronograma de Desembolso Mensal - Exercício 2015

	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESA TOTAL	50.206.500,00	3.630.000,00	3.580.000,00	3.580.000,00	3.580.000,00	3.680.000,00	4.330.000,00	3.630.000,00	3.530.000,00	6.030.000,00	5.480.000,00	4.030.000,00	5.126.500,00
DESPESAS CORRENTES	40.844.500,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	4.000.000,00	3.300.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	4.644.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	23.621.200,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	3.121.200,00
Juros e Encargos da Divida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.223.300,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.523.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.362.000,00	430.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	2.830.000,00	2.280.000,00	830.000,00	482.000,00
Investimentos	3.853.000,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	250.000,00	300.000,00	303.000,00
Inversões Financeiras	400.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	70.000,00
Reserva de Contigência	5.109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.000.000,00	500.000,00	109.000,00

São José da Coroa Grande, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2dc6e961-13e5-41ce-a3c6-c15e0aa3afb5

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33678e57-017a-4f8c-ab9b-a1afdcf951a4

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 25/2015

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTABEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adoção	Utilizar os procedimentos contábeis	Sec. de Financas		Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTABEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implantação	Controle dos créditos	Sec. de Financas	31.12.2016	Em andamento

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implantação	Registro dos créditos e débitos	Sec. de Finanças	31.12.2016	Em andamento

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implantação	Registro dos créditos e débitos	Sec. de Financas	31.12.2016	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33678e57-017a-4f8c-ab9b-a1afdcf951a4

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 25/2015

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTABEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Adoção	Utilizar os procedimentos contábeis	Sec. de Finanças		Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTABEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implantação	Controle dos créditos	Sec. de Finanças	31.12.2016	Em andamento

Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implantação	Registro dos créditos e débitos	Sec. de Finanças	31.12.2016	Em andamento

Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implantação	Registro dos créditos e débitos	Sec. de Finanças	31.12.2016	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33678e57-017a-4f8c-ab9b-a1afdcf951a4

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro	Controle dos créditos tributários	Sec. de Finanças		Em andamento

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implantação	Reserva para atendimento a compromissos	Sec. de Finanças	31.12.2016	Em andamento

Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implantação	Demonstração de direitos e obrigações	Sec. de Finanças	31.12.2016	Em andamento

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro do Patrimonio	Controle do patrimonio	Sec. de Administração		Concluída

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implantação	Registro do bens de infraestrutura	Sec. de Administração	31.12.2016	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33678e57-017a-4f8c-ab9b-a1afdcf951a4

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
À implantar				

Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Nada a registrar			

Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro	Haveres de folha	Sec. de Administração		Em andamento

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Cálculo atuarial	Manter o RPPS	Sec. de Administração		Concluída

Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro	Registro de débitos	Sec. de Finanças	31.12.2016	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33678e57-017a-4f8c-ab9b-a1afdcf951a4

Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro	Registro de débitos	Sec. de Finanças	31.12.2016	Em andamento

Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Nada a registrar			

Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Nada a Registrar			

Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Nada a registrar			

Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Nada a registrar			

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33678e57-017a-4f8c-ab9b-a1afdcf951a4

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implantação	Demonstrações do patrimonio	Sec. de Administração	31.12.2016	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro	Contabilização do FUNDEB	Sec. de Finanças		Concluída

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Nada a registrar			

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Controles do RPPS	Acompannhar a contabilidade do RPPS	Gerência do RPPS		Concluída

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Controle da Dívida	Manter atualizada a Dívida Ativa e a cobrança	Sec. de Finanças		Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33678e57-017a-4f8c-ab9b-a1afdef951a4

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro	Pagamento	Sec. de Finanças		Concluída

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Nada a Registrar			

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Execução	Utilização do PCASP	Contabilidade		Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Execução	Apresentação das demonstrações contábeis	Contabilidade		Concluída

Obs.1: As subações devem ser preenchidas a critério do gestor, adequando-as a sua realidade, desde que conexas às diretrizes estabelecidas nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Obs.2: A informação "Situação Atual" deve ser preenchida com uma das seguintes opções: "Em andamento", "Paralisada", "Não iniciada" ou "Concluída".

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53ded281-8509-4ff9-8c84-7c531b888647

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
02 - JUDICIÁRIA							
02.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)							
	669/000	08/05/2015	31/12/2015	0206100032.201	E R DE ALBUQUERQUE ME	64,78	
	Total: 02.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					64,78	0,00
	Total: 02 - JUDICIÁRIA					64,78	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO							
04.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)							
	88/000	01/02/2015	31/08/2015	0412200032.203	L A SANTOS LTDA		519,31
	3/000	01/02/2015	31/12/2015	0412200032.203	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	4,88	
	191/000	27/01/2015	12/10/2015	0412200032.203	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS.		1.275,00
	457/000	27/04/2015	27/04/2015	0412200032.203	Z L COMERCIO LTDA	2.991,00	
	486/000	05/04/2015	05/07/2015	0412200032.203	JOSE EDNALDO DE M ANDRADE ME	3.080,00	
	746/000	09/01/2015		0412200032.203	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROF BARRETO GUIMARÃES		316,00
	634/000	22/07/2015	30/12/2015	0412200032.203	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	24.080,90	
	661/000	31/07/2015	31/12/2015	0412200032.203	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	34,32	
	1008/000	30/12/2015	30/12/2015	0412200032.203	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	40,00	
	141/000	01/07/2015	12/04/2015	0412200032.205	AMARO MARTINS SOUZA FILHO- ME		666,67
	80/000	01/02/2015	29/12/2015	0412200032.205	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	1.746,00	
	81/000	01/02/2015	29/12/2015	0412200032.205	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	1.746,00	
	78/000	01/02/2015	29/12/2015	0412200032.205	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	1.746,00	
	79/000	01/02/2015	29/12/2015	0412200032.205	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	2.522,00	
	76/000	01/02/2015	29/12/2015	0412200032.205	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	3.686,00	
	677/000	08/05/2015	31/12/2015	0412200032.205	E R DE ALBUQUERQUE ME	63,56	
	670/000	08/05/2015	31/12/2015	0412200032.205	E R DE ALBUQUERQUE ME	127,12	
	1006/000	28/12/2015		0412200032.205	ADM & TEC - INSTITUTO DE ADM . E TECNOLOGIA		20.000,00
	975/000	12/08/2015	31/12/2015	0412200032.205	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.021,31	
	973/000	12/08/2015	30/12/2015	0412200032.205	TELEMAR NORTE S/A	334,62	
	64/000	01/02/2015	30/12/2015	0412200032.250	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	11.409,30	
	668/000	08/05/2015	31/12/2015	0412200032.250	E R DE ALBUQUERQUE ME	31,78	
	61/000	01/02/2015	30/12/2015	0412300162.254	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	12.202,74	
	175/000	27/01/2015	31/12/2015	0412300162.254	TELEMAR NORTE S/A	292,36	
	86/000	01/02/2015	23/12/2015	0412300162.254	JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	6.630,00	
	82/000	01/02/2015	29/12/2015	0412300162.254	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	7.566,00	
	77/000	01/02/2015	29/12/2015	0412300162.254	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	3.686,00	
	548/000	06/01/2015	31/12/2015	0412300162.254	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.632,58	
	671/000	08/05/2015	31/12/2015	0412300162.254	E R DE ALBUQUERQUE ME	286,02	
	672/000	08/05/2015	31/12/2015	0412300162.254	E R DE ALBUQUERQUE ME	95,34	
	814/000	10/09/2015	10/09/2015	0412300162.254	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROF BARRETO GUIMARÃES	158,00	
	815/000	10/09/2015	10/09/2015	0412300162.254	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROF BARRETO GUIMARÃES	158,00	
	75/000	01/02/2015	29/12/2015	0412400172.260	SYSTEMA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	4.656,00	
	254/000	13/02/2015	29/10/2015	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	374/000	30/03/2015	29/10/2015	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	375/000	30/03/2015	24/04/2015	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	229/000	02/06/2015	23/02/2015	0412400172.260	ALFREDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	92,31	
	536/000	29/05/2015	06/11/2015	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	474/000	30/04/2015	29/10/2015	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	775/000	09/10/2015	11/10/2015	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	664/000	31/07/2015	14/08/2015	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	573/000	30/06/2015	29/10/2015	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	797/000	25/09/2015	10/06/2015	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53ded281-8509-4ff9-8c84-7c531b888647

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
	587/000	13/07/2015	31/12/2015	0412400172.260	BANCO DO BRASIL	11.712,51	
	1001/000	23/12/2015	29/12/2015	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	1002/000	23/12/2015	30/12/2015	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.596,89	
	920/000	30/11/2015	12/08/2015	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.599,89	
	848/000	29/10/2015	29/10/2015	0412400172.260	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.599,89	
	Total: 04.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					241.598,22	22.776,98
	Total: 04 - ADMINISTRAÇÃO					241.598,22	22.776,98
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **08.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)**							
	139/000	01/02/2015	16/09/2015	0812201012.276	RANULFO ARCOVERDE FILHO	50,00	
	397/000	04/10/2015	31/08/2015	0812201012.276	JAMYNSON LUCCAS DA SILVA	50,00	
	396/000	04/10/2015	31/08/2015	0812201012.276	UBIRAJARA COSTA DE FARIAS	50,00	
	385/000	04/01/2015	30/12/2015	0812201012.276	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	34,32	
	676/000	08/05/2015	31/12/2015	0812201042.277	E R DE ALBUQUERQUE ME	63,56	
	303/000	03/05/2015	11/11/2015	0830600022.212	DANILO DE MELO XIMENDES EPP	15.476,80	71.869,33
	537/000	29/05/2015	30/10/2015	0830600022.212	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO BARRA DO MOTA		310.308,19
	290/000	03/05/2015	12/01/2015	0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	152.347,06	182.966,42
	Total: 08.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					168.071,74	565.143,94
	Total: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					168.071,74	565.143,94
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL **09.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)**							
	946/000	12/07/2015	23/12/2015	0927100092.208	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	58.521,96	
	930/000	12/01/2015	23/12/2015	0927100092.208	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	26.010,61	
	Total: 09.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					84.532,57	0,00
	Total: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					84.532,57	0,00
10 - SAÚDE **10.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)**							
	336/000	17/03/2015	10/08/2015	1012200032.226	FERNANDA CAMELO DOS SANTOS	1.200,00	
	Total: 10.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					1.200,00	0,00
	Total: 10 - SAÚDE					1.200,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO **12.05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)**							
	941/000	12/03/2015	23/12/2015	1236100042.215	PESSOAL FUNDEB 60% - CONTRATADOS	163.063,81	
	994/000	23/12/2015	23/12/2015	1236100042.215	PESSOAL FUNDEB 60% - CONTRATADOS	94.133,47	
	945/000	12/07/2015	23/12/2015	1236100042.215	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	54.011,43	
	916/000	26/11/2015	23/12/2015	1236100042.215	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	246.641,87	
	Total: 12.05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)					557.850,58	0,00
12.06 - RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)							
	786/000	09/11/2015	10/08/2015	1236100041.103	Z L COMERCIO LTDA		790,00
	784/000	09/11/2015		1236100041.103	Z L COMERCIO LTDA		1.812,50
	703/000	24/08/2015		1236100041.109	S A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME		233.224,75
	705/000	24/08/2015		1236100041.109	S A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME		40.839,01
	569/000	30/06/2015	21/12/2015	1236100041.109	AMBRELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME		792.419,47
	65/000	01/02/2015	30/12/2015	1236100042.216	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	11.890,50	
	89/000	01/02/2015	17/11/2015	1236100042.216	L A SANTOS LTDA		419,45
	695/000	13/08/2015	29/12/2015	1236100042.216	ADM & TEC - INSTITUTO DE ADM . E TECNOLOGIA	14.278,66	142.786,70
	731/000	28/08/2015	23/12/2015	1236100042.216	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	23.161,65	
	923/000	30/11/2015	23/12/2015	1236100042.216	PESSOAL - EDUCAÇÃO FUNDEB 40% - CONTRATO	110.293,58	
	925/000	30/11/2015		1236100042.216	AGRESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME		221.026,53
	724/000	28/08/2015	12/03/2015	1236100042.247	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD	584.600,06	
	938/000	12/03/2015	30/12/2015	1236100042.247	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD	224.449,30	28.174,95

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53ded281-8509-4ff9-8c84-7c531b888647

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
	636/000	22/07/2015		1236100121.140	AMBRELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME		111.135,36
	787/000	09/11/2015	29/10/2015	1236500042.221	Z L COMERCIO LTDA		1.800,00
	Total: 12.06 - RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)					968.673,75	1.574.428,72
12.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)							
	702/000	24/08/2015	17/12/2015	1236100041.138	S A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME		695.717,89
	704/000	24/08/2015	30/12/2015	1236100041.138	S A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME	31.800,06	2.737,55
	665/000	31/07/2015		1236100041.138	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQ E AGRONOMIA DE PE		118,45
	850/000	29/10/2015	30/12/2015	1236100041.138	S A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME	54.073,17	41.294,37
	796/000	24/09/2015	12/03/2015	1236100042.220	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD		57.364,42
	189/000	27/01/2015	30/12/2015	1236100042.251	MARIA JOSE MUNIZ DE REZENDE ALBUQUERQUE	2.471,40	
	118/000	01/02/2015	23/02/2015	1236100042.251	HELENA MARIA DOS ANJOS DIAS	552,32	
	176/000	27/01/2015	31/12/2015	1236100042.251	TELEMAR NORTE S/A	62,20	
	341/000	17/03/2015	31/12/2015	1236100042.251	MARIA MARINALVA ALVES DE BARROS	300,00	
	245/000	02/10/2015	16/11/2015	1236100042.251	MARIA DAS GRAÇAS ARCOVERDE MACIEL	100,00	
	129/000	01/02/2015	25/03/2015	1236100042.251	ELZA OLIVIA CABRAL	1.628,97	
	231/000	02/06/2015	23/12/2015	1236100042.251	ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAÚJO CIRIACO	35.000,00	
	250/000	02/10/2015	31/12/2015	1236100042.251	JOSE EDNALDO DE M ANDRADE ME	2.800,00	
	696/000	13/08/2015	18/12/2015	1236100042.251	ADM & TEC - INSTITUTO DE ADM . E TECNOLOGIA	69.000,00	
	544/000	06/01/2015	31/12/2015	1236100042.251	JOEL BEZERRA DOS SANTOS	204,98	
	673/000	08/05/2015	31/12/2015	1236100042.251	E R DE ALBUQUERQUE ME	3.750,04	
	798/000	25/09/2015	31/12/2015	1236100042.251	L A SANTOS LTDA		131.798,36
	687/000	08/10/2015	31/12/2015	1236100042.251	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	19,24	
	1012/000	30/12/2015	31/12/2015	1236100042.251	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	159,65	
	1009/000	30/12/2015	31/12/2015	1236100042.251	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	183,46	
	974/000	12/08/2015	31/12/2015	1236100042.251	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	15.973,46	
	982/000	12/11/2015	28/12/2015	1236100042.251	JG CONSTRUÇÃO E PROJETO EIRELI - ME	14.000,00	
	903/000	17/11/2015	30/12/2015	1236100042.251	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	34,32	
	73/000	01/02/2015	30/06/2015	1236100042.253	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD		20.000,00
	937/000	12/03/2015	30/12/2015	1236100042.253	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD	170.000,00	
	Total: 12.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					402.113,27	949.031,04
12.24 - RECURSOS DO PNATE							
	725/000	28/08/2015	12/03/2015	1236100042.214	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD	259.395,64	
	583/000	13/07/2015	22/12/2015	1236100042.214	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME	20.639,13	199.723,60
	Total: 12.24 - RECURSOS DO PNATE					280.034,77	199.723,60
12.26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO							
	72/000	01/02/2015	12/03/2015	1236100042.213	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD		44.269,86
	Total: 12.26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO					0,00	44.269,86
	Total: 12 - EDUCAÇÃO					2.208.672,37	2.767.453,22
13 - CULTURA							
13.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)							
	1004/000	23/12/2015	31/12/2015	1339200052.223	N B SAMPAIO EPP	2.701,00	
	1005/000	23/12/2015	31/12/2015	1339200052.223	N B SAMPAIO EPP	700,00	
	1007/000	30/12/2015		1339200052.223	WILLAME DE M ANDRADE PRODUÇÕES E VENTOS		40.000,00
	Total: 13.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					3.401,00	40.000,00
	Total: 13 - CULTURA					3.401,00	40.000,00
15 - URBANISMO							
15.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)							
	219/000	02/06/2015	31/12/2015	1512200222.265	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	569,44	
	349/000	19/03/2015	30/12/2015	1512200222.265	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	20.273,22	
	62/000	01/02/2015	30/12/2015	1545100032.228	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	23.578,20	
	142/000	01/07/2015	31/12/2015	1545100032.228	HIDRO-ELETRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1.356,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53ded281-8509-4ff9-8c84-7c531b888647

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
	773/000	09/10/2015	31/12/2015	1545100032.228	B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME	13.538,44	13.538,44
	534/000	25/05/2015	25/05/2015	1545100032.228	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQ E AGRONOMIA DE PE	67,68	
	674/000	08/05/2015	31/12/2015	1545100032.228	E R DE ALBUQUERQUE ME	190,68	
	827/000	13/10/2015	31/12/2015	1545100032.228	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	2.758,76	
	1010/000	30/12/2015	31/12/2015	1545100032.228	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	37.262,25	
	1011/000	30/12/2015	31/12/2015	1545100032.228	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.699,93	
	699/000	17/08/2015	30/12/2015	1545100111.120	NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	210.931,09	1.709.944,85
	698/000	14/08/2015	28/12/2015	1545100271.121	LANJO CONSTRUTORA LTDA - EPP		115.455,90
	986/000	16/12/2015		1545200231.114	LANJO CONSTRUTORA LTDA - EPP		127.416,65
	74/000	01/02/2015	12/01/2015	1545200242.230	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA		81.302,66
	1000/000	23/12/2015		1545200242.230	LANJO CONSTRUTORA LTDA - EPP		14.054,40
	Total: 15.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					312.225,69	2.061.712,90
	Total: 15 - URBANISMO					312.225,69	2.061.712,90
17 - SANEAMENTO							
17.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)							
	769/000	09/10/2015	29/12/2015	1751200111.115	CONSTRUTORA RÉGIO LTDA	27.277,93	
	Total: 17.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					27.277,93	0,00
	Total: 17 - SANEAMENTO					27.277,93	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL							
18.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)							
	352/000	19/03/2015	30/12/2015	1854100332.231	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	8.070,48	
	675/000	08/05/2015	31/12/2015	1854100332.231	E R DE ALBUQUERQUE ME	31,78	
	Total: 18.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					8.102,26	0,00
	Total: 18 - GESTÃO AMBIENTAL					8.102,26	0,00
20 - AGRICULTURA							
20.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)							
	91/000	01/02/2015	26/06/2015	2060100482.268	L A SANTOS LTDA		3.803,97
	178/000	27/01/2015	31/12/2015	2060100482.268	TELEMAR NORTE S/A	62,20	
	584/000	13/07/2015	31/12/2015	2060100482.268	L A SANTOS LTDA	6.193,47	69.146,06
	678/000	08/05/2015	31/12/2015	2060100482.268	E R DE ALBUQUERQUE ME	95,34	
	633/000	22/07/2015	29/12/2015	2060100482.268	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	77.714,16	
	999/000	23/12/2015	30/12/2015	2060100482.268	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	38.857,08	
	867/000	11/10/2015	31/12/2015	2060100482.268	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	6.201,94	
	Total: 20.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					129.124,19	72.950,03
	Total: 20 - AGRICULTURA					129.124,19	72.950,03
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
23.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)							
	66/000	01/02/2015	30/12/2015	2360500462.204	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	25.499,70	
	267/000	25/02/2015	30/12/2015	2360500462.204	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	47,84	
	688/000	08/10/2015	31/12/2015	2360500462.204	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.119,71	
	220/000	02/06/2015	31/12/2015	2369200472.210	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.365,23	
	268/000	25/02/2015	31/12/2015	2369200472.210	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	131,79	
	Total: 23.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					28.164,27	0,00
	Total: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					28.164,27	0,00
	Total Geral					3.212.435,02	5.530.037,07

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53ded281-8509-4ff9-8c84-7c531b888647

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL							
09.18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE							
	1142/000	24/12/2015	24/12/2015	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	3.742,20	
	1143/000	24/12/2015	24/12/2015	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	6.656,16	
	1144/000	24/12/2015	24/12/2015	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	7.448,70	
	1145/000	24/12/2015	24/12/2015	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	2.482,20	
	1146/000	24/12/2015	24/12/2015	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	949,54	
	1147/000	24/12/2015	24/12/2015	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	1.756,44	
	145/000	01/02/2015	30/12/2015	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	3.602,40	
	951/000	09/04/2015	14/12/2015	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	1.628,40	
	1140/000	24/12/2015	24/12/2015	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	1.628,40	
	1141/000	24/12/2015	24/12/2015	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	2.195,00	
	1114/000	12/01/2015	24/12/2015	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	40.250,06	
	1139/000	24/12/2015	24/12/2015	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	26.694,36	
	Total: 09.18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE					99.033,86	0,00
	Total: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					99.033,86	0,00
10 - SAÚDE							
10.09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS							
	150/000	01/02/2015	22/12/2015	1030100072.297	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA	4.030,00	
	164/000	01/05/2015	30/11/2015	1030100072.297	PESSOAL SEC DE SAUDE (PSF)	2.000,00	
	192/000	28/01/2015	24/12/2015	1030100072.297	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	420,00	
	254/000	03/06/2015	12/07/2015	1030100072.297	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	8.892,70	
	1131/000	24/12/2015	24/12/2015	1030100072.297	PESSOAL SEC DE SAUDE (PSF)	2.000,00	
	1117/000	15/12/2015	17/12/2015	1030100382.249	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	76.071,33	
	140/000	01/02/2015	24/12/2015	1030100422.267	PESSOAL SEC DE SAUDE (SAUDE BUCAL)	12.000,00	
	980/000	22/10/2015	24/12/2015	1030200072.229	PESSOAL DE SAUDE (PACS)	184.040,00	
	1128/000	24/12/2015	24/12/2015	1030200072.229	PESSOAL DE SAUDE (PACS)	28.224,00	
	151/000	01/02/2015	22/12/2015	1030200072.233	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA	4.030,00	
	173/000	01/05/2015	31/12/2015	1030200072.233	MARIA APARECIDA FEITOSA GURGEL	571,64	
	190/000	28/01/2015	24/12/2015	1030200072.233	PESSOAL SEC.DE SAÚDE PSF-CONTRATOS	63.392,00	
	362/000	18/03/2015	30/12/2015	1030200072.233	JOSE ALDO BESERRA DE SANTANA	34.633,20	
	412/000	30/04/2015	30/12/2015	1030200072.233	L A SANTOS LTDA - EPP	35.675,46	
	562/000	05/08/2015	30/12/2015	1030200072.233	HECTOR MAX CAR MO M ONTEIRO	733,20	
	708/000	15/07/2015	23/12/2015	1030200072.233	MARIA CARIDAD PORRA IGLESIAS	1.400,00	
	706/000	15/07/2015	23/12/2015	1030200072.233	MARIA DE LA CARIDAD MEJIAS POEY	1.400,00	
	710/000	15/07/2015	23/12/2015	1030200072.233	TAMARA GUEDES ROJAS	1.400,00	
	709/000	15/07/2015	23/12/2015	1030200072.233	MARIA DEL CARMEN GOMEZ SALAZAR	1.400,00	
	713/000	15/07/2015	23/12/2015	1030200072.233	ROXANA VALTON LEGRA	1.400,00	
	712/000	15/07/2015	23/12/2015	1030200072.233	ZOILA REYES HERRERA	1.400,00	
	707/000	15/07/2015	23/12/2015	1030200072.233	YUMISLEYDI SILVA TORRES	1.400,00	
	711/000	15/07/2015	23/12/2015	1030200072.233	YURISLEIVY NAPOLES SANCHEZ	1.400,00	
	836/000	08/12/2015	30/11/2015	1030200072.233	PESSOAL SEC DE SAUDE (PSF)	19.082,48	
	1149/000	31/12/2015		1030200072.233	BEATRIZ AVILA FERNANDEZ		1.400,00
	1108/000	25/11/2015	24/12/2015	1030200072.233	PESSOAL SEC DE SAUDE (PSF)	53.191,52	
	1135/000	24/12/2015	24/12/2015	1030200072.233	JOSE APARECIDO FEITOSA	1.241,10	
	Total: 10.09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS					541.428,63	1.400,00
10.18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE							
	169/000	01/05/2015	23/12/2015	1024400372.232	JOSÉ ERIVALDO DA SILVA	1.186,26	
	363/000	18/03/2015	31/12/2015	1024400372.232	JOSE ALDO BESERRA DE SANTANA	420,42	
	413/000	30/04/2015	30/12/2015	1024400372.232	L A SANTOS LTDA - EPP	500,00	
	1097/000	11/06/2015	17/12/2015	1024400372.232	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.000,00	
	1098/000	11/06/2015	24/12/2015	1024400372.232	PESSOAL SEC SAUDE (CAPS) CENT APOIO PSICOSSOCIAL	1.788,00	
	831/000	08/03/2015	24/12/2015	1024400372.239	PESSOAL - SECRETARIA DE SAÚDE - TFD	252,00	
	1094/000	11/04/2015	24/12/2015	1024400372.239	PESSOAL - SECRETARIA DE SAÚDE - TFD	11.222,40	
	959/000	09/04/2015	30/12/2015	1030200071.149	EDINILDO BARBOSA BEZERRA - SHOP HOSPITALAR	18.923,98	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53ded281-8509-4ff9-8c84-7c531b888647

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
	177/000	01/05/2015	30/12/2015	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	58.749,13	
	155/000	01/02/2015	22/12/2015	1030200362.269	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA	4.030,00	
	203/000	28/01/2015	16/12/2015	1030200362.269	KARLA KARELY LUCENA DE FREITAS	250,00	
	172/000	01/05/2015	23/12/2015	1030200362.269	MARIA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	1.193,01	
	197/000	28/01/2015	30/12/2015	1030200362.269	MARIA DEILDES PEREIRA BARBOSA	50,00	
	42/000	01/02/2015	04/01/2015	1030200362.269	MARIA DIVANILDA DOS SANTOS ARAUJO	50,00	
	37/000	01/02/2015	17/06/2015	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00	
	174/000	01/05/2015	30/12/2015	1030200362.269	PAULO OSMAN TORRES AVELINO	586,15	
	193/000	28/01/2015	05/07/2015	1030200362.269	EDVANIA MARIA DE SIQUEIRA MELO	100,00	
	111/000	01/02/2015	31/12/2015	1030200362.269	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	129,55	
	34/000	01/02/2015	02/02/2015	1030200362.269	LEONARDO LUIS GOMES	100,00	
	30/000	01/02/2015	26/05/2015	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	1.150,00	
	36/000	01/02/2015	06/09/2015	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	250,00	
	175/000	01/05/2015	23/12/2015	1030200362.269	WILLIANS SIQUEIRA FRANÇA FILHO	373,47	
	35/000	01/02/2015	22/10/2015	1030200362.269	EMANOEL MESSIAS FABIANO GOMES	100,00	
	205/000	28/01/2015	24/12/2015	1030200362.269	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	280,13	
	44/000	01/02/2015	12/01/2015	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	650,00	
	167/000	01/05/2015	23/12/2015	1030200362.269	JOSE ADEMIR DA SILVA	784,94	
	32/000	01/02/2015	30/12/2015	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	29/000	01/02/2015	24/12/2015	1030200362.269	LUSINETE DAMIANA DA SILVA	50,00	
	241/000	19/02/2015	13/11/2015	1030200362.269	MARTA TENORIO BATISTA DE SOUZA	75,00	
	204/000	28/01/2015	13/04/2015	1030200362.269	MARIA LUCICLEIDE NAZARIO DOS SANTOS	200,00	
	403/000	17/04/2015	23/12/2015	1030200362.269	SANDRIME FERREIRA DOS ANJOS	350,00	
	375/000	24/03/2015	24/03/2015	1030200362.269	CERTISIGN CERTIFICADO DIGITAL SA	270,00	
	245/000	19/02/2015	12/08/2015	1030200362.269	FERDINANDA XAVIER DE BRITTO	200,00	
	171/000	01/05/2015	23/12/2015	1030200362.269	KELINE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	1.218,68	
	231/000	19/02/2015	12/02/2015	1030200362.269	SILVIA RAQUEL DO AMARAL SANTOS	50,00	
	233/000	19/02/2015	12/08/2015	1030200362.269	ALBERES BARBOSA DOS SANTOS	100,00	
	256/000	03/06/2015	24/12/2015	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	500,00	
	239/000	19/02/2015	12/02/2015	1030200362.269	JOSE CLAUDIO DA SILVA	650,00	
	257/000	03/06/2015	07/02/2015	1030200362.269	JOISSE CASSIANO DA SILVA	50,00	
	361/000	18/03/2015	31/12/2015	1030200362.269	JOSE ALDO BESERRA DE SANTANA	16.032,58	
	170/000	01/05/2015	23/12/2015	1030200362.269	JOSEFA MARIA DE MORAIS ANDRADE	766,69	
	247/000	19/02/2015	17/12/2015	1030200362.269	APARECIDA REJANE DOS SANTOS GONÇALVES	100,00	
	366/000	18/03/2015	28/12/2015	1030200362.269	SUELENE TRAJANO BESERRA	50,00	
	246/000	19/02/2015	12/10/2015	1030200362.269	MÔNICA MATIAS DA SILVA	100,00	
	414/000	30/04/2015	30/12/2015	1030200362.269	L A SANTOS LTDA - EPP	19.378,76	
	528/000	05/04/2015	18/12/2015	1030200362.269	MAILSON DE SOUZA LEITE	250,00	
	523/000	05/04/2015	22/12/2015	1030200362.269	MARIA DIVANILDA DOS SANTOS ARAUJO	300,00	
	696/000	07/01/2015	13/11/2015	1030200362.269	MARIA RUDLANIA GOMES TORRES BARBOSA	75,00	
	522/000	05/04/2015	13/11/2015	1030200362.269	EDVANIA MARIA DE SIQUEIRA MELO	150,00	
	695/000	07/01/2015	12/11/2015	1030200362.269	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	400,00	
	526/000	05/04/2015	26/10/2015	1030200362.269	LEONARDO LUIS GOMES	100,00	
	567/000	06/01/2015	11/03/2015	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	100,00	
	568/000	06/01/2015	15/10/2015	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	701/000	07/06/2015	07/08/2015	1030200362.269	W & R POUSADA LTDA	1.178,24	
	592/000	29/06/2015	30/12/2015	1030200362.269	BANCO DO BRASIL	3.372,49	
	703/000	07/09/2015	30/12/2015	1030200362.269	MARIA GOMES FILHA	3.600,00	
	705/000	15/07/2015	30/12/2015	1030200362.269	MAUDICÉA MELO REIS COMFREL	16.970,00	
	578/000	06/09/2015	30/12/2015	1030200362.269	MARIA MAGALI RODRIGUES DA SILVA	450,00	
	729/000	08/03/2015	12/04/2015	1030200362.269	ADRIANA DE MELO FERREIRA	250,00	
	573/000	06/01/2015	30/12/2015	1030200362.269	GENILDO DA SILVA PEREIRA	150,00	
	585/000	06/10/2015	08/12/2015	1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.764,78	
	728/000	08/03/2015	13/11/2015	1030200362.269	TERTULIANO ANTONIO ARCOVERDE DE MELO	450,00	
	579/000	06/09/2015	17/12/2015	1030200362.269	GISELLY POLIANY DE S. TAVARES	50,00	
	975/000	22/10/2015	12/09/2015	1030200362.269	LANJO CONSTRUTORA LTDA	12.704,49	
	965/000	09/04/2015	28/12/2015	1030200362.269	MARIA LUCICLEIDE NAZARIO DOS SANTOS	100,00	
	1099/000	11/09/2015	17/12/2015	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	800,00	
	984/000	22/10/2015	23/11/2015	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	800,00	
	983/000	22/10/2015	18/12/2015	1030200362.269	ADENIZE OLIVEIRA VEIRA	300,00	
	1100/000	11/09/2015	21/12/2015	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	850,00	
	981/000	22/10/2015	20/11/2015	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	550,00	
	964/000	09/04/2015	30/12/2015	1030200362.269	EDINILDO BARBOSA BEZERRA - SHOP HOSPITALAR	16.604,85	
	945/000	09/04/2015	24/12/2015	1030200362.269	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	308,19	5.001,20
	986/000	22/10/2015	24/12/2015	1030200362.269	GENILDO DA SILVA PEREIRA	750,00	
	1103/000	11/12/2015	15/12/2015	1030200362.269	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	250,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53ded281-8509-4ff9-8c84-7c531b888647

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
	985/000	22/10/2015	12/09/2015	1030200362.269	LEONARDO LUIS GOMES	350,00	
	979/000	22/10/2015	17/12/2015	1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.000,00	
	969/000	21/09/2015	30/12/2015	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	89.490,00	
	949/000	09/04/2015	14/12/2015	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (PESSOAL HABILITADO)	17.820,00	
	967/000	09/04/2015	20/11/2015	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	400,00	
	971/000	10/02/2015	18/11/2015	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	600,00	
	962/000	09/04/2015	24/12/2015	1030200362.269	TELEMAR NORTE S/A	1.837,88	
	1102/000	11/12/2015	24/12/2015	1030200362.269	TERTULIANO ANTONIO ARCOVERDE DE MELO	400,00	
	989/000	26/10/2015	12/02/2015	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	650,00	
	947/000	09/04/2015	21/12/2015	1030200362.269	EMANOEL MESSIAS FABIANO GOMES	350,00	
	720/000	20/07/2015	23/12/2015	1030200362.269	ANDERSON YDELGARDO DE ALBUQUERQUE ALVES	3.068,52	
	1101/000	11/12/2015	23/12/2015	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	1.000,00	
	982/000	22/10/2015	24/12/2015	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	750,00	
	954/000	09/04/2015	10/02/2015	1030200362.269	AUCEMIR SILVA DOS SANTOS		1.784,82
	838/000	08/12/2015	25/12/2015	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	1.200,00	
	1116/000	15/12/2015	17/12/2015	1030200362.269	A R VERÍSSIMO LTDA	5.862,74	
	1126/000	23/12/2015		1030200362.269	E R DE ALBUQUERQUE - ME		650,00
	1120/000	18/12/2015	30/12/2015	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.681,66	
	1091/000	11/04/2015	12/01/2015	1030200362.269	MARIA MAGALI RODRIGUES DA SILVA	150,00	
	1090/000	11/04/2015	11/09/2015	1030200362.269	PAULO OLIVEIRA & CIA LTDA.	1.020,00	
	1134/000	24/12/2015	24/12/2015	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	100,00	
	1130/000	24/12/2015	24/12/2015	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	39.970,00	
	1129/000	24/12/2015	24/12/2015	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	9.021,60	
	1113/000	12/01/2015	24/12/2015	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (PESSOAL HABILITADO)	55.302,94	
	1127/000	24/12/2015	24/12/2015	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (PESSOAL HABILITADO)	83.603,42	
	1119/000	15/12/2015	30/12/2015	1030200362.269	PESQUEIRA ENDODIAGNO EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA	5.000,00	
	1105/000	11/12/2015	23/12/2015	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	450,00	
	1104/000	11/12/2015	21/12/2015	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	400,00	
	1148/000	24/12/2015	24/12/2015	1030200362.269	TELEMAR NORTE S/A	118,21	
	1118/000	15/12/2015	21/12/2015	1030200362.269	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA	2.220,00	
	1138/000	24/12/2015	29/12/2015	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00	
	1133/000	24/12/2015	28/12/2015	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	150,00	
	1137/000	24/12/2015	24/12/2015	1030200362.269	JULIETTE PATRICIA QUEIROZ FERREIRA	3.000,00	
	1136/000	24/12/2015		1030200362.269	LUIZ PAULO DE LIMA GUIDO		5.500,00
	Total: 10.18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE					614.256,16	12.936,02
	Total: 10 - SAÚDE					1.155.684,79	14.336,02
	Total Geral					1.254.718,65	14.336,02

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53ded281-8509-4ff9-8c84-7c531b888647

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)							
	38/000	01/12/2015	30/12/2015	0812200032.274	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	16.270,32	
	212/000	08/03/2015	29/10/2015	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	120/000	30/03/2015	29/10/2015	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	84/000	03/05/2015	04/01/2015	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	159/000	05/04/2015	29/10/2015	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	177/000	29/05/2015	29/10/2015	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	187/000	29/06/2015	29/10/2015	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	128/000	13/04/2015	17/12/2015	0812200032.274	JARCIA SHEILLA ALVES GONÇALVES ARAÚJO		660,00
	29/000	01/02/2015	17/12/2015	0812200032.274	MARIA DE FATIMA ROCHA DE OLIVEIRA		632,59
	104/000	18/03/2015	07/09/2015	0812200032.274	VALDEMIR FRANÇA DE ARAÚJO		7.000,00
	24/000	01/02/2015	23/12/2015	0812200032.274	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	69,06	3.885,05
	106/000	23/03/2015		0812200032.274	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQ E AGRONOMIA DE PE		67,68
	40/000	01/12/2015	30/01/2015	0812200032.274	JOSE AILTON ALVES DA SILVA		8.117,23
	219/000	08/04/2015	31/12/2015	0812200032.274	JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS - POUSADA	1.100,00	
	218/000	08/04/2015		0812200032.274	ASSOCIAÇÃO TEATRO COL CAMEDIA ETEARC GRUPO NOVO		3.500,00
	318/000	23/12/2015	23/12/2015	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	224/000	28/08/2015	29/10/2015	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	321/000	23/12/2015	31/12/2015	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	255/000	30/09/2015	29/10/2015	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	273/000	29/10/2015	31/12/2015	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	292/000	30/11/2015	31/12/2015	0812200032.274	J T ASSESSORIA TEC CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.500,00	
	260/000	10/02/2015	23/12/2015	0812200032.274	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	28,46	398,54
	257/000	30/09/2015	23/12/2015	0812200032.274	TELEMAR NORTE S/A	567,87	152,92
	270/000	19/10/2015	17/12/2015	0812200032.274	AIRTON NUNES RAMOS JUNIOR		875,76
	298/000	12/07/2015	23/12/2015	0812200032.274	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	9.263,52	
	268/000	19/10/2015	12/02/2015	0812200032.274	DOGIVALDO BEZERRA DA SILVA		3.900,00
	313/000	12/08/2015	31/12/2015	0812200032.274	JOSE BARTOLOMEU CARVALHO DE BARROS	800,00	
	319/000	23/12/2015	23/12/2015	0824100452.287	PESSOAL ASSIST. SOCIAL CONTRATO- CCI	3.152,00	
	191/000	07/03/2015	09/02/2015	0824100452.287	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.		24.703,24
	37/000	01/12/2015	30/12/2015	0824300432.202	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	7.690,32	
	98/000	18/03/2015	20/10/2015	0824300432.202	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		12,14
	85/000	03/05/2015	29/10/2015	0824300432.202	TELEMAR NORTE S/A		356,63
	26/000	01/02/2015	17/12/2015	0824300432.202	ANTONIO BESERRA DA SILVA		1.151,63
	97/000	18/03/2015	21/12/2015	0824300432.202	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		699,47
	35/000	01/12/2015	30/12/2015	0824400082.289	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	148.478,40	
	59/000	13/02/2015	03/03/2015	0824400442.242	OSVALDO ALVES DE ALMEIDA	200,00	
	324/000	23/12/2015	31/12/2015	0824400442.243	BENEDITO RAMOS DA SILVA	400,00	
	316/000	17/12/2015	31/12/2015	0824400442.243	CLEONICE FERREIRA DE LIMA TAVARES	1.060,00	
	80/000	03/05/2015	20/03/2015	0830600022.212	DANILO DE MELO XIMENDES EPP	19.501,40	251.760,10
	79/000	03/05/2015	20/03/2015	0830600022.212	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	82.377,59	943.247,69
	Total: 08.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					344.958,94	1.251.120,67
08.16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS							
	87/000	03/05/2015	30/12/2015	0824400082.246	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	10,10	61,33
	28/000	01/02/2015	17/12/2015	0824400082.246	JOSE ARNALDO DE MELO		552,53
	25/000	01/02/2015	17/12/2015	0824400082.246	JOSE AUDO ANTUNES DA SILVA		1.956,05
	246/000	09/10/2015	23/12/2015	0824400082.246	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		27,46
	297/000	12/07/2015	23/12/2015	0824400082.246	PESSOAL DO CRAS	15.452,00	
	36/000	01/12/2015	11/03/2015	0824400152.275	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	11.370,48	11.370,48

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
	244/000	09/01/2015	30/12/2015	0824400152.275	TELEMAR NORTE S/A		3.064,09
	27/000	01/02/2015	17/12/2015	0824400442.248	MARTA MARIA MORAIS DE ANDRADE		755,25
	22/000	01/02/2015	23/12/2015	0824400442.248	PESSOAL DO PROGRAMA SENTINELA - CREAS	3.938,00	
	267/000	19/10/2015	19/10/2015	0824400442.248	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME	275,34	
	Total: 08.16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS					31.045,92	17.787,19
08.28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS							
	63/000	26/02/2015	23/12/2015	0824300082.240	PESSOAL PROG DE ERRADICAÇÃO DO TRAB INFANTIL PETI	2.000,00	
	323/000	23/12/2015		0824300082.240	ADM & TEC - INSTITUTO DE ADM . E TECNOLOGIA		7.500,00
	317/000	17/12/2015	21/12/2015	0824300082.240	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA	1.480,00	
	190/000	07/03/2015	12/12/2015	0824300082.240	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.		8.950,86
	158/000	05/04/2015	23/12/2015	0824300442.311	PESSOAL - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SCFV	3.302,00	
	30/000	01/02/2015	17/12/2015	0824300442.311	LUIZ DA SILVA ACIOLE		725,39
	322/000	23/12/2015	30/12/2015	0824300442.311	ADM & TEC - INSTITUTO DE ADM . E TECNOLOGIA	50.418,55	41.685,00
	39/000	01/12/2015	17/12/2015	0824301022.306	FRANCISMAN RAMOS DOS SANTOS		2.049,82
	Total: 08.28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS					57.200,55	60.911,07
	Total: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					433.205,41	1.329.818,93
	Total Geral					433.205,41	1.329.818,93

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53ded281-8509-4ff9-8c84-7c531b888647

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45a998b5-5751-473d-b818-90b8c7623379

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R$		Valor cancelado R$	
						Processado R$	Não processado R$	Processado R$	Não processado R$
02 - JUDICIÁRIA									
	865/009	17/12/2010		0206100032.201	TELEMAR NORTE S/A			157,78	
	Total: 02 - JUDICIÁRIA					0,00	0,00	157,78	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO									
	1299/000	31/12/2010		04.121.0020.2.294	CONSORCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				8.400,00
	934/000	24/08/2010		0412100032.259	MICAEL LOPES GOÍS				2.012,75
	1029/000	31/12/2014	02/09/2015	0412200032.203	L A SANTOS LTDA		460,44		
	302/000	20/02/2014	16/10/2015	0412200032.203	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROF BARRETO GUIMARÃES		3.150,00		
	824/000	09/10/2014	02/09/2015	0412200032.203	L A SANTOS LTDA		1.873,54		
	275/011	30/12/2014	21/01/2015	0412200032.203	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	8.040,30			
	671/000	23/04/2013	13/02/2015	0412200032.203	PNEUS E CIA LTDA		380,00		
	395/000	25/03/2014	05/08/2015	0412200032.203	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		1.770,45		
	1021/000	30/12/2014	20/01/2015	0412200032.205	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	13.818,75			
	408/000	25/03/2014	05/08/2015	0412200032.205	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		1.903,98		
	710/000	19/05/2010		0412200032.205	EMANOEL JOSE DE SOUZA ME				1.828,31
	647/007	31/12/2014	23/01/2015	0412200032.205	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		1.007,41		
	741/000	20/05/2010		0412200032.205	CONCEITO FISCAL -CONST.E ASSES.PÚBLICA LTDA				15.380,00
	26/003	31/12/2014	23/01/2015	0412200032.205	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	44,21			
	660/000	22/07/2014	14/08/2015	0412200032.205	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		111,00		
	477/010	23/12/2014	30/01/2015	0412200032.205	AMARO MARTINS SOUZA FILHO- ME		666,67		
	917/000	08/12/2010		0412200032.205	ESPAÇO PUBLICIDADE CONST.E REPRESENTAÇÕES LTDA				3.410,00
	407/000	25/03/2014	05/08/2015	0412200032.207	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		1.566,61		
	708/000	19/05/2010		0412200032.250	EMANOEL JOSE DE SOUZA ME				1.283,42
	276/011	30/12/2014	21/01/2015	0412200032.250	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	3.803,10			
	1027/000	31/12/2014	23/01/2015	0412300162.254	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		140,10		
	406/000	25/03/2014	30/03/2015	0412300162.254	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		2.313,14		
	709/000	19/05/2010		0412300162.254	EMANOEL JOSE DE SOUZA ME				2.475,35
	272/011	30/12/2014	21/01/2015	0412300162.254	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	4.067,58			
	889/004	31/12/2014	23/01/2015	0412300162.254	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		1.033,17		
	207/003	23/04/2010		0484300191.139	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			7.923,03	
	Total: 04 - ADMINISTRAÇÃO					29.773,94	16.376,51	7.923,03	34.789,83
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	401/000	25/03/2014	30/03/2015	0812200032.227	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		925,20		
	132/042	31/12/2014	23/01/2015	0812200032.274	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		317,47		
	554/000	23/04/2010		0812200032.274	COONSULT COOPERATIVA DE CONSULTORES E SERV TECNICO				5.000,00
	930/000	24/08/2010		0812200032.274	MICAEL LOPES GOÍS				17.122,36
	704/000	19/05/2010		0824100452.287	EMANOEL JOSE DE SOUZA ME				29.582,72

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45a998b5-5751-473d-b818-90b8c7623379

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R$		Valor cancelado R$	
						Processado R$	Não processado R$	Processado R$	Não processado R$
	703/000	19/05/2010		0824300082.240	EMANOEL JOSE DE SOUZA ME				42.478,20
	810/009	31/12/2014	23/01/2015	0824400082.246	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		15,02		
	961/002	29/10/2010		0824400442.248	MARLY HOLANDA DE MELO			600,00	
	961/003	12/03/2010		0824400442.248	MARLY HOLANDA DE MELO			600,00	
	961/004	21/12/2010		0824400442.248	MARLY HOLANDA DE MELO			600,00	
	715/000	19/05/2010		0824400442.270	EMANOEL JOSE DE SOUZA ME				34.174,80
	673/000	05/04/2010		0824400442.270	EMANOEL JOSE DE SOUZA ME				5.284,62
	707/000	19/05/2010		0830600022.212	EMANOEL JOSE DE SOUZA ME				67.982,76
	443/000	18/03/2010		0830600022.212	GLADSON LOPES DE ALBUQUERQUE - ME				1.110,11
	598/000	06/10/2014	03/11/2015	0830600022.212	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO BARRA DO MOTA		25.963,76		
	Total: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					0,00	27.221,45	1.800,00	202.735,57
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL									
	1017/000	30/12/2014	20/01/2015	0927100092.208	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO		45.090,23		
	1018/000	30/12/2014	20/01/2015	0927100092.208	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	12.508,92			
	921/004	16/12/2014	15/01/2015	0927100092.208	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	38.943,35			
	921/007	30/12/2014	20/01/2015	0927100092.208	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	3.368,82			
	944/003	23/12/2014	01/09/2015	0927100092.208	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	16.000,00			
	Total: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					70.821,09	45.090,23	0,00	0,00
10 - SAÚDE									
	402/000	25/03/2014	30/03/2015	1012200032.226	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		1.351,36		
	711/000	19/05/2010		1012200032.226	EMANOEL JOSE DE SOUZA ME				3.664,93
	Total: 10 - SAÚDE					0,00	1.351,36	0,00	3.664,93
12 - EDUCAÇÃO									
	1256/000	17/12/2010		1236100041.138	BRITO & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA ME				16.659,22
	750/000	08/06/2014	13/04/2015	1236100041.138	LOCALIZAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA		176.355,82		
	984/000	12/11/2014	06/03/2015	1236100041.138	LOCALIZAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA		71.774,77		
	1010/000	24/12/2014	01/09/2015	1236100042.214	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD	12.807,52			
	1011/000	24/12/2014	01/09/2015	1236100042.214	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD	62.692,24			
	1012/000	24/12/2014	01/09/2015	1236100042.214	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD	335.281,90			
	345/008	24/12/2014	01/09/2015	1236100042.214	ROSERVICE CONSULTORIA & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD		68.192,48		
	812/005	30/12/2014	20/01/2015	1236100042.215	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	33.007,03			
	893/004	23/12/2014	01/09/2015	1236100042.215	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS		143.449,39		
	101/000	01/02/2014	13/02/2015	1236100042.216	PNEUS E CIA LTDA		19.480,00		
	405/000	25/03/2014	24/02/2015	1236100042.216	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		55.514,16		

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45a998b5-5751-473d-b818-90b8c7623379

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R$		Valor cancelado R$	
						Processado R$	Não processado R$	Processado R$	Não processado R$
	825/000	09/10/2014	06/02/2015	1236100042.216	L A SANTOS LTDA		191.759,45		
	137/000	01/02/2014	25/02/2015	1236100042.216	DAROCHA PNEUS LTDA		4.250,00		
	661/000	22/07/2014	14/08/2015	1236100042.216	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA		10.360,00		
	281/000	19/02/2010		1236100042.216	LEAL E ROCHA LTDA				50.967,66
	982/002	30/12/2014	20/01/2015	1236100042.216	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	16.745,41			
	1015/000	24/12/2014	23/01/2015	1236100042.251	C S C DA NOBREGA - ASSESSORIA EDUCACIONAL - EIRELI	6.500,00			
	1025/000	31/12/2014	23/01/2015	1236100042.251	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		4.190,77		
	404/000	25/03/2014	02/06/2015	1236100042.251	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		32.312,45		
	803/012	31/12/2014	23/01/2015	1236100042.251	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	801,92			
	136/000	01/02/2014	13/02/2015	1236100042.251	PNEUS E CIA LTDA		25.860,00		
	680/005	29/12/2014	23/01/2015	1236100042.251	JOSE EDNALDO DE M ANDRADE ME	3.347,00			
	497/041	22/12/2010		1236100042.251	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO			161,60	
	931/000	24/08/2010		1236100042.251	MICAEL LOPES GOÍS				21.955,95
	987/005	31/12/2014	23/01/2015	1236100042.251	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		7.323,18		
	340/000	21/02/2014	07/01/2015	1236100102.252	ADM & TEC - INSTITUTO DE ADM . E TECNOLOGIA		309.350,00		
	1149/000	25/11/2011	28/12/2015	1236100121.140	AMBRELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME		145.256,05		
	403/000	25/03/2014	02/06/2015	1236500042.221	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		4.226,04		
	Total: 12 - EDUCAÇÃO					471.183,02	1.269.654,56	161,60	89.582,83
13 - CULTURA									
	618/002	30/12/2009	20/03/2015	1339200052.072	INSTITUTO 12 DE MARÇO - RECIFECVB	1.260,00			
	608/002	31/12/2014	02/10/2015	1339200052.223	SILVA & SILVA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA	130.000,00			
	935/000	24/08/2010		1339200052.223	MICAEL LOPES GOÍS				7.894,83
	Total: 13 - CULTURA					131.260,00	0,00	0,00	7.894,83
15 - URBANISMO									
	1031/000	31/12/2014	02/09/2015	1512200222.265	L A SANTOS LTDA		3.361,86		
	827/000	09/10/2014	02/09/2015	1512200222.265	L A SANTOS LTDA		7.065,48		
	762/005	30/12/2014	21/01/2015	1512200222.265	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	7.859,40			
	936/005	31/12/2014	23/01/2015	1512200222.265	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		472,21		
	1022/000	30/12/2014	23/01/2015	1545100032.228	JULIELDO DA SILVA ARAUJO		650,00		
	1014/000	24/12/2014	20/01/2015	1545100032.228	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQ E AGRONOMIA DE PE	63,64			
	1026/000	31/12/2014	23/01/2015	1545100032.228	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		7.405,82		
	400/000	25/03/2014	30/03/2015	1545100032.228	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		1.238,90		
	516/000	19/04/2010		1545100032.228	ESMERALDO J DOS S & CIA LTDA (ERIVAN J DOS S CONST				3.459,18
	713/000	19/05/2010		1545100032.228	EMANOEL JOSE DE SOUZA ME				2.469,80
	1287/001	30/12/2010		1545100032.228	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO			3,00	
	844/000	14/07/2011	20/08/2015	1545100032.228	PEPAULO PROJETOS,CONSULTORIA E OBRAS LTDA		62.330,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45a998b5-5751-473d-b818-90b8c7623379

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R$		Valor cancelado R$	
						Processado R$	Não processado R$	Processado R$	Não processado R$
	849/000	18/09/2014	02/03/2015	1545100032.228	B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME		13.538,44		
	262/000	02/11/2010		1545100032.228	MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES LTDA				8.600,00
	669/000	23/04/2013	25/02/2015	1545100032.228	DAROCHA PNEUS LTDA		5.100,00		
	282/000	19/02/2010		1545100032.228	LEAL E ROCHA LTDA				30.735,20
	38/010	31/12/2014	23/01/2015	1545100032.228	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	130,44			
	791/000	18/06/2010		1545100032.228	CAT CONSULT A TEC EM PESQUISAS, P E PLANEJAMENTO				59.470,00
	932/000	24/08/2010		1545100032.228	MICAEL LOPES GOÍS				2.425,00
	937/002	31/12/2014	23/01/2015	1545100032.228	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	1.086,85			
	988/003	31/12/2014	23/01/2015	1545100032.228	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		21.678,66		
	1001/000	16/12/2014	03/09/2015	1545100111.120	LOCALIZAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA		63.375,95		
	751/000	08/06/2014	20/01/2015	1545100111.120	LOCALIZAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA		116.607,57		
	903/000	08/12/2010		1545100271.121	ESMERALDO J DOS S & CIA LTDA (ERIVAN J DOS S CONST				7.750,98
	880/000	10/06/2014	15/06/2015	1545100271.121	COMERCIAL IPANEMA & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		25.471,46		
	881/000	10/07/2014	28/04/2015	1545200111.111	VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI - ME		63.425,55		
	882/000	27/07/2010		1545200111.111	LOCALIZAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA				8.646,86
	399/000	25/03/2014	30/03/2015	1545200242.230	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		5.020,55		
	91/000	01/02/2014	20/01/2015	1545200242.230	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA		51.548,74		
	965/000	12/02/2014	02/03/2015	1545200242.230	AMARO MARTINS SOUZA FILHO- ME	735,00			
	Total: 15 - URBANISMO					9.875,33	448.291,19	3,00	123.557,02
18 - GESTÃO AMBIENTAL									
	933/000	24/08/2010		1854100332.231	MICAEL LOPES GOÍS				2.837,25
	Total: 18 - GESTÃO AMBIENTAL					0,00	0,00	0,00	2.837,25
20 - AGRICULTURA									
	1032/000	31/12/2014	04/01/2015	2060100482.268	L A SANTOS LTDA		13.799,65		
	828/000	09/10/2014	18/03/2015	2060100482.268	L A SANTOS LTDA		46.717,32		
	553/000	29/05/2014	14/01/2015	2060100482.268	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		79.336,49		
	279/011	30/12/2014	21/01/2015	2060100482.268	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	38.857,08			
	773/000	14/06/2010		2060100482.268	F M PEÇAS PARA TRATORES LTDA				2.029,80
	776/000	14/06/2010		2060100482.268	HP TRATORES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				2.690,60
	283/000	19/02/2010		2060100482.268	LEAL E ROCHA LTDA				6.775,12
	398/000	25/03/2014	05/08/2015	2060100482.268	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		2.120,11		
	49/011	31/12/2014	23/01/2015	2060100482.268	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	76,90			
	935/006	31/12/2014	23/01/2015	2060100482.268	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		4.184,17		
	Total: 20 - AGRICULTURA					38.933,98	146.157,74	0,00	11.495,52

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45a998b5-5751-473d-b818-90b8c7623379

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R$		Valor cancelado R$	
						Processado R$	Não processado R$	Processado R$	Não processado R$
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									
	43/011	31/12/2014	23/01/2015	2360500462.204	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	44,10			
	278/011	30/12/2014	21/01/2015	2360500462.204	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	8.499,90			
	397/000	25/03/2014	05/08/2015	2360500462.204	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		9.691,75		
	890/004	31/12/2014	23/01/2015	2360500462.204	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		850,28		
	1028/000	31/12/2014	23/01/2015	2369200472.210	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		48,02		
	45/014	31/12/2014	23/01/2015	2369200472.210	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		640,94		
	47/006	31/12/2014	23/01/2015	2369200472.210	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	108,05			
	396/000	25/03/2014	05/08/2015	2369200472.210	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		7.413,20		
	495/005	30/12/2010		2369200472.210	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO			378,40	
	Total: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					8.652,05	18.644,19	378,40	0,00
26 - TRANSPORTE									
	772/000	20/08/2014	02/10/2015	2678200301.129	VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI - ME		39.268,62		
	Total: 26 - TRANSPORTE					0,00	39.268,62	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER									
	676/000	05/10/2010		2769500212.224	EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS - ME				100.774,00
	936/000	24/08/2010		2769500212.224	MICAEL LOPES GOÍS				7.017,95
	Total: 27 - DESPORTO E LAZER					0,00	0,00	0,00	107.791,95
	Total Geral					760.499,41	2.012.055,85	10.423,81	114.809,90

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45a998b5-5751-473d-b818-90b8c7623379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R$		Valor cancelado R$	
						Processado R$	Não processado R$	Processado R$	Não processado R$
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL									
	181/044	30/12/2014	20/01/2015	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	17.485,12			
	181/045	30/12/2014	20/01/2015	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	2.564,10			
	181/046	30/12/2014	20/01/2015	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	630,00			
	181/047	30/12/2014	20/01/2015	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO		1.909,49		
	51/010	11/05/2010		0927100362.234	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS			5.358,91	
	477/000	30/12/2014	20/01/2015	0927100362.234	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	7.670,22			
	273/024	30/12/2014	01/09/2015	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	27.481,16			
	273/025	30/12/2014	01/09/2015	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	21.835,41			
	273/026	30/12/2014	01/09/2015	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	1.485,60			
	273/027	30/12/2014	01/09/2015	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	402,20			
	476/000	30/12/2014	01/09/2015	0927200362.273	FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUL DO BUIQUE - FPS	7.205,71			
	Total: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					86.759,52	1.909,49	5.358,91	0,00
10 - SAÚDE									
	109/000	03/11/2010		1024400372.232	LEAL E ROCHA LTDA				0,20
	115/000	03/11/2010		1024400372.232	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA				276,00
	427/000	12/04/2014	13/01/2015	1024400372.232	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.		5.415,03		
	138/000	17/03/2010		1024400372.232	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				11.828,60
	138/011	12/07/2010		1024400372.232	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			2.295,40	
	44/012	08/10/2010		1024400372.232	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO			33,70	
	44/014	20/09/2010		1024400372.232	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO			14,75	
	44/005	14/05/2010		1024400372.232	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO			42,18	
	25/000	01/02/2014	01/09/2015	1024400372.232	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA		4.030,00		
	168/000	15/04/2010		1024400372.232	GLADSON LOPES DE ALBUQUERQUE - ME				1.667,28
	284/000	09/09/2014	03/11/2015	1024400372.232	L A SANTOS LTDA - EPP		4.876,83		
	284/005	29/10/2014	01/09/2015	1024400372.232	L A SANTOS LTDA - EPP	860,16			
	288/000	09/10/2014	30/06/2015	1024400372.232	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		82.194,24		
	288/002	21/10/2014	01/09/2015	1024400372.232	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	21.381,60			
	288/003	12/03/2014	02/02/2015	1024400372.232	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.003,00			
	199/000	26/05/2014	13/11/2015	1024400372.232	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME		3.734,62		
	199/003	21/10/2014	01/06/2015	1024400372.232	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME	3.250,72			

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45a998b5-5751-473d-b818-90b8c7623379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R$		Valor cancelado R$	
						Processado R$	Não processado R$	Processado R$	Não processado R$
	30/011	12/08/2014	13/01/2015	1030100072.297	PESSOAL SEC.DE SAÚDE PSF- CONTRATOS	2.000,00			
	30/012	30/12/2014	30/01/2015	1030100072.297	PESSOAL SEC.DE SAÚDE PSF- CONTRATOS	4.000,00			
	23/000	01/02/2014	01/09/2015	1030100072.297	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA		4.030,00		
	274/005	30/12/2014	20/01/2015	1030100072.297	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECOLHIMENTO	840,00			
	123/000	15/03/2010		1030100382.249	SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				4.800,00
	124/000	15/03/2010		1030100382.249	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				3.094,00
	151/000	03/12/2014	22/06/2015	1030100382.249	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		75.004,20		
	151/006	21/10/2014	01/09/2015	1030100382.249	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	50.010,98			
	151/007	12/03/2014	03/11/2015	1030100382.249	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	50.010,81			
	354/000	16/12/2010		1030100382.249	C.F MEDICAMENTOS E MAT.MEDICO HOSPITALAR LTDA				99,70
	8/011	28/11/2014	13/01/2015	1030100422.267	PESSOAL SEC DE SAUDE (SAUDE BUCAL)	6.000,00			
	8/013	29/12/2014	30/01/2015	1030100422.267	PESSOAL SEC DE SAUDE (SAUDE BUCAL)	2.250,00			
	468/001	29/12/2014	30/01/2015	1030100422.267	PESSOAL SEC DE SAUDE (SAUDE BUCAL)	3.750,00			
	171/000	06/06/2012	29/01/2015	1030200071.113	CONSTRUTORA SANTOS LTDA		47.587,84		
	388/000	31/10/2014	12/09/2015	1030200071.113	INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME		302.657,42		
	420/001	28/11/2014	01/09/2015	1030200072.229	PESSOAL DE SAUDE (PACS)	3.082,76			
	420/003	29/12/2014	30/01/2015	1030200072.229	PESSOAL DE SAUDE (PACS)	103.199,82			
	298/003	28/11/2014	01/09/2015	1030200072.229	PESSOAL DE SAUDE (PACS)	99.331,24			
	107/000	03/11/2010		1030200072.233	LEAL E ROCHA LTDA				1.164,34
	201/000	26/05/2014	13/11/2015	1030200072.233	EDINILDO BARBOSA BEZERRA - SHOP HOSPITALAR		90.751,99		
	201/004	22/12/2014	30/01/2015	1030200072.233	EDINILDO BARBOSA BEZERRA - SHOP HOSPITALAR	10.370,35			
	114/000	03/11/2010		1030200072.233	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA				30,00
	111/011	30/12/2014	27/01/2015	1030200072.233	JOSE APARECIDO FEITOSA	1.200,00			
	214/006	12/08/2014	13/01/2015	1030200072.233	PESSOAL SEC.DE SAÚDE PSF- CONTRATOS	29.148,00			
	214/007	30/12/2014	30/01/2015	1030200072.233	PESSOAL SEC.DE SAÚDE PSF- CONTRATOS	26.976,00			
	214/008	30/12/2014	13/01/2015	1030200072.233	PESSOAL SEC.DE SAÚDE PSF- CONTRATOS	10.136,00			
	129/024	22/12/2010		1030200072.233	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO			4,23	
	134/000	17/03/2010		1030200072.233	P V DE ALBUQUERQUE VIEIRA				3.070,80
	135/000	17/03/2010		1030200072.233	P V DE ALBUQUERQUE VIEIRA				7.600,80
	24/000	01/02/2014	01/09/2015	1030200072.233	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA		4.030,00		
	350/000	16/12/2010		1030200072.233	PESSOAL SEC DE SAUDE (PSF)				53,67
	283/000	09/09/2014	13/04/2015	1030200072.233	L A SANTOS LTDA - EPP		46.116,22		

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45a998b5-5751-473d-b818-90b8c7623379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R$		Valor cancelado R$	
						Processado R$	Não processado R$	Processado R$	Não processado R$
	287/000	09/10/2014	08/07/2015	1030200072.233	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		72.599,90		
	287/001	12/03/2014	02/02/2015	1030200072.233	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	6.681,50			
	287/002	12/03/2014	02/02/2015	1030200072.233	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	6.208,46			
	389/004	29/12/2014	26/01/2015	1030200072.233	PESSOAL SEC DE SAUDE (PSF)		24.560,51		
	198/000	26/05/2014	09/10/2015	1030200072.233	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME		68.386,36		
	198/010	11/06/2014	22/01/2015	1030200072.233	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME	2.996,27			
	390/000	31/10/2014	13/01/2015	1030200072.233	DISTRIBUIDORA DIAS OURO PRETO LTDA		14.249,00		
	90/012	30/12/2014	27/01/2015	1030200072.233	PAULO OSMAN TORRES AVELINO	564,94			
	92/012	30/12/2014	27/01/2015	1030200072.233	IVONETE CARMO AVELINO MONTEIRO	706,79			
	467/001	29/12/2014	26/01/2015	1030200072.233	PESSOAL SEC DE SAUDE (PSF)	4.840,49			
	104/007	12/08/2014	03/05/2015	1030200362.269	APARECIDA REJANE DOS SANTOS GONÇALVES	100,00			
	104/008	18/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	APARECIDA REJANE DOS SANTOS GONÇALVES	100,00			
	108/000	03/11/2010		1030200362.269	LEAL E ROCHA LTDA				27.653,18
	109/000	17/02/2014	20/11/2015	1030200362.269	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROF BARRETO GUIMARÃES	322,00			
	200/000	26/05/2014	12/02/2015	1030200362.269	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME		68.567,69		
	200/007	22/10/2014	01/06/2015	1030200362.269	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME	2.829,68			
	200/008	23/10/2014	01/06/2015	1030200362.269	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA - ME	4.670,29			
	204/006	12/04/2010		1030200362.269	EUDES JOSE CAVALCANTI			16,00	
	204/007	12/10/2010		1030200362.269	EUDES JOSE CAVALCANTI			16,00	
	208/000	06/02/2010		1030200362.269	MAUDICÉA MELO REIS COMFREL				55,00
	205/010	12/04/2014	03/05/2015	1030200362.269	ARMANDO BEZERRA	100,00			
	300/004	12/03/2014	03/04/2015	1030200362.269	MARIA LUCICLEIDE NAZARIO DOS SANTOS	100,00			
	300/005	12/09/2014	03/04/2015	1030200362.269	MARIA LUCICLEIDE NAZARIO DOS SANTOS	100,00			
	402/005	16/12/2014	03/04/2015	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	100,00			
	402/006	18/12/2014	03/04/2015	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	50,00			
	402/007	19/12/2014	03/04/2015	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	100,00			
	402/008	22/12/2014	03/04/2015	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	100,00			
	402/009	26/12/2014	03/04/2015	1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO	100,00			
	408/000	11/07/2014	24/11/2015	1030200362.269	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROF BARRETO GUIMARÃES		322,00		
	409/004	12/02/2014	03/05/2015	1030200362.269	KARLA KARELY LUCENA DE FREITAS	100,00			
	110/000	03/11/2010		1030200362.269	LEAL E ROCHA LTDA				7.805,08
	113/000	03/11/2010		1030200362.269	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA				9,00
	116/000	03/11/2010		1030200362.269	TENORIO & JAPIASSÚ LTDA				4.517,00
	119/000	04/04/2013	03/11/2015	1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		18.776,20		
	119/018	12/08/2014	03/05/2015	1030200362.269	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	50,00			
	119/019	15/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	100,00			
	218/000	13/06/2014	06/10/2015	1030200362.269	MAUDICÉA MELO REIS COMFREL		20.270,00		
	218/008	30/10/2014	01/08/2015	1030200362.269	MAUDICÉA MELO REIS COMFREL		5.290,00		
	218/009	14/11/2014	02/03/2015	1030200362.269	MAUDICÉA MELO REIS COMFREL	5.050,00			
	218/010	28/11/2014	02/11/2015	1030200362.269	MAUDICÉA MELO REIS COMFREL	4.920,00			
	218/011	15/12/2014	03/10/2015	1030200362.269	MAUDICÉA MELO REIS COMFREL	4.470,00			
	310/005	12/03/2014	03/05/2015	1030200362.269	MARIA MAGALI RODRIGUES DA SILVA	150,00			
	310/006	15/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	MARIA MAGALI RODRIGUES DA SILVA	150,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45a998b5-5751-473d-b818-90b8c7623379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R$		Valor cancelado R$	
						Processado R$	Não processado R$	Processado R$	Não processado R$
	311/003	12/09/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE CLAUDIO DA SILVA	100,00			
	413/005	12/01/2014	03/05/2015	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00			
	126/003	12/07/2010		1030200362.269	C.F MEDICAMENTOS E MAT.MEDICO HOSPITALAR LTDA			4.269,00	
	128/000	17/03/2010		1030200362.269	C.F MEDICAMENTOS E MAT.MEDICO HOSPITALAR LTDA				20.748,95
	223/006	17/11/2014	01/06/2015	1030200362.269	BANCO DO BRASIL	2.660,22			
	223/008	12/05/2014	02/04/2015	1030200362.269	BANCO DO BRASIL	1.734,13			
	227/018	12/04/2014	03/05/2015	1030200362.269	MAILSON DE SOUZA LEITE	100,00			
	227/019	12/05/2014	03/05/2015	1030200362.269	MAILSON DE SOUZA LEITE	50,00			
	228/013	12/09/2014	03/05/2015	1030200362.269	CICERO JUNIOR CAMPOS ARAÚJO	100,00			
	228/015	15/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	CICERO JUNIOR CAMPOS ARAÚJO	100,00			
	227/020	12/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	MAILSON DE SOUZA LEITE	100,00			
	421/001	12/03/2014	03/04/2015	1030200362.269	MARIA DIVANILDA DOS SANTOS ARAUJO	100,00			
	421/002	12/04/2014	03/04/2015	1030200362.269	MARIA DIVANILDA DOS SANTOS ARAUJO	100,00			
	421/003	12/10/2014	03/04/2015	1030200362.269	MARIA DIVANILDA DOS SANTOS ARAUJO	100,00			
	421/004	19/12/2014	03/04/2015	1030200362.269	MARIA DIVANILDA DOS SANTOS ARAUJO	100,00			
	422/002	12/01/2014	03/04/2015	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00			
	422/003	12/03/2014	03/04/2015	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00			
	422/004	12/05/2014	03/04/2015	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00			
	423/003	12/03/2014	03/05/2015	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	100,00			
	423/004	12/04/2014	03/05/2015	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	100,00			
	423/005	12/05/2014	03/05/2015	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	100,00			
	423/006	12/08/2014	03/05/2015	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	100,00			
	428/000	12/04/2014	02/10/2015	1030200362.269	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.		43.834,15		
	130/000	17/03/2010		1030200362.269	C.F MEDICAMENTOS E MAT.MEDICO HOSPITALAR LTDA				17.790,53
	132/000	17/03/2010		1030200362.269	P V DE ALBUQUERQUE VIEIRA				17.943,77
	133/000	17/03/2010		1030200362.269	P V DE ALBUQUERQUE VIEIRA				4.044,03
	136/000	17/03/2010		1030200362.269	P V DE ALBUQUERQUE VIEIRA				2.107,08
	137/000	17/03/2010		1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				49,00
	139/000	17/03/2010		1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				4,00
	130/034	18/12/2014	03/04/2015	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	50,00			
	131/034	18/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	50,00			
	235/008	12/08/2014	03/05/2015	1030200362.269	WANDERLY WERLEY DE ALMEIDA CAVALCANTI	100,00			
	235/009	12/09/2014	03/05/2015	1030200362.269	WANDERLY WERLEY DE ALMEIDA CAVALCANTI	100,00			
	148/007	24/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	GENILDO DA SILVA PEREIRA	50,00			
	244/008	16/12/2010		1030200362.269	TELEMAR NORTE S/A			54,21	
	245/003	21/10/2014	01/09/2015	1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	8.522,04			

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45a998b5-5751-473d-b818-90b8c7623379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R$		Valor cancelado R$	
						Processado R$	Não processado R$	Processado R$	Não processado R$
	243/014	12/01/2014	03/05/2015	1030200362.269	EDILTON RAMOS DO SANTOS	100,00			
	243/015	12/05/2014	03/05/2015	1030200362.269	EDILTON RAMOS DO SANTOS	100,00			
	243/016	12/08/2014	03/05/2015	1030200362.269	EDILTON RAMOS DO SANTOS	100,00			
	243/017	12/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	EDILTON RAMOS DO SANTOS	100,00			
	243/018	16/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	EDILTON RAMOS DO SANTOS	100,00			
	243/019	18/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	EDILTON RAMOS DO SANTOS	100,00			
	442/000	12/04/2014	13/01/2015	1030200362.269	ARCOVERDE DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA		5.438,00		
	150/003	12/09/2014	03/05/2015	1030200362.269	MICHELANNE ROLIM DE ALBUQUERQUE	100,00			
	153/000	03/12/2014	22/07/2015	1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		62.754,66		
	153/009	12/03/2014	02/02/2015	1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	7.386,50			
	255/005	30/12/2014	27/01/2015	1030200362.269	KELINE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	1.200,00			
	456/001	16/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	LEONARDO LUIS GOMES	100,00			
	457/001	12/05/2014	03/05/2015	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00			
	457/002	12/08/2014	03/05/2015	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00			
	457/003	12/09/2014	03/05/2015	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00			
	457/004	12/10/2014	03/05/2015	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00			
	457/005	12/11/2014	03/05/2015	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00			
	457/006	18/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00			
	457/007	26/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	NAELBSOM DA SILVA CAVALCANTE	100,00			
	160/009	19/12/2014	27/01/2015	1030200362.269	TENOSOFT SOFTWARE LTDA ME		500,00		
	167/000	15/04/2010		1030200362.269	GLADSON LOPES DE ALBUQUERQUE - ME				229,01
	167/000	04/02/2014	01/09/2015	1030200362.269	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA		4.030,00		
	168/009	18/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	SUELENE TRAJANO BESERRA	50,00			
	262/009	12/10/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOISSE CASSIANO DA SILVA	100,00			
	266/000	28/08/2014	01/08/2015	1030200362.269	BUFFET ARTE DE FAZER LTDA ME	256,00			
	265/018	12/10/2014	03/04/2015	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00			
	265/019	12/11/2014	03/04/2015	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00			
	265/020	12/12/2014	03/04/2015	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	50,00			
	265/021	19/12/2014	03/04/2015	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00			
	265/022	23/12/2014	03/04/2015	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00			
	36/038	31/12/2014	23/01/2015	1030200362.269	COMPESA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	132,18			
	369/000	14/10/2014	19/02/2015	1030200362.269	INMETRO		544,50		
	460/003	12/08/2014	30/01/2015	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	3.000,00			
	460/005	30/12/2014	01/09/2015	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	75.976,20			
	460/006	30/12/2014	13/01/2015	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	3.000,00			
	460/007	30/12/2014	01/09/2015	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	8.780,87			
	275/007	12/03/2010		1030200362.269	EDINEIDE GOMES DA SILVA			22,00	
	275/008	12/07/2010		1030200362.269	EDINEIDE GOMES DA SILVA			22,00	
	275/009	16/12/2010		1030200362.269	EDINEIDE GOMES DA SILVA			20,00	
	278/004	12/01/2014	03/05/2015	1030200362.269	EDINEIDE GOMES DA SILVA	100,00			
	279/005	12/04/2014	03/05/2015	1030200362.269	SANDRIME FERREIRA DOS ANJOS	100,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45a998b5-5751-473d-b818-90b8c7623379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R$		Valor cancelado R$	
						Processado R$	Não processado R$	Processado R$	Não processado R$
	279/006	12/10/2014	03/05/2015	1030200362.269	SANDRIME FERREIRA DOS ANJOS	100,00			
	270/015	12/02/2014	03/05/2015	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00			
	270/016	12/04/2014	03/05/2015	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00			
	270/017	15/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00			
	270/018	19/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00			
	270/019	24/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00			
	270/020	26/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	AUDENIR GOMES DE CARVALHO	100,00			
	370/001	18/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	ANGELA ALMEIDA MARQUES	100,00			
	370/002	22/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	ANGELA ALMEIDA MARQUES	100,00			
	373/000	14/10/2014	19/02/2015	1030200362.269	INMETRO		631,50		
	375/000	15/10/2014	19/02/2015	1030200362.269	INMETRO		210,50		
	376/000	16/10/2014	19/02/2015	1030200362.269	INMETRO		210,50		
	371/017	12/01/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE NERIVALDO DA SILVA	100,00			
	371/018	12/02/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE NERIVALDO DA SILVA	100,00			
	371/019	12/04/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE NERIVALDO DA SILVA	100,00			
	371/020	12/10/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE NERIVALDO DA SILVA	100,00			
	18/014	12/06/2010		1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO			22,00	
	18/015	12/10/2010		1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO			2,00	
	187/008	30/12/2014	27/01/2015	1030200362.269	RUANA CAVALCANTE VENANCIO	1.200,00			
	188/007	15/12/2014	27/01/2015	1030200362.269	E R DE ALBUQUERQUE - ME		957,95		
	188/008	30/12/2014	20/01/2015	1030200362.269	E R DE ALBUQUERQUE - ME		957,95		
	180/017	26/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	ADARIVAN CASSIANO DA SILVA	50,00			
	185/020	12/02/2010		1030200362.269	TERTULIANO ANTONIO ARCOVERDE DE MELO			66,00	
	188/021	12/10/2010		1030200362.269	SERGIO DOMINGOS RAMOS FILHO			20,00	
	285/000	09/09/2014	18/03/2015	1030200362.269	L A SANTOS LTDA - EPP		69.672,77		
	286/000	09/10/2014	08/11/2015	1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		150.317,66		
	286/003	12/03/2014	02/10/2015	1030200362.269	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	60.003,80			
	285/017	22/12/2014	01/06/2015	1030200362.269	L A SANTOS LTDA - EPP	1.360,65			
	285/018	22/12/2014	01/06/2015	1030200362.269	L A SANTOS LTDA - EPP	3.911,69			
	285/019	22/12/2014	01/06/2015	1030200362.269	L A SANTOS LTDA - EPP	4.214,75			
	289/019	12/01/2014	03/04/2015	1030200362.269	EMANOEL MESSIAS FABIANO GOMES	50,00			
	289/020	12/02/2014	03/04/2015	1030200362.269	EMANOEL MESSIAS FABIANO GOMES	50,00			
	289/021	12/03/2014	03/04/2015	1030200362.269	EMANOEL MESSIAS FABIANO GOMES	50,00			
	289/022	12/04/2014	03/04/2015	1030200362.269	EMANOEL MESSIAS FABIANO GOMES	50,00			
	289/023	12/05/2014	03/04/2015	1030200362.269	EMANOEL MESSIAS FABIANO GOMES	50,00			
	289/024	12/08/2014	03/04/2015	1030200362.269	EMANOEL MESSIAS FABIANO GOMES	100,00			
	289/025	26/12/2014	03/04/2015	1030200362.269	EMANOEL MESSIAS FABIANO GOMES	100,00			
	382/000	24/10/2014	19/02/2015	1030200362.269	INMETRO		123,50		
	384/006	12/04/2014	03/05/2015	1030200362.269	TAMIRES DOS SANTOS	100,00			
	384/007	12/08/2014	03/05/2015	1030200362.269	TAMIRES DOS SANTOS	50,00			
	384/008	12/11/2014	03/05/2015	1030200362.269	TAMIRES DOS SANTOS	100,00			
	384/009	26/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	TAMIRES DOS SANTOS	100,00			
	196/008	30/12/2014	27/01/2015	1030200362.269	JOSEFA MARIA DE MORAIS ANDRADE	750,00			
	290/020	12/02/2014	03/05/2015	1030200362.269	LEONARDO LUIS GOMES	100,00			
	290/021	12/03/2014	03/05/2015	1030200362.269	LEONARDO LUIS GOMES	100,00			
	291/021	12/05/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	150,00			
	291/022	12/09/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00			
	291/023	12/11/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00			
	291/024	12/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00			
	291/025	15/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00			
	291/026	16/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	100,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45a998b5-5751-473d-b818-90b8c7623379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R$		Valor cancelado R$	
						Processado R$	Não processado R$	Processado R$	Não processado R$
	291/027	19/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00			
	91/012	30/12/2014	02/03/2015	1030200362.269	WILLIANS SIQUEIRA FRANÇA FILHO	360,02			
	73/003	23/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	CILENE AVELINO MOREIRA	100,00			
	93/012	30/12/2014	27/01/2015	1030200362.269	MARIA APARECIDA FEITOSA GURGEL	551,05			
	64/012	17/12/2014	03/04/2015	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	50,00			
	461/001	12/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE NERIVALDO DA SILVA	100,00			
	461/002	15/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE NERIVALDO DA SILVA	100,00			
	461/003	16/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE NERIVALDO DA SILVA	100,00			
	461/004	18/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE NERIVALDO DA SILVA	100,00			
	462/001	12/08/2014	03/04/2015	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00			
	462/002	12/09/2014	03/04/2015	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00			
	462/003	12/10/2014	03/04/2015	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS	100,00			
	462/005	26/12/2014	03/04/2015	1030200362.269	JOSE ADELMO DOS SANTOS		100,00		
	463/001	12/10/2014	03/05/2015	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	100,00			
	463/002	12/11/2014	03/05/2015	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	100,00			
	463/004	24/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	100,00			
	463/005	26/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	100,00			
	464/002	23/12/2014	01/08/2015	1030200362.269	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	11,39			
	464/003	23/12/2014	01/08/2015	1030200362.269	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	24,03			
	464/004	31/12/2014	23/01/2015	1030200362.269	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		3.695,71		
	466/002	30/12/2014	01/09/2015	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (PESSOAL HABILITADO)	12.537,78			
	469/001	23/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00			
	469/002	26/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ	50,00			
	469/003	26/12/2014	03/05/2015	1030200362.269	JOSE AUGUSTO VAZ		100,00		
	56/012	30/12/2014	27/01/2015	1030200362.269	ALEXSANDRO GOMES SILVA ME	5.692,66			
	66/025	09/02/2010		1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE			32,00	
	66/026	09/10/2010		1030200362.269	GILCHARDSON MESSIAS FERREIRA ALBUQUERQUE				4,00
	86/012	30/12/2014	27/01/2015	1030200362.269	ANDERSON YDELGARDO DE ALBUQUERQUE ALVES	739,50			
	470/001	24/12/2014	03/04/2015	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00			
	470/002	26/12/2014	03/04/2015	1030200362.269	SEBASTIÃO INALDO ANTUNES DA SILVA	100,00			
	471/000	30/12/2014	01/09/2015	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (PESSOAL HABILITADO)	8.718,22			
	472/000	30/12/2014	01/09/2015	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	311,93			
	473/000	30/12/2014	01/09/2015	1030200362.269	PESSOAL SEC DE SAUDE (CONTRATOS)	13.032,00			
	474/000	30/12/2014	27/01/2015	1030200362.269	JOSE ADEMIR DA SILVA	243,33			
	475/000	30/12/2014	27/01/2015	1030200362.269	JOSE ADEMIR DA SILVA	756,67			
	57/011	26/11/2014	02/03/2015	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL		5.027,61		
	57/012	30/12/2014	02/11/2015	1030200362.269	J T ASSOSSORIA CONTABIL LEGISLATIVA MUNICIPAL		5.027,61		
	87/011	30/12/2014	27/01/2015	1030200362.269	JOSE ADEMIR DA SILVA	513,34			

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45a998b5-5751-473d-b818-90b8c7623379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R$		Valor cancelado R$	
						Processado R$	Não processado R$	Processado R$	Não processado R$
	88/012	30/12/2014	27/01/2015	1030200362.269	JOSÉ ERIVALDO DA SILVA	1.143,53			
	89/012	30/12/2014	27/01/2015	1030200362.269	MARIA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	1.150,04			
	106/000	03/11/2010		1030400412.257	LEAL E ROCHA LTDA				7.617,74
	27/000	01/02/2014	01/09/2015	1030400412.257	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA		4.030,00		
	105/000	03/11/2010		1030500402.264	LEAL E ROCHA LTDA				3.158,44
	443/000	12/04/2014	14/01/2015	1030500402.264	ANTONIO AUGUSTO VIEIRA DE ARAGÃO	200,00			
	444/000	12/04/2014	14/01/2015	1030500402.264	GILBERTO LUIZ DA SILVA	200,00			
	445/000	12/04/2014	14/01/2015	1030500402.264	MARIA RUDLANIA GOMES TORRES BARBOSA	200,00			
	446/000	12/04/2014	14/01/2015	1030500402.264	IURY RAMON DE CARVALHO FARIAS	200,00			
	447/000	12/04/2014	14/01/2015	1030500402.264	LUCAS RAFAEL DE ARAÚJO GOMES	200,00			
	448/000	12/04/2014	14/01/2015	1030500402.264	JACKSON MOREIRA DA SILVA	200,00			
	449/000	12/04/2014	14/01/2015	1030500402.264	ROBERTO CESAR BESERRA CYRÍACO	200,00			
	450/000	12/04/2014	14/01/2015	1030500402.264	JOÃO BATISTA DA SILVA	200,00			
	451/000	12/04/2014	14/01/2015	1030500402.264	CICERO ROMÃO DA SILVA	200,00			
	452/000	12/04/2014	14/01/2015	1030500402.264	DARIO HONORIO DE ARAÚJO	200,00			
	453/000	12/04/2014	14/01/2015	1030500402.264	ROGERIO SANTOS DA SILVA	200,00			
	454/000	12/04/2014	14/01/2015	1030500402.264	ELDER DOUGLAS LARANJEIRA DE OLIVEIRA	200,00			
	458/000	12/04/2014	14/01/2015	1030500402.264	DENERVAL AMARO DE LIMA	200,00			
	459/000	12/04/2014	14/01/2015	1030500402.264	SAMMYRES ROSANNY GOMES DE FRANÇA	200,00			
	26/000	01/02/2014	01/09/2015	1030500402.264	R SOUSA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA		4.070,00		
	296/000	11/03/2010		1054100332.237	SERQUIP -SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA				1.379,66
	Total: 10 - SAÚDE					735.036,38	1.325.684,62	6.951,47	148.800,86
	Total Geral					821.795,90	1.327.594,11	12.310,38	150.180,52

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45a998b5-5751-473d-b818-90b8c7623379

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R$		Valor cancelado R$	
						Processado R$	Não processado R$	Processado R$	Não processado R$
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	281/011	30/12/2014	30/01/2015	0812200032.274	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	4.067,58			
	282/011	30/12/2014	30/01/2015	0824300432.202	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	1.922,58			
	284/011	30/12/2014	30/01/2015	0824400082.289	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	37.119,60			
	283/011	30/12/2014	30/01/2015	0824400152.275	F S & SILVA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	5.685,24			
	Total: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					48.795,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral					48.795,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e9b96907-9a05-4e44-bab0-9dd63addd37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Ex Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Ex Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**503.054,15**	**363.133,34**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.499.171,83**	**4.689.500,32**
Caixa e Equivalentes de Caixa	498.619,82	358.699,01	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	680.639,81	537.907,53
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	a pagar a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.434,33	4.434,33	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	544.549,52	4.022.133,36
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	273.982,50	129.459,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.287.077,70**	**1.245.825,84**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	a pagar a Longo Prazo a Pagar		
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Não Previdenciários Inscritos	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Previdenciários Inscritos	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Deamais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Investimentos Temporários a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	**0,00**	**0,00**			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedade para Investimentos	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.499.171,83**	**4.689.500,32**
Imobilizado	**1.287.077,70**	**1.245.825,84**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Bens Moveis	910.908,58	869.656,72		**Exercício**	**Ex**
Bens Imóveis	376.169,12	376.169,12	**ESPECIFICAÇÃO**	**Atual**	**Anterior**
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Acumuladas			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	290.960,02	-3.080.541,14
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**290.960,02**	**-3.080.541,14**
TOTAL	**1.790.131,85**	**1.608.959,18**	**TOTAL**	**1.790.131,85**	**1.608.959,18**

ATIVO FINANCEIRO	**503.054,15**	**363.133,34**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**1.499.171,83**	**4.689.500,32**
ATIVO PERMANENTE	**1.287.077,70**	**1.245.825,84**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**290.960,02**	**-3.080.541,14**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
Saldo dos Atos Potenciais do Ativo			Saldo dos Atos Potenciais do Passivo		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e9b96907-9a05-4e44-bab0-9dd63aaddd37

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BUÍQUE -FPS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2015

DEZEMBRO(31/12/2015)

ISOLADO:1 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BUÍQUE

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**546.767,17**	**680.521,79**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**112.098,82**	**269.169,02**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**112.098,82**	**269.169,02**
CONTA ÚNICA RPPS	112.098,82	34.637,16
CONTA ÚNICA RPPS	0,00	234.531,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**408.017,04**	**411.352,77**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**408.017,04**	**411.352,77**
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUN	408.017,04	411.352,77
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**26.651,31**	**0,00**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**26.651,31**	**0,00**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	26.651,31	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**37.167,95**	**37.167,95**
IMOBILIZADO	**37.167,95**	**37.167,95**
BENS MÓVEIS	**37.167,95**	**37.167,95**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.100,00	2.100,00
BENS DE INFORMÁTICA	544,00	544,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	34.523,95	34.523,95
TOTAL	**583.935,12**	**717.689,74**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**166.377,85**	**768.412,07**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	**93.325,69**	**682.684,23**
PESSOAL A PAGAR	**6.000,00**	**202,05**
PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	202,05
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	**85.039,17**	**680.262,18**
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.039,17	680.262,18
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**2.286,52**	**2.220,00**
INSS A PAGAR	2.286,52	2.220,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**0,00**	**13.410,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	**0,00**	**13.410,00**
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	13.410,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**73.052,16**	**72.317,84**
VALORES RESTITUÍVEIS	**73.052,16**	**72.317,84**
CONSIGNAÇÕES	73.052,16	72.317,84
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**269.169,01**	**685.432,55**
PROVISÕES A LONGO PRAZO	**269.169,01**	**685.432,55**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	**269.169,01**	**685.432,55**
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	269.169,01	685.432,55
TOTAL PASSIVO	**435.546,86**	**1.453.844,62**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**148.388,26**	**-736.154,88**
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	**0,00**	**-95.542.349,66**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**0,00**	**-95.542.349,66**
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	-95.542.349,66
RESULTADOS ACUMULADOS	**148.388,26**	**94.806.194,78**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**148.388,26**	**94.806.194,78**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	884.543,14	781.785,21
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-736.154,88	94.024.409,57
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**148.388,26**	**-736.154,88**
TOTAL	**583.935,12**	**717.689,74**

ATIVO FINANCEIRO	138.750,13	269.169,02	PASSIVO FINANCEIRO (166.377,85)+ Restos não Processado(22.336,00)	188.713,85	768.412,07
ATIVO PERMANENTE	445.184,99	448.520,72	PASSIVO PERMANENTE	269.169,01	685.432,55
			SALDO PATRIMONIAL	126.052,26	-736.154,88

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d78c8138-2c05-42c6-99a7-bbdd931d3d31

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BUÍQUE -FPS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2015

DEZEMBRO(31/12/2015)

ISOLADO:1 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BUÍQUE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d78c8138-2c05-42c6-99a7-bbdd931d3d31

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BUÍQUE -FPS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2015

DEZEMBRO(31/12/2015)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**121.395,96**	**121.395,96**			
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	121.395,96	121.395,96			
TOTAL	**121.395,96**	**121.395,96**			

MARIA ESTELA ESTALIÃO DE MELO
GERENTE DE PREVIDÊNCIA
054.029.314-88

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d78c8138-2c05-42c6-99a7-bbdd931d3d31

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BUÍQUE -FPS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2015

DEZEMBRO(31/12/2015)

NOTA EXPLICATIVA

No Ativo Circulante foi Inscrito o valor de R$ 408.017,04, referente a a créditos de contribuições do Servidor e Patronal devidos ao Regime Próprio de Previdência.

CÂMARA - Servidor R$ 1.1783,01
Patronal R$ 6.965,53;

PM BUÍQUE - Servidor R$ 189.805,26
Patronal R$ 79.221,21

FMS BUÍQUE - Servidor RS 57.622,55
Patronal R$ 69.925,08

PM SERTÂNIA - Servidor R$ 237,48
Patronal R$ 2.920,22

Do valor inscrito, foi recebido em janeiro de 2016, por esse fundo de Previdência, a quantia de 290.814,42, conforme discriminação a seguir:

CÂMARA - Servidor R$ 1. 783,01
Patronal R$ 3.020,74

PM BUÍQUE - Servidor R$ 189.805,26

FMS BUÍQUE - Servidor RS 31.757,66
Patronal RS 63.925,08

PM SERTÂNIA - Servidor R$ 237,48
Patronal R$ 285,19

Restando assim, o valor de R$ 117.202,62 a ser recebido das entidades.

MARIA ESTELA ESTALIÃO DE MELO
GERENTE DE PREVIDÊNCIA
054.029.314-88

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d78c8138-2c05-42c6-99a7-bbdd931d3d31

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BUÍQUE -FPS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2015

DEZEMBRO(31/12/2015)

ISOLADO:1 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BUÍQUE

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**10.131.021,41**	**7.970.087,50**
TESOURO	10.131.021,41	7.970.087,50
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	158.967,09
RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	4.910.757,24
RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS	0,00	2.900.363,17
RPPS-CONTRIBUIÇÕES	10.131.021,41	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**1.736.584,95**	**1.945.329,16**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	115.661,69	696.094,23
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	22.336,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	93.325,69	696.094,23
CONSIGNAÇÕES	1.620.923,26	1.249.234,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	202.225,56	149.666,46
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	182.538,04	167.844,36
INSS	15.232,51	14.211,97
ISS	4.049,30	5.024,85
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	286,38	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	190.595,79	150.844,03
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.025.995,68	761.643,26
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**269.169,02**	**685.432,55**
CONTA ÚNICA RPPS	34.637,16	605.693,43
CONTA ÚNICA RPPS	234.531,86	79.739,12
TOTAL	**12.136.775,38**	**10.600.849,21**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**9.681.742,08**	**8.975.542,24**
TESOURO	9.681.742,08	8.975.542,24
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	8.975.542,24
RPPS-CONTRIBUIÇÕES	9.681.742,08	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**2.316.283,17**	**1.356.137,95**
RESTOS A PAGAR (PAGOS)	696.094,23	11.557,00
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	9.037,00
RP PROCESSADOS PAGOS	696.094,23	2.520,00
CONSIGNAÇÕES	1.620.188,94	1.344.580,95
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	201.590,50	170.502,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	182.538,04	166.731,04
INSS	14.678,78	14.831,97
ISS	4.798,31	5.145,85
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	191.109,36	162.333,02
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.025.473,95	825.036,87
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	**138.750,13**	**269.169,02**
CONTA ÚNICA RPPS	112.098,82	34.637,16
CONTA ÚNICA RPPS	0,00	234.531,86
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	26.651,31	0,00
TOTAL	**12.136.775,38**	**10.600.849,21**

MARIA ESTELA ESTALIÃO DE MELO
GERENTE DE PREVIDÊNCIA
054.029.314-88

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c37e3a-a05b-454a-8220-f1570d08131e

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE

Nome: Buíque **UF:** PE

DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Luiz Claúdio Kogut **MTE:** 1308

DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
10.105.963/0001-03	Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Executivo	Administração Direta	12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSICÂO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

[ ] Não Possui [X] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [ ] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] **Sim** [X] **Não**

Militar

Segregação de Massa

[ ] Não Possui [ ] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [ ] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] **Sim** [ ] **Não**

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2015 **Tipo do DRAA:** Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial: [ ] Sim [X] Não **Data da Avaliação:** 31/12/2014 **Data de Elaboração da Avaliação:** 03/08/2015

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2015.000856.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro: 2015.000856.2

Descrição:

Avaliação Atuarial Anual do Fundo de Previdência Social de Buíque - PE

Retificação: [ ] Sim [X] Não

Motivado por Iniciativa Própria: [ ] Sim [ ] Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: [ ] Sim [ ] Não

Números da Notificação:

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b6e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 11,21 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 06

Base de Cálculo da Contribuilção do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	282	26/11/2012	Art. 06

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 05

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 05

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b6e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 05

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS **Alíquota (%):** 2,00 **Aporte (R$):**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Complementar **Número da Norma:** 141 **Data da Norma:** 03/09/2004 **Dispositivo da Norma:** Art. 59, §3

Base de Calculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei Complementar	141	03/09/2004	Art. 59, §3

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Não **Mês/Ano de Início do Plano:**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R$)

Segregação de Massa

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 01

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte): **Idade do Segurado:** **Condição do Segurado:** Outros

Outros: O fundo previdenciário haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 26 de novembro de 2012 e, também, os futuros servidores do município.

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: **Número do Registro Profissional:**

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: **Número do Documento:** **Data do Documento:**

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	141	Art. 13 até 16	03/09/2004
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	141	Art. 17 até 27	03/09/2004
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei Complementar	141	Art. 28 até 32	03/09/2004
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Auxílio Doença	Lei Complementar	141	Art. 33, 34	
Salário Maternidade	Lei Complementar	141	Art. 37, 38	

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Salário Família	Lei Complementar	141	Art. 35, 36	03/09/2004

Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	☐	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Aposentados :	☐	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Pensionistas :	☐	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00

Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.43
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.43
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Ajustado conforme crescimento da curva salarial.
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não Considerada
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Reposição Integral ou 1 por 1, para cada servidor que se aposenta voluntariamente, outro com as mesmas características é admitido
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Na primeira data em que o servidor adquire direito a aposentadoria voluntaria
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não Adotada

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite	Hubbard Laffite
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Reposição Integral dos servidores que se aposentam voluntariamente (1 por 1) ou clone, para cada servidor que se aposenta, outro com as mesmas características do aposentado é admitido (sexo, idade ao ingressar, tempo anterior, remuneração inicial,etc

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	

Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2012	Número de eventos ocorridos em 2012	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >>Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
21/03/2
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial		
Equilíbrio Atuarial	R$ 0,00	
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R$ 0,00	

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo Administrativo	R$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R$ 0,00	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R$ 0,00	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro	R$ 0,00	
Superávit Financeiro		

Custo Normal

Base de Contribuição

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R$ 0,00	R$ 0,00
Total:	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF: R$ 0,00

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R$ 0,00	0,00
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R$ 0,00	0,00
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R$ 0,00	0,00
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R$ 0,00	0,00
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 0,00	0,00
Auxílio Doença	R$ 0,00	0,00
Salário Maternidade	R$ 0,00	0,00
Salário Família	R$ 0,00	0,00
Total:	R$ 0,00	0,00

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 0,00	0,00

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

Benefícios	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Capitalização	R$ 0,00	0,00
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	0,00
Benefícios em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	0,00
Total	R$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observações:

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar: 0.00

Prazo de Amortização

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35 Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R$)

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2014:	R$ 0,00
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2014:	R$ 0,00
Valor Total das Pensões por Morte em 2014:	R$ 0,00
Total:	R$ 0,00
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2015 (R$):	R$ 0,00

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R$):	R$ 0,00
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2015 (R$):	R$ 0,00

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R$ 0,00

Custo Previsto para 2015

Aportes

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

		Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	**Aliquota (%)**	**Contribuição Esperada Atual**	**Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)**	**Contribuição Esperada Definida**
Ente Federativo	R$ 0,00	11,21	R$ 0,00	11,21	R$ 0,00
Taxa de Administração	R$ 0,00	2,00	R$ 0,00	2,00	R$ 0,00
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R$ 0,00	13,21	R$ 0,00	13,21	R$ 0,00
Segurados Ativos	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00
Aposentados	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00
Pensionistas	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Não

Justificativa: Todos os servidores Ativos, Inativos e Pensionistas estão vinculados ao fundo financeiro.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciarias Projetadas e Executadas

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00	R$ 0,00	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00	R$ 0,00	
Outras Receitas	R$ 0,00	R$ 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	
Outras Despesas	R$ 0,00	R$ 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R$ 0,00	R$ 0,00	
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00	
RENTABILIDADE ESPERADA	R$ 0,00	R$ 0,00	
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R$ 0,00	R$ 0,00	

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	0	0	0
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
Quantidade de Segurados Ativos	0	0	0
Quantidade de Aposentados	0	0	0
Quantidade de Pensionistas	0	0	0
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	0	0	0
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média dos Segurados Ativos	0	0	0
Idade Média dos Aposentados	0	0	0
Idade Média dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	0	0	0
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0	0	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	0	0	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	0	0	0
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	0	0	0
Taxa de Administração	0	0	0

Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	Analisamos a base de dados e consideramos adequada e suficiente para a realização desta avaliação atuarial.
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	De acordo com a Direção do RPPS todos os investimentos estão enquadrados de acordo com as limitações da legislação federal aplicável.
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	Consideramos as variações normais e proporcionais a dinâmica de contratações e concessão de novos benefícios.
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	Neste exercício não foi possível verificar as hipóteses utilizadas devido ao prazo de disponibilização do sistema do novo DRAA. A partir do próximo exercício, esses testes deverão ser executados.
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para

Acesse este link https://... e informe o código 6724-... para validar este documento.
Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
21/03/...

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	De acordo com a Direção do RPPS todos os investimentos estão enquadrados de acordo com as limitações da legislação federal aplicável.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Consideramos as variações normais e proporcionais a dinâmica de contratações e concessão de novos benefícios.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	De acordo com a Lei Municipal nº 282/2012 os participantes do fundo previdenciário serão os servidores admitidos a partir da vigência da referida lei, 26 de novembro de 2012. Como até 31/12/2014, data-base desta avaliação não haviam servidores admitidos
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	De acordo com a Lei Municipal nº 282/2012 os participantes do fundo previdenciário serão os servidores admitidos a partir da vigência da referida lei, 26 de novembro de 2012. Como até 31/12/2014, data-base desta avaliação não haviam servidores admitidos
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Todos os servidores Ativos, Inativos e Pensionistas estão vinculados ao fundo financeiro.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Consideramos que os principais riscos ao equilíbrio financeiro e atuarial é eventual rentabilidade inferior à meta atuaria e reajustes de remunerações e proventos acima dos percentuais adotados como hipótese.

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Financeiro

Civil >> Financeiro >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 11,21 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 06

Base de Cálculo da Contribuilção do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	282	26/11/2012	Art. 06

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 05

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 05

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 05

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
21/03/2
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS **Alíquota (%):** 2,00 **Aporte (R$):**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Complementar **Número da Norma:** 141 **Data da Norma:** 03/09/2004 **Dispositivo da Norma:** Art. 59, §3

Base de Calculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei Complementar	141	03/09/2004	Art. 59, §3

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: **Mês/Ano de Início do Plano:**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R$)

Segregação de Massa

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 01

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte): **Idade do Segurado:** **Condição do Segurado:** Outros

Outros: O fundo previdenciário haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 26 de novembro de 2012 e, também, os futuros servidores do município.

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: **Número do Registro Profissional:**

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: **Número do Documento:** **Data do Documento:**

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	141	Art. 13 até 16	03/09/2004
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	141	Art. 17 até 27	03/09/2004
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei Complementar	141	Art. 28 até 32	03/09/2004
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Auxílio Doença	Lei Complementar	141	Art. 33, 34	
Salário Maternidade	Lei Complementar	141	Art. 37, 38	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Salário Família	Lei Complementar	141	Art. 35, 36	03/09/2004

Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Financeiro >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (AxB)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	13	3	16	R$ 1.095,52	R$ 796,40	71.69	74.33					R$ 14.241,76	R$ 2.389,20	R$ 16.630,96
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	63	21	84	R$ 1.175,11	R$ 851,41	66.65	69.38					R$ 74.031,93	R$ 17.879,61	R$ 91.911,54
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	12	7	19	R$ 1.403,71	R$ 1.029,11	55.75	68.43					R$ 16.844,52	R$ 7.203,77	R$ 24.048,29
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	21	9	30	R$ 1.897,04	R$ 1.001,54	65.52	71.11					R$ 39.837,84	R$ 9.013,86	R$ 48.851,70
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	156	26	182	R$ 2.378,00	R$ 1.741,47	65.26	62.04					R$ 370.968,00	R$ 45.278,22	R$ 416.246,22
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	34	39	73	R$ 1.161,06	R$ 859,54	59.18	66.21					R$ 39.476,04	R$ 33.522,06	R$ 72.998,10
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	659	317	976	R$ 1.841,19	R$ 1.389,24	43.80	45.60	54.80	61.45	25.83	27.57	R$ 1.213.344,21	R$ 440.389,08	R$ 1.653.733,29

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos : ☐ Data do Último Recenseamento Previdenciário : Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

Aposentados : ☐ Data do Último Recenseamento Previdenciário : Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

Pensionistas : ☐ Data do Último Recenseamento Previdenciário : Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00 Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				

21/03/2
Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Financeiro >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.43
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.43
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Ajustado conforme crescimento da curva salarial
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não Considerada
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor - Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Na primeira data em que o servidor adquire direito a aposentadoria voluntaria
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não Adotada

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite	Hubbard Laffite
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes:

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adot

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	

Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2012	Número de eventos ocorridos em 2012	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2012	Número de eventos ocorridos em 2012	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Financeiro >>Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R$ 272.993.298,19	R$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 269.169,01	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 269.169,01	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 230.239.188,76	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 230.754.181,72	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 177.873.078,77	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 52.881.102,95	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 514.992,96	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 460.414,42	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 54.578,54	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 645.218.296,73	R$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 762.068.639,48	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 230.191.166,75	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 394.034.132,28	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
21/03/2
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 14.609.076,67	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 21.974.242,59	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 98.119.254,86	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 3.140.766,33	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 116.850.342,75	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R$ 30.602.548,73	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R$ 30.029.262,80	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 3.192.938,04	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 390.229,32	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 52.635.363,86	R$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R$ 0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	-R$ 875.188.316,48	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo Administrativo	R$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R$ 4.865.949,61	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R$ 10.698.250,06	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	-R$ 5.832.300,45	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Custo Normal

Composição da Base de Cálculo da Contribuição do Ente Público

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1653733.29	21498529.39
Total:	1653733.29	21498529.39

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões

	Valores Previstos (R$)	% de Custo
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	427820.73	1,99
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	4553388.52	21,18
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	7017119.99	32,64
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	685803.09	3,19
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	1769328.97	8,23
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	55896.18	0,26
Total:	14509357.48	67.49

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Normal dos Benefícios - Regimes de Repartição Simples - Auxílios

	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% sobre Base de Contribuição
Auxílio Doença	0	0	0	0.00	0	0,00
Salário Maternidade	0	0	0	0.00	0	0,00
Salário Família	0	0	0	0.00	0	0,00
Total:	0	0	0	0.00	0	0.00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões	14509357.48	67.49
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Auxílios	0	0.00
Total	14509357.48	67.49

Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R$)

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar:

Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos):

Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2014:	R$ 21.030.170,51
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2014:	R$ 7.724.142,17
Valor Total das Pensões por Morte em 2014:	R$ 950.057,28
Total:	R$ 29.704.369,96
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2015 (R$):	R$ 594.087,40

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R$):	R$ 29.704.369,96
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2015 (R$):	R$ 594.087,40

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R$ 0,00

Custo Previsto para 2015

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2015:	R$ 594.087,40
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2014(R$):	R$ 29.704.369,96
Taxa de Administração para 2015(%):	2,00

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
21/03/2
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

		Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R$ 21.498.529,39	11,21	R$ 2.409.985,14	11,21	R$ 2.409.985,14
Taxa de Administração	R$ 29.704.369,96	2,00	R$ 594.087,40	2,00	R$ 594.087,40
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R$ 51.202.899,35	13,21	R$ 3.004.072,54	13,21	R$ 3.004.072,54
Segurados Ativos	R$ 21.498.529,39	11,00	R$ 2.364.838,23	11,00	R$ 2.364.838,23
Aposentados	R$ 5.064,02	11,00	R$ 557,04	11,00	R$ 557,04
Pensionistas	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00
TOTAL DAS CONSTRIBUIÇÕES ESPERADAS					
ENTE FEDERATIVO - INSUFICIÊNCIA ANUAL					

Observação: Nenhum pensionista tem provento maior que o teto do RGPS.

Constribuição para Administração do Plano

As Informações de Contribuição para Administração do Plano serão revisadas: Não

Aliquota(%): 11,21

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciarias Projetadas e Executadas

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00	R$ 0,00	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00	R$ 0,00	
Outras Receitas	R$ 0,00	R$ 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	
Outras Despesas	R$ 0,00	R$ 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R$ 0,00	R$ 0,00	
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00	
RENTABILIDADE ESPERADA	R$ 0,00	R$ 0,00	
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R$ 0,00	R$ 0,00	

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	0	0	0
Quantidade de Aposentados	0	0	
Quantidade de Pensionistas	0	0	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	0	0	0
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média dos Segurados Ativos	0	0	0
Idade Média dos Aposentados	0	0	0
Idade Média dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	0	0	0
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	0	0	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Analisamos a base de dados e consideramos adequada e suficiente para a realização desta avaliação atuarial.
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	De acordo com a Direção do RPPS todos os investimentos estão enquadrados de acordo com as limitações da legislação federal aplicável.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Consideramos as variações normais e proporcionais a dinâmica de contratações e concessão de novos benefícios.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R$ 992,8 milhões, considerando os direitos de contribuição de R$ 117,6 milhões, temos um déficit atuarial de R$ 875,1 milhões. Este déficit foi apurado considerando uma taxa de juros e desconto atuarial
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	Tendo em vista o déficit atuarial apresentado, sugerimos a adoção de uma alíquota suplementar a encargo do município de Buíque de 11,79% incidente sobre as mesmas bases de contribuição dos servidores ativos vinculados ao Fundo Financeiro. Desta forma a
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Como o fundo financeiro é formado por um grupo em extinção, os resultados demonstram uma redução gradual no número total de segurados, sendo que os resultados atuariais são influenciados principalmente pelo aumento das remunerações e proventos e pela
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Consideramos que os principais riscos ao equilíbrio financeiro e atuarial é eventual rentabilidade inferior à meta atuaria e reajustes de remunerações e proventos acima dos percentuais adotados como hipótese.

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 671aa595-7bf9-4109-b0e6-90b9e7eb2aec
21/03/2

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6d50988-700f-4fcc-8bb5-cd49ebc2da74

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 30 do Anexo I da Resolução TC n° 25/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **o Fundo de Previdência de Buíque,** declara que **o Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial - DRAA de 2016 (data base 31/12/2015) encontra-se em fase de elaboração. Informamos que assim que o DRAA estiver finalizado o mesmo será informado no site do Ministério da Previdência Social.**

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Buíque, 16 de Março de 2016.

Maria Estela Estalião de Melo
Gerente de Previdência Social do Município de Buíque

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 431e15bd-b089-4163-b9b6-208ef0cb5409

Lei n° 256, de 21 de dezembro de 2010.

Ementa: Institui o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, **JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no Artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 16/99, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Buíque **APROVOU** e em nome do povo buiquense **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1° - Esta Lei dispõe sobre a forma da amortização do passivo atuarial do Município de Buíque-PE, no valor de R$ 84.679.568,69 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), indicado no parecer atuarial do exercício de 2010.

Art. 2º - Fica instituído, a partir de 31 de dezembro de 2010, o plano de amortização para o equacionamento de déficit atuarial de que trata o artigo anterior.

§ 1º. O Passivo atuarial será amortizado no curso de anos a uma taxa suplementar inicial de 15,24% no ano de 2010 que, para os próximos 10 anos, sofrerá um acréscimo de 2,38%, conforme tabela abaixo:

Plano de Amortização

Ano	Alíquota Suplementar
2010	15,240%
2011	17,620%
2012	20,000%
2013	22,380%
2014	24,760%
2015	27,140%
2016	29,520%
2017	31,900%
2018	34,280%
2019 a 2044	36,660%

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 431e15bd-b089-4163-b9b6-208ef0cb5409

§ 2º. O plano de amortização será revisto nas avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º. O plano de amortização estabelecido em um exercício permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual de que trata o § 2º.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buíque, em 21 de dezembro de 2010.

Jonas Camelo de Almeida Neto
Prefeito

PUBLICADO EM :
21 / 12 / 2010
Vera Lúcia
Responsável

RESOLUÇÃO TC Nº 25/2015

ANEXO II
Município de: Buíque Exercício de: 2015
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 256, de 21/12/2010
Servidores Ativos: 13,21%
Inativos e Pensionistas: 13,21%
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 24,76 %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 0 %
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal):10 do mês subsequente

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55bdf108-ff0b-43b9-9c26-80135f203a78

RESOLUÇÃO TC Nº 25/2015

ANEXO II A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CALCULO							
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (5)
JANEIRO	R$ 1.637.375,01	R$ 217.066,50	R$ 217.066,50		R$ 217.066,50	10/02/2015	30/01/2015 a 03/03/2015
FEVEREIRO	R$ 1.634.137,87	R$ 216.636,97	R$ 216.636,97		R$ 216.636,97	10/03/2015	27/02/2015 a 06/04/2015
MARÇO	R$ 1.648.141,06	R$ 221.067,59	R$ 221.067,59		R$ 221.067,59	10/04/2015	31/03/2015 a 02/06/2015
ABRIL	R$ 2.116.981,30	R$ 280.422,69	R$ 280.422,69		R$ 280.422,69	10/05/2015	04/05/2015 a 02/06/2015
MAIO	R$ 1.756.889,02	R$ 232.851,26	R$ 232.851,26		R$ 232.851,26	10/06/2015	28/05/2015 a 02/07/2015
JUNHO	R$ 1.760.921,04	R$ 233.386,53	R$ 233.386,53		R$ 233.386,53	10/07/2015	26/06/2015 a 22/03/2016
JULHO	R$ 1.752.207,53	R$ 232.235,46	R$ 232.235,46		R$ 232.235,46	10/08/2015	29/07/2015 a 02/09/2015
AGOSTO	R$ 1.752.896,78	R$ 232.326,53	R$ 232.326,53		R$ 232.326,53	10/09/2015	02/09/2015 a 02/10/2015
SETEMBRO	R$ 1.750.022,29	R$ 231.946,82	R$ 231.946,82		R$ 231.946,82	10/10/2015	30/09/2015 a 14/11/2015
OUTUBRO	R$ 1.749.136,58	R$ 231.829,78	R$ 231.829,78		R$ 231.829,78	10/11/2015	04/11/2015 a 02/12/2015
NOVEMBRO	R$ 1.729.137,43	R$ 229.187,80	R$ 229.187,80		R$ 229.187,80	10/12/2015	03/12/2015 a 14/01/2016
DEZEMBRO	R$ 1.710.500,90	R$ 226.725,91	R$ 226.725,91		R$ 226.725,91	10/01/2016	30/12/2015 a 18/01/2016
13º SALARIO	R$ 1.811.464,13	R$ 240.063,51	R$ 240.063,51		R$ 240.063,51	10/12/2015	16/12/2015 a 22/12/2015
TOTAL	R$ 22.809.810,94	R$ 3.025.747,35	R$ 3.025.747,35		R$ 3.025.747,35		

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55bdf108-ff0b-43b9-9c26-80135f203a78

RESOLUÇÃO TC Nº 25/2015

ANEXO II - B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (5)
JANEIRO	R$ 1.637.375,01	R$ 442.316,30	R$ 442.316,30	R$ 6.189,66	R$ 433.121,99	10/02/2015	30/01/2015 a 03/02/2015
FEVEREIRO	R$ 1.634.137,87	R$ 440.848,26	R$ 440.848,26	R$ 6.781,50	R$ 431.275,98	10/03/2015	27/02/2015 a 04/03/2015
MARÇO	R$ 1.648.141,06	R$ 444.648,73	R$ 444.748,73	R$ 6.682,86	R$ 435.175,09	10/04/2015	31/03/2015 a 06/04/2015
ABRIL	R$ 2.116.981,30	R$ 572.481,45	R$ 572.481,45	R$ 6.954,12	R$ 562.736,55	10/05/2015	30/04/2015 a 08/05/2015
MAIO	R$ 1.756.889,02	R$ 473.832,36	R$ 473.832,36	R$ 6.756,84	R$ 464.284,74	10/06/2015	01/06/2015 a 10/06/2015
JUNHO	R$ 1.760.921,04	R$ 475.716,42	R$ 475.716,42	R$ 6.362,28	R$ 466.563,36	10/07/2015	30/06/2015 a 03/07/2015
JULHO	R$ 1.752.207,53	R$ 473.302,67	R$ 473.302,67	R$ 6.830,82	R$ 463.451,11	10/08/2015	30/07/2015 a 18/08/2015
AGOSTO	R$ 1.752.896,78	R$ 473.489,73	R$ 473.489,73	R$ 6.781,50	R$ 463.687,49	10/09/2015	02/09/2015 a 10/09/2015
SETEMBRO	R$ 1.750.022,29	R$ 472.709,60	R$ 472.709,60	R$ 6.929,46	R$ 462.759,40	10/10/2015	30/09/2015 a 13/10/2015
OUTUBRO	R$ 1.749.136,58	R$ 472.469,22	R$ 472.469,22	R$ 6.707,52	R$ 462.740,96	10/11/2015	04/11/2015 a 22/03/2016
NOVEMBRO	R$ 1.729.137,43	R$ 467.041,45	R$ 467.041,45	R$ 6.806,16	R$ 457.214,55	10/12/2015	04/12/2015 a 15/12/2015
DEZEMBRO	R$ 1.710.500,90	R$ 462.625,97	R$ 462.625,97	R$ 4.562,11	R$ 458.063,86	10/01/2016	04/12/2015 a 20/01/2016
13º SALARIO	R$ 1.811.464,13	R$ 489.419,54	R$ 489.419,54	R$ -	R$ 486.398,80	10/12/2015	17/12/2015 a 18/12/2015
TOTAL	R$ 22.809.810,94	R$ 6.160.901,70	R$ 6.161.001,70	R$ 78.344,83	R$ 6.047.473,88		

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55bdf108-ff0b-43b9-9c26-80135f203a78

RESOLUÇÃO TC Nº 25/2015

ANEXO II - C

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

BASE DE CALCULO							
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (5)
JANEIRO							
FEVEREIRO							
MARÇO							
ABRIL							
MAIO							
JUNHO							
JULHO							
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
13º SALARIO							
TOTAL							

NADA A REGISTRAR

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55bdf108-ff0b-43b9-9c26-80135f203a78

RESOLUÇÃO TC Nº 25/2015

ANEXO II-D

PARCELAMENTO DE DIVIDA PREVIDENCIÁRIA – DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº 00119 e 00120/2015 de __/__/_____ Origem da dívida:
Contribuições do ente (9): R$ _____ Contribuições dos segurados (10): R$ _____
Acréscimos legais (11): R$ _____ Total confessado: R$ 2.622.099,56
Número total de parcelas: 36 Data de vencimento de cada parcela: 10
Índice de atualização legal (12): IPCA

Discriminação dos Pagamentos

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	16.03.2015	R$ 73.928,64	R$ 2.622.099,56
2	10.04.2015	R$ 74.461,95	R$ 2.547.637,61
3	15.05.2015	R$ 77.506,24	R$ 2.470.131,37
4	10.06.2015	R$ 76.744,67	R$ 2.393.386,70
5	10.07.2015	R$ 77.703,35	R$ 2.315.683,35
6	10.07.2015	R$ 78.705,26	R$ 2.236.978,09
7	20.08.2015	R$ 79.585,06	R$ 2.157.393,03
8	10.09.2015	R$ 79.984,71	R$ 2.077.408,32
9	09.10.2015	R$ 80.384,37	R$ 1.997.023,95
10	09.10.2015	R$ 80.960,11	R$ 1.916.063,84
11	10.11.2015	R$ 82.484,03	R$ 1.833.579,81
12	10.12.2015	R$ 82.897,85	R$ 1.750.681,96
13	18.12.2015	R$ 84.151,01	R$ 1.666.530,95

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55bdf108-ff0b-43b9-9c26-80135f203a78

RESOLUÇÃO TC Nº 25/2015

ANEXO II - E
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

VALOR	DATA
TOTAL	

NADA A REGISTRAR

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55bdf108-ff0b-43b9-9c26-80135f203a78

RESOLUÇÃO TC Nº 25/2015

ANEXO III

MUNICÍPIO DE BUÍQUE EXERCÍCIO 2015

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (5)
JANEIRO	R$ 688.035,80	R$ 55.210,05	R$ 55.210,05		R$ 55.210,05	20/02/2015	13/02/2015 a 20/02/2015
FEVEREIRO	R$ 933.782,40	R$ 76.078,34	R$ 76.078,34		R$ 76.078,34	20/03/2015	09/03/2015 a 20/03/2015
MARÇO	R$ 1.217.744,35	R$ 104.232,15	R$ 104.232,15		R$ 104.232,15	20/04/2015	09/04/2015 a 20/04/2015
ABRIL	R$ 1.302.620,67	R$ 110.481,37	R$ 110.481,37		R$ 110.481,37	20/05/2015	08/05/2015 a 20/05/2015
MAIO	R$ 1.241.743,01	R$ 103.211,87	R$ 103.211,87		R$ 103.211,87	19/06/2015	10/06/2015 a 19/06/2015
JUNHO	R$ 1.255.456,55	R$ 104.489,00	R$ 104.489,00		R$ 104.489,00	20/07/2015	08/07/2015 a 20/07/2015
JULHO	R$ 1.284.961,61	R$ 107.433,61	R$ 107.433,61		R$ 107.433,61	20/08/2015	10/08/2015 a 20/08/2015
AGOSTO	R$ 1.303.573,29	R$ 109.602,98	R$ 109.602,98		R$ 109.602,98	18/09/2015	16/09/2015 a 18/09/2015
SETEMBRO	R$ 1.297.358,30	R$ 109.181,53	R$ 109.181,53		R$ 109.181,53	20/10/2015	15/10/2015 a 20/10/2015
OUTUBRO	R$ 1.265.179,59	R$ 106.345,98	R$ 106.345,98		R$ 106.345,98	20/11/2015	18/11/2015 a 20/11/2015
NOVEMBRO	R$ 963.514,50	R$ 79.906,51	R$ 79.906,51		R$ 79.906,51	18/12/2015	18/12/2015
DEZEMBRO	R$ 926.270,46	R$ 77.124,91	R$ 77.124,91		R$ 77.124,91	20/01/2016	20/01/2016 a 27/01/2016
13º SALARIO	R$ 838.609,18	R$ 72.156,75	R$ 72.156,75		R$ 72.156,75	18/12/2015	18/12/2015
TOTAL	R$ 14.518.849,71	R$ 1.215.455,05	R$ 1.215.455,05		R$ 1.215.455,05		

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cca94076-1015-4f85-8091-ffede0888a72

RESOLUÇÃO TC Nº 25/2015

ANEXOIII-B

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICIPIO (RGPS)

BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (5)
JANEIRO	R$ 688.035,80	R$ 140.981,06	R$ 140.981,06	R$ 943,20	R$ 137.337,86	20/02/2015	13/02/2015 a 20/02/2015
FEVEREIRO	R$ 933.782,40	R$ 193.069,31	R$ 193.069,31	R$ 1.467,20	R$ 191.602,11	20/03/2015	09/03/2015 a 20/03/2015
MARÇO	R$ 1.217.744,35	R$ 252.701,32	R$ 252.701,32	R$ 1.965,00	R$ 250.736,32	20/04/2015	09/04/2015 a 17/04/2015
ABRIL	R$ 1.302.620,67	R$ 269.637,06	R$ 269.637,06	R$ 2.803,40	R$ 266.833,66	20/05/2015	08/05/2015 a 20/05/2015
MAIO	R$ 1.241.743,01	R$ 257.339,94	R$ 257.339,94	R$ 3.144,00	R$ 254.195,94	19/06/2015	10/06/2015 a 19/06/2015
JUNHO	R$ 1.255.456,55	R$ 257.219,78	R$ 257.219,78	R$ 3.484,60	R$ 253.735,18	20/07/2015	08/07/2015 a 20/07/2015
JULHO	R$ 1.284.961,61	R$ 266.878,02	R$ 266.878,02	R$ 3.510,80	R$ 263.367,22	20/08/2015	10/08/2015 a 20/08/2015
AGOSTO	R$ 1.303.573,29	R$ 271.806,30	R$ 271.806,30	R$ 3.641,80	R$ 268.164,50	18/09/2015	16/09/2015 a 18/09/2015
SETEMBRO	R$ 1.297.358,30	R$ 270.411,15	R$ 270.411,15	R$ 3.641,80	R$ 266.769,35	20/10/2015	15/10/2015 a 20/10/2015
OUTUBRO	R$ 1.265.179,59	R$ 263.687,97	R$ 263.687,97	R$ 3.641,80	R$ 236.884,05	20/11/2015	18/11/2015 a 20/11/2015
NOVEMBRO	R$ 963.514,50	R$ 200.456,96	R$ 200.456,96	R$ 1.860,20	R$ 171.441,44	18/12/2015	18/12/2015
DEZEMBRO	R$ 926.270,46	R$ 193.939,80	R$ 193.939,80	R$ 1.860,20	R$ 167.813,60	20/01/2016	04/01/2016 a 27/01/2016
13º SALARIO	R$ 838.609,18	R$ 176.107,93	R$ 176.107,93	R$ -	R$ 176.107,93	18/12/2015	18/12/2015
TOTAL	R$ 14.518.849,71	R$ 3.014.236,60	R$ 3.014.236,60	R$ 31.964,00	R$ 2.904.989,16		

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cca94076-1015-4f85-8091-ffede0888a72

RESOLUÇÃO TC Nº 25/2015

ANEXO III-C

PARCELAMENTO DE DIVIDA PREVIDENCIÁRIA – DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº _____, de __/__/_____ Origem da dívida:_____
Contribuições do ente (9): R$ _____ Contribuições dos segurados (10): R$ _____
Acréscimos legais (11): R$ _____ Total confessado: R$ _____
Número total de parcelas: 240 Data de vencimento de cada parcela: 10
Índice de atualização legal (12): _____

Discriminação dos Pagamentos

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	09/01/2015	R$ 26.646,88	
2	10/02/2015	R$ 26.646,88	
3	10/03/2015	R$ 26.646,88	
4	10/04/2015	R$ 28.805,41	
5	08/05/2015	R$ 28.805,41	
6	10/06/2015	R$ 28.508,41	
7	10/07/2015	R$ 28.505,41	
8	10/08/2015	R$ 28.805,41	
9	10/09/2015	R$ 28.805,41	
10	09/10/2015	R$ 28.805,41	
11	10/11/2015	R$ 28.805,41	
12	10/12/2015	R$ 28.674,17	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cca94076-1015-4f85-8091-ffede0888a72

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3e6b188-633f-4083-a1e9-4a3baa14918c

Lei Nº 329, de 24 de junho de 2015

EMENTA: Aprova o Plano Municipal de Educação, para o decênio 2015 a 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no Artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 16/99, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Buíque **APROVOU** e em nome do povo buiquense **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação -PME - para o decênio 2015 a 2025, constante do Anexo I, desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214, da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do Plano Municipal de Educação para o decênio 2015 a 2025:

I. erradicação do analfabetismo;

II. universalização do atendimento escolar;

III. superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV. melhoria da qualidade da educação;

V. formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI. promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII. promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII. estabelecimento de meta de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX. valorização dos profissionais da educação;

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3e6b188-633f-4083-a1e9-4a3baa14918c

X. promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade, e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo I, desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de 2015 a 2025, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo I, desta Lei tem como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica, o Sistema Educacional de Registro Escolar de Pernambuco e dados da Secretaria Municipal da Educação atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º A meta de ampliação do investimento público em educação poderá ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do Plano Municipal de Educação de 2015 a 2025.

Art. 6º O Município deverá promover a realização de Conferências Municipais de Educação com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal de Educação de 2015 a 2025 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2025-2035.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação articulará e coordenará as Conferências Municipais de Educação previstas no caput, deste artigo.

Art. 7º O Plano Plurianual – PPA, as Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e os Orçamentos Anuais – LOA deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de 2015 a 2025, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 8º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar.

Parágrafo único. O IDEB é calculado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, vinculado ao Ministério da Educação.

Art. 9º Para efeitos desta Lei compreende-se como Rede Municipal as Escolas Municipais.

Art. 10. Compreende-se como trabalhadores da educação os professores da Rede Municipal dos cargos de provimento efetivo de professor, bem como

aqueles contratados temporariamente em regime especial e os cargos administrativos, dos cargos de provimento efetivo, bem como aqueles contratados temporariamente em regime especial.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque - PE, 24 de junho de 2015.

Jonas Camelo de Almeida Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 24/06/2015

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3e6b188-633f-4083-a1e9-4a3baa14918c

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 566abe65-0158-4f33-b28b-40a2a55e5fe8

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins de direito, que aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2015, às 18h, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Buíque, sito à Praça Vigário João Ignácio, s/n, Centro, foi realizada Audiência Pública, com objetivo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3° Quadrimestre do ano de 2014; Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2015, às 18h, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Buíque, sito à Praça Vigário João Ignácio, s/n, Centro, foi realizada Audiência Pública, com objetivo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1° Quadrimestre do ano de 2015; e, por fim, aos trinta dias do mês de setembro de 2015, às 18h, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Buíque, sito à Praça Vigário João Ignácio, s/n, Centro, foi realizada Audiência Pública, com objetivo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2° Quadrimestre do ano de 2015.

Prefeitura de Buíque O TRABALHO CONTINUA, COM A ESCOLHA CERTA

Buíque, 21 de março de 2016.

Bruno Chrystian de França Cavalcanti
Coordenador de Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b9952ae-a6dd-48c2-9438-dd87d2380bb0

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins de direito, que aos vinte e seis dias do mês de Junho e aos nove dias do Julho de 2015, às 10h, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Buíque, sito à Praça Vigário João Ignácio, s/n, Centro, foramrealizadasAudiênciasPúblicas, com objetivo de elaborar as diretrizes orçamentárias e a execução orçamentária para o exercício de 2015, respectivamente.

Buíque, 21 de março de 2016.

Bruno Chrystian de França Cavalcanti

Coordenador de Controle Interno

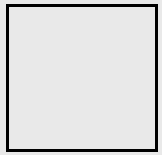

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
02	02/01/2015	12.01	1512200222.265	33903974	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	02/01/2015	05.01	0412200032.207	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	02/01/2015	06.01	0412400172.260	33903500	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	02/01/2015	03.01	0412200032.250	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	02/01/2015	13.02	2060100482.268	31901105	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	02/01/2015	06.01	0412300162.254	31901105	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	02/01/2015	06.01	0412400172.260	33909300	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	02/01/2015	12.02	1545100111.125	44905100	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	02/01/2015	08.01	1236100041.103	44905239	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	02/01/2015	14.01	1854100332.231	31901105	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	02/01/2015	06.01	0412400172.260	33903964	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	02/01/2015	13.02	2060100482.268	33903974	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	02/01/2015	08.01	1236100042.251	33903974	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	02/01/2015	12.02	1236100041.138	44905100	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	02/01/2015	08.01	1236100102.217	33903905	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
02	02/01/2015	12.02	1545100271.121	44905100	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
06	06/02/2015	20.01	0412401062.286	33903948	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
06	06/02/2015	20.01	0412401061.185	44905224	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
06	06/02/2015	20.01	0412401061.185	44905239	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
06	06/02/2015	08.03	1236600042.219	31901302	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
06	06/02/2015	05.01	0412200032.205	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
06	06/02/2015	08.03	1236600042.219	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
06	06/02/2015	08.01	1236100042.216	33903917	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
06	06/02/2015	02.01	0412200032.203	31901105	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
08	19/02/2015	13.01	2360500462.204	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
10	03/03/2015	08.03	1236600042.219	33903929	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
10	03/03/2015	08.01	1236100102.217	33903905	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
10	03/03/2015	08.01	1236100042.251	33903974	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
10	03/03/2015	08.01	1236100041.103	44905230	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
10	03/03/2015	06.01	9999999999.999	99999900	1.430.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
13	18/03/2015	12.02	1545100031.133	44905239	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
13	18/03/2015	02.01	0412200032.203	33903001	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
13	18/03/2015	14.01	1854100332.231	31901105	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
13	18/03/2015	08.02	1236100042.253	33903913	200.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
15	10/04/2015	06.01	0412400172.260	31901105	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
15	10/04/2015	19.01	0824301032.284	33903200	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
15	10/04/2015	02.01	0412200032.203	31901105	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
15	10/04/2015	09.02	1339200052.223	33903920	60.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
16	13/04/2015	08.01	1236100042.216	31901105	150.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
16	13/04/2015	13.02	2060100482.268	31901105	160.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
16	13/04/2015	08.02	1236100042.213	33903913	500.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
18	04/05/2015	19.01	0812201042.277	31901105	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
18	04/05/2015	09.02	1339200052.223	31900400	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
18	04/05/2015	12.02	1545200251.238	44905100	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
18	04/05/2015	08.01	1236100042.251	31901105	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
18	04/05/2015	12.02	2781300061.112	44905100	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

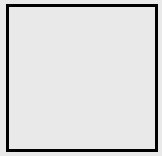

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
18	04/05/2015	12.02	1545200231.114	44905100	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
18	04/05/2015	12.02	1236100041.104	44905100	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
18	04/05/2015	12.02	2678200311.130	44905100	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
18	04/05/2015	12.02	1545100111.120	44905100	70.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
18	04/05/2015	08.01	1236100042.215	31900400	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
18	04/05/2015	12.02	1236100121.140	44905100	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
18	04/05/2015	12.02	2369200471.146	44905100	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
18	04/05/2015	06.01	9999999999.999	99999900	660.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
22	01/06/2015	06.01	9999999999.999	99999900	1.100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	02/07/2015	12.02	1545100111.125	44905100	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	02/07/2015	14.01	1854100332.209	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	02/07/2015	12.03	1545200242.230	31900400	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	02/07/2015	12.03	1545200232.302	31900400	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	02/07/2015	13.01	2360500462.204	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	02/07/2015	12.03	1545200112.290	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	02/07/2015	12.03	1545200242.230	33903974	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	02/07/2015	12.03	1545200242.230	33903961	150.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	02/07/2015	06.01	0412400172.260	33909300	360.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	02/07/2015	06.01	9999999999.999	99999900	1.490.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
26	22/07/2015	04.01	0206100032.201	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
26	22/07/2015	13.01	2369200472.210	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
26	22/07/2015	08.01	1236100102.217	33903905	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
26	22/07/2015	11.01	0812200032.227	31901105	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

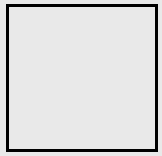

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
26	22/07/2015	06.01	9999999999.999	99999900	120.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
27	03/08/2015	12.03	1545200242.230	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
27	03/08/2015	12.02	0824400081.119	44905100	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
27	03/08/2015	06.01	9999999999.999	99999900	200.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
29	10/08/2015	12.02	2678200301.129	44905100	140.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
29	10/08/2015	08.01	1236100102.252	33903905	300.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
31	18/08/2015	12.02	1751200111.116	44905100	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
31	18/08/2015	06.01	0412400172.260	33909300	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
31	18/08/2015	12.02	1545200321.258	44905100	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
31	18/08/2015	12.02	1554400321.131	44905100	25.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
31	18/08/2015	05.01	0412200032.205	31901105	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
31	18/08/2015	12.02	0824400081.119	44905100	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
31	18/08/2015	12.02	1745100281.124	44905100	45.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
31	18/08/2015	12.02	1648200261.117	44905100	45.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
31	18/08/2015	12.02	1545100032.228	33903001	65.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
31	18/08/2015	12.02	1545100032.228	33903914	70.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
31	18/08/2015	12.02	1545100111.125	44905100	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
31	18/08/2015	08.01	1236100041.103	44905224	150.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
31	18/08/2015	08.01	1236100042.251	33903200	300.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
31	18/08/2015	06.01	9999999999.999	99999900	1.220.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
33	04/09/2015	13.02	2060100482.268	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
33	04/09/2015	12.02	2678200301.129	44905100	60.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
33	04/09/2015	08.01	1236100102.217	33903905	63.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
33	04/09/2015	06.01	0412400172.260	33909300	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
33	04/09/2015	08.02	1236100042.211	33903913	310.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
37	09/10/2015	05.01	0927100092.208	31901303	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
37	09/10/2015	12.02	1545100111.123	44905100	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
37	09/10/2015	12.02	1236100041.138	44905100	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
37	09/10/2015	12.02	1545100111.120	44905100	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
37	09/10/2015	12.02	1751200111.115	44905100	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	19.01	0812201012.276	33903974	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	12.02	1545100031.133	44905230	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	13.02	2060100481.145	44905224	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	13.02	2060100481.145	44905217	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	13.02	2060100481.145	44905218	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	12.02	1545200232.304	31901101	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	13.01	2360500462.204	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	09.03	2781200062.225	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	12.01	1512200222.265	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	13.01	2369200472.210	33903001	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	13.01	2369200472.210	33903022	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	09.03	2781200062.225	33903014	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	14.01	1854100331.110	44905100	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	12.02	1545100111.120	44905100	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	13.01	2369200471.148	44905230	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	13.01	2369200471.148	44905205	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

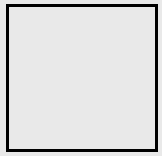

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
40	14/10/2015	15.01	0824301052.285	31901105	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	12.02	1751200111.115	44905100	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	12.02	1545100111.122	44905100	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	12.02	1545100111.123	44905100	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	12.02	1545200111.111	44905100	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	12.02	1545100111.123	44906100	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	13.01	2360500462.204	33903623	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	13.01	2360500462.204	33903974	60.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	06.01	0412400172.260	33909300	300.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
40	14/10/2015	09.02	1339200052.223	33903920	380.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	03/11/2015	11.01	0812200032.227	33903974	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	03/11/2015	13.02	2060100482.268	33903919	2.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	03/11/2015	13.01	2360500462.204	33903001	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	03/11/2015	07.01	0412100202.295	33904100	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	03/11/2015	13.02	2060100482.268	33903616	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	03/11/2015	12.03	1545200242.230	33903961	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	03/11/2015	12.03	1545200252.266	31901105	15.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	03/11/2015	08.01	1236100042.251	33903974	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	03/11/2015	09.02	1339200052.223	31900400	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	03/11/2015	08.02	1236100042.253	33903913	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	03/11/2015	09.02	1339200052.223	33903974	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	03/11/2015	06.01	0412400172.260	33909300	200.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	03/11/2015	09.02	1339200052.223	33903920	300.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
41	03/11/2015	08.01	1236100042.251	33903200	400.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
41	03/11/2015	08.01	1236100102.252	33903905	550.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	30/11/2015	12.02	1545200232.304	31901101	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	30/11/2015	07.01	0412100032.259	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	30/11/2015	09.01	2769500212.224	33903974	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	30/11/2015	06.01	0484300191.139	45907105	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	30/11/2015	09.01	2769500212.224	33903919	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	30/11/2015	09.02	1339200052.223	33903920	500.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	30/11/2015	08.01	1236100042.216	33903200	650.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	03/12/2015	08.01	1236100042.251	33903954	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	03/12/2015	12.02	1751200111.116	44905100	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	03/12/2015	13.02	2060100482.268	33903001	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	03/12/2015	08.01	1236100042.216	33903948	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	03/12/2015	15.01	0824301052.285	31901105	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	03/12/2015	09.02	1339200052.223	31900400	80.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	03/12/2015	08.01	1236100042.251	33903001	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	03/12/2015	05.01	0412200032.207	33904700	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	03/12/2015	08.01	1236100042.216	33903913	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	03/12/2015	08.03	1236600042.219	33903905	130.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
47	03/12/2015	09.02	1339200052.223	33903920	400.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
49	07/12/2015	05.01	0412200032.207	33903974	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
49	07/12/2015	14.01	1854100332.231	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
49	07/12/2015	12.03	1545200242.230	33903001	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

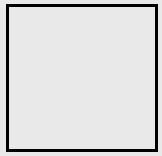

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
49	07/12/2015	08.01	1236100042.251	33903001	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
49	07/12/2015	13.02	2060100482.268	33903616	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
49	07/12/2015	12.02	1545100032.228	33903905	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
49	07/12/2015	12.03	1545200242.230	33903961	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
49	07/12/2015	08.01	1236100042.216	33903016	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
49	07/12/2015	04.01	0206100032.201	31901105	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
49	07/12/2015	08.01	1236100042.216	31901301	300.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	08.01	1236100102.217	33903905	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	08.01	1236100042.251	33903916	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	08.01	1236100042.251	31901302	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	08.01	1236100042.251	33903023	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	12.02	1545100032.228	33903616	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	12.02	1545100032.228	33903618	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	12.02	1545200232.304	33903951	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	12.02	1545100032.228	33903912	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	12.02	1545100032.228	33903914	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	12.02	1545100032.228	33903916	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	12.02	1545100032.228	33903918	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	12.02	1545100111.120	44905100	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	05.01	0927100092.208	31901301	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	06.01	0412400172.260	33903017	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	08.01	1236100042.251	33903001	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	08.01	1236100042.251	33903022	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

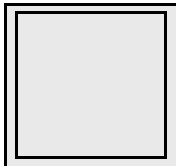

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
50	15/12/2015	09.02	1339200052.223	33903920	80.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
50	15/12/2015	08.01	1236100042.215	31901105	405.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Total de registros lidos: **186** **Total das Anulações:** **17.829.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

		0,00	
Total de registros lidos:		**0**	
Total:		**0,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

		0,00	

Total de registros lidos:	**0**
Total:	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RELATÓRIO DE FONTES DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARREC. CONVÊNIO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Valor	Especificação
30	14/08/2015	1.920.875,94	SUPLEMENTAÇÃO

Total de registros lidos: **1**

Total: **1.920.875,94**

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

		0,00	
Total de registros lidos:		**0**	
Total:		**0,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
01	02/01/2015	16.01	1030100071.188	44905100	220.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
01	02/01/2015	16.01	1030100071.187	44905100	300.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	28/01/2015	16.03	1030200362.298	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
05	28/01/2015	16.01	1030100071.187	44905100	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
07	19/02/2015	16.01	1030100071.188	44905100	80.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
12	06/03/2015	16.05	1030500402.300	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
12	06/03/2015	16.01	1030100072.297	31900400	15.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
12	06/03/2015	16.01	1030100072.297	31901101	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
12	06/03/2015	16.01	1030100421.128	44905100	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
12	06/03/2015	16.01	1030100072.299	33903914	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
12	06/03/2015	16.01	1030100071.187	44905100	70.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
12	06/03/2015	16.01	1030100071.189	44905100	300.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
17	22/04/2015	16.01	1030100071.188	44905100	90.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
17	22/04/2015	16.01	1030100071.187	44905100	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
20	04/05/2015	16.02	1030100382.249	33903903	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
20	04/05/2015	16.04	1030200382.296	33903200	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
21	01/06/2015	16.03	1024400372.232	33903974	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/07/2015	16.01	1030100072.297	31901101	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/07/2015	16.01	1030100072.297	33903009	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/07/2015	16.02	1030100382.249	31901105	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/07/2015	16.01	1030100422.267	31901105	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/07/2015	16.01	1030100072.299	33903914	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/07/2015	16.01	1030400412.257	31901105	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
23	01/07/2015	16.01	1030200071.113	44905100	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
23	01/07/2015	16.01	1030100071.189	44905100	110.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
30	12/08/2015	16.01	1030200072.233	31900400	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030200072.233	33903621	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1024400372.236	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1024400452.238	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030200072.233	31901303	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.02	1030100382.249	33903010	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200362.269	33903023	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.02	1030100382.249	33903035	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1024400372.236	33903035	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030200072.233	33903007	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.02	1030100382.249	33903009	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1024400372.236	33903009	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1024400452.238	33903009	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200362.269	33903100	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200362.269	33903200	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200362.269	33903300	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030200072.229	33901400	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200362.269	33903621	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1024400372.236	33903606	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200362.269	33903616	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200362.269	33903618	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
34	04/09/2015	16.03	1030200362.269	33903912	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030200072.233	33903903	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200362.269	33903903	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030500402.264	33903903	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1024400372.236	33903903	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200362.269	33903913	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030100422.301	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030500402.264	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200362.269	33903915	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030200072.233	33903916	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200362.269	33903927	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200362.269	33903948	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030500402.264	33903948	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030500402.264	33903968	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200362.269	33903919	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200361.137	44905100	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200361.136	44905204	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030400411.126	44905239	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030500402.264	31901105	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030100071.189	44905100	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030200071.113	44905100	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030500401.127	44905230	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1030200362.269	33903039	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
34	04/09/2015	16.01	1030500402.264	33903913	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030500401.127	44905239	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030200072.233	33903052	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1024400372.232	33903052	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.03	1024400372.232	33903200	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.02	1030100382.249	33903200	160.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
34	04/09/2015	16.01	1030200072.233	33903039	200.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200362.298	31901101	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.05	1030500402.300	31901101	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.04	1024400372.235	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	0927100362.234	31901303	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030100422.301	31900400	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.04	1024400372.303	31900400	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200362.298	33903010	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030100422.267	33903010	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030100422.301	33903010	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030200072.229	33903052	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.04	1024400372.235	33903052	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1024400372.236	33903052	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.04	1024400372.303	33903052	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200362.298	33903023	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030200072.233	33903004	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200362.269	33903036	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
39	14/10/2015	16.01	1030200072.229	33903009	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.04	1024400372.303	33903029	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200362.269	33903623	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1024400372.236	33903614	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030100422.301	33903606	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030200072.229	33903646	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.04	1024400372.235	33903646	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.04	1024400372.303	33903646	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200362.269	33903920	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200362.269	33903971	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030100422.267	33903903	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030400412.257	33903903	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200362.269	33903954	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030200072.229	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030400412.257	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.04	1024400372.235	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.04	1024400372.303	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1024400452.238	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200362.269	33903905	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.04	1024400372.303	33903905	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030100072.297	33903915	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200362.298	33903915	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200362.269	33903916	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
39	14/10/2015	16.05	1030500402.300	33903968	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200362.298	33903929	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.04	1024400372.303	33903939	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.04	1024400371.141	44905230	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030100421.135	44905204	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200361.136	44905218	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200361.186	44905218	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200361.186	44905224	15.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200362.298	31900400	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1054100332.237	33903961	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030100421.135	44905230	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1030200361.186	44905204	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030100072.297	33903052	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.04	1024400372.235	33903913	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.04	1024400372.239	33903913	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.04	1024400372.239	44905230	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.01	1030100072.297	33903974	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
39	14/10/2015	16.03	1024400372.236	33903974	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
42	03/11/2015	16.01	1030200072.233	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
42	03/11/2015	16.01	1030200072.233	33903929	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
42	03/11/2015	16.03	1030200362.269	33903974	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
43	06/11/2015	16.02	1030100382.249	33903200	120.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
44	11/11/2015	16.03	1024400452.238	33903052	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
44	11/11/2015	16.03	1030200361.136	44905230	80.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100422.301	31901101	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100422.301	31901301	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.233	33903020	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100422.267	33903020	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.04	1024400372.235	33903020	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030400412.257	33903001	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030500402.264	33903001	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.233	33903022	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.229	33903022	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100422.267	33903022	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100422.301	33903022	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100422.267	33903052	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.04	1024400372.235	33903004	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.233	33901400	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100072.297	33903620	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.233	33903620	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100072.297	33903621	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.229	33903634	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.233	33903606	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100422.267	33903606	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.229	33903616	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100422.267	33903646	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
45	01/12/2015	16.01	1030100072.297	33903617	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100422.301	33903930	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100072.297	33903914	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100072.297	33903954	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030400412.257	33903974	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100072.297	33903905	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.233	33903905	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100422.267	33903915	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100422.301	33903915	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1024400452.238	33903919	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100072.297	33903929	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100422.267	33903929	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100422.301	33903929	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.04	1024400372.235	33903939	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200071.150	44905227	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030500401.127	44905219	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200071.150	44905239	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100072.297	31900400	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100072.297	33903052	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1030200362.298	33903028	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.04	1024400372.303	33903200	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1024400372.236	33903623	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1024400452.238	33903614	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
45	01/12/2015	16.01	1030200072.233	33903634	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.04	1024400372.235	33903606	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.04	1024400372.303	33903606	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1024400452.238	33903606	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.233	33903646	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1024400372.236	33903646	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1024400452.238	33903646	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.229	33903903	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1024400452.238	33903903	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030400412.257	33903913	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.05	1030500402.300	33903913	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1030200362.269	33903953	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.233	33903914	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.233	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100422.267	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1024400372.236	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1024400452.238	33903905	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.233	33903915	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.233	33903927	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030400412.257	33903927	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.04	1024400372.235	33903929	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1024400452.238	33903929	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200071.149	44905204	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
45	01/12/2015	16.01	1030200071.149	44905224	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200071.149	44905218	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030100071.189	44905100	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200071.149	44905239	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1030200362.269	33903035	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1030200362.269	33903646	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.01	1030200072.233	33903001	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1030200362.269	33903001	150.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
45	01/12/2015	16.03	1030200362.269	33903007	270.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1030200362.269	33903052	1.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.05	1030500402.300	31901301	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.05	1030500402.300	31900400	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1030200362.269	33903020	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030100072.297	33903001	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1030200362.269	33903021	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.04	1024400372.235	33903022	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030100072.297	33903024	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030100072.297	33903025	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030100072.297	33903035	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.04	1024400372.235	33903007	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1030200362.269	33903017	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030500402.264	33903028	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030100072.297	33903039	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
51	18/12/2015	16.03	1030200362.269	33909200	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.04	1024400372.235	33903614	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030100072.297	33903634	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1030200362.269	33903634	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030400412.257	33903616	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1024400452.238	33903616	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1030200362.298	33903646	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030100072.297	33903618	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1030200362.269	33903930	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1030200362.269	33903901	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.05	1030500402.300	33903903	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.05	1030500402.300	33903948	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.04	1024400372.303	33903968	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1024400372.236	33903919	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030100421.135	44905208	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030400411.126	44905219	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030200072.233	31900400	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030200072.233	33903022	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1024400372.232	33903014	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1030200362.269	33903007	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1024400372.232	33903200	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1024400372.232	33903614	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030200072.233	33903930	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
51	18/12/2015	16.03	1030200362.269	33903943	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1024400372.232	33903905	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1030200362.269	33903965	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030400411.126	44905230	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1030200361.186	44905239	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1024400372.232	31901105	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.01	1030200072.233	33903001	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1030200362.269	33903016	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1024400372.232	33903052	60.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
51	18/12/2015	16.03	1030200362.269	33903036	300.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Total de registros lidos: **263** **Total das Anulações:** **5.626.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

		0,00	
Total de registros lidos:		**0**	
Total:		**0,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

		0,00	
Total de registros lidos:		**0**	
Total:		**0,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

		0,00	
Total de registros lidos:		**0**	
Total:		**0,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

		0,00	
Total de registros lidos:		**0**	
Total:		**0,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
03	02/01/2015	17.01	0824400152.275	33903974	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
03	02/01/2015	17.02	0824400442.270	31900400	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
03	02/01/2015	17.01	0824400132.005	33903200	70.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
04	12/01/2015	17.01	0824400081.285	44905205	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
04	12/01/2015	17.01	0824400132.005	33903200	620.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
09	25/02/2015	17.02	0824301022.306	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
11	04/03/2015	17.01	0812200032.274	33903913	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
11	04/03/2015	17.01	0812200032.274	33903919	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
11	04/03/2015	17.01	0824400151.143	44905217	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
11	04/03/2015	17.01	0824400151.143	44905206	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
11	04/03/2015	17.01	0824400151.143	44905239	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
11	04/03/2015	17.02	0824400442.270	31901105	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
11	04/03/2015	17.01	0824400132.005	33903200	300.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	01/04/2015	17.01	0824400151.143	44905224	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	01/04/2015	17.02	0824300081.142	44905206	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	01/04/2015	17.02	0824400442.248	31901301	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	01/04/2015	17.01	0824100452.287	31900400	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	01/04/2015	17.02	0824400442.270	31901105	80.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	01/04/2015	17.02	0824300082.240	31900400	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
14	01/04/2015	17.01	0824400132.005	33903200	200.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
19	04/05/2015	17.01	0824300432.202	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
19	04/05/2015	17.01	0824100452.245	33903007	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
19	04/05/2015	17.01	0824400082.289	33903974	51.559,32	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
19	04/05/2015	17.01	0824400082.246	31900400	100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	01/07/2015	17.01	0824400082.246	33903200	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	01/07/2015	17.01	0824300082.241	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	01/07/2015	17.01	0824300082.241	31900400	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	01/07/2015	17.01	0812200032.274	33903001	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
24	01/07/2015	17.01	0824400082.246	33903974	15.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	03/08/2015	17.01	0824400082.246	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	03/08/2015	17.01	0824400152.275	33903974	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
28	03/08/2015	17.01	0824400082.246	33903974	300.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
32	01/09/2015	17.02	0824300082.240	33903614	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
32	01/09/2015	17.02	0824300082.240	31901105	20.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
32	01/09/2015	17.02	0824300442.311	33903052	30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
35	10/09/2015	17.02	0824300442.311	33903646	50.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
35	10/09/2015	17.01	0824400082.246	33903974	85.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
38	09/10/2015	17.01	0824400082.289	33903974	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
38	09/10/2015	17.01	0824100452.287	31901105	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
38	09/10/2015	17.01	0812200032.274	33903646	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	07/12/2015	17.01	0812200032.274	33903001	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	07/12/2015	17.01	0824400152.275	33903974	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	07/12/2015	17.02	0824300442.311	31900400	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	07/12/2015	17.01	0824400082.246	33903200	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	07/12/2015	17.01	0824400082.289	33903200	10.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
48	07/12/2015	17.01	0824400082.246	33903614	40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

FONTES DE RECURSOS POR ANULAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Unidade	Programa	Despesa	Valor	Especificação
48	07/12/2015	17.01	0824400082.289	33903974	190.000,00	SUPLEMENTAÇÃO

Total de registros lidos: **47** **Total das Anulações:** **2.651.559,32**

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

		0,00	
Total de registros lidos:		**0**	
Total:		**0,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

		0,00	

Total de registros lidos:	**0**
Total:	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

RELATÓRIO DE FONTES DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARREC. CONVÊNIO - PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015

Número	DATA	Valor	Especificação
34	08/09/2015	98.830,11	SUPLEMENTAÇÃO

Total de registros lidos: **1**

Total: **98.830,11**

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

		0,00	
Total de registros lidos:		**0**	
Total:		**0,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7f4ac2d-a109-4bcc-9619-57754b008763

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 001

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, incisos da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.459.057,13 (Um Milhão , Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil , Cinquenta e Sete Reais e Treze Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES 2.034,93

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 9.567,96

0484300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

45907106 - 13 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 18.993,10

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100041.103 - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE-ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB

44905230 - 06 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA 50.000,00

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

33903001 - 06 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES 190.000,00

33903917 - 06 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS 5.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 28.962,82

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 14.592,57

08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.211 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903913 - 21 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS 60.000,00

1236100042.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO

33903913 - 26 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS 320.000,00

1236100042.214 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

33903913 - 24 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS 70.000,00

1236100042.220 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS

33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ee89c01c

1236100042.253 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	370.000,00
08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	
1236600042.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	5.000,00
33903929 - 06 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00
09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2769500212.224 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
1512200222.265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	38.000,00
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
1545100271.121 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	771,61
13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	30.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	41.134,14
20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
0412401062.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
TOTAL GERAL >>>	**1.459.057,13**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta .

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 02 de janeiro de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 002

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 645.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 10.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 10.000,00

33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 50.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 70.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 100.000,00

33903913 - 06 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS 100.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 90.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 5.000,00

33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS 50.000,00

13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

2360500462.204 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 100.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	40.000,00
TOTAL GERAL >>>	**645.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200032.250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
33903964 - 13 - SERVIÇOS BANCARIOS	50.000,00
33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100041.103 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
44905239 - 06 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	40.000,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00
1236100102.217 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	
33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	100.000,00

12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

1512200222.265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1236100041.138 - CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1545100111.125 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
1545100271.121 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1854100332.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**645.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 02 de janeiro de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 006

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200032.250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 30.000,00

20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

0412401062.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00

TOTAL GERAL >>> 70.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 20.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 10.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

33903917 - 06 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

1236600042.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB

31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	10.000,00
33903974 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00

20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

0412401061.185 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

44905224 - 13 - MOBILIARIO EM GERAL	3.000,00
44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00

0412401062.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA

33903948 - 13 - SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**70.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 06 de fevereiro de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 08

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

2369200472.210 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL

33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL GERAL >>>	**10.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

2360500462.204 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**10.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 19 de fevereiro de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 10

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.590.000,00 (Um Milhão , Quinhentos e Noventa Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0484300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

45907106 - 13 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 850.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

0830600022.212 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903007 - 13 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO 580.000,00

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 100.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903614 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 30.000,00

1236500042.221 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB

33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 20.000,00

08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

1236600042.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB

33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 10.000,00

TOTAL GERAL >>> 1.590.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 1.430.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100041.103 - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE-ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB

44905230 - 06 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA 100.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

1236100102.217 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	
33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	20.000,00
08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	
1236600042.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
33903929 - 06 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**1.590.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 03 de março de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 13

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 227.000,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.000,00

08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.247 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/FUNDEB

33903913 - 06 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS 200.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 2.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1854100332.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20.000,00

TOTAL GERAL >>> 227.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES 5.000,00

08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.253 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PROPRIOS

33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS 200.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100031.133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1854100332.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**227.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 18 de março de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 13

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 227.000,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.000,00

08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.247 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/FUNDEB

33903913 - 06 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS 200.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 2.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1854100332.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20.000,00

TOTAL GERAL >>> 227.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES 5.000,00

08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.253 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS

33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS 200.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100031.133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1854100332.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**227.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 18 de março de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 15

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339200052.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 60.000,00

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

TOTAL GERAL >>> 90.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 20.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 5.000,00

09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339200052.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

33903920 - 13 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824301032.284 - ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO

33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 90.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 10 de abril de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 16

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

33903200 - 06 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 150.000,00

08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.247 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/FUNDEB

33903913 - 06 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS 500.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 160.000,00

TOTAL GERAL >>> 810.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31901105 - 06 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 150.000,00

08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO

33903913 - 26 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS 500.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 160.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 810.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 13 de abril de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 18

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.325.000,00 (Um Milhão , Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	
0412200032.250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
0830600022.212 - PROGRAMA DE ALMIENTAÇÃO ESCOLAR	
33903007 - 13 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	500.000,00
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	
33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	100.000,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00
09.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200062.225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
1512200222.265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	70.000,00
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	60.000,00
1545200111.111 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903943 - 13 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
TOTAL GERAL >>>	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

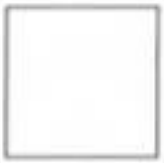

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 660.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%

31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 50.000,00

09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339200052.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1236100041.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO

44905100 - 21 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

1236100121.140 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB

44905100 - 06 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

1545100111.120 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 70.000,00

1545200231.114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

1545200251.238 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

2369200471.146 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

2678200311.130 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

2781300061.112 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812201042.277 - APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 5.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> **1.325.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 04 de maio de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 22

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.100.000,00 (Um Milhão , Cem Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 20.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 50.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1236100041.109 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/FUNDEB

44905100 - 06 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000.000,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200242.230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 30.000,00

TOTAL GERAL >>> 1.100.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 1.100.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 1.100.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

BUIQUE, em 01 de junho de 2015.

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 24

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.075.000,00 (Dois Milhões , Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903964 - 13 - SERVIÇOS BANCARIOS 50.000,00

08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.214 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

33903039 - 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 360.000,00

09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

2769500212.224 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 400.000,00

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 500.000,00

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 100.000,00

1545100271.121 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 210.000,00

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES 200.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1854100332.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

TOTAL GERAL >>>	2.075.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	360.000,00
9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.490.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100111.125 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200112.290 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
1545200232.302 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
1545200242.230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
33903961 - 13 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	150.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00

13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

2360500462.204 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1854100332.209 - PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	2.075.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 02 de julho de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 26

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL — 10.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

33903974 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA — 20.000,00

11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0812200032.227 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL — 30.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1236100121.140 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB

44905100 - 06 - OBRAS E INSTALAÇÕES — 100.000,00

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA — 20.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA — 10.000,00

TOTAL GERAL >>> — 190.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL — 10.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01e

99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00
08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1236100102.217 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	
33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	20.000,00
11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
0812200032.227 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
2369200472.210 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**190.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 22 de julho de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 27

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA 50.000,00

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 50.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1236100041.138 - CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 100.000,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200242.230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 10.000,00

TOTAL GERAL >>> 220.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 200.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

0824400081.119 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DO P.E.T.I.

44905100 - 16 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200242.230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 03 de agosto de 2015.

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 29

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

33903905 - 06 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS 210.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 90.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100271.121 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 140.000,00

TOTAL GERAL >>> 440.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100102.252 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB

33903905 - 06 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS 300.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

2678200301.129 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 140.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 440.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

BUIQUE, em 10 de agosto de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 30

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.920.875,94 (Um Milhão , Novecentos e Vinte Mil , Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100111.120 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.920.875,94
TOTAL GERAL >>>	**1.920.875,94**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORIUNDO DE CONVÊNIO do corrente exercício.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 14 de agosto de 2015.

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 31

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.150.000,00 (Dois Milhões , Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

31909100 - 13 - SENTENÇAS JUDICIAIS — 40.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — 20.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31901301 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS — 450.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1236100041.109 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/FUNDEB

44905100 - 06 - OBRAS E INSTALAÇÕES — 220.000,00

1236100041.138 - CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES — 1.400.000,00

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — 20.000,00

TOTAL GERAL >>> — 2.150.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL — 40.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99999900 - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.220.000,00
08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1236100041.103 - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE-ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
44905224 - 06 - MOBILIARIO EM GERAL	150.000,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
0824400061.119 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DO P.E.T.I.	
44905100 - 16 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	65.000,00
33903914 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	70.000,00
1545100111.125 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1545200321.258 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1554400321.131 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
1648200261.117 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
1745100281.124 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
1751200111.116 - CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**2.150.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 18 de agosto de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 33

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 543.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Tres Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

31909100 - 13 - SENTENÇAS JUDICIAIS 100.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100041.103 - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE-ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB

44905206 - 06 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 17.000,00

44905224 - 06 - MOBILIARIO EM GERAL 28.000,00

44905239 - 06 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 10.000,00

1236500042.221 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB

33903014 - 06 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO 3.000,00

33903052 - 06 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 5.000,00

08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.220 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS

33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS 310.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS 60.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA 10.000,00

TOTAL GERAL >>> 543.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100102.217 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS

33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS 63.000,00

08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.211 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903913 - 21 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS 310.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

2678200301.129 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 543.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 04 de setembro de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 37

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 10.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903914 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS 10.000,00

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 130.000,00

TOTAL GERAL >>> 150.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0927100092.208 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901303 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS 10.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1236100041.138 - CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

1545100111.120 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

1545100111.123 - DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

1751200111.115 - CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 09 de outubro de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 40

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.021.000,00 (Um Milhão , Vinte e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	
31900400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
1236100041.138 - CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	460.000,00
1545200232.304 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100332.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	65.000,00
19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
TOTAL GERAL >>>	**1.021.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339200052.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

33903920 - 13 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS 380.000,00

09.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2781200062.225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

33903014 - 13 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO 10.000,00

12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

1512200222.265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100031.133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

44905230 - 13 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA 5.000,00

1545100111.120 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

1545100111.122 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

1545100111.123 - DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

44906100 - 13 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 20.000,00

1545200111.111 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

1545200232.304 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

31901101 - 13 - VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL 10.000,00

1751200111.115 - CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

2360500462.204 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

33903623 - 13 - SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 30.000,00

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 60.000,00

2369200471.148 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTPOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS

44905205 - 13 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL 10.000,00

44905230 - 13 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA 10.000,00

2369200472.210 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES 10.000,00

33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 10.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100481.145 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

44905217 - 13 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

44905218 - 13 - MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	5.000,00
44905224 - 13 - MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1854100331.110 - PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

15.01 - APOIO A JUVENTUDE

0824301052.285 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812201012.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**1.021.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 14 de outubro de 2015.

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 41

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.839.000,00 (Um Milhão , Oitocentos e Trinta e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada.

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 295.000,00

33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 5.000,00

0927100092.208 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901302 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA 100.000,00

06.04 - DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

0412300162.263 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 5.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%

31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA 830.000,00

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31901302 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA 300.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 70.000,00

09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

2769500212.224 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0812200032.227 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 2.000,00

13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

2369200472.210 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00
33903930 - 13 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00
TOTAL GERAL >>>	**1.839.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412400172.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00

07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

0412100202.295 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR

33904100 - 13 - CONTRIBUIÇÕES	5.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00

1236100102.252 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB

33903905 - 06 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	550.000,00

08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.253 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS

33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	100.000,00

09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339200052.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
33903920 - 13 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	300.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00

11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0812200032.227 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200242.230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

33903961 - 13 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.000,00

1545200252.266 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

2360500462.204 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903616 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00
33903919 - 13 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**1.839.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 03 de novembro de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 45

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.261.000,00 (Um Milhão , Duzentos e Sessenta e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200032.250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 50.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0927100092.208 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901302 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA 200.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.254 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

0484300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

45907106 - 13 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 100.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%

31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 305.000,00

1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31900400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 345.000,00

33903914 - 06 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS 160.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545200231.114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

TOTAL GERAL >>> 1.261.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0484300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

45907105 - 13 - INSS	30.000,00
07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
0412100032.259 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	
33903200 - 06 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650.000,00
09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2769500212.224 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
33903919 - 13 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	50.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1339200052.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
33903920 - 13 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	500.000,00
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
1545200232.304 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
31901101 - 13 - VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	1.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**1.261.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 30 de novembro de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 47

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.031.000,00 (Um Milhão , Trinta e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	330.000,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES	
1236100042.247 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/FUNDEB	
33903913 - 06 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	260.000,00
1236100042.253 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	170.000,00
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
33903039 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
TOTAL GERAL >>>	**1.031.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
33904700 - 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	
33903913 - 06 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	100.000,00
33903948 - 06 - SERVIÇOS GRAFICOS	40.000,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	100.000,00
33903954 - 13 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	
1236600042.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	
33903905 - 06 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	130.000,00
09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1339200052.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
33903920 - 13 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	400.000,00
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
1751200111.116 - CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	20.000,00
15.01 - APOIO A JUVENTUDE	
0824301052.285 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**1.031.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 03 de dezembro de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 49

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 445.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA — 5.000,00

0927100092.208 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS — 200.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0484300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

45907105 - 13 - INSS — 20.000,00

45907106 - 13 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL — 80.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%

31901301 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS — 100.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA — 30.000,00

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA — 10.000,00

TOTAL GERAL >>> — 445.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL — 40.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA — 5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31901301 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	10.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200242.230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	10.000,00
33903961 - 13 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	20.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903616 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	10.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1854100332.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**445.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 07 de dezembro de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 49

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 325/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 445.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA 5.000,00

0927100092.208 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0484300191.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

45907105 - 13 - INSS 20.000,00

45907106 - 13 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 80.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%

31901301 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS

33903929 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA 30.000,00

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 10.000,00

TOTAL GERAL >>> 445.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 40.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

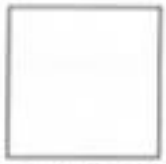

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	
31901301 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00
1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	10.000,00
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
1545100032.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
33903905 - 13 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1545200242.230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	10.000,00
33903961 - 13 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	20.000,00
13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060100482.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
33903616 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	10.000,00
14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100332.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**445.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 07 de dezembro de 2015

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 001

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMAS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, incisos da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.971.706,18 (Um Milhão , Novecentos e Setenta e Um Mil , Setecentos Seis Reais e Dezoito Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
31901302 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	50.000,00
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	17.346,24
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	37.357,16
0824100452.287 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.000,00
0824400132.005 - PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	987.600,00
0824400151.143 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	
44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00
0824400152.275 - PROGRAMA IGD	
33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	12.516,00
0830600022.212 - PROGRAMA DE ALMIENTAÇÃO ESCOLAR	
33903007 - 13 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	266.886,78

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300082.240 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
31900400 - 28 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
0824400442.248 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	
31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
31901301 - 16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
0824400442.270 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN E COZINHA COMUNITÁRIA	
31900400 - 28 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
31901105 - 28 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
TOTAL GERAL >>>	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta .

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 02 de janeiro de 2015

Chirley Viviane Pinto Paes.

CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 03

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMAS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
33903614 - 16 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
0824400152.275 - PROGRAMA IGD	
33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824300442.311 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
31900400 - 28 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
33903646 - 28 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00
TOTAL GERAL >>>	**130.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400132.005 - PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
0824400152.275 - PROGRAMA IGD	
33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400442.270 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN E COZINHA COMUNITÁRIA	
31900400 - 28 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**130.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 02 de janeiro de 2015

Chirley Vivianne Pinto Paes.
CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 04

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMAS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 625.000,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	60.000,00
0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00
0824400082.289 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	430.000,00
0824400152.275 - PROGRAMA IGD	
33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00
33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	70.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824301022.306 - PROGRAMA VIDA NOVA- CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CCA E CENTRO DA JUVENTUDE-CJ	
33903646 - 28 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	40.000,00
TOTAL GERAL >>>	**625.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400081.285 - PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	
44905205 - 13 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	5.000,00
0824400132.005 - PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	620.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**625.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 12 de janeiro de 2015

Chirley Vivianne Pinto Paes

CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 09

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMAS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824301022.306 - PROGRAMA VIDA NOVA- CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CCA E CENTRO DA JUVENTUDE-CJ

33903052 - 28 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL GERAL >>>	**10.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824301022.306 - PROGRAMA VIDA NOVA- CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CCA E CENTRO DA JUVENTUDE-CJ

31901105 - 28 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**10.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 25 de fevereiro de 2015

Chirley Vivianne Pinto Paes

CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 11

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMAS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903052 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO — 10.000,00

0824400152.275 - PROGRAMA IGD

33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA — 25.000,00

0830600022.212 - PROGRAMA DE ALMIENTAÇÃO ESCOLAR

33903007 - 13 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO — 300.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400442.248 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA — 20.000,00

TOTAL GERAL >>> — **355.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903913 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS — 5.000,00

33903919 - 13 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS — 5.000,00

0824400132.005 - PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA — 300.000,00

0824400151.143 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD

44905206 - 16 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS — 10.000,00

44905217 - 16 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO — 5.000,00

44905239 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES — 10.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400442.270 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN E COZINHA COMUNITÁRIA

31901105 - 28 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	355.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 04 de março de 2015

Chirley Vivianne Pinto Paes.

CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

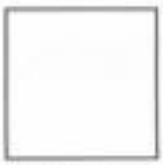

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 14

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMAS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	380.000,00

0824400152.275 - PROGRAMA IGD

33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300081.142 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PETI

44905239 - 28 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00
TOTAL GERAL >>>	**490.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824100452.287 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00

0824400132.005 - PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00

0824400151.143 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD

44905224 - 16 - MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300081.142 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PETI

44905206 - 28 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.000,00

0824300082.240 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

31900400 - 28 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00

0824400442.248 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

31901301 - 16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ee89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

0824400442.270 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN E COZINHA COMUNITÁRIA	
31901105 - 28 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**490.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 01 de abril de 2015

Chirley Vivianne Pinto Paes.

CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 19

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMAS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 171.559,32 (Cento e Setenta e Um Mil , Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	101.559,32
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	50.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
TOTAL GERAL >>>	**171.559,32**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824100452.245 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	
33903007 - 16 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
0824300432.202 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
0824400082.289 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	51.559,32
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**171.559,32**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

BUIQUE, em 04 de maio de 2015

Chirley Vivianne Pinto Paes

CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 24

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMAS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 15.000,00

0824100452.287 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API

33903007 - 13 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO 30.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300082.240 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

33903007 - 28 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO 5.000,00

TOTAL GERAL >>> 50.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES 10.000,00

0824300082.241 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS

31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

33903200 - 16 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00

33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 15.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 01 de julho de 2015

CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 28

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMAS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
0812200152.309 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	
33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL GERAL >>>	**330.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	300.000,00
0824400152.275 - PROGRAMA IGD	
33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**330.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 03 de agosto de 2015

Otirley Viviane Pinto Paes
CHIRLEY VIVIANE PINTO PAES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bda3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

DECRETO N° 32

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMAS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300082.240 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

33903022 - 28 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 10.000,00

TOTAL GERAL >>> 60.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300082.240 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

31901105 - 28 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 20.000,00

33903614 - 28 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 10.000,00

0824300442.311 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

33903052 - 28 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 30.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 60.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 01 de setembro de 2015

CHIRLEY VIVIANE PINTO BAES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 34

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMAS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 98.830,11 (Noventa e Oito Mil , Oitocentos e Trinta Reais e Onze Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0833300082.312 - INCLUSÃO PRODUTIVA- PERNAMBUCO NO BATENTE

33903974 - 28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	98.830,11
TOTAL GERAL >>>	**98.830,11**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORIUNDO DE CONVÊNIO do corrente exercício.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 08 de setembro de 2015

Chirley Vivianne Pinto Paes

CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 35

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMAS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
33903929 - 16 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00
TOTAL GERAL >>>	**135.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400082.246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
33903974 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	85.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300442.311 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903646 - 28 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	50.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**135.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

BUIQUE, em 10 de setembro de 2015

Chirley Vivianne Pinto Paes

CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 38

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMAS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300432.202 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903641 - 13 - JETONS A CONSELHEIROS 15.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300442.311 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

33903974 - 28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 10.000,00

TOTAL GERAL >>> 25.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 10.000,00

0824100452.287 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

0824400082.289 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE

33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 25.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

BUIQUE, em 09 de outubro de 2015

Chirley Vivianne Pinto Paes

CHIRLEY VIVIANNE PINTO PAES

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

DECRETO Nº 001

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, incisos da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 427.493,12 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil , Quatrocentos e Noventa e Tres Reais e Doze Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
1030100071 187 - CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE	
44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00
1030100071 188 - CONTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	
44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00
16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0927100362 234 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
1030200362 269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903022 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.493,12
16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
1030500402 300 - PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	
33903974 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
TOTAL GERAL >>>	**427.493,12**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta .

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

1030100071.188 - CONTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	
44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**520.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 02 de janeiro de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

DECRETO Nº 05

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362 269 - MANUT.DAS ATIV DO DEP.DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
33909200 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
TOTAL GERAL >>>	**20.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071 187 - CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362 298 - MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROTESE DENTÁRIA

33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**20.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 28 de janeiro de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

DECRETO Nº 07

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
33909200 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
TOTAL GERAL >>>	**80.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.188 - CONTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL

44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**80.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 19 de fevereiro de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

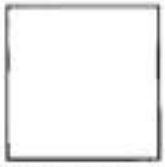

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

DECRETO Nº 12

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 465.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100072.297 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)

33903052 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 150.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1024400372.232 - PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO

33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 100.000,00

1030200362.269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL 50.000,00

33903007 - 18 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO 150.000,00

33909200 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 15.000,00

TOTAL GERAL >>> 465.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.187 - CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES 70.000,00

1030100071.189 - CONSTRUÇÃO DE UBS-POVOADO SERRINHA

44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES 300.000,00

1030100072.297 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)

31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.000,00

31901101 - 09 - VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL 20.000,00

1030100072.299 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE

33903914 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS 30.000,00

1030100421.128 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

1030500402 300 - PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS

33903974 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 10.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> **465.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 06 de março de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

DECRETO Nº 17

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS

33903001 - 09 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES 54.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1024400372.232 - PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO

33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 80.000,00

1030200362.269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33903001 - 18 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES 56.000,00

TOTAL GERAL >>> 190.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo.

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.187 - CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

1030100071.188 - CONTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL

44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES 90.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 190.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

BUIQUE, em 22 de abril de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

DECRETO Nº 20

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS

33903646 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 10.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33909200 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 30.000,00

TOTAL GERAL >>> 40.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

1030100382.249 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

33903903 - 09 - CAPACITAÇÃO 10.000,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1030200382.296 - DOAÇÃO DE MEDIMENTOS A PESSOAS CARENTES

33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 30.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 40.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

BUIQUE, em 04 de maio de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

DECRETO Nº 21

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1024400372 232 - PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
1030200362 269 - MANUT DAS ATIV.DO DEP.DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903964 - 18 - SERVIÇOS BANCARIOS	20.000,00
TOTAL GERAL >>>	**30.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1024400372 232 - PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**30.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 01 de junho de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

DECRETO Nº 23

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS

33903646 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA — 100.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0927200362.273 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA — 140.000,00

1030200362.269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO — 10.000,00

TOTAL GERAL >>> 250.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.189 - CONSTRUÇÃO DE UBS-POVOADO SERRINHA

44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES — 110.000,00

1030100072.297 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)

31901101 - 09 - VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL — 10.000,00

33903009 - 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO — 10.000,00

1030100072.299 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE

33903914 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS — 20.000,00

1030100422.267 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

31901105 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL — 20.000,00

1030200071.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES — 30.000,00

1030400412.257 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA

31901105 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

1030100382.249 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

31901105 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>		**250.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 01 de julho de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

DECRETO N° 30

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS

31901105 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
TOTAL GERAL >>>	**100.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS

31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**100.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 12 de agosto de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

DECRETO Nº 34

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.155.000,00 (Um Milhão , Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200071.149 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	
44905239 - 18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	220.000,00
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS	
33903016 - 09 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00
33903646 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0927200362.273 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	200.000,00
1030200362.269 - MANUT.DAS ATIV.DO DEP.DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230.000,00
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00
33903016 - 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00
33903022 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	20.000,00
33903929 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00
TOTAL GERAL >>>	**1.155.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.189 - CONSTRUÇÃO DE UBS-POVOADO SERRINHA	
44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1030100422.301 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
1030200071.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1030200072.229 - MANUTENÇÃO DO PACS	
33901400 - 09 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57c

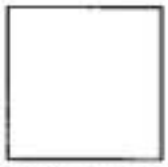

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS

31901303 - 09 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	10.000,00
33903007 - 09 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
33903039 - 09 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	200.000,00
33903052 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00
33903621 - 09 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00
33903903 - 09 - CAPACITAÇÃO	10.000,00
33903916 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00

1030400411.126 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

44905239 - 18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00

1030500401.127 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA

44905230 - 18 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	20.000,00
44905239 - 18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00

1030500402.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA

31901105 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
33903903 - 09 - CAPACITAÇÃO	10.000,00
33903913 - 09 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	30.000,00
33903948 - 09 - SERVIÇOS GRAFICOS	10.000,00
33903968 - 09 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00
33903974 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

1030100382.249 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

33903009 - 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	10.000,00
33903010 - 09 - MATERIAL ONDONTOLÓGICO	10.000,00
33903035 - 09 - MATERIAL LABORATORIAL	10.000,00
33903200 - 09 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1024400372.232 - PROMOÇÃO DA SAUDE MENTAL DA POPULAÇÃO

33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100.000,00
33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00

1024400372.236 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER

31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
33903009 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	10.000,00
33903035 - 18 - MATERIAL LABORATORIAL	10.000,00
33903606 - 18 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
33903903 - 18 - CAPACITAÇÃO	10.000,00

1024400452.238 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO

31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
33903009 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	10.000,00

1030200361.136 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

44905204 - 18 - APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00

1030200361.137 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA -

44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd37ce8930f8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

1030200362 269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903023 - 18 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.000,00
33903039 - 18 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	30.000,00
33903100 - 18 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	10.000,00
33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903300 - 18 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
33903616 - 18 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	10.000,00
33903618 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
33903621 - 18 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
33903903 - 18 - CAPACITAÇÃO	10.000,00
33903912 - 18 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
33903913 - 18 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	10.000,00
33903915 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
33903919 - 18 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	10.000,00
33903927 - 18 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
33903948 - 18 - SERVIÇOS GRAFICOS	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**1.155.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 04 de setembro de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

DECRETO Nº 39

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 755.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072.229 - MANUTENÇÃO DO PACS	
31901105 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	348.000,00
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS	
33903052 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	70.000,00

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

1030100382.249 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
33903200 - 09 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	122.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1024400372.232 - PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
1030200362.269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903009 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	50.000,00
33903022 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	10.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150.000,00
TOTAL GERAL >>>	**755.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo.

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100072.297 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	
33903052 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00
33903915 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
33903974 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00
1030100421.135 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	
44905204 - 09 - APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	
44905230 - 09 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

1030100422.267 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
33903010 - 09 - MATERIAL ONDONTOLÓGICO	10.000,00
33903903 - 09 - CAPACITAÇÃO	10.000,00
1030100422.301 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
33903010 - 18 - MATERIAL ONDONTOLÓGICO	10.000,00
33903606 - 18 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
1030200072.229 - MANUTENÇÃO DO PACS	
33903009 - 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	10.000,00
33903052 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903646 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
33903974 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS	
33903004 - 09 - GÁS ENGARRAFADO	10.000,00
1030400412.257 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	
33903903 - 09 - CAPACITAÇÃO	10.000,00
33903974 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0927100362.234 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	
31901303 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	10.000,00
1024400372.236 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	
33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903614 - 18 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00
1024400452.238 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
1030200361.136 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
44905218 - 18 - MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	10.000,00
1030200361.186 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORATORIO DE PROTESE DENTÁRIA	
44905204 - 18 - APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	20.000,00
44905218 - 18 - MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	10.000,00
44905224 - 18 - MOBILIARIO EM GERAL	15.000,00
1030200362.269 - MANUT. DAS ATIV. DO DEP. DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903036 - 18 - MATERIAL HOSPITALAR	10.000,00
33903623 - 18 - SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	10.000,00
33903905 - 18 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
33903916 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
33903920 - 18 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	10.000,00
33903954 - 18 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	10.000,00
33903971 - 18 - MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	10.000,00
1030200362.298 - MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROTESE DENTÁRIA	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
31901101 - 18 - VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57c689c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

33903010 - 18 - MATERIAL ONDONTOLÓGICO	10.000,00
33903023 - 18 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.000,00
33903915 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
33903929 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00
1054100332.237 - COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	
33903961 - 18 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	20.000,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1024400371.141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-TFD	
44905230 - 18 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	10.000,00
1024400372.235 - IMPLANTAÇÃO DE CASA DE APOIO EM RECIFE PARA APOIO A PACIENTES	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
33903913 - 18 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	30.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
1024400372.239 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
33903913 - 18 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	30.000,00
44905230 - 18 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	30.000,00
1024400372.303 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
33903029 - 18 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	10.000,00
33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
33903905 - 18 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
33903939 - 18 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

1030500402.300 - PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	
31901101 - 09 - VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	10.000,00
33903968 - 09 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**755.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 14 de outubro de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

DECRETO N° 42

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072 233 - MANUTENÇÃO DAS UBS

33903646 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA — 20.000,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1024400372 239 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD

33904800 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA — 20.000,00

TOTAL GERAL >>> 40.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072 233 - MANUTENÇÃO DAS UBS

33903929 - 09 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA — 10.000,00

33903974 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA — 10.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362 269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA — 20.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 40.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

BUIQUE, em 03 de novembro de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

DECRETO Nº 43

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada.

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1024400372 232 - PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO

33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00
TOTAL GERAL >>>	**120.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

1030100382 249 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

33903200 - 09 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**120.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 06 de novembro de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

DECRETO Nº 44

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS

31901105 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL — 80.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL — 10.000,00

TOTAL GERAL >>> — **90.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1024400452.238 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO

33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO — 10.000,00

1030200361.136 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

44905230 - 18 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA — 80.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> — **90.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 11 de novembro de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

DECRETO Nº 45

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.085.000,00 (Um Milhão , Oitenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

1030100382.249 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
33903200 - 09 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0927200362.273 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	100.000,00
1030200362.269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	130.000,00
33903036 - 18 - MATERIAL HOSPITALAR	400.000,00
33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL GERAL >>>	**1.085.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.189 - CONSTRUÇÃO DE UBS-POVOADO SERRINHA	
44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1030100072.297 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMILIA)	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
33903052 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903617 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
33903620 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00
33903621 - 09 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00
33903905 - 09 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00
33903914 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	5.000,00
33903929 - 09 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00
33903954 - 09 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00
1030100422.267 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

33903020 - 09 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	5.000,00
33903022 - 09 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00
33903052 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
33903606 - 09 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00
33903646 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00
33903915 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00
33903929 - 09 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00
33903974 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
1030100422.301 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
31901101 - 18 - VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	5.000,00
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33903022 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00
33903915 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00
33903929 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00
33903930 - 18 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00
1030200071.149 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	
44905204 - 18 - APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00
44905216 - 18 - MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	10.000,00
44905224 - 18 - MOBILIARIO EM GERAL	10.000,00
44905239 - 18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00
1030200071.150 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PACS	
44905227 - 18 - VEÍCULOS DIVERSOS	5.000,00
44905239 - 18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00
1030200072.229 - MANUTENÇÃO DO PACS	
33903022 - 09 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00
33903616 - 09 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00
33903634 - 09 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00
33903903 - 09 - CAPACITAÇÃO	10.000,00
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS	
33901400 - 09 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
33903001 - 09 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	50.000,00
33903020 - 09 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	5.000,00
33903022 - 09 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00
33903606 - 09 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00
33903620 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00
33903634 - 09 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	10.000,00
33903646 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
33903905 - 09 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00
33903914 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	10.000,00
33903915 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
33903927 - 09 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
33903974 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
1030400412.257 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	
33903001 - 09 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	
33903913 - 09 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01e

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

33903927 - 09 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
33903974 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
1030500401.127 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	
44905219 - 18 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
1030500402.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	
33903001 - 09 - COMBUSTIVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1024400372.236 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	
33903623 - 18 - SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	10.000,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
1024400452.238 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	
33903606 - 18 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
33903614 - 18 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00
33903903 - 18 - CAPACITAÇÃO	10.000,00
33903905 - 18 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
33903919 - 18 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	5.000,00
33903929 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00
1030200362.269 - MANUT.DAS ATIV.DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903001 - 18 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	150.000,00
33903007 - 18 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	270.000,00
33903035 - 18 - MATERIAL LABORATORIAL	30.000,00
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	40.000,00
33903953 - 18 - SEGUROS EM GERAL	10.000,00
1030200362.298 - MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROTESE DENTÁRIA	
33903028 - 18 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	10.000,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1024400372.235 - IMPLANTAÇÃO DE CASA DE APOIO EM RECIFE PARA APOIO A PACIENTES	
33903004 - 18 - GÁS ENGARRAFADO	5.000,00
33903020 - 18 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	5.000,00
33903606 - 18 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
33903929 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00
33903939 - 18 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
1024400372.303 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	
33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903606 - 18 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

1030500402.300 - PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	
33903913 - 09 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGÍVEIS	10.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 01 de dezembro de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

D E C R E T O N º 51

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

ORDENADORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 324/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 686.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072.229 - MANUTENÇÃO DO PACS

31901105 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL — 30.000,00

1030200072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS

33903039 - 09 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS — 330.000,00

33903646 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA — 1.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0927100362.234 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS

31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS — 25.000,00

0927200362.273 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA — 40.000,00

1030200362.269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — 50.000,00

31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL — 95.000,00

33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL — 5.000,00

33903039 - 18 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS — 90.000,00

33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA — 20.000,00

T O T A L G E R A L > > > — **686.000,00**

T O T A L G E R A L > > >

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100072.297 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAUDE NA FAMÍLIA)

33903001 - 09 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES — 5.000,00

33903024 - 09 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS — 5.000,00

33903025 - 09 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS — 5.000,00

33903035 - 09 - MATERIAL LABORATORIAL

33903039 - 09 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

33903618 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00
33903634 - 09 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00
1030100421.135 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE BUCAL	
44905208 - 09 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5.000,00
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
33903001 - 09 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	20.000,00
33903022 - 09 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	10.000,00
33903930 - 09 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	10.000,00
1030400411.126 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
44905219 - 18 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
44905230 - 18 - VEICULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	10.000,00
1030400412.257 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	
33903616 - 09 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00
1030500402.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	
33903028 - 09 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1024400372.232 - PROMOÇÃO DA SAUDE MENTAL DA POPULAÇÃO	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
33903014 - 18 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	10.000,00
33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60.000,00
33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903614 - 18 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	10.000,00
33903905 - 18 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
1024400372.236 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	
33903919 - 18 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	5.000,00
1024400452.238 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	
33903616 - 18 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00
1030200361.186 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORÁTORIO DE PROTESE DENTÁRIA	
44905239 - 18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
1030200362.269 - MANUT DAS ATIV DO DEP DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903007 - 18 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
33903016 - 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00
33903017 - 18 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
33903020 - 18 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	5.000,00
33903021 - 18 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00
33903036 - 18 - MATERIAL HOSPITALAR	300.000,00
33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903634 - 18 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00
33903901 - 18 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	5.000,00
33903930 - 18 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00
33903943 - 18 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
33903965 - 18 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUIQUE

33909200 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
1030200362.298 - MANUTENÇÃO DOS LABORATORIOS DE PROTESE DENTÁRIA	
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1024400372.235 - IMPLANTAÇÃO DE CASA DE APOIO EM RECIFE PARA APOIO A PACIENTES	
33903007 - 18 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00
33903022 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00
33903614 - 18 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
1024400372.303 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	
33903968 - 18 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.000,00

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

1030500402.300 - PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901301 - 09 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33903903 - 09 - CAPACITAÇÃO	5.000,00
33903948 - 09 - SERVIÇOS GRAFICOS	5.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**686.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 18 de dezembro de 2015

FERNANDA CAMELO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05bdc3fd-f6f7-4881-8f41-cd57ce89c01c

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d2e3074c-b7a9-42af-86b4-1d8965962df1

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do corrente ano, foi solicitado pela contadoria do Município ao Gestor Municipal, bem como aos Secretários Municipais, os documentos necessários para apresentação da Prestação de Contas do Município de Buíque/PE ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, com prazo até o dia 17 de março do corrente ano.

Considerando várias solicitações de envio de documentos até a presente data, verifiquei e comprovei a total negligência pela Secretaria Municipal de Educação no que concerne ao atendimento do Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB, acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional n.º 53 e Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB, referente ao exercício de 2015, tendo a presidente do Conselho informado que só nesta data foi informada pela já citada Secretaria.

Buíque, 31 de março de 2016.

Bruno Chrystian de França Cavalcanti
Coordenador de Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b78acbf-5ace-40eb-bbd4-dbce660d6646

Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

32 FUNDEB C/C 11.692-0

001 / Banco do Brasil S.A.

Saldo do Mês			
Entidade:	16.256,45	Banco:	16.256,45

bitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	16.256,45	16.256,45

ditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	16.256,45	16.256,45

ditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	16.256,45	16.256,45

bitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 16.256,45 Banco: 16.256,45

EIRO: _____ RESPONSÁVEL: _____

Cliente - Conta atual

Agência	4119-X	
Conta corrente	11692-0	PM BUIQUE -FEB
Período do extrato	12/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2014		Saldo Anterior			0,00
01/12/2014		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	2.557,20 C	
01/12/2014		+ Transferência on line	664.119.000.031.409	772,87 D	
01/12/2014		+ INSS Arrecadação	120.101	392,38 D	
01/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.391,95 D	0,00
02/12/2014		ITCMD	350	9.949,56 C	
02/12/2014		IPVA	350	2.104,23 C	
02/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	149.786,81 C	
02/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	161.840,60 D	0,00
03/12/2014		COMPLEMENTO UNIAO	350	176.371,64 C	
03/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	176.371,64 D	0,00
04/12/2014		+ Transferência on line	664.119.000.007.959	256.461,17 D	
04/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	256.461,17 C	0,00
09/12/2014		IPVA	350	2.512,44 C	
09/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	199.925,95 C	
09/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.235,39 C	
09/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	239.673,78 D	0,00
10/12/2014		FPE/FPM	350	153.445,39 C	
10/12/2014		FPE/FPM	350	19.824,28 C	
10/12/2014		ITR	350	213,88 C	
10/12/2014		FPE/FPM	350	9.094,54 C	
10/12/2014		FPE/FPM	350	244.203,01 C	
10/12/2014		IPI/EXPORTACAO	350	1.313,21 C	
10/12/2014		+ Transferência on line	662.107.000.012.082	17.720,78 D	
10/12/2014		+ Transferência on line	664.119.000.015.661	328.269,77 D	
10/12/2014		+ Transferência on line	664.119.000.031.409	831,38 D	
10/12/2014		+ Transferência on line	664.119.000.033.775	31.211,19 D	
10/12/2014		+ Transferência on line	664.119.031.027.020	119.923,16 D	
10/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	69.861,07 C	0,00
11/12/2014		+ Transferência on line	660.068.000.001.553	934,60 D	
11/12/2014		Emissão de DOC	121.101	369,50 D	
11/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.304,10 C	0,00
16/12/2014		IPVA	350	2.116,50 C	
16/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	314.221,98 C	
16/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	316.338,48 D	0,00
17/12/2014		+ Transferência on line	660.068.000.025.670	11.396,00 D	
17/12/2014		+ Transferência on line	664.119.000.015.661	277.933,87 D	
17/12/2014		+ INSS Arrecadação	121.701	87.941,38 D	
17/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	377.271,25 C	0,00 C
18/12/2014		+ INSS Arrecadação	121.801	105.632,87 D	
18/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	105.632,87 C	0,00 C
19/12/2014		ITR	350	29,74 C	
19/12/2014		FPE/FPM	350	82.745,02 C	
19/12/2014		FPE/FPM	350	10.690,19 C	
19/12/2014		FPE/FPM	350	4.904,21 C	
19/12/2014		FPE/FPM	350	131.685,83 C	
19/12/2014		IPI/EXPORTACAO	350	480,79 C	
19/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	230.535,78 D	0,00 C
23/12/2014		IPVA	350	2.227,71 C	
23/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	312.523,17 C	
23/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	314.750,88 D	0,00 C
26/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	31,70 C	
26/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	1,50 C	
26/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	33,20 D	0,00 C
30/12/2014		ITR	350	72,49 C	
30/12/2014		FPE/FPM	350	82.381,38 C	
30/12/2014		FPE/FPM	350	10.643,21 C	
30/12/2014		FPE/FPM	350	4.882,65 C	
30/12/2014		FPE/FPM	350	131.107,11 C	
30/12/2014		IPI/EXPORTACAO	350	279,56 C	
30/12/2014		ITCMD	350	6.839,52 C	
30/12/2014		IPVA	350	1.958,31 C	
30/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	264.939,07 C	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b78acbf-5ace-40eb-bbd4-dbce660d6646

30/12/2014	+ Transferência on line	661.069.000.017.742	10.725,25 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	661.153.000.022.717	416,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	664.119.000.007.561	4.675,34 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	664.119.000.007.959	138.524,38 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	664.119.000.015.661	736.014,31 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	664.119.000.031.409	20.763,41 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	664.119.000.031.409	772,87 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	664.119.000.033.775	14.852,66 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	664.119.031.027.020	126.745,14 D	
30/12/2014	Emissão de DOC	123.001	1.621,80 D	
30/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	31.231,12 D	
30/12/2014	Emissão de DOC	123.003	796,90 D	
30/12/2014	+ INSS Arrecadação	123.004	392,38 D	
30/12/2014	Emissão de DOC	123.005	369,50 D	
30/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	637.459,09 C	0,00
31/12/2014	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	2.557,20 C	
31/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	2.557,20 D	
31/12/2014	S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5119712 MARCO WERNER TAVARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b78acbf-5ace-40eb-bbd4-dbce660d6646

Cliente

Agência	4119-X
Conta	11692-0 PM BUIQUE -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	18.965,30			6.779,849095		
01/12/2014	APLICAÇÃO	1.391,95			497,470958	2,798052785	7.277,320053
02/12/2014	APLICAÇÃO	161.840,60			57.825,307453	2,798784946	65.102,627506
03/12/2014	APLICAÇÃO	176.371,64			63.000,839087	2,799512555	128.103,466593
04/12/2014	RESGATE	256.461,17			91.586,122157	2,800218679	36.517,344436
	Aplicação 25/11/2014	18.985,06			6.779,849095		
	Aplicação 01/12/2014	1.393,03			497,470958		
	Aplicação 02/12/2014	161.923,51			57.825,307453		
	Aplicação 03/12/2014	74.159,57			26.483,494651		
09/12/2014	APLICAÇÃO	239.673,78			85.519,740037	2,802555058	122.037,084473
10/12/2014	RESGATE	69.861,97			24.921,068158	2,803329679	97.116,016315
	Aplicação 03/12/2014	69.861,97			24.921,068158		
11/12/2014	RESGATE	1.304,10			465,076745	2,804053340	96.650,939570
	Aplicação 03/12/2014	1.304,10			465,076745		
16/12/2014	APLICAÇÃO	316.338,48			112.721,084121	2,806382519	209.372,023691
17/12/2014	RESGATE	377.271,25			134.395,348191	2,807174914	74.976,675500
	Aplicação 03/12/2014	31.247,22			11.131,199533		
	Aplicação 09/12/2014	240.068,87			85.519,740037		
	Aplicação 16/12/2014	105.955,16			37.744,408621		
18/12/2014	RESGATE	105.632,87			37.619,480411	2,807930063	37.357,195089
	Aplicação 16/12/2014	105.632,87			37.619,480411		
19/12/2014	APLICAÇÃO	230.535,78			82.078,741983	2,808714832	119.435,937072
23/12/2014	APLICAÇÃO	314.750,88			111.999,436920	2,810289843	231.435,373992
26/12/2014	APLICAÇÃO	33,20			11,807169	2,811850841	231.447,181161
30/12/2014	RESGATE	637.459,09			226.579,284812	2,813404105	4.867,896349
	Aplicação 16/12/2014	105.100,89			37.357,195089		
	Aplicação 19/12/2014	230.920,67			82.078,741983		
	Aplicação 23/12/2014	301.437,53			107.143,347740		
31/12/2014	APLICAÇÃO	2.557,20			908,676046	2,814204259	5.776,572395
31/12/2014	SALDO ATUAL	16.256,45			5.776,572395		5.776,572395

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.965,30
APLICAÇÕES (+)	1.443.493,51
RESGATES (-)	1.447.990,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.788,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.788,09
SALDO ATUAL =	16.256,45

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J5119712 MARCO WERNER TAVARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/ Código do documento: 78acbf-5...0eb-bbd4-dbce660d6646

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b78a8bb-aac-40eb-bbd4-dbce660d6646

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

2	FUNDEB C/C 11.692-0	Saldo do Mês	
01	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade: 5.090,63	Banco: 5.090,63

itos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	5.090,63	5.090,63

itos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	5.090,63	5.090,63

itos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	5.090,63	5.090,63

itos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 5.090,63 Banco: 5.090,63

TESOUREIRO: _____ RESPONSÁVEL: _____

26/01/2016 10:22:58

Cliente - Conta atual

Agência	4119-X	
Conta corrente	11692-0	PM BUIQUE -FEB
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		ITCMD	350	7.747,26 C	
01/12/2015		IPVA	350	2.872,07 C	
01/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	118.459,27 C	
01/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	201.600,00 D	
01/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	302.400,00 D	
01/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	374.921,40 C	0,00 C
02/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	130.000,00 D	
02/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	130.000,00 C	0,00 C
07/12/2015		IPVA	350	2.114,01 C	
07/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	241.160,83 C	
07/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.954,92 C	
07/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	269.229,76 D	0,00 C
09/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	108.000,00 D	
09/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	160.000,00 D	
09/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	268.000,00 C	0,00 C
10/12/2015		ITR	350	217,90 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	120.783,65 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	15.512,31 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	6.969,14 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	192.223,00 C	
10/12/2015		IPI/EXPORTACAO	350	4.040,56 C	
10/12/2015		BB CP Admin Supremo	1.200.070	339.746,56 D	0,00 C
15/12/2015		ITCMD	350	12.031,25 C	
15/12/2015		IPVA	350	2.410,56 C	
15/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	339.926,29 C	
15/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	354.368,10 D	0,00 C
16/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	148.000,00 D	
16/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	547.000,00 D	
16/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	695.000,00 C	0,00 C
18/12/2015		ITR	350	9,21 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	111.732,50 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	14.349,87 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	6.446,89 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	177.818,40 C	
18/12/2015		IPI/EXPORTACAO	350	1.677,19 C	
18/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	125.000,00 D	
18/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	187.000,00 D	
18/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	34,06 D	0,00 C
22/12/2015		IPVA	350	2.550,66 C	
22/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	330.350,86 C	
22/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	332.901,52 D	0,00 C
23/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.709	82.500,00 D	
23/12/2015		+ Transferência on line	664.119.000.013.710	251.000,00 D	
23/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	333.500,00 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b78acbf-5ace-40eb-bbd4-dbce660d6646

30/12/2015		ICMS-DESONER EXPORTACAO	350	2.690,03 C	
30/12/2015		FPE/FPM	350	14.304,39 C	
30/12/2015		FPE/FPM	350	6.426,46 C	
30/12/2015		FPE/FPM	350	177.254,87 C	
30/12/2015		IPI/EXPORTACAO	350	815,24 C	
30/12/2015		IPVA	350	2.282,20 C	
30/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	251.538,30 C	
30/12/2015	+	Transferência on line	664.119.000.013.710	566.000,00 D	
30/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	704,54 D	0,00 C
31/12/2015		COMPLEMENTO UNIAO	350	236.706,43 C	
31/12/2015	+	Transferência on line	664.119.000.015.661	203.778,76 D	
31/12/2015	+	Transferência on line	664.119.000.031.409	29.376,45 D	
31/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	3.551,22 D	
31/12/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5119712 MARCO WERNER TAVARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b78acbf-5ace-40eb-bbd4-dbce660d6646

26/01/2016 10:23:20

Cliente

Agência 4119-X
Conta 11692-0 PM BUIQUE -FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	504.794,18			166.218,926601		
01/12/2015	RESGATE	374.921,40			123.408,972704	3,038040037	42.809,953897
	Aplicação 24/11/2015	2.507,90			825,499794		
	Aplicação 30/11/2015	372.413,50			122.583,472910		
02/12/2015	RESGATE	130.000,00			42.775,115721	3,039150165	34,838176
	Aplicação 30/11/2015	130.000,00			42.775,115721		
07/12/2015	APLICAÇÃO	269.229,76			88.490,178427	3,042481830	88.525,016603
09/12/2015	RESGATE	268.000,00			88.021,716051	3,044703194	503,300552
	Aplicação 30/11/2015	106,07			34,838176		
	Aplicação 07/12/2015	267.893,93			87.986,877875		
10/12/2015	APLICAÇÃO	339.746,56			111.546,147277	3,045793766	112.049,447829
15/12/2015	APLICAÇÃO	354.368,10			116.221,470579	3,049076029	228.270,918408
16/12/2015	RESGATE	695.000,00			227.853,657832	3,050203392	417,260576
	Aplicação 07/12/2015	1.535,17			503,300552		
	Aplicação 10/12/2015	340.238,44			111.546,147277		
	Aplicação 15/12/2015	353.226,39			115.804,210003		
18/12/2015	APLICAÇÃO	34,06			11,158377	3,052415141	428,418953
22/12/2015	APLICAÇÃO	332.901,52			108.981,860872	3,054650722	109.410,279825
23/12/2015	RESGATE	333.500,00			109.137,650946	3,055774035	272,628879
	Aplicação 15/12/2015	1.275,05			417,260576		
	Aplicação 18/12/2015	34,10			11,158377		
	Aplicação 22/12/2015	332.190,85			108.709,231993		
30/12/2015	APLICAÇÃO	704,54			230,223391	3,060245071	502,852270
31/12/2015	APLICAÇÃO	3.551,22			1.160,012834	3,061362680	1.662,865104
31/12/2015	SALDO ATUAL	5.090,63			1.662,865104		1.662,865104

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	504.794,18
APLICAÇÕES (+)	1.300.535,76
RESGATES (-)	1.801.421,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.182,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.182,09
SALDO ATUAL =	5.090,63

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J5119712 MARCO WERNER TAVARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b78acbf-5ace-40eb-bbd4-dbce660d6646

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA [illegible]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b78acbf-5ace-40eb-bbd4-dbce660d6646

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

2 FUNDEB 60% C/C 13.710-3

01 / Banco do Brasil S.A.

Saldo do Mês			
Entidade:	1.848,82	Banco:	1.582,82

ditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
12/2015	TARIFA	0,00	266,00
	Saldo Parcial:	**1.848,82**	**1.848,82**

ditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	**1.848,82**	**1.848,82**

ditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	**1.848,82**	**1.848,82**

ditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> **Entidade: 1.848,82 Banco: 1.848,82**

IRO: _____ RESPONSÁVEL: _____

Extrato conta corrente

11/01/2016

Cliente - Conta atual

Agência	4119-X	
Conta corrente	13710-3	PREF MUNICIPAL DO BUIQUE
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2015			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.011.692	302.400,00 C	
01/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.015.661	646.457,75 D	
01/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	344.057,75 C	0,00 C
02/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.011.692	130.000,00 C	
02/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.031.409	28.317,81 D	
02/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	101.682,19 D	0,00 C
03/12/2015		+	Transferência on line	660.068.000.001.553	49.075,47 D	
03/12/2015		+	Transferência on line	661.153.000.022.717	260,00 D	
03/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.007.561	4.372,89 D	
03/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.007.959	120.517,25 D	
03/12/2015		+	Transferência on line	664.119.031.027.020	106.760,00 D	
03/12/2015		+	Emissão de DOC	120.301	1.142,04 D	
03/12/2015		+	Emissão de DOC	120.302	240,38 D	
03/12/2015		+	Tar DOC/TED Eletrônico	853.371.200.169.584	7,85 D	
03/12/2015		+	Tar DOC/TED Eletrônico	853.371.200.169.585	7,85 D	
03/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	282.383,73 C	0,00 C
09/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.011.692	160.000,00 C	
09/12/2015		+	Emissão de DOC	120.901	796,90 D	
09/12/2015		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	23.745,09 D	
09/12/2015		+	Tar DOC/TED Eletrônico	803.431.200.262.922	7,85 D	
09/12/2015		+	Tar DOC/TED Eletrônico	803.431.200.262.923	7,85 D	
09/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	135.442,31 D	0,00 C
16/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.011.692	547.000,00 C	
16/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.007.959	129.129,62 D	
16/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.015.661	341.990,75 D	
16/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.031.409	25.230,56 D	
16/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	50.649,07 D	0,00 C
18/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.011.692	187.000,00 C	
18/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.007.959	149.300,00 D	
18/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.015.661	223.713,42 D	
18/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	186.013,42 C	0,00 C
23/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.011.692	251.000,00 C	
23/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.015.661	250.328,82 D	
23/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	671,18 D	0,00 C
30/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.011.692	566.000,00 C	
30/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.015.661	566.000,00 D	0,00 C
31/12/2015			S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÃO

Transação efetuada com sucesso por: J5119712 MARCO WERNER TAVARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos *0800 729 0088*

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b78acbf-5ace-40eb-bb14-dbce660d6646

Extrato investimentos financeiros - mensal

11/01/2016

Cliente

Agência	4119-X
Conta	13710-3 PREF MUNICIPAL DO BUIQUE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	524.845,64				172.821,482887		
01/12/2015	RESGATE	344.057,75				113.249,906456	3,038040037	59.571,576431
	Aplicação 21/10/2015	13.521,30				4.450,664952		
	Aplicação 10/11/2015	190.047,12				62.555,830841		
	Aplicação 25/11/2015	140.489,33				46.243,410663		
02/12/2015	APLICAÇÃO	101.682,19				33.457,441876	3,039150165	93.029,018307
03/12/2015	RESGATE	282.383,73				92.881,592897	3,040255030	147,425410
	Aplicação 25/11/2015	181.112,78				59.571,576431		
	Aplicação 02/12/2015	101.270,95				33.310,016466		
09/12/2015	APLICAÇÃO	135.442,31				44.484,569223	3,044703194	44.631,994633
16/12/2015	APLICAÇÃO	50.649,07				16.605,145129	3,050203392	61.237,139762
18/12/2015	RESGATE	186.013,42				60.939,751445	3,052415141	297,388317
	Aplicação 02/12/2015	450,00				147,425410		
	Aplicação 09/12/2015	135.785,37				44.484,569223		
	Aplicação 16/12/2015	49.778,05				16.307,756812		
23/12/2015	APLICAÇÃO	671,18				219,643204	3,055774035	517,031521
31/12/2015	SALDO ATUAL	1.582,82				517,031521		517,031521

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	524.845,64
APLICAÇÕES (+)	288.444,75
RESGATES (-)	812.454,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	747,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	747,33
SALDO ATUAL =	1.582,82

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J5119712 MARCO WERNER TAVARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b78acbf-5ace-40eb-bbd4-dbce660d6646

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b78acbf-5ace-40eb-bbd4-dbce660d6646

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

1 FUNDEB 40% C/C 13.709-X		Saldo do Mês	
01 / Banco do Brasil S.A.	Entidade:	988,32	Banco: 698,77

Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
12/2015	TARIFA	0,00	289,55
	Saldo Parcial:	988,32	988,32

Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	988,32	988,32

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	988,32	988,32

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 988,32 Banco: 988,32

CEIRO: _____ RESPONSÁVEL: _____

Extrato conta corrente

11/01/2016

Cliente - Conta atual

Agência	4119-X	
Conta corrente	13709-X	PREF MUNICIPAL DO BUIQUE
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/11/2015			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.011.692	201.600,00 C	
01/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.015.661	157.009,94 D	
01/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	44.590,06 D	0,00 C
02/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.031.409	3.731,24 D	
02/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	3.731,24 C	0,00 C
03/12/2015		+	Transferência on line	660.068.000.001.553	12.624,37 D	
03/12/2015		+	Transferência on line	661.153.000.022.717	130,00 D	
03/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.007.561	941,64 D	
03/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.007.959	31.212,46 D	
03/12/2015		+	Transferência on line	664.119.031.027.020	30.461,62 D	
03/12/2015		+	TED Transf.Eletr Disponi	120.301	8.294,65 D	
03/12/2015		+	Emissão de DOC	120.302	299,52 D	
03/12/2015		+	Emissão de DOC	120.303	148,74 D	
03/12/2015		+	Tar DOC/TED Eletrônico	853.371.200.169.581	7,85 D	
03/12/2015		+	Tar DOC/TED Eletrônico	853.371.200.169.582	7,85 D	
03/12/2015		+	Tar DOC/TED Eletrônico	853.371.200.169.583	7,85 D	
03/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	84.136,55 C	0,00 C
04/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.007.959	247.603,53 D	
04/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	247.603,53 C	0,00 C
09/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.011.692	108.000,00 C	
09/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.007.959	62.088,48 D	
09/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	45.911,52 D	0,00 C
16/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.011.692	148.000,00 C	
16/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.007.959	32.487,53 D	
16/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.015.661	87.219,10 D	
16/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.031.409	2.935,27 D	
16/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	25.358,10 D	0,00 C
17/12/2015		+	Transferência on line	660.067.000.024.240	9.682,00 D	
17/12/2015		+	Transferência on line	660.068.000.001.553	451,31 D	
17/12/2015		+	Transferência on line	660.068.000.001.553	599,31 D	
17/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.007.959	66.532,93 D	
17/12/2015		+	Emissão de DOC	121.701	369,50 D	
17/12/2015		+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.510.900.104.414	7,85 D	
17/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	77.642,90 C	0,00 C
18/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.011.692	125.000,00 C	
18/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.015.661	125.527,66 D	
18/12/2015			BB CP Admin Supremo	70	527,66 C	0,00 C
23/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.011.692	82.500,00 C	
23/12/2015		+	Transferência on line	664.119.000.015.661	82.500,00 D	0,00 C
31/12/2015			S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5119712 MARCO WERNER TAVARES.

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b28acbf-3ace-40eb-bbd4-dbce660d6646

Extrato investimentos financeiros - mensal

11/01/201

Cliente

Agência 4119-X
Conta 13709-X PREF MUNICIPAL DO BUIQUE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	297.894,28				98.090,803973		
01/12/2015	APLICAÇÃO	44.590,06				14.677,245677	3,038040037	112.768,049650
02/12/2015	RESGATE	3.731,24				1.227,724791	3,039150165	111.540,324859
	Aplicação 10/11/2015	3.731,24				1.227,724791		
03/12/2015	RESGATE	84.136,55				27.674,175084	3,040255030	83.866,149775
	Aplicação 10/11/2015	80.018,77				26.319,754453		
	Aplicação 25/11/2015	4.117,78				1.354,420631		
04/12/2015	RESGATE	247.603,53				81.411,924876	3,041366856	2.454,224899
	Aplicação 25/11/2015	210.428,84				69.188,904098		
	Aplicação 01/12/2015	37.174,69				12.223,020778		
09/12/2015	APLICAÇÃO	45.911,52				15.079,144689	3,044703194	17.533,369588
16/12/2015	APLICAÇÃO	25.358,10				8.313,576749	3,050203392	25.846,946337
17/12/2015	RESGATE	77.642,90				25.445,824159	3,051302230	401,122178
	Aplicação 01/12/2015	7.488,58				2.454,224899		
	Aplicação 09/12/2015	46.011,03				15.079,144689		
	Aplicação 16/12/2015	24.143,29				7.912,454571		
18/12/2015	RESGATE	527,66				172,866395	3,052415141	228,255783
	Aplicação 16/12/2015	527,66				172,866395		
31/12/2015	SALDO ATUAL	698,77				228,255783		228,255783

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	297.894,28
APLICAÇÕES (+)	115.859,68
RESGATES (-)	413.641,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	586,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	586,69
SALDO ATUAL =	698,77

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J5119712 MARCO WERNER TAVARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6678acbf-5ace-40eb-bbd4-dbce660d6646

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Transferências Concedidas

Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo da Câmara

ID	Recurso	Tipo de Transferência	Credor	Data	Valor(R$)
4	FPM - C/C 31.408-0	Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/01/2015	**210.354,09**
26	FPM - C/C 31.408-0	Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/02/2015	**210.354,09**
34	FPM - C/C 31.408-0	Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/03/2015	**210.354,09**
47	FPM - C/C 31.408-0	Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/04/2015	**210.354,09**
60	FPM - C/C 31.408-0	Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/05/2015	**210.354,09**
70	FPM - C/C 31.408-0	Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19/06/2015	**210.354,09**
85	FPM - C/C 31.408-0	Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/07/2015	**210.354,09**
98	FPM - C/C 31.408-0	Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/08/2015	**210.354,09**
109	FPM - C/C 31.408-0	Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	18/09/2015	**210.354,09**
124	FPM - C/C 31.408-0	Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/10/2015	**210.354,09**
138	FPM - C/C 31.408-0	Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	20/11/2015	**210.354,09**
156	FPM - C/C 31.408-0	Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BUIQUE	18/12/2015	**210.354,09**
T O T A L > >					**2.524.249,08**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 025b4e27-b2fa-431d-8758-e42e305d5903

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34641eb6-7cd6-482f-a3c0-e7de6c2dda87

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

P A R E C E R

Em atendimento à exigência do item 50, do Anexo I, da Resolução TC n. 02/2014, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal , relativas ao exercício de 2015, notadamente no que respeita ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que: 1. A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal n. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; 2. A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante equivalente a 30,16% da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal; 3. Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram 15,95% dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e paragrafo 3, da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias; 4. Os recursos anuais totais dos Fundos destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública estão em consonância com a Lei Federal 11.494/2007; 5. O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n, 101/2000; 6. O repasse de Duodécimo ao Poder Legislativo atendeu ao disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal; 7. A divida consolidada liquida encontra-se em consonância com os limites estabelecidos pela Resolução 40/2001 do Senado Federal; 8. Não foi realizada operação de crédito. É o Parecer.

Buíque, 21 de março de 2016.

Bruno Chrystian de França Cavalcanti
Coordenador de Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34641eb6-7cd6-482f-a3c0-e7de6c2dda87

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9944d822-9686-4510-9fa7-2c943331fbc

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto na Resolução TC n° 25, de 25.11.2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não foi realizada a consolidação com as informações do RPPS em virtude do gestor haver informado que não foi possível dentro do prazo a incorporação em face da utilização de sistemas diferentes.

Declaramos ainda que o mesmo informou que o processo está em andamento, ficando no aguardo do pronunciamento do TCE quando o processo for concluído.

Prefeitura Municipal de Buíque, em 31 de março de 2016.

Prefeitura de
Buíque
O TRABALHO CONTINUA, COM A ESCOLHA CERTA

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2eb540e2-6a8a-4cb7-be6a-ce67cbf9786b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (b-a)
RECEITAS	**95.726.900,00**	**95.726.900,00**	**83.425.939,66**	**- 12.300.960,34**
RECEITAS CORRENTES	**91.176.900,00**	**91.176.900,00**	**82.928.146,84**	**- 8.248.753,16**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**2.831.000,00**	**2.831.000,00**	**1.863.557,04**	**- 967.442,96**
Impostos	2.679.000,00	2.679.000,00	1.790.916,99	**- 888.083,01**
Taxas	152.000,00	152.000,00	72.640,05	**- 79.359,95**
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**9.811.900,00**	**9.811.900,00**	**11.015.133,28**	**1.203.233,28**
Contribuições Sociais	9.111.900,00	9.111.900,00	10.117.712,56	**1.005.812,56**
Contribuições Econômicas	700.000,00	700.000,00	897.420,72	**197.420,72**
RECEITA PATRIMONIAL	**720.000,00**	**720.000,00**	**564.416,93**	**- 155.583,07**
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	720.000,00	720.000,00	564.416,93	**- 155.583,07**
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
Rec.Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	**525.000,00**	**525.000,00**	**532.354,52**	**7.354,52**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**76.501.000,00**	**76.501.000,00**	**68.420.991,58**	**- 8.080.008,42**
Transferências Intergovernamentais	72.152.000,00	72.152.000,00	66.932.197,35	**- 5.219.802,65**
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	4.349.000,00	4.349.000,00	1.488.794,23	**- 2.860.205,77**
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**788.000,00**	**788.000,00**	**531.693,49**	**- 256.306,51**
Multas e Juros de Mora	11.000,00	11.000,00	-	**- 11.000,00**
Indenizações e Restituições	450.000,00	450.000,00	32.014,77	**- 417.985,23**
Receita da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	55.637,01	**- 54.362,99**
Receitas Correntes Diversas	217.000,00	217.000,00	444.041,71	**227.041,71**
RECEITAS DE CAPITAL	**4.550.000,00**	**4.550.000,00**	**497.792,82**	**- 4.052.207,18**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Créd. Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	**650.000,00**	**650.000,00**	-	**- 650.000,00**
Alienação de Bens Móveis	650.000,00	650.000,00	-	**- 650.000,00**
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.900.000,00	3.900.000,00	497.792,82	**- 3.402.207,18**
Transferências Intergovernamentais	2.400.000,00	2.400.000,00	8.192,82	**- 2.391.807,18**
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	489.600,00	**- 1.010.400,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2eb540e2-6a8a-4cb7-be6a-ce67cbf9786b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	-	-
Restituições				-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**95.726.900,00**	**95.726.900,00**	**83.425.939,66**	**- 12.300.960,34**
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**95.726.900,00**	**95.726.900,00**	**83.425.939,66**	**- 12.300.960,34**
DÉFICIT (IV)	-	5.877.962,48	6.813.922,96	**935.960,48**
TOTAL (V) = (III + IV)	**95.726.900,00**	**101.604.862,48**	**90.239.862,62**	**- 11.364.999,86**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS	95.726.900,00	101.604.862,48	90.239.862,62	83.343.334,60	78.349.649,83	11.364.999,86
DESPESAS CORRENTES	84.269.400,00	93.425.721,83	83.168.564,60	80.144.943,33	75.494.264,79	10.257.157,23
Pessoal e Encargos Sociais	52.970.000,00	61.462.559,32	57.972.658,81	57.972.658,81	56.306.007,40	3.489.900,51
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	31.299.400,00	31.963.162,51	25.195.905,79	22.172.284,52	19.188.257,39	6.767.256,72
DESPESAS DE CAPITAL	4.936.000,00	8.177.640,65	7.071.298,02	3.198.391,27	2.855.385,04	1.106.342,63
Investimentos	4.486.000,00	6.688.647,55	5.607.782,58	1.734.875,83	1.391.869,60	1.080.864,97
Inversões Financeiras	450.000,00	1.488.993,10	1.463.515,44	1.463.515,44	1.463.515,44	25.477,66
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.521.500,00	1.500,00	-	-	-	1.500,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	95.726.900,00	101.604.862,48	90.239.862,62	83.343.334,60	78.349.649,83	11.364.999,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária						-
Outras Dívidas						-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária						-
Outras Dívidas						-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	95.726.900,00	101.604.862,48	90.239.862,62	83.343.334,60	78.349.649,83	11.364.999,86
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	95.726.900,00	101.604.862,48	90.239.862,62	83.343.334,60	78.349.649,83	11.364.999,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	**1.336.224,53**	**2.714.243,92**	**2.287.868,91**	**2.287.868,91**	**700.093,53**	**1.062.506,01**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.407,51	215.009,62	215.009,62	215.009,62	53,67	10.353,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.325.817,02	2.499.234,30	2.072.859,29	2.072.859,29	700.039,86	1.052.152,17
DESPESAS DE CAPITAL	**6.833.377,73**	**1.976.919,75**	**1.051.781,05**	**1.051.781,05**	**33.057,06**	**7.725.459,37**
INVESTIMENTOS	6.833.377,73	1.976.919,75	1.051.781,05	1.051.781,05	33.057,06	7.725.459,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**8.169.602,26**	**4.691.163,67**	**3.339.649,96**	**3.339.649,96**	**733.150,59**	**8.787.965,38**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2eb540e2-6a8a-4cb7-be6a-ce67cbf9786b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**179.960,39**	**1.762.848,85**	**1.631.090,31**	**14.811,16**	**296.907,77**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	307.035,98	551.659,48	524.143,36	5.358,91	329.193,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	- 127.075,59	1.211.189,37	1.106.946,95	9.452,25	- 32.285,42
DESPESAS DE CAPITAL	**9.809,03**	**20.000,00**	**-**	**7.923,03**	**21.886,00**
INVESTIMENTOS	1.886,00	20.000,00	-	-	21.886,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.923,03	-	-	7.923,03	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**189.769,42**	**1.782.848,85**	**1.631.090,31**	**22.734,19**	**318.793,77**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2eb540e2-6a8a-4cb7-be6a-ce67cbf9786b

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f22da4e-f91a-49a5-98b6-ce0df15aac2c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária	**83.425.939,66**	**71.000.214,03**	**Despesa Orçamentária**	**90.239.862,62**	**72.868.325,79**
Ordinária	**7.248.624,74**	**5.909.334,35**	**Ordinária**	**32.822.977,70**	**72.868.325,79**
Vinculada	**82.974.195,53**	**71.511.890,66**	**Vinculada**	**57.416.884,92**	**-**
Previdência Social	-	-	Previdência Social	9.681.742,08	-
Transfrências Obrigatórias de Outros Entes	73.729.077,96	69.686.921,73	Transfrências Obrigatórias de Outros Entes	46.672.069,09	-
Convênios	1.978.394,23	1.824.968,93	Convênios	1.063.073,75	-
Outros	7.266.723,34	-	Outros	-	-
Deduções da Receita	**- 6.796.880,61**	**- 6.421.010,98**			
Transferências Financeiras Recebidas	**10.724.376,35**	**7.667.866,08**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**10.724.376,35**	**7.667.916,08**
Recebimentos Extra-Orçamentários	**23.175.491,07**	**15.528.337,68**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**16.928.931,81**	**14.456.373,75**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.993.684,77	1.782.848,85	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.631.090,31	2.262.117,64
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.896.528,02	4.691.163,67	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.339.649,96	3.306.110,50
Valores Restituíveis	11.285.278,28	9.054.325,16	Valores Restituíveis	11.958.191,54	8.888.145,61
Saldo do Período Anterior	**4.559.759,85**	**-**	**Saldo para o exercício seguinte**	**3.992.396,15**	**-**
TOTAL	**121.885.566,93**	**94.196.417,79**	**TOTAL**	**121.885.566,93**	**94.992.615,62**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b915bf8-3a32-4b79-b81d-7679717ad4f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Ex Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Ex Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**3.866.297,68**	**4.303.242,49**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.695.463,51**	**15.287.248,21**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.853.646,02	4.290.590,83	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	1.693.912,92	1.084.112,59
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.651,66	12.651,66	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.229.906,68	13.749.271,61
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	771.643,91	453.864,01
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**24.112.610,17**	**19.026.787,54**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2.141.605,87**	**888.061,85**
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.645.722,95	1.312.794,06	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo a Pagar	2.141.605,87	888.061,85
Créditos a longo prazo	2.645.722,95	1.312.794,06			
Dívida Ativa Tributária	2.427.215,05	1.193.265,95	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Não Previdenciários Inscritos	2.427.215,05	1.193.265,95	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Previdenciários Inscritos	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	218.507,90	119.528,11	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Deamais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Investimentos Temporários a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	**0,00**	**0,00**			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedade para Investimentos	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**7.837.069,38**	**16.175.310,06**
Imobilizado	**21.466.887,22**	**17.713.993,48**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Bens Moveis	14.649.887,30	10.896.993,56	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Ex Anterior**
Bens Imóveis	6.816.999,92	6.816.999,92			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	20.141.838,47	7.154.719,97
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.141.838,47**	**7.154.719,97**
TOTAL	**27.978.907,85**	**23.330.030,03**	**TOTAL**	**27.978.907,85**	**23.330.030,03**

ATIVO FINANCEIRO	**3.866.297,68**	**4.303.242,49**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**5.695.463,51**	**15.287.248,21**
ATIVO PERMANENTE	**24.112.610,17**	**19.026.787,54**	**PASSIVO PERMANENTE**	**2.141.605,87**	**888.061,85**
SALDO PATRIMONIAL				**20.141.838,47**	**7.154.719,97**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
Saldo dos Atos Potenciais do Ativo			Saldo dos Atos Potenciais do Passivo		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b915bf8-3a32-4b79-b81d-767971ad4f0

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b101eb03-9f9a-485b-bbbe-3142ad484db8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**101.798.425,14**	**37.284.533,39**
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	**1.863.557,04**	**0,00**
Impostos	1.790.916,99	
Taxas	72.640,05	
Contribuições De Melhoria	0,00	
Contribuições	897.420,72	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	897.420,72	
Contribuição De Iluminação Publica	0,00	
Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	
Venda De Mercadorias	0,00	
Venda De Produtos	0,00	
Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	351.777,32	
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros E Encargos De Mora	0,00	
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	351.777,32	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências Recebidas	79.348.174,07	
Transferências Intra Governamentais	10.724.376,35	
Transferências Inter Governamentais	39.260.685,74	
Transferências Das Instituições Privadas	0,00	
Transferências Das Instituições Multigovernamentais	29.363.111,98	
Transferências De Consórcios Públicos	0,00	
Transferências Do Exterior	0,00	
Execução Orçamentária Delegada	0,00	
Transferências De Pessoas Físicas	0,00	
Valorização E Ganhos Com Ativos	3.585.435,72	
Reavaliação De Ativos	3.585.435,72	
Ganhos Com Alienação	0,00	
Ganhos Com Incorporação De Ativos Por Descobertas E Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**15.752.060,27**	**37.284.533,39**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo De Participações	0,00	
Reversões de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	15.752.060,27	37.284.533,39

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**88.811.306,64**	**0,00**
Pessoal E Encargos	**49.588.232,24**	**0,00**
Remuneração A Pessoal	39.054.687,33	
Encargos Patronais	10.533.544,91	
Benefícios A Pessoal	0,00	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários	**0,00**	
Aposentadorias E Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Benefícios Assistenciais	**0,00**	
Benefícios De Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Publicas De Transferência De Renda	0,00	
Outros Benefícios Assistenciais		
Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	**28.128.571,93**	
Uso De Material De Consumo	7.408.862,74	
Serviços	20.718.339,19	
Depreciação, Amortização E Exaustão	1.370,00	
Custos de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros E Encargos De Mora	0,00	
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências Concedidas	**10.724.376,35**	
Transferências Intra Governamentais	10.724.376,35	
Transferências Inter Governamentais	0,00	
Transferências A Instituições Privadas	0,00	
Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b101eb03-9f9a-485b-bbbe-3142ad484db8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

Transferências A Consórcios Públicos	0,00	
Transferências Ao Exterior	0,00	
Execução Orçamentária Delegada	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	
Redução A Valor Recuperável E Provisão Para Perdas	0,00	
Perdas Com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributarias	**370.126,12**	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	370.126,12	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	**0,00**
Premiações	0,00	
Resultado Negativo De Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações E Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custos de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	44.020.654,07
Resultado Patrimonial Do Período	**12.987.118,50**	**37.284.533,39**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação de Ativos	4.250.172,32	
Desincorporação de Passivos	-	
Incorporação de Passivos	-	
Desincorporação de Ativos	-	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11c29ce1-07ea-4bc4-8683-fc1331e87154

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	**93.652.523,19**	-
RECEITAS DERIVADAS	**13.410.383,81**	-
Receita Tributária	1.863.557,04	
Receita de Contribuições	11.015.133,28	
Outras Receitas Derivadas	531.693,49	
RECEITAS ORIGINÁRIAS	**1.096.771,45**	
Receita Patrimonial	361.610,79	
Receita Agropecuária	-	
Receita Industrial	-	
Receita de Serviços	532.354,52	
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades	202.806,14	
TRANSFERÊNCIAS	**79.145.367,93**	-
Intergovernamentais	68.420.991,58	-
da União	61.804.073,77	
de Estados e Distrito Federal	6.616.917,81	
de Municípios	-	
Intragovernamentais	10.724.376,35	
DESEMBOLSOS	**90.137.600,36**	-
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	**79.413.224,01**	
Legislativa	2.523.620,00	
Judiciária	398.969,99	
Essecial a Justiça	-	
Administração	5.296.701,68	-
Despesa Nacional	-	
Segurança Pública	-	
Relações Exteriores	-	
Assistência Social	4.544.503,04	
Previdência Social	12.997.073,44	
Saúde	9.742.828,60	
Trabalho	-	
Educação	35.159.432,44	
Cultura	357.733,48	
Direitos da Cidadania	-	
Urbanismo	6.263.965,19	
Habitação	-	
Saneamento	-	
Gestão Amnbiental	185.640,70	
Ciência e Tecnologia	-	
Agricultura	1.419.697,07	
Organização Agrária	-	
Indústria	-	
Comércio e Serviços	161.376,70	
Comunicações	-	
Energia	-	
Transporte	-	
Desporto e Lazer	361.681,68	
Encargso Especiais	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
TRANSFERÊNCIAS	**10.724.376,35**	-
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais	10.724.376,35	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**3.514.922,83**	-

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11c29ce1-07ea-4bc4-8683-fc1331e87154

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	**497.792,82**	**-**
Alienação de Bens	-	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	
Transferências de Capital	497.792,82	
Outras Receitas de Capital	-	
DESEMBOLSOS	3.907.166,09	
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.907.166,09	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(3.409.373,27)**	**-**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	**-**	**-**
Operações de Crédito	-	
DESEMBOLSOS	**-**	**-**
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**-**

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**105.549,56**	**-**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**4.290.590,83**	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**3.853.646,02**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
0000.00.00.00	RECEITA	95.726.900,00	83.425.939,66		12.300.960,34
1000.00.00.00	Receitas Correntes	92.961.000,00	82.458.304,11		10.502.695,89
1100.00.00.00	Receita Tributária	2.831.000,00	1.863.557,04		967.442,96
1110.00.00.00	Impostos	2.679.000,00	1.790.916,99		888.083,01
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.975.000,00	1.210.329,16		764.670,84
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500.000,00	69.095,87		430.904,13
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.355.000,00	1.044.435,74		310.564,26
1112.04.10.00	Pessoas Físicas	400.000,00	0,00		400.000,00
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	855.000,00	1.044.435,74	189.435,74	
1112.04.34.00	Imposto sobre a Renda nas Fontes sobre outros Rendimentos	100.000,00	0,00		100.000,00
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.000,00	96.797,55		23.202,45
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	704.000,00	580.587,83		123.412,17
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	704.000,00	580.587,83		123.412,17
1120.00.00.00	Taxas	152.000,00	72.640,05		79.359,95
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	81.000,00	28.671,33		52.328,67
1121.01.00.00	Emolumentos e Taxas de Mineração	2.000,00	0,00		2.000,00
1121.01.01.00	Taxa de Coleta de Lixo	2.000,00	0,00		2.000,00
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00	338,73		3.661,27
1121.22.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	2.000,00	0,00		2.000,00
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serv.	17.000,00	10.792,43		6.207,57
1121.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00	0,00		2.000,00
1121.27.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	2.000,00	0,00		2.000,00
1121.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	20.000,00	0,00		20.000,00
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	16.000,00	17.540,17	1.540,17	
1121.30.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000,00	0,00		5.000,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.000,00	0,00		3.000,00
1121.32.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	3.000,00	0,00		3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a11580d-7978-4146-b8c0-058098fff13d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
1121.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	3.000,00	0,00		3.000,00
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	0,00		2.000,00
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	71.000,00	43.968,72		27.031,28
1122.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	5.000,00	0,00		5.000,00
1122.12.01.00	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	5.000,00	0,00		5.000,00
1122.21.00.00	Taxas de serviços Cadastrais	2.000,00	0,00		2.000,00
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	2.000,00	0,00		2.000,00
1122.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	0,00		2.000,00
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	43.968,72		16.031,28
1122.99.01.00	Taxa de Cons. Calçamento	2.000,00	0,00		2.000,00
1122.99.02.00	Taxas de Serviços Diversos	58.000,00	43.968,72		14.031,28
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	4.145.000,00	3.748.409,94		396.590,06
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	3.445.000,00	2.850.989,22		594.010,78
1210.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	3.445.000,00	2.850.989,22		594.010,78
1210.29.07.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.430.000,00	2.832.445,42		597.554,58
1210.29.07.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Prefeitura)	2.700.000,00	2.314.539,99		385.460,01
1210.29.07.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil (FMS)	500.000,00	457.731,07		42.268,93
1210.29.07.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Câmara)	23.000,00	20.581,74		2.418,26
1210.29.07.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Pessoal Cedido)	2.000,00	5.581,61	3.581,61	
1210.29.07.05	Contribuição Servidor de Exercício Anterior	205.000,00	0,00		205.000,00
1210.29.09.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS	15.000,00	16.686,11	1.686,11	
1220.00.00.00	Contribuição Econômicas	700.000,00	897.420,72	197.420,72	
1220.29.00.00	Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	897.420,72	197.420,72	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	720.000,00	564.416,93		155.583,07
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	720.000,00	564.416,93		155.583,07
1322.00.00.00	Dividendos	1.000,00	0,00		1.000,00
1325.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	123.000,00	202.806,14	79.806,14	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a1158dd-7978-4146-b8c0-058098fffb3d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
1325.01.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários	123.000,00	202.806,14	79.806,14	
1326.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	294.000,00	351.777,32	57.777,32	
1326.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FUNDEB	106.000,00	95.482,37		10.517,63
1326.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FUNDO DE SAÚDE	30.000,00	53.136,64	23.136,64	
1326.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - MDE- FNDE	124.000,00	83.794,99		40.205,01
1326.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Ações e Serv. Pub. em Saúde	10.000,00	0,00		10.000,00
1326.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FNAS	24.000,00	46.164,63	22.164,63	
1326.09.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FEM Pavimentação	0,00	39,35	39,35	
1326.11.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Esgotamento Sanitário	0,00	73.159,34	73.159,34	
1328.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	300.000,00	9.833,47		290.166,53
1328.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RRPS em Renda Fixa	300.000,00	9.833,47		290.166,53
1329.00.00.00	Outras Receitas de Valores Imobiliários	2.000,00	0,00		2.000,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	525.000,00	532.354,52	7.354,52	
1600.05.00.00	Serviços de Saúde	465.000,00	526.139,34	61.139,34	
1600.05.01.00	Serviços Hospitalares	464.000,00	526.139,34	62.139,34	
1600.05.01.01	Receita de AIH/SUS	150.000,00	94.952,26		55.047,74
1600.05.01.02	Receita de TFD	76.000,00	92.929,20	16.929,20	
1600.05.01.03	Receita de FAE	238.000,00	338.257,88	100.257,88	
1600.05.02.00	Serv. de Reg. de Análise e de Controle de Prod. Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00		1.000,00
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	38.000,00	0,00		38.000,00
1600.13.01.00	Serviços de Inscrição e Concursos Públicos	10.000,00	0,00		10.000,00
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	8.000,00	0,00		8.000,00
1600.13.03.00	Serviços de Expedição de Certificados	5.000,00	0,00		5.000,00
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	15.000,00	0,00		15.000,00
1600.29.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	5.000,00	0,00		5.000,00
1600.39.00.00	Serviços Veterinários	2.000,00	0,00		2.000,00
1600.44.00.00	Serviços de Abates de Animais	10.000,00	6.215,18		3.784,82

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a1158dd-7978-4146-b8c0-058098fff13d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
1600.46.00.00	Serviços de Cemitérios	5.000,00	0,00		5.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	83.974.000,00	75.217.872,19		8.756.127,81
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	79.625.000,00	73.729.077,96		5.895.922,04
1721.00.00.00	Transferências da União	41.814.000,00	37.064.508,31		4.749.491,69
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	30.467.000,00	28.180.628,92		2.286.371,08
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30.462.000,00	28.174.133,49		2.287.866,51
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	6.495,43	1.495,43	
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	352.000,00	299.242,97		52.757,03
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	352.000,00	299.242,97		52.757,03
1721.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	5.456.000,00	4.622.769,31		833.230,69
1721.33.10.00	Piso de Atenção Básica - PAB	1.715.000,00	1.274.468,00		440.532,00
1721.33.31.00	Programa de Saúde da Família	700.000,00	526.865,00		173.135,00
1721.33.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.250.000,00	1.327.326,00	77.326,00	
1721.33.33.00	Epidemiologia e Controle de Doenças	300.000,00	255.504,18		44.495,82
1721.33.34.00	Farmácia Básica	314.000,00	226.406,00		87.594,00
1721.33.36.00	Vigilância Sanitária	57.000,00	25.417,19		31.582,81
1721.33.37.00	Saúde Bucal	160.000,00	138.260,00		21.740,00
1721.33.38.00	Compensação de Especifidades Regionais	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.33.39.00	Nucléo de Apoio a Saúde	220.000,00	240.000,00	20.000,00	
1721.33.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	90.000,00	154.500,00	64.500,00	
1721.33.41.00	Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indigenas	50.000,00	3.800,00		46.200,00
1721.33.52.00	Incentivo Assist. Ambul. Hospitalar e Apoio Diag. à População Indígena	40.000,00	41.800,00	1.800,00	
1721.33.68.00	Centro de Assistência Psicosocial - CAPS	350.000,00	367.665,00	17.665,00	
1721.33.69.00	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.33.70.00	Incentivo para a Hanseníese e Doenças Negligenciadas	60.000,00	0,00		60.000,00
1721.33.99.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00	390.078,52		109.921,48

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a1158dd-7978-4146-b8c0-058098fff13d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
1721.34.01.00	Transferência de Renda	300.000,00	390.078,52	90.078,52	
1721.34.01.01	Programa Bolsa Família	300.000,00	390.078,52	90.078,52	
1721.34.99.00	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	0,00		200.000,00
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.239.000,00	3.553.939,27		685.060,73
1721.35.01.00	Transferência do Salário-Educação	1.614.000,00	1.738.066,50	124.066,50	
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	830.000,00	630.888,00		199.112,00
1721.35.04.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	650.000,00	756.596,39	106.596,39	
1721.35.05.00	Transferência referentes ao Programa Nacional de Apoio à Criança - PNAC	200.000,00	73.904,00		126.096,00
1721.35.06.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao PNAE - EJA	150.000,00	21.048,00		128.952,00
1721.35.07.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNAE/PRÉ- ESCOLA	100.000,00	215.470,00	115.470,00	
1721.35.08.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Brasil Alfabetizado	80.000,00	25.795,48		54.204,52
1721.35.09.00	Transferência Direta do FNDE referente ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Quilombola	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.35.10.00	Transferência Direta do FNDE referente a Educação Jovens Adultos - FNDE.	300.000,00	0,00		300.000,00
1721.35.12.00	Transferências Direta do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	65.000,00	38.460,00		26.540,00
1721.35.13.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Brasil Carinhoso	0,00	53.710,90	53.710,90	
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.000,00	0,00		200.000,00
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.000,00	15.108,12	108,12	
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	785.000,00	2.741,20		782.258,80
1721.99.01.00	Compensação Financeira Esforço Exportador - FEX	10.000,00	2.741,20		7.258,80
1721.99.99.00	Demais Transferências da União	775.000,00	0,00		775.000,00
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	7.013.000,00	7.301.457,67	288.457,67	
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.013.000,00	7.301.457,67	288.457,67	
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	6.100.000,00	6.190.212,02	90.212,02	
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	743.000,00	1.029.592,11	286.592,11	
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.000,00	54.984,01	14.984,01	
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	80.000,00	26.669,53		53.330,47
1722.01.99.00	Outras Participações na Receita dos Estados	50.000,00	0,00		50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a1158dd-7978-4146-b8c0-058098fff1b3d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
1722.01.99.01	Transferências do F.D.S.	50.000,00	0,00		50.000,00
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	30.798.000,00	29.363.111,98		1.434.888,02
1724.01.00.00	Transf. de Rec. do F de Man. e Des. do Ens. Fund. e de Val. do Magistério - FUNDEB	25.639.000,00	25.466.604,38		172.395,62
1724.02.00.00	Transf. de Rec. da Compl. da União ao F. de M. D. do E. F. de Val. do Mag - FUNDEB	5.159.000,00	3.896.507,60		1.262.492,40
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	4.349.000,00	1.488.794,23		2.860.205,77
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.439.000,00	718.376,87		1.720.623,13
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00		100.000,00
1761.01.01.00	Convênios com o Ministério da Saúde	100.000,00	0,00		100.000,00
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00		50.000,00
1761.02.01.00	Convênios Com o Ministério da Educação	50.000,00	0,00		50.000,00
1761.02.01.99	Outros Convênios com o Ministerio da Educação	50.000,00	0,00		50.000,00
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.059.000,00	718.376,87		1.340.623,13
1761.03.06.00	Convênio de Atenção Básica à Infância	500.000,00	0,00		500.000,00
1761.03.07.00	Convênio Creche/CCI	300.000,00	0,00		300.000,00
1761.03.08.00	Convênio Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	260.000,00	156.000,00		104.000,00
1761.03.09.00	Convênio Programa Sentinela	110.000,00	112.200,00	2.200,00	
1761.03.14.00	Convênio Programa PETI	300.000,00	282.876,87		17.123,13
1761.03.15.00	Programa Projovem Adolescentes	100.000,00	0,00		100.000,00
1761.03.16.00	Programa Benefício Prestação Continuada	120.000,00	0,00		120.000,00
1761.03.18.00	PAIF	60.000,00	0,00		60.000,00
1761.03.19.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	217.000,00	167.300,00		49.700,00
1761.03.20.00	Centro da Criança e Adolescente	92.000,00	0,00		92.000,00
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	230.000,00	0,00		230.000,00
1761.99.01.00	Outros Convênios Com a União	230.000,00	0,00		230.000,00
1761.99.01.01	Convênios com o Ministério do Turismo	50.000,00	0,00		50.000,00
1761.99.01.02	Convênios com o Ministério das Cidades	80.000,00	0,00		80.000,00
1761.99.01.99	Demais Convênios com a União	100.000,00	0,00		100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a1158dd-7978-4146-b8c0-058098fff13d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.910.000,00	770.417,36		1.139.582,64
1762.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00		100.000,00
1762.01.01.00	Convênios com a Secretaria de Saúde Estadual	100.000,00	0,00		100.000,00
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.005.000,00	670.432,36		334.567,64
1762.02.01.00	Convênio do Programa Caminho da Escola	1.005.000,00	670.432,36		334.567,64
1762.03.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Assistência Social	600.000,00	99.985,00		500.015,00
1762.03.01.00	Programa Pernambuco no Batente	600.000,00	99.985,00		500.015,00
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	205.000,00	0,00		205.000,00
1762.99.01.00	Outros Convênios do Estado	100.000,00	0,00		100.000,00
1762.99.02.00	Fundo de Desenvolvimento Social	5.000,00	0,00		5.000,00
1762.99.03.00	Academia das Cidades - Governo do Estado.	100.000,00	0,00		100.000,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	766.000,00	531.693,49		234.306,51
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	11.000,00	0,00		11.000,00
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.000,00	0,00		1.000,00
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	0,00		1.000,00
1912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.000,00	0,00		5.000,00
1912.29.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	5.000,00	0,00		5.000,00
1912.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribição do Servidor para o RPPS	5.000,00	0,00		5.000,00
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00	0,00		5.000,00
1913.11.00.00	Multas e JM. da Div. Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	0,00		5.000,00
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	450.000,00	32.014,77		417.985,23
1921.00.00.00	Indenizações	3.000,00	0,00		3.000,00
1921.99.00.00	Outras Indenizações	3.000,00	0,00		3.000,00
1922.00.00.00	Restituições	447.000,00	32.014,77		414.985,23
1922.10.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previência dos Serv	400.000,00	0,00		400.000,00
1922.10.01.00	Compensações Financ. entre o Regime Geral e os Regimes Prop. de Prev. dos Ser. - Principal	400.000,00	0,00		400.000,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	47.000,00	32.014,77		14.985,23

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a1158dd-7978-4146-b8c0-058098fff13d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	110.000,00	55.637,01		54.362,99
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	100.000,00	55.637,01		44.362,99
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	55.637,01		44.362,99
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	10.000,00	0,00		10.000,00
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	10.000,00	0,00		10.000,00
1932.99.01.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1940.00.00.00	Receita de Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Autorial-RPPS	150.000,00	0,00		150.000,00
1940.01.00.00	Receita de Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Autorial-RPPS	150.000,00	0,00		150.000,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas	45.000,00	444.041,71	399.041,71	
1990.01.00.00	Outras Receitas Diversas	40.000,00	408.767,72	368.767,72	
1990.99.00.00	Outras Receitas-FPS	5.000,00	35.273,99	30.273,99	
2000.00.00.00	Receitas de Capital	4.550.000,00	497.792,82		4.052.207,18
2200.00.00.00	Alienação de Bens	650.000,00	0,00		650.000,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	650.000,00	0,00		650.000,00
2215.00.00.00	Alienação de Veículos	100.000,00	0,00		100.000,00
2216.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	50.000,00	0,00		50.000,00
2217.00.00.00	Alienação de Equipamentos	500.000,00	0,00		500.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	3.900.000,00	497.792,82		3.402.207,18
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.400.000,00	8.192,82		2.391.807,18
2421.00.00.00	Transferências da União	1.600.000,00	108,38		1.599.891,62
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	0,00		300.000,00
2421.01.01.00	Outras Transferências do Ministério da Saúde - FNS	300.000,00	0,00		300.000,00
2421.02.00.00	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação	300.000,00	0,00		300.000,00
2421.03.00.00	Transferências de Recursos destinado a Construção de Creche	250.000,00	0,00		250.000,00
2421.04.00.00	Transferências de Recursos destinado a Construção de Quadras Poliesportivas	300.000,00	0,00		300.000,00
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	450.000,00	108,38		449.891,62
2421.99.01.00	Demais Transferências da União	400.000,00	108,38		399.891,62

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a1158dd-7978-4146-b8c0-058098fff13d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
2421.99.02.00	Transferência da União para Abastecimento de Água	50.000,00	0,00		50.000,00
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	800.000,00	8.084,44		791.915,56
2422.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	8.084,44		291.915,56
2422.01.01.00	Transferências da Secretaria da Saúde Estadual	300.000,00	8.084,44		291.915,56
2422.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	0,00		300.000,00
2422.02.01.00	Transferências da Secretaria da Educação	300.000,00	0,00		300.000,00
2422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	0,00		200.000,00
2422.99.01.00	Demais Transferências do Estado	200.000,00	0,00		200.000,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênio	1.500.000,00	489.600,00		1.010.400,00
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	900.000,00	489.600,00		410.400,00
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde-SUS	200.000,00	489.600,00	289.600,00	
2471.01.01.00	Transferências do Ministério da Saúde	200.000,00	0,00		200.000,00
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	400.000,00	0,00		400.000,00
2471.02.01.00	Transferências do Ministério da Educação	400.000,00	0,00		400.000,00
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00	0,00		300.000,00
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados	600.000,00	0,00		600.000,00
2472.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	200.000,00	0,00		200.000,00
2472.01.01.00	Convênios para a Saúde	200.000,00	0,00		200.000,00
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00		100.000,00
2472.02.01.00	Convênios para a Educação	100.000,00	0,00		100.000,00
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	300.000,00	0,00		300.000,00
7000.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.688.900,00	7.266.723,34	1.577.823,34	
7200.00.00.00	Receitas de Contribuições	5.666.900,00	7.266.723,34	1.599.823,34	
7210.00.00.00	Contribuições Sociais	5.666.900,00	7.266.723,34	1.599.823,34	
7210.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	5.666.900,00	7.266.723,34	1.599.823,34	
7210.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	5.526.000,00	6.142.265,99	616.265,99	
7210.29.01.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (PM)	4.348.000,00	5.161.887,88	813.887,88	

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a1158dd-7978-4146-b8c0-058098fff13d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCíCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R$)	Arrecadada (R$)	DIFERENÇAS (R$)	
				Para Mais	Para Menos
7210.29.01.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (FMS)	800.000,00	890.697,44	90.697,44	
7210.29.01.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (Câmara)	40.000,00	31.848,38		8.151,62
7210.29.01.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Pessoal Cedido)	3.000,00	9.829,29	6.829,29	
7210.29.01.05	Contribuição Patronal de Exercício Anterior	335.000,00	0,00		335.000,00
7210.29.15.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento-Patronal	140.900,00	1.124.457,35	983.557,35	
7900.00.00.00	Outras Receitas Corrente	22.000,00	0,00		22.000,00
7910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	22.000,00	0,00		22.000,00
7912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	22.000,00	0,00		22.000,00
7912.29.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	10.000,00	0,00		10.000,00
7912.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	10.000,00	0,00		10.000,00
7912.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	12.000,00	0,00		12.000,00
7912.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	12.000,00	0,00		12.000,00
9000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-7.473.000,00	-6.796.880,61	676.119,39	
9700.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-7.473.000,00	-6.796.880,61	676.119,39	
9720.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-7.473.000,00	-6.796.880,61	676.119,39	
9721.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-6.096.400,00	-5.341.923,39	754.476,61	
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-6.093.400,00	-5.338.901,79	754.498,21	
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-6.092.400,00	-5.337.602,80	754.797,20	
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00	-1.298,99		298,99
9721.36.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-3.000,00	-3.021,60		21,60
9722.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-1.376.600,00	-1.454.957,22		78.357,22
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-1.376.600,00	-1.454.957,22		78.357,22
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.220.000,00	-1.238.042,22		18.042,22
9722.01.02.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-148.600,00	-205.918,30		57.318,30
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-8.000,00	-10.996,70		2.996,70

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a1158dd-7978-4146-b8c0-058098fff13d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
	DESPESA ORCAMENTÁRIA	101.604.862,48	0,00	101.604.862,48	R$ 90.239.862,62	90.239.862,62	11.364.999,86
01.00	PODER LEGISLATIVO	4.130.500,00	0,00	4.130.500,00	R$ 2.523.620,00	2.523.620,00	1.606.880,00
01.01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	4.130.500,00	0,00	4.130.500,00	R$ 2.523.620,00	2.523.620,00	1.606.880,00
01.01 0103100011.001	MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100011.001 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100011.002	AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE VEÍCULOS USADOS	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 0,00	0,00	100.000,00
01.01 0103100011.002 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 0,00	0,00	100.000,00
01.01 0103100011.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100011.003 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.476.000,00	0,00	1.476.000,00	R$ 1.248.000,00	1.248.000,00	228.000,00
01.01 0103100012.001 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	R$ 1.248.000,00	1.248.000,00	52.000,00
01.01 0103100012.001 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	R$ 0,00	0,00	80.000,00
01.01 0103100012.001 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	96.000,00	0,00	96.000,00	R$ 0,00	0,00	96.000,00
01.01 0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.	1.802.500,00	0,00	1.802.500,00	R$ 989.893,47	989.893,47	812.606,53
01.01 0103100012.002 31900901	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
01.01 0103100012.002 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	R$ 494.518,71	494.518,71	505.481,29
01.01 0103100012.002 31901607	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	0,00	120.000,00	R$ 96.000,00	96.000,00	24.000,00
01.01 0103100012.002 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 31.500,00	31.500,00	18.500,00
01.01 0103100012.002 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	R$ 14.214,02	14.214,02	55.785,98
01.01 0103100012.002 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 30.900,00	30.900,00	19.100,00
01.01 0103100012.002 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00	0,00	200.000,00	R$ 146.000,00	146.000,00	54.000,00
01.01 0103100012.002 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 65.230,00	65.230,00	34.770,00
01.01 0103100012.002 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	R$ 111.530,74	111.530,74	88.469,26
01.01 0103100012.002 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	0,00	500,00	R$ 0,00	0,00	500,00
01.01 0103100012.002 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e900-7e05-47c3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
01.01 0103100012.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO	252.000,00	0,00	252.000,00	R$ 23.100,00	23.100,00	228.900,00
01.01 0103100012.003 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	36.000,00	0,00	36.000,00	R$ 23.100,00	23.100,00	12.900,00
01.01 0103100012.003 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.003 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
01.01 0103100012.003 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
01.01 0103100012.003 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	0,00	60.000,00	R$ 0,00	0,00	60.000,00
01.01 0103100012.003 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	48.000,00	0,00	48.000,00	R$ 0,00	0,00	48.000,00
01.01 0103100012.003 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	48.000,00	0,00	48.000,00	R$ 0,00	0,00	48.000,00
01.01 0103100012.004	DISPENDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	0,00	400.000,00	R$ 262.626,53	262.626,53	137.373,47
01.01 0103100012.004 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	300.000,00	R$ 254.254,19	254.254,19	45.745,81
01.01 0103100012.004 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 8.372,34	8.372,34	91.627,66
02.00	PODER EXECUTIVO	820.034,93	0,00	820.034,93	R$ 676.192,56	676.192,56	143.842,37
02.01	GABINETE DO PREFEITO	820.034,93	0,00	820.034,93	R$ 676.192,56	676.192,56	143.842,37
02.01 0412200031.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-GABINETE DO PREFEITO	16.000,00	0,00	16.000,00	R$ 0,00	0,00	16.000,00
02.01 0412200031.101 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200031.101 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200031.101 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 0,00	0,00	8.000,00
02.01 0412200031.151	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-GABINETE DO VICE-PREFEITO	14.000,00	0,00	14.000,00	R$ 0,00	0,00	14.000,00
02.01 0412200031.151 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200031.151 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200031.151 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200031.151 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200032.203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	600.034,93	0,00	600.034,93	R$ 532.192,56	532.192,56	67.842,37
02.01 0412200032.203 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	313.000,00	0,00	313.000,00	R$ 311.500,00	311.500,00	1.500,00
02.01 0412200032.203 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 3.400,00	3.400,00	11.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93f49090-7e85-47c3-b635-e901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
02.01 0412200032.203 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	27.034,93	0,00	27.034,93	R$ 27.034,93	27.034,93	0,00
02.01 0412200032.203 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 3.056,86	3.056,86	1.943,14
02.01 0412200032.203 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 2.723,14	2.723,14	3.276,86
02.01 0412200032.203 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.203 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 15.286,30	15.286,30	14.713,70
02.01 0412200032.203 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
02.01 0412200032.203 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200032.203 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 6.000,00	6.000,00	0,00
02.01 0412200032.203 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.203 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.203 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 46,03	46,03	2.953,97
02.01 0412200032.203 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 292,61	292,61	2.707,39
02.01 0412200032.203 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.032,24	2.032,24	2.967,76
02.01 0412200032.203 33903953	SEGUROS EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.203 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	168.000,00	0,00	168.000,00	R$ 160.820,45	160.820,45	7.179,55
02.01 0412200032.258	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	190.000,00	0,00	190.000,00	R$ 144.000,00	144.000,00	46.000,00
02.01 0412200032.258 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00	0,00	150.000,00	R$ 144.000,00	144.000,00	6.000,00
02.01 0412200032.258 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200032.258 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.258 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200032.258 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200032.258 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.258 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200032.258 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93fa9009-7e85-47a3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
02.01 0412200032.258 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
03.00	SECRETARIA DE GOVÊRNO	599.000,00	0,00	599.000,00	R$ 566.381,01	566.381,01	32.618,99
03.01	ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	599.000,00	0,00	599.000,00	R$ 566.381,01	566.381,01	32.618,99
03.01 0412200032.250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	599.000,00	0,00	599.000,00	R$ 566.381,01	566.381,01	32.618,99
03.01 0412200032.250 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	465.000,00	0,00	465.000,00	R$ 449.184,91	449.184,91	15.815,09
03.01 0412200032.250 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
03.01 0412200032.250 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
03.01 0412200032.250 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
03.01 0412200032.250 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	125.000,00	0,00	125.000,00	R$ 117.196,10	117.196,10	7.803,90
04.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	461.000,00	0,00	461.000,00	R$ 399.034,77	399.034,77	61.965,23
04.01	ASSESSORIA JURÍDICA	461.000,00	0,00	461.000,00	R$ 399.034,77	399.034,77	61.965,23
04.01 0206100032.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	461.000,00	0,00	461.000,00	R$ 399.034,77	399.034,77	61.965,23
04.01 0206100032.201 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 46.096,84	46.096,84	3.903,16
04.01 0206100032.201 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	390.000,00	0,00	390.000,00	R$ 350.890,73	350.890,73	39.109,27
04.01 0206100032.201 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.201 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.723,30	1.723,30	3.276,70
04.01 0206100032.201 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
04.01 0206100032.201 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
04.01 0206100032.201 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.201 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
04.01 0206100032.201 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e900-7e80-47e3-b635-f2901b12f664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
04.01 0206100032.201 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.201 33903950	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.201 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 323,90	323,90	2.676,10
05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.686.000,00	0,00	4.686.000,00	R$ 4.249.650,09	4.249.650,09	436.349,91
05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.659.000,00	0,00	4.659.000,00	R$ 4.247.567,34	4.247.567,34	411.432,66
05.01 0412200031.102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE	28.000,00	0,00	28.000,00	R$ 6.980,00	6.980,00	21.020,00
05.01 0412200031.102 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
05.01 0412200031.102 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
05.01 0412200031.102 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200031.102 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 0,00	0,00	8.000,00
05.01 0412200031.102 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 6.980,00	6.980,00	1.020,00
05.01 0412200032.205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.783.000,00	0,00	1.783.000,00	R$ 1.646.688,42	1.646.688,42	136.311,58
05.01 0412200032.205 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.495.000,00	0,00	1.495.000,00	R$ 1.433.972,32	1.433.972,32	61.027,68
05.01 0412200032.205 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 1.200,00	1.200,00	1.800,00
05.01 0412200032.205 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 7.069,97	7.069,97	930,03
05.01 0412200032.205 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 15.602,10	15.602,10	4.397,90
05.01 0412200032.205 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	11.000,00	0,00	11.000,00	R$ 4.659,60	4.659,60	6.340,40
05.01 0412200032.205 33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.205 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
05.01 0412200032.205 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.205 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 0,00	0,00	8.000,00
05.01 0412200032.205 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b4900b-7e85-47c3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
05.01 0412200032.205 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 16.095,42	16.095,42	3.904,58
05.01 0412200032.205 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 382,16	382,16	617,84
05.01 0412200032.205 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903942	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
05.01 0412200032.205 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 5.746,99	5.746,99	4.253,01
05.01 0412200032.205 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.205 33903953	SEGUROS EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
05.01 0412200032.205 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	170.000,00	0,00	170.000,00	R$ 161.959,86	161.959,86	8.040,14
05.01 0412200032.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	648.000,00	0,00	648.000,00	R$ 545.540,12	545.540,12	102.459,88
05.01 0412200032.207 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.207 33903004	GÁS ENGARRAFADO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 3.853,79	3.853,79	6.146,21
05.01 0412200032.207 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
05.01 0412200032.207 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 3.360,70	3.360,70	4.639,30
05.01 0412200032.207 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
05.01 0412200032.207 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
05.01 0412200032.207 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 46.564,82	46.564,82	3.435,18
05.01 0412200032.207 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e900-7e85-47c3-b635-f901bb126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
05.01 0412200032.207 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903625	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903635	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	13.000,00	0,00	13.000,00	R$ 7.800,00	7.800,00	5.200,00
05.01 0412200032.207 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903950	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.207 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 150,00	150,00	4.850,00
05.01 0412200032.207 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00	0,00	400.000,00	R$ 370.126,12	370.126,12	29.873,88
05.01 0412200032.207 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	122.000,00	0,00	122.000,00	R$ 113.684,69	113.684,69	8.315,31
05.01 0927100092.208	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	R$ 2.048.358,80	2.048.358,80	151.641,20
05.01 0927100092.208 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	R$ 1.015.253,46	1.015.253,46	84.746,54
05.01 0927100092.208 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	R$ 1.033.105,34	1.033.105,34	66.894,66
05.01 0927100092.208 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
05.02	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	27.000,00	0,00	27.000,00	R$ 2.082,75	2.082,75	24.917,25
05.02 0412200032.206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	27.000,00	0,00	27.000,00	R$ 2.082,75	2.082,75	24.917,25
05.02 0412200032.206 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
05.02 0412200032.206 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.082,75	2.082,75	2.917,25
05.02 0412200032.206 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.02 0412200032.206 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
05.02 0412200032.206 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49008-7e10-47c3-b635-1e901b126e04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
06.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	3.574.061,06	0,00	3.574.061,06	R$ 3.275.550,88	3.275.550,88	298.510,18
06.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	3.220.061,06	0,00	3.220.061,06	R$ 3.021.455,22	3.021.455,22	198.605,84
06.01 0412300162.254	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	913.567,96	0,00	913.567,96	R$ 829.997,47	829.997,47	83.570,49
06.01 0412300162.254 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	R$ 592.373,98	592.373,98	7.626,02
06.01 0412300162.254 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	R$ 3.775,00	3.775,00	8.225,00
06.01 0412300162.254 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412300162.254 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 3.540,13	3.540,13	6.459,87
06.01 0412300162.254 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 4.733,40	4.733,40	5.266,60
06.01 0412300162.254 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 3.445,89	3.445,89	4.554,11
06.01 0412300162.254 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412300162.254 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
06.01 0412300162.254 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
06.01 0412300162.254 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412300162.254 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	259.567,96	0,00	259.567,96	R$ 222.129,07	222.129,07	37.438,89
06.01 0412400172.260	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	816.000,00	0,00	816.000,00	R$ 727.942,31	727.942,31	88.057,69
06.01 0412400172.260 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
06.01 0412400172.260 33902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.260 33902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412400172.260 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412400172.260 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 6.668,00	6.668,00	8.332,00
06.01 0412400172.260 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00	0,00	150.000,00	R$ 148.362,46	148.362,46	1.637,54
06.01 0412400172.260 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
06.01 0412400172.260 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.829,00	1.829,00	3.171,00
06.01 0412400172.260 33903908	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 0,00	0,00	8.000,00
06.01 0412400172.260 33903911	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	40.000,00	0,00	40.000,00	R$ 27.936,00	27.936,00	12.064,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epvalidaDoc.seam Código do documento: 93b1a900-7e85-47e3-b635-f2911b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
06.01 0412400172.260 33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 74.386,48	74.386,48	25.613,52
06.01 0412400172.260 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	480.000,00	0,00	480.000,00	R$ 468.760,37	468.760,37	11.239,63
06.01 0484300191.139	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	1.488.993,10	0,00	1.488.993,10	R$ 1.463.515,44	1.463.515,44	25.477,66
06.01 0484300191.139 45907105	INSS	340.000,00	0,00	340.000,00	R$ 339.058,09	339.058,09	941,91
06.01 0484300191.139 45907106	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.148.993,10	0,00	1.148.993,10	R$ 1.124.457,35	1.124.457,35	24.535,75
06.01 9999999999.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.500,00	0,00	1.500,00	R$ 0,00	0,00	1.500,00
06.01 9999999999.999 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500,00	0,00	1.500,00	R$ 0,00	0,00	1.500,00
06.02	TESOURARIA	16.000,00	0,00	16.000,00	R$ 4.513,54	4.513,54	11.486,46
06.02 0412300182.261	MANUTENÇÃO DOS SERVÇOS DE TESOURARIA	16.000,00	0,00	16.000,00	R$ 4.513,54	4.513,54	11.486,46
06.02 0412300182.261 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
06.02 0412300182.261 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 4.513,54	4.513,54	2.486,46
06.02 0412300182.261 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
06.03	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	9.000,00	0,00	9.000,00	R$ 1.084,88	1.084,88	7.915,12
06.03 0412400202.262	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE	9.000,00	0,00	9.000,00	R$ 1.084,88	1.084,88	7.915,12
06.03 0412400202.262 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
06.03 0412400202.262 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 1.084,88	1.084,88	1.915,12
06.04	DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	329.000,00	0,00	329.000,00	R$ 248.497,24	248.497,24	80.502,76
06.04 0412300162.263	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	329.000,00	0,00	329.000,00	R$ 248.497,24	248.497,24	80.502,76
06.04 0412300162.263 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	310.000,00	0,00	310.000,00	R$ 239.398,10	239.398,10	70.601,90
06.04 0412300162.263 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.076,34	2.076,34	2.923,66
06.04 0412300162.263 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.000,00	0,00	11.000,00	R$ 7.022,80	7.022,80	3.977,20
06.04 0412300162.263 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	215.000,00	0,00	215.000,00	R$ 140.374,20	140.374,20	74.625,80
07.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	215.000,00	0,00	215.000,00	R$ 140.374,20	140.374,20	74.625,80
07.01 0412100031.274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1a900-7d0d-47a3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
07.01 0412100031.274 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100031.274 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100031.274 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100031.274 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	203.000,00	0,00	203.000,00	R$ 140.374,20	140.374,20	62.625,80
07.01 0412100032.259 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	170.000,00	0,00	170.000,00	R$ 138.970,02	138.970,02	31.029,98
07.01 0412100032.259 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 681,43	681,43	1.318,57
07.01 0412100032.259 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 322,75	322,75	1.677,25
07.01 0412100032.259 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.259 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
07.01 0412100032.259 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.259 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.259 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903903	CAPACITAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
07.01 0412100032.259 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
07.01 0412100032.259 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.259 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 400,00	400,00	4.600,00
07.01 0412100202.295	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
07.01 0412100202.295 33904100	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e900-7e85-47c3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.578.555,39	0,00	40.578.555,39	R$ 38.684.293,95	38.684.293,95	1.894.261,44
08.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO	34.133.555,39	0,00	34.133.555,39	R$ 32.481.819,43	32.481.819,43	1.651.735,96
08.01 0830600022.212	PROGRAMA DE ALMIENTAÇÃO ESCOLAR	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00	R$ 1.786.696,78	1.786.696,78	23.303,22
08.01 0830600022.212 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00	R$ 1.786.696,78	1.786.696,78	23.303,22
08.01 1236100041.103	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS	181.000,00	0,00	181.000,00	R$ 115.452,66	115.452,66	65.547,34
08.01 1236100041.103 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	32.000,00	0,00	32.000,00	R$ 31.040,00	31.040,00	960,00
08.01 1236100041.103 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100041.103 44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100041.103 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 12.164,00	12.164,00	7.836,00
08.01 1236100041.103 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 5.600,00	5.600,00	44.400,00
08.01 1236100041.103 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100041.103 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	38.000,00	0,00	38.000,00	R$ 37.274,82	37.274,82	725,18
08.01 1236100041.103 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.103 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 29.373,84	29.373,84	626,16
08.01 1236100042.215	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-60%	21.010.000,00	0,00	21.010.000,00	R$ 20.289.309,38	20.289.309,38	720.690,62
08.01 1236100042.215 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.175.000,00	0,00	3.175.000,00	R$ 3.169.133,47	3.169.133,47	5.866,53
08.01 1236100042.215 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.595.000,00	0,00	13.595.000,00	R$ 13.161.945,14	13.161.945,14	433.054,86
08.01 1236100042.215 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00	0,00	700.000,00	R$ 665.518,04	665.518,04	34.481,96
08.01 1236100042.215 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	3.530.000,00	0,00	3.530.000,00	R$ 3.292.712,73	3.292.712,73	237.287,27
08.01 1236100042.215 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236100042.216	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	8.838.000,00	0,00	8.838.000,00	R$ 8.279.851,51	8.279.851,51	558.148,49
08.01 1236100042.216 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.795.000,00	0,00	1.795.000,00	R$ 1.785.078,95	1.785.078,95	9.921,05
08.01 1236100042.216 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00	R$ 3.139.876,76	3.139.876,76	10.123,24
08.01 1236100042.216 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	395.000,00	0,00	395.000,00	R$ 375.032,07	375.032,07	19.967,93
08.01 1236100042.216 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	963.000,00	0,00	963.000,00	R$ 815.379,28	815.379,28	147.620,72

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b4900b-7e5b-47c3-b635-1290b012f664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.01 1236100042.216 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 31901607	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.216 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	200.000,00	0,00	200.000,00	R$ 200.000,00	200.000,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903004	GÁS ENGARRAFADO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	350.000,00	0,00	350.000,00	R$ 327.169,42	327.169,42	22.830,58
08.01 1236100042.216 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	87.000,00	0,00	87.000,00	R$ 76.489,50	76.489,50	10.510,50
08.01 1236100042.216 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.216 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	160.000,00	0,00	160.000,00	R$ 104.982,70	104.982,70	55.017,30
08.01 1236100042.216 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.216 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.216 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	82.000,00	0,00	82.000,00	R$ 23.782,00	23.782,00	58.218,00
08.01 1236100042.216 33903043	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236100042.216 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	795.000,00	0,00	795.000,00	R$ 787.499,30	787.499,30	7.500,70
08.01 1236100042.216 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e990-9b47-3b35-b901-b12f664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.01 1236100042.216 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903619	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 649,00	649,00	4.351,00
08.01 1236100042.216 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903903	CAPACITAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	215.000,00	0,00	215.000,00	R$ 214.180,00	214.180,00	820,00
08.01 1236100042.216 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	146.000,00	0,00	146.000,00	R$ 142.686,00	142.686,00	3.314,00
08.01 1236100042.216 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	224.000,00	0,00	224.000,00	R$ 221.026,53	221.026,53	2.973,47
08.01 1236100042.216 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903917	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903944	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	72.000,00	0,00	72.000,00	R$ 66.020,00	66.020,00	5.980,00
08.01 1236100042.216 33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903953	SEGUROS EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e85-4f3a-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.01 1236100042.216 33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	24.000,00	0,00	24.000,00	R$ 0,00	0,00	24.000,00
08.01 1236100042.251	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS	1.895.555,39	0,00	1.895.555,39	R$ 1.699.173,68	1.699.173,68	196.381,71
08.01 1236100042.251 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
08.01 1236100042.251 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	491.000,00	0,00	491.000,00	R$ 490.663,33	490.663,33	336,67
08.01 1236100042.251 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.251 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	34.000,00	0,00	34.000,00	R$ 22.950,00	22.950,00	11.050,00
08.01 1236100042.251 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	306.000,00	0,00	306.000,00	R$ 300.000,00	300.000,00	6.000,00
08.01 1236100042.251 33903004	GÁS ENGARRAFADO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236100042.251 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	138.962,82	0,00	138.962,82	R$ 130.713,84	130.713,84	8.248,98
08.01 1236100042.251 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.251 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	68.000,00	0,00	68.000,00	R$ 42.987,85	42.987,85	25.012,15
08.01 1236100042.251 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 16.189,27	16.189,27	3.810,73
08.01 1236100042.251 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	350.000,00	0,00	350.000,00	R$ 297.449,01	297.449,01	52.550,99
08.01 1236100042.251 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 7.000,00	7.000,00	3.000,00
08.01 1236100042.251 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	25.000,00	0,00	25.000,00	R$ 2.201,00	2.201,00	22.799,00
08.01 1236100042.251 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	14.000,00	0,00	14.000,00	R$ 10.380,00	10.380,00	3.620,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e900-7e85-47e3-b635-f2901b12fe64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.01 1236100042.251 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	171.000,00	0,00	171.000,00	R$ 169.937,82	169.937,82	1.062,18
08.01 1236100042.251 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 14.074,91	14.074,91	925,09
08.01 1236100042.251 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
08.01 1236100042.251 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	204.592,57	0,00	204.592,57	R$ 194.626,65	194.626,65	9.965,92
08.01 1236100102.217	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	23.000,00	0,00	23.000,00	R$ 0,00	0,00	23.000,00
08.01 1236100102.217 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.217 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.217 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.217 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 0,00	0,00	8.000,00
08.01 1236100102.252	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	265.000,00	0,00	265.000,00	R$ 243.922,00	243.922,00	21.078,00
08.01 1236100102.252 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.252 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.252 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100102.252 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	250.000,00	0,00	250.000,00	R$ 243.922,00	243.922,00	6.078,00
08.01 1236500042.221	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB	111.000,00	0,00	111.000,00	R$ 67.413,42	67.413,42	43.586,58
08.01 1236500042.221 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
08.01 1236500042.221 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236500042.221 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 7.782,60	7.782,60	217,40
08.01 1236500042.221 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 47.117,82	47.117,82	2.882,18
08.01 1236500042.221 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 12.513,00	12.513,00	2.487,00
08.01 1236500042.221 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236500042.221 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236500042.221 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1a900-7e85-47c3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.01 1236500042.221 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236500042.221 33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236500042.221 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.02	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES	6.263.000,00	0,00	6.263.000,00	R$ 6.113.700,77	6.113.700,77	149.299,23
08.02 1224300042.218	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.02 1224300042.218 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.02 1236100042.211	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
08.02 1236100042.211 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
08.02 1236100042.211 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.213	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	520.000,00	0,00	520.000,00	R$ 520.000,00	520.000,00	0,00
08.02 1236100042.213 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	520.000,00	0,00	520.000,00	R$ 520.000,00	520.000,00	0,00
08.02 1236100042.214	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.111.000,00	0,00	1.111.000,00	R$ 1.077.076,52	1.077.076,52	33.923,48
08.02 1236100042.214 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
08.02 1236100042.214 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	361.000,00	0,00	361.000,00	R$ 357.076,52	357.076,52	3.923,48
08.02 1236100042.214 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.214 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	720.000,00	0,00	720.000,00	R$ 720.000,00	720.000,00	0,00
08.02 1236100042.214 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.220	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	460.000,00	0,00	460.000,00	R$ 410.000,00	410.000,00	50.000,00
08.02 1236100042.220 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 0,00	0,00	50.000,00
08.02 1236100042.220 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	410.000,00	0,00	410.000,00	R$ 410.000,00	410.000,00	0,00
08.02 1236100042.247	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/FUNDEB	3.849.000,00	0,00	3.849.000,00	R$ 3.836.624,25	3.836.624,25	12.375,75
08.02 1236100042.247 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.247 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.844.000,00	0,00	3.844.000,00	R$ 3.836.624,25	3.836.624,25	7.375,75
08.02 1236100042.253	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	291.000,00	0,00	291.000,00	R$ 270.000,00	270.000,00	21.000,00
08.02 1236100042.253 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b4900b-7e8b-47c3-b635-e901b126e964

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.02 1236100042.253 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
08.02 1236100042.253 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.253 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.253 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	270.000,00	0,00	270.000,00	R$ 270.000,00	270.000,00	0,00
08.02 1236100042.253 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	182.000,00	0,00	182.000,00	R$ 88.773,75	88.773,75	93.226,25
08.03 1236600042.219	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	182.000,00	0,00	182.000,00	R$ 88.773,75	88.773,75	93.226,25
08.03 1236600042.219 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.03 1236600042.219 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	34.000,00	0,00	34.000,00	R$ 19.109,33	19.109,33	14.890,67
08.03 1236600042.219 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 3.879,42	3.879,42	1.120,58
08.03 1236600042.219 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
08.03 1236600042.219 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	R$ 65.785,00	65.785,00	4.215,00
08.03 1236600042.219 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
08.03 1236600042.219 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.03 1236600042.219 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.03 1236600042.219 33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e909-7e85-47c3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
08.03 1236600042.219 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
08.03 1236600042.219 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
09.00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	856.000,00	0,00	856.000,00	R$ 631.556,16	631.556,16	224.443,84
09.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO	437.000,00	0,00	437.000,00	R$ 361.681,68	361.681,68	75.318,32
09.01 2769500212.224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	437.000,00	0,00	437.000,00	R$ 361.681,68	361.681,68	75.318,32
09.01 2769500212.224 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00	0,00	400.000,00	R$ 361.681,68	361.681,68	38.318,32
09.01 2769500212.224 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
09.01 2769500212.224 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
09.01 2769500212.224 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
09.01 2769500212.224 33903643	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
09.01 2769500212.224 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
09.01 2769500212.224 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
09.01 2769500212.224 33903944	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.01 2769500212.224 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.01 2769500212.224 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.01 2769500212.224 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
09.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	389.000,00	0,00	389.000,00	R$ 269.874,48	269.874,48	119.125,52
09.02 1339200051.105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
09.02 1339200051.105 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
09.02 1339200051.105 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200051.105 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200051.105 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200051.106	AQUSIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200051.106 44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200052.223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	374.000,00	0,00	374.000,00	R$ 269.874,48	269.874,48	104.125,52

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/validaDocs.seam Código do documento: 93b1a900-7e85-47c3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
09.02 1339200052.223 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	0,00	70.000,00	R$ 64.024,99	64.024,99	5.975,01
09.02 1339200052.223 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
09.02 1339200052.223 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 4.150,00	4.150,00	850,00
09.02 1339200052.223 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200052.223 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 814,88	814,88	4.185,12
09.02 1339200052.223 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 336,50	336,50	9.663,50
09.02 1339200052.223 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	R$ 15.687,15	15.687,15	6.312,85
09.02 1339200052.223 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903625	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	40.000,00	0,00	40.000,00	R$ 14.999,96	14.999,96	25.000,04
09.02 1339200052.223 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
09.02 1339200052.223 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 6.000,00	6.000,00	4.000,00
09.02 1339200052.223 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	139.000,00	0,00	139.000,00	R$ 136.600,00	136.600,00	2.400,00
09.02 1339200052.223 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
09.02 1339200052.223 33903963	HOSPEDAGEM	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
09.02 1339200052.223 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 27.261,00	27.261,00	2.739,00
09.03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
09.03 2781200062.222	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.03 2781200062.222 33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
09.03 2781200062.225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	28.000,00	0,00	28.000,00	R$ 0,00	0,00	28.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e85-47a3-b635-e901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
09.03 2781200062.225 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
09.03 2781200062.225 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
09.03 2781200062.225 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
09.03 2781200062.225 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
09.03 2781200062.225 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.00	SECRETARIA DE SAÚDE	144.000,00	0,00	144.000,00	R$ 60.652,36	60.652,36	83.347,64
10.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	144.000,00	0,00	144.000,00	R$ 60.652,36	60.652,36	83.347,64
10.01 1012200031.107	AQUI.DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
10.01 1012200031.107 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200031.107 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE	93.000,00	0,00	93.000,00	R$ 60.652,36	60.652,36	32.347,64
10.01 1012200032.226 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	R$ 52.000,00	52.000,00	8.000,00
10.01 1012200032.226 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 3.600,00	3.600,00	1.400,00
10.01 1012200032.226 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.226 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.105,31	2.105,31	2.894,69
10.01 1012200032.226 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 41,30	41,30	1.958,70
10.01 1012200032.226 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 2.905,75	2.905,75	4.094,25
10.01 1012200032.226 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.226 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.226 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE	44.000,00	0,00	44.000,00	R$ 0,00	0,00	44.000,00
10.01 1012200032.294 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
10.01 1012200032.294 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7685-4f3-b635-1e901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
10.01 1012200032.294 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
11.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	567.000,00	0,00	567.000,00	R$ 71.029,99	71.029,99	495.970,00
11.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	567.000,00	0,00	567.000,00	R$ 71.029,99	71.029,99	495.970,00
11.01 0812200031.108	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-DEP. ADMINISTRATIVO-SEC.DE AÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
11.01 0812200031.108 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200031.108 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	557.000,00	0,00	557.000,00	R$ 71.029,99	71.029,99	485.970,00
11.01 0812200032.227 31900600	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	465.000,00	0,00	465.000,00	R$ 52.000,00	52.000,00	413.000,00
11.01 0812200032.227 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	R$ 12.350,00	12.350,00	27.650,00
11.01 0812200032.227 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
11.01 0812200032.227 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
11.01 0812200032.227 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.468,24	1.468,24	3.531,76
11.01 0812200032.227 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 3.217,00	3.217,00	1.783,00
11.01 0812200032.227 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.994,75	1.994,75	3.005,25
11.01 0812200032.227 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
11.01 0812200032.227 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e10-47c3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
11.01 0812200032.227 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.317.647,55	0,00	12.317.647,55	R$ 11.727.057,36	11.727.057,36	590.590,19
12.01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	248.000,00	0,00	248.000,00	R$ 179.574,33	179.574,33	68.425,67
12.01 1512200222.265	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	248.000,00	0,00	248.000,00	R$ 179.574,33	179.574,33	68.425,67
12.01 1512200222.265 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.265 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	110.000,00	0,00	110.000,00	R$ 107.614,67	107.614,67	2.385,33
12.01 1512200222.265 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903042	FERRAMENTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	90.000,00	0,00	90.000,00	R$ 67.577,40	67.577,40	22.422,60
12.01 1512200222.265 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 4.292,58	4.292,58	5.707,42
12.01 1512200222.265 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 89,68	89,68	2.910,32
12.01 1512200222.265 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e909-7e8b-47c3-b635-e901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
12.01 1512200222.265 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	10.498.647,55	0,00	10.498.647,55	R$ 10.182.238,78	10.182.238,78	316.408,77
12.02 0824400081.119	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DO P.E.T.I.	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 0824400081.119 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1236100041.104	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1236100041.104 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1236100041.109	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/FUNDEB	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	R$ 1.246.514,47	1.246.514,47	3.485,53
12.02 1236100041.109 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	R$ 1.246.514,47	1.246.514,47	3.485,53
12.02 1236100041.138	CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00	R$ 1.629.530,67	1.629.530,67	5.469,33
12.02 1236100041.138 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00	R$ 1.629.530,67	1.629.530,67	5.469,33
12.02 1236100121.140	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB	120.000,00	0,00	120.000,00	R$ 111.135,36	111.135,36	8.864,64
12.02 1236100121.140 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00	120.000,00	R$ 111.135,36	111.135,36	8.864,64
12.02 1545100031.133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E	52.000,00	0,00	52.000,00	R$ 5.836,00	5.836,00	46.164,00
12.02 1545100031.133 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100031.133 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
12.02 1545100031.133 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.02 1545100031.133 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.02 1545100031.133 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100031.133 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
12.02 1545100031.133 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100031.133 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	13.000,00	0,00	13.000,00	R$ 5.836,00	5.836,00	7.164,00
12.02 1545100032.228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	4.857.000,00	0,00	4.857.000,00	R$ 4.725.849,51	4.725.849,51	131.150,49
12.02 1545100032.228 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00	R$ 1.775.232,34	1.775.232,34	4.767,66
12.02 1545100032.228 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.997.000,00	0,00	1.997.000,00	R$ 1.988.230,36	1.988.230,36	8.769,64

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93f49008-7685-4f3a-b635-f2901bd126d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
12.02 1545100032.228 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 2.825,00	2.825,00	7.175,00
12.02 1545100032.228 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100032.228 33903011	MATERIAL QUÍMICO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.02 1545100032.228 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.962,71	2.962,71	2.037,29
12.02 1545100032.228 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	28.000,00	0,00	28.000,00	R$ 11.316,60	11.316,60	16.683,40
12.02 1545100032.228 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100032.228 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 2.913,00	2.913,00	7.087,00
12.02 1545100032.228 33903042	FERRAMENTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100032.228 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	R$ 13.428,27	13.428,27	8.571,73
12.02 1545100032.228 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100032.228 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100032.228 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	57.000,00	0,00	57.000,00	R$ 37.811,44	37.811,44	19.188,56
12.02 1545100032.228 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	165.000,00	0,00	165.000,00	R$ 162.461,28	162.461,28	2.538,72
12.02 1545100032.228 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	12.000,00	0,00	12.000,00	R$ 8.077,11	8.077,11	3.922,89
12.02 1545100032.228 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.140,00	1.140,00	3.860,00
12.02 1545100032.228 33903918	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE ESTRADAS E VIAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100032.228 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	733.000,00	0,00	733.000,00	R$ 719.451,40	719.451,40	13.548,60
12.02 1545100111.120	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.949.875,94	0,00	1.949.875,94	R$ 1.948.621,43	1.948.621,43	1.254,51
12.02 1545100111.120 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.949.875,94	0,00	1.949.875,94	R$ 1.948.621,43	1.948.621,43	1.254,51
12.02 1545100111.122	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.122 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49008-7e80-4f3e-b635-e901b126e664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
12.02 1545100111.123	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.123 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.123 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.125	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 492,04	492,04	4.507,96
12.02 1545100111.125 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 492,04	492,04	4.507,96
12.02 1545100271.121	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	145.771,61	0,00	145.771,61	R$ 142.142,21	142.142,21	3.629,40
12.02 1545100271.121 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.771,61	0,00	145.771,61	R$ 142.142,21	142.142,21	3.629,40
12.02 1545200111.111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	160.000,00	0,00	160.000,00	R$ 158.183,65	158.183,65	1.816,35
12.02 1545200111.111 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00	0,00	160.000,00	R$ 158.183,65	158.183,65	1.816,35
12.02 1545200231.114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	131.000,00	0,00	131.000,00	R$ 127.594,99	127.594,99	3.405,01
12.02 1545200231.114 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	131.000,00	0,00	131.000,00	R$ 127.594,99	127.594,99	3.405,01
12.02 1545200232.304	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	73.000,00	0,00	73.000,00	R$ 14.201,21	14.201,21	58.798,79
12.02 1545200232.304 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
12.02 1545200232.304 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
12.02 1545200232.304 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200232.304 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
12.02 1545200232.304 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200232.304 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
12.02 1545200232.304 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200232.304 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
12.02 1545200232.304 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.02 1545200232.304 33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.02 1545200232.304 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	R$ 14.201,21	14.201,21	10.798,79
12.02 1545200251.238	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545200251.238 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 93f4900b-7685-47a3-b635-e901b12f6664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
12.02 1545200321.258	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D`AGUA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.258 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1554400321.131	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1554400321.131 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 1648200261.117	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1648200261.117 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1745100281.124	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1745100281.124 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.02 1751200111.115	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	80.000,00	0,00	80.000,00	R$ 72.137,24	72.137,24	7.862,76
12.02 1751200111.115 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	80.000,00	R$ 72.137,24	72.137,24	7.862,76
12.02 1751200111.116	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
12.02 1751200111.116 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
12.02 2369200471.146	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 2369200471.146 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 2678200301.129	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 2678200301.129 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 2678200311.130	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 2678200311.130 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 2781300061.112	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.02 2781300061.112 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.571.000,00	0,00	1.571.000,00	R$ 1.365.244,25	1.365.244,25	205.755,75
12.03 1545200112.290	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.000,00	0,00	12.000,00	R$ 0,00	0,00	12.000,00
12.03 1545200112.290 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200112.290 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200112.290 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e900-7e80-47c3-b635-e901b12f6664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
12.03 1545200232.302	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	67.000,00	0,00	67.000,00	R$ 0,00	0,00	67.000,00
12.03 1545200232.302 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.03 1545200232.302 33903011	MATERIAL QUÍMICO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
12.03 1545200232.302 33903042	FERRAMENTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200232.302 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200232.302 33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
12.03 1545200232.302 33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200241.134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
12.03 1545200241.134 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200241.134 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200241.134 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200241.134 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
12.03 1545200241.134 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200242.230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.449.000,00	0,00	1.449.000,00	R$ 1.365.244,25	1.365.244,25	83.755,75
12.03 1545200242.230 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.03 1545200242.230 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.03 1545200242.230 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1a900-7e8b-47c3-b635-e901b12f6064

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
12.03 1545200242.230 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	26.000,00	0,00	26.000,00	R$ 10.144,07	10.144,07	15.855,93
12.03 1545200242.230 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903042	FERRAMENTAS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200242.230 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200242.230 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200242.230 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903953	SEGUROS EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.335.000,00	0,00	1.335.000,00	R$ 1.332.663,50	1.332.663,50	2.336,50
12.03 1545200242.230 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	R$ 22.436,68	22.436,68	2.563,32
12.03 1545200251.132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200251.132 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200252.266	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.000,00	0,00	18.000,00	R$ 0,00	0,00	18.000,00
12.03 1545200252.266 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
12.03 1545200252.266 33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e8b-47a3-b635-e901b12f6064

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
12.03 1545200252.266 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200252.266 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200252.266 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.00	SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA	1.866.134,14	0,00	1.866.134,14	R$ 1.598.924,30	1.598.924,30	267.209,84
13.01	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	295.000,00	0,00	295.000,00	R$ 162.244,73	162.244,73	132.755,27
13.01 2360500462.204	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	199.000,00	0,00	199.000,00	R$ 130.086,05	130.086,05	68.913,95
13.01 2360500462.204 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
13.01 2360500462.204 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	37.000,00	0,00	37.000,00	R$ 12.704,20	12.704,20	24.295,80
13.01 2360500462.204 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
13.01 2360500462.204 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
13.01 2360500462.204 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
13.01 2360500462.204 33903042	FERRAMENTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
13.01 2360500462.204 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
13.01 2360500462.204 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 10.562,69	10.562,69	4.437,31
13.01 2360500462.204 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 4.820,36	4.820,36	5.179,64
13.01 2360500462.204 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	112.000,00	0,00	112.000,00	R$ 101.998,80	101.998,80	10.001,20
13.01 2369200471.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTPOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
13.01 2369200471.148 44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e900-7e85-47c3-b635-e901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
13.01 2369200471.148 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200471.148 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
13.01 2369200471.148 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
13.01 2369200471.148 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	89.000,00	0,00	89.000,00	R$ 32.158,68	32.158,68	56.841,32
13.01 2369200472.210 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
13.01 2369200472.210 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
13.01 2369200472.210 33903004	GÁS ENGARRAFADO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	17.000,00	0,00	17.000,00	R$ 8.890,05	8.890,05	8.109,95
13.01 2369200472.210 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
13.01 2369200472.210 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903042	FERRAMENTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.000,00	0,00	11.000,00	R$ 1.432,98	1.432,98	9.567,02
13.01 2369200472.210 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 660,00	660,00	340,00
13.01 2369200472.210 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 13.028,81	13.028,81	1.971,19
13.01 2369200472.210 33903953	SEGUROS EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e8b-47c3-b635-e901b12f6664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
13.01 2369200472.210 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 8.146,84	8.146,84	6.853,16
13.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.571.134,14	0,00	1.571.134,14	R$ 1.436.679,57	1.436.679,57	134.454,57
13.02 2060100481.145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE	32.000,00	0,00	32.000,00	R$ 0,00	0,00	32.000,00
13.02 2060100481.145 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100481.145 44905207	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100481.145 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100481.145 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100481.145 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
13.02 2060100481.145 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100481.145 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100481.145 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100481.145 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
13.02 2060100481.145 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.539.134,14	0,00	1.539.134,14	R$ 1.436.679,57	1.436.679,57	102.454,57
13.02 2060100482.268 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	440.000,00	0,00	440.000,00	R$ 436.151,63	436.151,63	3.848,37
13.02 2060100482.268 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 1.250,00	1.250,00	5.750,00
13.02 2060100482.268 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	240.000,00	0,00	240.000,00	R$ 234.339,33	234.339,33	5.660,67
13.02 2060100482.268 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 1.724,80	1.724,80	8.275,20
13.02 2060100482.268 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 522,25	522,25	1.477,75
13.02 2060100482.268 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	16.000,00	0,00	16.000,00	R$ 2.690,98	2.690,98	13.309,02
13.02 2060100482.268 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 7.310,75	7.310,75	7.689,25
13.02 2060100482.268 33903042	FERRAMENTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
13.02 2060100482.268 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e900-7e5b-47c3-b635-f2901bd126d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
13.02 2060100482.268 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
13.02 2060100482.268 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
13.02 2060100482.268 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	0,00	22.000,00	R$ 12.168,12	12.168,12	9.831,88
13.02 2060100482.268 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
13.02 2060100482.268 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 1.397,05	1.397,05	602,95
13.02 2060100482.268 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060100482.268 33903903	CAPACITAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	470.000,00	0,00	470.000,00	R$ 466.284,96	466.284,96	3.715,04
13.02 2060100482.268 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 2.025,00	2.025,00	975,00
13.02 2060100482.268 33903918	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE ESTRADAS E VIAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060100482.268 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
13.02 2060100482.268 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	65.000,00	0,00	65.000,00	R$ 64.040,12	64.040,12	959,88
13.02 2060100482.268 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 1.458,11	1.458,11	1.541,89
13.02 2060100482.268 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 636,57	636,57	363,43
13.02 2060100482.268 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	211.134,14	0,00	211.134,14	R$ 204.679,90	204.679,90	6.454,24
14.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	277.000,00	0,00	277.000,00	R$ 193.742,96	193.742,96	83.257,04
14.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	277.000,00	0,00	277.000,00	R$ 193.742,96	193.742,96	83.257,04
14.01 1854100331.110	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
14.01 1854100331.110 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.209	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	37.000,00	0,00	37.000,00	R$ 0,00	0,00	37.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93044900-7685-4f3b-b635-f2915b12f664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
14.01 1854100332.209 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.209 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903042	FERRAMENTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903944	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.231	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	240.000,00	0,00	240.000,00	R$ 193.742,96	193.742,96	46.257,04
14.01 1854100332.231 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	185.000,00	0,00	185.000,00	R$ 166.122,68	166.122,68	18.877,32
14.01 1854100332.231 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1a900-7e8b-47a3-b635-e901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
14.01 1854100332.231 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.231 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.231 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 289,78	289,78	4.710,22
14.01 1854100332.231 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 270,00	270,00	2.730,00
14.01 1854100332.231 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.231 33903042	FERRAMENTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.231 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.231 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.231 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.231 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 27.060,50	27.060,50	2.939,50
15.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE	88.000,00	0,00	88.000,00	R$ 57.551,00	57.551,00	30.449,00
15.01	APOIO A JUVENTUDE	88.000,00	0,00	88.000,00	R$ 57.551,00	57.551,00	30.449,00
15.01 0824301051.283	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
15.01 0824301051.283 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301051.283 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
15.01 0824301051.283 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301051.283 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301051.283 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
15.01 0824301052.285	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	81.000,00	0,00	81.000,00	R$ 57.551,00	57.551,00	23.449,00
15.01 0824301052.285 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	R$ 57.551,00	57.551,00	2.449,00
15.01 0824301052.285 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
15.01 0824301052.285 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e900-7e85-47c3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
15.01 0824301052.285 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
15.01 0824301052.285 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.285 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.048.493,12	0,00	14.048.493,12	R$ 10.525.518,18	10.525.518,18	3.522.974,94
16.01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	4.956.000,00	0,00	4.956.000,00	R$ 3.545.584,12	3.545.584,12	1.410.415,88
16.01 1030100071.187	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.187 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.188	CONTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.188 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.189	CONSTRUÇÃO DE UBS-POVOADO SERRINHA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.189 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	346.000,00	0,00	346.000,00	R$ 184.296,74	184.296,74	161.703,26
16.01 1030100072.297 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00	0,00	55.000,00	R$ 51.880,00	51.880,00	3.120,00
16.01 1030100072.297 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 10.894,80	10.894,80	9.105,20
16.01 1030100072.297 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.297 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903004	GÁS ENGARRAFADO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e80-47a3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.01 1030100072.297 33903011	MATERIAL QUÍMICO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.297 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.297 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	143.000,00	0,00	143.000,00	R$ 73.161,94	73.161,94	69.838,06
16.01 1030100072.297 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100072.297 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100072.297 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.297 33903903	CAPACITAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.297 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100072.297 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 93b1a900-7e85-4f3b-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.01 1030100072.297 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100072.297 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.297 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
16.01 1030100072.297 33903953	SEGUROS EM GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	53.000,00	0,00	53.000,00	R$ 48.360,00	48.360,00	4.640,00
16.01 1030100072.299	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.299 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.128	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.128 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	12.000,00	0,00	12.000,00	R$ 0,00	0,00	12.000,00
16.01 1030100421.135 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100421.135 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100421.135 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100421.135 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100422.267	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	112.000,00	0,00	112.000,00	R$ 78.000,00	78.000,00	34.000,00
16.01 1030100422.267 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 78.000,00	78.000,00	22.000,00
16.01 1030100422.267 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e85-4f3e-b635-f2911b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.01 1030100422.267 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100422.267 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100422.267 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100422.267 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.301	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
16.01 1030100422.301 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.301 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100422.301 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100422.301 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.301 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.301 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
16.01 1030100422.301 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.301 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
16.01 1030100422.301 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.301 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100422.301 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.301 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1a900-7e8b-47c3-b635-e901b12f6d64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.01 1030200071.113 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	313.000,00	0,00	313.000,00	R$ 26.873,98	26.873,98	286.126,02
16.01 1030200071.149 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030200071.149 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	310.000,00	0,00	310.000,00	R$ 26.873,98	26.873,98	283.126,02
16.01 1030200071.150	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PACS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.150 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.150 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229	MANUTENÇÃO DO PACS	1.387.000,00	0,00	1.387.000,00	R$ 1.368.224,00	1.368.224,00	18.776,00
16.01 1030200072.229 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.378.000,00	0,00	1.378.000,00	R$ 1.368.224,00	1.368.224,00	9.776,00
16.01 1030200072.229 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030200072.229 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030200072.229 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.229 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233	MANUTENÇÃO DAS UBS	2.555.000,00	0,00	2.555.000,00	R$ 1.766.295,70	1.766.295,70	788.704,30

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e900-7e80-47c3-b635-f2901b12f664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.01 1030200072.233 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	490.000,00	0,00	490.000,00	R$ 436.876,42	436.876,42	53.123,58
16.01 1030200072.233 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	480.000,00	0,00	480.000,00	R$ 471.260,02	471.260,02	8.739,98
16.01 1030200072.233 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	311.000,00	0,00	311.000,00	R$ 205.029,22	205.029,22	105.970,78
16.01 1030200072.233 33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	37.000,00	0,00	37.000,00	R$ 5.550,30	5.550,30	31.449,70
16.01 1030200072.233 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030200072.233 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	115.000,00	0,00	115.000,00	R$ 109.726,80	109.726,80	5.273,20
16.01 1030200072.233 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	330.000,00	0,00	330.000,00	R$ 0,00	0,00	330.000,00
16.01 1030200072.233 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	220.000,00	0,00	220.000,00	R$ 63.891,12	63.891,12	156.108,88
16.01 1030200072.233 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	262.000,00	0,00	262.000,00	R$ 247.932,02	247.932,02	14.067,98

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 93b1a900-7e8b-47c3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.01 1030200072.233 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 33,80	33,80	4.966,20
16.01 1030200072.233 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.233 33903953	SEGUROS EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	233.000,00	0,00	233.000,00	R$ 225.996,00	225.996,00	7.004,00
16.01 1030400411.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400411.126 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400411.126 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400411.126 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	83.000,00	0,00	83.000,00	R$ 49.505,00	49.505,00	33.495,00
16.01 1030400412.257 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030400412.257 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030400412.257 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.145,00	1.145,00	3.855,00
16.01 1030400412.257 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e85-47a3-b635-e901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.01 1030400412.257 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030400412.257 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	53.000,00	0,00	53.000,00	R$ 48.360,00	48.360,00	4.640,00
16.01 1030400412.257 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030400412.257 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500401.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500401.127 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500401.127 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500401.127 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	128.000,00	0,00	128.000,00	R$ 72.388,70	72.388,70	55.611,30
16.01 1030500402.264 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030500402.264 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
16.01 1030500402.264 33903011	MATERIAL QUÍMICO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030500402.264 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 4.238,70	4.238,70	761,30
16.01 1030500402.264 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030500402.264 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 18.110,00	18.110,00	1.890,00
16.01 1030500402.264 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030500402.264 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	64.000,00	0,00	64.000,00	R$ 48.840,00	48.840,00	15.160,00
16.01 1030500402.264 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 1.200,00	1.200,00	8.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e85-47a3-b635-e901b126e664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.02	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA	626.000,00	0,00	626.000,00	R$ 203.186,26	203.186,26	422.813,74
16.02 1030100381.118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
16.02 1030100381.118 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100381.118 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100381.118 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100382.249	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	611.000,00	0,00	611.000,00	R$ 203.186,26	203.186,26	407.813,74
16.02 1030100382.249 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.249 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100382.249 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.249 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.02 1030100382.249 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.02 1030100382.249 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.249 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.02 1030100382.249 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	592.000,00	0,00	592.000,00	R$ 203.186,26	203.186,26	388.813,74
16.02 1030100382.249 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.308.493,12	0,00	8.308.493,12	R$ 6.689.097,60	6.689.097,60	1.619.395,52
16.03 0927100362.234	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	425.000,00	0,00	425.000,00	R$ 422.410,73	422.410,73	2.589,27
16.03 0927100362.234 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	425.000,00	0,00	425.000,00	R$ 422.410,73	422.410,73	2.589,27
16.03 0927100362.234 31901303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 0927200362.273	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	950.000,00	0,00	950.000,00	R$ 939.209,62	939.209,62	10.790,38
16.03 0927200362.273 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	950.000,00	0,00	950.000,00	R$ 939.209,62	939.209,62	10.790,38
16.03 1024400371.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400371.144 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.232	PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	493.000,00	0,00	493.000,00	R$ 248.634,54	248.634,54	244.365,46
16.03 1024400372.232 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 23.577,33	23.577,33	6.422,67

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/appValidaDoc.seam Código do documento: 93b4e909-7e4b-47c3-b635-f2901b12f664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.03 1024400372.232 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	168.000,00	0,00	168.000,00	R$ 75.455,97	75.455,97	92.544,03
16.03 1024400372.232 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	177.000,00	0,00	177.000,00	R$ 70.070,92	70.070,92	106.929,08
16.03 1024400372.232 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
16.03 1024400372.232 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	25.000,00	0,00	25.000,00	R$ 16.487,62	16.487,62	8.512,38
16.03 1024400372.232 33903903	CAPACITAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.03 1024400372.232 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.232 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.232 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.03 1024400372.232 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	68.000,00	0,00	68.000,00	R$ 63.042,70	63.042,70	4.957,30
16.03 1024400372.236	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
16.03 1024400372.236 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903903	CAPACITAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e900-7e80-47c3-b635-e901b126e664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.03 1024400372.236 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238	PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
16.03 1024400452.238 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400452.238 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400452.238 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
16.03 1024400452.238 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1024400452.238 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400452.238 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	133.000,00	0,00	133.000,00	R$ 14.377,88	14.377,88	118.622,12
16.03 1030200361.136 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 6.642,00	6.642,00	3.358,00
16.03 1030200361.136 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.136 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.136 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e80-47a3-b635-e901b12fa064

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.03 1030200361.136 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.136 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
16.03 1030200361.136 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	96.000,00	0,00	96.000,00	R$ 7.735,88	7.735,88	88.264,12
16.03 1030200361.137	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA -	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.137 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.186	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORÁTORIO DE PROTESE DENTÁRIA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.186 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.186 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.186 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.186 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.186 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269	MANUT.DAS ATIV.DO DEP.DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.212.493,12	0,00	6.212.493,12	R$ 5.064.464,83	5.064.464,83	1.148.028,29
16.03 1030200362.269 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00	R$ 1.271.970,75	1.271.970,75	8.029,25
16.03 1030200362.269 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.125.000,00	0,00	2.125.000,00	R$ 2.110.534,53	2.110.534,53	14.465,47
16.03 1030200362.269 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	207.000,00	0,00	207.000,00	R$ 149.400,00	149.400,00	57.600,00
16.03 1030200362.269 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	296.000,00	0,00	296.000,00	R$ 236.279,94	236.279,94	59.720,06
16.03 1030200362.269 33903004	GÁS ENGARRAFADO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 5.920,00	5.920,00	4.080,00
16.03 1030200362.269 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	254.000,00	0,00	254.000,00	R$ 238.482,17	238.482,17	15.517,83
16.03 1030200362.269 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	350.000,00	0,00	350.000,00	R$ 82.400,83	82.400,83	267.599,17
16.03 1030200362.269 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	32.000,00	0,00	32.000,00	R$ 8.871,15	8.871,15	23.128,85
16.03 1030200362.269 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	62.493,12	0,00	62.493,12	R$ 49.230,52	49.230,52	13.262,60
16.03 1030200362.269 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e909-7e5b-47c3-b635-e901b12fe664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.03 1030200362.269 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	124.000,00	0,00	124.000,00	R$ 23.404,35	23.404,35	100.595,65
16.03 1030200362.269 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	348.000,00	0,00	348.000,00	R$ 106.844,95	106.844,95	241.155,05
16.03 1030200362.269 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	137.000,00	0,00	137.000,00	R$ 0,00	0,00	137.000,00
16.03 1030200362.269 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	46.000,00	0,00	46.000,00	R$ 42.893,48	42.893,48	3.106,52
16.03 1030200362.269 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	130.000,00	0,00	130.000,00	R$ 116.896,20	116.896,20	13.103,80
16.03 1030200362.269 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903927	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	55.000,00	0,00	55.000,00	R$ 53.137,51	53.137,51	1.862,49

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49008-7e8b-47c3-b635-e901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.03 1030200362.269 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 4.943,73	4.943,73	56,27
16.03 1030200362.269 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 9.911,29	9.911,29	88,71
16.03 1030200362.269 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	37.000,00	0,00	37.000,00	R$ 23.658,45	23.658,45	13.341,55
16.03 1030200362.269 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	547.000,00	0,00	547.000,00	R$ 415.940,69	415.940,69	131.059,31
16.03 1030200362.269 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	152.000,00	0,00	152.000,00	R$ 113.744,29	113.744,29	38.255,71
16.03 1030200362.298	MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROTESE DENTÁRIA	35.000,00	0,00	35.000,00	R$ 0,00	0,00	35.000,00
16.03 1030200362.298 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.298 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.298 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.298 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.298 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.298 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.298 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49008-7e85-4f3a-b635-e901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.03 1054100332.237	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.03 1054100332.237 33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	132.000,00	0,00	132.000,00	R$ 87.650,20	87.650,20	44.349,80
16.04 1024400371.141	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-TFD	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400371.141 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235	IMPLANTAÇÃO DE CASA DE APOIO EM RECIFE PARA APOIO A PACIENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
16.04 1024400372.235 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.235 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.235 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.235 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.239	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	93.000,00	0,00	93.000,00	R$ 87.650,20	87.650,20	5.349,80
16.04 1024400372.239 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.239 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	88.000,00	0,00	88.000,00	R$ 87.650,20	87.650,20	349,80
16.04 1024400372.239 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49008-7e80-47a3-b635-e901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.04 1024400372.303	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	29.000,00	0,00	29.000,00	R$ 0,00	0,00	29.000,00
16.04 1024400372.303 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.04 1024400372.303 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.04 1024400372.303 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.296	DOAÇÃO DE MEDIMENTOS A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.296 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.05	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	26.000,00	0,00	26.000,00	R$ 0,00	0,00	26.000,00
16.05 1030500402.300	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	26.000,00	0,00	26.000,00	R$ 0,00	0,00	26.000,00
16.05 1030500402.300 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
16.05 1030500402.300 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.05 1030500402.300 33903011	MATERIAL QUÍMICO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.05 1030500402.300 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
16.05 1030500402.300 33903903	CAPACITAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e85-4f3b-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
16.05 1030500402.300 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
16.05 1030500402.300 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.300 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	5.682.536,29	0,00	5.682.536,29	R$ 5.034.175,56	5.034.175,56	648.360,73
17.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.392.706,18	0,00	4.392.706,18	R$ 4.373.594,46	4.373.594,46	19.111,72
17.01 0812200032.274	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.690.262,72	0,00	1.690.262,72	R$ 1.408.755,57	1.408.755,57	281.507,15
17.01 0812200032.274 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	601.559,32	0,00	601.559,32	R$ 520.314,96	520.314,96	81.244,36
17.01 0812200032.274 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000,00	0,00	270.000,00	R$ 213.754,03	213.754,03	56.245,97
17.01 0812200032.274 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	50.000,00	0,00	50.000,00	R$ 49.014,06	49.014,06	985,94
17.01 0812200032.274 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.274 33903004	GÁS ENGARRAFADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812200032.274 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812200032.274 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 1.840,81	1.840,81	8.159,19
17.01 0812200032.274 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 4.496,25	4.496,25	10.503,75
17.01 0812200032.274 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.274 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.043,19	2.043,19	2.956,81
17.01 0812200032.274 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 3.723,00	3.723,00	16.277,00
17.01 0812200032.274 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812200032.274 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	77.346,24	0,00	77.346,24	R$ 57.223,52	57.223,52	20.122,72
17.01 0812200032.274 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	99.000,00	0,00	99.000,00	R$ 48.810,96	48.810,96	50.189,04
17.01 0812200032.274 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.274 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.274 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 93b4900b-7e85-4f3b-b535-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.01 0812200032.274 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.274 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	532.357,16	0,00	532.357,16	R$ 507.534,79	507.534,79	24.822,37
17.01 0812200151.191	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200151.191 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200151.191 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200151.191 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200152.309	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-	16.000,00	0,00	16.000,00	R$ 0,00	0,00	16.000,00
17.01 0812200152.309 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812200152.309 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200152.309 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200152.309 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200152.309 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	11.000,00	0,00	11.000,00	R$ 0,00	0,00	11.000,00
17.01 0812800082.308	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00	0,00	9.000,00	R$ 0,00	0,00	9.000,00
17.01 0812800082.308 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812800082.308 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812800082.308 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812800082.308 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812800082.308 33903903	CAPACITAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812800082.308 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824100452.245	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	22.000,00	0,00	22.000,00	R$ 6.100,96	6.100,96	15.899,04
17.01 0824100452.245 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.245 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 6.100,96	6.100,96	3.899,04
17.01 0824100452.245 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e8b-47c3-b635-e901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.01 0824100452.245 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.287	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	109.000,00	0,00	109.000,00	R$ 90.053,00	90.053,00	18.947,00
17.01 0824100452.287 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00	0,00	55.000,00	R$ 52.927,32	52.927,32	2.072,68
17.01 0824100452.287 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.287 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	38.000,00	0,00	38.000,00	R$ 36.705,68	36.705,68	1.294,32
17.01 0824100452.287 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824100452.287 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 420,00	420,00	4.580,00
17.01 0824100452.287 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824100452.287 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.287 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.287 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.241	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824300082.241 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824300082.241 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824300082.241 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300082.241 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300082.241 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.241 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.241 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300082.241 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.241 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.202	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	164.000,00	0,00	164.000,00	R$ 127.849,97	127.849,97	36.150,03
17.01 0824300432.202 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e909-7e85-4f23-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.01 0824300432.202 33903004	GÁS ENGARRAFADO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.202 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 537,37	537,37	4.462,63
17.01 0824300432.202 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 572,00	572,00	1.428,00
17.01 0824300432.202 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 1.357,59	1.357,59	8.642,41
17.01 0824300432.202 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300432.202 33903641	JETONS A CONSELHEIROS	87.000,00	0,00	87.000,00	R$ 83.846,38	83.846,38	3.153,62
17.01 0824300432.202 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 13.819,56	13.819,56	6.180,44
17.01 0824300432.202 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 421,25	421,25	578,75
17.01 0824300432.202 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 1.000,00	1.000,00	0,00
17.01 0824300432.202 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 3.224,86	3.224,86	6.775,14
17.01 0824300432.202 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	R$ 23.070,96	23.070,96	1.929,04
17.01 0824400081.285	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824400081.285 44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.246	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	493.000,00	0,00	493.000,00	R$ 379.561,70	379.561,70	113.438,30
17.01 0824400082.246 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	380.000,00	0,00	380.000,00	R$ 341.042,40	341.042,40	38.957,60
17.01 0824400082.246 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.246 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 2.103,97	2.103,97	7.896,03
17.01 0824400082.246 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.246 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.543,86	1.543,86	3.456,14
17.01 0824400082.246 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 493,52	493,52	2.506,48
17.01 0824400082.246 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.246 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.246 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	32.000,00	0,00	32.000,00	R$ 25.302,96	25.302,96	6.697,04

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49008-7e85-47c3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.01 0824400082.246 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 2.750,00	2.750,00	17.250,00
17.01 0824400082.246 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 1.521,28	1.521,28	4.478,72
17.01 0824400082.246 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 953,71	953,71	46,29
17.01 0824400082.246 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.246 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 3.850,00	3.850,00	11.150,00
17.01 0824400082.289	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	593.440,68	0,00	593.440,68	R$ 445.435,20	445.435,20	148.005,48
17.01 0824400082.289 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824400082.289 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.289 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.289 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.289 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.289 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.289 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.289 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.289 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	583.440,68	0,00	583.440,68	R$ 445.435,20	445.435,20	138.005,48
17.01 0824400132.005	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	297.600,00	0,00	297.600,00	R$ 297.600,00	297.600,00	0,00
17.01 0824400132.005 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	297.600,00	0,00	297.600,00	R$ 297.600,00	297.600,00	0,00
17.01 0824400151.143	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
17.01 0824400151.143 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824400151.143 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400151.143 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400151.143 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1a900-7e85-4f3e-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.01 0824400151.143 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.01 0824400152.275	PROGRAMA IGD	333.516,00	0,00	333.516,00	R$ 287.307,58	287.307,58	46.208,42
17.01 0824400152.275 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400152.275 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 4.473,98	4.473,98	5.526,02
17.01 0824400152.275 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 6.028,25	6.028,25	3.971,75
17.01 0824400152.275 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 3.964,34	3.964,34	1.035,66
17.01 0824400152.275 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	202.516,00	0,00	202.516,00	R$ 196.212,00	196.212,00	6.304,00
17.01 0824400152.275 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400152.275 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 76.629,01	76.629,01	23.370,99
17.01 0824400262.244	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400262.244 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400442.242	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	28.000,00	0,00	28.000,00	R$ 10.211,20	10.211,20	17.788,80
17.01 0824400442.242 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400442.242 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	23.000,00	0,00	23.000,00	R$ 10.211,20	10.211,20	12.788,80
17.01 0824400442.243	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 23.832,50	23.832,50	6.167,50
17.01 0824400442.243 33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400442.243 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00	0,00	25.000,00	R$ 23.832,50	23.832,50	1.167,50
17.01 0830600022.212	PROGRAMA DE ALMIENTAÇÃO ESCOLAR	566.886,78	0,00	566.886,78	R$ 1.296.886,78	1.296.886,78	-730.000,00
17.01 0830600022.212 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	566.886,78	0,00	566.886,78	R$ 1.296.886,78	1.296.886,78	-730.000,00
17.02	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.289.830,11	0,00	1.289.830,11	R$ 660.581,10	660.581,10	629.249,01
17.02 0812200031.160	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-COZINHA COMUNITÁRIA	14.000,00	0,00	14.000,00	R$ 0,00	0,00	14.000,00
17.02 0812200031.160 44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0812200031.160 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.02 0812200031.160 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0812200031.160 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1a900-7e85-47a3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.02 0812200031.160 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824200082.314	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
17.02 0824200082.314 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824200082.314 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300081.142	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PETI	16.000,00	0,00	16.000,00	R$ 1.910,00	1.910,00	14.090,00
17.02 0824300081.142 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.02 0824300081.142 44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300081.142 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300081.142 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300081.142 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300081.142 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 1.910,00	1.910,00	4.090,00
17.02 0824300082.240	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	342.000,00	0,00	342.000,00	R$ 156.768,28	156.768,28	185.231,72
17.02 0824300082.240 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 43.583,34	43.583,34	56.416,66
17.02 0824300082.240 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.02 0824300082.240 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300082.240 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903004	GÁS ENGARRAFADO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.331,00	2.331,00	2.669,00
17.02 0824300082.240 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	57.000,00	0,00	57.000,00	R$ 55.058,52	55.058,52	1.941,48
17.02 0824300082.240 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300082.240 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	R$ 32.294,64	32.294,64	7.705,36
17.02 0824300082.240 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1a900-7e85-4f43-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.02 0824300082.240 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 9.500,78	9.500,78	5.499,22
17.02 0824300082.240 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.240 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.02 0824300082.240 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903669	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300082.240 33903917	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.240 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	64.000,00	0,00	64.000,00	R$ 0,00	0,00	64.000,00
17.02 0824300082.240 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300082.240 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	19.000,00	0,00	19.000,00	R$ 14.000,00	14.000,00	5.000,00
17.02 0824300442.311	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	463.000,00	0,00	463.000,00	R$ 253.467,52	253.467,52	209.532,48
17.02 0824300442.311 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175.000,00	0,00	175.000,00	R$ 132.657,19	132.657,19	42.342,81
17.02 0824300442.311 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300442.311 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
17.02 0824300442.311 33903004	GÁS ENGARRAFADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e85-47c3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.02 0824300442.311 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00	R$ 0,00	0,00	100.000,00
17.02 0824300442.311 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300442.311 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300442.311 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300442.311 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300442.311 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.000,00	0,00	35.000,00	R$ 13.102,10	13.102,10	21.897,90
17.02 0824300442.311 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300442.311 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300442.311 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300442.311 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 8.704,68	8.704,68	1.295,32
17.02 0824300442.311 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300442.311 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300442.311 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300442.311 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300442.311 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	102.000,00	0,00	102.000,00	R$ 99.003,55	99.003,55	2.996,45
17.02 0824301021.190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- PROGRAMA VIDA NOVA- CCA E CJ	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
17.02 0824301021.190 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824301021.190 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824301021.190 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824301022.306	PROGRAMA VIDA NOVA- CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CCA E CENTRO DA	79.000,00	0,00	79.000,00	R$ 32.097,84	32.097,84	46.902,16
17.02 0824301022.306 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.02 0824301022.306 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824301022.306 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824301022.306 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	R$ 7.500,00	7.500,00	14.500,00
17.02 0824301022.306 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	53.000,00	0,00	53.000,00	R$ 24.597,84	24.597,84	28.402,16

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e85-47a3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.02 0824301022.306 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400082.313	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGD/PBF	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
17.02 0824400082.313 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400082.313 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400082.313 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400082.313 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400372.307	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
17.02 0824400372.307 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824400372.307 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400372.307 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400372.307 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400372.307 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.248	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	211.000,00	0,00	211.000,00	R$ 117.507,35	117.507,35	93.492,65
17.02 0824400442.248 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.000,00	0,00	125.000,00	R$ 97.671,35	97.671,35	27.328,65
17.02 0824400442.248 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	R$ 0,00	0,00	20.000,00
17.02 0824400442.248 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.02 0824400442.248 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824400442.248 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.248 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.248 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 2.189,08	2.189,08	2.810,92
17.02 0824400442.248 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 1.967,29	1.967,29	3.032,71
17.02 0824400442.248 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.248 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.248 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 9.061,80	9.061,80	5.938,20
17.02 0824400442.248 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e909-7e5b-47c3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.02 0824400442.248 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	22.000,00	0,00	22.000,00	R$ 6.250,00	6.250,00	15.750,00
17.02 0824400442.248 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 322,61	322,61	677,39
17.02 0824400442.248 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 45,22	45,22	954,78
17.02 0824400442.270	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN E COZINHA COMUNITÁRIA	33.000,00	0,00	33.000,00	R$ 0,00	0,00	33.000,00
17.02 0824400442.270 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.02 0824400442.270 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
17.02 0824400442.270 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.270 33903004	GÁS ENGARRAFADO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824400442.270 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824400442.270 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.270 33903903	CAPACITAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.270 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.270 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.270 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1e900-7e85-47c3-b635-e901b1f26e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
17.02 0824400442.270 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0833300081.193	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PE NO BATENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	R$ 0,00	0,00	7.000,00
17.02 0833300081.193 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0833300081.193 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0833300081.193 44905227	VEÍCULOS DIVERSOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
17.02 0833300082.312	INCLUSÃO PRODUTIVA- PERNAMBUCO NO BATENTE	103.830,11	0,00	103.830,11	R$ 98.830,11	98.830,11	5.000,00
17.02 0833300082.312 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
17.02 0833300082.312 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0833300082.312 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
17.02 0833300082.312 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	99.830,11	0,00	99.830,11	R$ 98.830,11	98.830,11	1.000,00
18.00	FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE	10.048.900,00	0,00	10.048.900,00	R$ 9.681.742,08	9.681.742,08	367.157,92
18.01	FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE	10.048.900,00	0,00	10.048.900,00	R$ 9.681.742,08	9.681.742,08	367.157,92
18.01 0927201071.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
18.01 0927201071.030 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
18.01 0927201071.286	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
18.01 0927201071.286 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	9.581.000,00	0,00	9.581.000,00	R$ 9.390.039,32	9.390.039,32	190.960,68
18.01 0927201072.291 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.268.000,00	0,00	8.268.000,00	R$ 8.266.826,82	8.266.826,82	1.173,18
18.01 0927201072.291 31900300	PENSÕES	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	R$ 1.118.636,75	1.118.636,75	1.363,25
18.01 0927201072.291 31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	180.000,00	0,00	180.000,00	R$ 4.575,75	4.575,75	175.424,25
18.01 0927201072.291 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 0,00	0,00	8.000,00
18.01 0927201072.291 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.292	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE	423.900,00	0,00	423.900,00	R$ 290.874,76	290.874,76	133.025,24
18.01 0927201072.292 31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.292 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	R$ 78.000,00	78.000,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93f49008-7e85-47c3-b635-e2901b126d64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
18.01 0927201072.292 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	0,00	35.000,00	R$ 28.691,25	28.691,25	6.308,75
18.01 0927201072.292 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 270,00	270,00	4.730,00
18.01 0927201072.292 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 3.404,69	3.404,69	11.595,31
18.01 0927201072.292 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.292 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 0,00	0,00	8.000,00
18.01 0927201072.292 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	120.000,00	0,00	120.000,00	R$ 95.592,00	95.592,00	24.408,00
18.01 0927201072.292 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	140.900,00	0,00	140.900,00	R$ 84.916,82	84.916,82	55.983,18
18.01 0927201072.292 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 0,00	0,00	15.000,00
18.01 0927201072.293	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	29.000,00	0,00	29.000,00	R$ 0,00	0,00	29.000,00
18.01 0927201072.293 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	R$ 0,00	0,00	4.000,00
18.01 0927201072.293 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.293 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.293 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.305	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 828,00	828,00	14.172,00
18.01 0927201072.305 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	0,00	15.000,00	R$ 828,00	828,00	14.172,00
18.01 9999999999.990	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
18.01 9999999999.990 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
19.00	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	393.000,00	0,00	393.000,00	R$ 17.183,28	17.183,28	375.816,72
19.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	393.000,00	0,00	393.000,00	R$ 17.183,28	17.183,28	375.816,72
19.01 0812201011.276	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000,00	0,00	12.000,00	R$ 0,00	0,00	12.000,00
19.01 0812201011.276 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201011.276 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201011.276 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201011.276 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	93.000,00	0,00	93.000,00	R$ 16.565,48	16.565,48	76.434,52

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1a900-7e85-47c3-b635-e901b12fa064

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
19.01 0812201012.276 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201012.276 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
19.01 0812201012.276 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 2.000,00	2.000,00	6.000,00
19.01 0812201012.276 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
19.01 0812201012.276 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201012.276 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 5.418,24	5.418,24	4.581,76
19.01 0812201012.276 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0812201012.276 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 4.364,33	4.364,33	1.635,67
19.01 0812201012.276 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	9.000,00	0,00	9.000,00	R$ 4.782,91	4.782,91	4.217,09
19.01 0812201041.277	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201041.277 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.277	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	35.000,00	0,00	35.000,00	R$ 617,80	617,80	34.382,20
19.01 0812201042.277 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.277 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 300,00	300,00	1.700,00
19.01 0812201042.277 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0812201042.277 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7685-4735-b635-f2901b126664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
19.01 0812201042.277 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201042.277 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.277 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.277 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.277 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201042.277 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201042.277 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 317,80	317,80	1.682,20
19.01 0824301021.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.278 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.279 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.280 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.281 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.282 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	48.000,00	0,00	48.000,00	R$ 0,00	0,00	48.000,00
19.01 0824301022.278 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.278 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e8b-47a3-b635-e901b1f26e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
19.01 0824301022.278 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.278 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	37.000,00	0,00	37.000,00	R$ 0,00	0,00	37.000,00
19.01 0824301022.279 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.279 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.279 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.279 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.279 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.279 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.279 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E	30.000,00	0,00	30.000,00	R$ 0,00	0,00	30.000,00
19.01 0824301022.280 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.280 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.280 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.280 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
19.01 0824301022.280 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.280 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b49009-7e8b-47a3-b635-e901b12f6f64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
19.01 0824301022.280 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.280 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	35.000,00	0,00	35.000,00	R$ 0,00	0,00	35.000,00
19.01 0824301022.281 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.281 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.281 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.281 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.281 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.281 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
19.01 0824301022.281 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.281 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.281 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.281 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R$ 0,00	0,00	3.000,00
19.01 0824301022.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24	29.000,00	0,00	29.000,00	R$ 0,00	0,00	29.000,00
19.01 0824301022.282 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.282 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.282 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.282 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.282 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.283	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI	26.000,00	0,00	26.000,00	R$ 0,00	0,00	26.000,00
19.01 0824301022.283 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b1a900-7e8b-47c3-b635-f2901b126e64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	TÍTULOS	AUTORIZADA (R$)			Realizada (No o Período) (R$)	Realizada (Até o Período) (R$)	Diferença (R$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R$)			
19.01 0824301022.283 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.283 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.283 33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301032.284	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	36.000,00	0,00	36.000,00	R$ 0,00	0,00	36.000,00
19.01 0824301032.284 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.284 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.284 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301032.284 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.284 33903903	CAPACITAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R$ 0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.284 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301032.284 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	R$ 0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301032.284 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
20.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	252.000,00	0,00	252.000,00	R$ 125.631,93	125.631,93	126.368,07
20.01	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	252.000,00	0,00	252.000,00	R$ 125.631,93	125.631,93	126.368,07
20.01 0412401061.185	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	R$ 0,00	0,00	8.000,00
20.01 0412401061.185 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00	0,00	6.000,00	R$ 0,00	0,00	6.000,00
20.01 0412401061.185 44905224	MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
20.01 0412401061.185 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	R$ 0,00	0,00	1.000,00
20.01 0412401062.286	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	244.000,00	0,00	244.000,00	R$ 125.631,93	125.631,93	118.368,07
20.01 0412401062.286 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,00	200.000,00	R$ 112.800,00	112.800,00	87.200,00
20.01 0412401062.286 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	R$ 9.600,00	9.600,00	14.400,00
20.01 0412401062.286 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 1.694,43	1.694,43	8.305,57
20.01 0412401062.286 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R$ 1.537,50	1.537,50	8.462,50
20.01 0412401062.286 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 93b49909-7e5b-47c3-b635-e901b012f664

PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

Documento Assinado Digitalmente por: JARBAS PEREIRA TORRES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9538b9ab-3431-4aac-a1fa-957222bcc642

Ofício nº 131/2017

Buique, 03 de maio de 2017.

Ilustríssimos Senhores,

Considerando a notificação contida no ofício TCE/IRGA/PC 2015 Governo-PM Buíque, sirvo-me do presente para encaminhar os anexos da Prestação de Contas plenamente consolidados da PCA 2015, Processo TC n°16100151-8 nos termos da Resolução n° 25/2015.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Aos Excelentíssimos Senhores.
Hermógenes de Melo Neto
DD. Inspetor Regional de Garanhuns-PE
Carlos Marcel R de Araújo
DD. Auditor de Contas Públicas de Garanhuns-PE

Documento Assinado Digitalmente por: SELMA MARIA TENORIO DE BRITTO LYRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e457a624-b03a-49ff-bec9-8a45b38aaaf5

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

De ordem do Inspetor Regional, ao Auditor de Controle Externo Carlos Marcel Rodrigues de Araújo para elaboração de Relatório de Auditoria.

Garanhuns, Segunda-feira, 17 de Julho de 2017.

Selma Maria Tenório de Britto

secretária inspetoria

Documento Assinado Digitalmente por: SELMA MARIA TENORIO DE BRITTO LYRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe777961-7592-4321-83c2-92de65c67697

De ordem do Inspetor Regional, ao Auditor de Controle Externo Carlos Marcel Rodrigues Araújo para elaboração de Relatório de Auditoria.

Garanhuns, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2017

Selma Maria Tenório de Britto

secretária de inspetoria

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9cecdf25d

LEI Nº 324, de 31 de dezembro de 2014.

EMENTA: Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no Artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 16/99, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque **APROVOU** e em nome do povo buiquense **SANCIONA** a seguinte LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento às disposições contidas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco, bem como o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 101/2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Buíque para o exercício financeiro de 2015 compreendendo:

I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal,

II - organização e estrutura dos orçamentos;

III - diretrizes para a elaboração e para a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;

V - disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;

VI - disposições gerais.

METAS E PRIORIDADES

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem às metas relativas aos programas sustentadores detalhadas no PPA 2014-2017, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual de 2015, bem como

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9cecdf25d

na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas.

Art. 3º - Serão obedecidos os prazos definidos no artigo 269, incisos I, II e parágrafo único, Das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal, para as proposições abaixo

I - A proposta parcial do Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2015 será entregue ao Poder Executivo até 15 de agosto de 2014;

II - O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2015 será entregue à Câmara de Vereadores até 05 de outubro de 2014;

III - O Projeto de Lei de que trata o inciso II, tramitará na Câmara no prazo estabelecido nos incisos I e III do artigo 55, D.T. (Disposições Transitórias) da Constituição Estadual devendo ser devolvido para sanção até 30 de novembro de 2014.

Parágrafo Único – O Projeto não sendo devolvido até 31 de dezembro de 2014, a execução orçamentária será realizada a partir de 02 de janeiro de 2015, sendo utilizado 1/12 avos da proposta original, até o pronunciamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridades sobre novos projetos.

Art. 5º - Não poderão ser programados novos projetos à custa de anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento e sem prévia comprovação de sua viabilidade técnica econômica e financeira.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de Governo para desenvolver e investir em programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, abastecimento, infra-estrutura e saneamento básico, delas encaminhando cópia para conhecimento do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo também poderá contribuir para o custeio de despesas de outros entes da federação, através de convênios, acordos, ajustes ou congêneres.

DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 7º - O Orçamento do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta

Art. 8º - A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2015, obedecerá aos dispositivos, forma e detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, com alterações posteriores, cumpridas as seguintes disposições:

§ 1º - O montante das despesas fixadas não deverá ser superior ao das receitas estimadas.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9cecdf25d

§ 2º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, os efeitos das modificações na legislação tributária em todos os níveis, com reflexos diretos na receita municipal, e os índices inflacionários do exercício, no período de janeiro a agosto de 2014.

§ 3º - O pagamento da dívida de pessoal e encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

§ 4º - Conterá autorização para suplementação de dotações orçamentárias de até cinqüenta por cento do total da receita estimada, excluindo-se deste percentual as despesas previstas no art. 6° da presente Lei.

§ 5º - A proposta do Poder Legislativo Municipal deverá ser elaborada obedecendo ao limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 25, de 15.02.2000.

§ 6º - Dos recursos previstos no §5º deste artigo, o Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) com a despesa total com a folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com os subsídios dos vereadores.

§ 7º - A renúncia de Receita, a qualquer título, só poderá ser concedida através de lei especifica.

§ 8º - Entende-se como transposição, remanejamento ou transferência de recursos, o instrumento de retificação orçamentária destinado a atender
situações decorrentes de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de
alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura
programática, expressa por categoria de programação, inclusive as metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e fontes de recursos.

§ 9º - Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária demonstrativo por categoria de programação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9cecdf25d

Art. 9º - Na Lei Orçamentária a discriminação de despesas far-se-á pôr categoria de programação, indicando-se, pelo menos para cada uma, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais

Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Inversões Financeiras

Transferências de Capital

§ 1º - A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos de natureza de despesa, conforme a Lei Orçamentária Anual.

§ 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo, serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados pôr títulos e descrição que caracterizem as respectivas metas ou ações esperadas.

Art. 10 - As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas conforme o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica a votação da parte cuja alteração seja proposta.

Art. 11 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e da seguridade social, a servidor da administração direta e indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeadas com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertence o servidor ou pôr aquele que estiver eventualmente lotado.

Art. 12 - O orçamento conterá a dotação orçamentária específica destinada às despesas de sentenças judiciárias, na forma da legislação pertinente, bem como, amortização e encargos da dívida com órgãos previdenciários.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9cecdf25d

Art. 13 - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas evidenciando o "superávit" corrente, se ocorrer.

Art. 14 - O orçamento conterá Reserva de Contingência, de até 10% (dez pôr cento) da previsão da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

Parágrafo Único – O Orçamento conterá também dotação especifica destinada às despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 15 – A inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos destinados ao setor privado, dependerá de Lei autorizativa.

§ 1º - Os recursos destinados a cobrir necessidades de pessoas físicas, só poderão ser concedidos, atendidas as disposições legais.

§ 2º - Os recursos destinados a cobrir déficits de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, dependerão:

I – Do registro no Órgão Federal, Estadual ou Municipal competente;

II – Da prestação de contas de recursos que tenham recebido no exercício anterior, que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subseqüente, ao Setor financeiro da Prefeitura, em conformidade com Resolução TC nº 05/93, de 17.03.93;

III – Da comprovação de seu regular funcionamento mediante atestado firmado por autoridade competente e

IV – Da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até o dia 30 de agosto de 2014.

Art. 16 - O Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2015, abrangerá também, na previsão de Receitas e fixação de Despesas, os recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social e Regime Próprio da Previdência.

Art. 17 - Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados, para efeito de execução orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual, caso não tenham sido encaminhados com a proposta orçamentária.

§1º- Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs deverão discriminar, por elementos e fontes, os grupos de despesa aprovados para cada categoria de programação.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9cecdf25d

§2º- Os QDDs serão aprovados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e, no Poder Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§3º- Os QDDs podem ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

§4°- O Prefeito do Município promoverá, através de portaria, alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa no âmbito do Poder Executivo.

Art. 18 - A transparência na definição e na gestão dos orçamentos municipais, também exigida pela Lei Complementar nº 101/2000, será buscada mediante a adoção dos procedimentos indicados na própria Lei Complementar nº 101, sobretudo aqueles relacionados com o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão da Lei Orçamentária.

DA POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 19 - As despesas com pessoal dos Poderes Legislativo e Executivo nos termos do art. 18, ressalvados os casos do art. 19, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 não poderão exceder a 60% (sessenta pôr cento) da Receita Corrente Líquida, limitados 6%(seis por cento) e 54%(cincoenta e quatro por cento) respectivamente.

§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no art. 9º, da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, deverá o Chefe do Poder Executivo adotar as medidas necessárias, reduzindo no bimestre seguinte, a emissão de empenhos em até 50%, visando adequar a realização da despesa a efetiva arrecadação.

§ 2º - A redução de que trata o "caput" deste artigo não incidirá:

I - sobre a despesa de pessoal, entendida esta, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

II - sobre as demais despesas previstas no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

§ 3º - Sendo necessária a limitação de empenho, por parte do Poder Legislativo e este não o fazendo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados aquele Poder, até o limite previsto no §1º deste artigo.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9cecdf25d

Art. 20 - O pagamento dos salários, proventos e pensões e os serviços da dívida terão prioridades sobre as ações de obras públicas e de expansão dos serviços públicos à cargos do município.

Art. 21 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alterações dos quadros de pessoal da administração direta ou indireta, bem como a admissão, a qualquer título somente poderá ser feita se houver dotação orçamentária específica suficiente para atender às despesas até o final do exercício, obedecendo ao limite constitucional de despesas com pessoal e ao percentual de suplementação autorizada por lei.

Parágrafo Único – A contratação de hora extra obedecerá a regulamentação estabelecida por lei especifica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, através de Decreto, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 23 – Para efeito do disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, serão consideradas irrelevantes as despesas cujo valor atinjam até o valor de R$ 2.000,00, mensais, durante o exercício financeiro.

Art. 24 - O Poder Executivo, no implemento da política fiscal e de desenvolvimento do Município, poderá propor a criação, modificação ou revogação de benefícios fiscais, obedecidas às disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

§ 1º - A proposta deverá ser encaminhada à Câmara Municipal, através de Projeto de Lei, que deverá se pronunciar sobre a mesma na forma e nos termos previstos na Lei Orgânica Municipa.

§ 2º - Os efeitos da criação, modificação ou revogação dos benefícios fiscais sobre as receitas públicas serão analisados no início de cada legislatura pela Câmara Municipal.

§ 3º - A Câmara Municipal poderá rever a criação, modificação ou revogação de benefícios fiscais, em face dos resultados concretos obtidos com a implementação da Política Econômica Financeira do Município.

Art. 25 - A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma dos demonstrativos e balanços previstos na Legislação Federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 26 – Deverá acompanhar a presente Lei e dela passar a ser parte integrante os demonstrativos de que trata a Portaria nº 407, de 20.06.2011, da Secretaria do Tesouro Nacional

Art. 27 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buíque, em 31 de dezembro de 2014.

Jonas Camelo de Almeida Neto
Prefeito

PUBLICADO EM
31/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9cecdf25d

Município de Buique-PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°)

ESPECIFICAÇÃO	2015		2016		2017	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	93.150.934,00	87.794.755,30	96.876.971,36	91.664.990,30	100.752.050,21	95.422.266,76
Receitas Primárias (I)	87.358.420,00	82.335.310,85	90.852.756,80	85.964.878,48	94.486.867,07	89.488.511,80
Despesa Total	93.150.934,00	87.794.755,30	96.876.971,36	91.664.990,30	100.752.050,21	95.422.266,76
Despesas Primárias (II)	93.356.934,00	87.988.910,30	97.091.211,36	91.867.704,19	100.974.859,81	95.633.289,73
Resultado Primário (III) = (I – II)	-5.998.514.00	-5.653.599,45	-6.238.454,56	-5.902.825,70	-6.487.992,74	-6.144.777,93
Resultado Nominal	1.639.696.17	1.545.413,64	1.705.284,02	1.613 539.74	1.773.495.38	1.679.677.47
Dívida Pública Consolidada	576.462.02	543.315.46	605.285.12	572 726.78	635.549.38	601.928,82
Dívida Consolidada Líquida	7.434.12	7.006.65	7.805,82	7.385.87	8.196.11	7.762,54

FONTE: Estimativas deflacionárias para o período 2015/2017, para os valores a preços constantes.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9ecdf25d

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
2015						
AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)					R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**Metas Previstas em 2013**	**% PIB**	**Metas Realizadas em 2013**	**% PIB**	**Variação**	
					Valor	**%**
	(a)		**(b)**		**(c) = (b-a)**	**(c/a) x 100**
Receita Total	76.619.200,00	0,061%	65.492.120,25	0,052%	-11.127.079,75	-1452,26%
Receitas Primárias (I)	72.469.200,00	0,058%	65.392.046,12	0,052%	-7.077.153,88	-976,57%
Despesa Total	76.619.200,00	0,061%	68.633.724,55	0,055%	-7.985.475,45	-1042,23%
Despesas Primárias (II)	80.544.765,99	0,064%	61.299.084,03	0,049%	-19.245.681,96	-2389,44%
Resultado Primário (III) = (I–II)	-8.075.565,99	-0,006%	4.092.962,09	0,003%	12.168.528,08	-15068,33%
Resultado Nominal	1.508.946,00	0,001%	1.011.762,49	0,001%	-497.183,51	-3294,91%
Dívida Pública Consolidada	520.390,00	0,000%	1.208.640,21	0,001%	688.250,21	13225,66%
Dívida Consolidada Líquida	6.711,00	0,000%	-1.693.654,33	-0,001%	-1.686.943,33	-2513698,90%
FONTE: Demonstrações Contábeis de 2013. PIB Estadual de 2013 R$ 125.700.000.000,00						

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9ecdf25d

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Município de Buíque-PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	75.724.000,00	76.619.200,00	1,17%	90.437.800,00	15,28%	93.150.934,00	2,91%	96.876.971,36	3,85%	100.752.050,21	3,85%
Receitas Primárias (I)	71.478.200,00	72.469.200,00	1,37%	84.814.000,00	14,56%	87.358.420,00	2,91%	90.852.756,80	3,85%	94.486.867,07	3,85%
Despesa Total	75.724.000,00	76.619.200,00	1,17%	90.437.800,00	15,28%	93.150.934,00	2,91%	96.876.971,36	3,85%	100.752.050,21	3,85%
Despesas Primárias (II)	78.512.101,00	80.544.765,99	2,52%	90.637.800,00	11,14%	93.356.934,00	2,91%	97.091.211,36	3,85%	100.974.859,81	3,85%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.033.901,00	-8.075.565,99	12,90%	-5.823.800,00	-38,66%	-5.998.514,00	2,91%	-6.238.454,56	3,85%	-6.487.992,74	3,85%
Resultado Nominal	-2.809.186,39	1.011.762,49	377,65%	1.591.938,03	36,46%	1.639.696,17	2,91%	1.705.284,02	3,85%	1.773.495,38	3,85%
Dívida Pública Consolidada	493.608,10	1.208.640,21	59,16%	548.011,45	-120,35%	576.462,02	4,76%	605.285,12	4,76%	635.549,38	4,76%
Dívida Consolidada Líquida	-3.001.307,76	-1.693.654,33	-77,21%	7.080,11	24021,80%	7.434,12	4,76%	7.805,82	4,76%	8.196,11	4,76%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	71.309.290,80	72.091.005,28	1,08%	87.046.382,50	17,18%	87.794.755,30	0,85%	91.664.990,30	4,22%	95.422.266,76	3,94%
Receitas Primárias (I)	67.311.020,94	68.186.270,28	1,28%	81.633.475,00	16,47%	82.335.310,85	0,85%	85.964.878,48	4,22%	89.488.511,80	3,94%
Despesa Total	71.309.290,80	72.091.005,28	1,08%	87.046.382,50	17,18%	87.794.755,30	0,85%	91.664.990,30	4,22%	95.422.266,76	3,94%
Despesas Primárias (II)	73.934.845,51	75.784.578,32	2,44%	87.238.882,50	13,13%	87.988.910,30	0,85%	91.867.704,19	4,22%	95.633.289,73	3,94%
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 6.623.824,57	-7.598.308,04	12,82%	- 5.605.407,50	-35,55%	- 5.653.599,45	0,85%	- 5.902.825,70	4,22%	- 6.144.777,93	3,94%
Resultado Nominal	- 2.645.410,82	951.967,33	377,89%	1.532.240,35	37,87%	1.545.413,64	0,85%	1.613.539,74	4,22%	1.679.677,47	3,94%
Dívida Pública Consolidada	464.830,75	1.137.209,57	59,13%	528.023,52	-115,21%	543.315,46	2,74%	572.720,78	5,13%	601.928,82	4,85%
Dívida Consolidada Líquida	- 2.826.326,81	- 1.593.559,36	-77,36%	6.814,61	23484,45%	7.006,65	2,74%	7.385,87	5,13%	7.762,54	4,85%

Notas Explicativas: 1) Preços Correntes: Orçamentos dos exercícios de 2012/2013 e 2014. Estimativa de aumento de receitas e despesas correntes de acordo com a variação do PIB, estimativa para 2015:3,00%, para 2016:4,00% e para 2017:4,00%.

2) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso da taxa de inflação(IPCA). IPCA utilizado- Realizado: 5,83% em 2012; 5,91% em 2013; e de 3,75% em 2014 e uma previsão para 2015 de 5,75%; 5,38% em 2016; e em 2017 uma taxa de 5,29%.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9ecdf25d

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de Buíque-PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	8.079.635,92	100,00%	7.358.065,07	100,00%	2.070.438,29	100,00%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	8.079.635,92	100,00%	7.358.065,07	100,00%	2.070.438,29	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

FONTE: Balanços Patrimoniais dos respectivos períodos.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9cecdf25d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9cecdf25d

MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III) — R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado		0		0		0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio		0		0		0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.517	100	-95.542	100	-94.445	100
TOTAL	-1.517	100	-95.542	100	-94.445	100

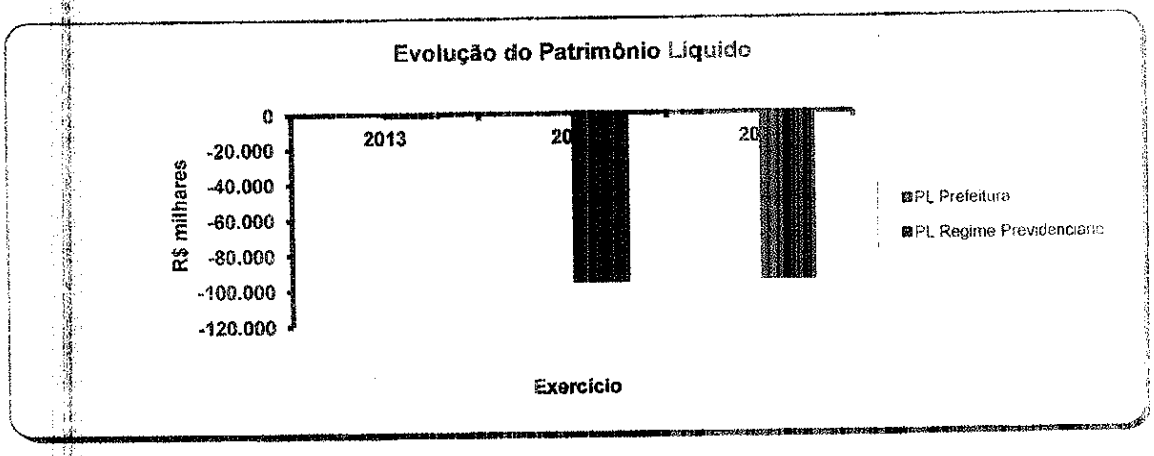

MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ milhares

RECEITAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.392	2.821	2.855
RECEITAS CORRENTES	3.392	2.821	2.855
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.032	2.501	2.811
Pessoal Civil	3.032	2.501	2.811
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	348	313	14
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	12	7	30
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	12	7	30
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCELO RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9cecdf25d

Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.859**	**3.360**	**5.089**
RECEITAS CORRENTES	**2.859**	**3.360**	**5.089**
Receitas de Contribuições	**2.859**	**3.360**	**5.089**
Patronal	**2.751**	**3.232**	**4.981**
Pessoal Civil	2.751	3.232	4.981
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	108	128	108
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	**6.251**	**6.181**	**7.944**

DESPESAS	**2011**	**2012**	**2013**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**6.031**	**8.018**	**8.325**
ADMINISTRAÇÃO	**288**	**850**	**284**
Despesas Correntes	286	844	282
Despesas de Capital	2	6	2
PREVIDÊNCIA	**5.743**	**7.168**	**8.041**
Pessoal Civil	5.295	6.703	7.692
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	**448**	**465**	**349**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	448	465	917

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9cecdf25d

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	**6.031**	**8.018**	**8.325**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**220**	**-1.837**	**-381**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**0**	**0**	**0**
Plano Financeiro	**0**	**0**	**0**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros aportes para o RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	**0**	**0**	**0**
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros aportes para o RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9ecdf25d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6cd-4d5d-b73e-29a9cecdf25d

MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2014	3.507.040	6.713.998	-3.206.957	-3.206.957
2015	3.551.319	6.924.360	-3.373.041	-6.579.998
2016	3.546.614	7.224.019	-3.677.405	-10.257.403
2017	3.556.177	7.541.940	-3.985.763	-14.243.166
2018	3.545.923	7.904.117	-4.358.195	-18.601.361
2019	3.610.641	8.146.239	-4.535.599	-23.136.960
2020	3.580.533	8.354.935	-4.774.403	-27.911.362
2021	3.504.622	9.056.840	-5.552.219	-33.463.581
2022	3.580.726	9.440.695	-5.859.968	-39.323.549
2023	3.624.589	9.828.101	-6.203.511	-45.527.061
2024	3.659.311	10.114.606	-6.455.295	-51.982.356
2025	3.670.145	10.293.790	-6.623.645	-58.606.001
2026	3.649.443	10.656.287	-7.006.845	-65.612.846
2027	3.695.180	10.827.686	-7.132.506	-72.745.352
2028	3.712.049	11.036.689	-7.324.640	-80.069.991
2029	3.734.812	11.149.251	-7.414.439	-87.484.430
2030	3.698.082	11.405.857	-7.707.774	-95.192.204
2031	3.762.819	11.866.070	-8.103.251	-103.295.456
2032	3.792.345	12.008.416	-8.216.071	-111.511.526
2033	3.812.613	12.028.118	-8.215.505	-119.727.032
2034	3.812.244	11.951.188	-8.138.944	-127.865.975
2035	3.768.594	12.131.286	-8.362.692	-136.228.667
2036	3.837.345	12.410.699	-8.573.354	-144.802.021
2037	3.829.286	12.605.031	-8.775.745	-153.577.766
2038	3.867.886	12.670.251	-8.802.366	-162.380.132

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bce5bb03-b6d1-4d5d-b73e-29a9cecdf25d

2070	3.583.583	12.805.845	-9.222.262	-421.231.387
2071	3.581.356	12.676.855	-9.095.499	-430.326.886
2072	3.588.818	12.448.298	-8.859.480	-439.186.366
2073	3.567.255	13.054.188	-9.486.934	-448.673.299
2074	3.574.182	13.171.602	-9.597.420	-458.270.720
2075	3.580.143	13.117.209	-9.537.067	-467.807.786
2076	3.541.614	13.097.612	-9.555.998	-477.363.784
2077	3.553.571	13.023.911	-9.470.340	-486.834.124
2078	3.584.553	12.807.031	-9.222.478	-496.056.602
2079	3.586.272	12.658.470	-9.072.198	-505.128.800
2080	3.600.740	12.614.508	-9.013.767	-514.142.568
2081	3.602.637	12.425.857	-8.823.220	-522.965.788
2082	3.601.878	12.746.435	-9.144.557	-532.110.345
2083	3.592.103	12.916.944	-9.324.841	-541.435.186
2084	3.586.108	12.995.336	-9.409.228	-550.844.414
2085	3.591.759	12.952.952	-9.361.193	-560.205.608

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba0f1010-9bf4-476a-b859-d1c8fc23acf6

celpe
Grupo Neoenergia

Recife, 03 de Março de 2016.
Carta RRGC – 0506/2016

Ao
Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE
At. Bethânia Melo Azevedo

Ref.: Oficio TCE/CCE Nº. 005/2016

A **Companhia Energética de Pernambuco – CELPE**, Sociedade Anônima, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, sediada na Av. João de Barros, nº 111, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.835.932/0001-08 e Inscrição Estadual nº 0005943-93, acorrendo à correspondência em epígrafe, subscrita pela Dra. Bethânia Melo Azevedo, vem, por meio desta carta apresentar a planilha em anexo referente à posição em 31 de dezembro de 2015 dos débitos das **Prefeituras Municipais** do Estado de Pernambuco.

Cordialmente,

Luiz Paulo de Ataide Marinho
Departamento de Recuperação de Crédito - RRC

RRGC - UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE GRANDES CLIENTES
DÉBITO PREFEITURAS POSIÇÕES EM 31/12/2015

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba0f1010-9bf4-476a-b859-d1c8fc23acf6

ANEXO -CARTA 0506/2016							
	PREFEITURA	DÉBITO DE PARCELAMENTO TOTAL	DÉBITO DE PARCELAMENTO VINCENDAS	DÉBITO DE PARCELAMENTO VENCIDO	PERÍODO DO PARCELAMENTO	DÉBITO DE ENERGIA ELÉTRICA VENCIDO	TOTAL DO VENCIDO
01	ABREU E LIMA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 655.065,13	R$ 655.065,13
02	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 166.521,68	R$ 166.521,68
03	AFRANIO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 81.407,83	R$ 81.407,83
04	AGRESTINA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
05	AGUA PRETA	R$ 5.444.510,18	R$ 4.993.377,53	R$ 451.132,65	>12 MESES	R$ 865.714,23	R$ 1.316.846,88
06	AGUAS BELAS	R$ 1.433.849,42	R$ 1.386.791,22	R$ 47.058,20	>12 MESES	R$ 227.179,17	R$ 274.237,37
07	ALAGOINHA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 28.194,50	R$ 28.194,50
08	ALIANCA	R$ 6.965.399,73	R$ 6.764.818,30	R$ 200.581,43	>12 MESES	R$ 300.182,65	R$ 500.764,08
09	ALTINHO	R$ 129.573,92	R$ 126.139,43	R$ 3.434,49	>12 MESES	R$ 40.857,43	R$ 44.291,92
10	AMARAJI	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 18.964,75	R$ 18.964,75
11	ANGELIM	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 17.526,43	R$ 17.526,43
12	ARARIPINA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
13	ARAÇOIABA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 32.118,44	R$ 32.118,44
14	ARCOVERDE	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 149.315,30	R$ 149.315,30
15	BARRA DE GUABIRABA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
16	BARREIROS	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 195.492,29	R$ 195.492,29
17	BELEM DE MARIA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
18	BELEM DE SAO FRANCISCO	R$ 134.567,42	R$ 88.966,53	R$ 45.600,89	<12 MESES	R$ 196.139,36	R$ 241.740,25
19	BELO JARDIM	R$ 1.465.643,51	R$ 1.465.643,51	R$ -	<12 MESES	R$ 407,46	R$ 407,46
20	BETANIA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 90.985,10	R$ 90.985,10
21	BEZERROS	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 1.021.995,13	R$ 1.021.995,13
22	BODOCO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 142.373,71	R$ 142.373,71
23	BOM CONSELHO	R$ 3.310.074,48	R$ 3.310.074,48	R$ -	>12 MESES	R$ 523.408,41	R$ 523.408,41
24	BOM JARDIM	R$ 415.220,01	R$ 415.220,01	R$ -	>12 MESES	R$ 93.961,65	R$ 93.961,65
25	BONITO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 85.859,00	R$ 85.859,00
26	BREJAO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 129.630,85	R$ 129.630,85
27	BREJINHO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
28	BREJO DA MADRE DE DEUS	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 55.943,47	R$ 55.943,47
29	BUENOS AIRES	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 102.102,25	R$ 102.102,25
30	BUIQUE	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 1.699,93	R$ 1.699,93
31	CABO DE SANTO AGOSTINHO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 628.426,80	R$ 628.426,80
32	CABROBO	R$ 219.471,10	R$ 219.471,10	R$ -	>12 MESES	R$ 15.788,98	R$ 15.788,98
33	CACHOEIRINHA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
34	CAETES	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 47.875,18	R$ 47.875,18
35	CALCADO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
36	CALUMBI	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 130.199,71	R$ 130.199,71
37	CAMARAGIBE	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 1.325,56	R$ 1.325,56
38	CAMOCIM DE SAO FELIX	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 237.650,45	R$ 237.650,45
39	CAMUTANGA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 81,14	R$ 81,14
40	CANHOTINHO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 65.627,25	R$ 65.627,25
41	CAPOEIRAS	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 92.937,96	R$ 92.937,96
42	CARNAIBA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 123.655,24	R$ 123.655,24
43	CARNAUBEIRA DA PENHA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
44	CARPINA	R$ 308.204,69	R$ 102.734,90	R$ 205.469,79	<12 MESES	R$ 605.447,15	R$ 810.916,94
45	CARUARU	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 379,99	R$ 379,99
46	CASINHAS	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 36.134,72	R$ 36.134,72
47	CATENDE	R$ 731.433,75	R$ 718.769,94	R$ 12.663,81	>12 MESES	R$ 51.156,12	R$ 63.819,93
48	CEDRO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 50.434,84	R$ 50.434,84
49	CHA DE ALEGRIA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 15.861,27	R$ 15.861,27
50	CHA GRANDE	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 58.455,60	R$ 58.455,60
51	CONDADO	R$ 2.970.700,84	R$ 2.970.700,84	R$ -	>12 MESES	R$ 67,12	R$ 67,12
52	CORRENTES	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 36.383,55	R$ 36.383,55
53	CORTES	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 141,72	R$ 141,72
54	CUMARU	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 262.137,03	R$ 262.137,03
55	CUPIRA	R$ 4.143.676,68	R$ 3.918.278,81	R$ 225.397,87	>12 MESES	R$ 2.307.763,60	R$ 2.533.161,47
56	CUSTODIA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 3.572,85	R$ 3.572,85
57	DORMENTES	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 79.556,63	R$ 79.556,63
58	ESCADA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 106.494,56	R$ 106.494,56
59	EXU	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 143.196,70	R$ 143.196,70
60	FEIRA NOVA	R$ 574.910,67	R$ 574.910,67	R$ -	>12 MESES	R$ -	R$ -
61	FERREIROS	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 59.637,45	R$ 59.637,45
62	FLORES	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 5.683,28	R$ 5.683,28
63	FLORESTA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 17.001,05	R$ 17.001,05
64	FREI MIGUELINHO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 1.382.146,00	R$ 1.382.146,00
65	GAMELEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 69.971,68	R$ 69.971,68
66	GARANHUNS	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 25.817,90	R$ 25.817,90
67	GLORIA DO GOITA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 165.542,30	R$ 165.542,30
68	GOIANA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 376.013,24	R$ 376.013,24
69	GRANITO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 23.292,98	R$ 23.292,98
70	GRAVATA	R$ 67.909,10	R$ 67.909,10	R$ -	< 12 MESES	R$ 664.381,93	R$ 664.381,93
71	IATI	R$ 127.176,45	R$ 127.176,45	R$ -	< 12 MESES	R$ 292.749,49	R$ 292.749,49
72	IBIMIRIM	R$ 1.698.896,91	R$ 1.698.896,91	R$ -	>12 MESES	R$ 185.641,38	R$ 185.641,38
73	IBIRAJUBA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 40.079,91	R$ 40.079,91
74	IGARASSU	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 413.539,95	R$ 413.539,95
75	IGUARACI	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 5.554,42	R$ 5.554,42
76	INAJA	R$ 165.940,29	R$ 154.453,78	R$ 11.486,51	>12 MESES	R$ 309.111,22	R$ 320.597,73
77	INGAZEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 6.419,94	R$ 6.419,94
78	IPOJUCA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
79	IPUBI	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 116.793,54	R$ 116.793,54
80	ITACURUBA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 72.191,70	R$ 72.191,70
81	ITAIBA	R$ 675.779,32	R$ 645.024,38	R$ 30.754,94	<12 MESES	R$ 198.068,88	R$ 228.823,82
82	ITAMARACA	R$ 1.492.535,10	R$ 1.492.535,10	R$ -	>12 MESES	R$ 420.257,79	R$ 420.257,79
83	ITAMBE	R$ 45.189,50	R$ 45.189,50	R$ -	<12 MESES	R$ 618.318,56	R$ 618.318,56
84	ITAPETIM	R$ 115.568,80	R$ 115.568,80	R$ -	>12 MESES	R$ 70.794,53	R$ 70.794,53
85	ITAPISSUMA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 88,76	R$ 88,76
86	ITAQUITINGA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 200.029,57	R$ 200.029,57
87	JABOATAO DOS GUARARAPES	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 953.174,96	R$ 953.174,96
88	JAQUEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 23.046,14	R$ 23.046,14
89	JATAUBA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 46.949,54	R$ 46.949,54
90	JATOBA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 129.579,78	R$ 129.579,78
91	JOAO ALFREDO	R$ 69.221,59	R$ 69.221,59	R$ -	<12 MESES	R$ 65.310,39	R$ 65.310,39

RRGC - UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE GRANDES CLIENTES
DÉBITO PREFEITURAS POSIÇÕES EM 31/12/2015

ANEXO -CARTA 0506/2016							
	PREFEITURA	DÉBITO DE PARCELAMENTO TOTAL	DÉBITO DE PARCELAMENTO VINCENDAS	DÉBITO DE PARCELAMENTO VENCIDO	PERÍODO DO PARCELAMENTO	DÉBITO DE ENERGIA ELÉTRICA VENCIDO	TOTAL DO VENCIDO
92	JOAQUIM NABUCO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 251,62	R$ 251,62
93	JUCATI	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba0f1010-9bf4-476a-b859-d1c8fc23acf6

RRGC - UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE GRANDES CLIENTES
DÉBITO PREFEITURAS POSIÇÕES EM 31/12/2015

ANEXO -CARTA 0506/2016							
	PREFEITURA	DÉBITO DE PARCELAMENTO TOTAL	DÉBITO DE PARCELAMENTO VINCENDAS	DÉBITO DE PARCELAMENTO VENCIDO	PERÍODO DO PARCELAMENTO	DÉBITO DE ENERGIA ELÉTRICA VENCIDO	TOTAL DO VENCIDO
94	JUPI	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 45.801,81	R$ 45.801,81
95	JUREMA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 33.687,40	R$ 33.687,40
96	LAGOA DO CARRO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 43.725,43	R$ 43.725,43
97	LAGOA DO ITAENGA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 46.491,35	R$ 46.491,35
98	LAGOA DO OURO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 32.900,32	R$ 32.900,32
99	LAGOA DOS GATOS	R$ 225.570,94	R$ 225.570,94	R$ -	>12 MESES	R$ 26.124,88	R$ 26.124,88
100	LAGOA GRANDE	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 115.105,50	R$ 115.105,50
101	LAJEDO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 84.631,20	R$ 84.631,20
102	LIMOEIRO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 321.117,83	R$ 321.117,83
103	MACAPARANA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 107.236,94	R$ 107.236,94
104	MACHADOS	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 412,01	R$ 412,01
105	MANARI	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 67.763,97	R$ 67.763,97
106	MARAIAL	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 23.629,00	R$ 23.629,00
107	MIRANDIBA	R$ 190.224,15	R$ -	R$ 190.224,15	>12 MESES	R$ 83.789,86	R$ 274.014,01
108	MOREILANDIA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 4.350,72	R$ 4.350,72
109	MORENO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
110	NAZARE DA MATA	R$ 1.511.961,91	R$ 1.511.961,91	R$ -	>12 MESES	R$ 1.111,92	R$ 1.111,92
111	OLINDA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 310.216,35	R$ 310.216,35
112	OROBO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 62.665,24	R$ 62.665,24
113	OROCO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 84.153,44	R$ 84.153,44
114	OURICURI	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 286.375,86	R$ 286.375,86
115	PALMARES	R$ 355.485,73	R$ 73.125,28	R$ 282.360,45	>12 MESES	R$ 6.198.648,28	R$ 6.481.008,73
116	PALMEIRINA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 640,67	R$ 640,67
117	PANELAS	R$ 3.804.012,87	R$ 3.653.662,22	R$ 150.350,65	>12 MESES	R$ 42.614,59	R$ 192.965,24
118	PARANATAMA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
119	PARNAMIRIM	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 107.388,50	R$ 107.388,50
120	PASSIRA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 154.838,93	R$ 154.838,93
121	PAUDALHO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 241.323,90	R$ 241.323,90
122	PAULISTA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 267.668,37	R$ 267.668,37
123	PEDRA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 44.343,98	R$ 44.343,98
124	PEDRAS DE FOGO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 87.865,12	R$ 87.865,12
125	PESQUEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 131.513,66	R$ 131.513,66
126	PETROLANDIA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
127	PETROLINA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 92.421,81	R$ 92.421,81
128	POCAO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 5.601,80	R$ 5.601,80
129	POMBOS	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
130	PRIMAVERA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
131	QUIPAPA	R$ 622.650,62	R$ -	R$ 622.650,62	-	R$ 2.539.703,87	R$ 3.162.354,49
132	QUIXABA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 6.528,12	R$ 6.528,12
133	RECIFE	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 289.909,28	R$ 289.909,28
134	RIACHO DAS ALMAS	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 69.497,98	R$ 69.497,98
135	RIBEIRAO	R$ 949.252,01	R$ 907.389,89	R$ 41.862,12	>12 MESES	R$ 99.165,26	R$ 141.027,38
136	RIO FORMOSO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 61.623,30	R$ 61.623,30
137	SAIRE	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 39.124,57	R$ 39.124,57
138	SALGADINHO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 29.349,33	R$ 29.349,33
139	SALGUEIRO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 3.008,67	R$ 3.008,67
140	SALOA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 41.904,74	R$ 41.904,74
141	SANHARO	R$ 1.237.865,52	R$ 1.237.865,52	R$ -	>12 MESES	R$ 82.648,45	R$ 82.648,45
142	SANTA CRUZ	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 10.782,62	R$ 10.782,62
143	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 33.832,71	R$ 33.832,71
144	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	R$ 4.261.482,31	R$ 3.258.857,59	R$ 1.002.624,72	>12 MESES	R$ 212.442,58	R$ 1.215.067,30
145	SANTA FILOMENA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
146	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R$ -	R$ -	R$ -	< 12 MESES	R$ 261.015,46	R$ 261.015,46
147	SANTA MARIA DO CAMBUCA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
148	SANTA TERESINHA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 47.205,63	R$ 47.205,63
149	SAO BENEDITO DO SUL	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 53.639,56	R$ 53.639,56
150	SAO BENTO DO UNA	R$ 62.271,17	R$ 62.271,17	R$ -	< 12 MESES	R$ 188.777,07	R$ 188.777,07
151	SAO CAETANO	R$ 1.010.397,76	R$ 944.468,15	R$ 65.929,61	>12 MESES	R$ 38.008,16	R$ 103.937,77
152	SAO JOAO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 81.063,80	R$ 81.063,80
153	SAO JOAQUIM DO MONTE	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 483,60	R$ 483,60
154	SAO JOSE DA COROA GRANDE	R$ 531.225,99	R$ 503.010,21	R$ 28.215,78	>12 MESES	R$ 101.187,89	R$ 129.403,67
155	SAO JOSE DO BELMONTE	R$ 160.535,05	R$ 142.124,04	R$ 18.411,01	<12 MESES	R$ 93.692,54	R$ 112.103,55
156	SAO JOSE DO EGITO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 212.979,12	R$ 212.979,12
157	SAO LOURENCO DA MATA	R$ 3.692.158,36	R$ 3.692.158,36	R$ -	>12 MESES	R$ -	R$ -
158	SAO VICENTE FERRER	R$ 200.197,23	R$ 200.197,23	R$ -	>12 MESES	R$ 58.216,62	R$ 58.216,62
159	SERRA TALHADA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 209.286,86	R$ 209.286,86
160	SERRITA	R$ 1.959.129,50	R$ 1.894.079,01	R$ 65.050,49	>12 MESES	R$ 147.474,82	R$ 212.525,31
161	SERTANIA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 103.937,75	R$ 103.937,75
162	SIRINHAEM	R$ 219.794,43	R$ -	R$ 219.794,43	>12 MESES	R$ -	R$ 219.794,43
163	SOLIDAO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 16.502,33	R$ 16.502,33
164	SURUBIM	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 34.237,14	R$ 34.237,14
165	TABIRA	R$ 255.967,57	R$ 218.377,61	R$ 37.589,96	<12 MESES	R$ 74.877,40	R$ 112.467,36
166	TACAIMBO	R$ 1.608.278,20	R$ 1.608.278,20	R$ -	>12 MESES	R$ 3.990,85	R$ 3.990,85
167	TACARATU	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 149.257,34	R$ 149.257,34
168	TAMANDARE	R$ -	R$ -	R$ -	< 12 MESES	R$ 151.628,71	R$ 151.628,71
169	TAQUARITINGA DO NORTE	R$ 74.649,94	R$ 61.896,75	R$ 12.753,19	<12 MESES	R$ 131.998,83	R$ 144.752,02
170	TEREZINHA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 39.627,32	R$ 39.627,32
171	TERRA NOVA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
172	TIMBAUBA	R$ 1.329.877,59	R$ 1.287.773,32	R$ 42.104,27	>12 MESES	R$ 85.518,08	R$ 127.622,35
173	TORITAMA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 437,91	R$ 437,91
174	TRACUNHAEM	R$ 1.257.596,56	R$ 1.257.596,56	R$ -	>12 MESES	R$ 42.671,19	R$ 42.671,19
175	TRINDADE	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 171.254,82	R$ 171.254,82
176	TRIUNFO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 8.376,96	R$ 8.376,96
177	TUPANATINGA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
178	TUPARETAMA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -
179	VENTUROSA	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 39.463,44	R$ 39.463,44
180	VERDEJANTE	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 18.541,43	R$ 18.541,43
181	VERTENTE DO LERIO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 66.101,75	R$ 66.101,75
182	VERTENTES	R$ 131.316,29	R$ -	R$ 131.316,29	< 12 MESES	R$ 447.467,65	R$ 578.783,94
183	VICENCIA	R$ 2.308.034,64	R$ 2.226.300,23	R$ 81.734,41	>12 MESES	R$ 201.105,54	R$ 282.839,95
184	VITORIA DE SANTO ANTAO	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ 79.201,10	R$ 79.201,10
185	XEXEU	R$ 752.800,60	R$ 490.977,85	R$ 261.822,75	>12 MESES	R$ 1.437.600,62	R$ 1.699.423,37

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ba0f1010-9bf4-476a-b859-d1c8fc23acf6

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE

Nome: Buíque **UF:** PE

DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Luiz Claúdio Kogut **MTE:** 1308

DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
10.105.963/0001-03	Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Executivo	Administração Direta	12/2015
06.002.453/0001-33	Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Executivo	Administração Direta	12/2015
11.478.047/0001-81	Câmara Municipal de Buique PE	Legislativo	Administração Direta	12/2015
11.421.766/0001-66	Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/2015

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 303577 4d-ba60-40b9-acb7-8cc791 3fae46
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSICÂO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

[ ] Não Possui [ ] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [X] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] **Sim** [X] **Não**

Militar

Segregação de Massa

[ ] Não Possui [ ] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [ ] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] **Sim** [ ] **Não**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 303577 4d-ba60-40b9-acb7-8cc791 3fae46
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2016 **Tipo do DRAA:** Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial: [ ] Sim [X] Não **Data da Avaliação:** 31/12/2015 **Data de Elaboração da Avaliação:** 21/09/2016

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2016.000786.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro: . .

Descrição:

Avaliação Atuarial Anual do Fundo de Previdência Social de Buíque - PE

Retificação: [ ] Sim [X] Não

Motivado por Iniciativa Própria: [ ] Sim [ ] Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: [ ] Sim [ ] Não

Números da Notificação:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 11,21 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 06

Base de Cálculo da Contribuilção do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	282	26/11/2012	Art. 06

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 05

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 05

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 05

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS **Alíquota (%):** 2,00 **Aporte (R$):**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Complementar **Número da Norma:** 141 **Data da Norma:** 03/09/2004 **Dispositivo da Norma:** Art. 59, §3

Base de Calculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei Complementar	141	03/09/2004	Art. 59, §3

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Não **Mês/Ano de Início do Plano:**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R$)

Segregação de Massa

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma: **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte): **Idade do Segurado:** **Condição do Segurado:** Outros

Outros:

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: **Número do Registro Profissional:**

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: **Número do Documento:** **Data do Documento:**

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	141	Art. 13 até 16	03/09/2004
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	141	Art. 17 até 27	03/09/2004
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei Complementar	141	Art. 28 até 32	03/09/2004
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Auxílio Doença	Lei Complementar	141	Art. 33, 34	
Salário Maternidade	Lei Complementar	141	Art. 37, 38	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-aab7-8cc791fae46
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Salário Família	Lei Complementar	141	Art. 35, 36	03/09/2004

Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (AxB)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
Câmara Municipal de Buique PE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	1	1	2	R$ 5.337,50	R$ 2.000,00	49.00	52.00	53.00	59.00	21.00	23.00	R$ 5.337,50	R$ 2.000,00	R$ 7.337,50
Câmara Municipal de Buique PE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	2	1	3	R$ 2.080,00	R$ 2.000,00	62.50	65.00	62.50	65.00	29.00	36.00	R$ 4.160,00	R$ 2.000,00	R$ 6.160,00
Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	3	2	5	R$ 1.029,72	R$ 857,41	75.33	74.50					R$ 3.089,16	R$ 1.714,82	R$ 4.803,98
Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	13	8	21	R$ 1.158,67	R$ 1.093,35	57.69	61.25					R$ 15.062,71	R$ 8.746,80	R$ 23.809,51
Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	145	53	198	R$ 1.200,73	R$ 1.348,76	42.43	45.06	57.32	62.70	30.72	32.60	R$ 174.105,85	R$ 71.484,28	R$ 245.590,13
Fundo Municipal de Saúde Buíque PE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	15	2	17	R$ 1.079,60	R$ 1.174,99	61.07	65.50	61.07	65.50	31.80	35.00	R$ 16.194,00	R$ 2.349,98	R$ 18.543,98
Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	73	31	104	R$ 784,39	R$ 788,00	70.79	73.55					R$ 57.260,47	R$ 24.428,00	R$ 81.688,47
Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	33	10	43	R$ 1.097,84	R$ 1.205,47	65.12	70.70					R$ 36.228,72	R$ 12.054,70	R$ 48.283,42
Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	172	4	176	R$ 2.247,59	R$ 2.111,40	63.26	65.75					R$ 386.585,48	R$ 8.445,60	R$ 395.031,08
Fundo de Previdência Social do Município de Buíque PE	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	46	33	79	R$ 953,15	R$ 1.391,58	59.17	61.76					R$ 43.844,90	R$ 45.922,14	R$ 89.767,04
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	178	188	366	R$ 1.048,68	R$ 1.097,03	44.31	46.31	56.06	61.55	27.08	29.03	R$ 186.665,04	R$ 206.241,64	R$ 392.906,68
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	234	47	281	R$ 3.033,15	R$ 3.287,51	42.19	41.87	51.91	58.64	26.49	30.43	R$ 709.757,10	R$ 154.512,97	R$ 864.270,07
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores - PROFESSORES DO ENS. SUPERIOR - Sem critério diferenciado para aposentadoria	12	3	15	R$ 860,70	R$ 866,80	39.00	36.33	57.42	61.67	30.58	27.67	R$ 10.328,40	R$ 2.600,40	R$ 12.928,80
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	31	0	31	R$ 3.028,86	R$ 0,00	54.55		54.55		27.48		R$ 93.894,66	R$ 0,00	R$ 93.894,66
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	26	15	41	R$ 1.300,79	R$ 1.136,10	57.69	65.07	57.69	65.07	29.15	36.93	R$ 33.820,54	R$ 17.041,50	R$ 50.862,04

Avaliação Crítica

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 303577 4d-ba60-40b9-acb7-8cc791 3fae46
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	☐	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Aposentados :	☐	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Pensionistas :	☐	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00

Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	0-25%	0-25%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	0-25%	0-25%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3035774d-ba60-40b9-acb7-8cc791f3fae46
Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	954	X	954	Estimativa de Tempo Anterior
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	954	X	954	Estimativa de Tempo Anterior
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.52
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.52
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Ajustado conforme crescimento da curva salarial.
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não Considerada
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Reposição Integral ou 1 por 1, para cada servidor que se aposenta voluntariamente, outro com as mesmas características é admitido
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	92

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	92
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Na primeira data em que o servidor adquire direito a aposentadoria voluntaria
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não Adotada

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite	Hubbard Laffite
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Reposição Integral dos servidores que se aposentam voluntariamente (1 por 1) ou clone, para cada servidor que se aposenta, outro com as mesmas características do aposentado é admitido (sexo, idade ao ingressar, tempo anterior, remuneração inicial,etc

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 303577 4d-ba60-40b9-acb7-8cc791 3fae46
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357244-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	

Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2015	Número de eventos ocorridos em 2015	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 303577 4d-ba60-40b9-acb7-8cc791 3fae46
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >>Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R$ 165.492.092,51	R$ 177.018.202,05
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 14.584.052,87	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 138.750,13	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R$ 14.445.302,74	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 92.997.865,60	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 93.082.107,65	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 72.553.276,61	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 20.528.831,04	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 84.242,05	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 76.935,20	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 7.306,85	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 111.956.222,07	-R$ 14.445.302,74
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 183.656.129,94	R$ 44.343.010,06
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 60.562.599,09	R$ 11.985.342,42
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 92.898.649,56	R$ 16.522.841,09

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 303577 4d-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 3.653.325,79	R$ 2.724.777,61
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 7.959.050,90	R$ 6.039.701,45
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 16.660.987,26	R$ 3.237.527,29
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 1.921.517,34	R$ 3.832.820,20
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 71.699.907,87	R$ 58.788.312,80
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R$ 33.098.418,50	R$ 35.403.640,41
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R$ 21.861.505,42	R$ 23.384.104,49
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 106.494,58	R$ 244,22
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 10.033,70	R$ 323,68
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 16.623.455,67	R$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	-R$ 190.370.034,80	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo Administrativo	R$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R$ 5.398.163,98	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R$ 10.753.641,76	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	-R$ 5.355.477,78	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Custo Normal

Base de Contribuição

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R$ 1.692.493,86	R$ 22.002.411,73
Total:	R$ 1.692.493,86	R$ 22.002.411,73

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF: R$ 342.510.294,56

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R$ 239.826,29	1,09
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R$ 1.322.344,94	6,01
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R$ 2.019.821,40	9,18
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R$ 539.059,09	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
02/06/2
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R$ 19.802,17	0,09
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 354.238,83	1,61
Auxílio Doença	R$ 118.813,02	0,54
Salário Maternidade	R$ 158.417,36	0,72
Salário Família	R$ 0,00	0,00
Total:	R$ 4.772.323,10	21,69

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 0,00	0,00

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

Benefícios	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Pago em 2015	Valor Mínimo para 2016	Valor Previsto para 2016	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Capitalização	R$ 4.772.323,10	21,69
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	0,00
Benefícios em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	0,00
Total	R$ 4.772.323,10	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observações:

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização: Por Alíquota

Forma de Pagamento: Postecipados

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 14.584.052,87
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 92.997.865,60
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 111.956.222,07
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar: -190370034.80

Prazo de Amortização

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 303577 4d-ba60-40b9-acb7-8cc791 3fae46
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35 Prazo Informado (anos): 35

Justificativa: Diante do déficit atuarial apresentado sugerimos o aumento da alíquota normal de contribuição patronal de 13,21% para 22,0%. Além deste aumento é necessário estabelecer alíquotas adicionais de contribuição para amortização do déficit atuarial, pelo prazo de 35 anos.

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R$)
Servidores	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R$ 0,00
Aposentados	Total dos Proventos de Aposentadoria	R$ 0,00
Pensionistas	Total das Pensões por Morte	R$ 0,00
Outros	Outros - Civis (especificar)	R$ 0,00

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Conforme a perspectiva de aposentadorias e pensões, reposição pela hipótese de geração futuras e taxa real de crescimento da remuneração dos servidores ativos de 1,52% ao ano.

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
1	2016	6,00		20,00	R$ 19.988.614,88	R$ 190.370.034,80	-R$ 3.997.722,98	R$ 197.794.513,91	-R$ 11.422.202,09	R$ 7.424.479,11
2	2017	6,00		25,00	R$ 21.263.508,60	R$ 197.794.513,91	-R$ 5.315.877,15	R$ 204.346.307,59	-R$ 11.867.670,83	R$ 6.551.793,68
3	2018	6,00		30,00	R$ 21.336.009,39	R$ 204.346.307,59	-R$ 6.400.802,82	R$ 210.206.283,23	-R$ 12.260.778,46	R$ 5.859.975,64
4	2019	6,00		35,00	R$ 21.369.768,12	R$ 210.206.283,23	-R$ 7.479.418,84	R$ 215.339.241,38	-R$ 12.612.376,99	

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc791f3ae46
Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
5	2020	6,00		40,00	R$ 20.654.186,04	R$ 215.339.241,38	-R$ 8.261.674,42	R$ 219.997.921,44	-R$ 12.920.354,48	R$ 4.658.680,06
6	2021	6,00		45,00	R$ 20.426.734,11	R$ 219.997.921,44	-R$ 9.192.030,35	R$ 224.005.766,38	-R$ 13.199.875,29	R$ 4.007.844,94
7	2022	6,00		50,00	R$ 20.944.307,16	R$ 224.005.766,38	-R$ 10.472.153,58	R$ 226.973.958,78	-R$ 13.440.345,98	R$ 2.968.192,40
8	2023	6,00		55,00	R$ 20.771.283,10	R$ 226.973.958,78	-R$ 11.424.205,70	R$ 229.168.190,61	-R$ 13.618.437,53	R$ 2.194.231,83
9	2024	6,00		60,00	R$ 20.936.033,98	R$ 229.168.190,61	-R$ 12.561.620,39	R$ 230.356.661,66	-R$ 13.750.091,44	R$ 1.188.471,05
10	2025	6,00		65,00	R$ 20.816.359,23	R$ 230.356.661,66	-R$ 13.530.633,50	R$ 230.647.427,86	-R$ 13.821.399,70	R$ 290.766,20
11	2026	6,00		70,00	R$ 20.479.707,83	R$ 230.647.427,86	-R$ 14.335.795,48	R$ 230.150.478,05	-R$ 13.838.845,67	-R$ 496.949,81
12	2027	6,00		75,00	R$ 20.405.234,06	R$ 230.150.478,05	-R$ 15.303.925,54	R$ 228.655.581,19	-R$ 13.809.028,68	-R$ 1.494.896,86
13	2028	6,00		80,00	R$ 20.607.712,45	R$ 228.655.581,19	-R$ 16.486.169,96	R$ 225.888.746,10	-R$ 13.719.334,87	-R$ 2.766.835,09
14	2029	6,00		85,00	R$ 20.476.900,12	R$ 225.888.746,10	-R$ 17.405.365,10	R$ 222.036.705,77	-R$ 13.553.324,77	-R$ 3.852.040,33
15	2030	6,00		90,00	R$ 20.171.986,66	R$ 222.036.705,77	-R$ 18.154.787,99	R$ 217.204.120,13	-R$ 13.322.202,35	-R$ 4.832.585,64
16	2031	6,00		93,15	R$ 20.079.097,10	R$ 217.204.120,13	-R$ 18.703.678,95	R$ 211.532.688,39	-R$ 13.032.247,21	-R$ 5.671.431,74
17	2032	6,00		93,15	R$ 20.426.762,85	R$ 211.532.688,39	-R$ 19.027.529,59	R$ 205.197.120,10	-R$ 12.691.961,30	-R$ 6.335.568,29
18	2033	6,00		93,15	R$ 20.376.554,57	R$ 205.197.120,10	-R$ 18.980.760,58	R$ 198.528.186,73	-R$ 12.311.827,21	-R$ 6.668.933,37
19	2034	6,00		93,15	R$ 20.197.354,78	R$ 198.528.186,73	-R$ 18.813.835,98	R$ 191.626.041,95	-R$ 11.911.691,20	-R$ 6.902.144,78
20	2035	6,00		93,15	R$ 20.117.760,52	R$ 191.626.041,95	-R$ 18.739.693,92	R$ 184.383.910,55	-R$ 11.497.562,52	-R$ 7.242.131,40
21	2036	6,00		93,15	R$ 19.963.411,17	R$ 184.383.910,55	-R$ 18.595.917,50	R$ 176.851.027,68	-R$ 11.063.034,63	-R$ 7.532.882,87
22	2037	6,00		93,15	R$ 20.160.602,79	R$ 176.851.027,68	-R$ 18.779.601,50	R$ 168.682.487,84	-R$ 10.611.061,66	-R$ 8.168.539,84
23	2038	6,00		93,15	R$ 20.230.374,77	R$ 168.682.487,84	-R$ 18.844.594,10	R$ 159.958.843,01	-R$ 10.120.949,27	
24	2039	6,00		93,15	R$ 20.340.938,17	R$ 159.958.843,01	-R$ 18.947.583,91	R$ 150.608.789,68	-R$ 9.597.530,58	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 303577 4d-b60-40b9-acb7-8cc7913ae4e
02/06/

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
25	2040	6,00		93,15	R$ 20.520.887,40	R$ 150.608.789,68	-R$ 19.115.206,61	R$ 140.530.110,45	-R$ 9.036.527,38	-R$ 10.078.679,23
26	2041	6,00		93,15	R$ 20.634.612,91	R$ 140.530.110,45	-R$ 19.221.141,93	R$ 129.740.775,15	-R$ 8.431.806,63	-R$ 10.789.335,30
27	2042	6,00		93,15	R$ 20.448.528,86	R$ 129.740.775,15	-R$ 19.047.804,63	R$ 118.477.417,03	-R$ 7.784.446,51	-R$ 11.263.358,12
28	2043	6,00		93,15	R$ 20.599.402,98	R$ 118.477.417,03	-R$ 19.188.343,88	R$ 106.397.718,17	-R$ 7.108.645,02	-R$ 12.079.698,86
29	2044	6,00		93,15	R$ 20.645.981,54	R$ 106.397.718,17	-R$ 19.231.731,80	R$ 93.549.849,46	-R$ 6.383.863,09	-R$ 12.847.868,71
30	2045	6,00		93,15	R$ 20.631.343,13	R$ 93.549.849,46	-R$ 19.218.096,13	R$ 79.944.744,30	-R$ 5.612.990,97	-R$ 13.605.105,16
31	2046	6,00		93,15	R$ 20.475.546,62	R$ 79.944.744,30	-R$ 19.072.971,68	R$ 65.668.457,28	-R$ 4.796.684,66	-R$ 14.276.287,02
32	2047	6,00		93,15	R$ 19.800.937,36	R$ 65.668.457,28	-R$ 18.444.573,15	R$ 51.163.991,57	-R$ 3.940.107,44	-R$ 14.504.465,71
33	2048	6,00		93,15	R$ 20.481.990,95	R$ 51.163.991,57	-R$ 19.078.974,57	R$ 35.154.856,49	-R$ 3.069.839,49	-R$ 16.009.135,08
34	2049	6,00		93,15	R$ 20.597.541,90	R$ 35.154.856,49	-R$ 19.186.610,28	R$ 18.077.537,60	-R$ 2.109.291,39	-R$ 17.077.318,89
35	2050	6,00		93,15	R$ 20.650.828,63	R$ 18.077.537,60	-R$ 19.236.246,87	-R$ 74.057,01	-R$ 1.084.652,26	-R$ 18.151.594,61

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2015:	R$ 1.692.493,21
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2015:	R$ 553.616,46
Valor Total das Pensões por Morte em 2015:	R$ 89.767,17
Total:	R$ 2.335.876,84
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2016 (R$):	R$ 46.717,54

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R$):	R$ 2.335.876,84
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2016 (R$):	R$ 46.717,54

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R$ 0,00

Custo Previsto para 2016

Aportes

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

		Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R$ 22.002.411,73	11,21	R$ 2.466.470,35	20,00	R$ 4.400.482,35
Taxa de Administração	R$ 0,00	2,00	R$ 0,00	2,00	R$ 0,00
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R$ 22.002.411,73	13,21	R$ 2.466.470,35	22,00	R$ 4.400.482,35
Segurados Ativos	R$ 22.002.411,73	11,00	R$ 2.420.265,29	11,00	R$ 2.420.265,29
Aposentados	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00
Pensionistas	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00
Total					

Observação: Diante do déficit atuarial apresentado sugerimos o aumento da alíquota normal de contribuição patronal de 13,21% para 22,0%. Além deste aumento é necessário estabelecer alíquotas adicionais de contribuição para amortização do déficit atuarial, pelo prazo de 35 anos.

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Sim

Justificativa: Diante do déficit atuarial apresentado sugerimos o aumento da alíquota normal de contribuição patronal de 13,21% para 22,0%. Além deste aumento é necessário estabelecer alíquotas adicionais de contribuição para amortização do déficit atuarial, pelo prazo de 35 anos.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciarias Projetadas e Executadas

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2015	Executado em 2015	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Outras Receitas	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,02	R$ 0,01	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2015	Executado em 2015	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Outras Despesas	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
RENTABILIDADE ESPERADA	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 0,01

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2016	2015	2014
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	0	0	0
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 303577 4d-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2016	2015	2014
Quantidade de Segurados Ativos	0	0	0
Quantidade de Aposentados	0	0	0
Quantidade de Pensionistas	0	0	0
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	0	0	0
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média dos Segurados Ativos	0	0	0
Idade Média dos Aposentados	0	0	0
Idade Média dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	0	0	0
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0	0	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	0	0	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30357744-ba60-40b9-acb7-8cc7913fae46
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2016	2015	2014
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	0	0	0
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	0	0	0
Taxa de Administração	0	0	0

Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	A perspectiva é de que a massa de segurados ativos seja mantida em quantidade constante e a massa de inativos aumente gradativamente pela aposentadoria dos servidores mais antigos.
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Analisamos a base de dados e consideramos adequada e suficiente para a realização desta avaliação atuarial.
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	Consideramos as variações normais e dentro do esperado neste método de financiamento.
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	Neste exercício não foi possível verificar as hipóteses utilizadas devido ao prazo de disponibilização do sistema do novo DRAA. A partir do próximo exercício, esses testes deverão ser executados.
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de

Acesse em https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/pesquisa/paginaPesquisa.jsp e informe o código 20240702ATA0001-8cc791fae46
Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	De acordo com a Direção do RPPS todos os investimentos estão enquadrados de acordo com as limitações da legislação federal aplicável.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Consideramos as variações normais e proporcionais a dinâmica de contratações e concessão de novos benefícios.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R$ 321,081 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R$ 100,604 milhões e, portanto,
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	Diante do déficit atuarial apresentado sugerimos o aumento da alíquota normal de contribuição patronal de 13,21% para 22,0% com incidência sobre a remuneração dos servidores ativos. Com este aumento o déficit atuarial fica em R$ 190,370 milhões, ou 55,58% da
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Dos dados disponíveis destaca-se o aumento médio das remunerações dos servidores ativos vinculados ao plano.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Consideramos que os principais riscos ao equilíbrio financeiro e atuarial é eventual rentabilidade inferior à meta atuaria e reajustes de remunerações e proventos acima dos percentuais adotados como hipótese.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 303577 4d-ba60-40b9-acb7-8cc791 3fae46
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE

Nome: Buíque **UF:** PE

DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Luiz Claúdio Kogut **MTE:** 1308

DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
10.105.963/0001-03	Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Executivo	Administração Direta	12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSICÂO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

[ ] Não Possui [X] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [ ] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] **Sim** [X] **Não**

Militar

Segregação de Massa

[ ] Não Possui [ ] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [ ] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] **Sim** [ ] **Não**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2015

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial: [ ] Sim [X] Não

Data da Avaliação: 31/12/2014

Data de Elaboração da Avaliação: 03/08/2015

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2015.000856.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro: 2015.000856.2

Descrição:

Avaliação Atuarial Anual do Fundo de Previdência Social de Buíque - PE

Retificação: [ ] Sim [X] Não

Motivado por Iniciativa Própria: [ ] Sim [ ] Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: [ ] Sim [ ] Não

Números da Notificação:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 11,21 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 06

Base de Cálculo da Contribuilção do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	282	26/11/2012	Art. 06

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 05

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 05

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 05

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS **Alíquota (%):** 2,00 **Aporte (R$):**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Complementar **Número da Norma:** 141 **Data da Norma:** 03/09/2004 **Dispositivo da Norma:** Art. 59, §3

Base de Calculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei Complementar	141	03/09/2004	Art. 59, §3

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Não **Mês/Ano de Início do Plano:**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R$)

Segregação de Massa

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 01

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte): **Idade do Segurado:** **Condição do Segurado:** Outros

Outros: O fundo previdenciário haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 26 de novembro de 2012 e, também, os futuros servidores do município.

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: **Número do Registro Profissional:**

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: **Número do Documento:** **Data do Documento:**

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	141	Art. 13 até 16	03/09/2004
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	141	Art. 17 até 27	03/09/2004
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei Complementar	141	Art. 28 até 32	03/09/2004
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Auxílio Doença	Lei Complementar	141	Art. 33, 34	
Salário Maternidade	Lei Complementar	141	Art. 37, 38	

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e178af3d3497

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO

02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Salário Família	Lei Complementar	141	Art. 35, 36	03/09/2004

Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	☐	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Aposentados :	☐	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Pensionistas :	☐	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00

Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.43
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.43
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Ajustado conforme crescimento da curva salarial.
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não Considerada
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Reposição Integral ou 1 por 1, para cada servidor que se aposenta voluntariamente, outro com as mesmas características é admitido
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Na primeira data em que o servidor adquire direito a aposentadoria voluntaria
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não Adotada

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite	Hubbard Laffite
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Reposição Integral dos servidores que se aposentam voluntariamente (1 por 1) ou clone, para cada servidor que se aposenta, outro com as mesmas características do aposentado é admitido (sexo, idade ao ingressar, tempo anterior, remuneração inicial,etc

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	

Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2012	Número de eventos ocorridos em 2012	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >>Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial		
Equilíbrio Atuarial	R$ 0,00	
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1284f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo Administrativo	R$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R$ 0,00	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R$ 0,00	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro	R$ 0,00	
Superávit Financeiro		

Custo Normal

Base de Contribuição

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R$ 0,00	R$ 0,00
Total:	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF: R$ 0,00

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R$ 0,00	0,00
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R$ 0,00	0,00
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R$ 0,00	0,00
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R$ 0,00	0,00
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 0,00	0,00
Auxílio Doença	R$ 0,00	0,00
Salário Maternidade	R$ 0,00	0,00
Salário Família	R$ 0,00	0,00
Total:	R$ 0,00	0,00

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 0,00	0,00

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

Benefícios	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Capitalização	R$ 0,00	0,00
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	0,00
Benefícios em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	0,00
Total	R$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e178f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observações:

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar: 0.00

Prazo de Amortização

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35 Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R$)

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2014:	R$ 0,00
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2014:	R$ 0,00
Valor Total das Pensões por Morte em 2014:	R$ 0,00
Total:	R$ 0,00
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2015 (R$):	R$ 0,00

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R$):	R$ 0,00
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2015 (R$):	R$ 0,00

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R$ 0,00

Custo Previsto para 2015

Aportes

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

		Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R$ 0,00	11,21	R$ 0,00	11,21	R$ 0,00
Taxa de Administração	R$ 0,00	2,00	R$ 0,00	2,00	R$ 0,00
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R$ 0,00	13,21	R$ 0,00	13,21	R$ 0,00
Segurados Ativos	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00
Aposentados	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00
Pensionistas	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Não

Justificativa: Todos os servidores Ativos, Inativos e Pensionistas estão vinculados ao fundo financeiro.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciarias Projetadas e Executadas

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00	R$ 0,00	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00	R$ 0,00	
Outras Receitas	R$ 0,00	R$ 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	
Outras Despesas	R$ 0,00	R$ 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R$ 0,00	R$ 0,00	
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00	
RENTABILIDADE ESPERADA	R$ 0,00	R$ 0,00	
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R$ 0,00	R$ 0,00	

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	0	0	0
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
Quantidade de Segurados Ativos	0	0	0
Quantidade de Aposentados	0	0	0
Quantidade de Pensionistas	0	0	0
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	0	0	0
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média dos Segurados Ativos	0	0	0
Idade Média dos Aposentados	0	0	0
Idade Média dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	0	0	0
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0	0	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	0	0	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	0	0	0
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	0	0	0
Taxa de Administração	0	0	0

Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	Analisamos a base de dados e consideramos adequada e suficiente para a realização desta avaliação atuarial.
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	De acordo com a Direção do RPPS todos os investimentos estão enquadrados de acordo com as limitações da legislação federal aplicável.
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	Consideramos as variações normais e proporcionais a dinâmica de contratações e concessão de novos benefícios.
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	Neste exercício não foi possível verificar as hipóteses utilizadas devido ao prazo de disponibilização do sistema do novo DRAA. A partir do próximo exercício, esses testes deverão ser executados.
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para

Acesse este link https://valid.esocial.gov.br/validar.jsp e informe o código 17841343497 para validar este documento.
Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	De acordo com a Direção do RPPS todos os investimentos estão enquadrados de acordo com as limitações da legislação federal aplicável.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Consideramos as variações normais e proporcionais a dinâmica de contratações e concessão de novos benefícios.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	De acordo com a Lei Municipal nº 282/2012 os participantes do fundo previdenciário serão os servidores admitidos a partir da vigência da referida lei, 26 de novembro de 2012. Como até 31/12/2014, data-base desta avaliação não haviam servidores admitidos
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	De acordo com a Lei Municipal nº 282/2012 os participantes do fundo previdenciário serão os servidores admitidos a partir da vigência da referida lei, 26 de novembro de 2012. Como até 31/12/2014, data-base desta avaliação não haviam servidores admitidos
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Todos os servidores Ativos, Inativos e Pensionistas estão vinculados ao fundo financeiro.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Consideramos que os principais riscos ao equilíbrio financeiro e atuarial é eventual rentabilidade inferior à meta atuaria e reajustes de remunerações e proventos acima dos percentuais adotados como hipótese.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Financeiro

Civil >> Financeiro >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 11,21 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 06

Base de Cálculo da Contribuilção do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	282	26/11/2012	Art. 06

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 05

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 05

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 05

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS **Alíquota (%):** 2,00 **Aporte (R$):**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Complementar **Número da Norma:** 141 **Data da Norma:** 03/09/2004 **Dispositivo da Norma:** Art. 59, §3

Base de Calculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei Complementar	141	03/09/2004	Art. 59, §3

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: **Mês/Ano de Início do Plano:**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R$)

Segregação de Massa

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei **Número da Norma:** 282 **Data da Norma:** 26/11/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 01

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte): **Idade do Segurado:** **Condição do Segurado:** Outros

Outros: O fundo previdenciário haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 26 de novembro de 2012 e, também, os futuros servidores do município.

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: **Número do Registro Profissional:**

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: **Número do Documento:** **Data do Documento:**

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	141	Art. 13 até 16	03/09/2004
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	141	Art. 17 até 27	03/09/2004
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei Complementar	141	Art. 28 até 32	03/09/2004
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	141	Art. 39 até 42	03/09/2004
Auxílio Doença	Lei Complementar	141	Art. 33, 34	
Salário Maternidade	Lei Complementar	141	Art. 37, 38	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e178af3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Salário Família	Lei Complementar	141	Art. 35, 36	03/09/2004

Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Financeiro >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (AxB)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	13	3	16	R$ 1.095,52	R$ 796,40	71.69	74.33					R$ 14.241,76	R$ 2.389,20	R$ 16.630,96
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	63	21	84	R$ 1.175,11	R$ 851,41	66.65	69.38					R$ 74.031,93	R$ 17.879,61	R$ 91.911,54
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	12	7	19	R$ 1.403,71	R$ 1.029,11	55.75	68.43					R$ 16.844,52	R$ 7.203,77	R$ 24.048,29
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	21	9	30	R$ 1.897,04	R$ 1.001,54	65.52	71.11					R$ 39.837,84	R$ 9.013,86	R$ 48.851,70
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	156	26	182	R$ 2.378,00	R$ 1.741,47	65.26	62.04					R$ 370.968,00	R$ 45.278,22	R$ 416.246,22
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	34	39	73	R$ 1.161,06	R$ 859,54	59.18	66.21					R$ 39.476,04	R$ 33.522,06	R$ 72.998,10
Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	659	317	976	R$ 1.841,19	R$ 1.389,24	43.80	45.60	54.80	61.45	25.83	27.57	R$ 1.213.344,21	R$ 440.389,08	R$ 1.653.733,29

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos : ☐ Data do Último Recenseamento Previdenciário : Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

Aposentados : ☐ Data do Último Recenseamento Previdenciário : Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

Pensionistas : ☐ Data do Último Recenseamento Previdenciário : Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00 Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 405289/5-eeff-4631-aa4d-e17/84f3d349/
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Financeiro >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.43
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.43
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Ajustado conforme crescimento da curva salarial
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não Considerada
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor - Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Na primeira data em que o servidor adquire direito a aposentadoria voluntaria
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não Adotada

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite	Hubbard Laffite
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes:

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adot

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e178df3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00	0.00	

Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2012	Número de eventos ocorridos em 2012	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2012	Número de eventos ocorridos em 2012	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Financeiro >>Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R$ 272.993.298,19	R$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 269.169,01	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 269.169,01	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 230.239.188,76	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 230.754.181,72	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 177.873.078,77	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 52.881.102,95	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 514.992,96	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 460.414,42	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 54.578,54	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 645.218.296,73	R$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 762.068.639,48	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 230.191.166,75	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 394.034.132,28	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 14.609.076,67	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 21.974.242,59	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 98.119.254,86	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 3.140.766,33	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 116.850.342,75	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R$ 30.602.548,73	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R$ 30.029.262,80	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 3.192.938,04	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 390.229,32	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 52.635.363,86	R$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R$ 0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	-R$ 875.188.316,48	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo Administrativo	R$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1284f3d3497
Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R$ 4.865.949,61	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R$ 10.698.250,06	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	-R$ 5.832.300,45	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Custo Normal

Composição da Base de Cálculo da Contribuição do Ente Público

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1653733.29	21498529.39
Total:	1653733.29	21498529.39

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões

	Valores Previstos (R$)	% de Custo
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	427820.73	1,99
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	4553388.52	21,18
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	7017119.99	32,64
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	685803.09	3,19
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	1769328.97	8,23
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	55896.18	0,26
Total:	14509357.48	67.49

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Normal dos Benefícios - Regimes de Repartição Simples - Auxílios

	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% sobre Base de Contribuição
Auxílio Doença	0	0	0	0.00	0	0,00
Salário Maternidade	0	0	0	0.00	0	0,00
Salário Família	0	0	0	0.00	0	0,00
Total:	0	0	0	0.00	0	0.00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões	14509357.48	67.49
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Auxílios	0	0.00
Total	14509357.48	67.49

Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R$)

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar:

Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos):

Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2014:	R$ 21.030.170,51
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2014:	R$ 7.724.142,17
Valor Total das Pensões por Morte em 2014:	R$ 950.057,28
Total:	R$ 29.704.369,96
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2015 (R$):	R$ 594.087,40

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R$):	R$ 29.704.369,96
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2015 (R$):	R$ 594.087,40

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R$ 0,00

Custo Previsto para 2015

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2015:	R$ 594.087,40
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2014(R$):	R$ 29.704.369,96
Taxa de Administração para 2015(%):	2,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

		Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R$ 21.498.529,39	11,21	R$ 2.409.985,14	11,21	R$ 2.409.985,14
Taxa de Administração	R$ 29.704.369,96	2,00	R$ 594.087,40	2,00	R$ 594.087,40
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R$ 51.202.899,35	13,21	R$ 3.004.072,54	13,21	R$ 3.004.072,54
Segurados Ativos	R$ 21.498.529,39	11,00	R$ 2.364.838,23	11,00	R$ 2.364.838,23
Aposentados	R$ 5.064,02	11,00	R$ 557,04	11,00	R$ 557,04
Pensionistas	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00	11,00	R$ 0,00
TOTAL DAS CONSTRIBUIÇÕES ESPERADAS					
ENTE FEDERATIVO - INSUFICIÊNCIA ANUAL					

Observação: Nenhum pensionista tem provento maior que o teto do RGPS.

Constribuição para Administração do Plano

As Informações de Contribuição para Administração do Plano serão revisadas: Não

Aliquota(%): 11,21

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciarias Projetadas e Executadas

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00	R$ 0,00	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00	R$ 0,00	
Outras Receitas	R$ 0,00	R$ 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	
Outras Despesas	R$ 0,00	R$ 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R$ 0,00	R$ 0,00	
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00	
RENTABILIDADE ESPERADA	R$ 0,00	R$ 0,00	
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R$ 0,00	R$ 0,00	

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	0	0	0
Quantidade de Aposentados	0	0	
Quantidade de Pensionistas	0	0	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	0	0	0
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média dos Segurados Ativos	0	0	0
Idade Média dos Aposentados	0	0	0
Idade Média dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	0	0	0
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	0	0	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Analisamos a base de dados e consideramos adequada e suficiente para a realização desta avaliação atuarial.
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	De acordo com a Direção do RPPS todos os investimentos estão enquadrados de acordo com as limitações da legislação federal aplicável.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Consideramos as variações normais e proporcionais a dinâmica de contratações e concessão de novos benefícios.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R$ 992,8 milhões, considerando os direitos de contribuição de R$ 117,6 milhões, temos um déficit atuarial de R$ 875,1 milhões. Este déficit foi apurado considerando uma taxa de juros e desconto atuarial
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	Tendo em vista o déficit atuarial apresentado, sugerimos a adoção de uma alíquota suplementar a encargo do município de Buíque de 11,79% incidente sobre as mesmas bases de contribuição dos servidores ativos vinculados ao Fundo Financeiro. Desta forma a
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Como o fundo financeiro é formado por um grupo em extinção, os resultados demonstram uma redução gradual no número total de segurados, sendo que os resultados atuariais são influenciados principalmente pelo aumento das remunerações e proventos e pela
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Consideramos que os principais riscos ao equilíbrio financeiro e atuarial é eventual rentabilidade inferior à meta atuaria e reajustes de remunerações e proventos acima dos percentuais adotados como hipótese.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40528975-eeff-4631-aa4d-e1784f3d3497
02/06/2

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0543d19-d7de-4d3d-9462-4caed96cf83e

LEI Nº 325, de 31 de dezembro de 2014.

Ementa: Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Buíque para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores de Buíque APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Buíque para o exercício de 2015 determinado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a Receita e fixa a Despesa em R$ 95.726.900,00 (noventa e cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil e novecentos reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R$	91.176.900,00
Receita Tributária	R$	2.801.200,00
Receitas de Contribuições	R$	4.145.200,00
Receita Patrimonial	R$	720.200,00
Receitas de Serviços	R$	516.000,00
Transferências Correntes	R$	83.954.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	734.300,00
Receitas Intra-Orçamentárias	R$	5.658.900,00
Deduções da Receita Corrente	R$	-7.479.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	R$	4.550.000,00
Alienação de Bens	R$	650.000,00
Transferências de Capital	R$	3.900.000,00
TOTAL	R$	95.726.900,00

Art. 3º - A Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Funções, Órgãos e Categorias Econômicas:

POR FUNÇÕES	R$	95.726.900,00
01 - Legislativa	R$	4.130.000,00
02 - Judiciária	R$	371.000,00
04 - Administração	R$	7.016.000,00
08 - Assistência Social	R$	5.600.000,00
09 - Previdência Social	R$	12.298.000,00
10 - Saúde	R$	12.935.000,00
12 - Educação	R$	36.915.000,00
13 - Cultura	R$	2.339.000,00
15 - Urbanismo	R$	5.051.000,00
16 - Habitação	R$	30.000,00
17 - Saneamento	R$	300.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$	342.000,00
20 - Agricultura	R$	375.000,00
23 – Comércio e Serviços	R$	455.000,00
26 - Transporte	R$	250.000,00
27 - Desporto e Lazer	R$	377.000,00
99 - Reserva de Contigência	R$	6.621.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0543d19-d7de-4d3d-9462-4caed96cf83e

POR ÓRGÃOS	R$	95.726.910,00
01.00 – Poder Legislativo	R$	4.136.330,00
02.00 – Poder Executivo	R$	715.000,00
03.00 – Secretaria de Governo	R$	424.000,00
04.00 – Secretaria de Assuntos Jurídicos	R$	371.000,00
05.00 – Secretaria de Administração	R$	3.946.000,00
06.00 – Secretaria de Finanças	R$	9.440.510,00
07.00 – Secretaria de Planejamento	R$	230.000,00
08.00 – Secretaria de Educação	R$	36.615.000,00
09.00 – Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	R$	2.686.000,00
10.00 – Secretaria de Saúde	R$	144.000,00
11.00 – Secretaria de Ação Social	R$	567.000,00
12.00 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	R$	6.251.000,00
13.00 – Secretaria de Abastecimento e Agricultura	R$	1.330.000,00
14.00 – Secretaria de Meio-Ambiente	R$	242.000,00
15.00 – Secretaria da Juventude	R$	148.000,00
16.00 – Fundo Municipal de Saúde	R$	13.621.000,00
17.00 – Fundo Municipal de Ação Social	R$	4.342.000,00
18.00 – Fundo de Previdência do M. de Buíque	R$	10.048.000,00
19.00 – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	R$	383.000,00
20.00 – Controladoria Geral do Município	R$	202.000,00
POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	**R$**	95.726.910,00
DESPESAS CORRENTES	R$	84.259.410,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$	4.936.000,00
Reserva de Contingência	R$	3.521.500,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite previsto nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendidas as determinações do art. 43 da Lei 4.320, de 17.03.64 e alterações posteriores.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buíque em, 31 de dezembro de 2014.

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
31/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a886e-ad1b-4a25-a732-894e18ba87f

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo | Padrao

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2015
Ativo	-
Ativo	-
1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	27.978.907,35
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	3.866.297,68
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	3.853.646,42
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	3.853.646,42
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	3.853.646,42
1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS	0,00
1.1.1.2.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00
1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação	
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	12.651,66
1.1.2.1.0.00.00 - Créditos Tributários a Receber	12.651,66
1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	12.651,66
1.1.2.1.2.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	
1.1.2.1.3.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União	
1.1.2.1.4.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS – Estado	
1.1.2.1.5.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município	
1.1.2.2.0.00.00 - Clientes	0,00
1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidação	
1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS	
1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Inter OFSS - União	
1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Município	
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00
1.1.2.3.1.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação	
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	
1.1.2.3.4.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.3.5.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município	
1.1.2.4.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
1.1.2.5.0.00.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Consolidação	
1.1.2.5.2.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS	
1.1.2.5.3.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - União	
1.1.2.5.4.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.5.5.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Município	
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria - Consolidação	
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Intra OFSS	
1.1.2.6.3.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - União	
1.1.2.6.4.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.6.5.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Município	
1.1.2.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00
1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros - Consolidação	
1.1.3.2.0.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	
1.1.3.3.0.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.1.3.3.1.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação	
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários	0,00
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação	
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis	0,00
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis - Consolidação	
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos Temporários e Aplicações Temporárias - Consolidação	
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etcce.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 39a8f3ae-6d1b-3a25-7325-39945e2e8eff

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2015
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda	0,00
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda - Consolidação	
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	0,00
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	0,00
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	
1.1.5.7.0.00.00 - Adiantamentos a Fornecedores	0,00
1.1.5.7.1.00.00 - Adiantamentos a Fornecedores - Consolidação	
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	0,00
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.4.0.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.4.1.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação	
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	24.112.610,17
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	2.645.722,95
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	2.645.722,95
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	2.645.722,95
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	2.427.215,05
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	218.507,90
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a55-7322-8942-8ada87ff

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2015
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques	
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado	
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	
1.2.1.9.1.04.00 - Alugueis Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar	
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	0,00
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	0,00
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	0,00
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	
1.2.2.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.2.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.3.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.4.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.5.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	21.466.887,22
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	14.649.887,30
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	14.649.887,30
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	6.816.999,92
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	6.816.999,92
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3998fae-ad5a-4255-7332-994e18ada87f

Balanço Patrimonial	Valores 31/12/2015
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	0,00
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível	0,00
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	0,00
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	0,00
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	0,00
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação	0,00
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	0,00
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	0,00
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação	0,00
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares	0,00
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes	0,00
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso	0,00
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido	0,00
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação	0,00
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização	0,00
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação	0,00
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	**-**
Passivo e Patrimônio Líquido	**-**
2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Liquido	27.978.907,85
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	5.695.463,51
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.693.912,92
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.693.912,92
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar-Consolidação	1.693.912,92
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação	0,00
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS -	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9888fae-ad89-4a25-a7a2-39942d8ad871

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2015
Município	
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar- Consolidação	
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.229.906,88
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	3.229.906,88
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	3.229.906,88
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	0,00
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.1.5.0.0.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.5.0.3.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - União	
2.1.5.0.4.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.0.5.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Município	
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	771.643,91
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos a Pagar - Consolidação	
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	771.643,91
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	771.643,91
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	2.141.605,87
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.141.605,87
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	2.141.605,87
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	2.141.605,87
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-8d1b-4a25-a732-8841818ada87

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2015
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores a Longo Prazo	0,00
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo	0,00
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo	0,00
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	0,00
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS	
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88ff-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2015
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	0,00
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	0,00
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	0,00
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	20.141.838,47
2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	0,00
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	0,00
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	0,00
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.2.0.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.0.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.3.2.0.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.3.2.0.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.2.0.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.2.0.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.3.0.0.00.00 - Reservas de Capital	0,00
2.3.3.1.0.00.00 - Ágio na Emissão de Ações	0,00
2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação	
2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS	
2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União	
2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município	
2.3.3.2.0.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias	0,00
2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Consolidação	
2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Intra OFSS	
2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - União	
2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Município	
2.3.3.3.0.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição	0,00
2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação	
2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	
2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	
2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município	
2.3.3.4.0.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado	0,00
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	0,00
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação	
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	0,00
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	0,00
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	0,00
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	0,00
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação	
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União	
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município	
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutárias	0,00
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação	
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS	
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município	
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingencias	0,00
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingencias - Consolidação	
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingencias - Intra OFSS	
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - União	
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Município	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9808fae-ad1b-4a55-a732-894e1

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2015
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão	0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS –Estado	
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Consolidação	
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Intra OFSS	
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - União	
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Estado	
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Município	
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures	0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação	
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município	
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	0,00
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação	0,00
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação	
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	0,00
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	20.141.838,47
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	12.987.118,50
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	12.987.118,50
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	12.987.118,50
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	7.154.719,97
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	7.154.719,97
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	7.154.719,97

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a8...

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2015
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	3.866.297,68
Ativo Permanente	24.112.610,17
Passivo Financeiro	5.695.463,51
Passivo Permanente	2.141.605,87
Saldo Patrimonial	20.141.838,47
Contas de Compensação	-
Contas de Compensação	-
8.1.1.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Ativos	
8.1.1.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	
8.1.1.2.0.00.00 - Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	
8.1.1.3.0.00.00 - Execução de Direitos Contratuais	
8.1.1.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	
8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	
8.1.2.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	
8.1.2.2.0.00.00 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
8.1.2.3.0.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais	
8.1.2.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo | Padrao

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias | Padrao

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://pe.tce.jus.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Total Receitas	80.091.798,86	0,00	6.796.880,61	0,00
1.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	79.594.006,04	0,00	6.796.880,61	0,00
1.1.0.0.00.00.00 - Receita Tributária	1.863.557,04	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00 - Impostos	1.790.916,99	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.00.00.00 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Importação - II				
1.1.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Exportação - IE				
1.1.1.2.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.210.329,16	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR				
1.1.1.2.02.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	69.095,87			
1.1.1.2.04.00.00 - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR	1.044.435,74	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.10.00 - Pessoas Físicas				
1.1.1.2.04.11.00 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas				
1.1.1.2.04.20.00 - Pessoas Jurídicas				
1.1.1.2.04.21.00 - Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos				
1.1.1.2.04.22.00 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas				
1.1.1.2.04.23.00 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional				
1.1.1.2.04.30.00 - Retido nas Fontes				
1.1.1.2.04.31.00 - Retido nas Fontes - Trabalho	1.044.435,74			
1.1.1.2.04.32.00 - Retido nas Fontes - Capital				
1.1.1.2.04.33.00 - Retido nas Fontes - Remessa ao Exterior				
1.1.1.2.04.34.00 - Retido nas Fontes - Outros Rendimentos				
1.1.1.2.04.35.00 - Receita de Parcelamentos – Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.2.05.00.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA				
1.1.1.2.07.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos – ITCD				
1.1.1.2.08.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó veis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	96.797,55			
1.1.1.3.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	580.587,83	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.00.00 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI				
1.1.1.3.02.00.00 - Imposto sobre Op. Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prest.de Serv.de Transp. Interest.e Interm. e de Comunicação – ICMS				
1.1.1.3.03.00.00 - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF				
1.1.1.3.05.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	580.587,83			
1.1.1.5.00.00.00 - Impostos Extraordinários				
1.1.2.0.00.00.00 - Taxas	72.640,05	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.671,33			
1.1.2.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	43.968,72			
1.1.3.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria				
1.2.0.0.00.00.00 - Receitas de Contribuições	897.420,72	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.01.00.00 - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social				
1.2.1.0.02.00.00 - Contribuição Social do Saláro-Educação				
1.2.1.0.04.00.00 - Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.2.1.0.05.00.00 - Contribuição para o Ensino Aeroviário				
1.2.1.0.06.00.00 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
1.2.1.0.07.00.00 - Contribuição para o Fundo de Saúde das Forças Armadas				
1.2.1.0.09.00.00 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos				
1.2.1.0.13.00.00 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos				
1.2.1.0.15.00.00 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares				
1.2.1.0.17.00.00 - Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades				
1.2.1.0.18.00.00 - Contribuição sobre a Receita de Concursos de Prognó sticos				
1.2.1.0.29.00.00 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.01.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio				
1.2.1.0.29.02.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar				
1.2.1.0.29.03.00 - Contribuição Patronal – Inativo Civil				
1.2.1.0.29.04.00 - Contribuição Patronal – Inativo Militar				
1.2.1.0.29.05.00 - Contribuição Patronal – Pensionista Civil				
1.2.1.0.29.06.00 - Contribuição Patronal – Pensionista Militar				
1.2.1.0.29.07.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Pró prio				
1.2.1.0.29.08.00 - Contribuição de Servidor Ativo Militar				
1.2.1.0.29.09.00 - Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio				
1.2.1.0.29.10.00 - Contribuições de Servidor Inativo Militar				
1.2.1.0.29.11.00 - Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Pró prio				
1.2.1.0.29.12.00 - Contribuições de Pensionista Militar				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.0.29.13.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial				
1.2.1.0.29.15.00 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos				
1.2.1.0.29.16.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.29.17.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.29.18.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.29.19.00 - Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.30.00.00 - Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				
1.2.1.0.31.00.00 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal				
1.2.1.0.32.00.00 - Contribuições Rurais				
1.2.1.0.33.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC				
1.2.1.0.34.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI				
1.2.1.0.35.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Social do Comércio - SESC				
1.2.1.0.36.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Social da Indústria - SESI				
1.2.1.0.37.00.00 - Contribuições para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP				
1.2.1.0.38.00.00 - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas				
1.2.1.0.39.00.00 - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR				
1.2.1.0.41.00.00 - Contribuição para o Serviço Social do Transporte - SEST				
1.2.1.0.42.00.00 - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT				
1.2.1.0.43.00.00 - Contribuição para o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE				
1.2.1.0.44.00.00 - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP				
1.2.1.0.45.00.00 - Contribuição sobre Jogos de Bingo				
1.2.1.0.47.00.00 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa				
1.2.1.0.48.00.00 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.2.1.0.99.00.00 - Outras Contribuições Sociais				
1.2.2.0.00.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
1.2.3.0.00.00.00 - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	897.420,72			
1.3.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	554.583,46	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.00.00 - Aluguéis				
1.3.1.2.00.00.00 - Arrendamentos				
1.3.1.3.00.00.00 - Foros				
1.3.1.4.00.00.00 - Laudêmios				
1.3.1.5.00.00.00 - Taxa de Ocupação de Imóveis				
1.3.1.9.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias				
1.3.2.0.00.00.00 - Receitas de Valores Mobiliários	554.583,46	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.00.00 - Juros de Títulos de Renda				
1.3.2.2.00.00.00 - Dividendos				
1.3.2.5.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	202.806,14			
1.3.2.6.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	351.777,32			
1.3.2.7.00.00.00 - Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados				
1.3.2.8.00.00.00 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor				
1.3.2.9.00.00.00 - Outras Receitas de Valores Mobiliários				
1.3.3.0.00.00.00 - Receitas de Concessões e Permissões				
1.3.4.0.00.00.00 - Compensações Financeiras				
1.3.5.0.00.00.00 - Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
1.3.6.0.00.00.00 - Receita da Cessão de Direitos				
1.3.9.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1.4.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00.00 - Receita da Produção Vegetal				
1.4.2.0.00.00.00 - Receita da Produção Animal e Derivados				
1.4.9.0.00.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias				
1.5.0.0.00.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.0.00.00.00 - Receita da Indústria Extrativa Mineral				
1.5.2.0.00.00.00 - Receita da Indústria de Transformação				
1.5.3.0.00.00.00 - Receita da Indústria de Construção				
1.5.9.0.00.00.00 - Outras Receitas Industriais				
1.6.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	532.354,52	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.01.00.00 - Serviços Comerciais				
1.6.0.0.02.00.00 - Serviços Financeiros				
1.6.0.0.03.00.00 - Serviços de Transporte				
1.6.0.0.04.00.00 - Serviços de Comunicação				
1.6.0.0.05.00.00 - Serviços de Saúde	526.139,34			
1.6.0.0.06.00.00 - Serviços Portuários				
1.6.0.0.07.00.00 - Serviços de Armazenagem				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.6.0.0.08.00.00 - Serviços de Processamento de Dados				
1.6.0.0.09.00.00 - Serviço de Socorro Marítimo				
1.6.0.0.10.00.00 - Serviços de Informações Estatísticas				
1.6.0.0.11.00.00 - Serviços de Metrologia e Certificação				
1.6.0.0.12.00.00 - Serviços Tecnológicos				
1.6.0.0.13.00.00 - Serviços Administrativos				
1.6.0.0.14.00.00 - Serviços de Inspeção e Fiscalização				
1.6.0.0.15.00.00 - Serviços de Meteorologia				
1.6.0.0.16.00.00 - Serviços Educacionais				
1.6.0.0.17.00.00 - Serviços Agropecuários				
1.6.0.0.18.00.00 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação				
1.6.0.0.19.00.00 - Serviços Recreativos e Culturais				
1.6.0.0.20.00.00 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos				
1.6.0.0.21.00.00 - Serviços de Hospedagem e Alimentação				
1.6.0.0.22.00.00 - Serviços de Estudos e Pesquisas				
1.6.0.0.23.00.00 - Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferências de Tecnologia				
1.6.0.0.24.00.00 - Serviços de Registro do Comércio				
1.6.0.0.25.00.00 - Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas				
1.6.0.0.26.00.00 - Serviços de Fornecimento de Água				
1.6.0.0.27.00.00 - Serviços de Perfuração e Instalação de Poços				
1.6.0.0.28.00.00 - Serviços de Geoprocessamento				
1.6.0.0.29.00.00 - Serviços de Cadastramento de Fornecedores				
1.6.0.0.30.00.00 - Tarifa de Utilização de Faróis				
1.6.0.0.31.00.00 - Tarifa e Adicional sobre Tarifa Aeroportuária				
1.6.0.0.32.00.00 - Serviços de Cadastro da Atividade Mineral				
1.6.0.0.33.00.00 - Tarifas e Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota				
1.6.0.0.34.00.00 - Serviços de Regulamentação da Exploração dos Serviços de Telecomunicações - Regime Privado				
1.6.0.0.35.00.00 - Serviços de Compensações de Variações Salariais				
1.6.0.0.36.00.00 - Prestação de Serviços pelo Banco Central do Brasil				
1.6.0.0.37.00.00 - Garantias e Avais				
1.6.0.0.38.00.00 - Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria				
1.6.0.0.39.00.00 - Serviços Veterinários				
1.6.0.0.40.00.00 - Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações				
1.6.0.0.41.00.00 - Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água				
1.6.0.0.42.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos				
1.6.0.0.43.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos				
1.6.0.0.44.00.00 - Serviços de Abate de Animais	6.215,18			
1.6.0.0.45.00.00 - Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares				
1.6.0.0.46.00.00 - Serviços de Cemitério				
1.6.0.0.47.00.00 - Serviços de Iluminação Pública				
1.6.0.0.48.00.00 - Serviços de Religamento de Água				
1.6.0.0.50.00.00 - Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
1.6.0.0.51.00.00 - Receitas de Emissão de Certificado de Origem e de Emissão de Licença e Exportação				
1.6.0.0.56.00.00 - Certificação e Homologação da Atividade Mineral				
1.6.0.0.60.00.00 - Serviços Voltados à Inovação e à Pesquisa no Ambiente Produtivo - Instituição Científica e Tecnológica				
1.6.0.0.70.00.00 - Tarifa de Compartilhamento e Utilização em Atividades de Pesquisa e Inovação - Instituição Científica e Tecnológica				
1.6.0.0.99.00.00 - Outros Serviços				
1.7.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	75.217.872,19	0,00	6.796.880,61	0,00
1.7.2.0.00.00.00 - Transferências Intergovernamentais	73.729.077,96	0,00	6.796.880,61	0,00
1.7.2.1.00.00.00 - Transferências da União	37.064.508,31	0,00	5.341.923,39	0,00
1.7.2.1.01.00.00 - Participação na Receita da União	28.180.628,92	0,00	5.338.901,79	0,00
1.7.2.1.01.01.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal				
1.7.2.1.01.02.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	27.576.527,08		5.337.602,80	
1.7.2.1.01.03.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	281.741,33			
1.7.2.1.01.04.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho (67)(I)	315.865,08			
1.7.2.1.01.05.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	6.495,43		1.298,99	
1.7.2.1.01.12.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados				
1.7.2.1.01.13.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.2.1.01.30.00 - Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação				
1.7.2.1.01.32.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro				
1.7.2.1.09.00.00 - Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00 - Transferência Financeira - L.C. nº 87/96				
1.7.2.1.09.99.00 - Demais Transferências da União				
1.7.2.1.22.00.00 - Transferências da Compensação Financeira pela				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4825-a732-894e18ada87f

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Exploração de Recursos Naturais	299.242,97	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.11.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
1.7.2.1.22.20.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
1.7.2.1.22.30.00 - Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89				
1.7.2.1.22.40.00 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97 artigo 49 I e II				
1.7.2.1.22.50.00 - Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97 artigo 50				
1.7.2.1.22.70.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	299.242,97			
1.7.2.1.22.90.00 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
1.7.2.1.33.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.622.769,31			
1.7.2.1.34.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	390.078,52			
1.7.2.1.35.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.553.939,27			
1.7.2.1.36.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.108,12		3.021,60	
1.7.2.1.37.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos				
1.7.2.1.99.00.00 - Outras Transferências da União	2.741,20			
1.7.2.2.00.00.00 - Transferências dos Estados	7.301.457,67	0,00	1.454.957,22	0,00
1.7.2.2.01.00.00 - Participação na Receita dos Estados	7.301.457,67	0,00	1.454.957,22	0,00
1.7.2.2.01.01.00 - Cota-Parte do ICMS	6.190.212,02		1.238.042,22	
1.7.2.2.01.02.00 - Cota-Parte do IPVA	1.029.592,11		205.918,30	
1.7.2.2.01.04.00 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	54.984,01		10.996,70	
1.7.2.2.01.13.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.669,53			
1.7.2.2.01.99.00 - Outras Participações na Receita dos Estados				
1.7.2.2.22.00.00 - Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.11.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
1.7.2.2.22.20.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
1.7.2.2.22.30.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 artigo 9º				
1.7.2.2.22.90.00 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras				
1.7.2.2.33.00.00 - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo				
1.7.2.2.37.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos				
1.7.2.2.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados				
1.7.2.3.00.00.00 - Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.2.3.37.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos				
1.7.2.3.99.00.00 - Outras Transferências dos Municípios				
1.7.2.4.00.00.00 - Transferências Multigovernamentais	29.363.111,98	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB	25.466.604,38			
1.7.2.4.02.00.00 - Transferências de Recursos da Complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB	3.896.507,60			
1.7.2.4.99.00.00 - Outras Transferências Multigovernamentais				
1.7.3.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.0.00.00.00 - Transferências do Exterior				
1.7.5.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas				
1.7.6.0.00.00.00 - Transferências de Convênios	1.488.794,23	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	718.376,87	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.6.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
1.7.6.1.03.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	718.376,87			
1.7.6.1.04.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome				
1.7.6.1.05.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
1.7.6.1.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União				
1.7.6.2.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	770.417,36	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.6.2.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	670.432,36			
1.7.6.2.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	99.985,00			
1.7.6.3.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.3.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.6.3.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.6.3.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios				
1.7.6.4.00.00.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas				
1.7.6.5.00.00.00 - Transferências de Convênios do Exterior				
1.7.7.0.00.00.00 - Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	
1.7.7.1.00.00.00 - Provenientes do Exterior				
1.7.7.2.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Jurídicas				
1.7.7.3.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Físicas				
1.7.7.4.00.00.00 - Provenientes de Depósitos não Identificados				
1.9.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	528.218,11	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00 - Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.00.00 - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação				
1.9.1.1.02.00.00 - Multas e Juros de Mora – Imposto de Renda e Proventos Qualquer Natureza				
1.9.1.1.03.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados				
1.9.1.1.04.00.00 - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito; Câmbio e Seguro; ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários				
1.9.1.1.07.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação				
1.9.1.1.08.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.9.1.1.20.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos				
1.9.1.1.31.00.00 - Multas e Juros de Mora das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações				
1.9.1.1.32.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos controlados pelo Ministério do Exército				
1.9.1.1.33.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Irrigação				
1.9.1.1.34.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro; da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada				
1.9.1.1.35.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigil ância Sanitária				
1.9.1.1.36.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar				
1.9.1.1.37.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários				
1.9.1.1.38.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU				
1.9.1.1.39.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissã o Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI				
1.9.1.1.40.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS				
1.9.1.1.41.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA				
1.9.1.1.42.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS				
1.9.1.1.98.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria				
1.9.1.1.99.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos				
1.9.1.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições				
1.9.1.3.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.01.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação				
1.9.1.3.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
1.9.1.3.03.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados				
1.9.1.3.04.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito; Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários				
1.9.1.3.07.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação				
1.9.1.3.08.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.9.1.3.09.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações				
1.9.1.3.10.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército				
1.9.1.3.11.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU				
1.9.1.3.12.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI				
1.9.1.3.13.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS				
1.9.1.3.14.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA				
1.9.1.3.15.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS				
1.9.1.3.16.00.00 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Custas Judiciais				
1.9.1.3.20.00.00 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos				
1.9.1.3.35.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária				
1.9.1.3.98.00.00 - Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuiçõ es de Melhoria				
1.9.1.3.99.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos				
1.9.1.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-89de5ada87f

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.1.5.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas				
1.9.1.8.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas				
1.9.1.9.00.00.00 - Multas de Outras Origens				
1.9.2.0.00.00.00 - Indenizações e Restituições	28.539,39	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.00.00 - Indenizações				
1.9.2.2.00.00.00 - Restituições	28.539,39	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.00.00 - Restituições de Convênios				
1.9.2.2.02.00.00 - Restituições de Benefícios não Desembolsados				
1.9.2.2.03.00.00 - Restituições de Constribuições Previdenciárias Complementares				
1.9.2.2.04.00.00 - Restituições não Reclamadas das Condenações Judiciais				
1.9.2.2.05.00.00 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde				
1.9.2.2.06.00.00 - Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos				
1.9.2.2.07.00.00 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.08.00.00 - Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnicos-Periciais				
1.9.2.2.09.00.00 - Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos				
1.9.2.2.10.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				
1.9.2.2.11.00.00 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				
1.9.2.2.20.00.00 - Recuperação de Sinistros				
1.9.2.2.21.00.00 - Ressarcimentos de Pagamentos de Despesas pela Deportação				
1.9.2.2.22.00.00 - Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho				
1.9.2.2.23.00.00 - Restituição de Recursos de Fomento				
1.9.2.2.24.00.00 - Restituição de Recursos de Subvenções ou Subsídios				
1.9.2.2.30.00.00 - Devoluções de Recursos Decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda				
1.9.2.2.99.00.00 - Outras Restituições	28.539,39			
1.9.2.3.01.00.00 - Retorno de Investimentos Mediante Participação em Empresas e Projetos				
1.9.3.0.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	55.637,01	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Tributária	55.637,01	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.01.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
1.9.3.1.02.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados				
1.9.3.1.03.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito; Câmbio e Seguro; ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários				
1.9.3.1.04.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.9.3.1.05.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação				
1.9.3.1.06.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação				
1.9.3.1.07.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais				
1.9.3.1.08.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Telecomunicações				
1.9.3.1.09.00.00 - Receita da Dívida Ativa decorrente da Taxa de Fiscalização – TAFIC				
1.9.3.1.11.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	55.637,01			
1.9.3.1.12.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI				
1.9.3.1.13.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS				
1.9.3.1.14.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA				
1.9.3.1.15.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS				
1.9.3.1.20.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos				
1.9.3.1.35.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária				
1.9.3.1.36.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Saúde Suplementar				
1.9.3.1.98.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria				
1.9.3.1.99.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos				
1.9.3.2.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária				
1.9.4.0.00.00.00 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
1.9.5.0.00.00.00 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensação ao RGPS				
1.9.9.0.00.00.00 - Receitas Diversas	444.041,71			
2.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	497.792,82	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00 - Operações de Crédito Internas				
2.1.2.0.00.00.00 - Operações de Crédito Externas				
2.2.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis				
2.2.2.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis				
2.3.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9888ae-ad1b-4a25-a732-894e18aba87f

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	497.792,82	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00 - Transferências Intergovernamentais	8.192,82	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00 - Transferências da União	108,38	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00 - Participação na Receita da União				
2.4.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.1.37.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos				
2.4.2.1.99.00.00 - Outras Transferências da União	108,38			
2.4.2.2.00.00.00 - Transferências dos Estados	8.084,44	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.00.00 - Participação na Receita dos Estados				
2.4.2.2.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.2.37.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos				
2.4.2.2.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados	8.084,44			
2.4.2.3.00.00.00 - Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.3.01.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde				
2.4.2.3.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.3.37.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos				
2.4.2.3.99.00.00 - Outras Transferências dos Municípios				
2.4.3.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.0.00.00.00 - Transferências do Exterior				
2.4.5.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas				
2.4.6.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
2.4.7.0.00.00.00 - Transferências de Convênios	489.600,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	489.600,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	489.600,00			
2.4.7.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
2.4.7.1.03.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.7.1.04.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.7.1.05.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				
2.4.7.1.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União				
2.4.7.2.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.7.2.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
2.4.7.2.03.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.7.2.04.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.7.2.05.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				
2.4.7.2.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados				
2.4.7.3.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.3.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde				
2.4.7.3.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação				
2.4.7.3.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios				
2.4.7.4.00.00.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas				
2.4.7.5.00.00.00 - Transferências de Convênios do Exterior				
2.4.8.0.00.00.00 - Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.1.00.00.00 - Provenientes do Exterior				
2.4.8.2.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Jurídicas				
2.4.8.3.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Físicas				
2.4.8.4.00.00.00 - Provenientes de Depósitos não Identificados				
2.5.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00.00 - Integralização do Capital Social				
2.5.3.0.00.00.00 - Resultado do Banco Central do Brasil				
2.5.4.0.00.00.00 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional				
2.5.5.0.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos				
2.5.6.0.00.00.00 - Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café				
2.5.7.0.00.00.00 - Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados				
2.5.8.0.00.00.00 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC				
2.5.9.0.00.00.00 - Outras Receitas				
7.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária				
7.2.0.0.00.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.00.00 - Contribuições Sociais Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.00.00 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.01.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio Intraorçamentária				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.2.1.0.29.02.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.03.00 - Contribuição Patronal - Inativo Civil Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.04.00 - Contribuição Patronal - Inativo Militar Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.05.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Civil Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.06.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Militar Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.16.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.99.00 - Outras Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Intraorçamentárias				
7.2.1.0.99.00.00 - Outras Contribuições Sociais Intraorçamentárias				
7.2.2.0.00.00.00 - Contribuições Econômicas Intraorçamentárias				
7.2.3.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Intraorçamentária				
7.3.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária				
7.4.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária				
7.5.0.0.00.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária				
7.6.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária				
7.7.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias				
7.9.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.29.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Intraorçamentárias				
7.9.1.2.99.00.00 - Outras Multas e Juros de Mora de Contribuições Intraorçamentárias				
7.9.9.9.00.00.00 - Demais Receitas Correntes Intraorçamentárias				
8.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital Intraorçamentárias				

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias | Padrao

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias | Padrao

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-
Total Geral da Despesa	80.558.120,54	73.683.928,52	68.783.569,44	6.874.192,02	4.900.359,08
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes	73.486.822,52	70.485.537,25	65.928.184,40	3.001.285,27	4.557.352,85
3.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	48.475.928,24	48.475.928,24	46.902.602,52	0,00	1.573.325,72
3.1.20.00.00.00 - Transferências à União					
3.1.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
3.1.40.00.00.00 - Transferências a Municípios					
3.1.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos					
3.1.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.1.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior					
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	48.475.928,24	48.475.928,24	46.902.602,52	0,00	1.573.325,72
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares					
3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar					
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.222.078,52	9.222.078,52	8.620.870,06	0,00	601.208,46
3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar					
3.1.90.07.00.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência					
3.1.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					
3.1.90.09.00.00 - Salário-Família					
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.712.048,30	29.712.048,30	29.256.995,94	0,00	455.052,36
3.1.90.12.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar					
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	9.094.910,69	9.094.910,69	8.577.845,79	0,00	517.064,90
3.1.90.13.01.00 - FGTS					
3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - INSS	2.957.117,32	2.957.117,32	2.788.703,52	0,00	168.413,80
3.1.90.13.08.00 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo	6.137.793,37	6.137.793,37	5.789.142,27	0,00	348.651,10
3.1.90.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais					
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	96.000,00	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00
3.1.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
3.1.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios					
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	350.890,73	350.890,73	350.890,73	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.1.90.99.00.00 - A Classificar					
3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado					
3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.13.03.00 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária					
3.1.91.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária					

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
3.1.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais					
3.1.91.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.1.91.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					
3.1.91.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.1.91.99.00.00 - A Classificar					
3.1.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00.00 - A Classificar					
3.2.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.2.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.2.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.2.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato					
3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato					
3.2.90.23.00.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária					
3.2.90.24.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária					
3.2.90.25.00.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
3.2.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais					
3.2.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.2.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições					
3.2.90.99.00.00 - A Classificar					
3.2.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.2.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.2.99.00.00.00 - A Definir					
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	25.010.894,28	22.009.609,01	19.025.581,88	3.001.285,27	2.984.027,13
3.3.20.00.00.00 - Transferências à União					
3.3.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
3.3.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00.00 - Contribuições					
3.3.30.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.30.99.00.00 - A Classificar					
3.3.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
3.3.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
3.3.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.40.41.00.00 - Contribuições					

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
3.3.40.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.40.99.00.00 - A Classificar					
3.3.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
3.3.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
3.3.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os § § 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
3.3.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
3.3.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
3.3.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
3.3.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.3.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
3.3.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior					
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	25.010.894,28	22.009.609,01	19.025.581,88	3.001.285,27	2.984.027,13
3.3.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas					
3.3.90.03.00.00 - Pensões					
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado					
3.3.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários					
3.3.90.06.00.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso					
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
3.3.90.10.00.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial					
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	248.300,00	248.300,00	227.200,00	0,00	21.100,00
3.3.90.15.00.00 - Diárias - Militar					
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
3.3.90.19.00.00 - Auxílio-Fardamento					
3.3.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
3.3.90.26.00.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária					
3.3.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares					
3.3.90.28.00.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos					
3.3.90.29.00.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes					
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.871.365,32	4.670.348,74	4.167.091,46	2.201.016,58	503.257,28
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.358.356,48	1.358.356,48	1.252.285,15	0,00	106.071,33
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.900,00	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização					
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	294.362,46	294.362,46	156.596,89	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.334.372,22	1.297.311,15	1.230.429,82	37.061,07	66.881,33
3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra					
3.3.90.38.00.00 - Arrendamento Mercantil					
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.685.228,43	12.922.020,81	10.786.295,90	763.207,62	2.135.724,91
3.3.90.41.00.00 - Contribuições					
3.3.90.43.00.00 - Subvenções Sociais					
3.3.90.45.00.00 - Subvenções Econômicas					
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação					
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	370.126,12	370.126,12	370.126,12	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	121.693,90	121.693,90	108.559,50	0,00	13.134,40
3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte					
3.3.90.53.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural					
3.3.90.54.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.55.00.00 - Pensões do RGPS - Área Rural					
3.3.90.56.00.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.57.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural					
3.3.90.58.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.59.00.00 - Pensões Especiais					
3.3.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios					
3.3.90.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais					
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	227.428,98	227.428,98	227.428,98	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	468.760,37	468.760,37	468.668,06	0,00	92,31
3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo					
3.3.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.3.90.98.00.00 - Compensações ao RGPS					
3.3.90.99.00.00 - A Classificar					
3.3.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
3.3.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
3.3.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe					
3.3.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.99.00.00.00 - A Definir					
4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital	7.071.298,02	3.198.391,27	2.855.385,04	3.872.906,75	343.006,23
4.4.00.00.00.00 - Investimentos	5.607.782,58	1.734.875,83	1.391.869,60	3.872.906,75	343.006,23
4.4.20.00.00.00 - Transferências à União					
4.4.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
4.4.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
4.4.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos					

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.40.00.00.00 - Transferências a Municípios					
4.4.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
4.4.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
4.4.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os § § 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
4.4.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
4.4.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
4.4.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.4.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
4.4.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior					
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	5.607.782,58	1.734.875,83	1.391.869,60	3.872.906,75	343.006,23
4.4.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado					
4.4.90.14.00.00 - Diárias - Civil					
4.4.90.15.00.00 - Diárias - Militar					
4.4.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
4.4.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
4.4.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo					
4.4.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
4.4.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria					
4.4.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
4.4.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra					
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.436.352,06	1.566.047,81	1.241.965,56	3.870.304,25	324.082,25
4.4.90.51.91.00 - Obras em Andamento					
4.4.90.51.99.00 - Demais Obras e Instalações	5.436.352,06	1.566.047,81	1.241.965,56	3.870.304,25	324.082,25
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	171.430,52	168.828,02	149.904,04	2.602,50	18.923,98
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis					
4.4.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais					
4.4.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições					
4.4.90.99.00.00 - A Classificar					

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
4.4.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
4.4.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
4.4.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe					
4.4.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.99.00.00.00 - A Definir					
4.5.00.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00.00 - Transferências à União					
4.5.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.5.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.5.40.00.00.00 - Transferências a Municípios					
4.5.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
4.5.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
4.5.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
4.5.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
4.5.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.5.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
4.5.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior					
4.5.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares					
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis					
4.5.90.62.00.00 - Aquisição de Produtos para Revenda					
4.5.90.63.00.00 - Aquisição de Títulos de Crédito					
4.5.90.64.00.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado					
4.5.90.65.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas					
4.5.90.66.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos					
4.5.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios					
4.5.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais					
4.5.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.5.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições					
4.5.90.99.00.00 - A Classificar					
4.5.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
4.5.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.99.00.00.00 - A Definir					

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
4.6.00.00.00.00 - Amortização da Dívida	1.463.515,44	1.463.515,44	1.463.515,44	0,00	0,00
4.6.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.6.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.6.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.6.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	1.463.515,44	1.463.515,44	1.463.515,44	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.463.515,44	1.463.515,44	1.463.515,44	0,00	0,00
4.6.90.72.00.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado					
4.6.90.73.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada					
4.6.90.74.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada					
4.6.90.75.00.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
4.6.90.76.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado					
4.6.90.77.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado					
4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais					
4.6.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.6.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições					
4.6.90.99.00.00 - A Classificar					
4.6.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.6.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.6.99.00.00.00 - A Definir					

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias | Padrao

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	80.558.120,54	73.683.928,52	68.783.569,44	6.874.192,02	4.900.359,08
01 - Legislativa	2.523.620,00	2.523.620,00	2.523.620,00	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	2.523.620,00	2.523.620,00	2.523.620,00	0,00	0,00
01.032 - Controle Externo					
01.999 - Demais Subfunções Legislativa					
02 - Judiciária	399.034,77	399.034,77	398.969,99	0,00	64,78
02.061 - Ação Judiciária	399.034,77	399.034,77	398.969,99	0,00	64,78
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
02.999 - Demais Subfunções Judiciária					
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica					
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial					
03.999 - Demais Subfunções Essencial à Justiça					
04 - Administração	7.259.101,96	7.207.135,21	6.861.147,22	51.966,75	345.987,99
04.121 - Planejamento e Orçamento	140.374,20	140.374,20	140.374,20	0,00	0,00
04.122 - Administração Geral	5.181.060,39	5.129.093,64	4.970.039,08	51.966,75	159.054,56
04.123 - Administração Financeira	1.083.008,25	1.083.008,25	1.050.301,21	0,00	32.707,04
04.124 - Controle Interno	854.659,12	854.659,12	700.432,73	0,00	154.226,39
04.125 - Normatização e Fiscalização					
04.126 - Tecnologia da Informação					
04.127 - Ordenamento Territorial					
04.128 - Formação de Recursos Humanos					
04.129 - Administração de Receitas					
04.130 - Administração de Concessões					
04.131 - Comunicação Social					
04.999 - Demais Subfunções Administração					
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área					
05.152 - Defesa Naval					
05.153 - Defesa Terrestre					
05.999 - Demais Subfunções Defesa Nacional					
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181 - Policiamento					
06.182 - Defesa Civil					
06.183 - Informação e Inteligência					
06.999 - Demais Subfunções Segurança Pública					
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas					
07.212 - Cooperação Internacional					
07.999 - Demais Subfunções Relações Exteriores					
08 - Assistência Social	2.623.538,84	2.517.917,47	2.223.321,20	105.621,37	
08.241 - Assistência ao Idoso	96.153,96	71.450,72	68.298,72	24.703,24	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	629.644,61	566.513,67	501.622,80	63.130,94	64.890,87
08.244 - Assistência Comunitária	1.897.740,27	1.879.953,08	1.653.399,68	17.787,19	226.553,40
08.999 - Demais Subfunções Assistência Social					
09 - Previdência Social	3.409.979,15	3.409.979,15	3.226.412,72	0,00	183.566,43
09.271 - Previdência Básica	2.470.769,53	2.470.769,53	2.363.201,72	0,00	107.567,81
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	939.209,62	939.209,62	863.211,00	0,00	75.998,62
09.273 - Previdência Complementar					
09.274 - Previdência Especial					
09.999 - Demais Subfunções Previdência Social					
10 - Saúde	11.911.196,65	10.136.708,90	8.756.690,34	1.774.487,75	1.380.018,56
10.301 - Atenção Básica	465.483,00	465.483,00	360.068,97	0,00	105.414,03
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.240.236,39	8.225.900,37	7.220.998,69	14.336,02	1.004.901,68
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
10.304 - Vigilância Sanitária	49.505,00	49.505,00	49.505,00	0,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	72.388,70	72.388,70	72.388,70	0,00	0,00
10.306 - Alimentação e Nutrição	3.083.583,56	1.323.431,83	1.053.728,98	1.760.151,73	269.702,85
10.999 - Demais Subfunções Saúde					
11 - Trabalho	98.830,11	98.830,11	98.830,11	0,00	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador					
11.332 - Relações de Trabalho					
11.333 - Empregabilidade	98.830,11	98.830,11	98.830,11	0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho					
11.999 - Demais Subfunções Trabalho					
12 - Educação	39.884.777,67	37.117.324,45	34.908.652,08	2.767.453,22	2.208.672,37
12.361 - Ensino Fundamental	39.728.590,50	36.962.937,28	34.754.264,91	2.765.653,22	2.208.672,37
12.362 - Ensino Médio					
12.363 - Ensino Profissional					
12.364 - Ensino Superior					
12.365 - Educação Infantil	67.413,42	65.613,42	65.613,42	1.800,00	0,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	88.773,75	88.773,75	88.773,75	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial					
12.368 - Educação Básica					
12.999 - Demais Subfunções Educação					
13 - Cultura	269.874,48	229.874,48	226.473,48	40.000,00	3.401,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
13.392 - Difusão Cultural	269.874,48	229.874,48	226.473,48	40.000,00	3.401,00
13.999 - Demais Subfunções Cultura					
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social					
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas					
14.999 - Demais Subfunções Direitos da Cidadania					
15 - Urbanismo	8.488.165,29	6.426.452,39	6.135.069,36	2.061.712,90	
15.451 - Infraestrutura Urbana	6.822.941,19	4.984.002,00	4.692.618,97	1.838.939,19	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a8fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
15.452 - Serviços Urbanos	1.665.224,10	1.442.450,39	1.442.450,39	222.773,71	0,00
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos					
15.999 - Demais Subfunções Urbanismo					
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.481 - Habitação Rural					
16.482 - Habitação Urbana					
16.999 - Demais Subfunções Habitação					
17 - Saneamento	72.137,24	72.137,24	44.859,31	0,00	27.277,93
17.511 - Saneamento Básico Rural					
17.512 - Saneamento Básico Urbano	72.137,24	72.137,24	44.859,31	0,00	27.277,93
17.999 - Demais Subfunções Saneamento					
18 - Gestão Ambiental	193.742,96	193.742,96	185.640,70	0,00	8.102,26
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	193.742,96	193.742,96	185.640,70	0,00	8.102,26
18.542 - Controle Ambiental					
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas					
18.544 - Recursos Hídricos					
18.545 - Meteorologia					
18.999 - Demais Subfunções Gestão Ambiental					
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico					
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
19.999 - Demais Subfunções Ciência e Tecnologia					
20 - Agricultura	1.566.765,62	1.493.815,59	1.338.024,15	72.950,03	155.791,44
20.605 - Abastecimento	130.086,05	130.086,05	103.418,80	0,00	26.667,25
20.606 - Extensão Rural					
20.607 - Irrigação					
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.436.679,57	1.363.729,54	1.234.605,35	72.950,03	129.124,19
20.609 - Defesa Agropecuária					
20.999 - Demais Subfunções Agricultura					
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária					
21.632 - Colonização					
21.999 - Demais Subfunções Organização Agrária					
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial					
22.662 - Produção Industrial					
22.663 - Mineração					
22.664 - Propriedade Industrial					
22.665 - Normalização e Qualidade					
22.999 - Demais Subfunções Indústria					
23 - Comércio e Serviços	393.840,36	393.840,36	392.343,34	0,00	1.497,02
23.691 - Promoção Comercial					
23.692 - Comercialização	32.158,68	32.158,68	30.661,66	0,00	
23.693 - Comércio Exterior					

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
23.694 - Serviços Financeiros					
23.695 - Turismo	361.681,68	361.681,68	361.681,68	0,00	0,00
23.999 - Demais Subfunções Comércio e Serviços					
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.721 - Comunicações Postais					
24.722 - Telecomunicações					
24.999 - Demais Subfunções Comunicações					
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia					
25.752 - Energia Elétrica					
25.753 - Combustíveis Minerais					
25.754 - Biocombustíveis					
25.999 - Demais Subfunções Energia					
26 - Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.781 - Transporte Aéreo					
26.782 - Transporte Rodoviário					
26.783 - Transporte Ferroviário					
26.784 - Transporte Hidroviário					
26.785 - Transportes Especiais					
26.999 - Demais Subfunções Transporte					
27 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.811 - Desporto de Rendimento					
27.812 - Desporto Comunitário					
27.813 - Lazer					
27.999 - Demais Subfunções Desporto e Lazer					
28 - Encargos Especiais	1.463.515,44	1.463.515,44	1.463.515,44	0,00	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna					
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa					
28.843 - Serviço da Dívida Interna	1.463.515,44	1.463.515,44	1.463.515,44	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa					
28.845 - Outras Transferências					
28.846 - Outros Encargos Especiais					
28.847 - Transferências para a Educação Básica					
28.999 - Demais Subfunções Encargos Especiais					
Despesas (Intraorçamentárias)					

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-821b-4a25-a732-894e18ada8ff

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função | Padrao

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Padrao

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-
Total Despesas	3.339.649,96	733.150,59	1.631.090,31	22.734,19
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes	2.287.868,91	700.093,53	1.631.090,31	14.811,16
3.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	215.009,62	53,67	628.244,36	5.358,91
3.1.20.00.00.00 - Transferências à União				
3.1.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal				
3.1.40.00.00.00 - Transferências a Municípios				
3.1.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos				
3.1.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				
3.1.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.1.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.1.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior				
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	215.009,62	53,67	628.244,36	5.358,91
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				
3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar				
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			176.361,00	
3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				
3.1.90.07.00.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência				
3.1.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais				
3.1.90.09.00.00 - Salário-Família				
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.560,51	53,67	243.710,31	
3.1.90.12.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar				
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	190.449,11	0,00	208.173,05	5.358,91
3.1.90.13.01.00 - FGTS				
3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - INSS	46.999,72		133.762,97	5.358,91
3.1.90.13.08.00 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo	143.449,39		74.410,08	
3.1.90.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais				
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
3.1.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar				
3.1.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios				
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais				
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				
3.1.90.99.00.00 - A Classificar				
3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.00 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária				
3.1.91.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária				
3.1.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais				
3.1.91.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
3.1.91.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
3.1.91.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				
3.1.91.99.00.00 - A Classificar				
3.1.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.1.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.1.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00.00 - A Classificar				
3.2.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				
3.2.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.2.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.2.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato				
3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				
3.2.90.23.00.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-a11b-4a25-a732-894e18ada87f

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.2.90.24.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária				
3.2.90.25.00.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
3.2.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais				
3.2.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
3.2.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições				
3.2.90.99.00.00 - A Classificar				
3.2.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.2.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.2.99.00.00.00 - A Definir				
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.072.859,29	700.039,86	1.002.845,95	9.452,25
3.3.20.00.00.00 - Transferências à União				
3.3.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União				
3.3.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00.00 - Contribuições				
3.3.30.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				
3.3.30.99.00.00 - A Classificar				
3.3.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo				
3.3.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal				
3.3.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.00 - Contribuições				
3.3.40.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				
3.3.40.99.00.00 - A Classificar				
3.3.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				
3.3.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios				
3.3.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
3.3.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				
3.3.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP				
3.3.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais				
3.3.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				
3.3.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				
3.3.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior				
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	2.072.859,29	700.039,86	1.002.845,95	9.452,25
3.3.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas				
3.3.90.03.00.00 - Pensões				
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
3.3.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários				
3.3.90.06.00.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso				
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				
3.3.90.10.00.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial				
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	200,00	4,00	10.300,00	238,00
3.3.90.15.00.00 - Diárias - Militar				
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes				
3.3.90.19.00.00 - Auxílio-Fardamento				
3.3.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores				
3.3.90.26.00.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária				
3.3.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares				
3.3.90.28.00.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos				
3.3.90.29.00.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes				
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.311.717,72	424.903,23	179.091,46	6.564,40
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	75.004,20	7.993,70	100.021,79	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria				
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			13.879,21	1.800,00
3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra				
3.3.90.38.00.00 - Arrendamento Mercantil				
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	685.937,37	258.738,93	699.553,49	849,86
3.3.90.41.00.00 - Contribuições		8.400,00		
3.3.90.43.00.00 - Subvenções Sociais				
3.3.90.45.00.00 - Subvenções Econômicas				
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação				
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas				
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				
3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte				
3.3.90.53.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural				
3.3.90.54.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana				
3.3.90.55.00.00 - Pensões do RGPS - Área Rural				
3.3.90.56.00.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana				
3.3.90.57.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural				
3.3.90.58.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana				
3.3.90.59.00.00 - Pensões Especiais				
3.3.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios				
3.3.90.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais				
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições				
3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo				
3.3.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				
3.3.90.98.00.00 - Compensações ao RGPS				
3.3.90.99.00.00 - A Classificar				
3.3.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
3.3.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe				
3.3.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe				
3.3.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.99.00.00.00 - A Definir				
4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital	1.051.781,05	33.057,06	0,00	7.923,03
4.4.00.00.00.00 - Investimentos	1.051.781,05	33.057,06	0,00	0,00
4.4.20.00.00.00 - Transferências à União				
4.4.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União				
4.4.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal				
4.4.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo				
4.4.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal				
4.4.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.4.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.4.40.00.00.00 - Transferências a Municípios				
4.4.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				
4.4.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios				
4.4.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.4.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.4.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
4.4.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				
4.4.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais				
4.4.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				
4.4.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				
4.4.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.4.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.4.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.4.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.4.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior				
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	1.051.781,05	33.057,06	0,00	0,00
4.4.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
4.4.90.14.00.00 - Diárias - Civil				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.90.15.00.00 - Diárias - Militar				
4.4.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar				
4.4.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes				
4.4.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores				
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo				
4.4.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
4.4.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria				
4.4.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
4.4.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra				
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas				
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.051.781,05	33.057,06	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00 - Obras em Andamento				
4.4.90.51.99.00 - Demais Obras e Instalações	1.051.781,05	33.057,06		
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis				
4.4.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais				
4.4.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições				
4.4.90.99.00.00 - A Classificar				
4.4.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
4.4.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe				
4.4.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe				
4.4.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.4.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.4.99.00.00.00 - A Definir				
4.5.00.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00.00 - Transferências à União				
4.5.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal				
4.5.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal				
4.5.40.00.00.00 - Transferências a Municípios				
4.5.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios				
4.5.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
4.5.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				
4.5.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP				
4.5.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				
4.5.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				
4.5.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.5.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.5.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior				
4.5.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares				
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis				
4.5.90.62.00.00 - Aquisição de Produtos para Revenda				
4.5.90.63.00.00 - Aquisição de Títulos de Crédito				
4.5.90.64.00.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado				
4.5.90.65.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas				
4.5.90.66.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos				
4.5.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios				
4.5.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais				
4.5.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
4.5.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições				
4.5.90.99.00.00 - A Classificar				
4.5.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
4.5.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.5.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.5.99.00.00.00 - A Definir				
4.6.00.00.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	7.923,03
4.6.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				
4.6.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.6.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a5-a732-894e1[illegible]a87f

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.6.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	7.923,03
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado				7.923,03
4.6.90.72.00.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado				
4.6.90.73.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada				
4.6.90.74.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada				
4.6.90.75.00.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
4.6.90.76.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado				
4.6.90.77.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado				
4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais				
4.6.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
4.6.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições				
4.6.90.99.00.00 - A Classificar				
4.6.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.6.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.6.99.00.00.00 - A Definir				

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Padrao

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	3.339.649,96	733.150,59	1.631.090,31	22.734,79
01 - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa				
01.032 - Controle Externo				
01.999 - Demais Subfunções Legislativa				
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	157,78
02.061 - Ação Judiciária				157,78
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
02.999 - Demais Subfunções Judiciária				
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica				
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial				
03.999 - Demais Subfunções Essencial à Justiça				
04 - Administração	29.870,09	60.577,12	41.700,92	0,00
04.121 - Planejamento e Orçamento		10.412,75		
04.122 - Administração Geral	26.383,68	47.689,02	37.633,34	
04.123 - Administração Financeira	3.486,41	2.475,35	4.067,58	
04.124 - Controle Interno				
04.125 - Normatização e Fiscalização				
04.126 - Tecnologia da Informação				
04.127 - Ordenamento Territorial				
04.128 - Formação de Recursos Humanos				
04.129 - Administração de Receitas				
04.130 - Administração de Concessões				
04.131 - Comunicação Social				
04.999 - Demais Subfunções Administração				
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área				
05.152 - Defesa Naval				
05.153 - Defesa Terrestre				
05.999 - Demais Subfunções Defesa Nacional				
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181 - Policiamento				
06.182 - Defesa Civil				
06.183 - Informação e Inteligência				
06.999 - Demais Subfunções Segurança Pública				
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas				
07.212 - Cooperação Internacional				
07.999 - Demais Subfunções Relações Exteriores				
08 - Assistência Social	100.265,74	125.292,42	90.222,90	4.186,03
08.241 - Assistência ao Idoso		29.582,72		
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		42.478,20	1.922,58	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ad87f

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
08.244 - Assistência Comunitária	100.265,74	53.231,50	88.300,32	4.186,03
08.999 - Demais Subfunções Assistência Social				
09 - Previdência Social	46.999,72	0,00	157.580,61	5.358,91
09.271 - Previdência Básica	46.999,72		99.170,53	5.358,91
09.272 - Previdência do Regime Estatutário			58.410,08	
09.273 - Previdência Complementar				
09.274 - Previdência Especial				
09.999 - Demais Subfunções Previdência Social				
10 - Saúde	1.251.397,66	202.741,99	689.540,90	4.565,74
10.301 - Atenção Básica	79.034,20	7.993,70	118.861,79	
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.138.299,70	114.879,24	567.879,11	4.565,74
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
10.304 - Vigilância Sanitária	4.030,00	7.617,74		
10.305 - Vigilância Epidemiológica	4.070,00	3.158,44	2.800,00	
10.306 - Alimentação e Nutrição	25.963,76	69.092,87		
10.999 - Demais Subfunções Saúde				
11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
11.332 - Relações de Trabalho				
11.333 - Empregabilidade				
11.334 - Fomento ao Trabalho				
11.999 - Demais Subfunções Trabalho				
12 - Educação	1.269.654,56	89.582,83	471.183,02	161,60
12.361 - Ensino Fundamental	1.265.428,52	89.582,83	471.183,02	161,60
12.362 - Ensino Médio				
12.363 - Ensino Profissional				
12.364 - Ensino Superior				
12.365 - Educação Infantil	4.226,04			
12.366 - Educação de Jovens e Adultos				
12.367 - Educação Especial				
12.368 - Educação Básica				
12.999 - Demais Subfunções Educação				
13 - Cultura	0,00	7.894,83	131.260,00	0,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
13.392 - Difusão Cultural		7.894,83	131.260,00	
13.999 - Demais Subfunções Cultura				
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social				
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas				
14.999 - Demais Subfunções Direitos da Cidadania				
15 - Urbanismo	437.391,64	123.557,02	2.015,93	3,00
15.451 - Infraestrutura Urbana	317.396,80	114.910,16	1.280,93	3,00
15.452 - Serviços Urbanos	119.994,84	8.646,86	735,00	
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos				
15.999 - Demais Subfunções Urbanismo				
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.481 - Habitação Rural				
16.482 - Habitação Urbana				
16.999 - Demais Subfunções Habitação				
17 - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural				
17.512 - Saneamento Básico Urbano				
17.999 - Demais Subfunções Saneamento				
18 - Gestão Ambiental	0,00	4.216,91	0,00	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental		4.216,91		
18.542 - Controle Ambiental				
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas				
18.544 - Recursos Hídricos				
18.545 - Meteorologia				
18.999 - Demais Subfunções Gestão Ambiental				
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico				
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				
19.999 - Demais Subfunções Ciência e Tecnologia				
20 - Agricultura	156.699,77	11.495,52	47.477,98	0,00
20.605 - Abastecimento	10.542,03		8.544,00	
20.606 - Extensão Rural				
20.607 - Irrigação				
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	146.157,74	11.495,52	38.933,98	
20.609 - Defesa Agropecuária				
20.999 - Demais Subfunções Agricultura				
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária				
21.632 - Colonização				
21.999 - Demais Subfunções Organização Agrária				
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 39a88fae-ad1b-4225-a732-894618ada87f

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
22.662 - Produção Industrial				
22.663 - Mineração				
22.664 - Propriedade Industrial				
22.665 - Normalização e Qualidade				
22.999 - Demais Subfunções Indústria				
23 - Comércio e Serviços	8.102,16	107.791,95	108,05	378,40
23.691 - Promoção Comercial				
23.692 - Comercialização	8.102,16		108,05	378,40
23.693 - Comércio Exterior				
23.694 - Serviços Financeiros				
23.695 - Turismo		107.791,95		
23.999 - Demais Subfunções Comércio e Serviços				
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
24.721 - Comunicações Postais				
24.722 - Telecomunicações				
24.999 - Demais Subfunções Comunicações				
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia				
25.752 - Energia Elétrica				
25.753 - Combustíveis Minerais				
25.754 - Biocombustíveis				
25.999 - Demais Subfunções Energia				
26 - Transporte	39.268,62	0,00	0,00	0,00
26.781 - Transporte Aéreo				
26.782 - Transporte Rodoviário	39.268,62			
26.783 - Transporte Ferroviário				
26.784 - Transporte Hidroviário				
26.785 - Transportes Especiais				
26.999 - Demais Subfunções Transporte				
27 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.811 - Desporto de Rendimento				
27.812 - Desporto Comunitário				
27.813 - Lazer				
27.999 - Demais Subfunções Desporto e Lazer				
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	7.923,83
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna				
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa				
28.843 - Serviço da Dívida Interna				7.923,83
28.844 - Serviço da Dívida Externa				
28.845 - Outras Transferências				
28.846 - Outros Encargos Especiais				
28.847 - Transferências para a Educação Básica				
28.999 - Demais Subfunções Encargos Especiais				
Despesas (Intraorçamentárias)				

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Padrao

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período | Padrao

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
Variação Patrimonial Diminutiva	-
Variação Patrimonial Diminutiva	-
3.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	88.811.306,64
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	49.588.232,24
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	39.054.687,33
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	39.054.687,33
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	39.054.687,33
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	0,00
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	
3.1.1.3.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS	0,00
3.1.1.3.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	10.533.544,91
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	0,00
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	10.533.544,91
3.1.2.2.1.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	10.533.544,91
3.1.2.2.2.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	
3.1.2.2.4.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.2.5.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - Município	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9388fa8-8db5-4a55-a732-854e1866877

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - FGTS	
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	
3.1.2.4.0.00.00 - Contribuições Sociais Gerais	
3.1.2.4.1.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	
3.1.2.5.0.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	
3.1.2.5.1.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	
3.1.2.9.0.00.00 - Outros Encargos Patronais	
3.1.2.9.1.00.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	
3.1.2.9.2.00.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	
3.1.2.9.3.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	
3.1.2.9.4.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.9.5.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	0,00
3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	0,00
3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	
3.1.3.2.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	0,00
3.1.3.2.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	
3.1.3.3.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	0,00
3.1.3.3.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	
3.1.9.1.0.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
3.1.9.1.1.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	
3.1.9.2.0.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	
3.1.9.2.1.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos - Consolidação	
3.1.9.9.0.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	
3.1.9.9.1.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	0,00
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - RPPS	0,00
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	
3.2.1.2.0.00.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00
3.2.1.2.1.00.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar	0,00
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar - Consolidação	
3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias	0,00
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	0,00
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	0,00
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	0,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Militar	0,00
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Militar - Consolidação	
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões	0,00
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação	
3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	0,00
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	0,00
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	0,00
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	0,00
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação	
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte	0,00
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação	
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	
3.2.4.9.0.00.00 - Outros Benefícios Eventuais	0,00
3.2.4.9.1.00.00 - Outros Benefícios Eventuais - Consolidação	
3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.0.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RPPS	0,00
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RPPS - Consolidação	
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RGPS	0,00
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RGPS - Consolidação	
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - Militar	0,00
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - Militar - Consolidação	
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação	
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	28.128.571,93
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	7.408.862,74
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	6.050.506,26
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	6.050.506,26
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	1.358.356,48
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	1.358.356,48

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 39a8f3ae-6d1b-3a25-a732-954e1

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	20.718.339,19
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	248.300,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	248.300,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	1.334.372,2
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	1.334.372,2
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	19.135.666,97
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	19.135.666,97
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra – Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação	
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	1.370,00
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	1.370,00
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	1.370,00
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização	0,00
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão	0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	0,00
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	0,00
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	
3.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	0,00
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	
3.4.1.8.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	0,00
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União	
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município	
3.4.1.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	0,00
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União	
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Municí pio	
3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos	0,00
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	
3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	0,00
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	
3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	0,00
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação	
3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	0,00
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna	0,00
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação	
3.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa	0,00
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação	
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
3.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.0.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	
3.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	0,00
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	0,00
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	10.724.376,35
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	10.724.376,35
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a8[illegible]

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	10.724.376,35
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	10.724.376,35
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - União	
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - Estado	
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - Município	
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB	
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	0,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.0.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00
3.5.5.0.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.0.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - União	
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Estado	
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Município	
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Consolidação	
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consolidação	
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Intra OFSS	
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Inter OFSS - União	
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Inter OFSS - Estado	
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Inter OFSS - Município	
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação	0,00
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	0,00
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fa8-6d1b-4a25-a732-39942f8ad887

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	0,00
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos	0,00
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado	0,00
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	0,00
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação	
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	0,00
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação	
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação	
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	0,00
3.6.4.0.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	0,00
3.6.5.0.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	370.126.212,21
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	370.126.212,21
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	370.126.212,21
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	370.126.212,21
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	0,00
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	0,00
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	0,00
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação	
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
3.8.1.0.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
3.8.1.0.1.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação	
3.8.1.0.2.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Intra OFSS	
3.8.1.0.3.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - União	
3.8.1.0.4.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Estado	
3.8.1.0.5.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Município	
3.8.2.0.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.0.1.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Consolidação	
3.8.2.0.2.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Intra OFSS	
3.8.2.0.3.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - União	
3.8.2.0.4.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Estado	
3.8.2.0.5.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Município	
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.0.1.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Consolidação	
3.8.3.0.2.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Intra OFSS	
3.8.3.0.3.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - União	
3.8.3.0.4.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Estado	
3.8.3.0.5.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Município	
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	0,00
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Cientificas	0,00
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Cientificas - Consolidação	
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honorificas	0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honorificas - Consolidação	
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	
3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	0,00
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	0,00
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a8fae0-d1b4-4a2f-a733-894e18aba87c

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura	
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação	
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	
3.9.5.0.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições	
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures	
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação	
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias	
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Consolidação	
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	0,00
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	0,00
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais	0,00
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Consolidação	
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis	0,00
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Consolidação	
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos	0,00
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS União	
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS Estados	
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município	
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	0,00
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	0,00
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	0,00
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos	0,00
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS	
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União	
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações e Restituições - Consolidação	
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	0,00
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	
Variação Patrimonial Aumentativa	-
Variação Patrimonial Aumentativa	-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	101.798.425,14
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.863.557,04
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.790.916,99
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior	0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação	
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	1.210.329,16
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	1.210.329,16
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	580.587,83
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	580.587,83
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	0,00
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	0,00
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	72.640,05
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	28.671,33

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894618aba87c

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	28.671,33
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	43.968,25
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	43.968,25
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação	
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação	
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação	
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares	0,00
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação	
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação	
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	897.420,72
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS	0,00
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Consolidação	
4.2.1.1.1.01.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões Militares	
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções	
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Intra OFSS	
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS – União	
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS	0,00
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação	
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS	
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União	
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento	0,00
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação	
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro	0,00
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação	
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico	0,00
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Consolidação	
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior	0,00
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação	
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	0,00
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	897.420,72
4.2.2.0.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	897.420,72
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.0.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação	
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos	0,00
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	351.777,32
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos- Inter OFSS - Estado	
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9a88fae-d1b4-4a25-a732-[illegible]4e[illegible]ada87f

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	0,00
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	0,00
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	0,00
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.0.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	351.777,32
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	351.777,32
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	351.777,32
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	0,00
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00
4.4.9.0.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	79.348.174,07
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	10.724.376,35
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	10.724.376,35
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	10.724.376,35
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	
4.5.1.3.0.00.00 - Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
4.5.1.3.2.00.00 - Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	39.260.685,74
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	39.260.685,74
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas- Consolidação	39.260.685,74
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	0,00
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	0,00
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c998f3a-ad15-4a25-8732-8994218ad87f

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	29.363.111,98
4.5.4.0.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	29.363.111,98
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.0.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação	
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior	0,00
4.5.6.0.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação	
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - União	
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Estado	
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Município	
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios	0,00
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação	
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00
4.5.8.0.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação	
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
4.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação	
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.585.435.572,12
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos	3.585.435.572,12
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	3.585.435.572,12
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	3.585.435.572,12
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação	0,00
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos	0,00
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação	
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	0,00
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis	0,00
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos	0,00
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	0,00
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação	
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos	0,00
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação	
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Valores Apreendidos	0,00
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação	
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	
4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.752.060,27
4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.0.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação	
4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações	0,00
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	0,00
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	0,00
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	0,00
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões – Consolidação	
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - União	
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Estados	
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Municípios	
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas	0,00
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas – Consolidação	
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 39a8[illegible]

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – União	
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – Estado	
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS - Município	
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	15.752.060,27
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações	
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação	
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos	
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação	
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS	
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	
4.9.9.7.0.00.00 - VPA Decorrente Alienação Bens Apreendidos	
4.9.9.7.1.00.00 - VPA Decorrente Alienação Bens Apreendidos - Consolidação	
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	15.752.060,27
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	15.752.060,27
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	12.987.118,50

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período | Padrao

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JARBAS PEREIRA TORRES:03610055472 Date: 2016.04.28 13:36:51 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Buíque - PE
Assinatura: 2
Digitally signed by JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO:04640510454 Date: 2016.04.28 13:39:10 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Buíque - PE
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: a9a88fae-ad1b-4a25-a732-894e18ada87f

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

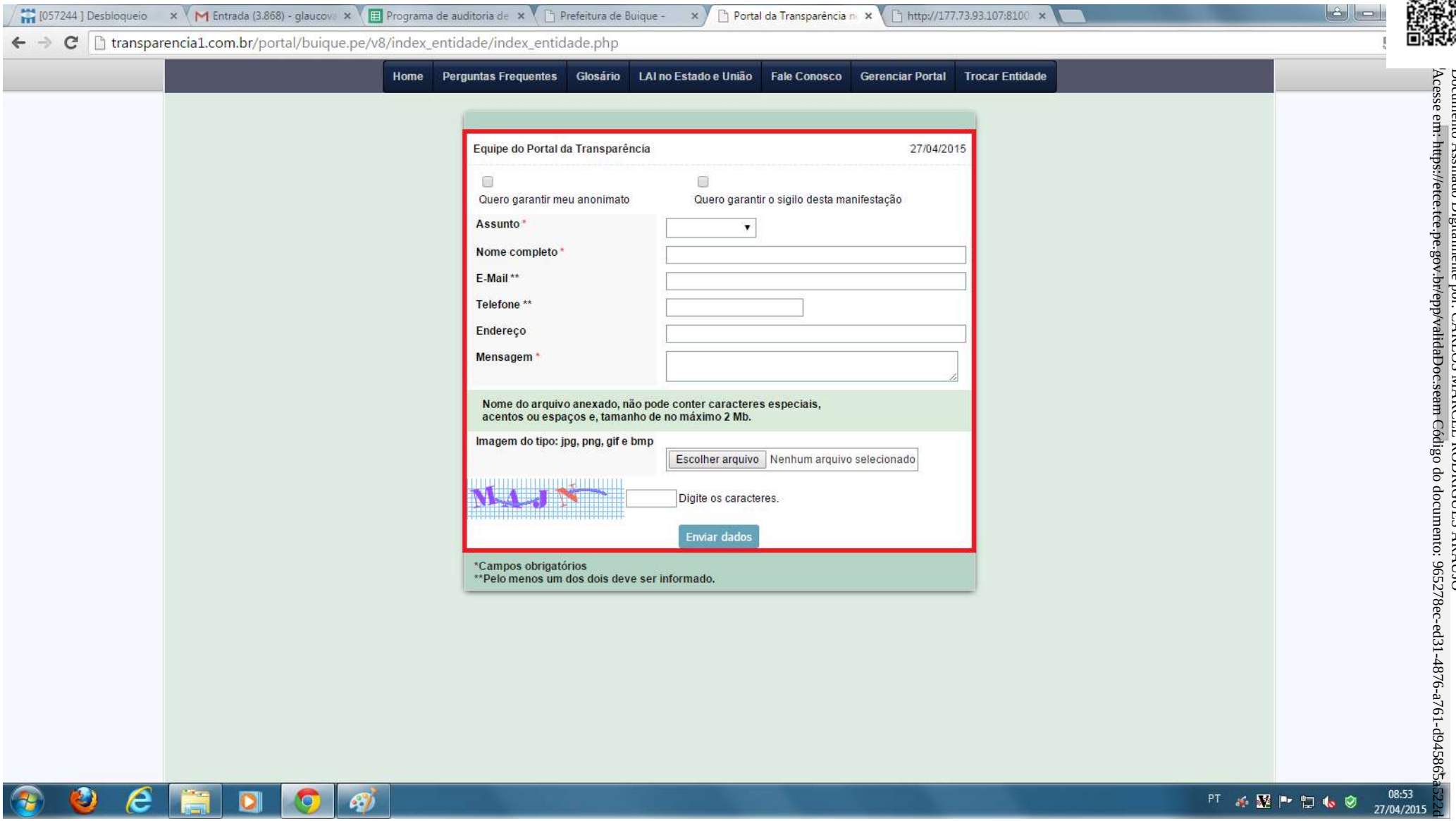

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

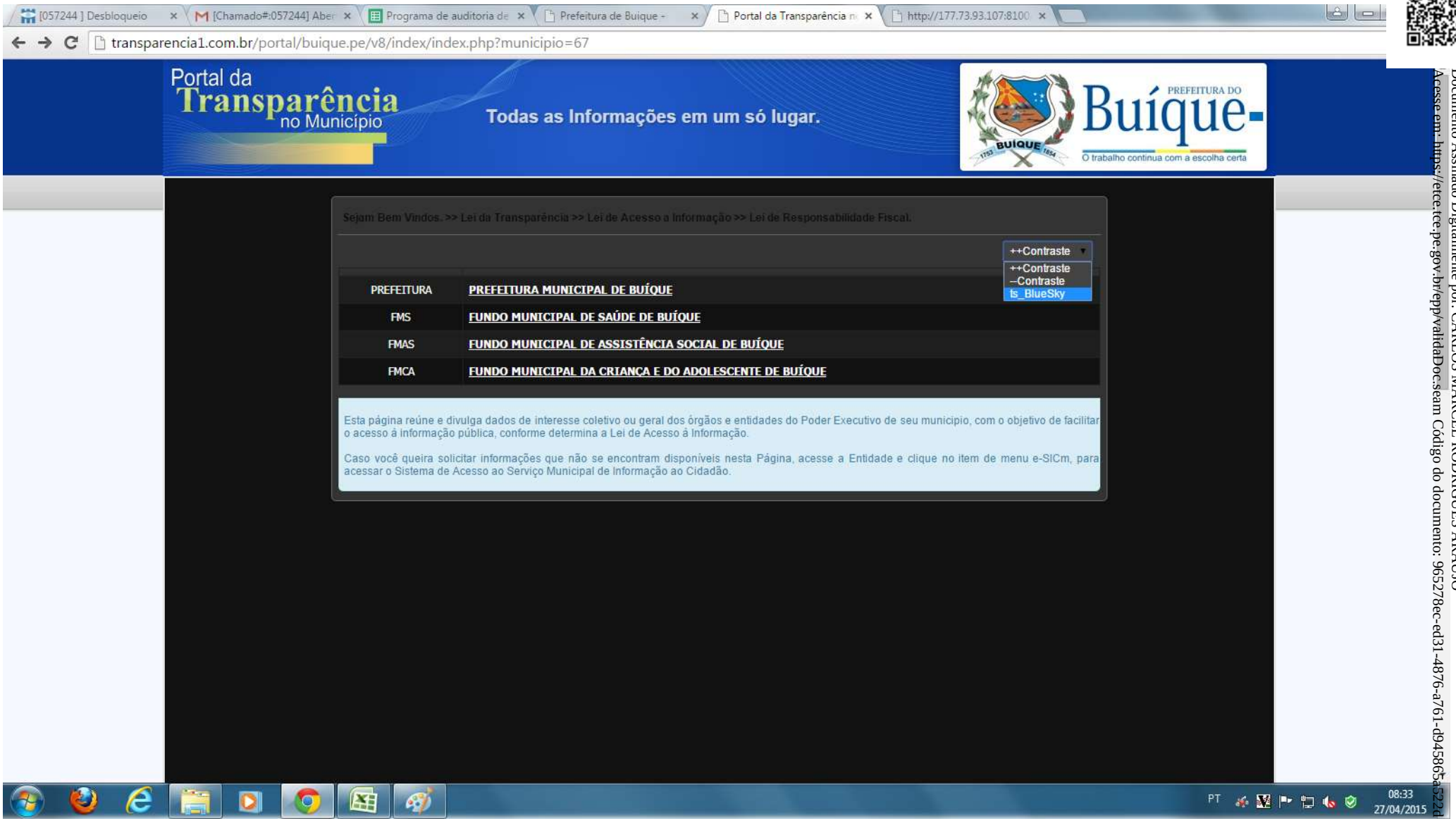

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

[057244] Desbloqueio | Entrada (3.868) - glaucov | Programa de auditoria de | Prefeitura de Buique - | Portal da Transparência | http://177.73.93.107:8100

buique.pe.gov.br/home/

O QUE PROCURA? Buscar

Pagina Incial | Prefeitura | Ouvidoria | Contas Públicas | Lei e Decretos | A Cidade | Contato

Menu:

- Prefeitura
- Ultimas Notícias
- Secretaria
- Contas Públicas
- Atos Oficias
- Editais
- Hino
- Programas
- Dados Biográficos
- Vale Catimbau
- Licitações
- Lei e Decretos
- Festas e Eventos
- Galeria de Vídeos
- Agenda Cultural
- Assistência Social
- Mural de Recados
- Pontos Turisticos
- Fones Uteis
- Fale Conosco

AVISO DE EDITAL PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE BUÍQUE

1 2 3 4

Prefeitura	Secretaria	Editais	Atos Oficiais	Licitações
Buíque PREFEITURA	Buíque SECRETARIA	Buíque EDITAIS	Buíque ATOS OFICIAIS	Buíque LICITAÇÕES
O TRABALHO CONTINUA COM A ESCOLHA CERTA	O TRABALHO CONTINUA COM A ESCOLHA CERTA	O TRABALHO CONTINUA COM A ESCOLHA CERTA	O TRABALHO CONTINUA COM A ESCOLHA CERTA	O TRABALHO CONTINUA COM A ESCOLHA CERTA

Ultimas Notícias

Ultimas Notícias
Prefeito de Buíque autoriza de imediato recup...

Ultimas Notícias

Dados Biográficos

Vale Catimbau

PT 08:35 27/04/2015

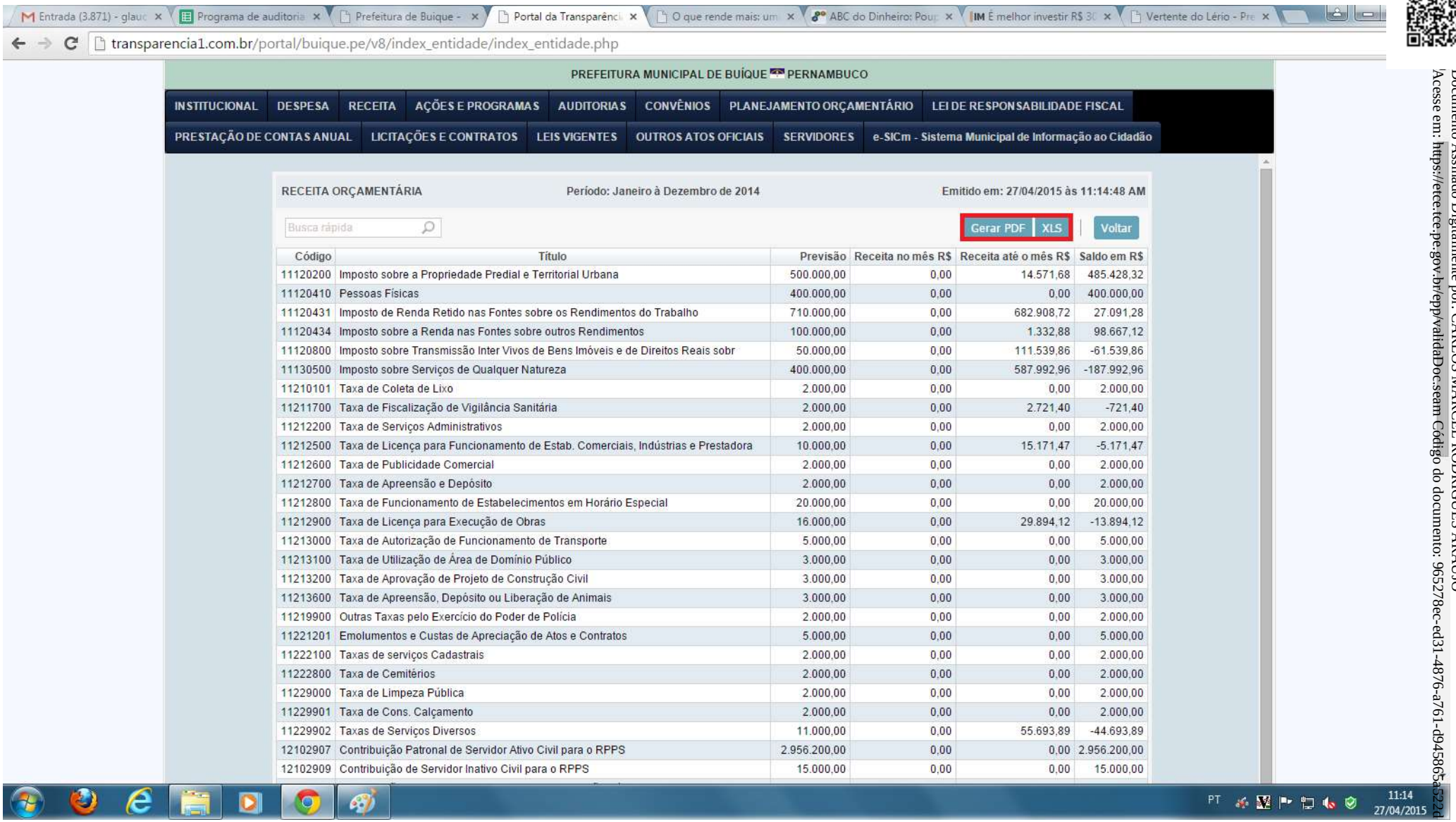

Código	Título	Previsão	Receita no mês R$	Receita até o mês R$	Saldo em R$
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500.000,00	0,00	14.571,68	485.428,32
11120410	Pessoas Físicas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	710.000,00	0,00	682.908,72	27.091,28
11120434	Imposto sobre a Renda nas Fontes sobre outros Rendimentos	100.000,00	0,00	1.332,88	98.667,12
11120800	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	50.000,00	0,00	111.539,86	-61.539,86
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	400.000,00	0,00	587.992,96	-187.992,96
11210101	Taxa de Coleta de Lixo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00	0,00	2.721,40	-721,40
11212200	Taxa de Serviços Administrativos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora	10.000,00	0,00	15.171,47	-5.171,47
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11212700	Taxa de Apreensão e Depósito	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	16.000,00	0,00	29.894,12	-13.894,12
11213000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11213200	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11213600	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11221201	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11222100	Taxas de serviços Cadastrais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11222800	Taxa de Cemitérios	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11229901	Taxa de Cons. Calçamento	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11229902	Taxas de Serviços Diversos	11.000,00	0,00	55.693,89	-44.693,89
12102907	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.956.200,00	0,00	0,00	2.956.200,00
12102909	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

RECEITA ORÇAMENTÁRIA **Período: Janeiro à Dezembro de 2014** **Emitido em: 27/04/2015 às 11:1**

Código	Título	Previsão	Receita no mês R$	Receita até o mês R$	Saldo em R$
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500.000,00	0,00	14.571,68	485.428,32
11120410	Pessoas Físicas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	710.000,00	0,00	682.908,72	27.091,28
11120434	Imposto sobre a Renda nas Fontes sobre outros Rendimentos	100.000,00	0,00	1.332,88	98.667,12
11120800	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	50.000,00	0,00	111.539,86	-61.539,86
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	400.000,00	0,00	587.992,96	-187.992,96
11210101	Taxa de Coleta de Lixo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00	0,00	2.721,40	-721,40
11212200	Taxa de Serviços Administrativos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora	10.000,00	0,00	15.171,47	-5.171,47
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11212700	Taxa de Apreensão e Depósito	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	16.000,00	0,00	29.894,12	-13.894,12
11213000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11213200	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11213600	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11221201	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11222100	Taxas de serviços Cadastrais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11222800	Taxa de Cemitérios	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11229901	Taxa de Cons. Calçamento	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11229902	Taxas de Serviços Diversos	11.000,00	0,00	55.693,89	-44.693,89
12102907	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.956.200,00	0,00	0,00	2.956.200,00
12102909	Contribuição de Servidor Inativo Civil para o RPPS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12202900	Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	0,00	610.341,06	-10.341,06
13220000	Dividendos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13250100	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários	100.000,00	0,00	102.097,97	-2.097,97
13260100	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FUNDEB	100.000,00	0,00	80.786,26	19.213,74
13260200	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FUNDO DE SAÚDE	20.000,00	0,00	2.350,29	17.649,71

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 9652f9ec-0331-4875-8760-d9458ba52d1

13260300	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - MDE- FNDE	124.000,00	0,00	81.867,83	42
13260400	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Ações e Serv. Pub. em	10.000,00	0,00	0,00	10
13260500	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FNAS	15.000,00	0,00	19.145,41	-4.145,41
13260600	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Min. dos Esportes	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13260700	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Min. do Turismo	70.000,00	0,00	16.982,38	53.017,62
13260800	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Min. da Agricultura	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
13260900	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FEM Pavimentação	2.000,00	0,00	2.488,06	-488,06
13261000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FEM Abatedouro	3.000,00	0,00	3.941,10	-941,10
13261100	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Esgotamento Sanitário.	6.000,00	0,00	38.555,57	-32.555,57
13261200	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FEM Recuperação Patio	0,00	0,00	7.348,60	-7.348,60
13281000	Remuneração dos Investimentos do RRPS em Renda Fixa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
13290000	Outras Receitas de Valores Imobiliários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16000501	Serviços Hospitalares	415.000,00	0,00	44.730,28	370.269,72
16000502	Serv. de Reg. de Análise e de Controle de Prod. Sujeitos a Normas de Vigilância	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16001301	Serviços de Inscrição e Concursos Públicos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
16001303	Serviços de Expedição de Certificados	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16002900	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16003900	Serviços Veterinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16004400	Serviços de Abates de Animais	10.000,00	0,00	8.413,50	1.586,50
16004600	Serviços de Cemitérios	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	25.583.000,00	0,00	20.782.203,40	4.800.796,60
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	6.082,31	-1.082,31
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	120.000,00	0,00	6.840,81	113.159,19
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	352.000,00	0,00	330.882,73	21.117,27
17213310	Piso de Atenção Básica - PAB	1.371.000,00	0,00	115.492,00	1.255.508,00
17213331	Programa de Saúde da Família	881.000,00	0,00	40.000,00	841.000,00
17213332	Agentes Comunitários de Saúde	1.300.000,00	0,00	102.414,00	1.197.586,00
17213333	Epidemiologia e Controle de Doenças	311.000,00	0,00	36.690,92	274.309,08
17213334	Farmácia Básica	288.000,00	0,00	22.640,60	265.359,40
17213336	Vigilância Sanitária	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17213337	Saúde Bucal	182.000,00	0,00	12.265,00	169.735,00
17213338	Compensação de Especifidades Regionais	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17213339	Nucléo de Apoio a Saúde	254.000,00	0,00	20.000,00	234.000,00
17213341	Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indigenas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17213352	Incentivo Assist. Ambul. Hospitalar e Apoio Diag. à	55.000,00	0,00	7.600,00	47.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965

	População Indígena				
17213368	Centro de Assistência Psicosocial - CAPS	446.000,00	0,00	28.305,00	417
17213369	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	74.000,00	0,00	0,00	74
17213370	Incentivo para a Hanseníese e Doenças Negligenciadas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17213399	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17213401	Transferência de Renda	902.000,00	0,00	262.323,18	639.676,82
17213499	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17213501	Transferência do Salário-Educação	1.500.000,00	0,00	1.287.903,00	212.097,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Alimentação Escol	500.000,00	0,00	639.560,00	-139.560,00
17213504	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte do Escol	650.000,00	0,00	569.910,60	80.089,40
17213505	Transferência referentes ao Programa Nacional de Apoio à Criança - PNAC	300.000,00	0,00	54.150,00	245.850,00
17213506	Transferência Diretas do FNDE referentes ao PNAE - EJA	200.000,00	0,00	21.216,00	178.784,00
17213507	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNAE/PRÉ- ESCOLA	100.000,00	0,00	140.794,00	-40.794,00
17213508	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Brasil Alfabetizado	95.000,00	0,00	38.693,23	56.306,77
17213509	Transferência Direta do FNDE referente ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Qu	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17213510	Transferência Direta do FNDE referente a Educação Jovens Adultos - FNDE.	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17213511	Transferência Direta do FNDE referente ao Caminho da Escola.	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
17213512	Transferência Direta do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - P	65.000,00	0,00	15.300,00	49.700,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	100.000,00	0,00	132.000,00	-32.000,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.000,00	0,00	10.743,30	4.256,70
17219901	Compensação Financeira Esforço Exportador - FEX	10.000,00	0,00	4.794,78	5.205,22
17219999	Demais Transferências da União	700.000,00	0,00	501.921,68	198.078,32
17220101	Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	0,00	4.962.427,31	637.572,69
17220102	Cota-Parte do IPVA	723.000,00	0,00	506.050,96	216.949,04
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.000,00	0,00	20.298,46	19.701,54
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	300.000,00	0,00	7.514,64	292.485,36
17240100	Transf. de Rec. do F de Man. e Des. do Ens. Fund. e de Val. do Magistério - FUND	23.907.000,00	0,00	19.126.681,09	4.780.318,91
17240200	Transf. de Rec. da Compl. da União ao F. de M. D. do E. F. de Val. do Mag - FUND	2.881.000,00	0,00	3.486.829,66	-605.829,66
17610101	Convênios com o Ministério da Saúde	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17610201	Convênios Com o Ministério da Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17610306	Convênio de Atenção Básica à Infância	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17610307	Convênio Creche/CCI	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17610308	Convênio Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	137.000,00	0,00	192.000,00	-55.000,00
17610309	Convênio Programa Sentinela	93.000,00	0,00	81.600,00	11.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.go.gov.br/Publica/Consultar/Documento: 9657278ec-ed01-4876-9761-d9e865a5

17610314	Convênio Programa PETI	400.000,00	0,00	0,00	400
17610315	Programa Projovem Adolescentes	150.000,00	0,00	0,00	150
17610316	Programa Benefício Prestação Continuada.	200.000,00	0,00	0,00	200
17610318	P A I F	0,00	0,00	47.902,50	-47.902,50
17610319	Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculos.	0,00	0,00	152.471,64	-152.471,64
17610320	Centro da Criança Adolescente.	0,00	0,00	119.902,50	-119.902,50
17610321	Pernambuco no Batente.	0,00	0,00	149.992,50	-149.992,50
17619901	Outros Convênios Com a União	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
17620101	Convênios com a Secretaria de Saúde Estadual	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17620201	Convênio do Programa Caminho da Escola	1.005.000,00	0,00	746.927,51	258.072,49
17629901	Outros Convênios do Estado	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17629902	Fundo de Desenvolvimento Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17629903	Academia das Cidades - Governo do Estado.	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19122902	Multas e Juros de Mora da Contribição do Servidor para o RPPS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19131100	Multas e JM. da Div. Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19219900	Outras Indenizações	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19221001	Compensações Financ. entre o Regime Geral e os Regimes Prop. de Prev. dos Ser. -	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
19229900	Outras Restituições	1.000.000,00	0,00	8.254,73	991.745,27
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	1.000.000,00	0,00	73.666,60	926.333,40
19329901	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19400100	Receita de Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Autorial-RPPS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19909900	Outras Receitas	120.000,00	0,00	8.129,96	111.870,04
22150000	Alienação de Veículos	100.000,00	0,00	264.500,00	-164.500,00
22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22170000	Alienação de Equipamentos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24210101	Outras Transferências do Ministério da Saúde - FNS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24210103	Construção da Academia da Saúde	0,00	0,00	108.000,00	-108.000,00
24210200	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24210300	Transferências de Recursos destinado a Construção de Creche.	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
24210400	Transferências de Recursos destinado a Construção de Quadras Poliesportivas.	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24219901	Demais Transferências da União	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24219902	Transferência da União para Abastecimento de Água	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
24220101	Transferências da Secretaria da Saúde Estadual	300.000,00	0,00	8.084,44	291.915,56
24220201	Transferências da Secretaria da Educação	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
24229901	Demais Transferências do Estado	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24229902	Outras Transferências dos Estados - FEM Abatedouro	0,00	0,00	321.393,58	-321.393,58
24229903	Outras Transferências dos Estados - FEM Pavimentação.	0,00	0,00	139.133,18	-139.133,18

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95c279c-ed31-4876-8761-d95865a5a52d

24229904	Outras Transferências dos Estados - FEM Recuperação Pátio da Feira Livre.	0,00	0,00	479.790,74	-479
24710101	Transferências do Ministério da Saúde	200.000,00	0,00	0,00	200
24710201	Transferências do Ministério da Educação	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24720101	Convênios para a Saúde	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24720201	Convênios para a Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênios dos Estados	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
72102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	5.101.800,00	0,00	0,00	5.101.800,00
72102915	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento-Patronal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
79122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
79129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
97210102	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-5.116.600,00	0,00	-4.156.440,47	-960.159,53
97210105	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00	0,00	-1.216,35	216,35
97213600	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complement	-3.000,00	0,00	-2.148,66	-851,34
97220101	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.120.000,00	0,00	-992.485,31	-127.514,69
97220102	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-144.600,00	0,00	-101.210,12	-43.389,88
97220104	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-8.000,00	0,00	-4.059,59	-3.940,41
Total Geral(157)		90.437.800,00	0,00	53.465.593,33	36.972.206,67

Última Atualização: 21/12/2014 02:08:50

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/pp/validarDocumento.seam Código do documento: 9b278ec8-1431-4874-a761-d7458660522d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

Código	Título	Previsão	no mês R$	é o mês R$	aldo em R$
1120200	Imposto so	###	0,00	14.571,68	###
1120410	Pessoas Fís	###	0,00	0,00	###
1120431	Imposto de	###	0,00	###	27.091,28
1120434	Imposto so	###	0,00	1.332,88	98.667,12
1120800	Imposto so	50.000,00	0,00	###	###
1130500	Imposto so	###	0,00	###	###
1210101	Taxa de Co	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1211700	Taxa de Fis	2.000,00	0,00	2.721,40	-721,40
1212200	Taxa de Sel	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1212500	Taxa de Lic	10.000,00	0,00	15.171,47	-5.171,47
1212600	Taxa de Pu	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1212700	Taxa de Ap	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1212800	Taxa de Fu	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1212900	Taxa de Li	16.000,00	0,00	29.894,12	###
1213000	Taxa de Au	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1213100	Taxa de Uti	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1213200	Taxa de Ap	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1213600	Taxa de Ap	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1219900	Outras Tax	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1221201	Emolumen	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1222100	Taxas de se	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1222800	Taxa de Ce	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1229000	Taxa de Li	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1229901	Taxa de Co	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1229902	Taxas de Se	11.000,00	0,00	55.693,89	###
2102907	Contribuiçã	###	0,00	0,00	###
2102909	Contribuiçã	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2202900	Contribuiçã	###	0,00	###	###
3220000	Dividendos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3250100	Receita de	###	0,00	###	-2.097,97
3260100	Receita de	###	0,00	80.786,26	19.213,74
3260200	Receita de	20.000,00	0,00	2.350,29	17.649,71
3260300	Receita de	###	0,00	81.867,83	42.132,17
3260400	Receita de	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3260500	Receita de	15.000,00	0,00	19.145,41	-4.145,41
3260600	Receita de	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3260700	Receita de	70.000,00	0,00	16.982,38	53.017,62
3260800	Receita de	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3260900	Receita de	2.000,00	0,00	2.488,06	-488,06
3261000	Receita de	3.000,00	0,00	3.941,10	-941,10
3261100	Receita de	6.000,00	0,00	38.555,57	###
3261200	Receita de	0,00	0,00	7.348,60	-7.348,60
3281000	Remuneraç	###	0,00	0,00	###
3290000	Outras Rec	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6000501	Serviços Hc	###	0,00	44.730,28	###
6000502	Serv. de Re	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6001301	Serviços de	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6001302	Serviços de	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6001303	Serviços de	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6001399	Outros Ser	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6002900	Serviços d	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6003900	Serviços Ve	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

6004400	Serviços d	10.000,00	0,00	8.413,50	1.586,50
6004600	Serviços de	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7210102	Cota-Parte	###	0,00	###	###
7210105	Cota-Parte	5.000,00	0,00	6.082,31	-1.082,31
7210113	Cota-Parte	###	0,00	6.840,81	###
7212270	Cota-Parte	###	0,00	###	21.117,27
7213310	Piso de Ate	###	0,00	###	###
7213331	Programa d	###	0,00	40.000,00	###
7213332	Agentes Cc	###	0,00	###	###
7213333	Epidemiolc	###	0,00	36.690,92	###
7213334	Farmácia B	###	0,00	22.640,60	###
7213336	Vigilância S	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
7213337	Saúde Buca	###	0,00	12.265,00	###
7213338	Compensa(	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7213339	Nucléo de	###	0,00	20.000,00	###
7213341	Incentivo d	###	0,00	0,00	###
7213352	Incentivo A	55.000,00	0,00	7.600,00	47.400,00
7213368	Centro de /	###	0,00	28.305,00	###
7213369	Incentivo	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
7213370	Incentivo	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
7213399	Outras Tra	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7213401	Transferên	###	0,00	###	###
7213499	Outras Trai	###	0,00	0,00	###
7213501	Transferên	###	0,00	###	###
7213503	Transferên	###	0,00	###	###
7213504	Transf. Dir	###	0,00	###	80.089,40
7213505	Transferên	###	0,00	54.150,00	###
7213506	Transferên	###	0,00	21.216,00	###
7213507	Transferên	###	0,00	###	###
7213508	Transferên	95.000,00	0,00	38.693,23	56.306,77
7213509	Transferên	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7213510	Transferên	###	0,00	0,00	###
7213511	Transferên	###	0,00	0,00	###
7213512	Transferên	65.000,00	0,00	15.300,00	49.700,00
7213599	Outras Tra	###	0,00	###	###
7213600	Transferên	15.000,00	0,00	10.743,30	4.256,70
7219901	Compensa(	10.000,00	0,00	4.794,78	5.205,22
7219999	Demais Tra	###	0,00	###	###
7220101	Cota-Parte	###	0,00	###	###
7220102	Cota-Parte	###	0,00	###	###
7220104	Cota-Parte	40.000,00	0,00	20.298,46	19.701,54
7220199	Outras Part	###	0,00	7.514,64	###
7240100	Transf. de	###	0,00	###	###
7240200	Transf. de	###	0,00	###	###
7610101	Convênios	###	0,00	0,00	###
7610201	Convênios	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7610306	Convênio d	###	0,00	0,00	###
7610307	Convênio C	###	0,00	0,00	###
7610308	Convênio C	###	0,00	###	###
7610309	Convênio P	93.000,00	0,00	81.600,00	11.400,00
7610314	Convênio P	###	0,00	0,00	###
7610315	Programa F	###	0,00	0,00	###
7610316	Programa E	###	0,00	0,00	###

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

7610318	P A I F	0,00	0,00	47.902,50	###
7610319	Serviços de	0,00	0,00	###	###
7610320	Centro da	0,00	0,00	###	###
7610321	Pernambuc	0,00	0,00	###	###
7619901	Outros Cor	###	0,00	0,00	###
7620101	Convênios	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7620201	Convênio d	###	0,00	###	###
7629901	Outros Cor	###	0,00	0,00	###
7629902	Fundo de D	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7629903	Academia d	###	0,00	0,00	###
9113800	Multas e Ju	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
9122902	Multas e Ju	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
9131100	Multas e JM	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
9219900	Outras Ind	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
9221001	Compensaç	###	0,00	0,00	###
9229900	Outras Res	###	0,00	8.254,73	###
9311100	Receita da	###	0,00	73.666,60	###
9329901	Receita da	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
9400100	Receita de	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
9909900	Outras Rec	###	0,00	8.129,96	###
2150000	Alienação d	###	0,00	###	###
2160000	Alienação d	###	0,00	0,00	###
2170000	Alienação	###	0,00	0,00	###
4210101	Outras Tran	###	0,00	0,00	###
4210103	Construçãc	0,00	0,00	###	###
4210200	Transferên	###	0,00	0,00	###
4210300	Transferên	###	0,00	0,00	###
4210400	Transferên	###	0,00	0,00	###
4219901	Demais Tra	###	0,00	0,00	###
4219902	Transferên	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
4220101	Transferên	###	0,00	8.084,44	###
4220201	Transferên	###	0,00	0,00	###
4229901	Demais Tra	###	0,00	0,00	###
4229902	Outras Tra	0,00	0,00	###	###
4229903	Outras Tra	0,00	0,00	###	###
4229904	Outras Tran	0,00	0,00	###	###
4710101	Transferên	###	0,00	0,00	###
4710201	Transferên	###	0,00	0,00	###
4719900	Outras Tra	###	0,00	0,00	###
4720101	Convênios	###	0,00	0,00	###
4720201	Convênios	###	0,00	0,00	###
4729900	Outras Tra	###	0,00	0,00	###
2102901	Contribuiçã	###	0,00	0,00	###
2102915	Contribuiç	###	0,00	0,00	###
9122901	Multas e Ju	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
9129901	Multas e J	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
7210102	Dedução d	###	0,00	###	###
7210105	Dedução d	-1.000,00	0,00	-1.216,35	216,35
7213600	Dedução d	-3.000,00	0,00	-2.148,66	-851,34
7220101	Dedução d	###	0,00	###	###
7220102	Dedução d	###	0,00	###	###
7220104	Dedução d	-8.000,00	0,00	-4.059,59	-3.940,41

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

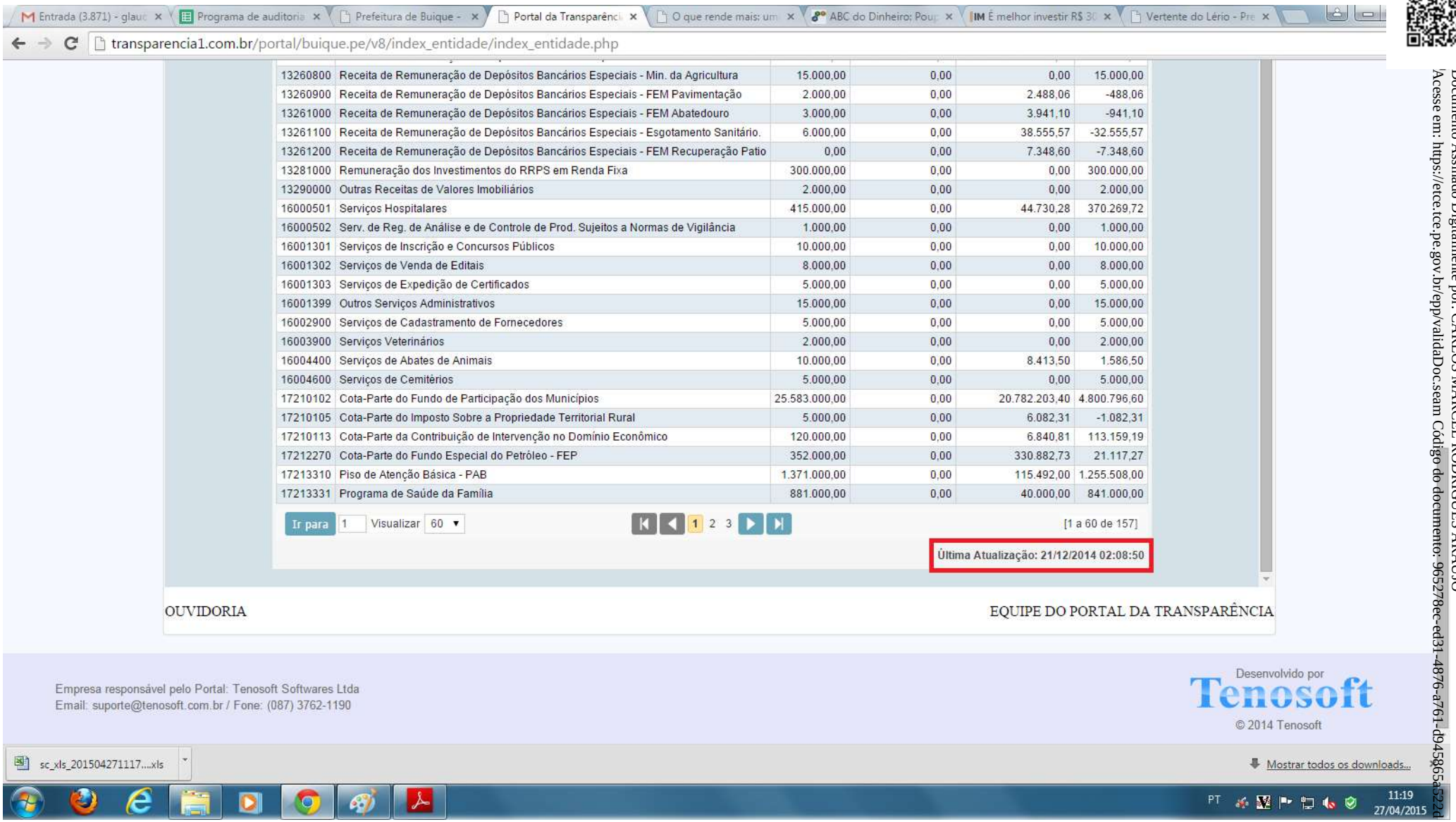

Entrada (3.871) - glaud | Programa de auditoria | Prefeitura de Buique - | Portal da Transparênci | O que rende mais: um | ABC do Dinheiro: Poup | É melhor investir R$ 30 | Vertente do Lério - Pre

transparencia1.com.br/portal/buique.pe/v8/index_entidade/index_entidade.php

13260800	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Min. da Agricultura	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
13260900	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FEM Pavimentação	2.000,00	0,00	2.488,06	-488,06
13261000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FEM Abatedouro	3.000,00	0,00	3.941,10	-941,10
13261100	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Esgotamento Sanitário.	6.000,00	0,00	38.555,57	-32.555,57
13261200	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FEM Recuperação Patio	0,00	0,00	7.348,60	-7.348,60
13281000	Remuneração dos Investimentos do RRPS em Renda Fixa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
13290000	Outras Receitas de Valores Imobiliários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16000501	Serviços Hospitalares	415.000,00	0,00	44.730,28	370.269,72
16000502	Serv. de Reg. de Análise e de Controle de Prod. Sujeitos a Normas de Vigilância	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16001301	Serviços de Inscrição e Concursos Públicos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
16001303	Serviços de Expedição de Certificados	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16002900	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16003900	Serviços Veterinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16004400	Serviços de Abates de Animais	10.000,00	0,00	8.413,50	1.586,50
16004600	Serviços de Cemitérios	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	25.583.000,00	0,00	20.782.203,40	4.800.796,60
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	6.082,31	-1.082,31
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	120.000,00	0,00	6.840,81	113.159,19
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	352.000,00	0,00	330.882,73	21.117,27
17213310	Piso de Atenção Básica - PAB	1.371.000,00	0,00	115.492,00	1.255.508,00
17213331	Programa de Saúde da Família	881.000,00	0,00	40.000,00	841.000,00

Ir para 1 Visualizar 60 ▾ 1 2 3 [1 a 60 de 157]

Última Atualização: 21/12/2014 02:08:50

OUVIDORIA EQUIPE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Empresa responsável pelo Portal: Tenosoft Softwares Ltda
Email: suporte@tenosoft.com.br / Fone: (087) 3762-1190

Desenvolvido por Tenosoft

© 2014 Tenosoft

sc_xls_201504271117....xls

Mostrar todos os downloads...

PT 11:19 27/04/2015

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

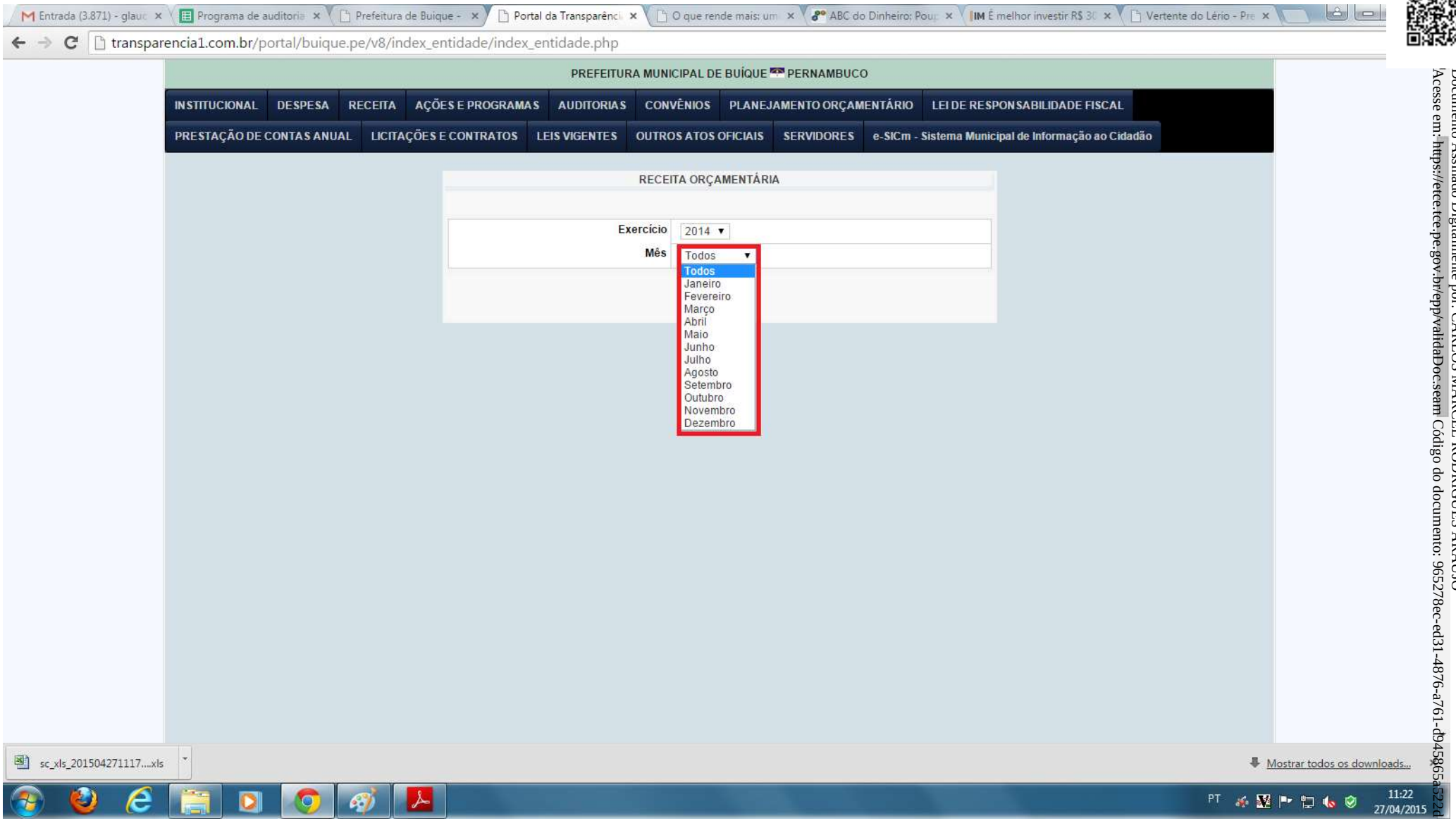

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

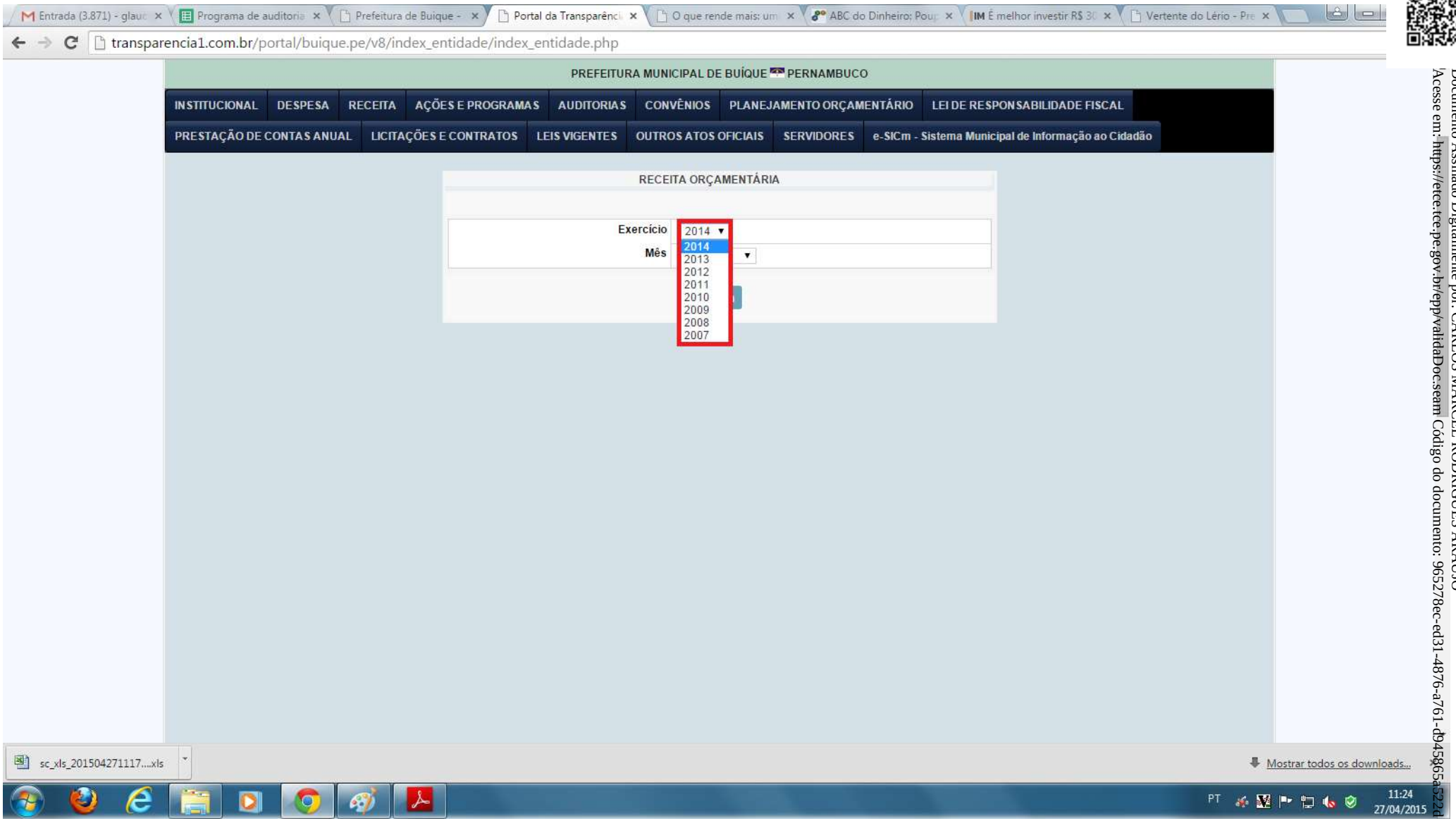

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

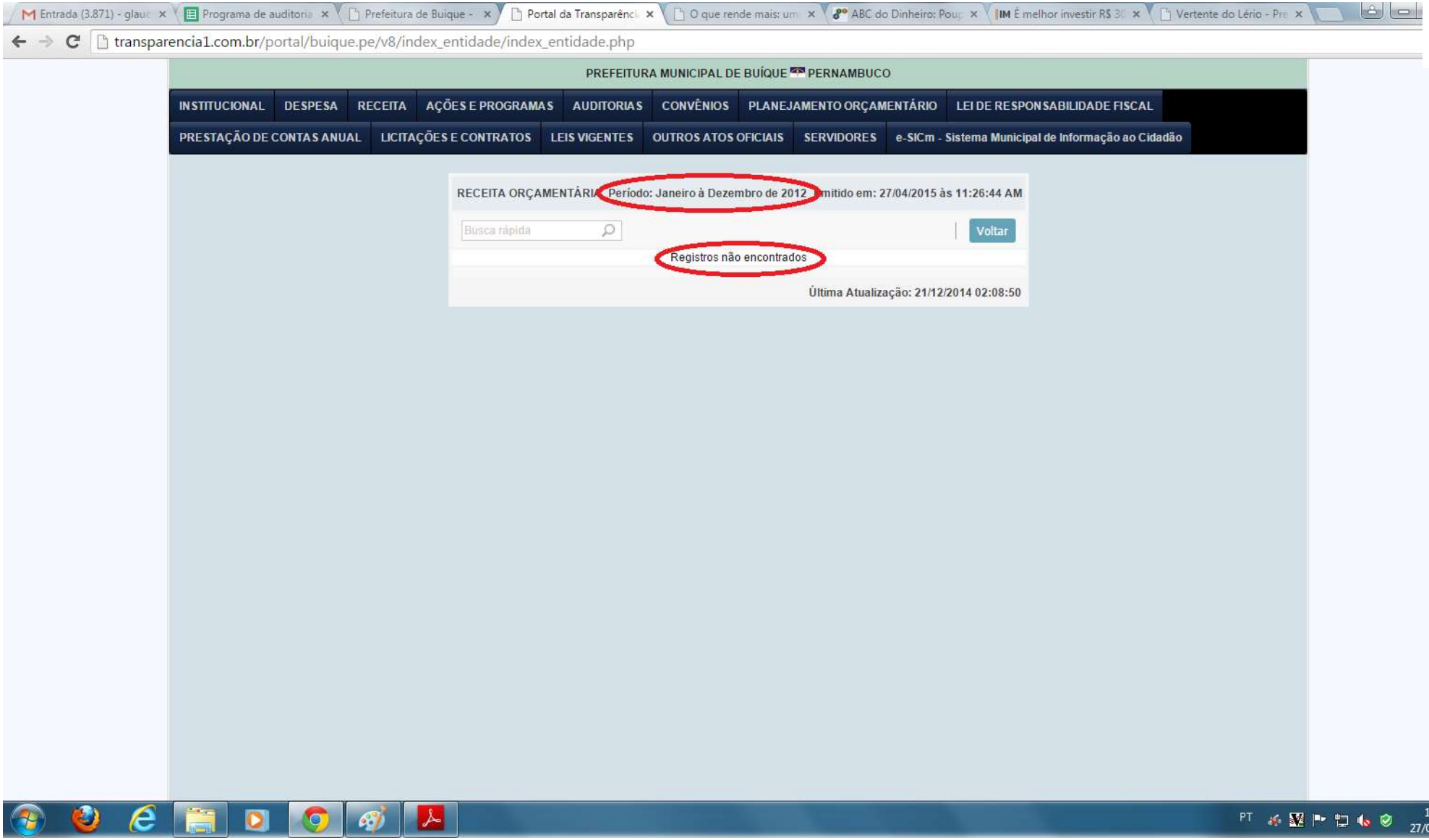

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

CONSULTA DE EMPENHOS

Data	Documento	Especie	Elemento de Despesa	Favorecido	Valor R	
29/04/2014	2014NE0000479	Original	Material de Consumo	ERNANY OLIVEIRA DE SIQUEIRA	1.400,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000478	Original	Diárias – Civil	ELVIS TORRES DE SIQUEIRA	2.000,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000477	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	AMARO MARTINS SOUZA FILHO- ME	6.666,70	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000476	Original	Diárias – Civil	AYLLA CYBELLE AVELINO DE BRITO	2.000,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000475	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	6.000,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000474	Original	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	QUITERIA BARBOSA DE MOURA LEMOS	940,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000473	Original	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	DAMIANA DA SILVA LIRA	690,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000472	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	PREFEITURA MUNICIPAL DO BUÍQUE	10.000,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000471	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	JOSE EDNALDO DE M ANDRADE ME	4.272,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000470	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	AUREO GOMES DE CARVALHO	2.032,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000469	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	MR SERVIÇOS TECNICOS LTDA	1.500,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000468	Original	Material de Consumo	MR SERVIÇOS TECNICOS LTDA	2.862,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000467	Original	Indenizações e Restituições	MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA E OUTROS	2.978,57	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000466	Original	Indenizações e Restituições	MINISTERIO DO TURISMO	727.187,30	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000465	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	PREFEITURA MUNICIPAL DO BUÍQUE	96,57	Detalhes
25/04/2014	2014NE0000464	Original	Material de Consumo	M.S.H DE ALBUQUERQUE	4.540,00	Detalhes
22/04/2014	2014NE0000463	Original	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	MARIA ALAIDE FLOR DA SILVA	360,00	Detalhes
16/04/2014	2014NE0000462	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	MARLEIDE ROLIM FERNANDA DE ALBUQUERQUE	2.300,00	Detalhes
16/04/2014	2014NE0000461	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	JOSE ALMIR TORRES FILHO ME	1.190,00	Detalhes
14/04/2014	2014NE0000460	Original	Contratação por Tempo Determinado	FOLHA DE PAGAMENTO	955.000,00	Detalhes
14/04/2014	2014NE0000459	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	PRISMA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	14.800,00	Detalhes
14/04/2014	2014NE0000458	Original	Obras e Instalações	VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI - ME	9.969,00	Detalhes
14/04/2014	2014NE0000457	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI - ME	7.513,09	Detalhes
14/04/2014	2014NE0000456	Original	Diárias – Civil	MARIA HELENA DE SAMPAIO SOBRINHO	2.000,00	Detalhes
14/04/2014	2014NE0000455	Original	Indenizações e Restituições	SECRETARIA DAS CIDADES	20.132,67	Detalhes
11/04/2014	2014NE0000454	Original	Diárias – Civil	MARIA DAS GRAÇAS ARCOVERDE MACIEL	3.000,00	Detalhes
11/04/2014	2014NE0000453	Original	Diárias – Civil	QUESIA ANTUNES DE BARROS	2.000,00	Detalhes
11/04/2014	2014NE0000452	Original	Diárias – Civil	DAISY CRISTIANE ARCOVERDE DE SOUZA PEREIRA	2.000,00	Detalhes
11/04/2014	2014NE0000451	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PE	2.342,63	Detalhes
11/04/2014	2014NE0000450	Original	Material de Distribuição Gratuita	ALIMENTOS S FERREIRA LTDA EPP	258.000,00	Detalhes
10/04/2014	2014NE0000449	Original	Material de Consumo	MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERV.LTDA.	827.766,87	Detalhes
02/04/2014	2014NE0000448	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	AMARO MARTINS SOUZA FILHO- ME	666,67	Detalhes
02/04/2014	2014NE0000447	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNIÇAÇÕES	23,18	Detalhes
02/04/2014	2014NE0000446	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	JOSE MARIA DOS SANTOS	925,00	Detalhes
02/04/2014	2014NE0000445	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	JOSE MARIA DOS SANTOS	710,00	Detalhes
02/04/2014	2014NE0000444	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	C S C DA NOBREGA - ASSESSORIA EDUCACIONAL - EIRELI	52.000,00	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000443	Original	Indenizações e Restituições	ANTONIO BARBOSA CAVALCANTE E OUTROS	2.321,67	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000442	Original	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO	130.000,00	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000441	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	MARIA DA ANUNCIAÇÃO FELICIO DA SILVA	3.500,00	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000440	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	TENOSOFT SOFTWARE LTDA ME	6.500,00	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000439	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	MARIA DA ANUNCIAÇÃO FELICIO DA SILVA	4.500,00	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000438	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	JULIELDO DA SILVA ARAUJO	650,00	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000437	Original	Diárias – Civil	STEPHANNIE MARJORIE PEREIRA DA SILVA	1.000,00	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000436	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	LUIZ DA SILVA ACIOLE	6.350,49	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000435	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	MARIA DAS NEVES CARVALHO DE BARROS MODESTO	3.200,00	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000434	Original	Despesas de Exercícios Anteriores	MINISTERIO DA FAZENDA	1.862,50	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000433	Original	Material de Consumo	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME	4.978,63	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000432	Original	Material de Consumo	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME	1.876,09	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000431	Original	Material de Consumo	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME	1.098,95	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000430	Original	Material de Consumo	TOTALCOM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME	7.747,47	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000429	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	D B S ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME	7.600,00	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000428	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	25.000,00	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000427	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	ADRIANO JOSE SILVA ARAUJO	500,00	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000426	Original	Material de Consumo	Z L COMERCIO LTDA	1.903,05	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000425	Original	Material de Consumo	Z L COMERCIO LTDA	2.537,40	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000424	Original	Material de Consumo	Z L COMERCIO LTDA	1.461,60	Detalhes
01/04/2014	2014NE0000423	Original	Material de Consumo	Z L COMERCIO LTDA	7.667,90	Detalhes
Total Geral(57)					3.160.120,00	

Última Atualização: 21/12/2014 02:08:50

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://pje.tre-pe.jus.br:8443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
Número do documento: 14122108580855200000000665576
Assinado em: 21/12/2014 08:58:08
Assinado em: 21/12/2014 08:58:08

Data	Document	Especie	de Despesa	Favorecido	Valor R$	Detalhes
29/04/201	2014NE00(	Original	e Consumo	ERNANY OI	1.400,00	Detalhes
29/04/201	2014NE00(	Original	árias Civil	ELVIS TORF	2.000,00	Detalhes
29/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	AMARO M/	6.666,70	Detalhes
29/04/201	2014NE00(	Original	árias Civil	AYLLA CYBI	2.000,00	Detalhes
29/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	JMJ ASSES	6.000,00	Detalhes
29/04/201	2014NE00(	Original	oas Físicas	QUITERIA	940,00	Detalhes
29/04/201	2014NE00(	Original	oas Físicas	DAMIANA	690,00	Detalhes
29/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	PREFEITUR	10.000,00	Detalhes
29/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	JOSE EDNA	4.272,00	Detalhes
29/04/201	2014NE00(	Original	ssoa Física	AUREO GO	2.032,00	Detalhes
29/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	MR SERVIÇ	1.500,00	Detalhes
29/04/201	2014NE00(	Original	e Consumo	MR SERVIÇ	2.862,00	Detalhes
29/04/201	2014NE00(	Original	estituições	MARIA DA	2.978,57	Detalhes
29/04/201	2014NE00(	Original	estituições	MINISTERI	###	Detalhes
29/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	PREFEITUR	96,57	Detalhes
25/04/201	2014NE00(	Original	e Consumo	M.S.H DE	4.540,00	Detalhes
22/04/201	2014NE00(	Original	oas Físicas	MARIA ALA	360,00	Detalhes
16/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	MARLEIDE	2.300,00	Detalhes
16/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	JOSE ALMI	1.190,00	Detalhes
14/04/201	2014NE00(	Original	terminado	FOLHA DE	###	Detalhes
14/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	PRISMA CC	14.800,00	Detalhes
14/04/201	2014NE00(	Original	Instalações	VENEZA CC	9.969,00	Detalhes
14/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	VENEZA CC	7.513,09	Detalhes
14/04/201	2014NE00(	Original	árias Civil	MARIA HEL	2.000,00	Detalhes
14/04/201	2014NE00(	Original	estituições	SECRETARI	20.132,67	Detalhes
11/04/201	2014NE00(	Original	árias Civil	MARIA DAS	3.000,00	Detalhes
11/04/201	2014NE00(	Original	árias Civil	QUESIA AN	2.000,00	Detalhes
11/04/201	2014NE00(	Original	árias Civil	DAISY CRI	2.000,00	Detalhes
11/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	DEPARTAM	2.342,63	Detalhes
11/04/201	2014NE00(	Original	ão Gratuita	ALIMENTO	###	Detalhes
10/04/201	2014NE00(	Original	e Consumo	MULTI REP	###	Detalhes
02/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	AMARO M/	666,67	Detalhes
02/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	EMBRATEL	23,18	Detalhes
02/04/201	2014NE00(	Original	ssoa Física	JOSE MARI	925,00	Detalhes
02/04/201	2014NE00(	Original	ssoa Física	JOSE MARI	710,00	Detalhes
02/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	C S C DA N	52.000,00	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	estituições	ANTONIO E	2.321,67	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	ssoal Civil	FOLHA DE	###	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	MARIA DA	3.500,00	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	TENOSOFT	6.500,00	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	MARIA DA	4.500,00	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	ssoa Física	JULIELDO	650,00	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	árias Civil	STEPHANN	1.000,00	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	ssoa Física	LUIZ DA SI	6.350,49	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	ssoa Física	MARIA DAS	3.200,00	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	Anteriores	MINISTERI	1.862,50	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	e Consumo	TOTALCOM	4.978,63	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	e Consumo	TOTALCOM	1.876,09	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	e Consumo	TOTALCOM	1.098,95	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	e Consumo	TOTALCOM	7.747,47	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	D B S ASSE	7.600,00	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	oa Jurídica	CELPE - C	25.000,00	Detalhes

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

01/04/201	2014NE00(	Original	ssoa Física	ADRIANO J	500,00	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	e Consumo	Z L COMER	1.903,05	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	e Consumo	Z L COMER	2.537,40	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	e Consumo	Z L COMER	1.461,60	Detalhes
01/04/201	2014NE00(	Original	e Consumo	Z L COMER	7.667,90	Detalhes

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

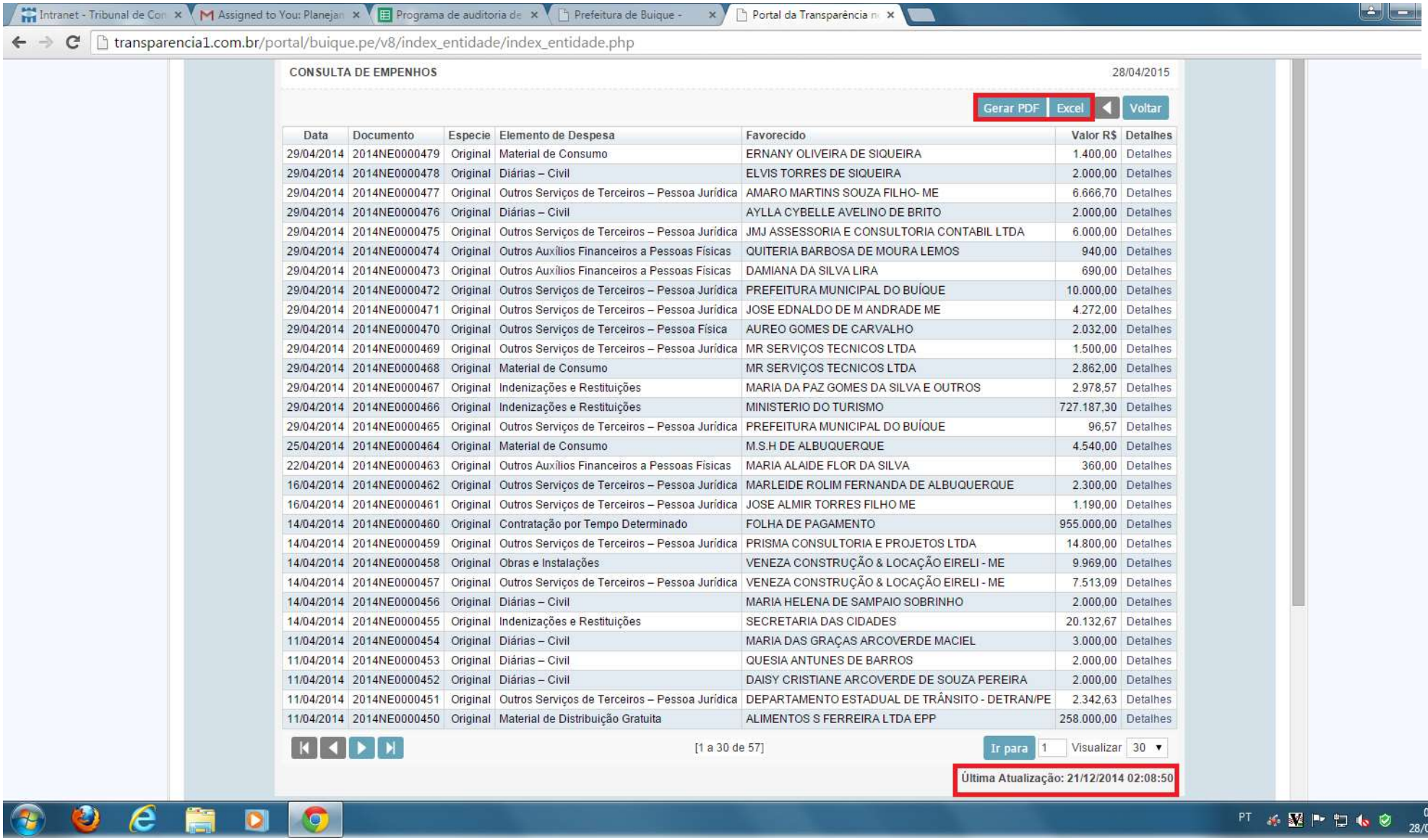

CONSULTA DE EMPENHOS 28/04/2015

Gerar PDF | Excel | Voltar

Data	Documento	Especie	Elemento de Despesa	Favorecido	Valor R$	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000479	Original	Material de Consumo	ERNANY OLIVEIRA DE SIQUEIRA	1.400,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000478	Original	Diárias – Civil	ELVIS TORRES DE SIQUEIRA	2.000,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000477	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	AMARO MARTINS SOUZA FILHO- ME	6.666,70	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000476	Original	Diárias – Civil	AYLLA CYBELLE AVELINO DE BRITO	2.000,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000475	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	6.000,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000474	Original	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	QUITERIA BARBOSA DE MOURA LEMOS	940,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000473	Original	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	DAMIANA DA SILVA LIRA	690,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000472	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	PREFEITURA MUNICIPAL DO BUÍQUE	10.000,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000471	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	JOSE EDNALDO DE M ANDRADE ME	4.272,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000470	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	AUREO GOMES DE CARVALHO	2.032,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000469	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	MR SERVIÇOS TECNICOS LTDA	1.500,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000468	Original	Material de Consumo	MR SERVIÇOS TECNICOS LTDA	2.862,00	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000467	Original	Indenizações e Restituições	MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA E OUTROS	2.978,57	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000466	Original	Indenizações e Restituições	MINISTERIO DO TURISMO	727.187,30	Detalhes
29/04/2014	2014NE0000465	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	PREFEITURA MUNICIPAL DO BUÍQUE	96,57	Detalhes
25/04/2014	2014NE0000464	Original	Material de Consumo	M.S.H DE ALBUQUERQUE	4.540,00	Detalhes
22/04/2014	2014NE0000463	Original	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	MARIA ALAIDE FLOR DA SILVA	360,00	Detalhes
16/04/2014	2014NE0000462	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	MARLEIDE ROLIM FERNANDA DE ALBUQUERQUE	2.300,00	Detalhes
16/04/2014	2014NE0000461	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	JOSE ALMIR TORRES FILHO ME	1.190,00	Detalhes
14/04/2014	2014NE0000460	Original	Contratação por Tempo Determinado	FOLHA DE PAGAMENTO	955.000,00	Detalhes
14/04/2014	2014NE0000459	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	PRISMA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	14.800,00	Detalhes
14/04/2014	2014NE0000458	Original	Obras e Instalações	VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI - ME	9.969,00	Detalhes
14/04/2014	2014NE0000457	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI - ME	7.513,09	Detalhes
14/04/2014	2014NE0000456	Original	Diárias – Civil	MARIA HELENA DE SAMPAIO SOBRINHO	2.000,00	Detalhes
14/04/2014	2014NE0000455	Original	Indenizações e Restituições	SECRETARIA DAS CIDADES	20.132,67	Detalhes
11/04/2014	2014NE0000454	Original	Diárias – Civil	MARIA DAS GRAÇAS ARCOVERDE MACIEL	3.000,00	Detalhes
11/04/2014	2014NE0000453	Original	Diárias – Civil	QUESIA ANTUNES DE BARROS	2.000,00	Detalhes
11/04/2014	2014NE0000452	Original	Diárias – Civil	DAISY CRISTIANE ARCOVERDE DE SOUZA PEREIRA	2.000,00	Detalhes
11/04/2014	2014NE0000451	Original	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PE	2.342,63	Detalhes
11/04/2014	2014NE0000450	Original	Material de Distribuição Gratuita	ALIMENTOS S FERREIRA LTDA EPP	258.000,00	Detalhes

[1 a 30 de 57] Ir para 1 Visualizar 30

Última Atualização: 21/12/2014 02:08:50

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

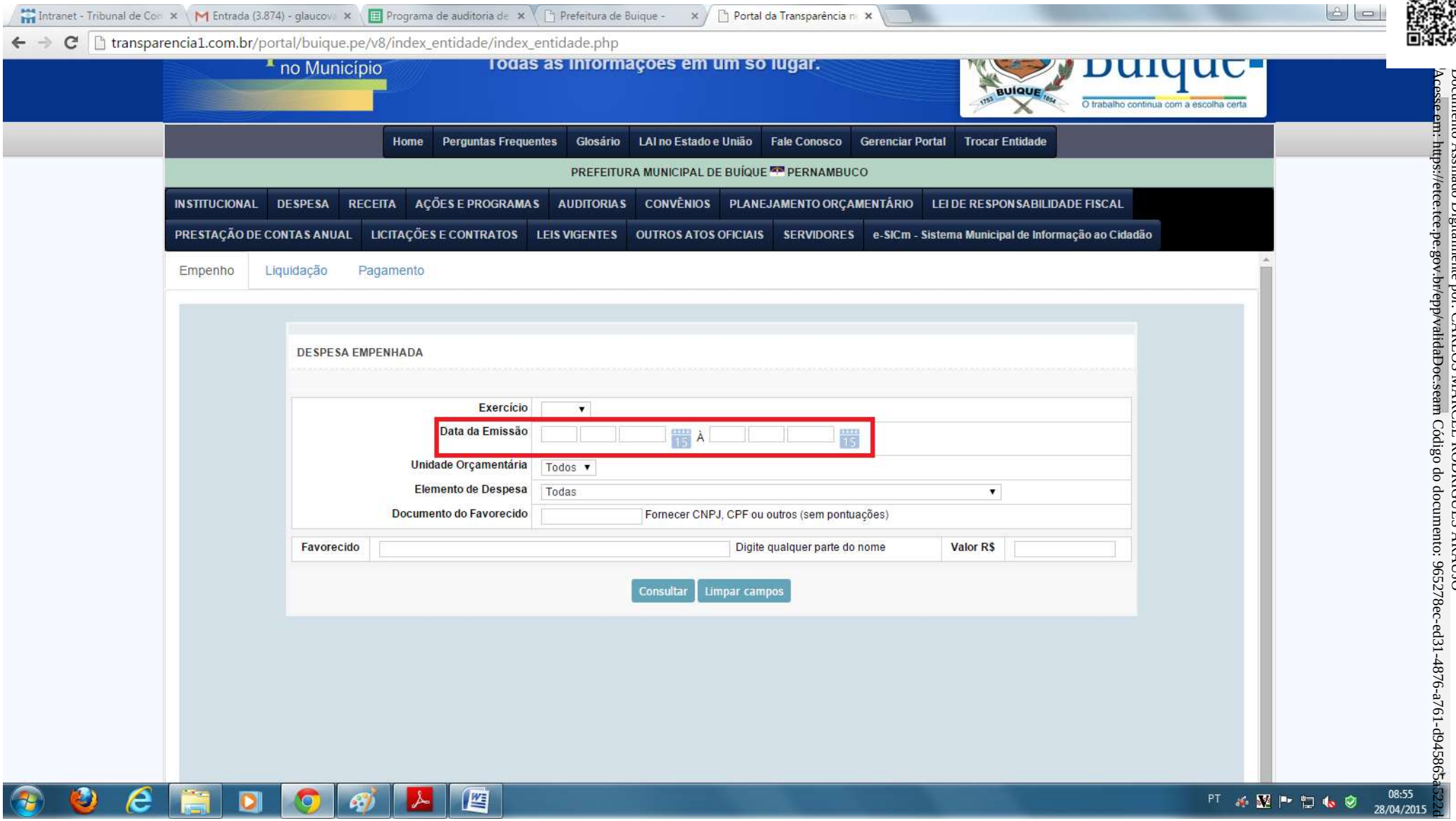

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

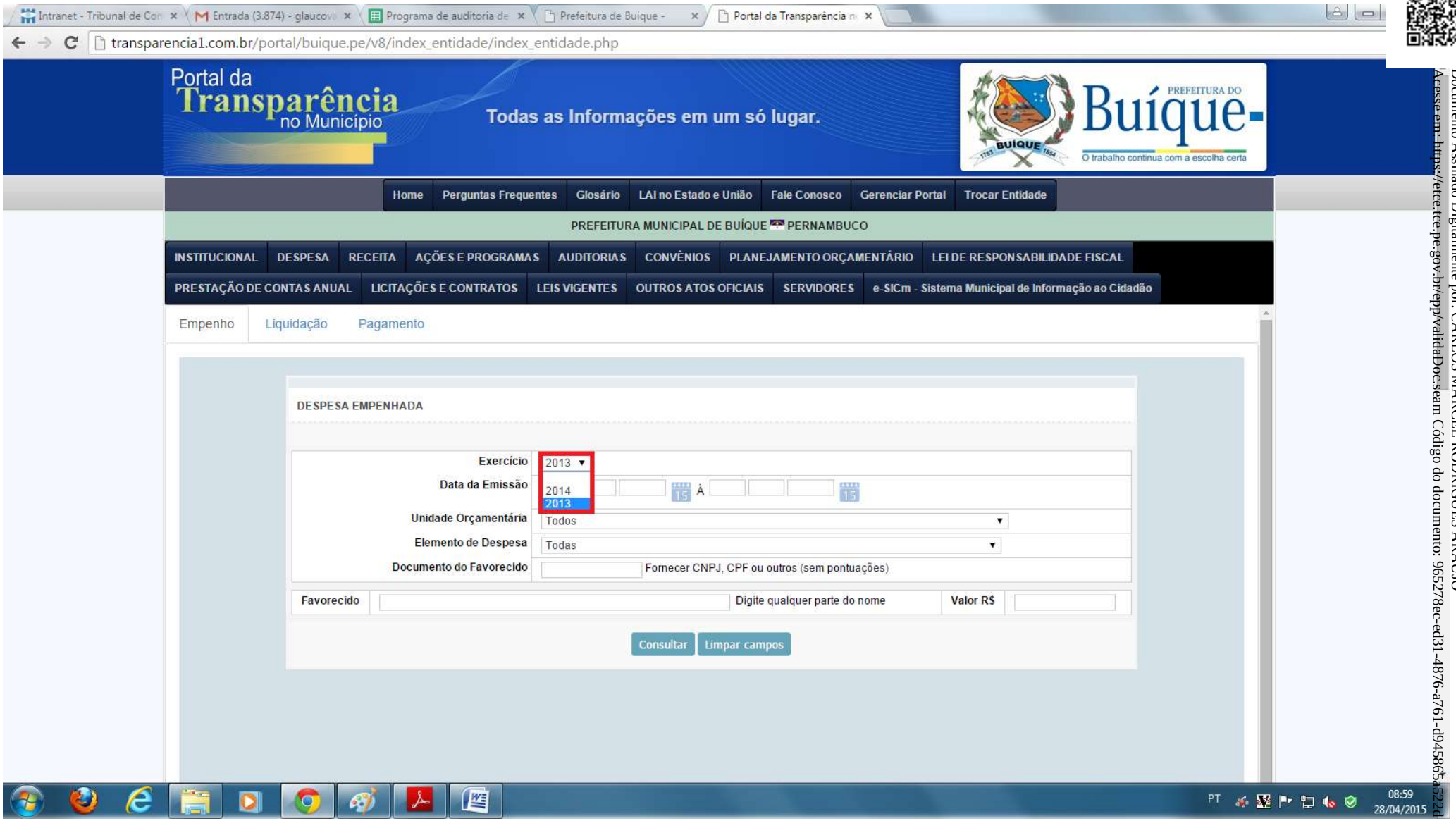

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

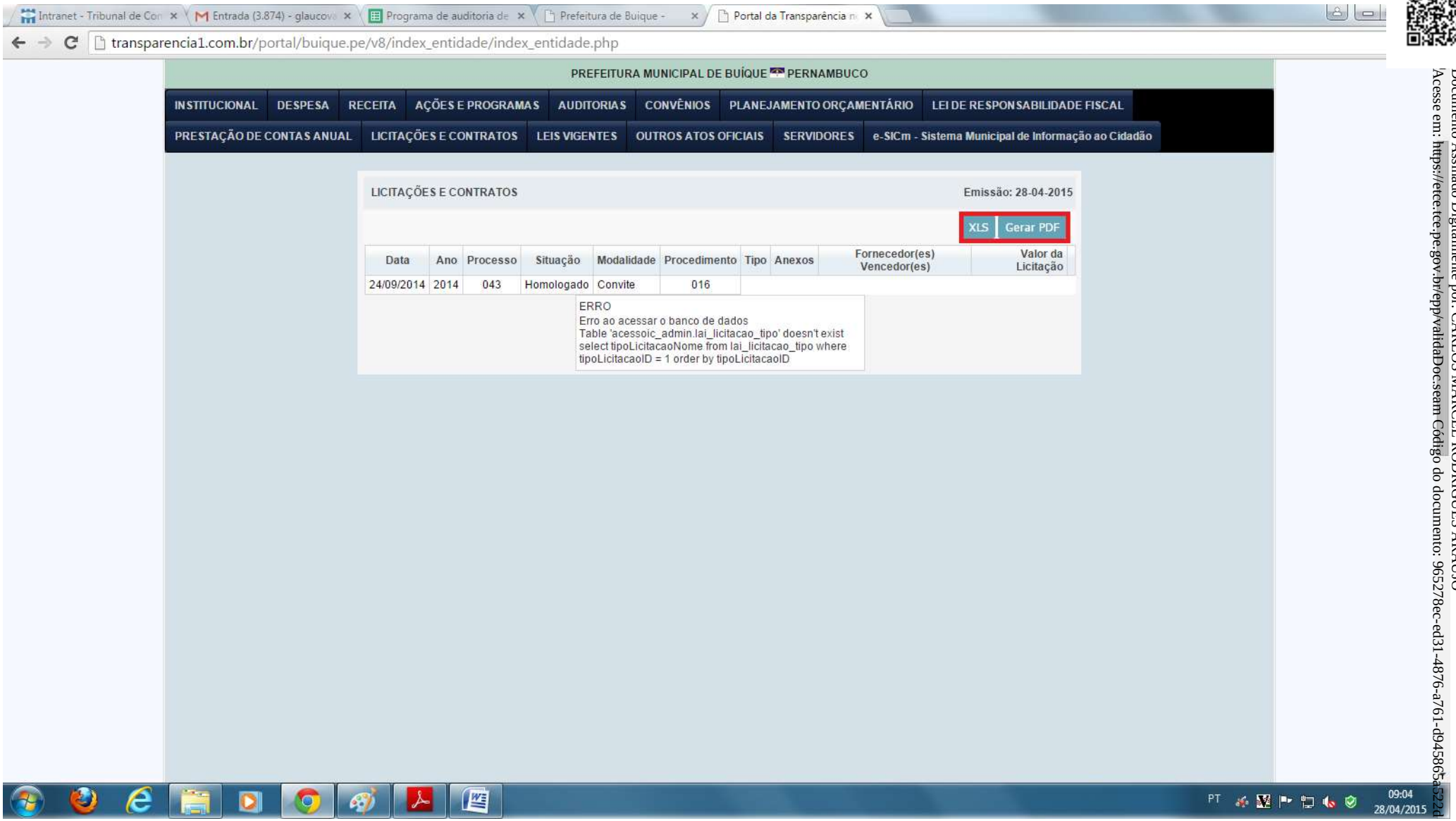

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

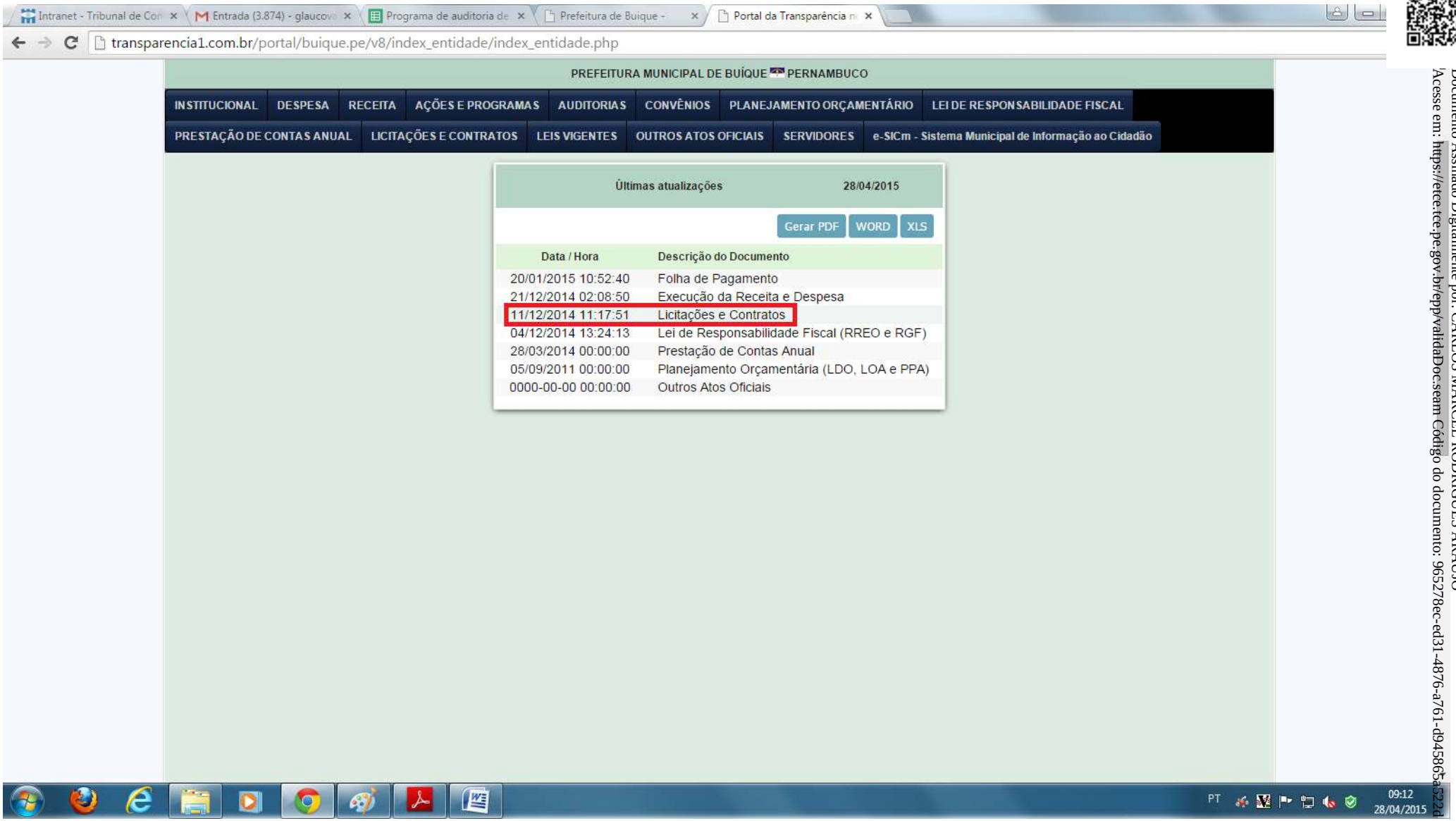

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

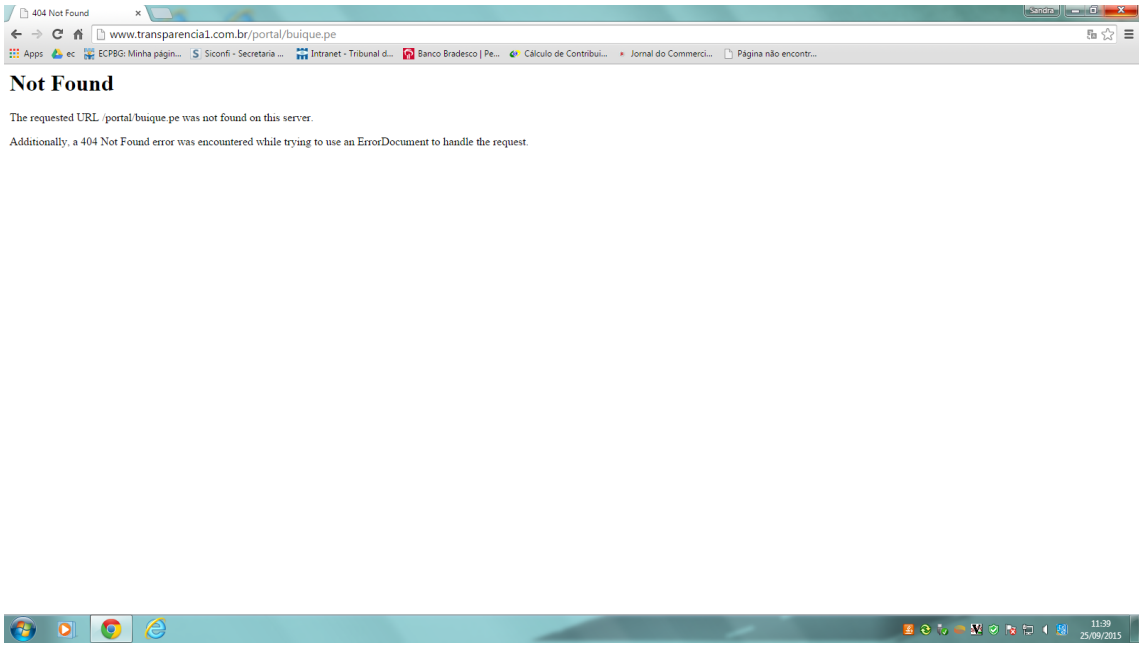

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

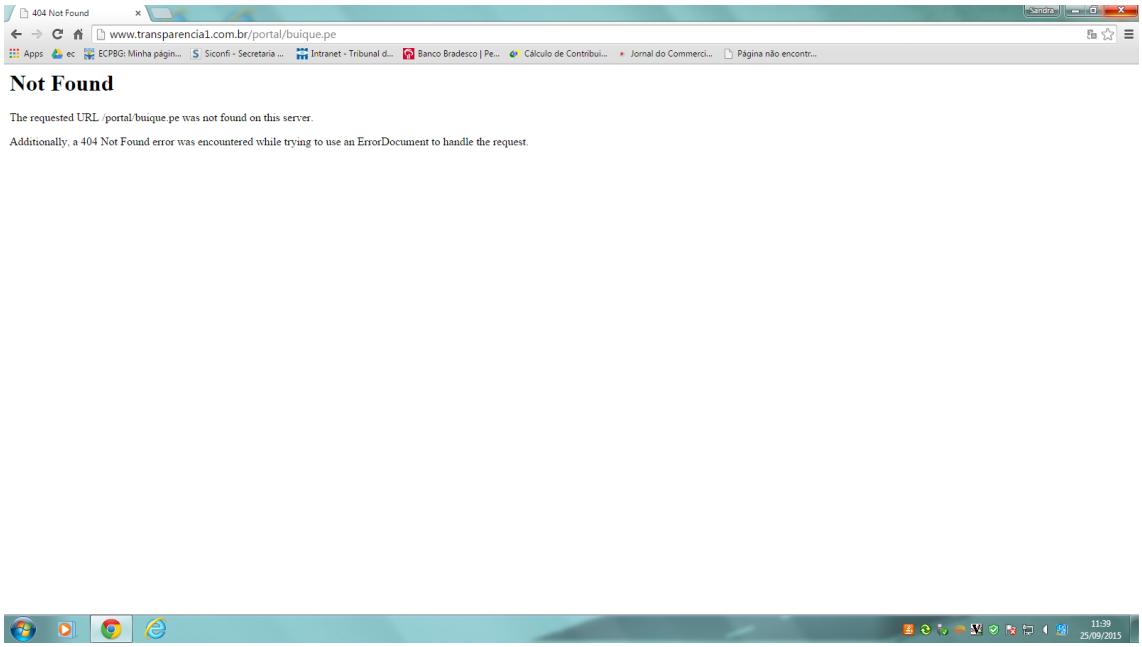

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

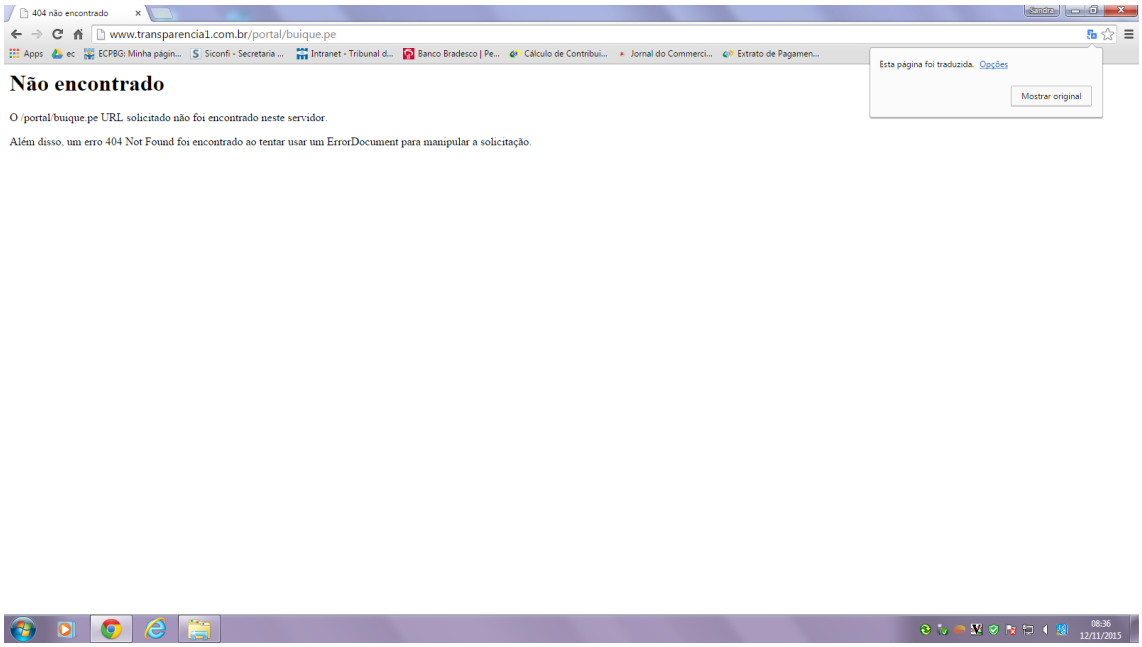

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

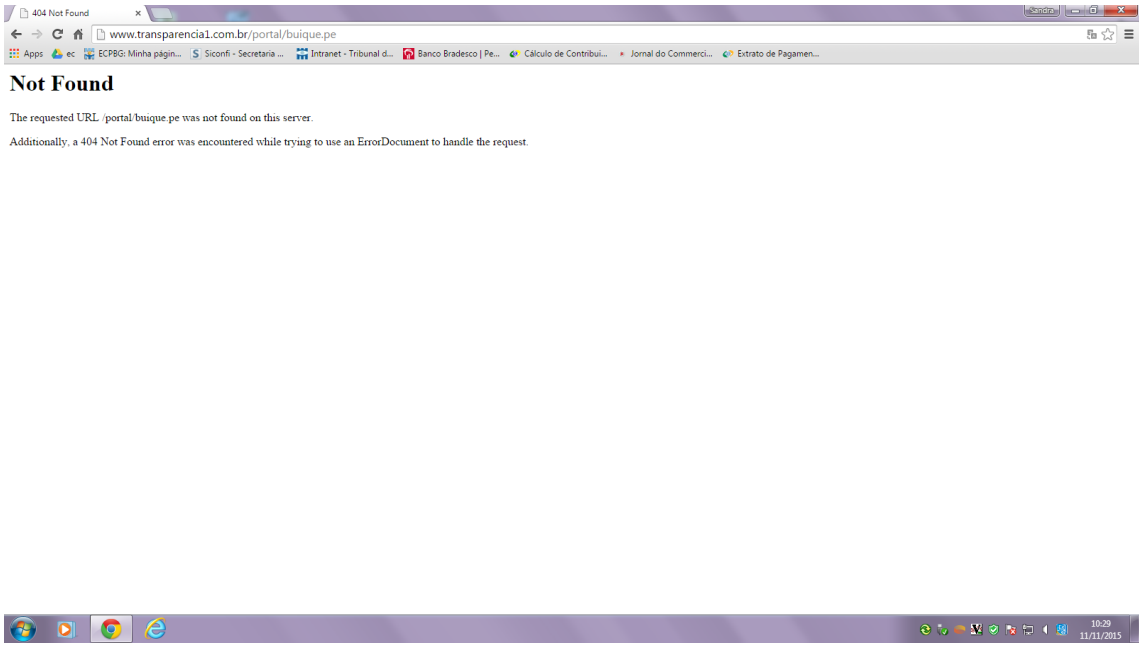

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

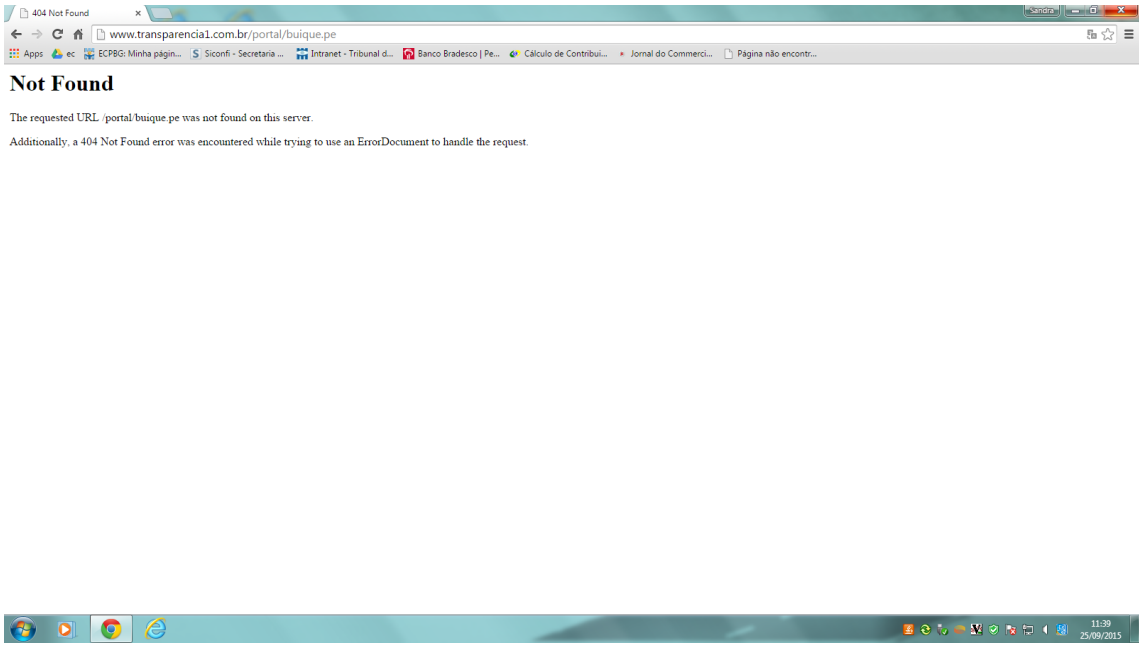

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 965278ec-ed31-4876-a761-d945865a522d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS DE GOVERNO
PROCESSO TCE-PE nº: 161001518
MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE CONTAS
TIPO: PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXERCÍCIO: 2015
RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO

SERVIDOR(A) DESIGNADO(A): CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAÚJO

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO **3**

2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA **4**

2.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 4
2.2 Lei Orçamentária Anual (LOA) 6
2.3 Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso 7
2.4 Créditos Adicionais 8
2.5 Execução Orçamentária 8
2.5.1 RECEITA ARRECADADA 10
2.5.2 DESPESA EXECUTADA 12

3 GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL **13**

3.1 Controle por fonte/destinação dos recursos 13
3.2 Índices de Liquidez 14
3.2.1 LIQUIDEZ IMEDIATA 15
3.2.2 LIQUIDEZ CORRENTE 16
3.3 Aspectos relacionados ao Ativo 17
3.3.1 DÍVIDA ATIVA 17
3.4 Aspectos relacionados ao Passivo 20
3.4.1 RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO 20
3.4.2 RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS 23
3.4.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS 25

4 CONVERGÊNCIA E CONSISTÊNCIA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS **27**

5 REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA DE VEREADORES **28**

6 GESTÃO FISCAL **30**

6.1 Despesa Total com Pessoal 30
6.2 Dívida consolidada líquida 32
6.3 Operações de crédito 32

7 GESTÃO DA EDUCAÇÃO **33**

7.1 Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino 35
7.2 Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica 36
7.3 Limite do saldo da conta do FUNDEB 37

8 GESTÃO DA SAÚDE **38**

8.1 Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde 41

9 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA **43**

9.1 Equilíbrio Financeiro 44
9.2 Equilíbrio Atuarial 45
9.3. Recolhimento das contribuições previdenciárias 47
9.4. Alíquotas de Contribuição 50

10 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA **51**

10.1. Transparência da Gestão 51

11 RESUMO CONCLUSIVO **52**

11.1 Irregularidades e Deficiências 52
11.2 Possíveis repercussões legais 60
11.3 Tabela de limites constitucionais e legais 61
11.4 Sugestões de Determinações/Recomendações 62

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria tem por objetivo analisar a prestação de contas do Prefeito do Município de Buíque, Sr. JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO, relativa ao exercício de 2015, e subsidiar a emissão pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do respectivo parecer prévio, na forma do artigo 86, § 1º, inciso III, da Constituição Estadual e do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 12.600/2004.

A prestação de contas mencionada foi recebida por esta Corte em 31/03/2016, dentro do prazo estabelecido no art. 24-A da Lei Estadual nº 12.600/2004. Foi autuada sob o nº 161001518 e consolidou as contas dos Poderes Executivo e Legislativo municipal. As informações do Poder Executivo, por sua vez, apresentam os resultados das administrações direta e indireta constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, incluindo os fundos especiais.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos gerais relacionados ao Controle Externo, segundo Resolução TC nº 13/96, compreendendo:

a) Análise quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;

b) Análise dos resultados consolidados da entidade e dos instrumentos de planejamento governamental;

c) Verificação quanto à conformidade às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de limites estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

d) Observância às normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões deste Tribunal;

e) Análise das peças que integram a prestação de contas, bem como dos demais documentos posteriormente juntados ao processo.

A análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores - inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa - e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os artigos 29, § 2º e 30, inciso II, da Constituição Estadual.

Registre-se que o Sr. JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO, atuou como ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Buíque, conforme relação dos responsáveis do processo 15100157-1.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Conforme Declaração enviada com a prestação de contas (Documento 41), o projeto da LDO do Município de Buíque, referente ao exercício de 2015, foi encaminhado à Câmara Municipal em 01/08/2014, cumprindo o prazo de envio até 01 de agosto, conforme exigência do art. 124, § 1º, inciso I da Constituição do Estado de Pernambuco. O citado projeto de lei foi aprovado, transformando-se na Lei Municipal nº 324, publicada em 31/12/2014.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 apresentou parcialmente os requisitos exigidos pela Constituição Federal art. 165, § 2º e art. 169, § 1º, II, conforme Tabela 2.1a.

Tabela 2.1a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Constituição Federal

Requisitos previstos na Constituição Federal	Identificação na LDO	Observação
Especificação das metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte.	Sim	
Orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual.	Sim	
Disposições sobre alteração na legislação tributária.	**Não**	
Autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, para a criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, ressalvadas as empresas públicas e sociedades de economia mista.	Sim	

A Lei de Diretrizes Orçamentárias apresentou parcialmente os requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 4°, 5° e 8°, conforme Tabela 2.1b.

Tabela 2.1b Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal

Requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal	Identificação na LDO	Observação
Equilíbrio entre receitas e despesas.	Sim	
Definição da forma e critérios de limitação de empenhos (LC Federal n° 101 (LRF), art. 4º, I, b) a ser efetivada nas hipóteses de risco de não cumprimento das metas fiscais.	Sim	
Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos.	**Não**	
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.	**Não**	
Forma de utilização e montante da reserva de contingência a integrar a Lei Orçamentária, definida com base na receita corrente líquida.	Sim	

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Tabela 2.1b Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal

Requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal	Identificação na LDO	Observação
Dispositivo que trate acerca da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, a serem estabelecidos pelo Poder Executivo trinta dias após a publicação da lei orçamentária.	Sim	

O Anexo de Metas Fiscais foi apresentado conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º), estabelecendo para o exercício de 2015:

a) Como meta de Resultado Primário a preços correntes R$ 5.998.514,00, negativo, significando que as Receitas Primárias projetadas não serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;

b) Como meta de Resultado Nominal a preços correntes R$ 1.639.696,17, positivo, significando que a Dívida Fundada deverá aumentar ao final do exercício.

O Anexo de Riscos Fiscais não foi apresentado, em descumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º.

Na medida em que a previsão das receitas auferidas pelo Município de Buíque interfere diretamente na fixação das suas despesas na Lei Orçamentária Anual (LOA), convém tecer comentários sobre o modo como foi definida esta previsão no âmbito da LDO, uma vez que, na fixação das despesas da LOA, a dotação orçamentária depende da previsão da arrecadação.

Ademais, uma correta projeção de receitas é fundamental para subsidiar a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, nos termos previstos no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

De acordo com o art. 12 da LRF:

> Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Também de acordo com a LRF (§ 2º, inc. II, do art. 4º), deve compor o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores.

O Anexo de Metas Fiscais constante da LDO de 2015 do Município de Buíque (documento 56), em seu Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

nos Três Exercícios Anteriores, apresentou a seguinte previsão, a preços correntes, para a receita municipal de 2015:

Tabela 2.1c Previsão da Receita no Anexo de Metas Fiscais (LDO 2015)

Item	2015	2014*	2013	2012
Receita Total	93.150.934,00	90.437.800,00	76.619.200,00	75.724.000,00

*Obs.: O exercício de 2014 ainda estava em curso quando houve a informação da receita total de 2014.

Convém mencionar que, pelo fato de a LDO conter deficiências e omissões, como as relatadas no corpo deste item, acima, é possível que o Prefeito seja submetido a julgamento pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII)[1].

2.2 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 não apresentou previsão para as receitas de operações de crédito, portanto, não contrariando o artigo n° 12, § 2° da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que a previsão de receita de operações de crédito, seja inferior às autorizações de despesas de capital.

A estimativa de receita e a fixação da despesa do exercício de 2015, conforme Lei Municipal nº 325/2014, foi aprovada conforme apresentado na Tabela 2.2a.

Tabela 2.2a Receitas e Despesas na Lei Orçamentária Anual 2015

Lei Orçamentária Anual	Valor (R$)	% de Participação
Receita Prevista	95.726.900,00(1)	-
Despesa Fixada (A + B + C + D)	95.726.900,00	-
Orçamento Fiscal (A)	64.993.000,00(1)	67,89
Orçamento da Seguridade Social		
Saúde (B)	12.935.000,00(1)	13,51
Assistência Social (C)	5.500.000,00(1)	5,75
Previdência Social (D)	12.298.900,00(1)	12,85

Fonte: (1)Lei Orçamentária Anual

Salientemos que a previsão de receita total para o exercício de 2015 apresentada na LOA 2015, está incompatível com o valor evidenciado na respectiva LDO 2015, onde consta um valor total previsto de R$ 93.150.934,00, conforme tabela 2.1c.

Portanto, fica evidente a incompatibilidade da LOA 2015 com a LDO 2015, quanto à

[1] BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 667.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

previsão da receita total, conforme documentos 60 e 56 respectivamente.

Quanto aos créditos adicionais, a Lei Orçamentária dispôs que o Poder Executivo estaria autorizado a abrir créditos suplementares, utilizando os recursos de que dispõe os artigos 7º e 43º da Lei nº 4.320/64. Foi autorizada previamente a abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 50% do valor da receita total estimada/ despesa total fixada.

2.3 Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso

A Programação Financeira visa compatibilizar a realização da receita e a execução da despesa, correspondendo ao fluxo de caixa para o exercício de referência, enquanto que o Cronograma de Desembolso Mensal corresponde ao desdobramento das dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) em metas mensais de desembolso, com base na existência e efetivo ingresso de receitas.

A elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolsos, além de disciplinar o fluxo de caixa, visa ao controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu artigo 8º, determina que o Poder Executivo estabeleça a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 dias após a publicação do orçamento, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Uma vez que, ao final de um bimestre, a realização da receita venha a não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo deverão promover, nos 30 dias subsequentes, a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO (art. 9º da LRF).

Conforme documento 23, o Município de Buíque apresentou o decreto, mas não apresentou o demonstrativo referente à programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, haja vista a total incompatibilidade do demonstrativo anexado. Portanto, em desconformidade com o art. 8º da LRF.

Tal omissão não permite que o governo adote medidas para o controle do gasto público, em especial a limitação de empenho e movimentação financeira acima citados, causando impactos no resultado da execução orçamentária (Item 2.5) que podem levar a um grave desequilíbrio fiscal futuro.

A inexistência de programação financeira e cronograma mensal de desembolso pode ensejar o julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato, com

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

fundamento no artigo 4º, inciso VII, do Decreto-Lei 201/1967[2].

Como não foi apresentada a supracitada programação, consequentemente, não foi identificada a especificação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

2.4 Créditos Adicionais

Os créditos adicionais são as autorizações de despesa não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento[3].

A Lei Orçamentária, conforme determinação da LDO 2015, concedeu autorização prévia para abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 50% do valor da receita total estimada/ despesa total fixada.

Observou-se a abertura de R$ 28.126.265,37, de créditos suplementares, conforme documento 38, significando uma alteração do orçamento inicial na ordem de 27,68%. Cabe ressaltar que desse total, apenas R$ 2.019.706,05, foi realizado com a fonte de excesso de arrecadação de convênios, o restante foi por anulação de dotações.

2.5 Execução Orçamentária

A execução orçamentária do município de Buíque, no exercício de 2015, ocorreu conforme exposto:

Tabela 2.5a Execução Orçamentária

Descrição	Previsão / Autorização	Arrecadação / Execução	% Executado
Receita (A)	95.726.900,00(1)	83.425.939,66(2)	87,15
Despesa (com as alterações orçamentárias) (B)	101.604.862,42(1)	90.239.862,62(3)	88,81
Déficit de Execução Orçamentária (A - B)		-6.813.922,96	

Fonte: (1)Balanço Orçamentário do município (documento 03)
(2)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).
(3)Item 2.5.2 deste relatório (Despesa Executada).
(4)Mapa demonstrativo das leis e decretos referentes aos créditos adicionais abertos no exercício (documento 38)

Observação: Créditos adicionais abertos no exercício perfizeram o montante de R$ 28.126.265,37(4).

[2] BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 668.

[3] A lei 4.320/64 prevê que os Créditos Adicionais, que podem ser de três tipos:
"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública."

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Receita Arrecadada e Despesa Realizada - Buíque (2011 a 2015) - Em milhões

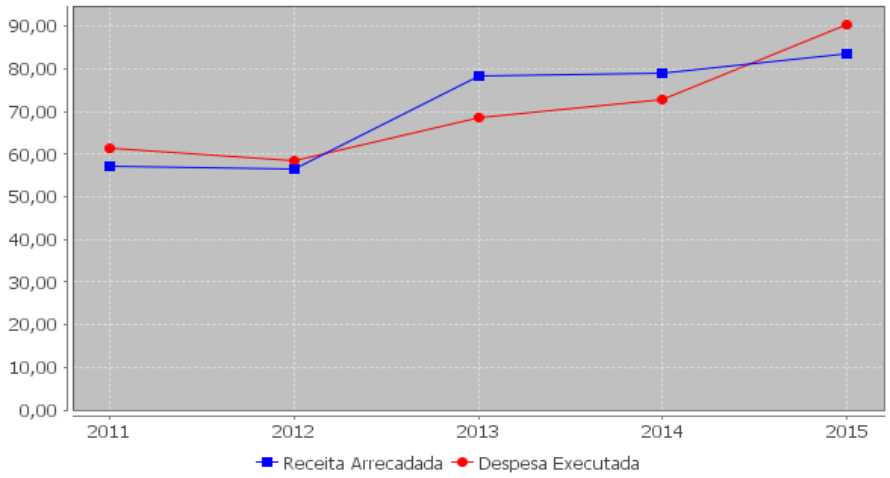

A seguir são calculados os quocientes de desempenho da arrecadação e de execução da despesa referente aos exercícios de 2011 a 2015:

a) Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA):

Tabela 2.5b Quociente de Desempenho da Arrecadação

Exercício	2015	2014	2013	2012	2011
Receita Arrecadada (A)	83.425.939,66(3)	78.970.301,53(2)	78.316.721,28(2)	56.452.576,10(2)	57.050.586,84(2)
Receita Prevista (B)	95.726.900,00(1)	90.437.800,00(2)	81.072.200,00(2)	75.724.200,00(2)	64.612.000,00(2)
QDA (A/B)	0,87	0,87	0,97	0,75	0,88

Fonte: (1)Item 2.5. deste relatório (Balanço Orçamentário).
(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
(3)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Receita Prevista x Receita Arrecadada - Buíque (2011-2015) – Em milhões

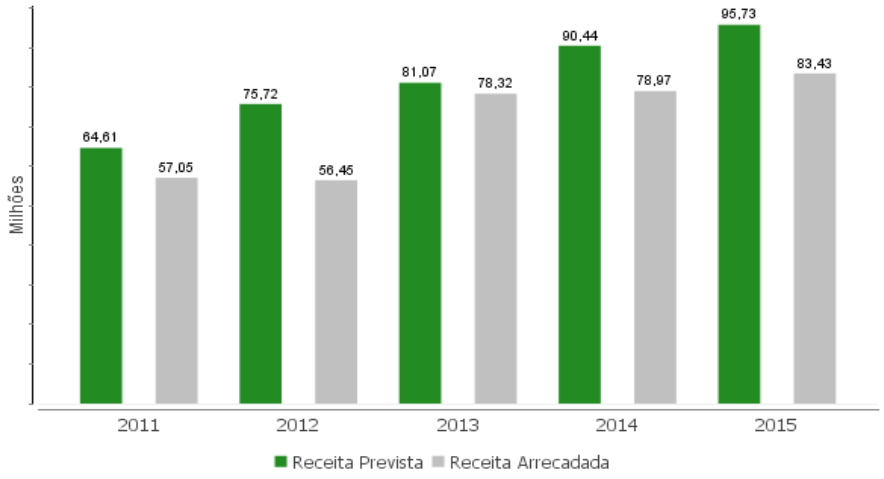

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

O quociente de desempenho da arrecadação foi de 0,87, indicando que para cada R$ 1,00 previsto, foi arrecadado R$ 0,87. Entretanto, como vimos supra ocorreu um altíssimo deficit orçamentário, o que demonstra que a receita prevista estava bem acima da capacidade de realização do município.

b) Quociente de Execução de Despesa (QED):

Tabela 2.5c Quociente de Execução de Despesa

Exercício	2015	2014	2013	2012	2011
Despesa Realizada (A)	90.239.862,62(3)	72.868.325,79(2)	68.633.724,55(2)	58.356.399,35(2)	61.217.565,34(2)
Despesa Autorizada (B)	101.604.862,42(1)	92.047.095,96(2)	81.072.200,00(2)	78.512.101,00(2)	67.863.874,93(2)
QED (A/B)	0,89	0,79	0,85	0,74	0,90

Fonte: (1)Item 2.5. deste relatório (Balanço Orçamentário).
(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
(3)Item 2.5.2 deste relatório (Despesa Executada).

Despesa Autorizada x Despesa Realizada - Buíque (2011-2015) – Em milhões

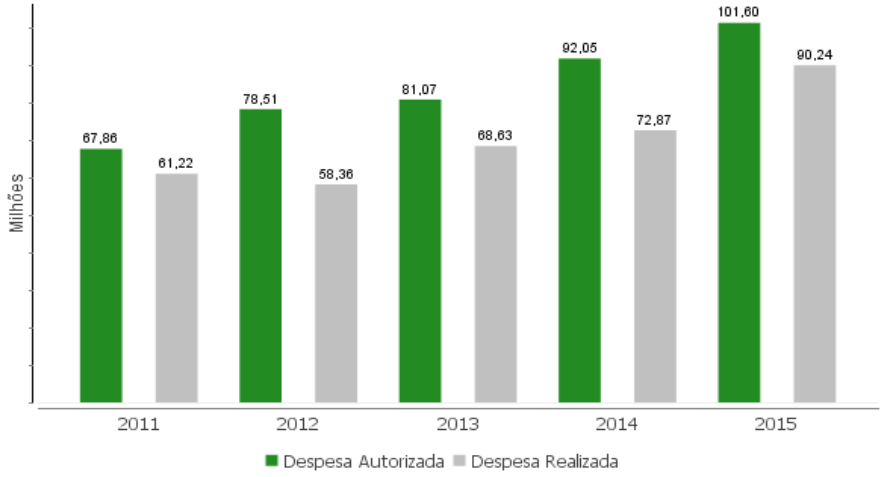

Por este quociente, para cada R$ 1,00 de despesa autorizada, foi empenhado R$ 0,89. Entretanto ocorreu um deficit ao final do exercício, o que demonstra que a despesa autorizada estava muito acima da capacidade de realização do município.

2.5.1 Receita Arrecadada

A receita arrecadada atingiu o montante de R$ 83.425.939,66, com a composição apresentada na Tabela 2.5.1a.

Tabela 2.5.1a Receitas Arrecadadas no exercício de 2015

Receita	Arrecadação
1. RECEITA CORRENTE	82.458.304,11
Receita Tributária	1.863.557,04(1)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Tabela 2.5.1a Receitas Arrecadadas no exercício de 2015

Receita	Arrecadação
Receita de Contribuições	3.748.409,94(1)
Receita Patrimonial	564.416,93(1)
Receita Agropecuária	0,00(1)
Receita Industrial	0,00(1)
Receita de Serviços	532.354,52(1)
Transferências Correntes	75.217.872,19(1)
Outras Receitas Correntes	531.693,49(1)
2. RECEITAS DE CAPITAL	497.792,82
Operações de Crédito	0,00(1)
Alienação de Bens	0,00(1)
Amortização de Empréstimos	0,00(1)
Transferências de Capital	497.792,82(1)
Outras Receitas de Capital	0,00(1)
3. DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.796.880,61(1)
4. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.266.723,34(1)
TOTAL DA RECEITA (1 + 2 - 3 + 4)	**83.425.939,66**

Fonte: (1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Visualiza-se a seguir o comportamento da arrecadação da receita nos últimos exercícios:

Receita Total, Transferências Correntes, RCL, FPM e Receitas Tributárias Próprias[4]
Série Histórica (2014-2015) - Valores correntes em R$ milhões

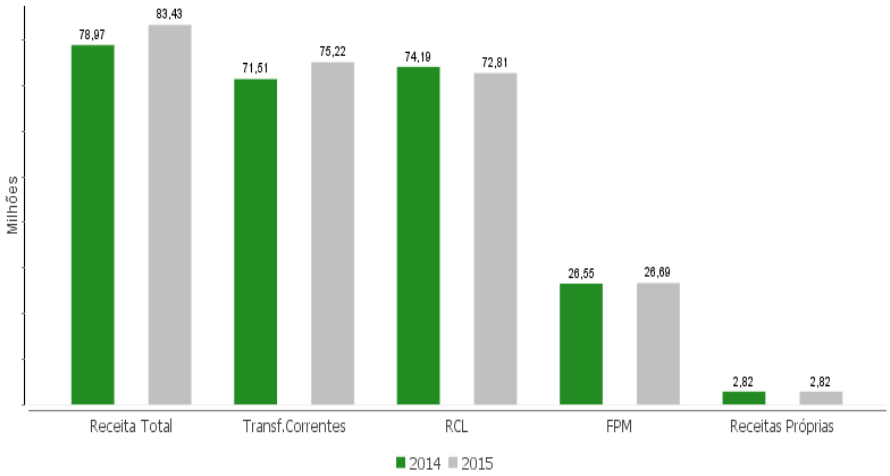

Fonte: Relatório de Auditoria 2014 e Apêndices I e II deste relatório.

[4] As receitas tributárias próprias referem-se ao somatório das seguintes receitas: IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Taxas, Contribuição de Iluminação Pública e Dívida Ativa Tributária. Os valores destes tributos estão discriminados no Apêndice I.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Da análise dos valores coligidos no Apêndice II deste relatório, apurou-se que a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de Buíque, durante o exercício de 2015, alcançou o total de R$ 72.810.434,28, divergente com o apresentado no Relatório de Gestão Fiscal (documento 10) referente ao encerramento do exercício, cujo valor evidenciado foi de R$ 73.424.007,54.

Já as receitas tributárias próprias do Município de Buíque perfizeram um total de R$ 2.816.614,77, equivalentes 3,38% das receitas orçamentárias arrecadadas. Pode-se considerar um baixo percentual de arrecadação de receitas próprias.

Em 2015, as receitas de transferências correntes e, dentro destas a receita do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ambas deduzidas as transferências para o FUNDEB, representaram 82,01% e 27,37%, respectivamente, em relação à receita total.

2.5.2 Despesa Executada

A análise das despesas por função revelou que os recursos utilizados pelo município de Buíque totalizaram R$ 90.239.862,62 e foram alocados conforme demonstrado a seguir:

Despesa Empenhada por Função - Buíque (2015)

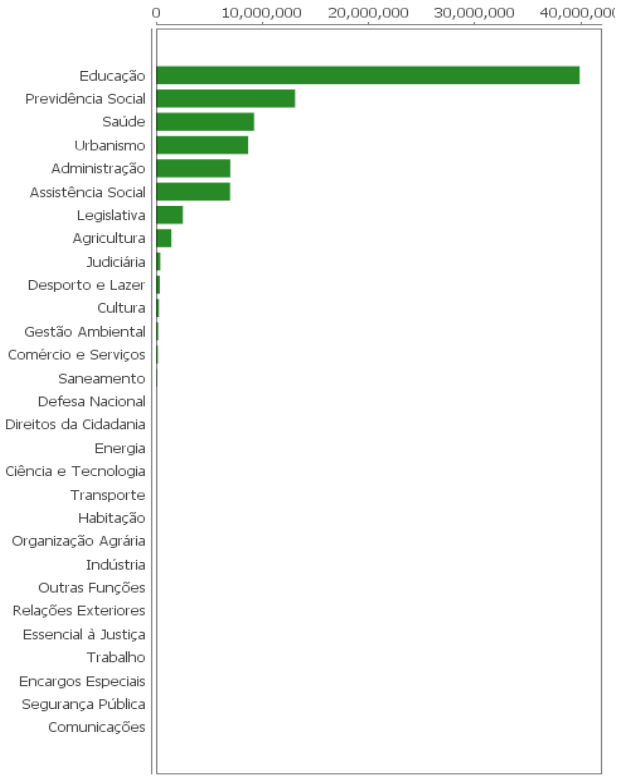

Fonte:(1)Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (documento 18)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

3 GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Diante das recentes mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os impactos gerados, notadamente, nos grupos de contas que integram os novos Balanços Financeiro e Patrimonial, bem como os prazos limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais, de observância obrigatória pelos entes da Federação, este capítulo buscará enfocar os cumprimentos dos procedimentos propostos e comentar sobre alguns novos demonstrativos que auxiliarão a leitura das mencionadas peças contábeis.

3.1 Controle por fonte/destinação dos recursos

A contabilidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve observar as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Nele está estabelecido que o controle das disponibilidades financeiras por fonte/destinação de recursos deve ser feito desde a elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários[5].

Com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), em seu parágrafo único do art. 8º combinado com o art. 50, inciso I[6], o MCASP estabelece, em detalhes, o seguinte sobre a classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos[7]:

> Na arrecadação, além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso dos recursos financeiros, deverá ser lançado, em contas de controle, o valor classificado na fonte/destinação correspondente (disponibilidade a utilizar), bem como o registro da realização da receita orçamentária por fonte/destinação.
>
> Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, deverá haver a baixa do crédito disponível conforme a fonte/destinação e deverá ser registrada a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída desse recurso deverá ser adotado procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na de fonte/destinação utilizada.

Ainda de acordo com o MCASP, o Balanço Patrimonial será composto de: (a) Quadro Principal; (b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; (c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e (d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro[8].

---

[5] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição, p. 119 (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014).

[6] Art. 8º (...)
Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso."
(...)
Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:
I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

[7] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição, p. 119 (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014).

[8] Ibidem. p. 324.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Este último demonstrativo, o Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, apresenta o superavit ou deficit financeiro do exercício, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Além disso, deve identificar, detalhadamente, se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, indicar a finalidade de cada um.

Por conseguinte, o Quadro do Superavit/Deficit Financeiro será utilizado nesta análise com a finalidade de verificar se houve a evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado[9], segundo previsto no MCASP.

Analisando as informações que integram o Balanço Patrimonial (Documento 5) evidencia-se que não foram apresentados os quadros: de Contas de Compensação (controle) e do Superavit/Deficit Financeiro, impossibilitando as análises e avaliações pertinentes, em desobediência ao MCASP.

Registre-se ainda que as receitas e despesas orçamentárias informadas no Balanço Financeiro (Documento 4), não foram apresentadas de forma detalhada, de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, discriminando as fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas, nas principais fontes/gastos, em desobediência ao previsto no MCASP.

Foi verificado ainda um deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos, uma vez que foram empenhadas e vinculadas despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, ou seja, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

O deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos também possibilitou inscrição de Restos a Pagar não Processados, em valores relevantes, com insuficiência de caixa, conforme narrado no Item 3.4.1.

3.2 Índices de Liquidez

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)[10]: "A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento".

Este item tem o propósito de analisar de que maneira a execução do Orçamento e as demais operações financeiras realizadas ao longo do exercício de 2015 influenciaram na liquidez do patrimônio da entidade, de forma a prevenir insuficiências de caixa no futuro.

Apresenta-se a seguir os resultados e comportamentos da série histórica dos Índices de

[9] No Quadro do Superavit/Deficit Financeiro pode ser o caso de algumas fontes de recursos apresentarem saldo superavitário e outras saldo deficitário, contudo o total de todos os saldos deve corresponder ao superavit ou deficit financeiros do exercício (o qual também corresponderá ao resultado da diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro constantes do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, correspondente ao item (b) do parágrafo anterior no texto deste relatório).

[10] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011), p. 37.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Liquidez Imediata e Corrente.

3.2.1 Liquidez Imediata

A liquidez imediata demonstra a capacidade do município em honrar imediatamente suas dívidas de curto prazo (passivo circulante) contando apenas com os recursos em caixa e bancos, ou seja, suas disponibilidades.

Na Tabela 3.2.1 apresenta-se a consolidação dos valores registrados no Disponível e no Passivo Circulante. Observe o comportamento do Índice de Liquidez Imediata nos exercícios de 2014 e 2015.

Tabela 3.2.1 Índice de Liquidez Imediata

Descrição	2015	2014
Disponível (A)	3.853.646,02(1)	4.290.590,83(2)
Passivo Circulante (B)	5.695.463,51(1)	2.439.133,94(2)
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	0,68	1,76

Fonte: (1)Balanço Patrimonial do município (Documento 05)
(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
(3)Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS (documento 28)
(4)Balanço Patrimonial 2015 do RPPS (Documento 28)

Na análise da Tabela 3.2.1, constata-se que o município de Buíque, ao final do exercício de 2015, apresentou um índice de liquidez imediata de 0,68, o que demonstra baixa capacidade de honrar seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

A partir da análise da liquidez imediata em relação ao exercício anterior, observa-se uma piora na capacidade de pagamento imediato de compromissos de curto prazo.

Na medida em que o município possui regime próprio de previdência social (RPPS), é cabível uma análise mais detalhada da liquidez imediata, visto que tais recursos estão vinculados ao pagamento de benefícios previdenciários atuais e futuros.

No caso em tela, observa-se, na Tabela 3.2.1a, que uma parte do Disponível do município refere-se aos recursos acumulados pelo RPPS, não sendo de livre movimentação pelo ente. Assim, é necessário observar como se comporta a liquidez imediata sem considerar tais recursos, já que estão vinculadas a uma finalidade específica. Dessa maneira, tem-se a seguinte situação para a liquidez imediata:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Tabela 3.2.1a Índice de Liquidez Imediata (sem o RPPS)

Descrição	2015	2014
Disponível (Exceto RPPS) (A=B-C)	3.741.547,20	4.021.421,81
Disponível do Município (B)	3.853.646,02(1)	4.290.590,83(2)
Disponível do RPPS (C)	112.098,82(3)	269.169,02(2)
Passivo Circulante (Exceto RPPS) (D=E-F)	5.529.085,66	1.670.721,87
Passivo Circulante do Município (E)	5.695.463,51(1)	2.439.133,94(2)
Passivo Circulante do RPPS (F)	166.377,85(4)	768.412,07(2)
Índice de Liquidez Imediata sem RPPS (A/D)	0,68	2,41

Fonte: (1)Balanço Patrimonial do município (Documento 05)
(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
(3)Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS (documento 28)
(4)Balanço Patrimonial 2015 do RPPS (Documento 28)

Observa-se que, desconsiderando os valores do Disponível e do Passivo Circulante do RPPS, verifica-se que o município de Buíque apresenta um índice de liquidez imediata de 0,68, o que demonstra baixa capacidade de honrar seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

A partir da análise da liquidez imediata em relação ao exercício anterior, observa-se uma piora na capacidade de pagamento imediato de compromissos de curto prazo.

3.2.2 Liquidez Corrente

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos circulantes superiores a ativos de mesma natureza revela restrições na capacidade de pagamento do município frente as suas obrigações de curto prazo.

O cálculo da liquidez corrente nos exercícios de 2014 e 2015 é demonstrado na Tabela 3.2.2.

Tabela 3.2.2 Índice de Liquidez Corrente

Descrição	2015	2014
Ativo Circulante (A)	3.866.297,68(1)	4.303.242,49(2)
Passivo Circulante (B)	5.695.463,51(4)	2.439.133,94(2)
Índice de Liquidez Corrente (A/B)	0,68	1,76

Fonte: (1)Balanço Patrimonial do município (Documento 05)
(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
(3)Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS (documento 28)
(4)Item 3.2.1 deste relatório (Liquidez Imediata).

Na análise do quadro acima, constata-se que o município de Buíque, ao final do exercício de 2015, apresentou um índice de liquidez corrente de 0,68, o que demonstra baixa

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

capacidade de honrar seus compromissos de curto prazo.

A partir da análise da liquidez corrente em relação ao exercício anterior, observa-se uma piora na capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo.

Do mesmo modo que o realizado para a liquidez imediata, é cabível uma análise mais detalhada da liquidez corrente, pois a existência de recursos do RPPS, vinculados ao pagamento de benefícios previdenciários atuais e futuros, pode induzir a uma análise equivocada da situação financeira de curto prazo do município.

Observa-se, na Tabela 3.2.2a, que os ativos de curto prazo do RPPS representam uma parte razoável do recursos do município. Na medida em que tais recursos não são de livre movimentação, é necessário observar como se comporta a liquidez corrente sem considerá-los, já que estão vinculadas a uma finalidade específica. Dessa maneira, tem-se a seguinte situação para a liquidez corrente:

Tabela 3.2.2a Índice de Liquidez Corrente sem RPPS

Descrição	2015	2014
Ativo Circulante (Exceto RPPS) (A=B-C)	3.319.530,51	3.622.720,70
Ativo Circulante do Município (B)	3.866.297,68(1)	4.303.242,49(2)
Ativo Circulante do RPPS (C)	546.767,17(3)	680.521,79(2)
Passivo Circulante (Exceto RPPS) (D=E-F)	5.529.085,66	1.670.721,87
Passivo Circulante (E)	5.695.463,51(4)	2.439.133,94(2)
Passivo Circulante do RPPS (F)	166.377,85(4)	768.412,07(2)
Índice de Liquidez Corrente sem RPPS (A/D)	0,60	2,17

Fonte: (1)Balanço Patrimonial do município (Documento 05)
(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
(3)Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS (documento 28)
(4)Item 3.2.1 deste relatório (Liquidez Imediata).

Observa-se que, desconsiderando os valores do Ativo Circulante e do Passivo Circulante do RPPS, verifica-se que o município de Buíque passa a apresentar um índice de liquidez corrente de 0,60, o que demonstra baixa capacidade de honrar seus compromissos de curto prazo.

A partir da análise da liquidez corrente em relação ao exercício anterior, observa-se uma piora na capacidade de pagamento de compromissos de curto prazo.

3.3 Aspectos relacionados ao Ativo

3.3.1 Dívida Ativa

A Dívida Ativa Municipal constitui-se de importância pois se refere a tributos, multas e créditos em favor do município, lançados e não recolhidos no exercício. No exercício de

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

2015 o saldo da Dívida Ativa do Município de Buíque alcançou a cifra de R$ 2.645.722,95 (Tabela 3.3.1).

Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial Consolidado, a Dívida Ativa constitui-se em grupo de avaliação monetária que corresponde a 9,46% de todos os ativos. Do valor total de dívida ativa, predomina a Dívida Ativa Tributária, representando 91,74%, enquanto a parcela Não-Tributária corresponde a 8,26%.

No gráfico abaixo tem-se a evolução do saldo da Dívida Ativa entre os exercícios de 2012 e 2015, bem como o percentual de recebimento, representando a relação entre os recebimentos no exercício e o saldo final da dívida ativa do exercício anterior.

Tabela 3.3.1 Dívida Ativa

Descrição	2015	2014	2013	2012
Dívida Ativa (Saldo Final)	2.645.722,95(3)	1.312.794,06(2)	1.421.764,76(2)	1.331.236,35(2)
Recebimentos	55.637,01(1)	85.804,11(2)	199.598,88(2)	84.144,73(2)
% Recebimento[11]	4,24	6,04	14,99	5,95[12]

Fonte: (1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).
(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
(3)Balanço Patrimonial do município (Documento 05)

Evolução do Saldo da Dívida Ativa e dos Recebimentos - Buíque (2012-2015) – Em milhares

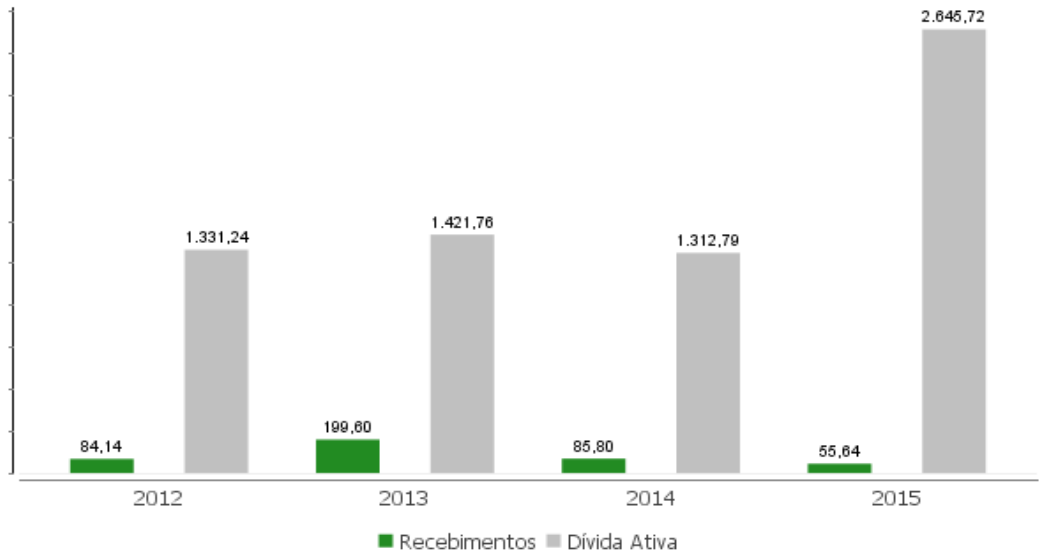

Fonte: Processos de Prestação de Contas (2012 a 2015)

Observa-se acima que o estoque da Dívida Ativa do Município de Buíque passou de R$ 1.312.794,06 em 31/12/2014 para R$ 2.645.722,95 em 31/12/2015, representando um acréscimo de 101,53%.

[11] Percentual obtido pela razão entre a Dívida Ativa (Saldo Final) do exercício anterior e o valor recebido no exercício relativo a cada coluna.
[12] No exercício de 2011, o saldo final da Dívida Ativa foi de R$ 1.415.381,08, conforme Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício de 2014.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

A arrecadação da dívida ativa no exercício em análise foi de 55.637,01(1), representando 4,24% do saldo em 31/12/2014 (R$ 1.312.794,06). Tal fato correspondeu a uma diminuição de arrecadação em relação a 2014, que foi de R$ 85.804,11.

Assim sendo, pode-se considerar um baixo percentual de arrecadação de dívida ativa.

Considerando que boa parte dos valores registrados na dívida ativa não possua alta liquidez (não tenham perspectivas concretas, de fato, de virem a se efetivar como recursos para o ente público), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) – com base nos Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência[13] -, passou a exigir, por meio da Portaria nº 564, de 27 de outubro de 2004, que aprova o Manual da Dívida Ativa (art. 2º), a regular constituição de provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto.

O referido manual assim fundamenta:

> 7.3.6 Os valores lançados como Dívida Ativa, pela própria natureza, carregam consigo um grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Especialmente, para o caso da União, a relação entre o valor registrado no Ativo e o valor recebido ano a ano é pequena, permitindo concluir-se que apenas essa parcela do valor contabilizado é efetivamente realizada.
>
> 7.3.7 No entanto, esses créditos inadimplentes figuram no Ativo da Entidade, ainda que no longo prazo, influenciando qualquer análise que se pretenda sobre os demonstrativos contábeis consolidados. Em atendimento aos Princípios da Oportunidade e da Prudência, faz-se necessário instituir um mecanismo que devolva ao ativo a expressão real do valor contabilizado, tornando-o compatível com a situação da entidade.
>
> 7.3.8 Procedimento adequado às Normas Brasileiras, assim como à Legislação vigente, é a provisão para ativos que dificilmente serão recebidos, ajustando-se o saldo da Dívida Ativa pela resultante do valor inscrito e da conta redutora denominada Provisão para Dívida Ativa de Recebimento Duvidoso. Este procedimento harmoniza as Normas nacionais com as Normas Internacionais.
>
> (...)
>
> 8.4.1 Em observância aos dispositivos legais pertinentes, os créditos classificáveis em Dívida Ativa devem ser inicialmente registrados no Ativo de Longo Prazo, considerando a incerteza intrínseca de sua condição.
>
> 8.4.2 No entanto, a ação de cobrança dos órgãos competentes pela gestão do estoque da Dívida Ativa, em todas as esferas de governo, gera um fluxo real de recebimentos, mensurável em cada exercício. Esse fluxo constitui–se em uma base de valores históricos representativa para uma estimativa de recebimentos futuros.
>
> 8.4.3 Por outro lado, o sucesso das ações de cobrança acaba resultando em cronogramas de recebimento, firmados com datas e parcelas definidas, por vezes em contratos registrados com garantia reais.

[13] Artigos 6º e 10 da Resolução nº 730/2003, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

> 8.4.4 Dessa forma, deve-se reclassificar os créditos inscritos de acordo com a expectativa de sua realização, enquadrando-os como Dívida Ativa de Curto Prazo e Dividia Ativa de Longo Prazo.

De outra parte, a Portaria STN nº 548, de 24.09.2015 (publicada no DOU em 29.09.2015), que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual, em seu Anexo I, item 3.9, demonstra, em quadro resumo, os prazos definidos para que os entes federativos passem a adotar procedimentos relativos aos registros contábeis da Dívida Ativa.

Para os municípios, a adoção de medidas relativas à preparação de sistemas e outras providências de implantação e à obrigatoriedade dos registros contábeis deve ser imediata. Logo, já no Balanço Patrimonial do exercício 2015 do município de Buíque deveria constar a conta redutora de Ativo - Provisão para Perdas de Dívida Ativa.

Analisando a mencionada peça contábil verifica-se que a provisão não foi constituída, pois não há evidenciação da respectiva conta redutora (Documento 5). Registre-se, que o total da dívida Ativa foi classificado como Ativo Não Circulante. Por fim, entende-se relevante comentar que não foram detalhados em Notas Explicativas os critérios utilizados para a definição da expectativa de realização dos créditos.

Por outro lado, ao se verificar as informações que integram o "Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público" (Documento 24), que trata da implantação das Novas Regras Aplicadas ao Setor Público (Poder Executivo), quanto ao procedimento contábil patrimonial (Parte III do MCASP), referente ao tópico 4: "Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária e respectivo ajuste para perdas", constata-se que há indicação "em andamento", constatando-se a não realização de tais procedimentos.

3.4 Aspectos relacionados ao Passivo

3.4.1 Restos a pagar do Poder Executivo

Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64: "Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas".

Sobre os Restos a Pagar, o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional explica:

> "Para que a despesa seja empenhada, liquidada, paga ou inscrita em restos a pagar, deve, anteriormente, ter sido compatibilizada e adequada à LOA, à LDO e ao PPA, ter sido efetuada a devida programação financeira e a adequada estimativa orçamentário-financeira seguindo os procedimentos licitatórios devidos. (...) Portanto, os restos a pagar constituem instituto que somente existe

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

> em consequência da execução orçamentário-financeira da despesa referente à parcela do orçamento empenhada e pendente de pagamento no encerramento do exercício, sendo que a parcela liquidada será inscrita em restos a pagar processados e a pendente de liquidação, em restos a pagar não processados"[14].

Para o exercício em análise, verifica-se um volume de inscrição de Restos a Pagar no valor de R$ 11.774.551,10, sendo R$ 4.900.359,08(1) correspondentes a Restos a Pagar Liquidados e R$ 6.874.192,02(1) a Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados (Tabela 3.4.1a).

No que se refere à composição dos Restos a Pagar, têm-se na Tabela 3.4.1a o comportamento do saldo nos exercícios de 2014 e 2015, bem como os quocientes de inscrição em 2015.

Tabela 3.4.1a Saldo de restos a pagar e cálculo do quociente de inscrição

Descrição	Valor 2015	Valor 2014
Saldo de RP liquidados (A)	5.219.152,85(3)	1.972.618,27(3)
Saldo de RP empenhados e não liquidados (B)	15.662.157,40(3)	12.860.765,93(3)
Inscrição de RP liquidados (C)	4.900.359,08(1)	
Inscrição de RP empenhados e não liquidados (D)	6.874.192,02(1)	
Total da despesa empenhada (E)	90.239.862,62(2)	
Quociente de inscrição de RP liquidados (C/E x 100)	5,43	
Quociente de inscrição de RP empenhados e não liquidados (D/E x 100)	7,62	

Fonte: (1)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25)
(2)Item 2.5.2 deste relatório (Despesa Executada).
(3)Demonstrativo da dívida flutuante 2015 (documento 09)

Em relação ao saldo de Restos a Pagar do exercício de 2014, observou-se um incremento de 164,58% em relação aos Restos a Pagar liquidados e um incremento de 21,78% em relação aos Restos a Pagar empenhados e não liquidados. Discrimina-se no gráfico a seguir essa evolução.

[14] BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 637.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Saldo dos Restos a Pagar - Buíque (2014-2015)

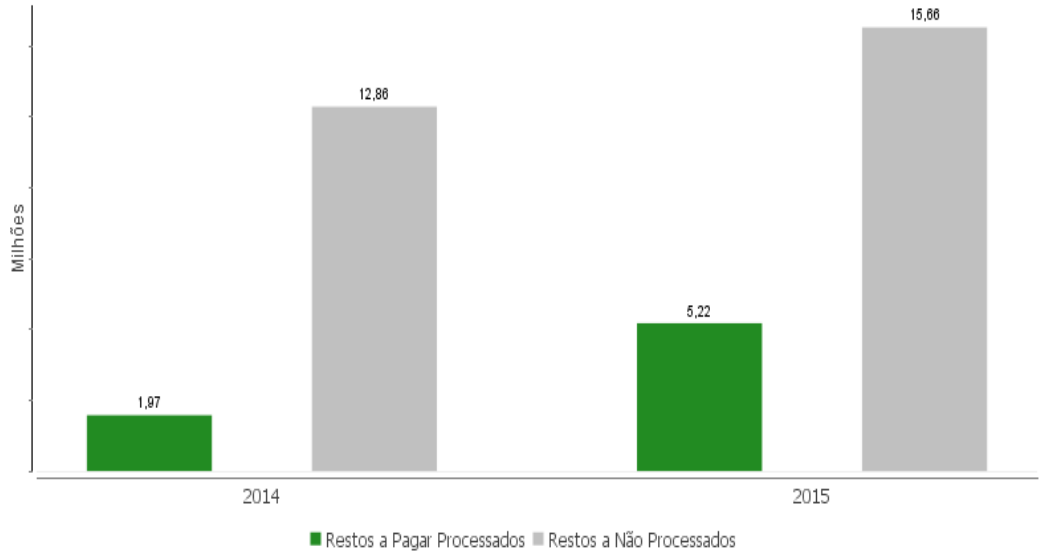

É importante ressaltar que os valores referentes ao RPPS não estão incluídos.

Segundo orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, os Restos a Pagar Não Processados do exercício somente poderão ser inscritos, considerando-se a sua vinculação, caso haja disponibilidade de caixa líquida[15].

A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) prevê no § 1º, de seu art. 1º, a necessidade de obediência aos limites e condições para inscrição de Restos a Pagar como um pressuposto de responsabilidade fiscal.

> § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifo nosso)

Com objetivo de dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, é elaborado, pelos Poderes Executivo e Legislativo municipal, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, correspondente ao Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do último quadrimestre de 2015.

Nas Tabelas 3.4.1b e 3.4.1c tem-se informações do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do RGF do 3º Quadrimestre de 2015 da Prefeitura de Buíque

[15] BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 647.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

(pag. 12 do Documento 10).

Tabela 3.4.1b Controle da Disponibilidade de Caixa

Descrição	Recursos Vinculados	Recursos Não Vinculados	Total dos Recursos
Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	3.853.646,02(1)	0,00(1)	3.853.646,02(1)
RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	710.838,39(1)	0,00(1)	710.838,39(1)
RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (C)	4.900.359,08(1)	0,00(1)	4.900.359,08(1)
RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	10.191.776,09(1)	0,00(1)	10.191.776,09(1)
Demais Obrigações Financeiras (E)	817.903,99(1)	0,00(1)	817.903,99(1)
Disponibilidade de Caixa Líquida (F = A–B–C–D–E)	-12.767.231,53	0,00	-12.767.231,53

Tabela 3.4.1c Restos a Pagar por origem dos recursos

Descrição	Recursos Vinculados	Recursos Não Vinculados	Total dos Recursos
RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	6.874.192,02(1)	0,00(1)	6.874.192,02(1)

Fonte (Tabelas 3.4.1b e 3.4.1c): (1)Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, relativo ao encerramento do exercício de 2015 (documento 10)

Os dados acima, estão conforme o RGF 3º quadrimestre apresentado (documento 10), que evidencia tudo como recurso vinculado.

Ao comparar o saldo da Disponibilidade de Caixa Líquida por grupo de recursos com o valor dos Restos a Pagar empenhados e não liquidados no exercício (Documento 10), identifica-se que houve inscrição de restos a pagar não processados custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa, haja vista que se considerou todo o disponível.

Tal fato corrobora, com o que foi relatado no item 3.1, onde ficou evidenciado a inexistência de um efetivo e regular controle das receitas por fonte e destinação de recursos.

Registre-se que a inexistência de disponibilidade para o pagamento de despesas deste e de outros exercícios poderá comprometer o desempenho orçamentário do exercício seguinte.

3.4.2 Recolhimento de contribuições previdenciárias

Conforme detalhado no item 9.3 deste relatório, observou-se que não houve repasse integral ao Regime Próprio de Previdência, deixando-se de ser repassado o montante de R$ 35.082,99, referente a contribuições do Ente.

O repasse de recursos financeiros em volume menor do que o devido ao RPPS além de comprometer o equilíbrio financeiro do regime, também implica no aumento do passivo do

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

município ante o seu sistema de previdência, uma vez que as obrigações pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio são de responsabilidade do Tesouro municipal, conforme § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 9.717/08, e art. 26 da Portaria MPS n° 403/08.

Em relação às contribuições ao RGPS, observou-se o não recolhimento integral. Com base no demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS (ver tabelas 3.4.2a e 3.4.2b), verifica-se que não foi recolhido o montante de R$ 77.283,44, referente a contribuições do Ente.

O pagamento intempestivo das contribuições previdenciárias ao RGPS, ou seu não pagamento, além das restrições previstas no art. 56 da Lei Federal n° 8.212/91, acarreta aumento do passivo do município ante o Regime Geral de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários decorrentes e comprometem gestões futuras, que acabam tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas.

A Lei Complementar nº 101/2000 reforça os pressupostos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme §1º do art. 1º:

> Art. 1º Omissis
>
> § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifos)

Por fim, ressalta-se que cabe ao governante acompanhar os recolhimentos das contribuições e a situação da municipalidade junto ao(s) regime(s) de previdência de modo que haja segurança jurídica do conjunto dos segurados que se encontram filiados ao sistema e no pleno gozo dos seus direitos, bem como a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de contas públicas e o cumprimento das metas fiscais.

Tabela 3.4.2a Contribuição dos Servidores ao RGPS

Competência	Retida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (C)	Não Recolhida (A-C)
Janeiro	55.210,05(1)	55.210,05(1)	55.210,05(1)	0,00
Fevereiro	76.078,34(1)	76.078,34(1)	76.078,34(1)	0,00
Março	104.232,15(1)	104.232,15(1)	104.232,15(1)	0,00
Abril	110.481,37(1)	110.481,37(1)	110.481,37(1)	0,00
Maio	103.211,87(1)	103.211,87(1)	103.211,87(1)	0,00
Junho	104.489,00(1)	104.489,00(1)	104.489,00(1)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Tabela 3.4.2a Contribuição dos Servidores ao RGPS

Competência	Retida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (C)	Não Recolhida (A-C)
Julho	107.433,61(1)	107.433,61(1)	107.433,61(1)	0,00
Agosto	109.602,98(1)	109.602,98(1)	109.602,98(1)	0,00
Setembro	109.181,53(1)	109.181,53(1)	109.181,53(1)	0,00
Outubro	106.345,98(1)	106.345,98(1)	106.345,98(1)	0,00
Novembro	79.906,51(1)	79.906,51(1)	79.906,51(1)	0,00
Dezembro	77.124,91(1)	77.124,91(1)	77.124,91(1)	0,00
13º Salário	72.156,75(1)	72.156,75(1)	72.156,75(1)	0,00
TOTAL	1.215.455,05	1.215.455,05	1.215.455,05	0,00

Fonte: (1)Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (documento 34)

Tabela 3.4.2b Contribuição Patronal ao RGPS

Competência	Devida (A)	Contabilizada (B)	Benef. Pagos Diret. (C)	Recolhida (D)	Não Recolhida (A-D)
Janeiro	140.981,06(1)	140.981,06(1)	943,20(1)	137.337,86(1)	2.700,00
Fevereiro	193.069,31(1)	193.069,31(1)	1.467,20(1)	191.602,11(1)	0,00
Março	252.701,32(1)	252.701,32(1)	1.965,00(1)	250.736,32(1)	0,00
Abril	269.637,06(1)	269.637,06(1)	2.803,40(1)	266.833,66(1)	0,00
Maio	257.339,94(1)	257.339,94(1)	3.144,00(1)	254.195,94(1)	0,00
Junho	257.219,78(1)	257.219,78(1)	3.484,60(1)	253.735,18(1)	0,00
Julho	266.878,02(1)	266.878,02(1)	3.510,80(1)	263.367,22(1)	0,00
Agosto	271.806,30(1)	271.806,30(1)	3.641,80(1)	268.164,50(1)	0,00
Setembro	270.411,15(1)	270.411,15(1)	3.641,80(1)	266.769,35(1)	0,00
Outubro	263.687,97(1)	263.687,97(1)	3.641,80(1)	236.884,05(1)	23.162,12
Novembro	200.456,96(1)	200.456,96(1)	1.860,20(1)	171.441,44(1)	27.155,32
Dezembro	193.939,80(1)	193.939,80(1)	1.860,20(1)	167.813,60(1)	24.266,00
13º Salário	176.107,93(1)	176.107,93(1)	0,00(1)	176.107,93(1)	0,00
TOTAL	3.014.236,60	3.014.236,60	31.964,00	2.904.989,16	77.283,44

Fonte: (1)Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (documento 34)

3.4.3 Provisões matemáticas previdenciárias

A Portaria nº 509/2013, do Ministério da Previdência, submeteu os procedimentos contábeis dos regimes previdenciários às definições da Secretaria do Tesouro Nacional:

> Art. 1° Os procedimentos contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão observar o previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

> Art. 2° Os RPPS adotarão as contas a estes aplicáveis, especificadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) estendido até o 7º nível de classificação, conforme a versão atualizada do Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis no 00 (IPC 00) da Secretaria do Tesouro Nacional.
>
> Art. 3° As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP dos RPPS devem seguir as regras e modelos definidos no MCASP, aprovado por Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.
>
> Art. 4° Os RPPS deverão adequar a sua contabilidade ao disposto nos arts. 2° e 3° desta Portaria nos mesmos prazos definidos na Portaria STN n° 634, de 19 de novembro de 2013, publicada no DOU, de 21 de novembro de 2013.

Uma das principais informações que evidenciam a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, diz respeito ao seu passivo atuarial, ou seja, o registro das reservas matemáticas previdenciárias.

A provisão matemática previdenciária ou reserva matemática é o valor monetário que designa os compromissos do RPPS em relação aos seus participantes em determinada data, ou seja, representa a "reserva garantidora" necessária para honrar os compromissos assumidos pelo RPPS ao criar o regime. A evidenciação do passivo atuarial permite ao usuário da informação contábil concluir sobre a capacidade do Governo Municipal arcar com suas obrigações financeiras e previdenciárias futuras.

Ou, conforme explicado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:

> Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus servidores e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6ª Edição, p. 187 (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014)]

Em conformidade com o comentado no item relativo à Dívida Ativa, a Portaria STN nº 548, de 24.09.2015 (publicada no DOU em 29.09.2015), também definiu prazo para que os entes federativos passem a adotar procedimentos relativos ao reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.

Para os municípios, a adoção dos supracitados procedimentos deve ser imediata. Logo, já no Balanço Patrimonial do RPPS do exercício de 2015 (Documento 28), refletido no Balanço Patrimonial consolidado do município de Buíque (Documento 05), no grupo do Passivo Não Circulante deveria constar a conta Provisões Matemáticas Previdenciárias.

Ao analisar as mencionadas peças contábeis verifica-se que a provisão não foi

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

constituída, pois nada consta no documento 05, e no documento 28, há apenas um valor de R$ 269.169,01, enquanto o DRAA 2016, data-base 31/12/2015, aponta um deficit de R$ 190.370.034,80. Registre-se ainda que não há nota explicativa informando porque não foi registrada a referida provisão.

Por outro lado, ao se verificar as informações que integram o documento enviado na presente prestação de contas exigido no "Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público, correspondente ao Anexo IV desta Resolução" (item 24 do Anexo I da Resolução TC nº 25/2015) quanto ao procedimento em questão constata-se o seguinte: o referido anexo declara que tal procedimento foi concluído, entretanto não está registrado o valor devido no Balanço Patrimonial (documento 05), contrariando as normas pertinentes.

4 CONVERGÊNCIA E CONSISTÊNCIA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

A existência de padrões contábeis uniformes e consistentes eleva a qualidade da informação contábil para fins de avaliação e comparação do desempenho e da eficiência orçamentária, financeira, e patrimonial do órgão, bem como facilita a compreensão dos dados e promove a transparência. No cenário atual, as demonstrações contábeis assumem papel fundamental, por representarem importantes evidenciações de informações geradas para as prestações de contas, *accountability*[16], responsabilização, desempenho e transparência dos resultados da gestão.

O art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) obriga os governos da Federação a elaborar e enviar ao órgão central de contabilidade do governo federal (STN) suas demonstrações contábeis para fins de consolidação. Como sanção para o não cumprimento dos prazos, impede o recebimento de transferências voluntárias e a contratação de operações de crédito.

Diante desse impositivo legal, foram editadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), pelo Conselho Federal de Contabilidade, e publicados a Portaria MF nº 184/2008, o Decreto nº 6.976/2009 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Este último estabeleceu o novo plano de contas a ser aplicado nas contabilidades de todos os órgãos da administração pública brasileira, incorporando, também, aperfeiçoamento dos atuais demonstrativos contábeis, previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, e inserindo outros, tais como: a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido.

Diante deste cenário, o TCE-PE realizou um diagnóstico a partir dos demonstrativos contábeis apresentados nas prestações de contas do exercício de 2015 a fim de verificar o

[16] Segundo o glossário de termos do controle externo do Tribunal de Contas da União, *accountability* é a "obrigação que têm as pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, às quais se tenham confiado recursos públicos, incluídos os órgãos, as entidades e organizações de qualquer natureza, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar a quem lhes delegou essas responsabilidades. E, ainda, obrigação imposta, a uma pessoa ou entidade auditada de demonstrar que administrou ou controlou os recursos que lhe foram confiados em conformidade com os termos segundo os quais lhe foram entregues." Disponível em <<http://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm>>.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

nível de atendimento, por parte dos municípios pernambucanos, às normas e padrões contábeis exigidos pela nova contabilidade pública brasileira (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), bem como de atestar o nível de consistências das informações registradas.

Foi, então, elaborado o Índice de Convergência e Consistência dos Municípios de Pernambuco (ICCPE) mediante a análise de 8 quesitos, organizados em dois grupos, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 4a Quesitos abordados no ICCPE

Quesitos
1. Convergência
1.1 Estrutura e forma de apresentação do Balanço Orçamentário (Documento 03)
1.2 Estrutura e forma de apresentação do Balanço Financeiro (Documento 04)
1.3 Estrutura e forma de apresentação do Balanço Patrimonial (Documento 05)
1.4 Estrutura e forma de apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais (Documento 06)
1.5 Estrutura e forma de apresentação dos Fluxos de Caixa (Documento 07)
1.6 Estrutura e forma das Notas Explicativas e Aspectos Gerais (Documentos 03 a 07)
2. Consistência
2.1 Consistência entre os dados da prestação de contas e da Declaração de Contas Anuais (DCA) informados à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), Documento 61
2.2 Consistência entre os saldos dos Balanços

A partir do cálculo do índice de todos os municípios, foi elaborado um *ranking* estruturado em 5 níveis de convergência e consistência contábil:

Tabela 4b Níveis para classificação no ICCpe

Nível do ICCpe	Intervalo do ICCpe
Desejado	= 100%
Aceitável	>=90% e <100%
Moderado	>=70% e <90%
Insuficiente	>=50% e <70%
Crítico	<50%

O município de Buíque, conforme exposto no Apêndice XI, alcançou um Índice de Convergência e Consistência de 79,90% (155,00 pontos, nível moderado).

5 REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA DE VEREADORES

O artigo 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/00 e 58/09, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

poderá ultrapassar percentuais específicos incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior[17].

O § 2º do referido artigo dispõe ainda que o prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês;
- Enviá-lo a menor da proporção fixada na Lei Orçamentária.

É entendimento desta Corte de Contas, manifestado no Acórdão TC nº 154/2012, de que o comando constitucional expresso no artigo 29-A é apenas um limite e não gera direito de o Poder Legislativo receber, a título de duodécimo, o valor nele mencionado.

O repasse feito ao Legislativo não é necessariamente aquele decorrente da aplicação dos percentuais positivados nos incisos I a VI do artigo 29-A, sobre somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: ele (o repasse) está tão somente limitado a esse valor.

O limite calculado conforme Apêndice XII deste relatório refere-se ao *caput* do art. 29-A, ou seja, de 3,5% a 7% da receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, variando conforme a população do Município. Conforme dados do IBGE, a população estimada do município de Buíque é de 56.523 habitantes, enquadrando-se no art. 29-A, inciso I da Constituição Federal, cujo percentual a ser aplicado é 7%.

Segundo dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (exercício 2014) e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (exercício 2015) foi apurado o limite para o repasse de duodécimos ao Poder Legislativo chegando-se ao seguinte:

[17] O Art. 29-A da Constituição Federal estabelece os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:
I - 7% para Municípios com população de até 100.000 habitantes;
II - 6% para Municípios com população entre 100.000 e 300.000 habitantes;
III - 5% para Municípios com população entre 300.001 e 500.000 habitantes;
IV - 4,5% para Municípios com população entre 500.001 e 3.000.000 de habitantes;
V - 4% para Municípios com população entre 3.000.001 e 8.000.000 de habitantes;
VI - 3,5% para Municípios com população acima de 8.000.001 habitantes.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Tabela 5 Total do duodécimo repassado à Câmara de Vereadores

Especificação	Valor (R$)
Limite Constitucional	2.524.249,08
Valor autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA)	4.130.500,00
Valor permitido	2.524.249,08
Valor efetivamente repassado à Câmara (sem considerar os inativos)	2.524.249,08

Fonte: Apêndice XII

Confrontando o valor efetivamente repassado ao Poder Legislativo com o valor permitido, conclui-se que a Prefeitura de Buíque, cumpriu com o disposto no caput do artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, e com o limite da Lei Orçamentária Anual.

Verificando as datas de repasse dos duodécimos ao Legislativo em 2015, a partir do demonstrativo que evidenciou os repasses de duodécimo à Câmara, constatou-se que os repasses foram efetuados até o dia 20 de cada mês, conforme preceitua o inciso II do parágrafo 2º do artigo 29-A, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 25/2000.

6 GESTÃO FISCAL

6.1 Despesa Total com Pessoal

Conforme a Lei Complementar n° 101/2000, art. 20, inciso III, a despesa total com pessoal do Poder Executivo não deve ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida do respectivo período de apuração.

O levantamento da auditoria (Apêndice III deste relatório) revelou que a despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2015, alcançou R$ 46.107.483,52. Isto representou um percentual de 63,33% em relação à Receita Corrente Líquida do Município, no valor de R$ 72.810.434,28, sendo divergente do percentual apresentado em seu RGF do 3º quadrimestre, que foi de 49,62% da RCL.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Percentual da Despesa Total com Pessoal – Buíque (2014 e 2015)

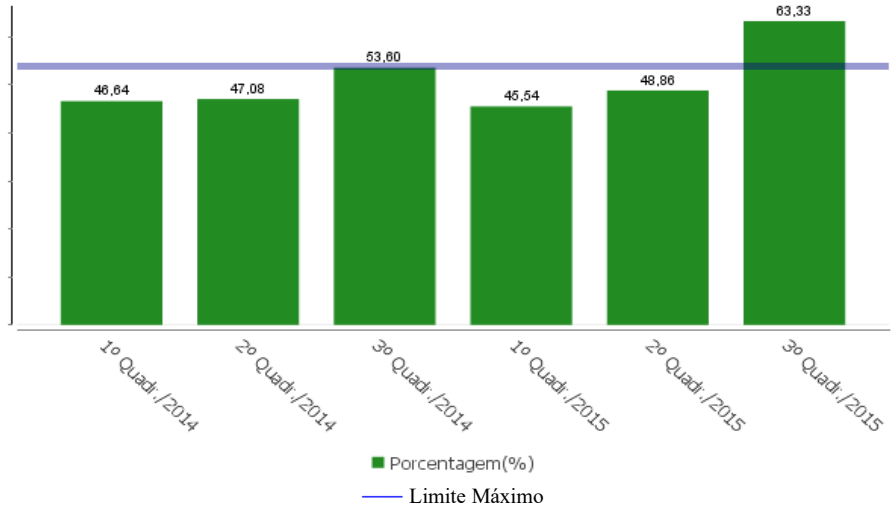

Fonte:
(1)Relatório de Auditoria Contas do Prefeito Municipal 2014
(2)Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)
(3)Apêndice III deste relatório (Apuração da DTP).
(4)Apêndice II deste relatório (RCL).

Conforme se observa no gráfico anterior, a Prefeitura de Buíque desenquadrou-se no 3° quadrimestre de 2015, ultrapassando o limite previsto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Visualiza-se a seguir o comportamento da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal de forma conjunta:

RCL x DTP – Série Histórica (2014-2015) – R$/1000

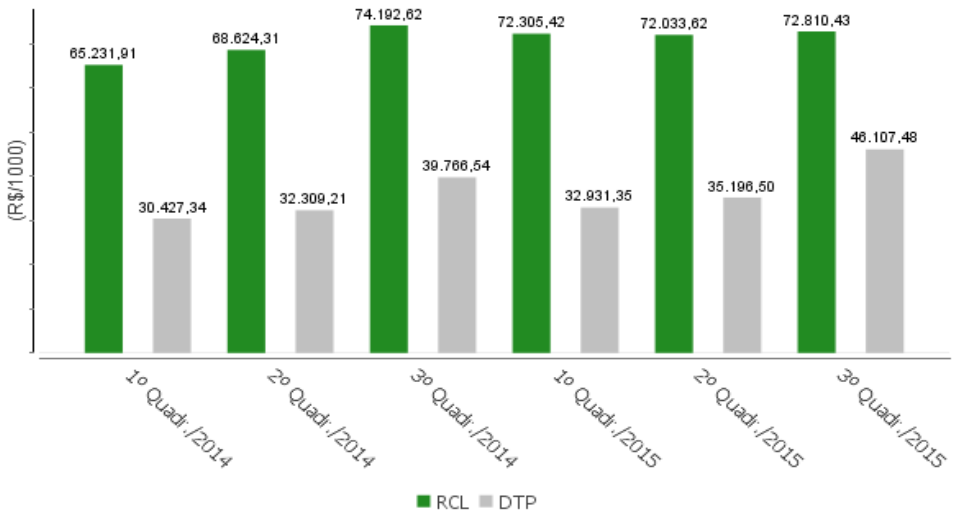

Fonte:
(1)Relatório de Auditoria Contas do Prefeito Municipal 2014
(2)Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)
(3)Apêndice III deste relatório (Apuração da DTP).
(4)Apêndice II deste relatório (RCL).

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Por fim, ressalta-se que a extrapolação do limite da despesa com pessoal acarreta ao município:

- Proibição de receber transferências voluntárias, exceto relativas a ações de educação, saúde e assistência social e proibição de obter garantia e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e redução de despesa com pessoal (LRF, artigo 23, § 3º, incisos I a III);

- Proibição de: (a) conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição; (b) criar cargo, emprego ou função; (c) alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa; (d) dar provimento em cargo público, admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; (e) contratar hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias (LRF, artigo 22, parágrafo único).

6.2 Dívida consolidada líquida

Com objetivo de assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo município e verificar os limites de endividamento estabelecidos pela LRF, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo deve conter o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL). O Senado Federal definiu, através do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, que a DCL dos municípios está limitada a 120% da receita corrente líquida.

De acordo com o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Município de Buique que consta do RGF do encerramento do exercício de 2015 (documento 10), a relação entre DCL e RCL foi de 2,92%, estando compatível com o Demonstrativo da Dívida Fundada apresentado. Entretanto, foi constatado valor não contabilizado da CELPE, que considerado, evidencia-se um percentual de 2,94% da RCL, estando enquadrada em relação ao limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal. Conforme Apêndice IV deste relatório.

6.3 Operações de crédito

Em cumprimento ao que determina o artigo 55, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 101/2000, o RGF do município de Buíque deverá conter comparativo entre o montante de operações de crédito realizadas, inclusive por antecipação de receita orçamentária, e os limites definidos pelo Senado Federal. O artigo 7º, inciso I, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, estabelece que em um exercício financeiro o município não poderá exceder o limite de 16% de sua RCL com operações de crédito internas e externas, além disso, o art. 10, da mesma resolução, limita o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita a 7% da RCL.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

De acordo com o Apêndice I deste relatório, verifica-se que a Administração não realizou operação de crédito no exercício de 2015.

7 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

O Município deve atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, nos termos do § 2º do art. 211 da Constituição Federal, sendo uma das esferas responsáveis por promover ações integradas com outras esferas federativas que conduzam à erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino entre outros objetivos.

Os indicadores de educação se relacionam com a qualidade do ensino, permitindo descrever a situação existente e as mudanças ao longo do tempo.

São apresentados a seguir dois indicadores sobre os quais repercutem os resultados das políticas públicas da Educação: o Fracasso Escolar e o IDEB.

A série histórica do Fracasso Escolar[18] do município de Buíque possui o seguinte comportamento:

Fracasso Escolar - Buíque (2008-2015)

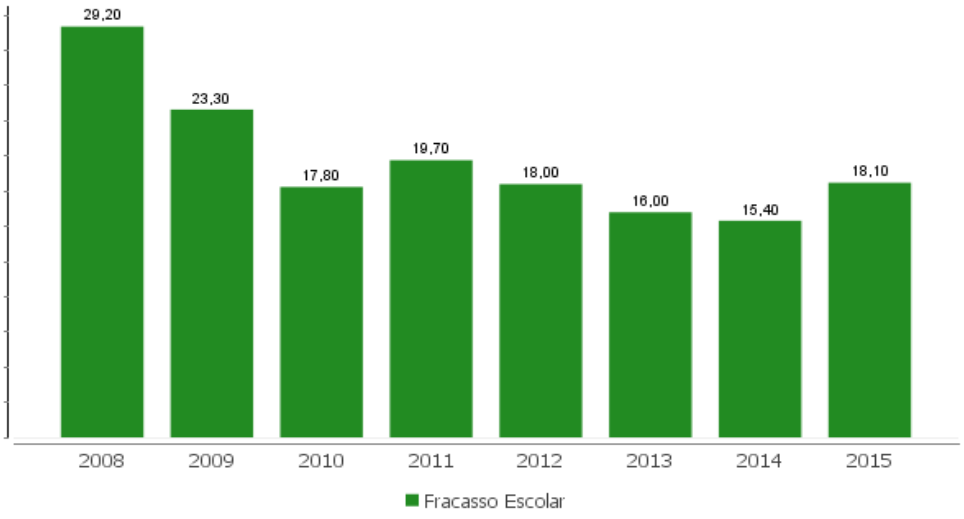

Fonte: MEC/INEP.

Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)[19], o Município de Buíque possui metas graduais de desempenho para os anos iniciais e finais do ensino

[18] O Fracasso Escolar representa a proporção de alunos na matrícula total, em determinada série e ano, que não lograram aprovação e é fornecido através da soma das taxas de abandono e reprovação. A taxa de abandono consiste na proporção de alunos da matrícula total, em determinada série e ano, que abandonaram a escola, enquanto que a taxa de reprovação representa a proporção de alunos da matrícula total em determinada série e ano que foram reprovados.

[19] Para saber mais sobre o IDEB acesse: http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

fundamental, devendo atingir em 2021 os valores de 5,10 e 4,40, respectivamente. Apresenta-se abaixo o cenário da série histórica do comportamento do IDEB (dependência administrativa municipal):

IDEB Anos Iniciais (Apurado, Meta e Projeção[20]) – Buíque

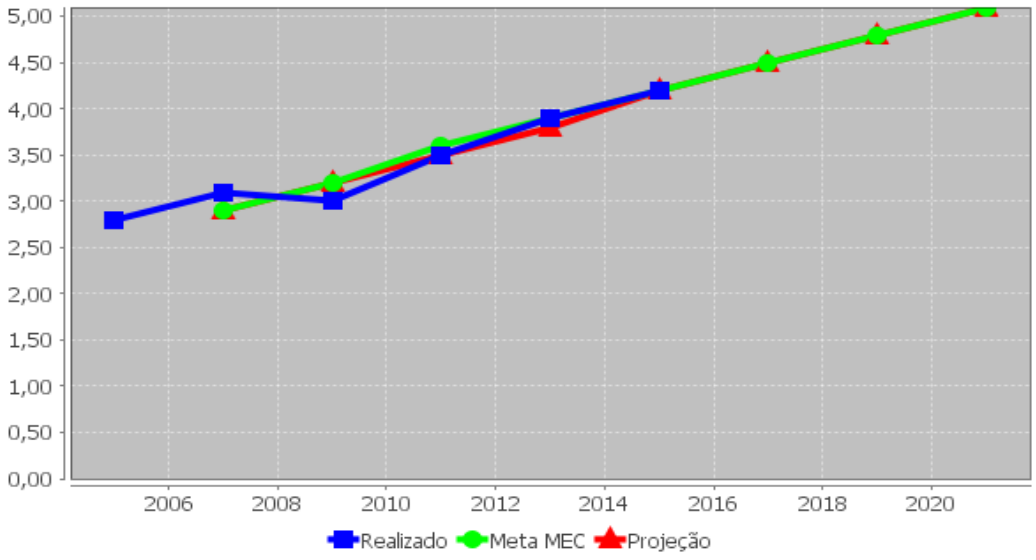

Fonte: MEC/INEP.

IDEB Anos Iniciais (% realização da meta do MEC) – Buíque

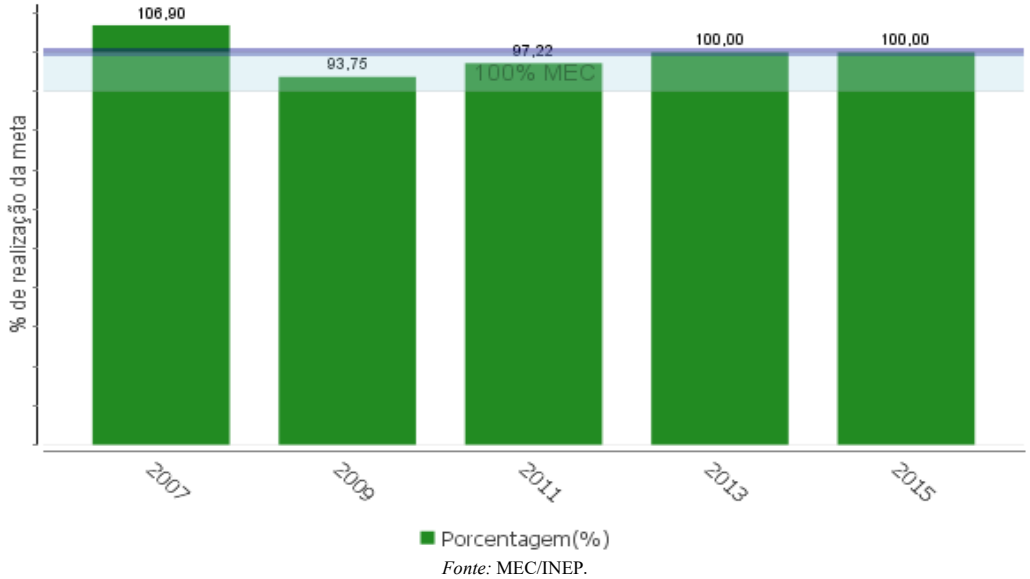

Fonte: MEC/INEP.

[20] Para saber sobre a metodologia aplicada para a projeção dos dados do resultado do IDEB clique aqui ou consulte http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb .

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

IDEB Anos Finais (Apurado, Meta e Projeção) – Buíque

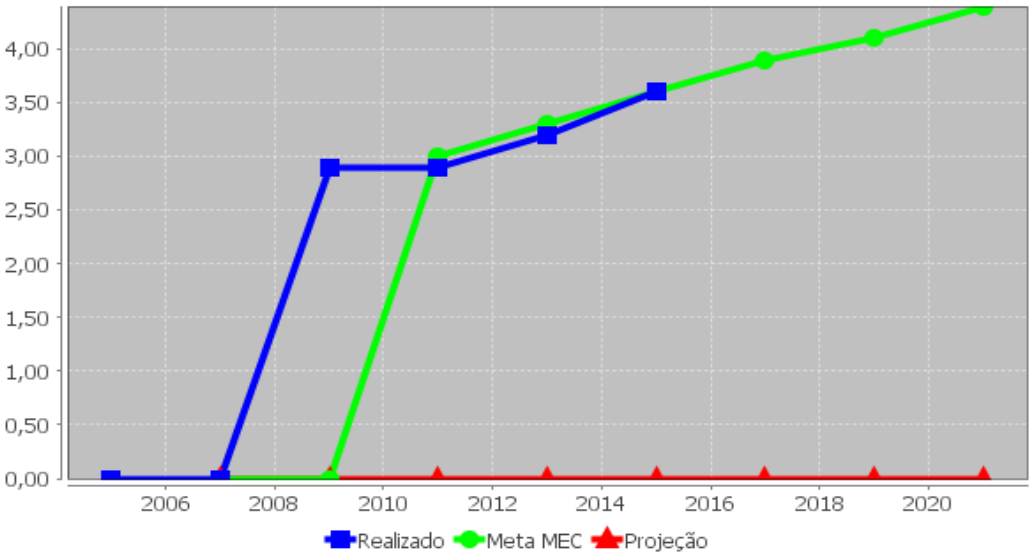

Fonte: MEC/INEP.

IDEB Anos Finais (% realização da meta do MEC) – Buíque

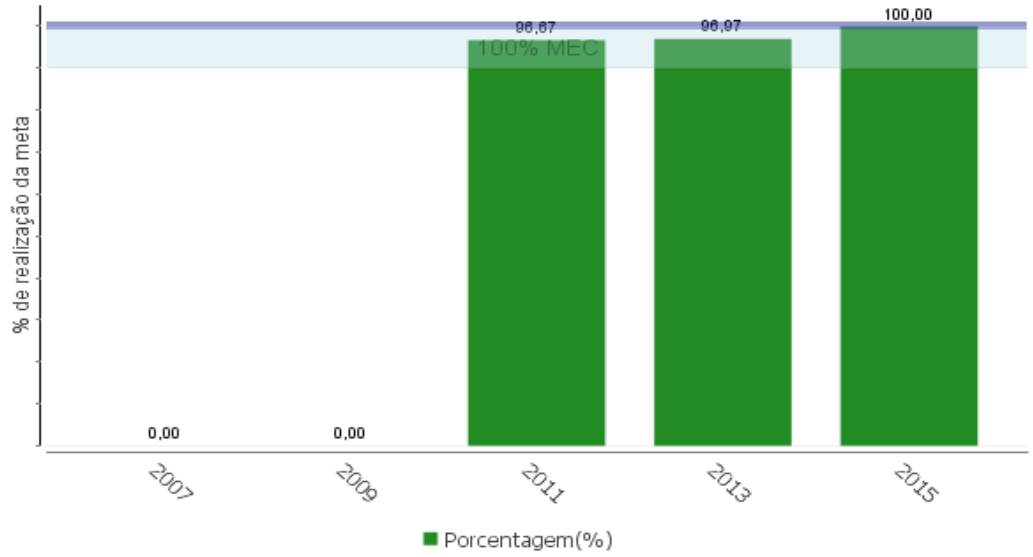

Fonte: MEC/INEP.

7.1 Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Conforme determina o *caput* do art. 212 da Constituição Federal, os municípios deverão aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, incluindo as transferências estaduais e federais.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Com base nos dados constantes no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, apurou-se a receita mínima aplicável na manutenção e desenvolvimento do ensino (R$ 9.329.269,80 - Apêndice V).

Para apuração do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2015 foram utilizados os demonstrativos elencados nos Apêndices VI e VII, donde se conclui que o município aplicou um montante de R$ 11.500.732,04, que corresponde a um percentual de 30,82%, cumprindo a exigência de aplicação contida no *caput* do art. 212 da Constituição Federal (25%).

O município de Buíque tem o histórico de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino conforme apresentado na Tabela 7.1.

Tabela 7.1 Percentual de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino

Exercício	Percentual %	Processo
2010	28,11	TCE-PE nº 1170057-9
2011	25,58	TCE-PE nº 1270061-7
2012	26,79	TCE-PE nº 1370096-0
2013	29,29	TCE-PE nº 1470032-3
2014	28,90	TCE-PE nº 15100157-1
2015	30,82	TCE-PE nº 161001518

Fonte: Relatórios de Auditoria

7.2 Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica

Conforme a Lei Federal nº 11.494/07, art. 22, dos recursos anuais totais do FUNDEB, 60%, no mínimo, devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesses recursos, incluem-se a complementação da União e as receitas de aplicação financeira dos valores recebidos pelo Fundo.

Para apuração do valor aplicado na remuneração do magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental foi utilizado o demonstrativo das despesas realizadas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica e dos restos a pagar processados e não processados na função educação. As receitas do FUNDEB foram obtidas a partir das fontes de informação apresentadas no Apêndice VI e somaram R$ 29.458.594,35.

Com base nessas informações, foi elaborado o Apêndice VIII, no qual se demonstra que a Prefeitura de Buíque aplicou, em 2015, R$ 19.478.906,60, equivalentes a 66,12% dos recursos anuais totais na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.

O município de Buíque tem o histórico de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério conforme apresentado na Tabela 7.2.

Tabela 7.2 Percentual de aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica

Exercício	Percentual %	Processo
2010	70,15	TCE-PE nº 1170057-9
2011	55,21	TCE-PE nº 1270061-7
2012	61,14	TCE-PE nº 1370096-0
2013	62,81	TCE-PE nº 1470032-3
2014	61,42	TCE-PE nº 15100157-1
2015	66,12	TCE-PE nº 161001518

Fonte: Relatórios de Auditoria

7.3 Limite do saldo da conta do FUNDEB

Conforme o art. 21, da Lei Federal nº 11.494/07, os recursos do FUNDEB devem ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública. Entretanto, a citada norma, em seu art. 21, § 2º, admite que até 5% dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Conforme apurado no Apêndice IX, a Prefeitura de Buíque deixou um saldo contábil no FUNDEB correspondente a -5,16% dos recursos anuais do Fundo, cumprindo a exigência contida no art. 21, § 2º da Lei Federal nº 11.494/07.

Entretanto, embora tenha demonstrado o cumprimento do referido dispositivo legal, o Apêndice IX demonstra também a realização de despesas com recursos do Fundo sem lastro financeiro.

O artigo 21 da Lei Federal Nº 11.494/07 dispõe:

> Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (grifos nossos)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Neste sentido, a Decisão TC Nº 1.346/07, de 03 de outubro de 2007, determina:

> "O gestor público de recursos do antigo FUNDEF e do atual FUNDEB não deve utilizar recursos de um exercício para pagar débitos de exercícios anteriores, sem que tenha sido deixado saldo comprometido especificamente para tal fim no exercício correspondente. Para tal devem ser usadas rubricas próprias do orçamento do exercício corrente."

Assim, considerando o disposto acima, é recomendável que o gestor municipal se abstenha de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento das despesas inscritas em restos a pagar sem lastro financeiro e, caso já o tenha feito, deve o saldo da conta do referido fundo ser recomposto em montante equivalente ao valor despendido.

É importante salientar que não foi apresentado o documento 40, Parecer do Conselho do FUNDEB.

8 GESTÃO DA SAÚDE

Em seu art. 196, a Constituição Federal estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado[21].

O Município é uma das esferas responsáveis por promover a articulação e interação dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). As políticas públicas de saúde no âmbito municipal devem buscar condições de cumprir, entre outros, o princípio da universalidade, sobretudo se organizando para atender a população mais carente.

O desempenho das políticas de saúde pública pode ser avaliado a partir de um conjunto de indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, o qual promove a sua medição e respectiva divulgação anualmente.

Será apresentado a seguir um cenário sobre os principais indicadores de saúde do Município de Buíque.

A "porta de entrada" do atendimento de saúde municipal se materializa na estrutura que o poder público oferece para a Atenção Básica. Um dos principais componentes desta estrutura, pois está intimamente associado a uma atuação preventiva, são as unidades de saúde e os respectivos profissionais vinculados à Estratégia de Saúde da Família (ESF)[22]. Visualiza-se a seguir o comportamento do indicador de cobertura da população de Buíque, entre 2008 e

[21] "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

[22] O indicador de cobertura da Estratégia de Saúde da Família é uma proporção entre a população do município residente na área de abrangência e a população total. As equipes da Estratégia da Saúde da Família são compostas, no mínimo, por um médico de família, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e seis agentes comunitários de saúde. Quando ampliada, conta ainda com: um dentista, um auxiliar de consultório dentário e um técnico em higiene dental.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

2015, pela Estratégia de Saúde da Família:

Cobertura da Estratégia da Saúde da Família - Buíque (2008 a 2015[23])

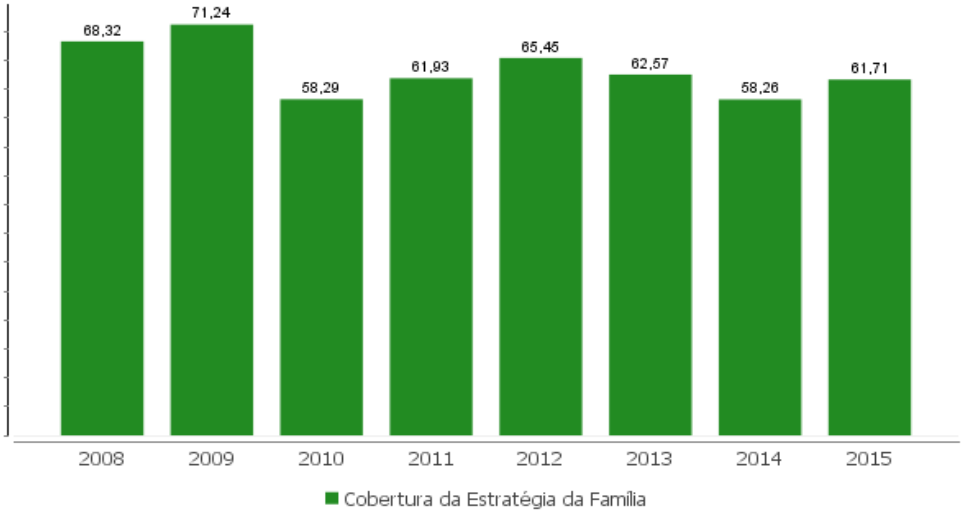

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e IBGE.

A redução da mortalidade na infância é o quarto dos Objetivos do Milênio[24]: "Reduzir em dois terços, até 2015, a mortalidade de crianças menores de cinco anos". Altas taxas de mortalidade nessa faixa etária populacional refletem, de maneira geral, baixos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico. Outro importante indicador das condições de vida e do acesso e qualidade das ações e serviços de saúde é a taxa de mortalidade infantil, a qual informa o número de crianças que vieram a óbito até um ano de idade para cada mil nascidas vivas.

No município de Buíque, a taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos[25] e a taxa de mortalidade infantil[26] possuíram o seguinte comportamento:

[23] O parâmetro relativo ao número médio de pessoas acompanhadas por equipe da ESF utilizado pelo DAB/SAS/MS para cálculo da cobertura média estimada é de 3.000 hab./equipe. Assim, eventualmente, o resultado de algum município poderá ficar acima de 100%, caso suas equipes trabalhem com menos do que esse nº de pessoas.

[24] Saiba mais em: http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio.

[25] A meta de redução da mortalidade na infância tem como ponto de partida a taxa de mortalidade existente no município em 1995 ou no primeiro ano de medição do indicador.

[26] Para a Organização Mundial de Saúde (OMS) a taxa de mortalidade infantil é considerada alta quando maior que 40 óbitos a cada mil nascidos vivos, e baixa quando menor que 20 óbitos por mil nascidos vivos, em função de patamares alcançados em países desenvolvidos. Para atender ao quarto Objetivo do Milênio, foi estimada uma taxa de mortalidade infantil nacional de 17,9.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos
Buíque (1995 a 2014)

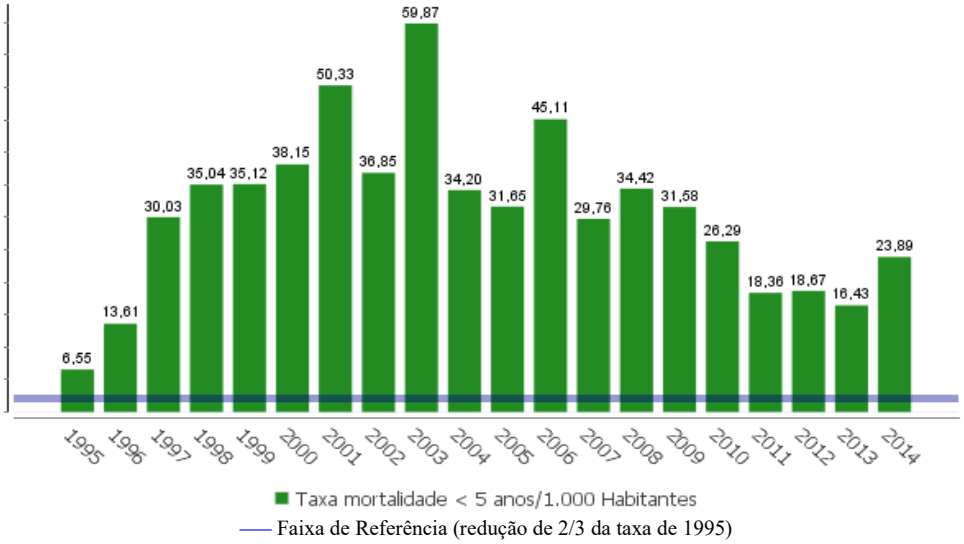

Fonte: Ministério da Saúde (Sistemas de Informações sobre Mortalidade-SIM e Nascidos Vivos-Sinasc)

Taxa de mortalidade infantil - Buíque (2005 a 2014)

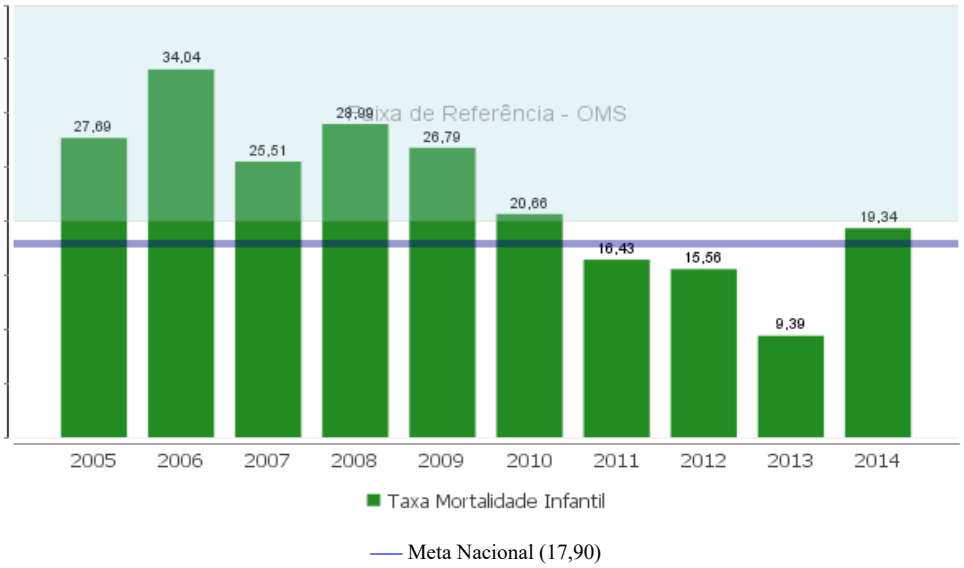

Fonte: Ministério da Saúde (Sistemas de Informações sobre Mortalidade-SIM e Nascidos Vivos-Sinasc)

Pelo gráfico acima, verifica-se que em comparação com a taxa de mortalidade na infância em 1995, a taxa evidenciada em 2014 está muito acima da referência (último ano do gráfico).

Diante do exposto, verifica-se que o município em análise apresenta uma taxa de mortalidade infantil até 2014 (último ano do gráfico):

a) dentro do padrão internacionalmente aceito;

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

b) fora da expectativa nacional para o cumprimento do objetivo de redução da mortalidade infantil até 2015 (17,9 óbitos/1000 nascidos vivos).

Em municípios com baixa população, também é recomendável que os óbitos infantis sejam acompanhados pelo seu valor absoluto, visando a evitar distorções na análise do indicador da taxa de mortalidade infantil causada pela divisão de pequenos números por mil (número de óbitos infantis /1.000 nascidos vivos).

Nesses municípios, qualquer registro de óbitos de menores de um ano é sinal de alerta para a existência de falhas na rede de atendimento à saúde, em especial na atenção básica, área prioritária municipal.

Entre 2005 e 2014, o comportamento do número absoluto de óbitos de menores de um ano no município de Buíque foi o seguinte (Extraído de <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/dh.exe?pacto/2010/cnv/pactpe.def>):

Número de óbitos infantis - Buíque - 2005 a 2014

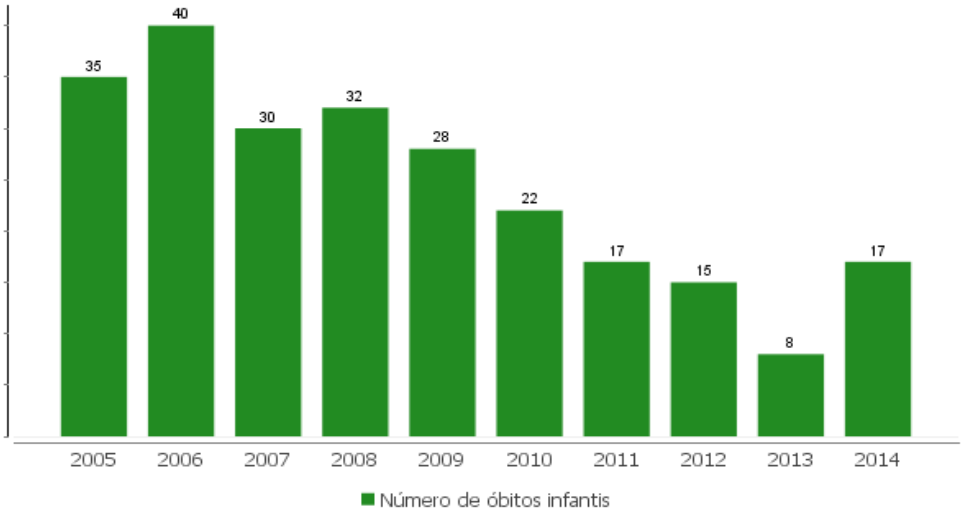

Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS

Pelo gráfico, percebe-se que o número de óbitos infantis vinha em constante queda até 2013, mas aumentou em 2014, último ano do gráfico.

Conforme todo o exposto, constata-se que a proporção da estratégia de saúde da família está aquém das necessidades de saúde do Município de Buíque, onde foi aplicado apenas 9,78% em gastos com saúde em 2015, conforme item 8.1, abaixo.

8.1 Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde

A aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde pelos municípios está regulamentada no art. 7° da Lei Complementar Federal n° 141/2012, o qual estabelece que os

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

municípios deverão aplicar pelo menos 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea *b* e § 3º da Constituição Federal, e que esses recursos bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os dados constantes do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, foram determinadas as receitas vinculadas aos gastos em ações e serviços públicos de saúde: R$ 5.374.644,18 (Apêndice V).

A partir dos demonstrativos elencados no Apêndice XIII, apurou-se o total das despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS). Conforme valores calculados, o Município de Buíque aplicou na saúde, por meio do FMS, um percentual de 9,78% (Apêndice XIII), não cumprindo o disposto no art. 7° da Lei Complementar Federal n° 141/2012.

É importante salientar que no cálculo do percentual supracitado, as deduções tiveram relevância fundamental, sendo todas baseadas nos demonstrativos apresentados. Assim sendo, para quaisquer dúvidas consultar o supracitado Apêndice XIII, onde há detalhes sobre o referido cálculo, inclusive com pertinentes observações.

Na Tabela 8.1 são apresentados os percentuais de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, constantes nos relatórios de auditoria, referentes aos exercícios 2010 e 2014.

Tabela 8.1 Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Exercício	Percentual %	Processo
2010	15,22	TCE-PE nº 1170057-9
2011	13,04	TCE-PE nº 1270061-7
2012	16,03	TCE-PE nº 1370096-0
2013	14,64	TCE-PE nº 1470032-3
2014	17,61	TCE-PE nº 15100157-1
2015	9,78	TCE-PE nº 161001518

Fonte: Relatório de Auditoria

Convém mencionar que a ausência de elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso leva ao descontrole dos gastos públicos, podendo ter reflexos na ausência ou mau acompanhamento do nível de gasto em saúde e consequentemente no descumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Como agravante, observa-se que no município a proporção da população coberta pela Estratégia de Saúde da Família está aquém das necessidades (2015), e teve aumento na mortalidade na infância, mortalidade infantil e número de óbito infantis (referência 2014).

Por fim, ressalta-se que o descumprimento do limite mínimo de aplicação em ações e

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

serviços públicos de saúde pode ocasionar: Intervenção do Estado no Município (Constituição Federal, artigo 35, inciso III); e Proibição de receber transferências voluntárias, exceto relativas a ações de educação, saúde e assistência social (LRF, artigo 25, § 1º, IV, b).

9 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

A Constituição Federal, no caput do artigo 6º, estabelece a Previdência Social como um direito social do cidadão. Em seu artigo 40 assegura aos servidores públicos o regime de previdência nos seguintes termos:

> "Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo."

Os servidores ocupantes de cargo efetivo do município de Buíque estão vinculados ao Fundo de Previdência Social de Buíque.

O regime próprio de previdência do Município de Buíque foi criado em 2003 pela Lei Municipal nº 134/2003, de 09 de outubro de 2003. Encontra-se reestruturado através da Lei Complementar Municipal nº 141/2004, alterada pela Lei Municipal nº 174/2006.

Da leitura do artigo 40 da Constituição Federal acima transcrito, também se observa a preocupação expressa na Carta Magna quanto à solidez do regime, ao preconizar o equilíbrio financeiro e atuarial como critério a ser observado.

A Lei Federal nº 9.717/98 disciplina a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS), preceituando que eles devem garantir o equilíbrio financeiro e atuarial e que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis por eventuais insuficiências financeiras dos seus respectivos regimes.

No mesmo sentido, o art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que "o ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para os seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará, com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial".

Em caso de déficit atuarial, a legislação previdenciária prevê duas alternativas ao RPPS - para ambas as situações é necessária aprovação de lei municipal:

- Com fundamento em um parecer atuarial, deve ser elaborado um plano de amortização que preveja a acumulação de recursos necessários à cobertura do déficit em um prazo máximo de 35 anos (art. 18 da Portaria MPS nº 403/2008). Tal plano poderá consistir na definição de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos;

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

- Segregação da "massa" de seus segurados, observados os parâmetros estabelecidos na Portaria MPS nº 403/2008.

O município de Buíque instituiu em 2014, conforme DRAA 2015, data-base 31/12/2014, a segregação da massa do Regime Próprio de Previdência. Entretanto, no exercício sob análise (2015), foi extinta tal segregação, conforme DRAA 2016, data-base 31/12/2015, Balanço Patrimonial do RPPS e Balanço Financeiro do RPPS, onde está tudo unificado em um único plano, documentos 58, 28 e 29 respectivamente.

Entretanto, é importante salientar que não foi apresentada nenhuma norma legal autorizando a dessegregação do respectivo RPPS, inclusive no sistema UJ desta corte, consta como segregado, e o próprio MPS considera como segregado.

Assim sendo, os demonstrativos apresentados unificados (sem segregação) são indevidos e portanto, irregulares.

9.1 Equilíbrio Financeiro

A essência do RPPS é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os servidores deixarem de ser ativos. Para que isto se concretize é fundamental que se deva buscar o equilíbrio financeiro.

O equilíbrio financeiro é atingido quando se garante a equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro (art. 2º, inc. I, da Portaria MPS nº 403/08). Ou seja, considera-se que o RPPS está em equilíbrio financeiro quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados (resultado previdenciário maior ou igual a zero).

O objetivo do resultado previdenciário é explicitar a necessidade de financiamento do RPPS, motivo pelo qual os aportes de recursos para cobertura de insuficiências financeiras, deficits financeiros ou atuariais não devem estar contemplados.

No exercício de 2015 o Regime Próprio de Previdência de Buíque apresentou resultado previdenciário superavitário em R$ 449.279,33, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9.1a Resultado Previdenciário

Descrição	Valor (R$)
Receita Previdenciária[27] (A)	10.131.021,41
Despesa Previdenciária (B)	9.681.742,08
Resultado Previdenciário (C = A – B)	449.279,33

Fonte: Apêndice XIV

[27] Não devem fazer parte do Resultado Previdenciário os aportes para cobertura de deficit atuarial, pois, segundo Portaria MPS Nº 746/2011, são valores que devem "permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos".

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

As receitas previdenciárias registram o somatório das receitas orçamentárias correntes e de capital, incluídas as intraorçamentárias (exceto os aportes para cobertura do deficit atuarial), consoante a(s) fonte(s) de informação apontada(s) na tabela anterior.

Já as despesas previdenciárias se compõem das despesas orçamentárias, incluídas as intraorçamentárias, consoante a(s) fonte(s) de informação apontada(s) na tabela anterior.

É importante salientar que no RREO do 6º bimestre, não há evidenciação de nenhum dado previdenciário.

9.2 Equilíbrio Atuarial

Equilíbrio atuarial é a garantia da equivalência a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo (art. 2º, inc. II, da Portaria MPS nº 403/2008).

Assim, a título de exemplo, haverá situação de desequilíbrio se, mesmo existindo equilíbrio ou superavit em um exercício, nos exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial, os recursos se demonstrem insuficientes para o pagamento dos benefícios futuros. Deste modo, além do equilíbrio no exercício financeiro, o regime próprio deve ter um plano de custeio que garanta os recursos necessários para o pagamento das despesas projetadas para os exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial.

Deve-se, portanto, entender a expressão "equilíbrio financeiro e atuarial" como a garantia de que os recursos do RPPS serão suficientes para o pagamento de todas suas obrigações, tanto no curto prazo, a cada exercício financeiro, como no longo prazo, que alcança todo o seu período de existência.

O equilíbrio atuarial de um regime previdenciário é calculado em uma avaliação atuarial.

A avaliação atuarial é um estudo técnico, feito por um atuário, com base nas informações cadastrais da população coberta pelo RPPS. Esse estudo objetiva estabelecer os recursos necessários para garantia dos pagamentos dos benefícios previstos na legislação previdenciária municipal.

Mais especificamente, a avaliação atuarial também objetiva dimensionar o valor das reservas matemáticas do RPPS e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio. É um instrumento fundamental e estratégico para o fornecimento de informações sobre o plano de benefícios, permitindo o planejamento de longo prazo das obrigações de natureza previdenciária.

A partir de 2001, a legislação previdenciária exigiu que os entes federativos passassem a encaminhar anualmente ao Ministério da Previdência Social um resumo do resultado de suas

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

avaliações atuariais, por meio de documento eletrônico: o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA).

As informações relativas à avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência constam do DRAA 2016, enviado ao Ministério da Previdência Social (Disponível em www.previdencia.gov.br), possibilitando análise e acompanhamento da situação do plano de benefícios.

O cálculo do resultado atuarial do RPPS consta do DRAA 2016, data-base 31/12/2015. A lógica ali evidenciada é a de que o atuário, ao realizar a avaliação, apura o "custo" do RPPS, representado pelo montante total dos compromissos futuros do plano de benefícios para honrar os direitos previdenciários de seus segurados, para em seguida determinar como esses compromissos poderão ser financiados, por meio do estabelecimento de um plano de custeio.

Para uma melhor compreensão, exibe-se, sob outra ótica, o cálculo do resultado atuarial:

Tabela 9.2a Cálculo do Resultado Atuarial do RPPS

Descrição	Valor (R$)
Bens e direitos, a valor presente, do Plano Previdenciário	86.368.202,79
Custo Total, a valor presente, do Plano Previdenciário	276.738.237,59
Deficit/Superavit	-190.370.034,80

Fonte: APÊNDICE XV

Em síntese, conforme disposto no DRAA de 2016, o Plano apresentou ao final de 2015 um relevante deficit atuarial.

O parecer da avaliação atuarial também deixou evidenciado que:

- A alíquota patronal passasse de 13,21% para 22% visando alcançar pelo menos o deficit apresentado, que foi de 190.370.034,80; e a alíquota do servidor ficasse em 11%.

Tal fato demonstra que a situação econômica do plano previdenciário sob análise não é de fácil equalização.

O comprometimento do equilíbrio atuarial do regime também implica no aumento do passivo do município ante o seu sistema de previdência, uma vez que as obrigações pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio são de responsabilidade do Tesouro municipal, conforme § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 9.717/08, e art. 26 da portaria MPS n° 403/08.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforça as perspectivas de planejamento e transparência da ação estatal ao apresentar os pressupostos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme § 1º do art. 1º:

> Art. 1º Omissis
>
> § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifos)

Por fim, cabe ainda ao governante acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento de suas metas fiscais.

Portanto, é importante evidenciar que o município deixou de recolher de contribuições previdenciárias patronais o valor de R$ 35.082,99, contribuindo para o aumento do deficit atuarial.

É importante salientar também, que o município de Buíque instituiu em 2014, conforme DRAA 2015, data-base 31/12/2014, a segregação da massa do Regime Próprio de Previdência. Entretanto, no exercício sob análise (2015), foi extinta tal segregação, conforme DRAA 2016, data-base 31/12/2015, Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro, onde está tudo unificado em um único plano, documentos 58, 28 e 29 respectivamente.

Entretanto, é importante salientar que não foi apresentada nenhuma norma legal autorizando a dessegregação do respectivo RPPS, inclusive no sistema UJ desta corte, consta como segregado, e o próprio MPS considera como segregado.

Assim sendo, os demonstrativos apresentados unificados (sem segregação) são indevidos e portanto, irregulares.

9.3. Recolhimento das contribuições previdenciárias

Verificou-se que não houve o repasse integral das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 9.3a Contribuição dos Servidores ao RPPS

Competência	Retida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (C)	Não Recolhida (A-C)
Janeiro	217.066,90(1)	217.066,90(1)	217.066,90(1)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Tabela 9.3a Contribuição dos Servidores ao RPPS

Competência	Retida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (C)	Não Recolhida (A-C)
Fevereiro	216.636,97(1)	216.636,97(1)	216.636,97(1)	0,00
Março	221.067,59(1)	221.067,59(1)	221.067,59(1)	0,00
Abril	280.422,69(1)	280.422,69(1)	280.422,69(1)	0,00
Maio	232.851,26(1)	232.851,26(1)	232.851,26(1)	0,00
Junho	233.386,53(1)	233.386,53(1)	233.386,53(1)	0,00
Julho	232.235,46(1)	232.235,46(1)	232.235,46(1)	0,00
Agosto	232.326,53(1)	232.326,53(1)	232.326,53(1)	0,00
Setembro	231.946,82(1)	231.946,82(1)	231.946,82(1)	0,00
Outubro	231.829,78(1)	231.829,78(1)	231.829,78(1)	0,00
Novembro	229.187,80(1)	229.187,80(1)	229.187,80(1)	0,00
Dezembro	226.725,91(1)	226.725,91(1)	226.725,91(1)	0,00
13º Salário	240.063,51(1)	240.063,51(1)	240.063,51(1)	0,00
TOTAL	3.025.747,75	3.025.747,75	3.025.747,75	0,00

Fonte: (1)Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (documento 33)

Tabela 9.3b Contribuição Patronal ao RPPS

Competência	Devida (A)	Contabilizada (B)	Benef. Pagos Diret. (C)	Recolhida (D)	Não Recolhida (A-D)
Janeiro	442.316,30(1)	442.316,30(1)	6.189,66(1)	433.121,99(1)	3.004,65
Fevereiro	440.848,26(1)	440.848,26(1)	6.781,50(1)	431.275,98(1)	2.790,78
Março	444.648,73(1)	444.748,73(1)	6.682,86(1)	435.175,09(1)	2.790,78
Abril	572.481,45(1)	572.481,45(1)	6.954,12(1)	562.736,55(1)	2.790,78
Maio	473.832,36(1)	473.832,36(1)	6.756,84(1)	464.284,74(1)	2.790,78
Junho	475.716,42(1)	475.716,42(1)	6.362,28(1)	466.563,36(1)	2.790,78
Julho	473.302,67(1)	473.302,67(1)	6.830,82(1)	463.451,11(1)	3.020,74
Agosto	473.489,73(1)	473.489,73(1)	6.781,50(1)	463.687,49(1)	3.020,74
Setembro	472.709,60(1)	472.709,60(1)	6.929,46(1)	462.759,40(1)	3.020,74
Outubro	472.469,22(1)	472.469,22(1)	6.707,52(1)	462.740,96(1)	3.020,74
Novembro	467.041,45(1)	467.041,45(1)	6.806,16(1)	457.214,55(1)	3.020,74
Dezembro	462.625,97(1)	462.625,97(1)	4.562,11(1)	458.063,86(1)	0,00
13º Salário	489.419,54(1)	489.419,54(1)	0,00(1)	486.398,80(1)	3.020,74
TOTAL	6.160.901,70	6.161.001,70	78.344,83	6.047.473,88	35.082,99

Fonte: (1)Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (documento 33)

Tabela 9.3c Contribuição Patronal Especial ao RPPS

Competência	Devida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (D)	Não Recolhida (A-D)
Janeiro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Fevereiro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Março	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Tabela 9.3c Contribuição Patronal Especial ao RPPS

Competência	Devida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (D)	Não Recolhida (A-D)
Abril	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Maio	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Junho	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Julho	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Agosto	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Setembro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Outubro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Novembro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Dezembro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
13º Salário	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: (1)Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (documento 33)

O não recolhimento integral das contribuições previdenciárias patronais compromete as finanças municipais na medida em que os orçamentos municipais futuros ficam cada vez mais comprometidos com o pagamento de contribuições previdenciárias, visto que somado às contribuições do mês, deve-se pagar as contribuições em atraso.

Podem ter contribuído para o não recolhimento integral a não elaboração de programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, visto que tais omissões não permitem que sejam adotadas medidas para o adequado controle do gasto público, podendo levar a um grave desequilíbrio fiscal futuro. Aliás, já observa-se que o município não tem capacidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, conforme descrito no item 3.2.

Aliado a isto, verificou-se que o não recolhimento impactou também no equilíbrio atuarial que teve resultado deficitário, culminando com a incapacidade do RPPS, no exercício, de acumular recursos para honrar os pagamentos futuros dos benefícios previdenciários. Além de ter efeitos no deficit atuarial, em virtude de deixarem de ingressar receitas previdenciárias, repercutindo em avaliações atuariais futuras.

Por fim, o não recolhimento das contribuições pode ocasionar:

- em relação às contribuições patronais: julgamento pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de improbidade administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992, artigo 11, inciso II, c/c artigo 12, inciso III) e julgamento do prefeito ordenador de despesas pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII);

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

- não emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), exigido para recebimento de transferência de voluntária da União e para recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária (Decreto Federal nº 3.788/2001, artigo 1º).

9.4. Alíquotas de Contribuição

A Lei Federal nº 9.717/98, em seu artigo 2º, estabelece que a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Por seu turno, o § 1º, do art. 149 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, exige que os Estados, Distrito Federal e os Municípios instituam contribuição, cobrada de seus servidores, cuja alíquota não será inferior à contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União (atualmente fixada em 11%).

Ainda assim, o Regime Próprio deve adotar alíquota que preserve o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência.

Com base no Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias e no DRAA 2015, observou-se que as alíquotas de contribuição dos entes e de seus servidores, foram acima das sugeridas pela reavaliação atuarial, DRAA 2015, data-base 31/12/2014, conforme explicitado abaixo:

Tabela 9.4 Alíquotas dos Segurados e Patronal

Alíquota dos Segurados					
Tipo	**Limite legal**	**Alíquota Atuarial**		**Alíquota Adotada**	
Ativos (S) - Plano Financeiro	S ≥ 11%	11,00%		13,26%	
Aposentados (S) - Plano Financeiro	S ≥ 11%	11,00%		13,26%	
Pensionistas (S) - Plano Financeiro	S ≥ 11%	11,00%		13,26%	
Ativos (S) - Plano Previdenciário	S ≥ 11%	11,00%		13,26%	
Aposentados (S) - Plano Previdenciário	S ≥ 11%	11,00%		13,26%	
Pensionistas (S) - Plano Previdenciário	S ≥ 11%	11,00%		13,26%	
Alíquota Patronal					
Tipo	**Limite Legal**	**CN Atuarial[28]**	**CN Adotada[29]**	**CS Atuarial[30]**	**CS Adotada[31]**
Ente (E) - Plano Financeiro	S ≤ E ≤ 2S	13,21%	27,01%	0,00%	0,00(3)%

[28] Custo Normal Atuarial.

[29] Custo Normal Adotada.

[30] Custo Suplementar Atuarial.

[31] Custo Suplementar Adotada.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Tabela 9.4 Alíquotas dos Segurados e Patronal

Ente (E) - Plano Previdenciário	S ≤ E ≤ 2S	13,21%	27,01%	0,00%	0,00(2)%

Fonte: (1)Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA de 2015 (documento 59, ref. doc 31)
(2)Demonstrativo de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias – RPPS (documento 33)

É importante salientar que a alíquota patronal efetivamente adotada (27,01%) foi 2,04 da alíquota do servidor (13,26%), contrariando a legislação pertinente. E também, que em 21/12/2010 foi instituída alíquota suplementar visando a amortização do deficit atuarial existente, indicando uma alíquota suplementar de 27,14% para 2015 (documento 32).

10 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

10.1. Transparência da Gestão

A Transparência Pública encontra-se fundamentada no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, que dispõe, *in verbis*:

> XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

A partir da normatização contida na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Complementar nº 131/2009, no Decreto Federal nº 7.185/2010 e na Lei nº 12.527/2011 (LAI), o Tribunal de Contas de Pernambuco realizou em 2015 um diagnóstico dos portais da transparência no âmbito das prefeituras municipais do Estado de Pernambuco, mediante o estabelecimento de um índice de transparência, o ITMPE - Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco.

O ITM_{PE} foi calculado para cada prefeitura municipal através da avaliação de 51 critérios, levando a uma pontuação que pode variar entre 0 e 1.000 pontos.

No exercício de 2015 a Prefeitura Municipal de Buíque alcançou uma pontuação de 153,00 (apêndice X), apresentando um nível de transparência Crítico. As consultas feitas na internet para fazer a análise do índice de transparência do município podem ser observadas no documento 62 deste processo.

O descumprimento das normas referentes à transparência municipal pode sujeitar o prefeito a julgamento pelo Tribunal de Contas, em Processo de Gestão Fiscal, com sanção de multa (Resolução TCE-PE nº 20/2015, artigo 12, inciso VI). Pode ensejar também o julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII).

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Por fim, o município pode ficar impossibilitado de receber transferências voluntárias, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, inciso I do § 3º do artigo 23 c/c artigo 73-C.

11 RESUMO CONCLUSIVO

Concluída a análise da prestação de contas de governo do Prefeito de Buíque, referente ao exercício financeiro de 2015, apresenta-se a seguir um resumo conclusivo estruturado com os seguintes conteúdos:

- *Irregularidades e Deficiências:* situações de deficiências ou de descumprimento de normas legais, constitucionais ou regulamentares detectadas pela auditoria;

- *Possíveis repercussões legais das irregularidades:* possibilidades de o Prefeito vir a responder, em ações administrativas ou judiciais, perante este Tribunal de Contas, à Câmara Municipal ou ao Poder Judiciário, assim como as restrições institucionais a que se sujeita o município, decorrente do não atendimento de requisito legal;

- *Quadro resumo dos limites constitucionais e legais:* síntese do aferido ao longo do presente relatório, quanto ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais;

- *Sugestões de Determinação e Recomendação:* propostas da auditoria, para serem adotadas pela gestão municipal, direta ou indiretamente ligadas às irregularidades apontadas, que podem comprometer os exercícios seguintes.

11.1 Irregularidades e Deficiências

Seguem relacionadas as irregularidades e deficiências [ID] identificadas na presente auditoria, agrupadas de acordo com os temas dos capítulos abordados neste relatório. Poderão estar acompanhadas de outras irregularidades ou deficiências, em destaque, que representem causa, efeito ou agravante.

Gestão Orçamentária (Capítulo 2)

[ID.01] Conteúdo da LDO não atende à legislação, podendo comprometer a gestão fiscal do ente e a definição e o alcance de metas prioritárias para a administração municipal (Item 2.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.02] LDO sem apresentar os riscos fiscais (Item 2.1).

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.04] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo (Item 3.2.1).

[ID.05] O Município não tem capacidade de pagamento de seus compromissos de até 12 meses contando com os recursos a curto prazo (caixa, bancos, estoques etc.) (Item 3.2.2).

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas, no montante de R$ 6.813.922,96 (item 2.5).

[ID.07] Inscrição de Restos a Pagar não Processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 3.4.1).

[ID.08] Inscrição de Restos a Pagar sem que houvesse disponibilidade de recursos, vinculados ou não vinculados, para seu custeio (Item 3.4.1).

[ID.09] Ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias ao RGPS (Item 3.4.2).

[ID.10] Ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias ao RPPS (Item 9.3).

[ID.11] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente (Item 3.2.1) ou no curto prazo (Item 3.2.2) seus compromissos de até 12 meses.

[ID.12] Ausência de previsão, na programação financeira, de desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação (Item 2.3).

[ID.13] Não especificação na programação financeira das medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa (Item 2.3).

[ID.14] Demonstrativos contábeis com diversas falhas relativas aos registros das receitas (Item 2.5.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.15] Receita Corrente Líquida informada no RGF com inconsistência de valores (Item 2.5.1).

[ID.16] Demonstrativos contábeis com diversas falhas relativas aos registros das despesas (Item 2.5.2).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.17] Descumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde (Item 8.1).

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

[ID.18] Despesa Total com Pessoal informada no RGF com inconsistência de valores (Item 6.1).

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas, no montante de R$ 6.813.922,96 (item 2.5).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.19] Empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.20] Baixo percentual de arrecadação da Receita Tributária Própria em relação à Receita Total arrecadada (Item 2.5.1).

[ID.21] Baixa arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa (Item 2.5.1).

[ID.11] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente (Item 3.2.1) ou no curto prazo (Item 3.2.2) seus compromissos de até 12 meses.

Gestão Financeira e Patrimonial (Capítulo 3)

[ID.22] Ausência de evidenciação, no Balanço Financeiro, do controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos, deixando-se de discriminar as fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Item 3.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.23] Deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos, o qual permite empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.24] Ausência de evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado, no Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, do Balanço Patrimonial, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (item 3.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.23] Deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos, o qual permite empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro,

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.04] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo (Item 3.2.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.02] LDO sem apresentar os riscos fiscais (Item 2.1).

[ID.25] Ausência de elaboração de programação financeira (Item 2.3).

[ID.26] Ausência de elaboração de cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas (Item 2.5).

[ID.20] Baixo percentual de arrecadação da Receita Tributária Própria em relação à Receita Total arrecadada (Item 2.5.1).

[ID.23] Deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos, o qual permite empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.07] Inscrição de Restos a Pagar não Processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 3.4.1).

[ID.08] Inscrição de Restos a Pagar sem que houvesse disponibilidade de recursos, vinculados ou não vinculados, para seu custeio (Item 3.4.1).

[ID.19] Empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.05] O Município não tem capacidade de pagamento de seus compromissos de até 12 meses contando com os recursos a curto prazo (caixa, bancos, estoques etc.) (Item 3.2.2).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.02] LDO sem apresentar os riscos fiscais (Item 2.1).

[ID.25] Ausência de elaboração de programação financeira (Item 2.3).

[ID.26] Ausência de elaboração de cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas (Item 2.5).

[ID.20] Baixo percentual de arrecadação da Receita Tributária Própria em relação à Receita Total arrecadada (Item 2.5.1).

[ID.23] Deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos, o qual permite empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.07] Inscrição de Restos a Pagar não Processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 3.4.1).

[ID.08] Inscrição de Restos a Pagar sem que houvesse disponibilidade de recursos, vinculados ou não vinculados, para seu custeio (Item 3.4.1).

[ID.27] Ausência de registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial, uma situação não compatível com a realidade (Item 3.3.1).

[ID.07] Inscrição de Restos a Pagar não Processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 3.4.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.23] Deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos, o qual permite empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.28] Deficiente controle contábil das disponibilidades por fonte/destinação dos recursos, o qual permite a realização de despesas sem que exista disponibilidade para concretizar o seu pagamento (Item 3.1).

[ID.29] Possibilidade de comprometimento da execução orçamentária-financeira do exercício seguinte, em função da inexistência de disponibilidade para o pagamento de despesas deste e de exercícios anteriores (item 3.4.1).

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas (Item 2.5).

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.25] Ausência de elaboração da Programação Financeira (Item 2.3).

[ID.26] Ausência de elaboração de cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.30] Aumento do passivo do Município, impactando os índices de liquidez, comprometendo gestões futuras, que acabam por serem obrigadas a dispor de receitas futuras para quitar dívidas de administrações passadas (Item 3.2).

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

[ID.08] Inscrição de Restos a Pagar sem que houvesse disponibilidade de recursos, vinculados ou não vinculados, para seu custeio (Item 3.4.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.28] Deficiente controle contábil das disponibilidades por fonte/destinação dos recursos, o qual permite a realização de despesas sem que exista disponibilidade para concretizar o seu pagamento (Item 3.1).

[ID.29] Possibilidade de comprometimento da execução orçamentária-financeira do exercício seguinte, em função da inexistência de disponibilidade para o pagamento de despesas deste e de exercícios anteriores (item 3.4.1).

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas, no montante de R$ 6.813.922,96 (Item 2.5).

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.25] Ausência de elaboração da Programação Financeira (Item 2.3).

[ID.26] Ausência de elaboração de cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.31] Representativo percentual de Restos a Pagar Processados em relação à despesa empenhada total (Item 3.4.1).

[ID.30] Aumento do passivo do Município, impactando os índices de liquidez, comprometendo gestões futuras, que acabam por serem obrigadas a dispor de receitas futuras para quitar dívidas de administrações passadas (Item 3.2).

[ID.23] Deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos, o qual permite empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.32] Não foram recolhidas ao RGPS contribuições patronais no montante de R$ 77.283,44 (Item 3.4.2).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.33] Aumento do passivo do Município ante o Regime Geral de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários (encargos com juros, multas etc.), comprometendo gestões futuras, que acabam tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas (Item 3.4.2).

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.25] Ausência de elaboração da Programação Financeira (Item 2.3).

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

[ID.26] Ausência de elaboração de cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.34] Ausência de evidenciação no Balanço Patrimonial do município das provisões matemáticas previdenciárias, distorcendo o Passivo Não Circulante e comprometendo o Princípio Contábil da Evidenciação (Item 3.4.3).

[ID.35] Ausência de evidenciação no Balanço Patrimonial do RPPS e do Município das provisões matemáticas previdenciárias, distorcendo o Passivo Não Circulante e comprometendo o Princípio Contábil da Evidenciação (Item 3.4.3).

Gestão Fiscal (Capítulo 6)

[ID.36] Despesa total com pessoal acima do limite previsto pela LRF (Item 6.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.15] Receita Corrente Líquida informada no RGF com inconsistência de valores (Item 2.5.1).

[ID.18] Despesa Total com Pessoal informada no RGF com inconsistência de valores (Item 6.1).

Gestão da Educação (Capítulo 7)

[ID.19] Empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.37] Insuficiente controle contábil dos registros da despesa por fonte de recursos (Item 3.1)

Gestão da Saúde (Capítulo 8)

[ID.17] Descumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde (Item 8.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.38] O descumprimento do limite ocorreu em um cenário agravante de redução da população coberta pela Estratégia de Saúde da Família (Item 8).

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

[ID.39] O descumprimento do limite ocorreu em um cenário agravante de aumento do indicador de mortalidade na infância e/ou do indicador de mortalidade infantil (Item 8).

Gestão do Regime Próprio de Previdência (Capítulo 9)

[ID.40] RPPS em desequilíbrio atuarial (Item 9.2)

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.41] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuições patronais, deixando de ser devidamente repassado ao regime próprio o montante de R$ 35.082,99 (Item 9.3).

[ID.41] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuições patronais, deixando de ser devidamente repassado ao regime próprio o montante de R$ 35.082,99 (Item 9.3).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.25] Ausência de elaboração de programação financeira (Item 2.3).

[ID.26] Ausência de elaboração de cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.29] Possibilidade de comprometimento da execução orçamentária-financeira do exercício seguinte, em função da inexistência de disponibilidade para o pagamento de despesas deste e de exercícios anteriores (item 3.4.1).

[ID.04] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo (Item 3.2.1).

[ID.05] O Município não tem capacidade de pagamento de seus compromissos de até 12 meses contando com os recursos a curto prazo (caixa, bancos, estoques etc.) (Item 3.2.2).

[ID.42] Impacto no deficit atuarial do RPPS (Item 9.2), em virtude de deixarem de ingressar receitas previdenciárias.

[ID.11] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente (Item 3.2.1) ou no curto prazo (Item 3.2.2) seus compromissos de até 12 meses.

Transparência Pública (Capítulo 10)

[ID.43] O Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência "Crítico", conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE (Item 10.1).

11.2 Possíveis repercussões legais

Este item apresenta as possíveis repercussões legais que podem advir do não atendimento a requisitos legais apresentados no relatório. Ou seja, representam possibilidades de o Prefeito vir a responder processos perante este Tribunal de Contas, a Câmara Municipal ou o Poder Judiciário, assim como restrições institucionais aplicáveis ao município.

Tabela 11.2 Possíveis Repercussões Legais

Possível Repercussão Legal	Irregularidade
- Julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII).	[ID.01] [ID.02] [ID.03] [ID.12] [ID.25] [ID.26] [ID.43]
- Julgamento pelo TCE-PE, em Processo de Gestão Fiscal, por apresentar inconsistências ou incoerências nos valores e resultados dos demonstrativos do RGF e/ou RREO, com sanção de multa (Resolução TCE-PE nº 20/2015).	[ID.15] [ID.18]
- Intervenção do Estado no Município (Constituição Federal, artigo 35, inciso III).	[ID.17]
- Proibição de receber transferências voluntárias, exceto relativas a ações de educação, saúde e assistência social (LRF, artigo 25, § 1º, IV, b).	[ID.17]
- Impossibilidade de receber as transferências dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União (Lei Federal nº 8.212/1991, art. 56).	[ID.32]
- Julgamento pelo TCE-PE, em Processo de Gestão Fiscal, por deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo, com sanção de multa de 30% dos vencimentos anuais, limitada ao período de apuração (Lei 10.028/2000, artigo 5º , inciso II e Resolução TCE-PE nº 20/2015).	[ID.36]
- Proibição de: (a) conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição; (b) criar cargo, emprego ou função; (c) alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa; (d) dar provimento em cargo público, admitir ou contratar de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; (e) contratar hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias (LRF, artigo 22, parágrafo único).	[ID.36]
- Proibição de receber transferências voluntárias, exceto relativas a ações de educação, saúde e assistência social e proibição de obter garantia e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e redução de despesa com pessoal (LRF, artigo 23, § 3º , incisos I a III).	[ID.36]

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Tabela 11.2 Possíveis Repercussões Legais

Possível Repercussão Legal	Irregularidade
- Julgamento pelo Poder Judiciário sobre ato de improbidade administrativa, por retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, sujeitando o agente público responsável ao ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 3 a 5 anos, pagamento de multa civil de até 100 vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 3 anos. (Lei Federal nº 8.429/1992, artigo 11, inciso II, c/c artigo 12, inciso III).	[ID.41]
- Não emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), exigido para recebimento de transferência de voluntária da União e para recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária (Decreto Federal nº 3.788/2001, artigo 1º).	[ID.41]
- Julgamento do Prefeito ordenador de despesas pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII).	[ID.41]
- Julgamento pelo TCE-PE, em Processo de Gestão Fiscal, por deixar de disponibilizar em meio eletrônico de acesso público os documentos e informações da gestão fiscal, com sanção de multa (Resolução TCE-PE nº 20/2015, artigo 12, inciso VI).	[ID.43]
- Impossibilidade de o município receber transferência voluntária (Lei Complementar nº 101/2000, inciso I do § 3º do artigo 23 c/c artigo 73-C).	[ID.43]

11.3 Tabela de limites constitucionais e legais

Em relação ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais, segue a Tabela 11.3 com a síntese do aferido ao longo do presente relatório.

Tabela 11.3 Limites Constitucionais e Legais

	Especificação	Fundamentação Legal	Valor ou Limite Legal	% ou Valor Aplicado	Situação
DUODÉCIMOS	• Repasse de duodécimos à Câmara de Vereadores.	• R$ 2.524.249,08	• CF/88, caput do art. 29-A (redação dada pela EC n° 25)	R$ 2.524.249,08	Cumprimento
PESSOAL	• Despesa Total com Pessoal	• 54% da RCL.	• Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	1º Q. 45,54% 2º Q. 48,86% 3º Q. 63,33%	Cumprimento Cumprimento Descumprimento
DÍVIDA	• Dívida consolidada líquida (DCL).	• 120% da RCL.	• Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	2,94%	Cumprimento

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Tabela 11.3 Limites Constitucionais e Legais

	Especificação	Fundamentação Legal	Valor ou Limite Legal	% ou Valor Aplicado	Situação
EDUCAÇÃO	• Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino.	• 25% da receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do ensino.	• Constituição Federal, art. 212.	30,82%	Cumprimento
	• Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.	• 60% dos recursos do FUNDEB.	• Lei Federal nº 11.494/2007, art. 22.	66,12%	Cumprimento
	• Saldo da conta do FUNDEB ao final do exercício.	• Até 5% das receitas recebidas pelo FUNDEB.	• Lei Federal nº 12.494/2007, art 21, § 2º.	-5,16%	Cumprimento
SAÚDE	• Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde.	• 15% da receita vinculável em saúde.	• Lei Complementar nº 141/2012, Art. 7º.	9,78%	Descumprimento
PREVIDÊNCIA	• Limite das alíquotas de contribuição – Servidor Ativo (S)	• S ≥ 11%	• Constituição Federal, art. 149, § 1.º	11%	Cumprimento
	• Limite das alíquotas de contribuição – Aposentados (S)	• S ≥ 11%	• Lei nº 9.717/98, Art. 3º.	11%	Cumprimento
	• Limite das alíquotas de contribuição – Pensionistas (S)	• S ≥ 11%	• Lei nº 9.717/98, Art. 3º.	11%	Cumprimento
	•Limite das alíquotas de contribuição – patronal •Não Segregado	•S ≤ E ≤ 2S	• Lei Federal nº 9.717/98, art. 2.º	27,01%	Cumprimento

11.4 Sugestões de Determinações/Recomendações

Em face do exposto no corpo deste relatório, apresentam-se ao relator as seguintes sugestões de determinações/recomendações para serem emitidas à administração municipal:

- Realizar os procedimentos administrativos e contábeis devidos, quanto à correta avaliação e aumento da arrecadação da Dívida Ativa, inclusive quanto à medidas administrativas e judiciais, se for o caso (itens 2.3 e 3.3.1);

- Evidenciar transparentemente e integralmente as disponibilidades por fonte / destinação de recursos no Balanço Patrimonial e no Balanço Financeiro, realizando consequentemente o devido controle (item 3.1);

- Implementar ações efetivas visando reduzir o relevante deficit financeiro existente, que pode comprometer os exercícios seguintes (itens 3.2 e 3.4.1);

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

- Atentar para o recolhimento regular e contínuo das contribuições previdenciárias do RPPS e do RGPS (itens 3.4.2 e 9.3);

- Realizar os procedimentos administrativos e legais visando equacionar urgentemente o relevante deficit atuarial existente do RPPS (item 9.2);

- Disponibilizar efetivamente e com integridade as informações devidas e exigidas pela legislação, quanto ao nível de transparência pública (item 10).

É o Relatório.

Garanhuns, 12 de abril de 2018.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICES

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE I

ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA

Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
1.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**82.458.304,11**
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.863.557,04
1.1.10.00.00	Impostos	1.790.916,99
1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.210.329,16
1.1.12.02.00	IPTU	69.095,87(1)
1.1.12.04.00	IR	1.044.435,74
1.1.12.04.31	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	1.044.435,74(1)
1.1.12.04.34	IRRF sobre Outros Rendimentos	0,00(1)
1.1.12.08.00	ITBI	96.797,55(1)
1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	580.587,83
1.1.13.05.00	ISSQN	580.587,83(1)
1.1.20.00.00	Taxas	72.640,05
1.1.21.00.00	Poder de Polícia	28.671,33(1)
1.1.22.00.00	Prestação de Serviços	43.968,72(1)
1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00(1)
1.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.748.409,94
1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	2.850.989,22
1.2.10.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	2.850.989,22
1.2.10.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00(1)
1.2.10.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00(1)
1.2.10.29.04	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00(1)
1.2.10.29.06	Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00(1)
1.2.10.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	2.850.989,22(1)
1.2.10.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00(1)
1.2.10.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00(1)
1.2.10.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	0,00(1)
1.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Deficit Atuarial	0,00(1)
1.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00(1)
1.2.10.29.16	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00(1)
1.2.10.29.99	Outras Contribuições Sociais para o RPPS	0,00(1)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE I

ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA

Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
1.2.10.99.00	Outras Contribuições Sociais	0,00(1)
1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	897.420,72
1.2.20.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	897.420,72(1)
1.2.20.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0,00(1)
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	564.416,93
1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00(1)
1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	564.416,93
1.3.20.01.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos do FUNDEB	95.482,37(1)
1.3.20.02.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos de Convênios, Acordos e Congêneres para Educação	83.794,99(1)
1.3.20.03.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos Recebidos do SUS (recursos Fundo a Fundo, por Serviços	53.136,64(1)
1.3.20.04.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras de Recursos do FMS	0,00(1)
1.3.20.05.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	332.002,93(1)
1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00(1)
1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00(1)
1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00(1)
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00(1)
1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00(1)
1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	532.354,52
1.6.01.00.00	Receitas de Serviços de Saúde	526.139,34(1)
1.6.02.00.00	Outras Receitas	6.215,18(1)
1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.217.872,19
1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	73.729.077,96
1.7.21.00.00	Transferências da União	37.064.508,31
1.7.21.01.00	Participação na Receita da União	28.180.628,92
1.7.21.01.02	Cota-Parte - FPM - Parcela Mensal (CF, art. 159, I, b)	26.688.015,53(1)
1.7.21.01.03	Cota-Parte - FPM - Parcela extra do mês de dezembro (CF, art. 159, I, d)	1.170.252,88(1)
1.7.21.01.04	Cota-Parte - FPM - Parcela extra do mês de julho (CF, art. 159, I, e)	315.865,08(1)
1.7.21.01.05	Cota-Parte - ITR	6.495,43(1)
1.7.21.01.32	Cota-Parte - IOF	0,00(1)
1.7.21.22.00	Transferências da Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	299.242,97
1.7.21.22.11	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00(1)
1.7.21.22.20	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00(1)
1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00(1)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties – Exc. da Prod. do Petr. (Lei nº 9.478/97, art. 49, I e II)	0,00(1)
1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties - Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00(1)
1.7.21.22.70	Cota-Parte - Fundo Especial do Petróleo - FEP	299.242,97(1)
1.7.21.22.90	Outras Transferências – Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	0,00(1)
1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.622.769,31(1)
1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do FNAS	390.078,52(1)
1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	3.553.939,27
1.7.21.35.01	Salário-Educação	1.738.066,50(1)
1.7.21.35.02	Outras Transferências	1.815.872,77(1)
1.7.21.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.108,12(1)
1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	2.741,20
1.7.21.99.01	Apoio Financeiro - AFM	0,00(1)
1.7.21.99.02	Outras Transferências	2.741,20(1)
1.7.22.00.00	Transferências dos Estados	7.301.457,67
1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados	7.301.457,67
1.7.22.01.01	Cota-Parte - ICMS	6.190.212,02(1)
1.7.22.01.02	Cota-Parte - IPVA	1.029.592,11(1)
1.7.22.01.04	Cota-Parte - IPI sobre Exportação	54.984,01(1)
1.7.22.01.13	Cota-Parte - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.669,53(1)
1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00(1)
1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00
1.7.22.22.11	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00(1)
1.7.22.22.20	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00(1)
1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Comp. Fin. pela Prod. Petr. (Lei nº 7.990/89, art. 9º)	0,00(1)
1.7.22.22.90	Outras Transferências - Compensações Financeiras	0,00(1)
1.7.22.33.00	Transf. de Rec. do Estado para Progr. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00(1)
1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00(1)
1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios	0,00
1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00(1)
1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00(1)
1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais	29.363.111,98

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE I

ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA

Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
1.7.24.01.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	25.466.604,38(1)
1.7.24.02.00	Complementação da União - FUNDEB	3.896.507,60(1)
1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00(1)
1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00(1)
1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00(1)
1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00(1)
1.7.60.00.00	Transferências de Convênios	1.488.794,23
1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	718.376,87
1.7.61.01.00	Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
1.7.61.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
1.7.61.03.00	Destinadas a Programas de Assistência Social	718.376,87(1)
1.7.61.04.00	Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00(1)
1.7.61.05.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00(1)
1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e de Suas Entidades	770.417,36
1.7.62.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
1.7.62.02.00	Destinadas a Programas de Educação	670.432,36(1)
1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	99.985,00(1)
1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00
1.7.63.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
1.7.63.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00(1)
1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00(1)
1.7.65.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00(1)
1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00
1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00(1)
1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00(1)
1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00(1)
1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00(1)
1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	531.693,49
1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00
1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00
1.9.11.10.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00(1)
1.9.11.20.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00(1)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
1.9.11.30.00	Multas e Juros de Mora do ISS	0,00(1)
1.9.11.40.00	Multas e Juros de Mora do IRRF	0,00(1)
1.9.11.50.00	Multas e Juros de Mora de outros tributos	0,00(1)
1.9.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.9.13.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00
1.9.13.01.10	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU	0,00(1)
1.9.13.01.20	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IITBI	0,00(1)
1.9.13.01.30	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS	0,00(1)
1.9.13.01.40	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IRRF	0,00(1)
1.9.13.02.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de outros tributos	0,00(1)
1.9.15.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Não Tributária	0,00(1)
1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Receitas Não Tributárias	0,00(1)
1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens	0,00(1)
1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	32.014,77(1)
1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	55.637,01
1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	55.637,01
1.9.31.10.00	Divida Ativa do IPTU	55.637,01(1)
1.9.31.20.00	Divida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.9.31.30.00	Divida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.9.31.40.00	Divida Ativa do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.9.31.50.00	Divida Ativa de outros tributos	0,00(1)
1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00(1)
1.9.90.00.00	Receitas Diversas	444.041,71(1)
2.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**497.792,82**
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00(1)
2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00(1)
2.2.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00(1)
2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00(1)
2.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00(1)
2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	497.792,82
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.192,82
2.4.21.00.00	Transferências da União	108,38

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE I

ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA

Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00(1)
2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	108,38(1)
2.4.22.00.00	Transferências dos Estados	8.084,44
2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	8.084,44(1)
2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00(1)
2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios	0,00
2.4.23.01.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00(1)
2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00(1)
2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00(1)
2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00(1)
2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00(1)
2.4.60.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00(1)
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios	489.600,00
2.4.71.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	489.600,00
2.4.71.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	489.600,00(1)
2.4.71.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.71.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
2.4.71.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00(1)
2.4.71.05.00	Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00(1)
2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00(1)
2.4.72.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00
2.4.72.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
2.4.72.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.72.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
2.4.72.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00(1)
2.4.72.05.00	Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00(1)
2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00(1)
2.4.73.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE I

ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA

Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
2.4.73.01.00	Destinados a Programas de Saúde	0,00(1)
2.4.73.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00(1)
2.4.74.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00(1)
2.4.75.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00(1)
2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00
2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00(1)
2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00(1)
2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00(1)
2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00(1)
2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00(1)
9.0.0.00.00.00	**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	**6.796.880,61**
9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	5.341.923,39
9.1.7.21.01.02	FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	5.337.602,80(1)
9.1.7.21.01.05	ITR	1.298,99(1)
9.1.7.21.36.00	ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	3.021,60(1)
9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	1.454.957,22
9.1.7.22.01.01	ICMS	1.238.042,22(1)
9.1.7.22.01.02	IPVA	205.918,30(1)
9.1.7.22.01.04	IPI - Exportação	10.996,70(1)
9.1.X.XX.XX.XX	Demais Deduções da Receita	0,00(1)
7.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**7.266.723,34**
7.1.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	7.266.723,34(1)
7.2.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00(1)
8.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**0,00(1)**
	TOTAL DA RECEITA (considerando deduções e intra-orçamentária)	**83.425.939,66**

Fontes de Informação:
(1)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do município (documento 14)

Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE II

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (art. 2º, IV da LRF)

Mês de referência: dezembro de 2015 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2015
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Descrição	Valor
1. RECEITAS CORRENTES	82.458.304,11
1.1. Receitas Tributárias	1.863.557,04(1)
1.2. Receitas de Contribuições	3.748.409,94(1)
1.3. Receitas Patrimoniais	564.416,93(1)
1.4. Receitas Agropecuária	0,00(1)
1.5. Receitas Industriais	0,00(1)
1.6. Receitas de Serviços	532.354,52(1)
1.7. Transferências Correntes	75.217.872,19(1)
1.8. Outras Receitas Correntes	531.693,49(1)
2. (-) DEDUÇÕES	9.647.869,83
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	2.850.989,22(1)
2.2. Compensação financeira entre regimes previdenciários	0,00(1)
2.3. Dedução da receita para formação do FUNDEB	6.796.880,61(1)
3. TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 - 2)	72.810.434,28

Fontes de Informação:
(1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE III

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

Mês de referência: dezembro de 2015 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2015
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Descrição	Valor
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	55.848.413,57
1.1. Ativo	46.458.374,25
1.1.1. Contratação por Tempo Determinado	9.222.078,52(1)
1.1.2. Salário-Família	0,00(1)
1.1.3. Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.024.429,59(1)
1.1.4. Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)	8.860.975,41(1)
1.1.5. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00(1)
1.1.6. Indenizações Trabalhistas	0,00(1)
1.1.7. Sentenças Judiciais	350.890,73(1)
1.1.8 Despesas de exercícios Anteriores	0,00(1)
1.1.9. Outros	0,00
1.2. Inativo e Pensionista	9.390.039,32
1.2.1. Aposentadoria e Reforma	8.266.826,82(1)
1.2.2. Pensões	1.118.636,75(1)
1.2.3. Outros Benefícios Previdenciários	4.575,75(1)
1.2.4. Salário-Família	0,00(1)
1.2.5. Sentenças Judiciais	0,00(1)
1.2.6. Despesas de exercícios anteriores	0,00(1)
1.2.7. Outros	0,00
1.3. Outras despesas de pessoal (§ 1º, art. 18, da LRF)	0,00(1)
2. DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19 da LRF)	9.740.930,05
2.1. Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (art. 19, § 1º, I e II da LRF)	0,00(1)
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	350.890,73(1)
2.3. Despesas de exercícios anteriores	0,00(1)
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)	9.390.039,32
2.4.1. Total da despesa com Inativos e Pensionistas	9.390.039,32(1)
2.4.2. (-) Transf. de recursos para cobertura de deficit financeiro ou insuficiência financeira	0,00(2)
2.5. Outras deduções	0,00
3. DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP = (1-2)	**46.107.483,52**
4. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	72.810.434,28(3)
5. COMPROMETIMENTO DA DTP = DTP/RCL (100%)	**63,33**

Fontes de Informação:
(1)Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (documento 17)
(2)Balanço Financeiro do RPPS (documento 29)
(3)Apêndice II deste relatório (RCL).

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE IV

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL

APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (art. 55, I, "b" da LRF)

Mês de referência: dezembro de 2015 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2015
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Descrição	Valor
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) - (I)	2.141.605,87
Dívida Mobiliária	0,00(1)
Dívida Contratual	2.141.605,87
RPPS	1.592.602,11(1)
INSS	549.003,76(1)
PASEP	0,00(1)
COMPESA	0,00(1)
Demais dívidas contratuais	0,00(1)
Precatórios	0,00(1)
Demais Dívidas	0,00(1)
DÍVIDA CONSOLIDADA NÃO CONTABILIZADA (DNC) - (II)	1.699,93
CELPE	1.699,93(2)
DÍVIDA CONSOLIDADA TOTAL (DDT) - III = (I + II)	2.143.305,80
DEDUÇÕES (IV)	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.853.646,02(3)
Demais Haveres Financeiros	12.651,66(4)
(-) Restos a Pagar Processados	5.219.152,85(5)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) - (V) = (III – IV)	**2.143.305,80**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - (VI)	72.810.434,28(6)
% da DC sobre a RCL (VII) = COMPROMETIMENTO DA DC = (III/VI)X100	2,94
% da DCL sobre a RCL (VIII) = COMPROMETIMENTO DA DCL = (V/VI)X100	2,94
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO - 120%	87.372.521,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	78.635.269,02

Fontes de Informação:
(1)Demonstração da Dívida Fundada do município (documento 08)
(2)Relação de dívidas da CELPE (documento 57)
(3)Item 3.4.1 deste relatório (Tabela Controle do Total da Disponibilidade de Caixa).
(4)Balanço Patrimonial do município (Documento 05)
(5)Demonstração da Dívida Flutuante do município (documento 09)
(6)Apêndice II deste relatório (RCL).

Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE V

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS AO ENSINO E À SAÚDE
CÁLCULO DA RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL– RMA
(Ensino: art. 212 da CF/88 e art. 69 da Lei Federal n° 9.394/1996 Saúde: Arts. 156, 158 e 159, I, b e § 3º da CF/88)
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Descrição	Valor
1 RECEITAS DE IMPOSTOS (1.1. + ... + 1.3)	1.846.554,00
1.1 Principal, multa, juros e atualização Monetária dos Impostos	1.790.916,99
1.1.1 Principal do Impostos	1.790.916,99
1.1.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	69.095,87(1)
1.1.1.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	96.797,55(1)
1.1.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.587,83(1)
1.1.1.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.044.435,74(1)
1.1.2 Multa, juros e atualização Monetária dos Impostos	0,00
1.1.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.1.2.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.1.2.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.1.2.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.2 Dívida Ativa dos Impostos	55.637,01
1.2.1 Principal da Dívida Ativa	55.637,01
1.2.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	55.637,01(1)
1.2.1.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.2.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.2.1.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.2.2 Multa, juros e atualização Monetária da Dívida Ativa	0,00
1.2.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.2.2.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.2.2.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.2.2.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
2 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (2.1+...+2.9)	35.470.525,18
2.1 Cota-Parte - FPM - Parcela Mensal (CF, art. 159, I, b)	26.688.015,53(1)
2.2 Cota-Parte - FPM - Parcela extra do mês de dezembro (CF, art. 159, I, d)	1.170.252,88(1)
2.3 Cota-Parte - FPM - Parcela extra do mês de julho (CF, art. 159, I, e)	315.865,08(1)
2.4 Cota-Parte ICMS	6.190.212,02(1)
2.5 ICMS - Desoneração - LC nº 87/1996	15.108,12(1)
2.6 Cota-Parte IPI-Exportação	54.984,01(1)
2.7 Cota-Parte ITR	6.495,43(1)
2.8 Cota-Parte IPVA	1.029.592,11(1)
2.9 Cota-Parte IOF-Ouro	0,00(1)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE V

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS AO ENSINO E À SAÚDE
CÁLCULO DA RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL– RMA

(Ensino: art. 212 da CF/88 e art. 69 da Lei Federal n° 9.394/1996 Saúde: Arts. 156, 158 e 159, I, b e § 3º da CF/88)
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Descrição	Valor
3 TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - ENSINO (= 1 + 2)	37.317.079,18
4 TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - SAÚDE [= (1 + 2) – 2.2 – 2.3 - 2.9]	35.830.961,22
5 RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL - ENSINO = 0,25 X (3)	**9.329.269,80**
6 RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL - SAÚDE = 0,15 X (4)	**5.374.644,18**

Fontes de Informação:
(1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE VI

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÁLCULO DA DIFERENÇA POSITIVA / NEGATIVA DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Descrição	Valor
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (1.1+ ... + 1.6)	6.796.880,61
1.1. Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	5.337.602,80(1)
1.2. Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	1.238.042,22(1)
1.3. ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	3.021,60(1)
1.4. Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	10.996,70(1)
1.5. Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	1.298,99(1)
1.6. Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	205.918,30(1)
2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (2.1 + 2.2 + 2.3	29.458.594,35
2.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	25.466.604,38(1)
2.2. Complementação da União ao FUNDEB	3.896.507,60(1)
2.3. Rendimentos de aplicações financeiras	95.482,37(1)
3. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (2.1 - 1)	**18.669.723,77**

Fontes de Informação:
(1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE VII

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CÁLCULO DO LIMITE DE 25% COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(art. 212 da CF/88 e arts. 69, 70 e 71 da Lei Federal n° 9.394/1996)

Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Descrição	Valor
1 DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUT. E DES. DO ENSINO (1.1+...+ 1.4)	41.154.432,23
1.1 Educação Infantil	67.413,42
1.1.1 Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	47.117,82(1)
1.1.2 Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.295,60(1)
1.1.3 Restos a pagar não-processados, pagos no exercício	0,00(2)
1.2 Ensino Fundamental	40.998.245,06
1.2.1 Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	29.784.624,58(1)
1.2.2 Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.943.965,92(1)
1.2.3 Restos a pagar não-processados, pagos no exercício	1.269.654,56(2)
1.3 Diferença Negativa do FUNDEB (se for o caso)	0,00(3)
1.4 Outras	88.773,75
1.4.1 Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(1)
1.4.2 Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educ. infantil e fund.)	88.773,75(1)
1.4.3 Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(1)
1.4.4 Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(1)
1.4.5 Outras despesas, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
2 DEDUÇÕES (2.1 + ... + 2.8)	29.653.700,19
2.1 Despesas indevidas com a MDE	0,00
2.2. Diferença positiva do FUNDEB (se for o caso)	18.669.723,77(3)
2.3. Complementação da União ao FUNDEB	3.896.507,60(4)
2.4. Salário Educação	1.738.066,50(4)
2.5. Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados	161,60(2)
2.6. Restos a Pagar não-processados	2.767.453,22(5)
2.7. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	95.482,37(4)
2.8. Despesas realizadas com recursos transferidos através de convênios/acordos/congêneres	2.486.305,13
2.8.1 Ensino Fundamental	2.486.305,13(1)
2.8.2 Educação Infantil	0,00(1)
2.8.3 Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(1)
2.8.4 Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educ. inf. e fund.)	0,00(1)
2.8.5 Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(1)
2.8.6 Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(1)
2.8.7 Outras despesas, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
3. TOTAL APLICADO NO SETOR DE ENSINO (= 1 - 2)	**11.500.732,04**
4. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - ENSINO	37.317.079,18(6)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE VII

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CÁLCULO DO LIMITE DE 25% COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(art. 212 da CF/88 e arts. 69, 70 e 71 da Lei Federal n° 9.394/1996)
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Descrição	Valor
5. PERCENTUAL APLICADO NA MDE [=(3/4) X 100]	**30,82**

Fontes de Informação:
(1)Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, por fonte de recurso, com detalhamento das fontes ordinárias e vinculadas (documento 19)
(2)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores a 2015 (documento 26)
(3)Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).
(4)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).
(5)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25)
(6)Apêndice V deste relatório (RMA).

Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE VIII

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

(art. 60 da ADCT, art. 73 da Lei Federal n° 9.394/96, e art. 22 da MP 339/2006, convertida na Lei Federal n°11.494/2007)
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Descrição	Valor
1 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.478.906,60
1.1 Educação Infantil	0,00(1)
1.2 Ensino Fundamental	19.478.906,60(1)
2 DEDUÇÕES (2.1 + 2.2)	0,00
2.1 Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 60%	0,00
2.2 Restos a pagar não-processados	0,00(2)
3 VALOR LÍQUIDO PAGO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (1-2)	19.478.906,60
4 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.458.594,35(3)
5 PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL = (3/4) X 100	**66,12%**

Fontes de Informação:
(1)Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (documento 12)
(2)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25)
(3)Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).

Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE IX

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÁLCULO DO LIMITE DO SALDO DA CONTA DO FUNDEB

(MP 339/2006, convertida na Lei nº 11.494/07, art. 21, § 2.º)
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Descrição	Valor
1. Saldo conciliado da conta do FUNDEB	7.927,77(1)
2. Restos a pagar vinculados ao FUNDEB, cancelados no exercício	0,00(2)
3. Restos a pagar processados vinculados ao FUNDEB	1.526.524,33(3)
4. Receitas do FUNDEB	29.458.594,35(4)
5. Saldo disponível para utilização no exercício seguinte (=1 + 2 - 3)	-1.518.596,56
6. SALDO DISPONÍVEL DO FUNDEB x RECEITA [= (5/4) X 100)]	**-5,16%**

Fontes de Informação:
(1)Extratos e conciliações bancárias do FUNDEB relativos ao último dia útil dos exercícios de 2014 e 2015 (documento 41)
(2)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores a 2015 (documento 26)
(3)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25)
(4)Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).

Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE X

CÁLCULO DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL - ITMpe

Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Critério de avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1 CONTEÚDO	600,00	85,00
1.1 Transparência da Gestão Fiscal	420,00	65,00
1.1.1 Verificações preliminares	20,00	10,00
1.1.2 Informações de RECEITA	65,00	50,00
1.1.3 Informações de DESPESA	250,00	0,00
1.1.4 Outras Informações	85,00	5,00
1.2 Lei de Acesso à Informação	180,00	20,00
1.2.1 Informações disponibilizadas na internet	180,00	20,00
2 REQUISITOS TECNOLÓGICOS	400,00	68,00
2.1 Requisitos tecnológicos gerais para o sítio do Portal de Transparência	104,00	36,00
2.1.1 Ferramenta de pesquisa de conteúdo	15,00	0,00
2.1.2 Comunicação com o órgão/entidade detentor do site	22,00	5,00
2.1.3 Acessibilidade para pessoas com deficiência	24,00	4,00
2.1.4 Cadastramento e senha para acesso	10,00	10,00
2.1.5 Endereço eletrônico do portal de transparência	5,00	0,00
2.1.6 Usabilidade	28,00	17,00
2.2 Requisitos tecnológicos para a sessão Receita	65,50	11,00
2.2.1 Gravação de relatórios	9,00	5,00
2.2.2 Autenticidade e integridade das informações	5,00	0,00
2.2.3 Atualização das informações	9,00	0,50
2.2.4 Delimitação temporal das consultas	9,00	4,00
2.2.5 Série histórica dos dados	9,00	1,50
2.2.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	9,00	0,00
2.2.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	3,00	0,00
2.2.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00
2.2.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
2.3 Requisitos tecnológicos para a sessão Despesa	82,50	20,00
2.3.1 Gravação de relatórios	12,00	6,00
2.3.2 Autenticidade e integridade das informações	6,00	0,00
2.3.3 Atualização das informações	12,00	0,50
2.3.4 Delimitação temporal das consultas	12,00	12,00
2.3.5 Série histórica dos dados	12,00	1,50
2.3.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	12,00	0,00
2.3.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	4,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE X

CÁLCULO DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL - ITMpe

Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Critério de avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.3.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00
2.3.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
2.4 Requisitos tecnológicos para a sessão Licitações	82,50	1,00
2.4.1 Gravação de relatórios	12,00	0,00
2.4.2 Autenticidade e integridade das informações	6,00	0,00
2.4.3 Atualização das informações	12,00	0,50
2.4.4 Delimitação temporal das consultas	12,00	0,00
2.4.5 Série histórica dos dados	12,00	0,50
2.4.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	12,00	0,00
2.4.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	4,00	0,00
2.4.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00
2.4.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
2.5 Requisitos tecnológicos para a sessão Contratos	65,50	0,00
2.5.1 Gravação de relatórios	9,00	0,00
2.5.2 Autenticidade e integridade das informações	5,00	0,00
2.5.3 Atualização das informações	9,00	0,00
2.5.4 Delimitação temporal das consultas	9,00	0,00
2.5.5 Série histórica dos dados	9,00	0,00
2.5.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	9,00	0,00
2.5.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	3,00	0,00
2.5.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00
2.5.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
Total	**1.000,00**	**153,00**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE XI

ÍNDICE DE CONVERGÊNCIA E CONSISTÊNCIA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - ICCpe

Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

79,90% (nível moderado)
(155,00 pontos do máximo de 194 pontos)

Total por quesitos		Nota	Peso	Nota Final	Nota Máxima
Total Geral		**-**	**-**	**79,00**	**194,00**
1	Balanço Orçamentário	12,00	1,5	18,00	18,00
2	Balanço Financeiro	5,00	1,5	7,50	9,00
3	Balanço Patrimonial	11,00	1,5	16,50	24,00
4	Demonstração das Variações Patrimoniais	10,00	1,5	15,00	15,00
5	Demonstração dos Fluxos de Caixa	5,00	1,5	7,50	9,00
6	Notas Explicativas e Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis	1,00	1,5	1,50	21,00
7	Consistência entre as informações prestadas na PC eletrônica x Siconfi	16,00	2,0	32,00	32,00
8	Consistência dos saldos do balanço através de equações contábeis	19,00	3,0	57,00	66,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Quesito 01 - Balanço Orçamentário		Nota	Peso	Nota Final
Total		**12,00**	**1,5**	**18,00**
1	Inclui no quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica, origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar e separadas: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de créditos/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais).	2,00	1,5	3,00
2	Inclui no quadro principal da despesa orçamentária, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação e separadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reservas de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.	2,00	1,5	3,00
3	Composto por um quadro principal; um quadro da execução dos Restos a Pagar não Processados e um quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e não processados liquidados e inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar não Processados: inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.	2,00	1,5	3,00
4	Inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados: inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, pagos, cancelados e saldo.	2,00	1,5	3,00
5	Demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de creditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.	2,00	1,5	3,00
6	Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: ∑das contas filhas = ∑ das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Quesito 02 - Balanço Financeiro		Nota	Peso	Nota Final
Total		**5,00**	**1,5**	**7,50**
7	Demonstra a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte ("caixa e equivalente de caixa" e "depósitos restituíveis e valores vinculados").	1,00	1,5	1,50
8	Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	2,00	1,5	3,00
9	Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: ∑das contas filhas = ∑ das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Observação:
Detalhamento da fonte/destinação de recursos incompleto.

Quesito 03 - Balanço Patrimonial		Nota	Peso	Nota Final
Total		**11,00**	**1,5**	**16,50**
10	Composto por quadro principal dos Ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: creditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado, Intangível).	1,00	1,5	1,50

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Quesito 03 - Balanço Patrimonial		Nota	Peso	Nota Final
11	Composto por quadro principal dos Passivos, incluindo na coluna do Passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, provisões a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido).	2,00	1,5	3,00
12	Inclui no quadro principal na coluna do Patrimônio Líquido no mínimo o Patrimônio Social, Capital Social e Resultados Acumulados.	2,00	1,5	3,00
13	Inclui no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial.	2,00	1,5	3,00
14	Inclui no quadro das contas de compensação: atos potenciais ativos e atos potenciais passivos.	0,00	1,5	0,00
15	Inclui no quadro de Superávit/Déficit Financeiro: Código, descrição e saldos das fontes de recursos.	0,00	1,5	0,00
16	Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	2,00	1,5	3,00
17	Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: ∑das contas filhas = ∑ das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Observação:
Patrimônio Social/Capital Social está zerado.
Ausência de informações.

Quesito 04 – Demonstração das Variáveis Patrimoniais		Nota	Peso	Nota Final
Total		**10,00**	**1,5**	**15,00**
18	Compõe a VPA: (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras; Transferências e Delegações Recebidas; Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas).	2,00	1,5	3,00
19	Compõe a VPD: (Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Dimutivas).	2,00	1,5	3,00
20	Apresenta o resultado patrimonial do período.	2,00	1,5	3,00
21	Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	2,00	1,5	3,00
22	Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: ∑das contas filhas = ∑ das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Quesito 05 – Demonstração dos Fluxos de Caixa		Nota	Peso	Nota Final
Total		**5,00**	**1,5**	**7,50**
23	Composta por quadro principal; quadro de receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concedidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função; e quadro de juros e encargos da dívida.	1,00	1,5	1,50
24	Inclui no quadro principal: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (ingressos e desembolsos); Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos (ingressos e desembolsos); e Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa..	2,00	1,5	3,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Quesito 05 – Demonstração dos Fluxos de Caixa		Nota	Peso	Nota Final
25	Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: ∑das contas filhas = ∑ das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Observação:
Apresenta apenas o quadro principal.

Quesito 06 – Notas Explicativas e Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis		Nota	Peso	Nota Final
Total		**1,00**	**1,5**	**1,50**
26	As notas explicativas apresentam informações gerais da entidade; Resumo das políticas contábeis significativas; Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis e outras informações relevantes.	0,00	1,5	0,00
27	As notas explicativas foram apresentadas de forma sistemática e cada quadro ou item nas demonstrações contábeis a que uma nota se aplique teve referência cruzada com a respectiva nota explicativa.	0,00	1,5	0,00
28	O Balanço Orçamentário deverá ser acompanhado de notas explitcativas que resgistrem: detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante, é evidenciado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário); A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário é evidenciado em notas explicativas; As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária são evidenciadas em notas explicativas; O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente é regisrado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento dos "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada; Há evidenciação do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício (Déficit Orçamentário).	0,00	1,5	0,00
29	O Balanço Financeiro deverá ser acompanhado de notas explicativas que registrem: as receitas orçamentárias líquidas de deduções. Observar se o detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos estão apresentados em quadros anexos ou em notas explicativas.	0,00	1,5	0,00
30	O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas que indiquem: evidenciação do detalhamento das seguintes contas: Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo; Imobilizado; Intangível; Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo; Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo; evidenciação das políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio sejam evidenciadas, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão; Há evidenciação em notas explicativas dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado estão reconhecidos no resultado Patrimonial e devidamente evidenciados em nota explicativa; Há evidenciação em notas explicativas, dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo; A depreciação, amortização e exaustão para cada período é reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo	0,00	1,5	0,00
31	A Demonstração das Variações Patrimonias deverá ser acompanhada de notas explicativas que indiquem: evidenciação em notas explicativas da origem e do destino dos recursos provenientes de alienação de ativos, em atendimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	0,00	1,5	0,00
32	As Demonstrações Contábeis estão devidamente assinadas e contém a identificação da entidade pública, da autoridade responsável e do contabilista, incluindo o CRC.	1,00	1,5	1,50

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Observação:
Inexistência de notas explicativas.
Possui apenas assinatura digital.

Quesito 07 – Consistência entre as informações prestadas na PC eletrônica x Siconfi	Nota	Peso	Nota Final
Total	**16,00**	**2,0**	**32,00**
Balanço Orçamentário	4,00	2,0	8,00
33 Há consistência entre o valor apresentado das Receitas Orçamentárias Arrecadadas constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constantes no sistema SICONFI (Anexo I-C)	2,00	2,0	4,00
34 Há consistência entre o valor apresentado das Despesas Empenhadas constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constantes no sistema SICONFI (Anexo I-D)	2,00	2,0	4,00
Balanço Patrimonial	6,00	2,0	12,00
35 Há consistência entre o valor apresentado do Ativo constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-AB)	2,00	2,0	4,00
36 Há consistência entre o valor apresentado do Passivo constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-AB)	2,00	2,0	4,00
37 Há consistência entre o valor apresentado do Patrimônio Líquido constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-AB)	2,00	2,0	4,00
Demonstração das Variações Patrimoniais	6,00	2,0	12,00
38 Há consistência entre o valor apresentado da Variação Patrimonial Diminutiva Total constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-HI)	2,00	2,0	4,00
39 Há consistência entre o valor apresentado da Variação Patrimonial Aumentativa Total constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-HI)	2,00	2,0	4,00
40 Há consistência entre o valor apresentado do Resultado Patrimonial do Período constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-HI)	2,00	2,0	4,00

Observação:
Anexo I-C = 73.294.918,25 R$ Sistema e-TCE = R$ 73.294.918,25 Receitas Realizadas
Anexo I-D = R$ 80,558,120.54 Sistema e-TCE = R$ 80.558.120,54 Despesas Empenhadas
Sistema e-TCE = R$ 27.978.907,85 Anexo I-AB = R$ 27,978,907.85
Sistema e-TCE = R$ 7.837.069,38 Anexo I-AB = R$ 7.837.069,38 Passivo Circulante = R$ 5,695,463.51 Passivo não-Circulante R$ 2,141,605.87
Sistema e-TCE = R$ 20.141.838,47 Anexo I-AB = R$ 20,141,838.47
Sistema e-TCE = R$ 88.811.306,64 Anexo I-HI = R$ 88,811,306.64
Sistema e-TCE = R$ 101.798.425,14 Anexo I-HI = R$ 101,798,425.14
Sistema e-TCE = R$ 12.987.118,50 Anexo I-HI = R$ 12,987,118.50

Quesito 08 – Consistência dos Saldos do Balanço através de Equações Contábeis	Nota	Peso	Nota Final
Total	**19,00**	**3,0**	**57,00**
41 O valor da Receita Orçamentária, coluna "Previsão Inicial" (Subtotal com Refinanciamento), bem com o valor da Despesa Orçamentária, coluna "Dotação Inicial" (Subtotal com Refinanciamento) constantes no BO conferem respectivamente com os valores aprovados na LOA.	2,00	3,0	6,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

Quesito 08 – Consistência dos Saldos do Balanço através de Equações Contábeis		Nota	Peso	Nota Final
42	O valor da Receita Orçamentária (Subtotal com Refinanciamento) acréscido do valor dos Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais), coluna "Previsão Atualizada", confere com o valor da Despesa Orçamentária (Subtotal com Refinanciamento), coluna "Dotação Atualizada", constantes no BO.	2,00	3,0	6,00
43	O valor total da Despesa Orçamentária, coluna "Dotação Atualizada" (Subtotal com Refinanciamento) constante no BO confere com o valor da Despesa Orçamentária, coluna "Autorizada Total", constante do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	2,00	3,0	6,00
44	O valor da Receita Orçamentária, coluna "Receitas Realizadas" (Subtotal com Refinanciamento), constantes no BO confere com os valores contantes da Receita Orçamentária, coluna "Exercício Atual" no BF e na Receita Orçamentária, coluna "Arrecadada" no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.	2,00	3,0	6,00
45	O valor da Despesa Orçamentária, coluna "Despesas Empenhadas" (Subtotal com Refinanciamento) constantes no BO confere com os valores contantes da Despesa Orçamentária, coluna "Exercício Atual" no BF e coluna "Realizada" no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	2,00	3,0	6,00
46	O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados e não processados liquidados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa", no Demonstrativo da Dívida Flutuante.	1,00	3,0	3,00
47	O somatório dos pagamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados e não processados liquidados" (BO) confere com o somatório dos valores constantes em "Pagamento de Restos a Pagar Não Processados" e "Pagamento de Restos a Pagar Processados (BF).	2,00	3,0	6,00
48	O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no BF confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante.	2,00	3,0	6,00
49	O valor do Superávit/Déficit Financeiro (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes confere com o saldo total por fonte de recursos apurado no Quadro do Superávit / Déficit Financeiro (todos do Balanço Patrimonial).	0,00	3,0	0,00
50	Há consistência na conferência do Resultado Financeiro do Balanço Financeiro – Equação: (Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte - Saldo em Espécie do Exercício Anterior) = ((Receitas Orçamentárias + Transferências Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários) - (Despesa Orçamentária + Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários)).	2,00	3,0	6,00
51	Há consistência na conferência de saldos do Balanço Patrimonial – Equação: ∑Ativo = ∑(Passivo + PL).	2,00	3,0	6,00

Observação:
Receita Orçamentária (BO) = R$ 95.726.900,00 Despesa Orçamentária (BO) = R$ 95.726.900,00 Receita Orçamentária (LOA) = R$ 95.726.900,00 Despesa Orçamentária (LOA) = R$ 95.726.900,00;
(Receita Orçamentária (BO) + Saldos de Exercícios Anteriores R$ 101.604.862,48 (BO)) Despesa Orçamentária R$ 101.604.862,48 (BO)
Despesa Orçamentária (BO) = R$ 101.604.862,48 Despesa Orçamentária (CDAR) = R$ 101.604.862,48
Receita Orçamentária (BO) = R$ 73.294.918,25 Receita Orçamentária (BF) = R$ 73.294.918,25 Receita Orçamentária (CROA) = R$ 73.294.918,25
Despesa Orçamentária (BO) = R$ 80.558.120,54 Despesa Orçamentária (BF) = R$ 80.558.120,54 Despesas Empenhadas Despesa Orçamentária (CDAR) = R$ 80.558.120,54
(Total Pagos + Total Cancelados de Restos a Pagar Não Processados) + (Total Pagos + Total Cancelados de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados) (BO) = R$ 5.726.625,05 Baixa de Restos a Pagar (DDF) = R$ 4.970.740,27
(Total Pagos de Restos a Pagar Não Processados + Total Pago de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados) (BO) = R$ 4.970.740.27 (Restos a Pagar Não Processados + Restos a Pagar Processados (BF) = R$ 4.970.740,27
(Inscrição de Restos a Pagar Não Processados + Inscrição de Restos a Pagar Processados) (BF) = R$ 11.774.551,10 Inscrição de Restos a Pagar (DDF) = R$ 11.774.551,10
(Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) = R$ -1.829.165,83 Quadro do Superávit / Déficit Financeiro = R$ Quadro não apresentado.
RF (RO + RIO + REO) - (DO + DIO + DEO) = R$ -436.944,81 RF (SES - SEA) = R$ -436. 944,81
Ativo = R$ 27.978.907,85 Passivo + Patrimônio Líquido = R$ 27.978.907,85

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE XII

REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES
LIMITES (*caput* do art. 29 – A, da CF/88, e LOA) e CONFRONTO
Prefeitura Municipal de Buíque

Descrição	Valor
1 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.735.257,64
1.1 IPTU	92.796,98(1)
1.2 ISS	728.830,78(1)
1.3 ITBI	124.513,62(1)
1.4 IRRF (retido pelo Município)	889.653,51(1)
1.5 Taxas	113.304,82(1)
1.6 Contribuições de Melhoria	0,00(1)
1.7 COSIP	786.157,93(1)
1.8 Multa e Juros de natureza tributária	0,00(1)
2 TRANSFERÊNCIAS	33.239.639,33
2.1 Cota IOF - Ouro	0,00(1)
2.2 Cota ITR	6.962,67(1)
2.3 Cota IPVA	533.448,78(1)
2.4 Cota ICMS	6.105.578,85(1)
2.5 Cota IPI	22.197,09(1)
2.6 Cota FPM	26.550.286,73(1)
2.7 Cota ICMS - Desoneração	14.324,40(1)
2.8 CIDE	6.840,81(1)
3 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.804,11
3.1 Dívida Ativa Tributária (Principal)	85.804,11(1)
3.2 Dívida Ativa Tributária (Multas e Juros)	0,00(1)
4 RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2014 (1+2+3)	36.060.701,08
5 Percentual estabelecido para o Município de acordo com a população	7,00(2)

Confronto	
A. Valor do 1º Limite = (4 x 5)	2.524.249,08
B. Valor do 2° Limite (Despesa Autorizada para Câmara em 2015)	4.130.500,00(3)
C. Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)	2.524.249,08(4)
D. Gastos com inativos	0,00(4)
E. Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (C-D)	2.524.249,08
F. Valor permitido (menor dos valores = A ou B)	2.524.249,08
G. Diferença entre o valor permitido e o valor repassado = (F-E)	**0,00**

Fontes de Informação:
(1)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
(2)Constituição Federal, art. 29-A, e IBGE (população estimada para 2015).
(3)Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do município (Anexo 11 da Lei Federal nº 4320/64
(4)Demonstrativo que evidencie os repasses e duodécimos feitos à Câmara Municipal, com os valores e datas dos repasses mês a mês
Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE XIII

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde - FMS
(Arts. 1º, 2º, 3°, 4°, 24 e 33 da LC n° 141/2012, e portaria STN n° 407/2011)
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Descrição	Valor
1 DESPESAS COM SAÚDE	9.224.550,19
1.1 Atenção Básica	465.483,00(1)
1.2 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.240.236,39(1)
1.3 Suporte Profilático	0,00(1)
1.4 Vigilância Sanitária	49.505,00(1)
1.5 Vigilância Epidemiológica	72.388,70(1)
1.6 Alimentação e Nutrição	0,00(1)
1.7 Outras subfunções	396.937,10(1)
2 (-) DEDUÇÕES	5.721.017,22
2.1. Despesas com inativos e pensionistas	0,00
2.2. Despesa com ASPS sem caráter universal	0,00
2.3. Despesas custeadas com outros recursos da saúde	5.699.729,73
2.3.1 Despesas pagas com Transf. para Saúde (inclusive receita de aplic. fin. desses recursos)	5.173.590,39(5)
2.3.2 Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde	526.139,34(5)
2.3.3 Despesas pagas com Outros Recursos	0,00(1)
2.4. Despesas indevidas em ações e serviços públicos de saúde	0,00
2.5. Cancelamento de restos a pagar processados, no exercício	6.951,47(2)
2.6. Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa	14.336,02(3)
3 DESPESAS PRÓPRIAS – recursos oriundos do FMS (1-2)	3.503.532,97
4 RMA Saúde (acumulado dos exercícios anteriores)	5.273.159,63
4.1. RMA Saúde (2012)	0,00
4.2. RMA Saúde (2013)	0,00
4.3. RMA Saúde (2014)	5.273.159,63
5 Montante aplicado em ASPS (acumulado dos exercícios anteriores)	6.190.863,47
5.1. Montante aplicado em ASPS (2012)	0,00
5.2. Montante aplicado em ASPS (2013)	0,00
5.3. Montante aplicado em ASPS (2014)	6.190.863,47
6 Montante acumulado não aplicado em exercícios anteriores	0,00
6.1. Em 2012 (04.01.-05.01.)	0,00
6.2. Em 2013 (04.02.+6.1.-05.02.)	0,00
6.3. Em 2014 (04.03.+6.2.-05.03.)	0,00
7 TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM ASPS – Recursos do FMS após vinculação de transferências (3 - 6)	**3.503.532,97**

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE XIII

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde - FMS
(Arts. 1º, 2º, 3°, 4°, 24 e 33 da LC n° 141/2012, e portaria STN n° 407/2011)
Prefeitura Municipal de Buíque - Exercício 2015

Descrição	Valor
8 Receita Mínima Aplicável em APPS (2015)	35.830.961,22(4)
9 PERCENTUAL APLICADO (07. / 08.) x 100	**9,78**

Fontes de Informação:
(1)Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (documento 18)
(2)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores a 2015 (documento 26)
(3)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em 2015 (documento 25)
(4)Apêndice V deste relatório (RMA)
(5) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (documento 51, ref. doc 14)

Observações1: Quanto às deduções que foram fundamentais para o percentual encontrado, as mais relevantes foram os itens 2.3.1 e 2.3.2. Assim sendo, detalha-se os valores abaixo, conforme o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (documento 51, ref. doc 14).

- **2.3.1:** 1326.02 Receita de remuneração de depósitos bancários - Fundo de Saúde: R$ 53.136,64; 1721.33 Transferência de recursos do SUS: R$ 4.622.769,31; 2422.01Transferências de recursos do SUS: R$ 8.084,44 e 2471.01 Transferência de Convênio da União SUS: R$ 489.600,00; perfazendo um total de R$ 5.173.590,39;

- **2.3.2:** Serviços de Saúde: R$ 526.139,34. Perfazendo um total geral do item 2.3 (2.3.1 + 2.3.2) de R$ 5.699.729,73.

Observação 2: É importante considerar que o Balanço Patrimonial do FMS, documento 27, apresenta em 31/12/2015, um total de disponibilidade de R$ 498.619,82, entretanto, para cobrir um Passivo Circulante de R$ 1.499.171,83. Sendo que foram inscritos de restos a pagar processados em 2015 do FMS o valor total R$ 1.254.718,65, conforme documento 25. Ou seja, um deficit financeiro relevante.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE XIV
CÁLCULO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

Descrição	Valor (R$)
Receita Previdenciária (A)	**10.131.021,41**
Receita Orçamentária do RPPS	10.131.021,41(1)
Receitas decorrentes de aportes para cobertura/amortização do deficit atuarial	0,00(1)
Despesa Previdenciária (B)	**9.681.742,08**
Despesa Orçamentária do RPPS	9.681.742,08(1)
Resultado Previdenciário (C = A – B)	**449.279,33**

Fonte: (1)Balanço Financeiro do RPPS (documento 29)

Observação: No exercício de 2014 o RPPS foi segregado, entretanto, em 2015 foi extinta a segregação, conforme DRAA 2016, data-base 31/12/2015.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60d8771-24c1-4304-b320-be1c946ef34f

APÊNDICE XV
CÁLCULO DO RESULTADO ATUARIAL

Descrição	Valor R$
Valor presente dos bens e direitos do Plano Financeiro do RPPS (A = B+C+D)	86.368.202,79
Valor do ativo do RPPS (B)	14.584.052,87
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	14.584.052,87(1)
Valor presente das contribuições a receber (C)	71.784.149,92
Valor presente das contribuições futuras e compensações a receber – benefícios concedidos	84.242,05(1)
Valor presente das contribuições futuras e compensações a receber – benefícios a conceder	71.699.907,87(1)
Provisão matemática para cobertura de insuficiências financeiras asseguradas por lei (D)	0,00(1)
Custo Total do Plano a valor presente (E=F)	276.738.237,59
Valor presente dos benefícios futuros (F)	276.738.237,59
Valor presente dos benefícios futuros – encargos de benefícios concedidos	93.082.107,65(1)
Valor presente dos benefícios futuros – encargos de benefícios a conceder	183.656.129,94(1)
Deficit/Superavit (A-E)	**-190.370.034,80**

Fonte: (1)Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA de 2016, data-base 31/12/2015 (documento 58, ref. doc 30)

Observação: No exercício de 2014 o RPPS foi segregado, entretanto, em 2015 foi extinta a segregação, conforme DRAA 2016, data-base 31/12/2015.

Documento Assinado Digitalmente por: HERMOGENES DE MELO NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97651473-68b8-40b0-86c1-d20b9c2ed772

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício Notificação E-TCE IRGA n.º 001/2018
Processo TC n.º 16100151-8
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo

Garanhuns, Quarta-feira, 18 de Abril de 2018

Assunto: Notificação para Defesa Prévia

Ilmo Senhor,

Notifico Vossa Senhoria dos fatos que lhe foram atribuídos no Relatório de Auditoria (em anexo), constante nos autos do Processo TC nº 16100151-8, relativo à Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Buíque, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual n º 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

O Relatório de Auditoria também poderá ser visualizado através do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), no qual também se encontram as demais peças processuais. O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para acesso ao sistema e consulta ao conteúdo dos autos digitais.

Para acessar diretamente o sistema fora das dependências do TCE-PE, seguir orientações constantes na página do Processo Eletrônico http://www.tce.pe.gov.br/processo, na seção "Credenciamento" > "Cadastro de Notificado".

A Defesa Prévia deverá ser entregue **fisicamente no protocolo do TCE-PE** localizado em sua sede ou Inspetorias Regionais, conforme orientações constantes do guia anexo a este ofício. Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo.

Caso encontre dificuldade no acesso ao sistema ou na visualização das peças processuais, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

Hermógenes de Melo Neto
Inspetor Regional de Garanhuns

A Sua Senhoria o Senhor
Jonas camelo de Almeida Neto
Rua Cícero Tenório de Barros, Nº 135
Buique-PE

Documento Assinado Digitalmente por: HERMOGENES DE MELO NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97651473-68b8-40b0-86c1-d20b9c2ed772

Este guia é destinado aos notificados através de ofício impresso relativo a Prestação de Contas eletrônica constante do e-TCEPE. Isto é, a todos os que receberam notificação através de ofício em papel.
O notificado, ou seu advogado/procurador, deverá apresentar sua defesa ou pedido de prorrogação de prazo em papel ou em meio eletrônico na sede ou inspetorias regionais do Tribunal.
Os atos não podem ser realizados eletronicamente no sistema e-TCEPE.

Como entregar a Defesa Prévia ou Pedido de Prorrogação de Prazo de defesa?

Mediante protocolo do pedido de prorrogação ou documentos da defesa na sede do TCE ou nas Inspetorias Regionais.

As notificações para apresentação de Defesa prévia do TCE realizadas através ofício em papel ou publicação em Diário Oficial (via edital), devem ser respondidas através da entrega de documentos diretamente na sede do TCE ou em suas Inspetorias Regionais (IRs).

Nesse primeiro momento de implantação do processo eletrônico no TCE, essas notificações recebidas em papel ou via edital ainda **não poderão ser respondidas através do sistema e-TCEPE**. Mesmo que seja constituído advogado ou procurador devidamente habilitado para uso do sistema, o e-TCEPE ainda não está preparado para receber resposta de comunicações realizadas de forma impressa.

Portanto, os pedidos de prorrogação de prazo, bem como os documentos de defesa referentes a tais notificações devem seguir a mesma forma de entrega dos processos físicos. Isto é, deverão ser entregues através de arquivos eletrônicos, contidos em *pendrive*, CD, DVD, ou de forma impressa em papel no protocolo do TCE localizado em sua sede ou IRs.

O Tribunal está trabalhando para que as notificações realizadas em papel também possam ser respondidas eletronicamente no sistema e-TCEPE. Nessa ocasião, será dada ampla divulgação das novas funcionalidades do sistema.

Documento Assinado Digitalmente por: HERMOGENES DE MELO NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97651473-68b8-40b0-86c1-d20b9c2ed772

Ofício Notificação E-TCE IRGA n.º 001/2018
Processo TC n.º 16100151-8

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência do que me foi entregue.

_____

Ilmo Senhor

Jonas Camelo de Almeida Neto

TERMO DE DILIGÊNCIA

1a Tentativa - Válida? ( ) Sim ( ) Não | _____/_____/_____ | Hora: _____:_____ | Matrícula: _____

2a Tentativa - Válida? ( ) Sim ( ) Não | _____/_____/_____ | Hora: _____:_____ | Matrícula: _____

3a Tentativa - Válida? ( ) Sim ( ) Não | _____/_____/_____ | Hora: _____:_____ | Matrícula: _____

Comunico que no dia _____/ _____/ _____ às _____:_____ comparecerei neste local para entregar a referida notificação deixando o Sr. _____ ciente deste procedimento.

Assinatura Receptor: _____.

Hora Certa _____/_____/_____, _____:_____ - Matrícula: _____

_____

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo TC n.º 16100151-8

Comunicação n.º 18612

Certidão de Notificação para Defesa Prévia Válida

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 12.600/2004, que, em 18/04/2018, foi notificado(a) Jonas Camelo de Almeida Neto, conforme Termo de Ciência.

Do que para constar lavrei a presente certidão que lida e achada conforme vai assinada por quem de direito.

Garanhuns, Quinta-feira, 19 de Abril de 2018

Sebastião Porto Filho

Analista de Gestão

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e643032a-f682-45aa-bebd-756aef9095a8

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício Notificação E-TCE IRGA n.º 001/2018
Processo TC n.º 16100151-8
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo

Garanhuns, Quarta-feira, 18 de Abril de 2018

Assunto: Notificação para Defesa Prévia

Ilmo Senhor,

Notifico Vossa Senhoria dos fatos que lhe foram atribuídos no Relatório de Auditoria (em anexo), constante nos autos do Processo TC nº 16100151-8, relativo à Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Buíque, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual n º 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

O Relatório de Auditoria também poderá ser visualizado através do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), no qual também se encontram as demais peças processuais. O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para acesso ao sistema e consulta ao conteúdo dos autos digitais.

Para acessar diretamente o sistema fora das dependências do TCE-PE, seguir orientações constantes na página do Processo Eletrônico http://www.tce.pe.gov.br/processo, na seção "Credenciamento" > "Cadastro de Notificado".

A Defesa Prévia deverá ser entregue **fisicamente no protocolo do TCE-PE** localizado em sua sede ou Inspetorias Regionais, conforme orientações constantes do guia anexo a este ofício. Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo.

Caso encontre dificuldade no acesso ao sistema ou na visualização das peças processuais, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

Hermógenes de Melo Neto
Inspetor Regional de Garanhuns

A Sua Senhoria o Senhor
Jonas camelo de Almeida Neto
Rua Cícero Tenório de Barros, Nº 135
Buique-PE

Documento Assinado Digitalmente por: SELMA MARIA TENORIO DE BRITTO LYRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48c8a2c9-9be1-4996-942b-f29e8e40410e

Documento Assinado Digitalmente por: SELMA MARIA TENORIO DE BRITTO LYRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48c9b2c9be1c499e942b1f29a8a40410e2

Este guia é destinado aos notificados através de ofício impresso relativo a Prestação de Contas eletrônica constante do e-TCEPE. Isto é, a todos os que receberam notificação através de ofício em papel.
O notificado, ou seu advogado/procurador, deverá apresentar sua defesa ou pedido de prorrogação de prazo em papel ou em meio eletrônico na sede ou inspetorias regionais do Tribunal.
Os atos não podem ser realizados eletronicamente no sistema e-TCEPE.

Como entregar a Defesa Prévia ou Pedido de Prorrogação de Prazo de defesa?

Mediante protocolo do pedido de prorrogação ou documentos da defesa na sede do TCE ou nas Inspetorias Regionais.

As notificações para apresentação de Defesa prévia do TCE realizadas através ofício em papel ou publicação em Diário Oficial (via edital), devem ser respondidas através da entrega de documentos diretamente na sede do TCE ou em suas Inspetorias Regionais (IRs).

Nesse primeiro momento de implantação do processo eletrônico no TCE, essas notificações recebidas em papel ou via edital ainda **não poderão ser respondidas através do sistema e-TCEPE**. Mesmo que seja constituído advogado ou procurador devidamente habilitado para uso do sistema, o e-TCEPE ainda não está preparado para receber resposta de comunicações realizadas de forma impressa.

Portanto, os pedidos de prorrogação de prazo, bem como os documentos de defesa referentes a tais notificações devem seguir a mesma forma de entrega dos processos físicos. Isto é, deverão ser entregues através de arquivos eletrônicos, contidos em *pendrive*, CD, DVD, ou de forma impressa em papel no protocolo do TCE localizado em sua sede ou IRs.

O Tribunal está trabalhando para que as notificações realizadas em papel também possam ser respondidas eletronicamente no sistema e-TCEPE. Nessa ocasião, será dada ampla divulgação das novas funcionalidades do sistema.

Documento Assinado Digitalmente por: SELMA MARIA TENORIO DE BRITTO LYRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 48c0ba2c-9be1-490e-942b-f29a8a40410e2

Ofício Notificação E-TCE IRGA n.º 001/2018
Processo TC n.º 16100151-8

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência do que me foi entregue.

_____

Ilmo Senhor

Jonas Camelo de Almeida Neto

RG: 680.2020.
18/04/18.

TERMO DE DILIGÊNCIA

1a Tentativa - Válida? ( ) Sim ( ) Não | _____/_____/_____ | Hora: _____:_____ | Matrícula: _____

2a Tentativa - Válida? ( ) Sim ( ) Não | _____/_____/_____ | Hora: _____:_____ | Matrícula: _____

3a Tentativa - Válida? ( ) Sim ( ) Não | _____/_____/_____ | Hora: _____:_____ | Matrícula: _____

Comunico que no dia _____/_____/_____ às _____:_____ comparecerei neste local para entregar a referida notificação deixando o Sr. _____ ciente deste procedimento.

Assinatura Receptor: _____.

Hora Certa _____/_____/_____, _____:_____ - Matrícula: _____

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Ao DCM,

Para providências, informando que o notificado não apresentou.

IRGA, Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

Selma Maria Tenório de Britto

secretária inspetoria

Documento Assinado Digitalmente por: SELMA MARIA TENORIO DE BRITTO LYRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5bb21ef9-0f19-4222-860a-5b2ab54de998

Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND DE SOUZA LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0a269d-74ed-4dee-b345-3bc140f57343

Ao Gabinete do Relator,

Com a instrução concluída, informando que o notificado não apresentou defesa.

DCM, Quarta-feira, 6 de Junho de 2018

Rostand de Souza Lira

Auditor de Controle Externo

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

INTEIRO TEOR DA DELIBERAÇÃO

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 05/07/2018

PROCESSO TCE-PE N° 16100151-8
RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo
EXERCÍCIO: 2015
UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Buíque

INTERESSADOS:

Jonas Camelo De Almeida Neto
Prefeitura Municipal De Buíque

RELATÓRIO

Cuida o feito de apreciação das contas de governo do Prefeito do Município de Buíque, Sr. Jonas Camelo de Almeida Neto, referente ao exercício financeiro de 2015, apresentada por meio do sistema eletrônico desta Corte de Contas – e-TCEPE, em atendimento à Resolução TC nº 11/2014 – que disciplina a implantação da modalidade processual prestação de contas em meio eletrônico e dispõe sobre a forma de envio das prestações de contas anuais de Governo, com vistas à emissão de Parecer Prévio por parte deste Tribunal, na forma prevista pelo artigo 86, §1º, inciso III, da Constituição Estadual e do artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/2004, não abrangendo todos os atos do gestor.

As referências às peças integrantes do presente processo serão feitas com base na numeração recebida no referido sistema, e nos casos em que não existam a respectiva numeração, será utilizado o nome e/ou a referência adotada.

À guisa de propedêutica, cumpre destacar que as contas de governo são o instrumento através do qual o Chefe do Poder Executivo, de qualquer dos entes da Federação, expressa os resultados da atuação governamental, no exercício financeiro respectivo.

Cabe também destaque, que neste processo foram auditados os tópicos discriminados a seguir, mínimos necessários à emissão do parecer prévio por parte do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, na forma prevista pelo artigo 86, § 1º, inciso III, da Constituição Estadual e do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 12.600/2004. Os demais atos de gestão e/ou ordenamento de despesas deverão ser considerados quando da auditoria das Prestações de Contas vinculadas aos órgãos e entidades do município.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
2. GESTÃO FISCAL
3. GESTÃO DA EDUCAÇÃO
4. GESTÃO DA SAÚDE
5. GESTÃO AMBIENTAL

6. REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES

7. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O processo foi analisado pelos técnicos da Inspetoria Regional de Garanhuns, deste Tribunal, que emitiram Relatório de Auditoria, documento n° 63, em cujo bojo elencaram as seguintes ressalvas e/ou irregularidades:

...

"***11.1 Irregularidades e Deficiências***

Seguem relacionadas as irregularidades e deficiências [ID] identificadas na presente auditoria, agrupadas de acordo com os temas dos capítulos abordados neste relatório. Poderão estar acompanhadas de outras irregularidades ou deficiências, em destaque, que representem causa, efeito ou agravante.

Gestão Orçamentária (Capítulo 2)

[ID.01] Conteúdo da LDO não atende à legislação, podendo comprometer a gestão fiscal do ente e a definição e o alcance de metas prioritárias para a administração municipal (Item 2.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.02] LDO sem apresentar os riscos fiscais (Item 2.1).

[ID.03] Ausência de previsão, na programação financeira, de desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação (Item 2.3).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.04] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo (Item 3.2.1).

[ID.05] O Município não tem capacidade de pagamento de seus compromissos de até 12 meses contando com os recursos a curto prazo (caixa, bancos, estoques, etc.) (Item 3.2.2).

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas, no montante de R$ 6.813.922,96 (item 2.5).

[ID.07] Inscrição de Restos a Pagar não Processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 3.4.1).

[ID.08] Inscrição de Restos a Pagar sem que houvesse disponibilidade de recursos, vinculados ou não vinculados, para seu custeio (Item 3.4.1).

[ID.09] Ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias ao RGPS (Item 3.4.2).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

[ID.10] Ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias ao RPPS (Item 9.3).

[ID.11] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente (Item 3.2.1) ou no curto prazo (Item 3.2.2) seus compromissos de até 12 meses.

[ID.12] Ausência de previsão, na programação financeira, de desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação (Item 2.3).

[ID.13] Não especificação na programação financeira das medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa (Item 2.3).

[ID.14] Demonstrativos contábeis com diversas falhas relativas aos registros das receitas (Item 2.5.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.15] Receita Corrente Líquida informada no RGF com inconsistência de valores (Item 2.5.1).

[ID.16] Demonstrativos contábeis com diversas falhas relativas aos registros das despesas (Item 2.5.2).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.17] Descumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde (Item 8.1).

[ID.18] Despesa Total com Pessoal informada no RGF com inconsistência de valores (Item 6.1).

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas, no montante de R$ 6.813.922,96 (item 2.5).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.19] Empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.20] Baixo percentual de arrecadação da Receita Tributária Própria em relação à Receita Total arrecadada (Item 2.5.1).

[ID.21] Baixa arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa (Item 2.5.1).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

[ID.11] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente (Item 3.2.1) ou no curto prazo (Item 3.2.2) seus compromissos de até 12 meses.

Gestão Financeira e Patrimonial (Capítulo 3)

[ID.22] Ausência de evidenciação, no Balanço Financeiro, do controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos, deixando-se de discriminar as fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (Item 3.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.23] Deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos, o qual permite empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.24] Ausência de evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado, no Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, do Balanço Patrimonial, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (item 3.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.23] Deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos, o qual permite empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.04] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo (Item 3.2.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.02] LDO sem apresentar os riscos fiscais (Item 2.1).

[ID.25] Ausência de elaboração de programação financeira (Item 2.3).

[ID.26] Ausência de elaboração de cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas (Item 2.5).

[ID.20] Baixo percentual de arrecadação da Receita Tributária Própria em relação à Receita Total arrecadada (Item 2.5.1).

[ID.23] Deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos, o qual permite empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.07] Inscrição de Restos a Pagar não Processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 3.4.1).

[ID.08] Inscrição de Restos a Pagar sem que houvesse disponibilidade de recursos, vinculados ou não vinculados, para seu custeio (Item 3.4.1).

[ID.19] Empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.05] O Município não tem capacidade de pagamento de seus compromissos de até 12 meses contando com os recursos a curto prazo (caixa, bancos, estoques etc.) (Item 3.2.2).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.02] LDO sem apresentar os riscos fiscais (Item 2.1).

[ID.25] Ausência de elaboração de programação financeira (Item 2.3).

[ID.26] Ausência de elaboração de cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas (Item 2.5).

[ID.20] Baixo percentual de arrecadação da Receita Tributária Própria em relação à Receita Total arrecadada (Item 2.5.1).

[ID.23] Deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos, o qual permite empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.07] Inscrição de Restos a Pagar não Processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 3.4.1).

[ID.08] Inscrição de Restos a Pagar sem que houvesse disponibilidade de recursos, vinculados ou não vinculados, para seu custeio (Item 3.4.1).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

[ID.27] Ausência de registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial, uma situação não compatível com a realidade (Item 3.3.1).

[ID.07] Inscrição de Restos a Pagar não Processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 3.4.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.23] Deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos, o qual permite empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.28] Deficiente controle contábil das disponibilidades por fonte /destinação dos recursos, o qual permite a realização de despesas sem que exista disponibilidade para concretizar o seu pagamento (Item 3.1).

[ID.29] Possibilidade de comprometimento da execução orçamentária-financeira do exercício seguinte, em função da inexistência de disponibilidade para o pagamento de despesas deste e de exercícios anteriores (item 3.4.1).

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas (Item 2.5).

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.25] Ausência de elaboração da Programação Financeira (Item 2.3).

[ID.26] Ausência de elaboração de cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.30] Aumento do passivo do Município, impactando os índices de liquidez, comprometendo gestões futuras, que acabam por serem obrigadas a dispor de receitas futuras para quitar dívidas de administrações passadas (Item 3.2).

[ID.08] Inscrição de Restos a Pagar sem que houvesse disponibilidade de recursos, vinculados ou não vinculados, para seu custeio (Item 3.4.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.28] Deficiente controle contábil das disponibilidades por fonte /destinação dos recursos, o qual permite a realização de despesas sem que exista disponibilidade para concretizar o seu pagamento (Item 3.1).

[ID.29] Possibilidade de comprometimento da execução orçamentária-financeira do exercício seguinte, em função da inexistência de disponibilidade para o pagamento de despesas deste e de exercícios anteriores (item 3.4.1).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas, no montante de R$ 6.813.922,96 (Item 2.5).

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.25] Ausência de elaboração da Programação Financeira (Item 2.3).

[ID.26] Ausência de elaboração de cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.31] Representativo percentual de Restos a Pagar Processados em relação à despesa empenhada total (Item 3.4.1).

[ID.30] Aumento do passivo do Município, impactando os índices de liquidez, comprometendo gestões futuras, que acabam por serem obrigadas a dispor de receitas futuras para quitar dívidas de administrações passadas (Item 3.2).

[ID.23] Deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos, o qual permite empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.32] Não foram recolhidas ao RGPS contribuições patronais no montante de R$ 77.283,44(Item 3.4.2).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.33] Aumento do passivo do Município ante o Regime Geral de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários (encargos com juros, multas etc.), comprometendo gestões futuras, que acabam tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas (Item 3.4.2).

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.25] Ausência de elaboração da Programação Financeira (Item 2.3).

[ID.26] Ausência de elaboração de cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.34] Ausência de evidenciação no Balanço Patrimonial do município das provisões matemáticas previdenciárias, distorcendo o Passivo Não Circulante e comprometendo o Princípio Contábil da Evidenciação (Item 3.4.3).

[ID.35] Ausência de evidenciação no Balanço Patrimonial do RPPS e do Município das provisões matemáticas previdenciárias, distorcendo o Passivo Não Circulante e comprometendo o Princípio Contábil da Evidenciação (Item 3.4.3).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

Gestão Fiscal (Capítulo 6)

[ID.36] Despesa total com pessoal acima do limite previsto pela LRF (Item 6.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.15] Receita Corrente Líquida informada no RGF com inconsistência de valores (Item 2.5.1).

[ID.18] Despesa Total com Pessoal informada no RGF com inconsistência de valores (Item 6.1).

Gestão da Educação (Capítulo 7)

[ID.19] Empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.37] Insuficiente controle contábil dos registros da despesa por fonte de recursos (Item 3.1)

Gestão da Saúde (Capítulo 8)

[ID.17] Descumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde (Item 8.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.38] O descumprimento do limite ocorreu em um cenário agravante de redução da população coberta pela Estratégia de Saúde da Família (Item 8).

[ID.39] O descumprimento do limite ocorreu em um cenário agravante de aumento do indicador de mortalidade na infância e/ou do indicador de mortalidade infantil (Item 8).

Gestão do Regime Próprio de Previdência (Capítulo 9)

[ID.40] RPPS em desequilíbrio atuarial (Item 9.2)

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.41] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuições patronais, deixando de ser devidamente repassado ao regime próprio o montante de R$ 35.082,99 (Item 9.3).

[ID.41] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuições patronais, deixando de ser devidamente repassado ao regime próprio o montante de R$ 35.082,99 (Item 9.3).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.25] Ausência de elaboração de programação financeira (Item 2.3).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

[ID.26] Ausência de elaboração de cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.29] Possibilidade de comprometimento da execução orçamentária-financeira do exercício seguinte, em função da inexistência de disponibilidade para o pagamento de despesas deste e de exercícios anteriores (item 3.4.1).

[ID.04] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo (Item 3.2.1).

[ID.05] O Município não tem capacidade de pagamento de seus compromissos de até 12 meses contando com os recursos a curto prazo (caixa, bancos, estoques, etc.) (Item 3.2.2).

[ID.42] Impacto no deficit atuarial do RPPS (Item 9.2), em virtude de deixarem de ingressar receitas previdenciárias.

[ID.11] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente (Item 3.2.1) ou no curto prazo (Item 3.2.2) seus compromissos de até 12 meses.

Transparência Pública (Capítulo 10)

[ID.43] O Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência "Crítico", conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE (Item 10.1)."

…

"*Em relação ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais, segue quadro com a síntese do apurado ao longo do presente relatório."*

Área	Especificação	Valor / Limite Legal	Fundamentação Legal	Percentual / Valor Aplicado	Situação
	Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino.	25% da receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do ensino.	CF/88 – art. 212.	30,82%	Cumprimento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

Educação	Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.	60% dos recursos do FUNDEB.	Lei Federal nº 11.494/2007.	66,12%	Cumprimento
	Saldo da conta do FUNDEB ao final do exercício.	Até 5% das receitas recebidas pelo FUNDEB.	Lei Federal nº 12.494/2007.	-5,16%	Cumprimento
Saúde	Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde.	15% da receita vinculável em saúde.	ADCT da CF/88, art. 77, § 3º(redação acrescida pela EC 29/2000).	9,78%	Desumprimento
Pessoal	Despesa total com pessoal.	54% da RCL.	Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	1º Q. 45,54%	Cumprimento
				2º Q. 48,86%	Cumprimento
				3º Q. 63,33%	Descumprimento
Duodécimo	Repasse do duodécimo a Câmara de Vereadores.	R$ 2.524.249,08	CF/88, caput do art. 29-A (redação dada pela EC n° 25)	R$2.524.249,08	Cumprimento
			Resolução nº		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

Dívida	Dívida consolidada líquida – DCL.	120% da RCL.	40/2001 do Senado Federal.	2,94%	Cumprimento
Alíquotas Previdência	Limite de alíquotas de contribuição – servidor (S)	S ≥ 11%	Constituição Federal, art. 149, $ 1°	11,00%	Cumprimento
	Limite de alíquotas de contribuição – patronal – Financeiro (E)	S ≤ E ≤ 2S	Lei Federal n° 9.717/98, art. 2°.	15,97%	Cumprimento
	Limite de alíquotas de contribuição – patronal – Previdenciário (E)	S ≤ E ≤ 2S	Lei Federal n° 9.717/98, art. 2°.	27,01%	Cumprimento

Regularmente notificado, nos termos do estabelecido no art. 6° da Lei Estadual n° 15.092/13, conforme comprovam os documentos de n°s 64 ao 66, o Interessado deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de sua defesa.

Concluída a fase de instrução processual, os autos foram-me encaminhados para apreciação e julgamento.

Eis, de modo sucinto, o relatório.

VOTO DO RELATOR

Antes de entrar na análise do mérito das possíveis irregularidades e deficiências identificadas pela Auditoria, entendo importante fazer algumas considerações sobre aspectos relativos à gestão Fiscal, à gestão da Educação e à gestão da Saúde do Município de Buíque.

- **Gestão Fiscal**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, no 3º quadrimestre de 2015, alcançou R$ 46.107.483,52, e atingiu o percentual de 63,33**%** em relação à Receita Corrente Líquida do Município, desrespeitando, assim, o limite previsto no artigo 20 da LRF.

No que se refere à Dívida Consolidada Líquida (DCL) do Município de Buíque, de acordo com o RGF do 3º quadrimestre de 2015, a relação entre a DCL e a Receita Corrente Líquida está enquadrada no limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

- **Gestão da Educação Municipal**

Conforme determina o *caput* do art. 212 da Constituição Federal, o Município de Buíque deveria aplicar, em 2014, pelo menos 25% da Receita proveniente de impostos, incluindo as transferências Estaduais e Federais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Pelos cálculos refeitos neste voto, o percentual aplicado foi de **30,82%**.

Registre-se, ainda, que a Prefeitura Municipal de Buíque aplicou, em 2015, **66,12%** dos recursos anuais totais do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 22 da Lei Federal nº 12.494/07.

Já no tocante aos indicadores da Educação, eis a situação de forma geral do Município de Buíque:

- O fracasso escolar do Município vem reduzindo ano a ano, e no exercício de 2015 foi de 18,10%;

- O IDEB – Índice Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica vem crescendo ano a ano, tanto nos anos iniciais como finais, dados até o exercício de 2015, tanto o IDEB I quanto o IDEB II estão com valores na média estabelecida pelo MEC.

- **Gestão da Saúde Municipal**

O Município de Buíque aplicou em ações e serviços públicos de saúde, por meio do FMS, o percentual de **9,78%, não** atendendo, assim ao previsto no artigo 77 dos ADCT da CF**.**

Já no tocante aos indicadores da Saúde, eis a situação de forma geral do Município:

- A cobertura da Estratégia de Saúde da Família cresceu um pouco em relação ao valor aplicado no ano de 2014;

- A mortalidade infantil aumentou entre os exercícios de 2013 e 2014, mas está dentro do padrão internacionalmente aceito e um pouco maior do que a expectativa nacional a ser atingida em 2015, que é de 17,9, quando atingiu o percentual de 19,34.

Perfilho o posicionamento do Relatório de Auditoria proferido pelos técnicos deste Tribunal, no tocante às ressalvas anotadas, acrescentando as seguintes considerações em relação às ressalvas abaixo.

1. **Gestão Orçamentária**:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas, no montante de R$ 6.813.922,96 (item 2.5).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.19] Empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.20] Baixo percentual de arrecadação da Receita Tributária Própria em relação à Receita Total arrecadada (Item 2.5.1).

[ID.21] Baixa arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa (Item 2.5.1).

[ID.11] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente (Item 3.2.1) ou no curto prazo (Item 3.2.2) seus compromissos de até 12 meses.

[ID.03] Ausência de previsão, na programação financeira, de desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação (Item 2.3).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.04] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo (Item 3.2.1).

[ID.05] O Município não tem capacidade de pagamento de seus compromissos de até 12 meses contando com os recursos a curto prazo (caixa, bancos, estoques, etc.) (Item 3.2.2).

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas, no montante de R$ 6.813.922,96 (item 2.5).

[ID.07] Inscrição de Restos a Pagar não Processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 3.4.1).

[ID.08] Inscrição de Restos a Pagar sem que houvesse disponibilidade de recursos, vinculados ou não vinculados, para seu custeio (Item 3.4.1).

[ID.09] Ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias ao RGPS (Item 3.4.2).

[ID.10] Ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias ao RPPS (Item 9.3).

[ID.11] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente (Item 3.2.1) ou no curto prazo (Item 3.2.2) seus compromissos de até 12 meses.

[ID.12] Ausência de previsão, na programação financeira, de desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação (Item 2.3).

Relatou a auditoria que o Município de Buíque apresentou um baixo desempenho de arrecadação no exercício de 2015, demonstrou que a Receita Arrecadada foi de R$ 83.425.939,66, e a Receita Prevista no Orçamento de 2014 foi de R$ 95.726.900,00. Já no tocante à execução orçamentária apresentou um *deficit* de R$ 6.813.922,96, visto que a Receita Arrecadada foi de R$ 83.425.939,66, enquanto que a despesa executada foi maior, no valor de R$ 90.239.862,62, detalhes quadros/gráficos abaixo extraídos do Relatório de Auditoria.

Tabela 2.5a Execução Orçamentária

Descrição	Previsão / Autorização	Arrecadação / Execução	% Executado
Receita (A)	95.726.900,00(1)	83.425.939,66(2)	87,15
Despesa (com as alterações orçamentárias) (B)	101.604.862,42(1)	90.239.862,62(3)	88,81
Déficit de Execução Orçamentária (A - B)		-6.813.922,96	

Fonte: (1)Balanço Orçamentário do município (documento 03)
(2)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).
(3)Item 2.5.2 deste relatório (Despesa Executada).
(4)Mapa demonstrativo das leis e decretos referentes aos créditos adicionais abertos no exercício (documento 38)

Observação: Créditos adicionais abertos no exercício perfizeram o montante de R$ 28.126.265,37(4).

Receita Arrecadada e Despesa Realizada - Buíque (2011 a 2015) - Em milhões

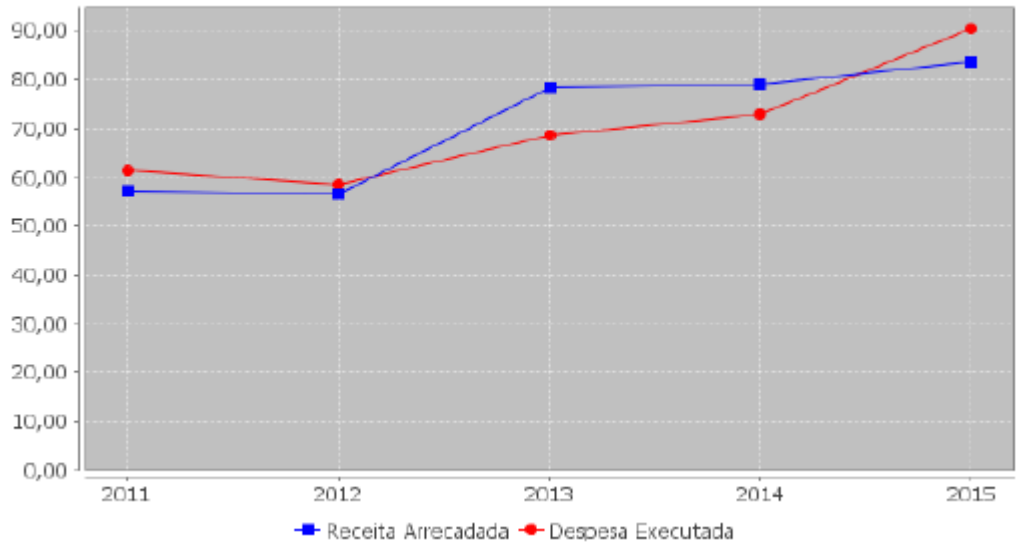

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

a) Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA):

Tabela 2.5b Quociente de Desempenho da Arrecadação

Exercício	2015	2014	2013	2012	2011
Receita Arrecadada (A)	83.425.939,66(3)	78.970.301,53(2)	78.316.721,28(2)	56.452.576,10(2)	57.050.586,84(2)
Receita Prevista (B)	95.726.900,00(1)	90.437.800,00(2)	81.072.200,00(2)	75.724.200,00(2)	64.612.000,00(2)
QDA (A/B)	0,87	0,87	0,97	0,75	0,88

Fonte: (1)Item 2.5. deste relatório (Balanço Orçamentário).
(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
(3)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Receita Prevista x Receita Arrecadada - Buíque (2011-2015) – Em milhões

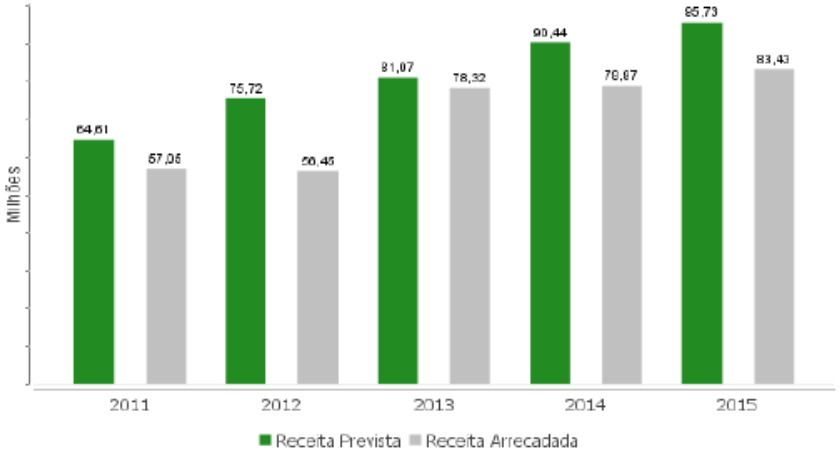

b) Quociente de Execução de Despesa (QED):

Tabela 2.5c Quociente de Execução de Despesa

Exercício	2015	2014	2013	2012	2011
Despesa Realizada (A)	90.239.862,62(3)	72.868.325,79(2)	68.633.724,55(2)	58.356.399,35(2)	61.217.565,34(2)
Despesa Autorizada (B)	101.604.862,42(1)	92.047.095,96(2)	81.072.200,00(2)	78.512.101,00(2)	67.863.874,93(2)
QED (A/B)	0,89	0,79	0,85	0,74	0,90

Fonte: (1)Item 2.5. deste relatório (Balanço Orçamentário).
(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
(3)Item 2.5.2 deste relatório (Despesa Executada).

Despesa Autorizada x Despesa Realizada - Buíque (2011-2015) – Em milhões

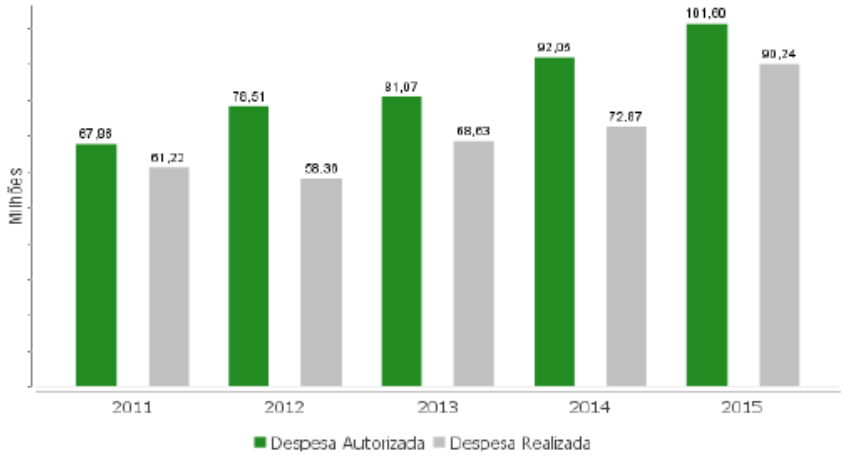

Quando analiso os números do Quociente de Arrecadação, ponto 2.1.1 do Relatório de Auditoria, quadro acima, constato que os Orçamentos do Município estão sendo superestimados, senão vejamos:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

- A Receita Prevista no ano de 2015 – R$ 95.726.900,00, é 67,49% maior quando comparado com a Receita Prevista nos últimos quatro anos – R$ 64.612.000,00 (2011). Já a Receita Arrecadada entre 2011 e 2015, cresceu 46,23%. Passou de R$ 57.050.586,84 (2011 – deficitária) para R$ 83.425.939,66 (2015 – deficitária);

- Ao longo dos anos, constato que a Receita Arrecadada cresceu, mesmo assim, o crescimento está muito menor do que o crescimento da Receita Prevista. O crescimento da Receita Prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício destas contas: A Receita Prevista em 2015 foi de R$ 95.726.900,00, enquanto que a de 2014 foi de R$ 90.437.800,00, constato um acréscimo de 5,85%;

- O orçamento de 2013 foi o que esteve mais perto do equilíbrio, visto que a Prefeitura arrecadou R$ 78.316.721,82 e a Receita Prevista foi de R$ 81.072.200,02;

- O crescimento da Receita Prevista entre os exercícios de 2013 e o de 2015 foi de 18,08%, passando de R$ 81.072.200,00 (2013) para R$ 95.726.900,00 (2015), enquanto que a Receita arrecada teve um incremento de apenas 6,52%, passando de R$ 78.316.721,28 (2013) para R$ 83.425.939,66 (2015).

- O Município não elaborou a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, evitando, assim, evidenciar despesas em patamares superiores às receitas arrecadas, quando não realizou a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9° da LRF:

  LRF

  "*Art. 9o Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.*

  § 1o No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

  § 2o Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

  § 3o No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

  § 4o Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."

- A despesa autorizada cresceu 49,72%, entre os exercícios de 2011 e 2015, foram respectivamente R$ 67.863.874,93 e R$ 101.604.862,42, e a despesa realizada cresceu 47,40%, entre os exercícios de 2011 e 2015, foram respectivamente R$ 61.217.565,34 e R$ 90.239.862,63;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

A LOA do Município de Buíque, no exercício destas contas, não expressa a real situação orçamentária do Município, não atende, assim, ao Princípio Orçamentário da Exatidão, de natureza complementar, que o doutrinador Osvaldo Maldonado Sanches[1] (2004, p. 149), define como:

> "*Princípio orçamentário, de natureza complementar, segundo o qual as estimativas orçamentárias devem ser tão exatas quanto possível, a fim de dotar o Orçamento da consistência necessária para que esse possa ser empregado como instrumento de gerência, de programação e de controle."*

1SANCHES, Osvaldo Maldonado. Dicionário de orçamento, planejamento e áreas afins. 2. ed. atual. e ampl. Brasília: OMS, 2004. 393 p

O superdimensionamento das Receitas contraria a Lei de Responsabilidade Fiscal, e ao agir assim, o Município está sujeito ao não recebimento das transferências voluntárias, art. 11, parágrafo único, da LRF. Esta prática de superdimensionar as Receitas também vai de encontro ao art. 12 da LRF, que define regras claras para estimar a Receita Prevista para o exercício seguinte, nos termos transcritos:

Lei 101/2000

"*DA RECEITA PÚBLICA*

Seção I

Da Previsão e da Arrecadação

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

> *Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa."*

O Município não apresenta uma Insuficiência de arrecadação, e sim uma peça orçamentária com uma receita superestimada, orçamento este que está em desacordo com a LRF. Como demonstrado acima, a Receita Prevista vem crescendo ano a ano, e somente no exercício de 2015, quando comparado com o exercício de 2013, o crescimento foi de 18,08%, passou de R$ 81.072.200,00 (2013) para R$ 95.726.900,00. O Município já tinha conhecimento pleno da Receita arrecada em 2013, que foi de R$ 78.316.721,28, quando da elaboração da LOA do exercício destas contas. Ademais, a Receita Arrecadada em 2014 foi praticamente a mesma do exercício de 2013 – R$ 78.970.301,53.

Entendo se tratar de uma irregularidade grave, que afronta normas importantes da LRF, além desconstruir uma característica imprescindível do Orçamento Programa, a de ser uma peça de planejamento, gerência e controle das finanças públicas.

Estamos enfrentando uma questão visceral, que passa pela efetividade de normas vitais da LRF, sem o quê não teríamos como falar de uma real ação transparente, planejada e responsável, à míngua de previsões factíveis na Lei dos Meios, sem o devido contato com o descortínio fático histórico já realizado em exercícios encerrados, sem se respeitar premissas e estudos técnicos consistentes.

Após quase 18 (dezoito) anos, quando é que os arts. 11 e 12 da LRF serão observados – tanto pelos órgãos de controle no exercício de sua missão, quanto pelos órgãos controlados-, a ponto de proliferarem os chamados ORÇAMENTOS FICTÍCIOS, verdadeiros "hologramas" de orçamentos jamais realizados, urdidos adrede para lastrear créditos adicionais à margem de uma esfera da homeostase orçamentária, para justificar a fixação de despesas à míngua das reais possibilidades fiscais do ente.

Senhores Conselheiros, *insigne* Procurador, aqui presente, conforme relatado, constato aqui, uma situação preocupante na Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Município de Buíque, um Município que possui uma arrecadação razoável quando comparado a muitos municípios de Pernambuco, está se realizando despesas sem nenhum planejamento, endividando-o, essa situação poderá tornar inviável as administrações futuras se continuar o endividamento nos níveis atuais. Posto isso, c onsidero grave as irregularidades aqui anotadas.

2. **Gestão Financeira e Patrimonial (Capítulo 3)**

[ID.32] Não foram recolhidas ao RGPS contribuições patronais no montante de R$ 77.283,44(Item 3.4.2).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.33] Aumento do passivo do Município ante o Regime Geral de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários (encargos com juros, multas etc.), comprometendo gestões futuras, que acabam tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas (Item 3.4.2).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.25] Ausência de elaboração da Programação Financeira (Item 2.3).

[ID.26] Ausência de elaboração de cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

Relata a Auditoria que o Passivo Circulante de Buíque alcançou o montante de R$ 5.529.085,66 (sem os valores do RPPS) ao final do exercício de 2015, aumentando 230,00% em relação ao exercício anterior, que era de R$ 1.670.721,87. Relatou, ainda, que, este aumento aconteceu também por causa do não repasse da contribuição patronal de forma integral para o RGPS no exercício destas contas, não repassado R$ 77.283,44.

Senhores Conselheiros, insigne Procurador, aqui presente, entendo como grave e preocupante o crescimento das dívidas de curto prazo no Município de Buíque, mas não posso deixar de ponderar que não foi aumentada por falta de repasse de forma integral para o RGPS, senão vejamos:

Quando analiso a tabela do Relatório de Auditoria, ponto 3.4.2, constato que a Contribuição Patronal da competência do mês de dezembro foi de R$ 167.813,60, valor este superior ao quantum não repassado, cuja obrigação nos termos da legislação previdenciária, a competência do mês dezembro deve ser repassada no exercício seguinte.

[ID.07] Inscrição de Restos a Pagar não Processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 3.4.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.23] Deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos, o qual permite empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

[ID.28] Deficiente controle contábil das disponibilidades por fonte/destinação dos recursos, o qual permite a realização de despesas sem que exista disponibilidade para concretizar o seu pagamento (Item 3.1).

[ID.29] Possibilidade de comprometimento da execução orçamentária-financeira do exercício seguinte, em função da inexistência de disponibilidade para o pagamento de despesas deste e de exercícios anteriores (item 3.4.1).

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas (Item 2.5).

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.25] Ausência de elaboração da Programação Financeira (Item 2.3).

[ID.26] Ausência de elaboração de cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

[ID.30] Aumento do passivo do Município, impactando os índices de liquidez, comprometendo gestões futuras, que acabam por serem obrigadas a dispor de receitas futuras para quitar dívidas de administrações passadas (Item 3.2).

[ID.08] Inscrição de Restos a Pagar sem que houvesse disponibilidade de recursos, vinculados ou não vinculados, para seu custeio (Item 3.4.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.28] Deficiente controle contábil das disponibilidades por fonte/destinação dos recursos, o qual permite a realização de despesas sem que exista disponibilidade para concretizar o seu pagamento (Item 3.1).

[ID.29] Possibilidade de comprometimento da execução orçamentária-financeira do exercício seguinte, em função da inexistência de disponibilidade para o pagamento de despesas deste e de exercícios anteriores (item 3.4.1).

[ID.06] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas, no montante de R$ 6.813.922,96 (Item 2.5).

[ID.03] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.25] Ausência de elaboração da Programação Financeira (Item 2.3).

[ID.26] Ausência de elaboração de cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.31] Representativo percentual de Restos a Pagar Processados em relação à despesa empenhada total (Item 3.4.1).

[ID.30] Aumento do passivo do Município, impactando os índices de liquidez, comprometendo gestões futuras, que acabam por serem obrigadas a dispor de receitas futuras para quitar dívidas de administrações passadas (Item 3.2).

[ID.23] Deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos, o qual permite empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3).

Após análise da situação dos Restos a Pagar Processados e não Processados do Município de Buíque, constato também uma situação grave e preocupante, visto que cresceu muito no exercício destas contas, detalhes no quadro abaixo extraído do Relatório de Auditoria:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

Tabela 3.4.1a Saldo de restos a pagar e cálculo do quociente de inscrição

Descrição	Valor 2015	Valor 2014
Saldo de RP liquidados (A)	5.219.152,85(3)	1.972.618,27(3)
Saldo de RP empenhados e não liquidados (B)	15.662.157,40(3)	12.860.765,93(3)
Inscrição de RP liquidados (C)	4.900.359,08(1)	
Inscrição de RP empenhados e não liquidados (D)	6.874.192,02(1)	
Total da despesa empenhada (E)	90.239.862,62(2)	
Quociente de inscrição de RP liquidados (C/E x 100)	5,43	
Quociente de inscrição de RP empenhados e não liquidados (D/E x 100)	7,62	

Fonte: (1)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25)
(2)Item 2.5.2 deste relatório (Despesa Executada).
(3)Demonstrativo da dívida flutuante 2015 (documento 09)

- No saldo ao final do exercício destas contas, o endividamento cresceu bastante, o Restos a Pagar Processados ao final de 2014 era de R$ 1.972.618,27, passou para R$ 5.219.152,85 (2015), um acréscimo nas dívidas liquidadas de 164,58%;

- Já o saldo dos Restos a Pagar não Processados, passou de R$ 12.860.765,93 (2014) para R$ 15.662.157,40 (2015), um crescimento de cresceu 21,78%.

3. **Gestão do Regime Próprio de Previdência (Capítulo 9)**

[ID.40] RPPS em desequilíbrio atuarial (Item 9.2)

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.41] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuições patronais, deixando de ser devidamente repassado ao regime próprio o montante de R$ 35.082,99 (Item 9.3).

Quando analiso a tabela do Relatório de Auditoria, ponto 9.3, constato que a Contribuição Patronal da competência do mês de dezembro foi de R$ 462.625,97, valor este muito superior ao quantum não repassado, que foi de apenas R$ 35.082,99, e nos termos da legislação previdenciária, a competência do mês dezembro deve ser repassada no mês seguinte, precisamente em janeiro do exercício seguinte.

Posto isso, excluo a ressalva anotada, no presente caso.

Destarte,

VOTO pelo que segue:

CONSIDERANDO que integra a análise das contas prestadas anualmente a observância dos limites constitucionais e legais que lhe são impostos, os quais se encontram consolidados no Anexo Único deste voto;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO o deficit de execução orçamentária da ordem de R$ 6.813.922,96, a significar a realização de despesa em volume superior às receitas arrecadadas;

CONSIDERANDO o crescente endividamento do Município, demonstrando uma baixa capacidade de honrar com os compromissos de curto prazo, visto que o Passivo Circulante cresceu 133,50%, passando de R$ 2.439.133,94 (2014) para R$ 5.695.463,51 (2015), da outra banda piorou a situação financeira do Município, sofreu uma redução no

Disponível de 10,18%, passou de R$ 4.290.590,83 (2014) para R$ 3.853.646,02 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO o crescimento dos Restos a Pagar Processados no exercício destas contas, visto que cresceu de forma expressiva, precisamente 164,58%, passou de R$ 1.972.618,27 (2014) para R$ 5.219.152,85 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO que o Prefeito contribuiu para a geração do deficit orçamentário supracitado, uma vez que: a) autorizou despesas orçamentárias em patamares superiores ao devido, graças a não anulação das dotações indicadas como fontes de créditos adicionais; b) as receitas orçamentárias foram superestimadas, resultando em frustração da arrecadação; c) não arrecadou os impostos municipais, as taxas e nem a receita de contribuição de iluminação pública; e d) não elaborou o decreto contendo a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso;

CONSIDERANDO que as despesas com saúde atingiram apenas o percentual da 9,78%, aplicando nos serviços de saúde abaixo do mínimo constitucional que é de 15,00% - art. 77, dos ADCT da CF**/88**, regulamentado pela Lei Complementar n° 141/2012, nos termos do Apêndice V do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO que o comprometimento com as despesas de pessoal no 3° quadrimestre foi superior ao percentual máximo permitido – 54,00%, precisamente 63,33% da Receita Corrente Líquida, contrariando o art. 20, inciso III, da Lei Federal n° 101/2000, nos termos do Apêndice III do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO as deficiências no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Buíque, visto que o Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência “Crítico”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE, item 10.1 do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Buíque a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Jonas Camelo De Almeida Neto, relativas ao exercício financeiro de 2015.

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Buíque, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas :

1. Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, evitando, assim, um deficit de execução orçamentária;

2. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b, da LRF;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

3. Disponibilizar informações na internet em conformidade com a lei de acesso à informação;

4. Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias;

5. Adotar medidas de controle com a finalidade de evitar a realização de despesas com recursos orçamentários do FUNDEB sem lastro financeiro;

6. Realizar estudos para melhorar as políticas públicas na área de saúde, com o fito de melhorar o indicador de mortalidade infantil no Município;

7. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com saúde de forma permanente, para evitar realizar despesas em percentual inferior ao mínimo estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil;

8. Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município;

9. Observar, fidedignamente, o preceptivo dos artigos 11 e 12 da LRF, quando das previsões orçamentárias da receita, de forma a garantir a consistência de tais previsões, levando em apreço o montante de receitas que realmente vem sendo realizado em exercícios pretéritos.

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Coordenadoria de Controle Externo:

1. Que a Coordenadoria de Controle Externo, por meio de seus órgãos fiscalizadores, verifique, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento das presentes determinações, destarte zelando pela efetividade das deliberações desta Casa.

É o voto.

OCORRÊNCIAS DO PROCESSO

Na 36ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada em 03 de julho de 2018, a Conselheira Substituta Alda Magalhães pediu vista dos autos.

Na 37ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada em 05 de julho de 2018, não houve ocorrências.

PEDIDO DE VISTA FEITO EM 03/07/2018 PELA CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES E DEVOLVIDO EM 05/07/2018.

RESULTADO DO JULGAMENTO

Presentes durante o julgamento do processo na sessão:

CONSELHEIRO CARLOS PORTO, Presidente da Sessão: Acompanha

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, relator do processo

CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS: Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

Houve unanimidade na votação acompanhando o voto do relator

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fb07b02-a82e-4874-bbb0-1b59c688802e

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef30c489-5c0a-47c0-871b-d6af54796549

PROCESSO TCE-PE N° 16100151-8
RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo
EXERCÍCIO: 2015
UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Buíque

INTERESSADOS:

Jonas Camelo De Almeida Neto
Prefeitura Municipal De Buíque

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

PARECER PRÉVIO

Decidiu, à unanimidade, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 05/07/2018,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO o deficit de execução orçamentária da ordem de R$ 6.813.922,96, a significar a realização de despesa em volume superior às receitas arrecadadas;

CONSIDERANDO o crescente endividamento do Município, demonstrando uma baixa capacidade de honrar com os compromissos de curto prazo, visto que o Passivo Circulante cresceu 133,50%, passando de R$ 2.439.133,94 (2014) para R$ 5.695.463,51 (2015), da outra banda piorou a situação financeira do Município, sofreu uma redução no Disponível de 10,18%, passou de R$ 4.290.590,83 (2014) para R$ 3.853.646,02 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO o crescimento dos Restos a Pagar Processados no exercício destas contas, visto que cresceu de forma expressiva, precisamente 164,58%, passou de R$ 1.972.618,27 (2014) para R$ 5.219.152,85 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO que o Prefeito contribuiu para a geração do deficit orçamentário supracitado, uma vez que: a) autorizou despesas orçamentárias em patamares superiores ao devido, graças a não anulação das dotações indicadas como fontes de créditos adicionais; b) as receitas orçamentárias foram superestimadas, resultando em frustração da arrecadação; c) não arrecadou os impostos municipais, as taxas e nem a receita de contribuição de iluminação pública; e d) não elaborou o decreto contendo a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso;

CONSIDERANDO que as despesas com saúde atingiram apenas o percentual da 9,78%, aplicando nos serviços de saúde abaixo do mínimo constitucional que é de 15,00% - art. 77, dos ADCT da CF**/88**, regulamentado pela Lei Complementar n° 141 /2012, nos termos do Apêndice V do Relatório de Auditoria;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef30c489-5c0a-47c0-871b-d6af54796549

CONSIDERANDO que o comprometimento com as despesas de pessoal no 3° quadrimestre foi superior ao percentual máximo permitido – 54,00%, precisamente 63,33% da Receita Corrente Líquida, contrariando o art. 20, inciso III, da Lei Federal n° 101/2000, nos termos do Apêndice III do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO as deficiências no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Buíque, visto que o Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência “Crítico”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE, item 10.1 do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Buíque a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Jonas Camelo De Almeida Neto, relativas ao exercício financeiro de 2015.

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600 /2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Buíque, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas :

1. Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, evitando, assim, um deficit de execução orçamentária;

2. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b, da LRF;

3. Disponibilizar informações na internet em conformidade com a lei de acesso à informação;

4. Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias;

5. Adotar medidas de controle com a finalidade de evitar a realização de despesas com recursos orçamentários do FUNDEB sem lastro financeiro;

6. Realizar estudos para melhorar as políticas públicas na área de saúde, com o fito de melhorar o indicador de mortalidade infantil no Município;

7. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com saúde de forma permanente, para evitar realizar despesas em percentual inferior ao mínimo estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil;

8. Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município;

9. Observar, fidedignamente, o preceptivo dos artigos 11 e 12 da LRF, quando das previsões orçamentárias da receita, de forma a garantir a consistência de tais previsões, levando em apreço o montante de receitas que realmente vem sendo realizado em exercícios pretéritos.

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Coordenadoria de Controle Externo:

1. Que a Coordenadoria de Controle Externo, por meio de seus órgãos fiscalizadores, verifique, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento das presentes determinações, destarte zelando pela efetividade das deliberações desta Casa.

Presentes durante o julgamento do processo na sessão:

CONSELHEIRO CARLOS PORTO, Presidente da Sessão: Acompanha

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, relator do processo

CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS: Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef30c489-5c0a-47c0-871b-d6af54796549

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Parecer Prévio do processo TC Nº 16100151-8 julgado na 37ª Sessão Ordinária 2ª Câmara realizada em 05/07/18 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 11/07/18 na página 14.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6726ff2-2511-4d62-979a-fc4c9917bf0a

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DAS PARTES

Certificamos que o processo TC Nº 16100151-8 transitou em julgado para as partes em 13/08/2018

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c51c805-0c76-4e05-933f-6e34413c9ab2

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO ROSARIO MORAES CAVALCANTI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49f27701-f129-41bc-800f-42222bd4fe77

À GCDM,

À CCE,

PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

GEEC, Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

MARIA DO ROSÁRIO M. CAVALCANTI

MATR. 1034

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO ROSARIO MORAES CAVALCANTI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90a17e3e-b420-4789-be55-360da2ff9268

À GCDM,

À CCE,

PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

GEEC, Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

MARIA DO ROSÁRIO M. CAVALCANTI

MATR. 1034

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 104894d1-c9e1-4446-8d87-6a4fe945c144

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0543/2018

Recife, Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Buíque - PE,

Cumpre-nos enviar a V.Sa. o Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, de acordo com o artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, caput, ambos da Constituição Federal e publicado no Diário Eletrônico deste Tribunal em 11/07/2018, referente ao Processo T.C. Nº 16100151-8, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Buíque, exercício de 2015, para apreciação dessa Casa Legislativa, observado o quorum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Conforme dispõe o artigo 2º da Resolução TCE-PE nº 08/2013, finalizado o julgamento das contas do Chefe do Executivo, os presidentes de Câmaras Municipais enviarão ofício ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, informando sobre o julgamento.

Para os processos eletrônicos do TCE-PE, disponíveis apenas eletronicamente no sistema e-TCEPE, o resultado do julgamento deverá ser enviado em resposta à presente comunicação, **em até 75 dias** contados do recebimento do parecer prévio, juntamente com os documentos comprobatórios previstos na citada Resolução, como segue:

- a comprovação da notificação dos interessados pela defesa;
- as atas das deliberações das comissões e plenário;
- o quórum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos;
- a motivação, em caso de divergência, do parecer prévio;
- o atendimento à norma do parecer prévio prevalecer, salvo dois terços dos votos em contrário;
- a comprovação de publicação da deliberação.

Será considerada como data de recebimento do parecer prévio pela Câmara, e, portanto, o marco inicial para a contagem dos prazos para apreciação e envio do resultado do julgamento, a data de ciência no sistema e-TCEPE desta comunicação, pelo Presidente da Câmara, ou dez dias após sua expedição, conforme estabelecido na Resolução TC 21/2013, artigo 18, §§ 1º e 2º, quanto à ciência das comunicações eletrônicas.

Observação: o prazo disponível para resposta no sistema pode estar maior que o prazo estipulado de 75 dias, dentro do qual deve ser providenciado o julgamento e o envio do resultado a este Tribunal de Contas, sob pena de aplicação das devidas sanções.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, desde publicação do Parecer Prévio ou Acórdão, além de estarem no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública.

A seguir, exibimos link para facilitar a consulta direta a este processo e seus documentos para fins de julgamento por este Poder Legislativo:

http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=16100151&digito=8

Atenciosamente,

JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS

Diretor de Plenário

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 104894d1-c9e1-4446-8d87-6a4fe945c144

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2c46ed3d-c9fe-4627-b5eb-35b54bfe11d1

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0543A/2018

Recife, Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

Sr. Prefeito do Município de Buíque - PE,

Cumpre-nos informar a V.Exa. que o Parecer Prévio, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 /07/2018, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Buíque, exercício de 2015, objeto do Processo T.C. Nº 16100151-8, foi encaminhado à Câmara de Vereadores desse Município, em cumprimento ao disposto no artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, c/c artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, para a devida apreciação do opinativo emitido.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do eTCE-PE, além de estar no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. A seguir, link para facilitar a consulta direta a este processo e seus documentos:

http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=16100151&digito=8

Respeitosamente,

JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS

Diretor de Plenário

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7aee21b-b72c-4c8d-97ce-4685788dc6a5

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0543A/2018

Recife, Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

Sr. Prefeito do Município de Buíque - PE,

Cumpre-nos informar a V.Exa. que o Parecer Prévio, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 /07/2018, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Buíque, exercício de 2015, objeto do Processo T.C. Nº 16100151-8, foi encaminhado à Câmara de Vereadores desse Município, em cumprimento ao disposto no artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, c/c artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, para a devida apreciação do opinativo emitido.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do eTCE-PE, além de estar no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. A seguir, link para facilitar a consulta direta a este processo e seus documentos:

http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=16100151&digito=8

Respeitosamente,

JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS

Diretor de Plenário

Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

eTCE PE

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 0b9b5fbe-f199-4860-9c20-f5a0090954c9

Processo TC n.º 16100151-8
Comunicação n.º 21682

Certidão de Ciência

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 12.600/2004, que, em 25/09/2018 Corina Galindo de Almeida Macedo foi cientificado(a) de diligência expedida por essa Corte de Contas.

Documento Assinado Digitalmente por: VADSON DE ALMEIDA PAULA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7763d633-c238-4d3a-99bd-47af0e2c6f38

AlmeidaPaula
Advogados Associados

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.405.104-54, portador da cédula de identidade n.0 6.802.010 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cícero Tenório de Barros, n.0 135, Centro, Buíque/PE.

OUTORGADOS: VADSON DE ALMEIDA PAULA, brasileiro, solteiro, advogado , regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, sob o n° 22.405 ; **FLÁVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, solteiro , advogado , regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco , sob o n° 22465; **BRUNO BORGES LAURINDO**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco , sob o n° 18849; **ERIC JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, advogado , regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco , sob o n° 26.766; **JUAN ÍCARO BAROSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, sob o n° 42.823;**JÚLIA IRMA MENDES DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, OAB/PE 44.403 **RODRIGO COELHO COREIA OLIVEIRA**, inscrito no CPF no 087.166.274-40,com endereço profissional Rua General José Semeão, n° 53, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-120, e-mail almeidapaula@almeidapaula.com.br e Fone:55 (81) 3314-1885.

PODERES: Pelo presente Instrumento Particular de Mandato, o Outorgante confere aos Outorgados os poderes constantes da Cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, podendo representá-lo perante qualquer Juízo, Instância ou tribunal , podendo para isto propor ações em seu nome, defendê-las nas contrárias, ter vistas aos autos de processo, e os especiais para DAR E RECEBER QUITAÇÃO, CONCORDAR, DISCORDAR, OFERECER PROVAS, DESISTIR, TRANSIGIR, FAZER DECLARAÇÕES, CONFESSAR, FIRMAR COMPROMISSOS, RECEBER OFÍCIOS, RECEBER ALVARÁS, etc., especialmente ter vistas, retirar cópias, fazer carga, podendo de tudo praticar os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

Buíque/PE, 17 de outubro de 2018.

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
CPF/MF 046.405.104-54

PETCE 64438/18
IRAR - 18/12/18

Inspetoria Regional de Arcoverde IRAR
Documento Digitalizado 18/12/18
Servidor
Matrícula 9217

Buíque, em 17 de dezembro de 2018

OFÍCIO Nº 145/2018

EXMO. SR.
DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR,
DIGNÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR DO PROC. 16100151-8, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015
MUNICÍPO DE BUÍQUE.

Eminente Conselheiro Relator do PROCESSO TC Nº 16100151-8, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2015, DO MUNICÍPO DE BUÍQUE, de responsabilidade do ex-prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto, é com os cumprimentos de praxe a Vossa Excelência, que a Câmara Municipal de Buíque, lhe comunica que em sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2018, com a presença em plenário de todos os 15 (quinze) vereadores, que integram esta Casa Legislativa, tendo sido instalada a referida sessão, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer Prévio. Em seguida, foi dada a palavra ao advogado Dr. Thiago Rodrigues dos Santos, contratado para atuar como defensor dativo e apresentar defesa técnica, bem como fazer sustentação oral em defesa do ex-prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto, considerado revel, com sustentação oral por 30 (trinta) minutos.

Em seguida, seguiram-se as intervenções dos vereadores e vereadoras, e após encerrado os debates, o Parecer Prévio da prestação de contas do ano de 2015, foi submetido ao julgamento, tendo sido aprovado por 9 (nove) votos favoráveis ao Parecer Prévio, houve ainda 4 (quatro) votos contra o Parecer Prévio e 2 (dois) vereadores se abstiveram de votar.

Dessa forma, Eminente Conselheiro Relator, com esse resultado, a Câmara Municipal de Buíque aprovou o mencionado Parecer Prévio, que recomendava a rejeição da mencionada prestação de contas do exercício de 2015.

Encaminho-lhe os documentos que tratam de todas as votações, inclusive nas Comissões de Justiça e Redação Final e de Orçamento e Desenvolvimento Econômico, para fins de pleno conhecimento de Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, envio-lhe meus protestos de estima e alto respeito.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Buíque

TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
Inspetoria de Arcoverde - IRAR
Documentação não conferida no recebimento

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d500700e7

A(o) IRGA , por competência

IRAR 07/01/19

8025 Mat

Nome

Ao GPRE,

para os devidos fins.

IRGA, 14/01/19

Alyne

Ao MPCO

Em atendimento à Resolução TC 8/2013.

GPRE / GEXP, em 17/1/19

Mônica

Mônica Pontual Calixto
Gerente de Controle de Expediente

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 10489d1-c9e1-4446-8d87-6a4fe945c144

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0543/2018

Recife, Terça-feira, 18 de Setembro de 2018.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Buíque - PE,

Cumpre-nos enviar a V.Sa. o Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, de acordo com o artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, caput, ambos da Constituição Federal e publicado no Diário Eletrônico deste Tribunal em 11/07/2018, referente ao Processo T.C. Nº 16100151-8, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Buíque, exercício de 2015, para apreciação dessa Casa Legislativa, observado o quorum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Conforme dispõe o artigo 2º da Resolução TCE-PE nº 08/2013, finalizado o julgamento das contas do Chefe do Executivo, os presidentes de Câmaras Municipais enviarão ofício ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, informando sobre o julgamento.

Para os processos eletrônicos do TCE-PE, disponíveis apenas eletronicamente no sistema e-TCEPE, o resultado do julgamento deverá ser enviado em resposta à presente comunicação, **em até 75 dias** contados do recebimento do parecer prévio, juntamente com os documentos comprobatórios previstos na citada Resolução, como segue:

- a comprovação da notificação dos interessados pela defesa;
- as atas das deliberações das comissões e plenário;
- o quórum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos;
- a motivação, em caso de divergência, do parecer prévio;
- o atendimento à norma do parecer prévio prevalecer, salvo dois terços dos votos em contrário;
- a comprovação de publicação da deliberação.

Será considerada como data de recebimento do parecer prévio pela Câmara, e, portanto, o marco inicial para a contagem dos prazos para apreciação e envio do resultado do julgamento, a data de ciência no sistema e-TCEPE desta comunicação, pelo Presidente da Câmara, ou dez dias após sua expedição, conforme estabelecido na Resolução TC 21/2013, artigo 18, §§ 1º e 2º, quanto à ciência das comunicações eletrônicas.

Observação: o prazo disponível para resposta no sistema pode estar maior que o prazo estipulado de 75 dias, dentro do qual deve ser providenciado o julgamento e o envio do resultado a este Tribunal de Contas, sob pena de aplicação das devidas sanções.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, desde a publicação do Parecer Prévio ou Acórdão, além de estarem no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública.

A seguir, exibimos link para facilitar a consulta direta a este processo e seus documentos para fins de julgamento por este Poder Legislativo:

http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=16100151&digito=8

Atenciosamente,

JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS

Diretor de Plenário

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1048904d1-c9e1-4446-8d87-6a4fe945c144

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Buíque, em 09 de outubro de 2018.

Ofício nº 119 /2018

Ao Ilustríssimo Senhor
JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
DD. EX-PREFEITO, DO MUNICIPIO DE BUIQUE.
Assunto: informar sobre prestação de contas.

Com os cumprimentos de praxe a Vossa Senhoria, e na condição de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, informo-lhe que o Processo nº 16100151-8, referente á Prestação de Contas do Município de Buíque, do exercício financeiro de 2015, de seu interesse, foram devolvidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em que recomenda a esta Casa Legislativa sejam rejeitadas, tendo em vista as irregularidades que foram constatadas, conforme Parecer Prévio Emitido pela Segunda Câmara, cuja sessão ordinária foi realizada em 05 de julho de 2018.

Assim sendo, Senhor Jonas Camelo, nos termos do dispõe a Lei Orgânica Municipal, está a referida Prestação de Contas à sua disposição e dos cidadãos buiquenses. Caso, entretanto, demonstre interesse em consultá-las, deve fazê-lo através de expediente com essa finalidade a ser encaminhada a esta Presidência

Outrossim, visando respeitar o devido processo legal, o contraditório e ampla defesa, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita, a cargo do senhor, ou através de advogado com instrumento procuratório. Peço a vossa senhoria especial atenção aos termos do presente Oficio, a fim de evitar prejuízos á sua defesa.

Sem mais para o momento, Senhor ex-prefeito, envio-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Corina Galindo de Almeida Macedo.
-Presidente da Câmara-

Recebido em 10/10/18

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Buíque, 24 de Outubro de 2018.

A Ilustríssima Senhora
Corina Galindo de Almeida Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICÍPAL DE BUÍQUE.
Assunto: Solicitação de prazo.

Com comprimentos a V.Exª., e na condição de ex-gestor deste município, venho através deste solicitar prorrogação de 15 dias de prazo para juntar documentação necessária a defesa do Processo nº 16100151-8 TCE/PE referente ao exercício de 2015 que tramita nesta casa legislativa, tendo o direito ao contraditório e a ampla defesa como assegurado no Art. 5° inc. LV da Constituição de 1988. Segue em anexo requerimento de informações junto ao município sob protocolo nº 0013/2018-085-001633.

Sem para o momento, envio-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO
Ex – Prefeito

Câmara Municipal de Buíque
Recebemos em 30/10/18
Hora: 09:15 h
Responsável

PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Oficio n.º 0128/2018

Buíque, 30 de outubro de 2018

Senhora Presidente,

Pelo presente informo a Vossa Senhoria que o ex-gestor municipal, o senhor Jonas Camelo de Almeida Neto, fez uma solicitação datada e protocolada em 24/10/2018, pertinente a documentação para defesa do Processo n.º 16100151-8 TCE/PE, cujo assunto reporta a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2015.

Diante de tal solicitação a Secretaria Municipal de Finanças deste Município, providenciou toda documentação solicitada, através do Ofício 125/2018, datado e disponibilizado em 25 de outubro do ano em curso, tendo sido informado ao ex-secretário de Finanças, o senhor José Adelino dos Santos, que se incumbiu de informar ao solicitante para receber a referida documentação. Entretanto, a até a presente data tal documentação encontra-se na Secretaria de Finanças a disposição do interessado, que desde sexta-feira tomou conhecimento desta disponibilização através do senhor Adelino, o qual pode ratificar estas informações, caso seja indagado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Telma Carolina Macêdo Valença
Secretária de Finanças

Câmara Municipal do Buíque
Recebemos em 30/10/18
Hora: 10:45 h.
Responsável

A
Sua Excelência
CORINA GALINDO ALMEIDA MACÊDO
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Buíque, 24 de Outubro de 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor
Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE.
Assunto: Requerimento de informações.

Eu, Jonas Camêlo de Almeida Neto, inscrito no CPF sob nº 046.405.104-54 e RG nº 680.2010, na qualidade de ex-gestor deste município venho através do mesmo requerer documentação necessária para defesa do processo nº 16100151-8 TCE/PE referente as contas do exercício financeiro de 2015.

Abaixo lista de documentos necessários:

1 – Cópia do SIOPS referente ao sexto bimestre de 2015;
2 – Cópia da LDO aprovada em 2014 referente ao exercício de 2015;
3 – Cópia da LOA referente ao exercício de 2015;
4 – Cópia dos empenhos e comprovantes de pagamentos do regime geral de previdência e da previdência municipal de Janeiro à Dezembro de 2015;
5 – Cópias das suplementações orçamentarias aprovadas referente a LDO do exercício financeiro de 2015.

Sem mais para o momento envio-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atènciosamente,

JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO
Ex-Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Ofício nº 130/2018

Buíque, 30 de outubro de 2018.

Ilmo. Sr.

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Buíque/PE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o através do presente, comunicamos a Vossa Senhoria o recebimento, por esta Casa Legislativa, de um ofício, onde o Senhor solicita prorrogação de prazo para apresentar sua defesa do Processo nº 16100151-8, do TCE/PE, referente ao exercício de 2015. Desta forma, informamos que colocaremos em pauta, para votação, as referidas contas, no dia 08/11/2018, ficando a data de 07/11/2018 para a apresentação de Vossa defesa. Informamos ainda, que recebemos o ofício nº 128/2018, advindo do Executivo, informando que toda a documentação solicitada por Vossa Senhoria, já se encontra a sua disposição, para recebimento, conforme cópia do referido ofício anexo.

Sem mais para o momento, nossos votos de estima e consideração.

Coriña Galindo de Almeida Macêdo

Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Ofício/ Notificação nº 131/2018

Buíque, 30 de outubro.

NOTIFICANTE: **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUIQUE**

NOTIFICADO: **EX-PREFEITO JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO**

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque Notifico neste ato Vossa Senhoria, ex-prefeito desse Município, a fim de que compareça á reunião nessa Casa Legislativa no dia 08 de novembro de 2018, às 9:30, quando será votada a prestação de contas de 2015 de seu interesse, em que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado em que recomenda a esta Casa que seja rejeitada, conforme os termos do Parecer Prévio.

Assim, é a presente notificação, a fim de que Vossa Senhoria possa se defender pessoalmente, ou o faça através de advogado legalmente constituído através de procuração, em que será concedido 30 minutos para proferir sua defesa.

Informo-lhe ainda que caso Vossa Senhoria não compareça á referida sessão ou não se faça representar por seu advogado, esta Presidência nomeará, de imediato, defensor dativo, a fim de que exerça o seu direito de defesa, em respeito ao devido processo legal, com direito á ampla defesa e o contraditório.

Sem mais para o momento, envio votos de estima consideração.

BUÍQUE, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Corina Galindo de Almeida Macêdo
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
CASA JORGE DOMINGOS RAMOS OFÍCIO/NOTIFICAÇAO Nº 131, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018. NOTIFICANTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUIQUE NOTIFICADO: O EX-PREFEITO JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque Notifico neste ato Vossa Senhoria, ex-prefeito desse Município, a fim de que compareça á reunião nessa Casa Legislativa no dia 08 de novembro de 2018, às 9:30, quando será votada a prestação de contas de 2015 de seu interesse, em que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado em que recomenda a esta Casa que seja rejeitada, conforme os termos do Parecer Prévio.

Assim, é a presente notificação, a fim de que Vossa Senhoria possa se defender pessoalmente, ou o faça através de advogado legalmente constituído através de procuração, em que será concedido 30 minutos para proferir sua defesa.

Informo-lhe ainda que caso Vossa Senhoria não compareça á referida sessão ou não se faça representar por seu advogado, esta Presidência nomeará, de imediato, defensor dativo, a fim de que exerça o seu direito de defesa, em respeito ao devido processo legal, com direito á ampla defesa e o contraditório.

Sem mais para o momento, envio votos de estima consideração.

BUÍQUE, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0CBE3112

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/11/2018. Edição 2201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JT 78544136 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
05 / 11 / 18

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AC BUÍQUE

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

08/11/18	09/11/18	12/11/18
14:24 h	14:57 h	14:20 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
CAMARA DE VEREADORES DE BUIQUE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
RUA CLETO CAMPELO

CIDADE / *LOCALITÉ*
BUIQUE

UF

BRASIL
BRÉSIL

5 6 5 2 0 - 0 0 0

...ÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

...ETA OU CARIMBO DN

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA CICERO TENORIO DE BARROS 135

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
56520-000	BUIQUE		

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NOTIFICAÇÃO REFERENTE JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015.

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

JT785441362BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido
12/11/2018 14:24 BUIQUE / PE

12/11/2018 14:24 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
12/11/2018 08:17 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
09/11/2018 14:56 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
09/11/2018 07:43 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
08/11/2018 14:22 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
08/11/2018 07:47 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
05/11/2018 11:06 BUIQUE / PE	**Objeto postado**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d500700e7

OFICIO Nº 132, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor
JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
DD. EX-PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUIQUE.
Assunto: COMUNICA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Com os cumprimentos de praxe a Vossa Senhoria, e na condição de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, informo-lhe que o Processo nº 16100151-8, referente á Prestação de Contas do Município de Buíque, do exercício financeiro de 2015, de seu interesse, cujo parecer prévio recomenda seja rejeitado por esta Câmara Municipal.

Para, tanto, senhor ex-prefeito, comunico-lhe que será realizada sessão extraordinária no dia 14 de novembro de 2018, ás 9:30, conforme edital de convocação anexo, para a finalidade de ser votado o mencionado Parecer Prévio.

Para tanto, é a presente comunicação a fim de que Vossa Senhoria, na condição de interessado, compareça á referida sessão extraordinária, para se defender pessoalmente, ou querendo, através de advogado legalmente habilitado, que terá o prazo de 30 minutos.

Assim sendo, Senhor Jonas Camelo, nos termos do dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, vossa senhoria fica devidamente notificado da data e hora da realização da referida sessão extraordinária convocada unicamente para votação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em que lhe será assegurado o direito de se defender no Plenário desta Casa Legislativa, para tanto, concedo-lhe até a referida sessão a dilação de prazo para apresentar defesa escrita, conforme pedido de Vossa Senhoria e neste ato deferido.

Sem mais para o momento, Senhor ex-prefeito, envio-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
CASA JORGE DOMINGOS RAMOS OFICIO Nº 132, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Ao Ilustríssimo Senhor
JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
DD. EX-PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUIQUE.
Assunto: COMUNICA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Com os cumprimentos de praxe a Vossa Senhoria, e na condição de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, informo-lhe que o Processo nº 16100151-8, referente á Prestação de Contas do Município de Buíque, do exercício financeiro de 2015, de seu interesse, cujo parecer prévio recomenda seja rejeitado por esta Câmara Municipal.

Para, tanto, senhor ex-prefeito, comunico-lhe que será realizada sessão extraordinária no dia 14 de novembro de 2018, ás 9:30, conforme edital de convocação anexo, para a finalidade de ser votado o mencionado Parecer Prévio.

Para tanto, é a presente comunicação a fim de que Vossa Senhoria, na condição de interessado, compareça á referida sessão extraordinária, para se defender pessoalmente, ou querendo, através de advogado legalmente habilitado, que terá o prazo de 30 minutos.

Assim sendo, Senhor Jonas Camelo, nos termos do dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, vossa senhoria fica devidamente notificado da data e hora da realização da referida sessão extraordinária convocada unicamente para votação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em que lhe será assegurado o direito de se defender no Plenário desta Casa Legislativa, para tanto, concedo-lhe até a referida sessão a dilação de prazo para apresentar defesa escrita, conforme pedido de Vossa Senhoria e neste ato deferido.

Sem mais para o momento, Senhor ex-prefeito, envio-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A15A3D45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2018. Edição 2203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d500700e7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d500700e7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, Estado de Pernambuco, Vereadora CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO, no exercício de suas atribuições legais e com base no Parágrafo Único do art. 25 da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativo Municipal, **COMUNICA E CONVOCA** tempestivamente todos os vereadores com assento neste Poder Legislativo, para realização de 01 (uma) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 14.11.2018, às 09:30h, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte proposição:

> Sessão Extraordinária do dia 14.11.2018, às 09h:30: - ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, que recomenda a rejeição da prestação de Contas do ano de 2015, do ex-prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto, Processo TC nº 16100151-8, com cópia deste Edital previamente entregue aos senhores vereadores. Ademais, pela natureza da matéria que será discutida e votada, haverá uma única discussão e votação. Registre-se e publique-se nos átrios desta Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal, e no diário oficial dos Municípios, encaminhando-se cópia deste Edital a todos os gabinetes parlamentares e ao ex-prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto. Câmara Municipal de Buíque, Estado de Pernambuco, em 07 de novembro de 2018.

VEREADORA CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente da Câmara Municipal de Buíque

Buíque, em 07 de novembro de 2018

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
CASA JORGE DOMINGOS RAMOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, Estado de Pernambuco, Vereadora CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO, no exercício de suas atribuições legais e com base no Parágrafo Único do art. 25 da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativo Municipal, **COMUNICA E CONVOCA** tempestivamente todos os vereadores com assento neste Poder Legislativo, para realização de 01 (uma) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 14.11.2018, às 09:30h, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte proposição:

Sessão Extraordinária do dia 14.11.2018, às 09h:30: - ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, que recomenda a rejeição da prestação de Contas do ano de 2015, do ex-prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto, Processo TC nº 16100151-8, com cópia deste Edital previamente entregue aos senhores vereadores. Ademais, pela natureza da matéria que será discutida e votada, haverá uma única discussão e votação. Registre-se e publique-se nos átrios desta Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal, e no diário oficial dos Municípios, encaminhando-se cópia deste Edital a todos os gabinetes parlamentares e ao ex-prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto. Câmara Municipal de Buíque, Estado de Pernambuco, em 07 de novembro de 2018.

Buíque, 07 de novembro de 2018.

VEREADORA CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente da Câmara Municipal de Buíque

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E817AF51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2018. Edição 2203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JT 78544137 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
07/11/18

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
Buíque

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

08/11/18 14:24 h	09/11/18 14:57 h	12/11/18 14:20 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
CAMARA DE VEREADORES DE BUIQUE ~~Nº 20~~

RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
RUA CLETO CAMPELO Nº 20

CIDADE / *LOCALITÉ*
BUIQUE

UF
PE

BRASIL
BRÉSIL

5 6 5 2 0 - 0 0 0

CARIMBO MP

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f16552 59-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA CICERO TENORIO DE BARROS Nº 135

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
56520-000	BUIQUE	PE	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE A DEFESA E VOTAÇÃO DO DIA

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-2e1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

JT785441376BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido
12/11/2018 14:24 BUIQUE / PE

12/11/2018 14:24 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
12/11/2018 08:17 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
09/11/2018 14:56 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
09/11/2018 07:43 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
08/11/2018 14:22 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
08/11/2018 07:47 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
07/11/2018 12:03 BUIQUE / PE	**Objeto postado**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

DECLARAÇÃO

Na condição de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, DECLARAMOS para os devidos fins a que se fazem necessários que, de posse de documentos da referida Câmara Municipal, comparecemos à casa do ex-prefeito de Buíque, **JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO,** residente na Rua Cícero Tenório de Carvalho, nº 135, centro, a fim de lhe notificar pessoalmente para apresentar defesa escrita perante a Câmara Municipal, bem como notificá-lo da sessão de julgamento de sua prestação de contas do ano de 2015, o que fizemos por três vezes, nos dias 05.11.2018 ás 12:52, uma pessoa disse que ele estava viajando, e no dia 06.11.2018 às 11:40 fomos atendidos por uma empregada da casa que nos avisou que Jonas Camelo estava viajando para o Estado do Maranhão, e a avisamos que se tratava de notificação para o Sr. Jonas Camelo e que iríamos retornar no dia seguinte, e no dia 07.11.2018 às 12:40, retornamos á referida residência e lá não havia ninguém o que impediu de notificá-lo. Todas as tentativas de notificação ocorreram no mês de novembro de 2018. A presente declaração é a expressão da verdade e a assinamos sob as penas da lei.

Buíque, 13 de novembro de 2018

Adauto Nilo da Silva

Adauto Nilo da Silva

Clodoaldo Bezerra da Silva

Clodoaldo Bezerra da Silva

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

DECISÃO DA PRESIDENTE

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado enviou a esta Câmara Municipal de Vereadores, a Prestação de Contas do ano de 2015, Processo TC nº 161000151-8 de interesse do ex-prefeito de Buíque, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, recomendando que esta Casa rejeite a referida Prestação de Contas, conforme o PARECER PRÉVIO, que integra o Processo em discussão.

Em seguida, o Tribunal de Contas enviou a esta Presidente no dia 18 de setembro de 2018, o Ofício TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0543/2018, recomendando que o julgamento da mencionada Prestação de Contas deve ocorrer no prazo máximo de sessenta dias, como determina o artigo 86, § 2º, da Constituição do Estado de Pernambuco.

No referido Ofício, o TCE pede seja observado o quórum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de sessenta dias para o devido pronunciamento previsto na Constituição estadual.

Ainda no mencionado Oficio, o Tribunal de Contas comunica que em até 75 dias contados do recebimento do parecer prévio, juntamente com os documentos comprobatórios previstos no art. 2º na Resolução nº 08/2013, como segue: a comprovação da notificação do interessado pela defesa; as atas das deliberações das comissões e plenário; o quórum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos; a motivação, em caso de divergência, do parecer prévio; o atendimento à norma do parecer prévio prevalecer, salvo dois terços dos votos em contrário e a comprovação da publicação.

Instaurado o processo de julgamento da Prestação de Contas, esta Presidência determinou que fosse notificado o Sr. Jonas Camelo de Almeida em seu endereço residencial na Rua Cícero Tenório de Carvalho, nº 135, centro, Buíque, para querendo, apresentar defesa escrita, ou através de advogado legalmente constituído, no prazo de quinze dias úteis, bem como fazer sustentação oral na sessão de julgamento.

Após ser notificado, o Senhor Jonas Camelo de Almeida Neto, requereu a dilação de prazo, o que lhe foi concedido para que apresentasse defesa até o dia do julgamento que foi designado para o dia 14 de novembro de 2018 e cuja notificação foi publicada no átrio desta Casa, da Prefeitura Municipal e no Fórum de Justiça dessa Comarca, além de ter sido publicada no Diário Oficial dos Municípios, como está documentalmente comprovado.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d500700e7

Ocorre que o referido ex-prefeito não foi localizado para tomar ciência da decisão que lhe concedeu mais prazo para se defender por escrito, em face de que na primeira tentativa de notificação os servidores da Casa foram informados que o ex-prefeito está viajando ao Estado do Maranhão.

As demais tentativas foram frustradas quando por mais duas vezes os servidores da Casa se deslocaram à referida residência, que estava fechada e não foram atendidos, conforme declaração escrita juntada ao processo.

Por sua vez, os Correios através de Correspondência com AR – Aviso de Recebimento, conforme relatório enviado a esta Casa, também comprova que a correspondência foi devolvida após várias tentativas de ser entregue a referida postagem ao senhor ex-prefeito em seu endereço.

Assim sendo, como está cabalmente demonstrado e comprovado, esta Casa Legislativa está se deparando com a atitude do ex-prefeito de se ocultar para não ser notificado, não obstante as inúmeras tentativas, e tenta, dessa forma, impedir que esta Casa submeta sua prestação de contas ao julgamento justo e isento, como determinam as Constituições Federal e do Estado de Pernambuco, atitude que não se adequa ao Estado de Direito Democrático.

Aflora a toda evidência que essa tentativa do Senhor ex-prefeito obviamente não encontra amparo legal, tendo em vista que todos os atos praticados por esta Presidente estão sendo devidamente publicados a fim de que tome ciência pela imprensa e pelo Diário Oficial dos Municípios.

Contudo, esta Casa garante ao ex-prefeito o devido processo legal com o direito à ampla defesa e ao contraditório previsto na Constituição Federal nos termos do art. 5º, LV, que tem a seguinte redação: "aos litigantes em processo judicial ou administrativo e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes".

Entendo, portanto, que se trata de aplicar os efeitos da revelia ao ex-prefeito, eis que tem se recusado sistematicamente em receber as notificações tanto postal, como através de servidores desta Casa, como pelo Diário Oficial dos Municípios.

Assim sendo, DECRETO A REVELIA do Senhor Jonas Camelo de Almeida Neto, ex-prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao processo administrativo, por força da Constituição Federal como já visto.

Entretanto, para assegurar o contraditório e ampla defesa ao senhor ex-prefeito, já nomeie defensor dativo na sessão que foi marcada para o dia 14 de novembro de 2018, mediante contratação às suas expensas, do advogado o Dr. Thiago dos Santos Rodrigues, que atuará como defensor dativo do ex-prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

na sessão de julgamento designada para o dia 22 de novembro de 2018, e irá fazer sustentação oral, além de apresentar defesa técnica a esta Presidência que será imediatamente encaminhada às Presidências das Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, a fim de emitam seus respectivos pareceres.

Publique-se novamente no Diário Oficial dos Municípios.

Buíque, 19 de novembro de 2018.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
CASA JORGE DOMINGOS RAMOS - DECISÃO DA PRESIDENTE

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado enviou a esta Câmara Municipal de Vereadores, a Prestação de Contas do ano de 2015, Processo TC nº 161000151-8 de interesse do ex-prefeito de Buíque, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, recomendando que esta Casa rejeite a referida Prestação de Contas, conforme o PARECER PRÉVIO, que integra o Processo em discussão.

Em seguida, o Tribunal de Contas enviou a esta Presidente no dia 18 de setembro de 2018, o Ofício TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0543/2018, recomendando que o julgamento da mencionada Prestação de Contas deve ocorrer no prazo máximo de sessenta dias, como determina o artigo 86, § 2º, da Constituição do Estado de Pernambuco.

No referido Ofício, o TCE pede seja observado o quorum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de sessenta dias para o devido pronunciamento previsto na Constituição estadual.

Ainda no mencionado Ofício, o Tribunal de Contas comunica que em até 75 dias contados do recebimento do parecer prévio, juntamente com os documentos comprobatórios previstos no art. 2º na Resolução nº 08/2013, como segue: a comprovação da notificação do interessado pela defesa; as atas das deliberações das comissões e plenário; o quorum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos; a motivação, em caso de divergência, do parecer prévio; o atendimento à norma do parecer prévio prevalecer, salvo dois terços dos votos em contrário e a comprovação da publicação.

Instaurado o processo de julgamento da Prestação de Contas, esta Presidência determinou que fosse notificado o Sr. Jonas Camelo de Almeida em seu endereço residencial na Rua Cícero Tenório de Carvalho, nº 135, centro, Buíque, para querendo, apresentar defesa escrita, ou através de advogado legalmente constituído, no prazo de quinze dias úteis, bem como fazer sustentação oral na sessão de julgamento.

Após ser notificado, o Senhor Jonas Camelo de Almeida Neto, requereu a dilação de prazo, o que lhe foi concedido para que apresentasse defesa até o dia do julgamento que foi designado para o dia 14 de novembro de 2018 e cuja notificação foi publicada no átrio desta Casa, da Prefeitura Municipal e no Fórum de Justiça dessa Comarca, além de ter sido publicada no Diário Oficial dos Municípios, como está documentalmente comprovado.

Ocorre que o referido ex-prefeito não foi localizado para tomar ciência da decisão que lhe concedeu mais prazo para se defender por escrito, em face de que na primeira tentativa de notificação os servidores da Casa foram informados que o ex-prefeito esta viajando ao Estado do Maranhão.
As demais tentativas foram frustradas quando por mais duas vezes os servidores da Casa se deslocaram à referida residência, que estava fechada e não foram atendidos, conforme declaração escrita juntada ao processo.

Por sua vez, os Correios através de Correspondência com AR – Aviso de Recebimento, conforme relatório enviado a esta Casa, também comprova que a correspondência foi devolvida após várias tentativas de ser entregue a referida postagem ao senhor ex-prefeito em seu endereço.

Assim sendo, como está cabalmente demonstrado e comprovado, esta Casa Legislativa está se deparando com a atitude do ex-prefeito de se ocultar para não ser notificado, não obstante as inúmeras tentativas, e tenta, dessa forma, impedir que esta Casa submeta sua prestação de

contas ao julgamento justo e isento, como determinam as Constituições Federal e do Estado de Pernambuco, atitude que não se adequa ao Estado de Direito Democrático.

Aflora a toda evidência que essa tentativa do Senhor ex-prefeito obviamente não encontra amparo legal, tendo em vista que todos os atos praticados por esta Presidente estão sendo devidamente publicados a fim de que tome ciência pela imprensa e pelo Diário Oficial dos Municípios.

Contudo, esta Casa garante ao ex-prefeito o devido processo legal com o direito à ampla defesa e ao contraditório previsto na Constituição Federal nos termos do art. 5º, LV, que tem a seguinte redação: "aos litigantes em processo judicial ou administrativo e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes".

Entendo, portanto, que se trata de aplicar os efeitos da revelia ao ex-prefeito, eis que tem se recusado sistematicamente em receber as notificações tanto postal, como através de servidores desta Casa, como pelo Diário Oficial dos Municípios.

Assim sendo, DECRETO A REVELIA do Senhor Jonas Camelo de Almeida Neto, ex-prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao processo administrativo, por força da Constituição Federal como já visto.

Entretanto, para assegurar o contraditório e ampla defesa ao senhor ex-prefeito, já nomeie defensor dativo na sessão que foi marcada para o dia 14 de novembro de 2018, mediante contratação às suas expensas, do advogado o Dr. Thiago dos Santos Rodrigues, que atuará como defensor dativo do ex-prefeito na sessão de julgamento designada para o dia 22 de novembro de 2018, e irá fazer sustentação oral, além de apresentar defesa técnica a esta Presidência que será imediatamente encaminhada às Presidências das Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, a fim de emitam seus respectivos pareceres.

Publique-se novamente no Diário Oficial dos Municípios.

Buíque, 19 de novembro de 2018.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D93C8380

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/11/2018. Edição 2210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

GABINETE DO PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

OFÍCIO GP Nº 213/2018.

Buíque/PE, 20 de novembro de 2018.

Exma. Sra.
CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
M.D. Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Prezada Senhora,

Venho pelo presente comunicar a Vossa Excelência, que a DECISÃO DA PRESIDENTE, datada de 19/11/2018, tendo como referência a Prestação de Contas do ano de 2015, **Processo TC nº 161000151-8** de interesse do ex-prefeito o Sr. JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, foi recebida nesse Gabinete e na oportunidade foi Publicada no Quadro de Avisos.

Atenciosamente,

Marciana Batista Couto
Chefe de Gabinete

Marciana Batista Couto
Chefe de Gabinete

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS D'AVIS

AR

JT 78544273 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AG BUÍQUE
20 NOV 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

21/11/18	22/11/18	23/11/18
15:05 h	11:00 h	14:29 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUÍQUE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA: CLETO CAMPELO, 20

CIDADE / LOCALITÉ

BUÍQUE

UF PE

BRASIL
BRÉSIL

5 6 5 2 0 - 0 0 0

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

AO: SR. JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

R. CÍCERO TENÓRIO DE BARROS, 135

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
56520-000	BUÍQUE	PE	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

ASSUNTO DE PRESIDENTE

(DECRETO DE REVELIA)

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7524/0203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

JT785442734BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto devolvido ao remetente
26/11/2018 09:21 BUIQUE / PE

26/11/2018 09:21 BUIQUE / PE	Objeto devolvido ao remetente
26/11/2018 07:47 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao remetente**
23/11/2018 14:29 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
23/11/2018 08:10 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
22/11/2018 11:00 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
22/11/2018 07:56 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
21/11/2018 15:05 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
21/11/2018 08:44 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
20/11/2018 10:25 BUIQUE / PE	**Objeto postado**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

Endereço: PRAÇA WINSTON SIQUEIRA, 14 Telefone: (87)3821-9051 CNPJ: 10.105.955/0001-67

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d507006e7

NOTA FISCAL AVULSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE A

1ª Via - Cliente
2ª Via - Prestador de Serviço
3ª Via - Prefeitura

Número: 53677
Data Emissão: 16/11/2018
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

PRESTADOR

Nome/Razão Social:
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

Endereço:
RUA APRIGIO ESTEVAM TAVARES, 187, - CENTRO

Inscrição no CNPJ/CPF:	Município/Estado:	
012.485.624-10	ARCOVERDE	PE

TOMADOR

Nome/Razão Social:
BUIQUE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Endereço:
PCA VIGARIO JOAO INACIO, s/n, - CENTRO

Inscrição no CNPJ/CPF:	Município/Estado:	
11.478.047/0001-81	BUIQUE	PE

Data da Prestação do Serviço:	Natureza do Serviço:
16/11/2018 - 16/11/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Qtd:	Unid:	Descrição do Serviço	Preço R$	
			Unitário	Total
1	1	REF. A DEFESA ESCRITA E SUSTENTAÇÃO ORAL NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA CONDIÇÃO DE DEFENSOR DATIVO CONTRATADO PARA DEFENDER O EX-PREFEITO JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO NA SEÇÃO DO DIA 22/11/2018 NO JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROCESSO 16100151-8 DO TCE DE PERNAMBUCO.	15.000,00	15.000,00

Valor Líquido (R$)	INSS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS(R$)
15.000,00	0,00	5,00	750,00
COFINS (R$)	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00

387988b713b438b14ec7a7b24b43ed0c

387988b713b438b14ec7a7b24b43ed0c

OUTRAS INFORMAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO

PAGUE SEU TRIBUTO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente	Data Processamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	16/11/2018

N. Cadastro	Inscrição Municipal	Nosso Número (Núm. Boleto)
34327		24/00000000002869670-9

Agência/Cod.Cedente	Tipo Imposto
/0324	ISS - HOMOLOGADO

ISS - HOMOLOGADO:
* 01/01 - 2018 (LN) Original R$ 750,00, Correção R$ 0,00, Juros R$ 0,00, Multa R$ 0,00

TAXA EXPEDIENTE NOTA FISCAL AVULSA:
* 01/01 - 2018 R$ 6,55 (EB)

Número Nota Fiscal Avulsa: 53677
Série: A

TRIBUTO	750,00
MULTA	0,00
JUROS	0,00
T. EXP.	6,55
DESCONTO	0,00
TOTAL	756,55

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS
Endereço: RUA APRIGIO ESTEVAM TAVARES, 187 - CENTRO ARCOVERDE/PE
CEP: 56506-650
CPF/CNPJ: 012.485.624-10

LN - Lançamento Normal, P - Parcelamento, PD - Parcelamento Desfeito, AF - Ação Fiscal, S - Substituição, NFE - Nota Fiscal Eletrônica, EB - Emissão de Boleto

Vencimento	Total
30/11/2018	756,55

Autenticação	Linha Digitável
	81790000007 3 56550324201 0 81130000000 7 00002869670 6

Operador: SILVIO PACHECO SANTOS FILHO

VIA DO CONTRIBUINTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

16/11/2018 13:05:30
DATA DE EFETIVACAO 16/11/2018
CONVENIO 000526797
OPERADOR aldo

REPRESENTACAO NUMERICA
817900000073 565503242010
811300000007 000028696706

CONVENIO MUNICIPIO DE ARCOVER
PAGTO EFETUADO EM 16/11/2018

VALOR 756,55

COD OPERACAO 000098070

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seu Código de documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Thiago Rodrigues
advocacia

À PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCPIO DE BUÍQUE - ESTADO DE PERNAMBUCO.

Câmara Municipal do Buique
Recebemos em 21/11/18
Hora: 9:50hs
Responsável

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, brasileiro, inscrito no CFP/MF sob o nº 046.405.104-54, residente e domiciliado no Município de Buíque/PE, vem, respeitosamente, por meio do Defensor Dativo nomeado para apresentação de sua defesa devido à decretação de sua revelia, em face do Processo TC Nº 161000151-8, exercício 2015, haja vista que se buscou notificar o defendente pessoalmente e por edital para que fizesse sua defesa, mas não fez, em que consista haver sido regularmente citado para tanto, tudo com fundamento no artigo 203 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, e demais legislações aplicáveis à matéria, apresentar DEFESA aos apontamentos constantes do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, objeto de deliberação por esta Casa Legislativa, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Buíque, do exercício financeiro de 2015, nos termos a seguir delineados.

1. DOS FATOS - DO JULGAMENTO DAS CONTAS DE JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

A hipótese trata de Defesa apresentada por JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, quando do Julgamento das Contas de Governo, relativas ao exercício financeiro de 2015, realizado por parte desta Câmara de Vereadores do Município de Buíque, nos termos dos artigos 203 e seguintes do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Incialmente, informe-se que, quando do Julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Buíque, do exercício financeiro de 2015, pelo Tribunal de Contas de Pernambuco (proc. TC nº 16100151-8), a Segunda Câmara do TCE/PE entendeu pela irregularidade das contas do Ordenador de Despesas, Sr. JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, ora Defendente, nos termos do Acórdão abaixo transcrito:

Dr. Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 31312

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655250-e1b4-4a7-a7e9-b7d50072006e7

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 05/07/2018 PROCESSO TCE-PE N° 16100151-8 RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR Prestação de Contas – Governo MODALIDADE - TIPO: 2015 EXERCÍCIO: Prefeitura Municipal de Buíque UNIDADE JURISDICIONADA: INTERESSADOS: Jonas Camelo De Almeida Neto Prefeitura Municipal De Buíque

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS PORTOPARECER PRÉVIO Decidiu, à unanimidade, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado dePernambuco em sessão Ordinária realizada em 05/07/2018, CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;CONSIDERANDO o deficit de execução orçamentária da ordem de R$ 6.813.922,96,a significar a realização de despesa em volume superior às receitas arrecadadas; CONSIDERANDO o crescente endividamento do Município, demonstrando uma baixa capacidade de honrar com os compromissos de curto prazo, visto que o Passivo Circulante cresceu 133,50%, passando de R$ 2.439.133,94 (2014) para R$ 5.695.463,51(2015), da outra banda pior ou a situação financeira do Município, sofreu uma redução no Disponível de 10,18%, passou de R$ 4.290.590,83 (2014) para R$ 3.853.646,02 (2015),ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria; CONSIDERANDO o crescimento dos Restos a Pagar Processados no exercício destas contas, visto que cresceu de forma expressiva, precisamente 164,58%,passou de R$ 1.972.618,27 (2014) para R$ 5.219.152,85 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria; CONSIDERANDO que o Prefeito contribuiu para a geração do deficit orçamentário supracitado, uma vez que: a) autorizou despesas orçamentárias em patamaressuperiores ao devido, graças a não anulação das dotações indicadas como fontes de créditos adicionais; b) as receitas orçamentárias foram superestimadas, resultando em frustração da arrecadação; c) não arrecadou os impostos municipais, as taxas e nem a receita de contribuição de iluminação pública; e d) não elaborou o decreto contendo a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso; que as despesas com saúde atingiram apenas o percentual da CONSIDERANDO 9,78%, aplicando nos serviços de saúde abaixo do mínimo constitucional que é de 15,00% - art. 77, dos ADCT da

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-e1b4-4a7-a7e9-b7d5007006e7

CF/88, regulamentado pela Lei Complementar n° 141/2012, nos termos do Apêndice V do Relatório de Auditoria; que o comprometimento com as despesas de pessoal no 3°CONSIDERANDO quadrimestre foi superior ao percentual máximo permitido – 54,00%, precisamente 63,33% da Receita Corrente Líquida, contrariando o art. 20, inciso III, da Lei Federal n° 101/2000, nos termos do Apêndice III do Relatório de Auditoria; CONSIDERANDO as deficiências no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Buíque, visto que o Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar n° 131/2009, na Lei n° 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência " Crítico", conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE, item 10.1 do Relatório de Auditoria; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1° e 2°, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1°, da Constituição de Pernambuco ; EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Buíque a rejeição das contas do(a) Sr(a). Jonas Camelo De Almeida Neto, relativas ao exercício financeiro de 2015.DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual n° 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Buíque, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas : Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, evitando, assim, um deficit de execução orçamentária; Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b, da LRF; Disponibilizar informações na internet em conformidade com a lei de acesso à informação; Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias; Adotar medidas de controle com a finalidade de evitar a realização de despesas com recursos orçamentários do FUNDEB sem lastro financeiro; Realizar estudos para melhorar as políticas

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

públicas na área de saúde, com o fito de melhorar o indicador de mortalidade infantil no Município; Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento dasdespesas com saúde de forma permanente, para evitar realizar despesas em percentual inferior ao mínimo estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil; Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município; Observar, fidedignamente, o preceptivo dos artigos 11 e 12 da LRF, quando das previsões orçamentárias da receita, de forma a garantir aconsistência de tais previsões, levando em apreço o montante de receitas que realmente vem sendo realizado em exercícios pretéritos. DETERMINAR, por fim, o seguinte: À Coordenadoria de Controle Externo: Que a Coordenadoria de Controle Externo, por meio de seus órgãos fiscalizadores, verifique, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento das presentes determinações, destarte zelando pela efetividade das deliberações desta Casa. Presentes durante o julgamento do processo na sessão: CONSELHEIRO CARLOS PORTO, Presidente da Sessão: Acompanha

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, relator do processo CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS: Acompanha Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

Entretanto, como será melhor detalhado nas linhas seguintes, <u>não há que se falar no julgamento irregular da presente Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Buíque, atinente ao exercício financeiro de 2015, que tem como ordenador de despesas o Sr. Jonas Câmelo, ora Defendente, por esta Câmara de Vereadores</u>. Em outras palavras, <u>as irregularidades apontadas pelo TCE/PE, em seu Parecer Prévio, não tem, de nenhuma forma, o condão de conduzir a rejeição das contas de governo do Defendente</u>, conforme restará cabalmente demonstrado adiante.

2. DO MÉRITO

- **Do Déficit Orçamentário/Dos Restos a Pagar/ Do Endividamento do Município de Buíque**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-e1b-44a7-a7e9-b7d50070006e7

Em relação a estes pontos, inicialmente, convém ressaltar que no ano de 2015, houve a retração do PIB Nacional em, aproximadamente, 3,8%, a pior observada nos últimos 25 anos. Ou seja, o Brasil entrou em verdadeira recessão e, em decorrência de tal fato, houve a frustração no recebimento de receitas pelo Município de Buíque, gerando a ocorrência de tais inconsistências.

Ora, como se sabe, a maioria dos municípios brasileiros é extremamente dependente dos recursos repassados pela União Federal, especialmente aqueles correspondentes ao FPM. No entanto, em sendo observada a retração da economia na nacional, no ano de 2015, houve a drástica redução dos recursos repassados aos municípios brasileiros, inclusive o de Buíque.

Desse modo, o déficit de execução orçamentária, bem como a inscrição em restos a pagar e o endividamento do Município de Buíque, no ano de 2015, não deveu-se à omissão por parte do Defendente, mas decorreu, sobretudo, da frustração no recebimento de receitas provenientes da União Federal. Por este motivo, não há falar na irregularidade das presentes contas com base em tal inconsistência.

No entanto, apesar da existência de tais falhas, estas não ensejam a rejeição das presentes contas, por parte desta Casa Legislativa. Deve-se, neste caso, aplicar os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, levando-se em consideração as dificuldades enfrentadas pelo Defendente ao longo de 2015, quando o Brasil encontrava-se em plena recessão.

Inclusive, o TCE/PE, em diversos julgados, já aprovou processos em que foram observadas as folhas ora discutidas:

> **ESTADO DE PERNAMBUCOTRIBUNAL DE CONTASPROCESSO TCE-PE Nº 1403749-0**
> **SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/07/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRACUNHAÉM (EXERCÍCIO DE 2013) UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRACUNHAÉM**
> **INTERESSADA: Sra. RAQUEL MARIA DO NASCIMENTORELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOSÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA ACÓRDÃO T.C. Nº 1122/15VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo**

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cdigo=[illegible]

TCE-PE nº 1403749-0, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria e a Defesa do interessado;CONSIDERANDO que a argumentação da Defesa, bem como os documentos por ela anexados são satisfatórios, em parte; CONSIDERANDO que as irregularidades remanescentes não se configuram como sendo de natureza grave;CONSIDERANDO que não há indicação de que tenha havido danos ao erário; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, combinado com o artigo 61, §1º, da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), Em julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas da Sra. Raquel Maria do Nascimento Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tracunhaém , dando-lhe, em consequência, quitação, nos termos do artigo 61, § 1,da Lei Estadual N 12.600/2004 e alterações.DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que os atuais Gestores do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tracunhaém, ou quem vier a sucedê-los, adotem as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação deste Acórdão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:

1. Enviar todas as documentações exigidas pela Resolução do TCE-PE, por ocasião da Prestação de Contas Anual de Gestão;2. Implementar a instituição e atualização das fichas de registro individualizado dos servidores vinculados ao RPPS, informando além das informações pessoais de cada servidor, os valores retidos ao ano (mês a mês), bem como, o saldo total atual, desde a investidura do servidor no cargo público; 3. a) Monitorar mensalmente as receitas e despesas previstas e realizadas, na tentativa de identificar alterações negativas com o escopo de reformular as estratégias, através de medidas corretivas e preventivas no sentido de restabelecer o reequilíbrio financeiro e orçamentário.

DECISÃO T.C. Nº 0655/01 PROCESSO TC Nº 9990016-6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM CONSELHO, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997. RELATOR: CONSELHEIRO SEVERINO OTÁVIO RAPOSO. Decidiu a Primeira Câmara do

Dr. Thiago Rodrigues
Advocacia
OAB/PE-31312

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-e1b-44a7-a7e9-b7d50070056e7

Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 22 de maio de 2001,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria às fls. 114 a 121 dos autos; CONSIDERANDO a utilização de sistema contábil inadequado, não utilizando o Método das Partidas Dobradas; CONSIDERANDO a inexistência dos livros contábeis obrigatórios Diário e Razão; CONSIDERANDO o resultado financeiro desfavorável e o déficit orçamentário causados pela deficiente previsão das receitas do Fundo aliada à autorização para a realização de despesas superiores à receita prevista; CONSIDERANDO a ausência de controle interno, causada pela não-observância dos elementos básicos referentes ao dito controle; CONSIDERANDO que as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria não causaram danos ao erário municipal, nem tampouco são suficientes para macular a presente prestação de contas, mas devem ser observadas para que não se repitam em exercícios financeiros futuros; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, parágrafo 3º, c/c o artigo 75 da Constituição Federal e artigo 17, inciso II, da Lei nº 10.651/91,

Julgar REGULAR, COM RESSALVAS, a presente prestação de contas, dando, em consequência, a quitação à Ordenadora de Despesas, Sra. Cláudia Cavalcante Matos.

Diante do exposto, o Defendente pleiteia que esta Casa Legislativa acolha os apontamentos dessa defesa, de modo que suas contas de governo, relativas ao exercício financeiro de 2015, sejam aprovadas, já que a ocorrência do déficit orçamentário, bem como do aumento da inscrição de restos a pagar e do endividamento municipal não decorreu de sua omissão, mas sim de fatores externos, a exemplo da frustração no recebimento de recursos, decorrente da crise econômico ocorrida em 2015.

- **Da Aplicação dos Recursos na Saúde**

Em relação a este ponto, esta Casa Legislativa, quando da análise deste item, deve ter em mente a aplicação dos Princípios Constitucionais da Proporcionalidade e da Razoabilidade. Inclusive, o próprio Tribunal de Conta do Estado, em julgados anteriores, já se posicionou pela regularidade das contas então analisadas, mesmo quando inobservado o limite exigido pela CF/88 na saúde.

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

A inobservância quanto ao limite acima mencionado, não deve ensejar a irregularidade das contas de governo do Defendente, uma vez que se trata de valor exímio, ínfimo, quando comparado com o volume financeiro envolvido nestas operações financeiras. Trata-se, portanto, de erro formal, que pode ter decorrido da própria formalização dos cálculos, o qual não causou dano ao erário ou enriquecimento ilícito por parte do Defendente.

Neste sentido, vejam-se os posicionamentos do TCE/PE em relação à aplicação dos percentuais mínimos exigidos pela CF/88. Neste caso, a referida Corte de Contas julgou regulares, com ressalvas, diversos processos em que não houve a aplicação mínima dos recursos do FUNDEB, devendo este entendimento ser aplicado por esta Casa Legislativa ao processo em discussão, por analogia:

> **PROCESSO T.C. Nº 0630035-2 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO (EXERCÍCIO DE 2005) INTERESSADA: SRA. MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO HACKER ADVOGADO: RELATOR: CONSELHEIRO, EM EXERCÍCIO, LUIZ ARCOVERDE FILHO ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA DECISÃO T.C. Nº 0827/07 CONSIDERANDO** que, após apresentadas as justificativas na defesa anexa aos autos, resta, como único fato, a aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino abaixo do limite previsto no artigo 212 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO**, entretanto, que a diferença entre o valor aplicado e o mínimo exigido perfez 1,30%, sendo desproporcional a rejeição das contas decorrente do fato apurado, em virtude de sua pouca expressividade e do conjunto dos demais aspectos analisados pela auditoria, impondo-se, todavia, a aplicação de multa; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75 da Constituição Federal e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), Decidiu a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, por maioria, em sessão ordinária realizada no dia 02 de julho de 2007, **Julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas da Ordenadora de Despesas, Sra. MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO HACKER.** Aplicar à Ordenadora de Despesas, Srª Maria das Graças Araújo Hacker, multa no valor deR$ 1.400,00, nos termos do artigo 61, § 2º, c/c o artigo 73, inciso I, da Lei Estadual nº 12.600/04, que deverá ser recolhida ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, através da conta corrente n

D. Thiago Rodrigues Advogado OAB/PE 31312

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seu Código de documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

9.500.322, Banco nº 356 - REAL, Agência n 1016, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta Decisão, encaminhando a este Tribunal cópia da guia de recolhimento para baixa do débito. Determinar, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a partir da data de publicação desta Decisão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal, a adoção de medidas para que o cumprimento dos limites relativos à manutenção e desenvolvimento do ensino, destinação de recursos do FUNDEF para remuneração dos profissionais do magistério e repasses ao Poder Legislativo sejam cumpridos dentro do exercício financeiro, bem como que a aplicação dos recursos destinados à saúde seja realizada através do correspondente Fundo Municipal, estabelecendo-se as necessárias rotinas de acompanhamento da execução das correspondentes despesas. (...)

PROCESSO T.C. Nº 0570011-5 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA (EXERCÍCIO DE 2004) INTERESSADO: SR. ERALDO PAES DA SILVA ADVOGADOS: DRS. NILTON GUILHERME DA SILVA OAB/PE Nº 14.853, BERNARDO DE LIMA BARBOSA FILHO OAB/PE Nº 4597-E E WALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO OAB/PE Nº 4602-E RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO CORREIA ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA DECISÃO T.C. Nº 0401/06

CONSIDERANDO que no presente feito as irregularidades cunhadas como sendo de natureza grave foram elididas pelo defendente; CONSIDERANDO que as falhas subsistentes não têm o condão de macular as contas objeto deste julgamento; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75 da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, DECIDIU a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 17 de abril de 2006, Julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas do Ordenador de Despesas, Sr. ERALDO PAES DA SILVA, relativas ao exercício financeiro de 2004, dando-lhe, em consequência, a quitação. Com a finalidade de coibir a repetição das falhas apontadas, determinar à atual administração daquele Poder a adoção das recomendações constantes no Relatório de Auditoria, abaixo transcritas, nos moldes do artigo 61, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 12.600/04.

Dr. Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 3171

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d50070d6e7

(...)

-Atentar para a aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEF na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Fundamental Público;

PROCESSO T.C. Nº 0670098-6 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA (EXERCÍCIO DE 2005) INTERESSADO: SR. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS ADVOGADO: DR. BRUNO SIQUEIRA FRANÇA - OAB/PE Nº 15.417 RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA DECISÃO T.C. Nº 1076/06 CONSIDERANDO a aplicação de despesas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 24,42%, abaixo do percentual mínimo estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a aplicação de despesas com recursos do FUNDEF, em 54,45% na remuneração dos profissionais do magistério, abaixo, portanto, do limite de 60% estabelecido no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96;

(...)

Julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas do Ordenador de Despesas, Sr. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, relativas ao exercício financeiro de 2005, aplicando-lhe uma multa no valor de R$ 2.000,00, nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Estadual nº 12.600/04, que deve ser recolhida ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, Conta-Corrente nº 9.500.322, Banco Real, nº 356, agência nº 1016, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta Decisão, e, caso não proceda conforme o determinado, cumpram-se os procedimentos estabelecidos no artigo 66 da referida Lei, visando à cobrança do débito. Determinar a adoção das seguintes providências:

- Que a Prefeitura efetue as devidas compensações nas despesas gerais com educação (0,58%) e remuneração do magistério com recursos do FUNDEF (5,55%), no exercício financeiro de 2006, sob pena de responsabilidade na análise da prestação de contas do referido exercício;

(...)

Ao analisar as presentes contas, esta Casa Legislativa deve ater-se aos Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, ambos insculpidos na CF/88, já que a inobservância dos limites constitucionais relativos à aplicação dos recursos

Dr. Thiago Rodrigues OAB/PE

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d500700e7

na saúde não trouxe prejuízos ao erário, já que se trata de percentual ínfimo. De igual modo, deve aplicar o próprio entendimento do TCE/PE sobre o tema.

Face ao exposto, o Defendente pleiteia que esta Casa Legislativa aprove suas contas de governo, relativas ao exercício financeiro de 2015, tudo com base nos argumentos constantes de sua defesa ora apresentada.

- Das Despesas com Pessoal

Apenas a título de argumentação, esclareça-se que, não obstante a suposta irregularidade em análise, não existe motivo para rejeição das Contas por essa Casa Legislativa, por se tratarem, também, de meras irregularidades FORMAIS, dissociadas de dano ao erário.

A guisa de exemplo, eis o julgado da Segunda Câmara do TCE/PE, na Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara de Ingazeira, exercício de 2000, sob a relatoria do AUDITOR MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA:

> DECISÃO T.C. Nº 0188/02
> PROCESSO T.C. Nº 0170046-7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA (EXERCÍCIO DE 2000).
> RELATOR: AUDITOR MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO.
>
> CONSIDERANDO que as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria não causaram dano ao erário, mas devem ser observadas para não se repetirem em exercícios futuros;
> CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, c/c o artigo 75, da Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e artigo 4º, inciso V, da Resolução TC nº 03/92, com a redação dada pela Resolução TC nº 02/98,
>
> DECIDIU a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2002,

Dr. Thiago Rodrigues Advogado OAB/PE 31312

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fd65250-e4b4-4a7-a7e9-b7d50070067

Julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de INGAZEIRA, relativas ao exercício financeiro de 2000, dando, em conseqüência, a quitação ao Ordenador de Despesas, Sr. Genivaldo Souza e Silva.
Outrossim, que a atual administração da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ingazeira adote as seguintes recomendações:
(...)
XI. Atentar para as novas exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à verificação do cumprimento dos limites de despesas com pessoal, publicação do Relatório de Gestão Fiscal, elaboração dos demonstrativos de acompanhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, etc;
(...)

O entendimento firmado por este Tribunal no julgamento acima deve ser aplicado no presente caso, já que se trata de situação de fato idêntica.

Eis, ainda, outro recente precedente da Corte de Contas de Pernambuco:

PROCESSO T.C. Nº 1080046-3
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (EXERCÍCIO DE 2009)
INTERESSADO: Sr. CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE
RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA
DECISÃO T.C. Nº 0716 / 11
CONSIDERANDO as falhas apontadas nos registros do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre do exercício financeiro de 2009, bem como a não retificação de divergência de tais informações essenciais acerca da gestão fiscal do Poder Legislativo de Santa Cruz, o que ofende o artigo 85 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como com os artigos 50 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o artigo 39 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-e1b4-4a7-a7e9-b7d500700e7

CONSIDERANDO o atraso injustificado de recolhimento de contribuições devidas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, sob o argumento de desconhecimento da legislação local que rege a matéria, ocasionando pagamento de juros de mora e multa, e implicando concomitante perda para o Erário, na medida em que se fez necessário o dispêndio de recursos públicos para o cumprimento extemporâneo de obrigações fiscais, provocando com isso o empenho de verba, sem justificativa plausível, na purga de penalidades da legislação previdenciária;

CONSIDERANDO o não recolhimento de contribuições devidas ao Regime Geral de Previdência Social, que perfez um total de R$ 10.065,64, o que igualmente acarreta perdas de recursos públicos com o pagamento de encargos de mora, mas não se demonstra como grave lesão ao Erário;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70, 71, incisos II, VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/2004 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

DECIDIU a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 31 de maio de 2011,

Julgar **REGULARES, COM RESSALVAS**, as contas relativas ao exercício financeiro de 2009, do Ordenador de Despesas e Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Sr. Cunegunde Filgueira Cavalcante, aplicando-lhe, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/2004, multa no valor de R$ 2.500,00, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta Decisão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet desta Corte de Contas (www.tce.pe.gov.br).

(...)

Assim, mais uma vez, demonstra-se que não existe motivo para a rejeição de Contas no caso em análise.

Ademais, convém ressaltar que, no ano de 2015, o PIB Nacional deteve crescimento real negativo, ou seja, houve uma retração de 3,8%, a pior observada em 25 anos. Por consequência, o país imergiu em verdadeira crise econômico-

Dr. Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 37312

financeira, a qual impactou de forma negativa as finanças municipais, as quais são extremamente dependentes do recebimento de verbas federais, a exemplo do FPM.

Ora, se o crescimento do PIB Nacional, no ano de 2015, foi inexpressivo, é evidente que os recursos financeiros disponibilizados para o Município de Buíque também sofreram cortes, já que a crise atingiu não apenas a União Federal, mas também os Estados e os Municípios. Por outro lado, as despesas do referido Ente Público continuavam as mesmas e, algumas delas, a exemplo do piso salarial dos professores e do salário mínimo, sofreram reajustes, os quais foram maiores que o crescimento da economia nacional.

Além desta situação de escassez de recursos públicos, o descumprimento do limite de gastos com pessoal, por si só, não conduz ao opinativo pela rejeição destas contas de governo. Isto porque trata-se de vício plenamente sanável, em virtude do próprio comando normativo incerto no artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual consigna que:

> Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4o do art. 169 da Constituição.

Ainda, acrescente-se que, em decorrência do crescimento reduzido do PIB nacional no exercício financeiro de 2015, os referidos prazos de reenquadramento, listados acima, encontravam-se duplicados, por expressa determinação do artigo 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual informa que:

> Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.
>
> § 1º Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d500700de7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Nesta toada, a inobservância quanto aos limites estabelecidos para gastos com pessoal, por ser passível de correção e não haver ocasionado dano ao erário ou enriquecimento ilícito, não pode ser considerada como vício insanável, capaz de justificar a irregularidade das contas em análise. Este posicionamento vem sendo corroborado pelo TCE/PE:

> **PROCESSO T.C. Nº 0501431-1 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ (EXERCÍCIO DE 2004) INTERESSADAS: SRA. FERNANDA DORNELAS CÂMARA PAES E OUTRAS ADVOGADOS: DRS. MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUZA OAB/PE Nº 5.786; CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE ANDRADA OAB/PE Nº 12.135; MAURÍCIO DE FONTES OLIVEIRA OAB/PE Nº 21.241; PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JÚNIOR OAB/PE Nº 17.301; LILIANE CAVALCANTI BARRETO CAMPELLO OAB/PE Nº 20.773 E DIMITRI DE LIMA VASCONCELOS OAB/PE Nº 23.536 RELATOR: CONSELHEIRO SEVERINO OTÁVIO RAPOSO ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA DECISÃO T.C. Nº 1410/06 CONSIDERANDO os termos do Relatório de Auditoria, às fls. 96 a 103 Anexo I e fls. 703 a 739 volume IV; CONSIDERANDO que as impropriedades apontadas no Laudo de Engenharia são de natureza formal, às fls. 679 a 701 volume IV; CONSIDERANDO que a defesa apresentada pelas interessadas, às fls. 752 a 795, elidiram, em parte, as irregularidades constatadas; CONSIDERANDO a ausência da prestação de contas dos recursos do FUNDEF, em descumprimento à Resolução TC nº 14/01; CONSIDERANDO o repasse de duodécimo ao Poder Legislativo superior ao determinado na Constituição Federal, no montante de R$ 6.234,32; CONSIDERANDO a aplicação de 56,90% em despesas com pessoal, descumprindo o limite permitido estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;**
>
> **(...)**
>
> **Decidiu a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2006, Julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas da Ordenadora de Despesas, Sra. FERNANDA DORNELAS CÂMARA PAES, bem como das responsáveis pelo Fundo Municipal de Saúde - Sra. MARIA MARTHA CAVALCANTI PADILHA e pelo FUNDEF MARIA JOSÉ CORREIA DE AMORIM ALBUQUERQUE, dando-lhes, em consequência, a quitação.**

Thiago Rodrigues Advogado OAB/PE 24512

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-c41b-44a7-a7e9-b7d50070006e7

PROCESSO T.C. Nº 0660025-6PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ (EXERCÍCIO DE 2005)INTERESSADO: SR. MANOEL JOÃO DOS SANTOS FILHOADVOGADO: DR. ÂNGELO DIMITRI ALMEIDA DA SILVA - OAB/PE Nº 16.554RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTOÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARADECISÃO T.C. Nº 0301/07.

CONSIDERANDO o repasse de duodécimo ao Poder Legislativo em 3% (três por cento) além daquele permitido no artigo 29-A da Constituição Federal; CONSIDERANDO a falta de controle interno no Município, que permita evidenciar a eficiência, eficácia e efetividade de gestão, em conformidade com o que estabelece a Constituição Federal, artigo 37 combinado com o artigo 74; CONSIDERANDO que não restou consubstanciado dano material aos cofres públicos municipais e que as irregularidades remanescentes, transcritas nos Considerandos anteriores, não caracterizam vício insanável, por serem passíveis de correções; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75 da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), DECIDIU a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 19 de março de 2007 Julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas do Ordenador de Despesas, Sr. MANOEL JOÃO DOS SANTOS FILHO, relativas ao exercício financeiro de 2005, (...)

Por fim, determinar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a adoção das medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação desta Decisão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal: (...) 4. Observar o limite de gastos com pessoal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para fins de limite prudencial.

PROCESSO T.C. Nº 0604087-1 CONSULTA INTERESSADO: SR. GILMAR ALVES ASSUNÇÃO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO ADVOGADO: RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO DECISÃO T.C. Nº 0016/07 Decidiu o Tribunal de Contas do Estado, à

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 26312

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d500700be7

unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2007, responder ao Consulente nos exatos termos propostos pela Coordenadoria de Controle Externo deste Tribunal, como segue: "1.O pagamento de remuneração a servidor público em valor nunca inferior ao do salário mínimo legal é obrigação de ordem constitucional, que não poderá ser recusada pela Administração Pública, ainda que o Poder ou órgão a que o servidor esteja vinculado tenha ultrapassado, ou venha a ultrapassar, por conta do reajuste do salário mínimo, o limite para as despesas com pessoal estabelecido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000); ademais, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 22, inciso I, excetua da vedação de concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, quando a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no artigo 20, aqueles derivados de sentença judicial ou determinação legal (a exemplo do pagamento do salário mínimo) ou contratual, como também os decorrentes da revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal; 2.Havendo extrapolação dos limites legais para despesas com pessoal (artigo 20 da LC nº 101/2000), caberá à administração do Poder ou órgão adotar, entre outras, as medidas previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal, para eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro (LC nº 101/2000, artigo 23, caput)." FH/R

Destarte, a inobservância quanto aos limites estabelecidos para gastos com pessoal, por ser passível de correção e não haver ocasionado dano ao erário, não pode ser considerada como vício insanável, capaz de macular as contas em análise, especialmente quando levado em consideração a conjuntura econômico-financeira do Município de Buíque no exercício de 2015, devendo ser aplicado o entendimento do TCE/PE sobre o tema.

- **Da Transparência Pública**

O Município de Buíque ao longo de todo o exercício financeiro de 2015, envidou esforços para adequar o portal da transparência às exigências da legislação pertinente, motivo pelo qual as presentes contas jamais poderiam ser julgadas irregulares com base nestes fatos.

Dr. Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 31312

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código de documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Inclusive, o próprio Tribunal de Contas possui diversos precedentes nos quais as contas então analisadas foram aprovadas, ainda que com ressalvas, mesmo sendo observadas algumas falhas em relação à transparência pública, devendo estes entendimentos serem aplicados *in casu*:

ESTADO DE PERNAMBUCOTRIBUNAL DE CONTASPROCESSO TCE-PE Nº 1304835-1SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/09/2015AUDITORIA ESPECIALUNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOINTERESSADO: Sr. ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDOADVOGADOS: Drs. LEONARDO AZEVEDO SARAIVA - OAB/PE Nº 24.034, E WILLIAMS RODRIGUES FERREIRA - OAB/PE Nº 38.498RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARAACÓRDÃO T.C. Nº 1388/15VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1304835-1, RELATIVO À AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A OBSERVAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA QUANTO AOS ATOS DA CITADA PREFEITURA, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO os termos da Representação do Ministério Público de Contas (fls. 01/10) e do Relatório de Auditoria (fls. 21/25);CONSIDERANDO que, embora devidamente notificado (fl. 27), o interessado deixou de apresentar suas razões, mesmo tendo solicitado vistas e carga dos autos (fl. 29) e devidamente comunicado do deferimento da solicitação (fl. 33);CONSIDERANDO que restou evidenciado o descumprimento de normas relativas à transparência pública, com a não disponibilização das informações exigidas pelos artigos 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal, acrescidos pela Lei Complementar nº 131/2009; CONSIDERANDO que o prazo para divulgação das informações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal venceu desde 2013, contrariando o prazo previsto no artigo 73-B da referida Lei;CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, bem como no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco),Em

Dr. Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 31319

julgar REGULAR, COM RESSALVAS, o objeto da presente Auditoria Especial,

(...)

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o atual gestor da Prefeitura Municipal, ou quem vier a sucedê-lo, adote a medida a seguir relacionada, a partir da data de publicação deste Acórdão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal: a) Disponibilizar as informações detalhadas de que tratam os artigos 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal em respectivo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, com fins de atender aos pressupostos da transparência na gestão dos recursos públicos.

ESTADO DE PERNAMBUCOTRIBUNAL DE CONTASPROCESSO TCE-PE Nº 1430082-5SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/05/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA (EXERCÍCIO DE 2013) UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETAINTERESSADOS: Srs. ELIAS GONÇALVES DE SOUSA E LUIS
FRANCISCO DA SILVA FILHO ADVOGADOS: Drs. AMARO JOSÉ DA SILVA OAB/PE N 22.864, E JOSÉ DE RIBAMAR E SOUZA OAB/PE N 6.988.RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUEREÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA ACÓRDÃO T.C. Nº 0625/15VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1430082-5, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO o envio, com atraso, de informações relacionadas ao Sistema SAGRES Módulos de Execução Orçamentária e Financeira e de Pessoal do SAGRES;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual no 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), Em julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas dos Srs. Luís Francisco da Silva Filho (pelo período de 01/01/2013 a 28/08/2013 e 30/11/2013 a 31/12/2013) e Elias Gonçalves de Sousa (pelo período de 29/08/2013 a 29/11/2013), na condição de Presidentes e Ordenadores de Despesas da Câmara

Dr. Thiago Rodrigues Advogado OAB/PE 31312

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em https://www.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Municipal de Água Preta, relativas ao exercício financeiro de 2013, dando-lhes a consequente quitação nos termos do artigo 61, § 1, da Lei Estadual nº 12.600/04 Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o atual Presidente do Poder Legislativo de Água Preta, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste Acórdão, adote as providências necessárias para a disponibilização das Prestações de Contas dos exercícios de 2012 e 2013 na página da internet da Câmara Municipal, a exemplo da Prestação de Contas de 2014 (que está disponibilizada), em atendimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

DETERMINAR, ainda, o envio de cópia do Inteiro Teor da Deliberação à Coordenadoria de Controle Externo deste Tribunal (CCE), para fins de formalização do respectivo Processo de Gestão de Fiscal, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Orgânica deste Tribunal Lei Estadual nº 12.600/04 e dos artigos 10 e 11, incisos I e II, da Resolução TC nº 18/2013, por força do § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº 10.028/2000, c/c a Resolução TC nº 18/2013, considerando o relato da Auditoria e o Inteiro Teor desta Deliberação, relativo ao 2º quadrimestre de 2013.

Por medida meramente acessória, determinar ainda à Diretoria de Plenário deste Tribunal que envie ao atual Presidente da Câmara Municipal de Água Preta cópia do Inteiro Teor da Deliberação.

Recife, 18 de maio de 2015.

Neste caso, deve-se ter em mente a aplicação dos Princípios Constitucionais da Proporcionalidade e da Razoabilidade, visto que as contas de Prefeito Municipal do Defendente não podem vir a ser rejeitadas em decorrência de falhas pontuais, em relação à disponibilização de informações no Portal da Transparência.

3. DOS REQUERIMENTOS:

Por todo o exposto, nos moldes dos argumentos encartados acima, pleiteia o Sr. JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, ora Defendente, por meio do Defensor Dativo infra-assinado, pela aprovação, ainda que com ressalvas, das contas de governo, relativas ao exercício financeiro de 2015, por parte desta Câmara Municipal de Buíque.

Dr. Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 31312

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Thiago Rodrigues
advocacia

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Buíque/PE, 20 de novembro de 2018.

DR. THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS.
OAB/PE Nº 31.312

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

À PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE BUÍQUE – PERNAMBUCO.

PROCESSO TC Nº 161000151-8, exercício 2015 em desfavor do Ex – Prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto.

Justificativa de voto favoravél na sessão do dia 22 de novembro de 2018.

Senhora presidente:

Ao cumprimentá-la respeitosamente, sirvo-me do presente para justificar meu voto favoravél nesta sessão, de 22 de novembro de 2018, para melhor esclarecimento do meu posicionamento em favor da rejeição do parecer do TC, passo a expor os motivos do meu voto.

Primeiramente, devemos esclarecer que a competência para aprovar ou rejeitar contas municipais é da Câmara de Vereadores e não do Tribunal de Contas. Este último, apenas emite pareceres, mas não julga as contas dos prefeitos.

Não há como o TC, já com vários julgados, em referência a situações analogas, desconhecer situações como esta, a despeito de alguma irregularidade nos tópicos que a princípio ensejaria uma reprovação das contas, não há como relevar esse somatório de grandes falhas, mas que, se fossem topicamente consideradas, não ensejariam, sozinhas, a reprovação.

Sendo assim prezo pelo voto favoravél a rejeição do parecer do TC.

Sem mais, subscrevemo-no

Respeitosamente,

Gabinete do vereador, 22 de novembro de 2018.

José Adão dos Santos

Vereador JOSÉ ADÃO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE SIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ae7-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

Câmara M. de Vereadores de Buique
Corina Galindo de Almeida Macedo

APROVADO EM 06/12/18

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

SOBRE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015, PROCESSO Nº 16100151-8.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Buíque, reunida sob a presidência do vereador Ernani Peixoto Cavalcanti Neto, recebeu da Presidente da Câmara Municipal o Projeto de Decreto Legislativo de novembro de 2018, em que propõe que seja decretada a rejeição da prestação de contas do exercício de 2015, cujo parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, oriundo do processo TC nº 16100151-8, recomenda seja rejeitado a referida prestação, da Prefeitura Municipal de Buíque, na gestão do então Prefeito JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, no exercício de 2015.

O Projeto de Decreto Legislativo se faz acompanhar do Parecer Prévio em sua íntegra emitido pelo Egrégio TCE que elenca as graves irregularidades praticadas no âmbito administrativo e financeiro, em que aponta de forma minuciosa e detalhada a mais completa desorganização financeira e orçamentária na referida gestão do ano de 2015, culminando, inclusive, com redução do percentual para as ações de saúde quanto aplicou somente 9,78%, constituindo gravíssima irregularidade, pois compromete o atendimento às pessoas mais carentes do Município de Buíque.

Por outro lado, o TCE apontou também que a gestão do ano de 2015 cometeu outra grave ilegalidade quando permitiu que ocorresse evasão de divisas e renúncia fiscal quando se omitiu de arrecadar impostos municipais, constituindo até mesmo ato doloso de improbidade administrativa e crime contra a ordem tributária, o que contribui também para o empobrecimento do Município quando despreza expressivo numerário em favor da Administração Municipal, reduzindo para as que ações sociais não fossem implantadas em favor dos mais necessitados.

Para tanto, o TCE ao instaurar processo de auditoria nas contes municipais, foram constadas as seguintes irregularidades todas insanáveis, ante o dano irreparável de natureza orçamentária e financeira causados ao Município de Buíque, quais sejam:

> CONSIDERANDO o déficit de execução orçamentária da ordem de R$ 6.813.922,96, a significar a realização de despesa em volume superior às receitas arrecadadas, constituindo grave irregularidade cometida contra

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e6529d-de1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

as finanças municipais, comprometendo sua capacidade financeira em cumprir seus compromissos.

CONSIDERANDO o crescente endividamento do Município, demonstrando uma baixa capacidade de honrar com os compromissos de curto prazo, visto que o Passivo Circulante cresceu 133,50%, passando de R$ 2.439.133,94 (2014) para R$ 5.695.463,51 (2015), da outra banda piorou a situação financeira do Município, sofreu uma redução no Disponível de 10,18%, passou de R$ 4.290.590,83 (2014) para R$ 3.853.646,02 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria. Comprar e não pagar no dizer do TCE constitui e apresentava uma situação financeira caótica de acordo com os números acima mencionados.

CONSIDERANDO o crescimento dos Restos a Pagar Processados no exercício destas contas, visto que cresceu de forma expressiva, precisamente 164,58%, passou de R$ 1.972.618,27 (2014) para R$ 5.219.152,85 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria. Os restos a pagar devem ser tratados com zelo aritmético, o que não foi observado pela gestão de 2015, conforme acentua o TCE com clareza solar.

CONSIDERANDO que o Prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto na gestão de 2015 contribuiu para a geração do déficit orçamentário supracitado, uma vez que: a) autorizou despesas orçamentárias em patamares superiores ao devido, graças a não anulação das dotações indicadas como fontes de créditos adicionais; b) as receitas orçamentárias foram superestimadas, resultando em frustração da arrecadação; c) não arrecadou os impostos municipais, as taxas e nem a receita de contribuição de iluminação pública; e d) não elaborou o decreto contendo a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso.

CONSIDERANDO que as despesas com saúde atingiram apenas o percentual da 9,78%, aplicando nos serviços de saúde abaixo do mínimo constitucional que é de 15,00% - art. 77, dos ADCT da CF/88, regulamentado pela Lei Complementar n° 141 /2012, nos termos do Apêndice V do Relatório de Auditoria.

CONSIDERANDO que o comprometimento com as despesas de pessoal no 3° quadrimestre foi superior ao percentual máximo permitido – 54,00%, precisamente 63,33% da Receita Corrente Líquida, contrariando o art. 20, inciso III, da Lei Federal n° 101/2000, nos termos do Apêndice III do Relatório de Auditoria desse TCE;

CONSIDERANDO as deficiências no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Buíque, visto que o Poder Executivo municipal não

Câmara M. de Vereadores de Buíque
Corina Galindo de Almeida Macêdo

APROVADO
EM 06/12/18

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2459-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência "Crítico", conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE, item 10.1 do Relatório de Auditoria.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco.

EMITIR Parecer Jurídico recomendando ao Plenário dessa Câmara Municipal a rejeição das contas do Sr. Jonas Camelo De Almeida Neto, relativas ao exercício financeiro de 2015, por entender esta Comissão que são gravíssimas as irregularidade praticadas no âmbito daquela gestão de 2015 e constitui ato prejudiciais totalmente insanáveis, em face dos graves prejuízos financeiros e orçamentários que foram praticados, o que dá ensejo à rejeição por esta Casa Legislativa a rejeitar a mencionada prestação de contas da gestão de 2015.

Câmara M. de Vereadores de Buique
Corina Galindo de Almeida Macedo
Presidente

Outrossim, Senhora Presidente e demais vereadores e vereadoras, segundo o parecer prévio do TCE que sejam determinadas, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual Prefeito Municipal de Buíque, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas:

1. Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, evitando, assim, um déficit de execução orçamentária;

2. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b, da LRF;

APROVADO
EM 06/12/18

3. Disponibilizar informações na internet em conformidade com a lei de acesso à informação;

4. Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias;

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-...

5. Adotar medidas de controle com a finalidade de evitar a realização de despesas com recursos orçamentários do FUNDEB sem lastro financeiro;

6. Realizar estudos para melhorar as políticas públicas na área de saúde, com o fito de melhorar o indicador de mortalidade infantil no Município;

7. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com saúde de forma permanente, para evitar realizar despesas em percentual inferior ao mínimo estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil;

Buíque, 06 de dezembro de 2018

Ernani Peixoto Neto
Presidente da Comissão

Euclides Siqueira dos Anjos
Secretário

Vanildo Almeida Cavalcante
Relator

Câmara M. de Vereadores de Buíque
Corina Galindo de Almeida Macêdo

APROVADO EM 06/12/18

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-0d0006e7

PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SOBRE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015, PROCESSO Nº 16100151-8.

A Comissão de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento dessa Câmara Municipal, reunida sob a presidência do vereador André Bezerra de Araújo, Creuza do Couto Gamas, relatora, e Jordão Briano, secretário, recebeu da Presidente da Câmara Municipal o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, oriundo do processo TC nº 16100151-8, que recomenda a essa Casa a rejeição da prestação, da Prefeitura Municipal de Buíque, na gestão do então Prefeito JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, no exercício de 2015.

O Parecer Prévio em sua íntegra emitido pelo Egrégio TCE, elenca as irregularidades praticadas no âmbito administrativo e financeiro, em que aponta de forma minuciosa e detalhada a mais completa desorganização contábil, financeira e orçamentária na referida gestão do ano de 2015, culminando, inclusive, com redução do percentual para as ações de saúde quanto aplicou somente o percentual de 9,78%, quando a aplicação obrigatória é de 15%, o constitui irregularidade, pois compromete o atendimento às pessoas mais carentes do Município de Buíque.

Câmara M. de Vereadores de Buíque
Corina Galindo de Almeida Macêdo
Presidente

Por outro lado, o TCE apontou também que a gestão do ano de 2015 cometeu outra grave ilegalidade quando permitiu que ocorresse evasão de divisas e renúncia fiscal quando se omitiu de arrecadar impostos municipais, constituindo até mesmo ato extremamente ilegal contra a ordem tributária, o que contribui também para o empobrecimento do Município quando despreza expressivo numerário em favor da Administração Municipal, reduzindo, dessa forma, que as ações sociais não fossem implantadas em favor dos mais necessitados.

APROVADO EM 06/12/18

Para tanto, o TCE ao instaurar processo de auditoria nas contes municipais, foram constadas as seguintes irregularidades todas insanáveis, ante o dano irreparável de natureza orçamentária e financeira causados ao Município de Buíque, quais sejam:

CONSIDERANDO o déficit de execução orçamentária da ordem de R$ 6.813.922,96, a significar a realização de despesa em volume superior às receitas arrecadadas, constituindo grave irregularidade cometida contra as finanças municipais, comprometendo sua capacidade financeira em cumprir seus compromissos.

CONSIDERANDO o crescente endividamento do Município, demonstrando uma baixa capacidade de honrar com os compromissos de curto prazo, visto que o Passivo Circulante cresceu 133,50%, passando de R$ 2.439.133,94 (2014) para R$

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d50070ee7

5.695.463,51 (2015), da outra banda piorou a situação financeira do Município, sofreu uma redução no Disponível de 10,18%, passou de R$ 4.290.590,83 (2014) para R$ 3.853.646,02 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria. Comprar e não pagar no dizer do TCE constitui e apresentava uma situação financeira caótica de acordo com os números acima mencionados.

CONSIDERANDO o crescimento dos Restos a Pagar Processados no exercício destas contas, visto que cresceu de forma expressiva, precisamente 164,58%, passou de R$ 1.972.618,27 (2014) para R$ 5.219.152,85 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria. Os restos a pagar devem ser tratados com zelo aritmético, o que não foi observado pela gestão de 2015, conforme acentua o TCE com clareza solar.

CONSIDERANDO que o Prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto na gestão de 2015 contribuiu para a geração do déficit orçamentário supracitado, uma vez que: a) autorizou despesas orçamentárias em patamares superiores ao devido, graças a não anulação das dotações indicadas como fontes de créditos adicionais; b) as receitas orçamentárias foram superestimadas, resultando em frustração da arrecadação; c) não arrecadou os impostos municipais, as taxas e nem a receita de contribuição de iluminação pública; e d) não elaborou o decreto contendo a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso.

CONSIDERANDO que as despesas com saúde atingiram apenas o percentual da 9,78%, aplicando nos serviços de saúde abaixo do mínimo constitucional que é de 15,00% - art. 77, dos ADCT da CF/88, regulamentado pela Lei Complementar n° 141/2012, nos termos do Apêndice V do Relatório de Auditoria.

CONSIDERANDO que o comprometimento com as despesas de pessoal no 3° quadrimestre foi superior ao percentual máximo permitido – 54,00%, precisamente 63,33% da Receita Corrente Líquida, contrariando o art. 20, inciso III, da Lei Federal n° 101/2000, nos termos do Apêndice III do Relatório de Auditoria desse TCE;

CONSIDERANDO as deficiências no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Buíque, visto que o Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência "Crítico", conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE, item 10.1 do Relatório de Auditoria.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco.

EMITIR Parecer Técnico recomendando ao Plenário dessa Câmara Municipal a rejeição das contas do Sr. Jonas Camelo De Almeida Neto, relativas ao exercício financeiro de 2015, por entender esta Comissão que são gravíssimas as irregularidade praticadas no âmbito daquela gestão de 2015 e constitui ato prejudiciais totalmente insanáveis, em face dos graves prejuízos financeiros e orçamentários que foram praticados, o que dá ensejo à rejeição por esta Casa Legislativa a rejeitar a mencionada prestação de contas da gestão de 2015.

Câmara M. de Vereadores de Buique
Corina Galindo de Almeida Neto
Presidente

APROVADO
EM 06/12/18

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d500700e7

À luz do foi exposto com clareza solar a este Plenário que Soberano e nos moldes dos argumentos encartados acima no presente parecer e com fundamento nos considerandos que recomenda seja rejeitada a prestação de contas de 2015, seja esta rejeitada por esta Casa de Leis.

Como exaustivamente, inexiste motivo para aprovação das presentes Contas, levando-se em consideração os termos postos nas linhas acima, em especial o Princípio da ilegalidade amplamente praticado no efetivo exercício do cargo de prefeito municipal, decorrentes dos fatos ora explicitados.

Assim sendo, senhores vereadores integrantes desta Comissão, não padece de dúvida nossa função constitucional de julgadores quanto à apreciação de Parecer Prévio emitido pelo Egrégio TCE e exerceremos essa atribuição constitucional de emitir o presente parecer colegiado no sentido de ser aprovado o competente Projeto de Decreto Legislativo de novembro de 2018, que propõe a aprovação do parecer prévio do TCE que, por sua vez, recomenda sua rejeição da prestação de contas de 2015, por entender esta comissão que as irregularidades nas contas ora analisadas em definitivo por esta Comissão são de clareza solar e afrontam a lei de responsabilidade fiscal, a lei orçamentária municipal e a Constituição Federal.

Por fim, os membros desta Comissão, por maioria, votam pela aprovação do Parecer Prévio que recomenda a rejeição da prestação de contas do ano de 2015.

É este o parecer técnico aprovado por maioria dos membros dessa, que será submetido pela Presidência da Casa ao plenário.

Sala da comissão em 06 de dezembro de 2018.

André Bezerra de Araújo
Presidente.

Creuza do Couto Gama
Relatora

Jordão Briano
Secretário

APROVADO EM 06/12/18

Câmara Mi de Vereadores de Buique
Corina Galindo de Almeida Macêdo
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d500700e7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 2018.

"Decreta a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado que recomenda a rejeição da prestação de contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Buíque, processo TC 16100151-8".

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque aprovou, e eu, CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO, Presidente da Câmara Municipal nos termos do art. 204, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Vereadores de Buíque decreta:

Art. 1° Fica rejeitada a prestação de contas do exercício de 2015, Proc. TC N° 16100151-8, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, aprovando-se o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 22 de novembro de 2018.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
Presidente

Câmara M. de Vereadores de Buíque
Corina Galindo de Almeida Macêdo
Presidente

APROVADO EM 06/12/18

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

CÂMARA MUNICIPAL DE BUÍQUE - PERNAMBUCO
ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ás 9:45 horas do dia 06 de dezembro de 2018, na Casa Legislativa Jorge Domingos Ramos, situada na Rua Cleto Campelo nº 20, Centro, neste Município do Buíque, Estado de Pernambuco, sob a Presidência da Vereadora Corina Galindo de Almeida Macedo, fora procedida à chamada, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Corina Galindo de Almeida Macedo, Djalma Araújo da Silva, Elson Francisco e Silva, Dyego Almeida Cavalcanti, André de Araújo Beserra, Vanildo Almeida Cavalcanti, José Daidson Amorim de Albuquerque, Luís Cristiano Ferreira, Félix José da Silva, José Adão dos Santos, Euclides Siqueira Araújo, Leonardo César Arcoverde de Souza, Creusa Rodrigues de Couto Gama, Jordão Briano da Silva e Ernani Peixoto Cavalcanti Neto. Ato seguinte: A Presidente deu início à reunião desejando boas-vindas aos pares e a população em geral, e pediu para proferir a leitura da ata da 35ª Reunião Ordinária realizada em 29.11.2018. Para iniciar o rito da votação, a Presidente da Casa, Corina Galindo, pediu ao 1º Secretário, o Vereador Elson Francisco, para proferir a leitura do Parecer Prévio do TCE/PE, acerca das Contas Públicas do Ex-Prefeito Jonas Camelo, no exercício de 2015, Processo nº 16100151-8. Em seguida a Presidente chamou ao plenário o Dr. Thiago Rodrigues dos Santos, OAB Nº 31312, nomeado Defensor do Ex-Prefeito Jonas Camelo, para apresentar a defesa do réu em tela. Com o uso da palavra, o Dr. Thiago, iniciou a defesa, falando do cenário político em que e encontrava o país no ano de 2015, citando inclusive a crise econômica, para assim iniciar sua linha de raciocínio na defesa do réu. O advogado citara alguns impostos arrecadados pela Municipalidade na época, bem como alguns cortes de investimentos da mesma, inclusive citando também outros Municípios que passaram pela mesma situação de Buíque/PE, e que tiveram suas contas aprovadas com ressalvas. Com relação aos recursos destinados a saúde, o Defensor justificara que o investimento de 15%, que deveria ser destinado, na sua totalidade, ao referido setor, não ocorrera, sendo aplicado apenas 9,78%, podendo os 5,22% restantes, terem sido investindo em outras áreas, fazendo questão de ressaltar que não foram tomados para si (Jonas Camelo). Com relação às despesas com pessoal, o Defensor justificara que houve um excedente por conta da quantidade de empregos que foram destinados a população, porém como é de conhecimento de todos, a renda do Município aumenta em virtude desse capital que gira no próprio Município, o que acaba por beneficiar a todos. Desta forma, o

Defensor concluíra sua defesa justificando que não houve nenhum dano aos cofres públicos e sim um redirecionamento dos recursos, o que por vezes pode ocorrer no âmbito Nacional, Estadual e Municipal. Assim concluíra pedindo para que as referidas contas sejam aprovadas, diante da inexistência de irregularidade, de dolo, passivo circulante e demais, nas Contas do Ex-Prefeito Jonas Camelo. Após a apresentação da defesa, a Presidente solicitara aos colegas edis, que todos se reunissem na Secretaria da Câmara, para que pudessem analisar tudo que fora visto, desde o Parecer do TCE/PE, como a defesa apresentada, e chegar a um veredicto. Com o retorno dos Vereadores ao Plenário, a Presidente da Casa solicitara do relator da 1ª Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Vereador Vanildo Almeida, que procedesse com a leitura do Parecer da referida Comissão. O relator então fizera a leitura do Parecer, em que fora recomendado ao Plenário desta Câmara Municipal, a rejeição das Contas do Ex-Prefeito Jonas Camelo, relativas ao exercício de 2015, por entender esta Comissão, que são gravíssimas as irregularidades praticadas pela citada gestão, o que constitui prejuízos insanáveis ao Município, dando ensejo a mencionada rejeição das contas supracitadas. A Comissão então votara na maioria de 2 a 1, pela rejeição, conforme consta no Parecer desta Comissão, anexo. Como Presidente da 1º Comissão, e tendo seu voto divergente dos colegas, o Vereador Ernani Neto, que votara "contra" o Parecer do TCE/PE, justificara o seu voto, por entender que não houve nenhum dano ao erário público, bem como por não se colocar contra a possível candidatura do Ex-Prefeito Jonas Camelo, nas futuras eleições. Em seguida a Presidente lera o Parecer da 2ª Comissão de Planejamento, Finanças, Orçamento e Desenvolvimento Econômico, o qual recomendara a rejeição das Contas Públicas do Ex-Prefeito Jonas Camelo, relativas ao exercício de 2015, por entender esta Comissão, que são gravíssimas as irregularidades praticadas pela citada gestão, em face dos grandes prejuízos financeiros e orçamentários que foram praticados, o que dá ensejo à rejeição das referidas Contas. A Comissão então votara da seguinte forma, 01 voto "a favor" do Parecer do TCE/PE, 01 voto "Contra" ao Parecer do TCE/PE, e uma "abstenção", conforme Parecer desta Comissão, anexo. O Vereador Jordão Briano, justificara seu voto "contra" ao Parecer do TCE/PE, por entender que o povo é quem deve julgar através do voto, e que ele (vereador), assim como votara "contra" ao Parecer do TCE/PE no tocante as Contas Públicas do Prefeito Arquimedes Valença, também vota "contra" ao Parecer do TCE/PE nas Contas do Ex-Prefeito Jonas Camelo. A Presidente então passara para a votação geral com os Vereadores, no tocante aos Pareceres das Comissões apresentados, ficando o placar de 07 votos "a favor" dos Pareceres das Comissões, 04 votos

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d500700e7

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

"contra" os Pareceres das Comissões e 03 "abstenções". Em seguida a Presidente passara para a votação das Contas Públicas do Ex-Prefeito Jonas Camelo, ficando o seguinte placar: 09 votos "a favor" do Parecer do TCE/PE, 04 votos "contra" ao Parecer do TCE/PE e 02 "abstenções", ficando assim, "Rejeitadas" as Contas Públicas do Ex-Prefeito Jonas Camelo, no exercício de 2015. Segue então as justificativas dos senhores Vereadores com relação aos seus votos: O Vereador André Araújo, votara "a favor" do Parecer do TCE/PE, justificando não querer se comprometer com irregularidades. O Vereador Luís Cristiano se "absteve" do voto justificando não querer que a população entenda que ele votara contra ou favor de A ou B, por dinheiro. O Vereador Elson Francisco votara "a favor" do Parecer do TCE/PE, por entende que houve sim um grande prejuízo aos cofres públicos, sobretudo à população que ficou sem os devidos recursos, sendo os mesmos indevidamente usados. O Vereador José Adão, votara "contra" o Parecer do TCE/PE, por entender que cabe a Câmara de Vereadores a competência para aprovar ou rejeitar Contas Municipais e não do Tribunal. Justificou ainda que, não há como relevar esse somatório de grandes falhas, mas que, se fossem topicamente consideradas, não ensejariam sozinhas, a reprovação, conforme consta em sua justificativa escrita, anexo. O vereador Leonardo César, votara "contra" ao Parecer do TCE/PE, por entender que não houve prejuízos aos cofres públicos, que ele (vereador) votara da mesma forma nas Contas Públicas do Prefeito Arquimedes Valença, mesmo ele (Prefeito) tendo, segundo o Parecer do TCE/PE, que devolver 2 milhões aos cofres públicos, o que não ocorre com as Contas Públicas do Ex-Prefeito Jonas Camelo. O Vereador Djalma Araújo, justificara seu voto que fora "a favor" do Parecer do TCE/PE, dizendo ele ser do "lado" do atual Prefeito. A Vereadora Creuza Couto ratificara sua vontade de "abster-se" do voto, e que assim fizera por entender que não cabe a ela julgar Prefeito A ou B, bem como suas contas, ratificando ainda que sempre estará do lado do povo, que assim como se absteve em relação as contas do Prefeito Arquimedes Valença, o mesmo fará com relação as Contas do Ex-Prefeito Jonas Camelo. O Vereador Vanildo Almeida confirmara seu voto "a favor" do Parecer do TCE/PE, justificando ser o mesmo partidário. O Vereador José Daidson justificara seu voto que fora "a favor" do Parecer do TCE/PE, por entender que houve, de fato, prejuízos a população pela ausência de recursos, sobretudo na área da saúde. O Vereador ainda aproveitara o momento para falar e seu trabalho junto aos moto taxistas, bem como os loteiros, tendo inclusive providenciado uma cobertura para as lotações do Municípios, agradecendo ainda ao reconhecimento do atual Presidente da Associação dos Loteiros, o senhor Jean. O Vereador Ernani solicitou

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1655259-ce1b-44a7-a7e9-b7d5007006e7

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO DE BUIQUE - PE
CASA VEREADOR JORGE DOMINGOS RAMOS

da Presidente da Casa, que viabilize uma reunião com o Prefeito Arquimedes, acerca do Orçamento do Município que irá para votação na próxima reunião, bem com que se faça uma prestação de Contas sobre os investimentos do Orçamento aprovado pelos Vereadores no ano de 2017. Atendido as formalidades do Regimento Interno amparados pela Lei Orgânica, a Senhora Presidente, declarou encerrada a presente Sessão e para constar, autorizou o registro da presente Ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

01- [illegible]
02- [illegible] Silva
03- [illegible]
04- [illegible] Silva
05- [illegible]
06- [illegible]
07- [illegible]
08- [illegible]
09- [illegible]
10- [illegible]
11- [illegible]
12- [illegible] Silva
13- [illegible] de Teixeira
14- [illegible]
15-

PETCE 64438/18
IRAR - 18/12/18

Inspetoria Regional de Arcoverde IRAR
Documento Digitalizado 18/12/18
Servidor
Matrícula 9217

Buíque, em 17 de dezembro de 2018

OFÍCIO Nº 145/2018

EXMO. SR.
DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR,
DIGNÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR DO PROC. 16100151-8, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015
MUNICÍPO DE BUÍQUE.

Eminente Conselheiro Relator do PROCESSO TC Nº 16100151-8, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2015, DO MUNICÍPO DE BUÍQUE, de responsabilidade do ex-prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto, é com os cumprimentos de praxe a Vossa Excelência, que a Câmara Municipal de Buíque, lhe comunica que em sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2018, com a presença em plenário de todos os 15 (quinze) vereadores, que integram esta Casa Legislativa, tendo sido instalada a referida sessão, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer Prévio. Em seguida, foi dada a palavra ao advogado Dr. Thiago Rodrigues dos Santos, contratado para atuar como defensor dativo e apresentar defesa técnica, bem como fazer sustentação oral em defesa do ex-prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto, considerado revel, com sustentação oral por 30 (trinta) minutos.

Em seguida, seguiram-se as intervenções dos vereadores e vereadoras, e após encerrado os debates, o Parecer Prévio da prestação de contas do ano de 2015, foi submetido ao julgamento, tendo sido aprovado por 9 (nove) votos favoráveis ao Parecer Prévio, houve ainda 4 (quatro) votos contra o Parecer Prévio e 2 (dois) vereadores se abstiveram de votar.

Dessa forma, Eminente Conselheiro Relator, com esse resultado, a Câmara Municipal de Buíque aprovou o mencionado Parecer Prévio, que recomendava a rejeição da mencionada prestação de contas do exercício de 2015.

Encaminho-lhe os documentos que tratam de todas as votações, inclusive nas Comissões de Justiça e Redação Final e de Orçamento e Desenvolvimento Econômico, para fins de pleno conhecimento de Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, envio-lhe meus protestos de estima e alto respeito.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Buíque

TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
Inspetoria de Arcoverde - IRAR
Documentação não conferida no recebimento

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

A(o) IRGA , por competência

IRAR 07/01/19

8025 Mat — Nome

Ao GPRE,

para os devidos fins.

IRGA, 14/01/19

Alyne

Ao MPCO

Em atendimento à Resolução TC 8/2013.

GPRE / GEXP, em 17/1/19

Mônica

Mônica Pontual Calixto
Gerente de Controle de Expediente

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 10489d1-c9e1-4446-8d87-6a4fe945c144

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0543/2018

Recife, Terça-feira, 18 de Setembro de 2018.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Buíque - PE,

Cumpre-nos enviar a V.Sa. o Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, de acordo com o artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, caput, ambos da Constituição Federal e publicado no Diário Eletrônico deste Tribunal em 11/07/2018, referente ao Processo T.C. Nº 16100151-8, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Buíque, exercício de 2015, para apreciação dessa Casa Legislativa, observado o quorum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Conforme dispõe o artigo 2º da Resolução TCE-PE nº 08/2013, finalizado o julgamento das contas do Chefe do Executivo, os presidentes de Câmaras Municipais enviarão ofício ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, informando sobre o julgamento.

Para os processos eletrônicos do TCE-PE, disponíveis apenas eletronicamente no sistema e-TCEPE, o resultado do julgamento deverá ser enviado em resposta à presente comunicação, **em até 75 dias** contados do recebimento do parecer prévio, juntamente com os documentos comprobatórios previstos na citada Resolução, como segue:

- a comprovação da notificação dos interessados pela defesa;
- as atas das deliberações das comissões e plenário;
- o quórum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos;
- a motivação, em caso de divergência, do parecer prévio;
- o atendimento à norma do parecer prévio prevalecer, salvo dois terços dos votos em contrário;
- a comprovação de publicação da deliberação.

Será considerada como data de recebimento do parecer prévio pela Câmara, e, portanto, o marco inicial para a contagem dos prazos para apreciação e envio do resultado do julgamento, a data de ciência no sistema e-TCEPE desta comunicação, pelo Presidente da Câmara, ou dez dias após sua expedição, conforme estabelecido na Resolução TC 21/2013, artigo 18, §§ 1º e 2º, quanto à ciência das comunicações eletrônicas.

Observação: o prazo disponível para resposta no sistema pode estar maior que o prazo estipulado de 75 dias, dentro do qual deve ser providenciado o julgamento e o envio do resultado a este Tribunal de Contas, sob pena de aplicação das devidas sanções.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, desde a publicação do Parecer Prévio ou Acórdão, além de estarem no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública.

A seguir, exibimos link para facilitar a consulta direta a este processo e seus documentos para fins de julgamento por este Poder Legislativo:

http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=16100151&digito=8

Atenciosamente,

JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS

Diretor de Plenário

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1048941-c9e1-4446-8d87-6a4fe945c144

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Buíque, em 09 de outubro de 2018.

Ofício nº 119 /2018

Ao Ilustríssimo Senhor
JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
DD. EX-PREFEITO, DO MUNICIPIO DE BUIQUE.
Assunto: informar sobre prestação de contas.

Com os cumprimentos de praxe a Vossa Senhoria, e na condição de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, informo-lhe que o Processo nº 16100151-8, referente á Prestação de Contas do Município de Buíque, do exercício financeiro de 2015, de seu interesse, foram devolvidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em que recomenda a esta Casa Legislativa sejam rejeitadas, tendo em vista as irregularidades que foram constatadas, conforme Parecer Prévio Emitido pela Segunda Câmara, cuja sessão ordinária foi realizada em 05 de julho de 2018.

Assim sendo, Senhor Jonas Camelo, nos termos do dispõe a Lei Orgânica Municipal, está a referida Prestação de Contas à sua disposição e dos cidadãos buiquenses. Caso, entretanto, demonstre interesse em consultá-las, deve fazê-lo através de expediente com essa finalidade a ser encaminhada a esta Presidência

Outrossim, visando respeitar o devido processo legal, o contraditório e ampla defesa, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita, a cargo do senhor, ou através de advogado com instrumento procuratório. Peço a vossa senhoria especial atenção aos termos do presente Oficio, a fim de evitar prejuízos á sua defesa.

Sem mais para o momento, Senhor ex-prefeito, envio-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebido em 10/10/18

Corina Galindo de Almeida Macedo.
-Presidente da Câmara-

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Buíque, 24 de Outubro de 2018.

A Ilustríssima Senhora
Corina Galindo de Almeida Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICÍPAL DE BUÍQUE.
Assunto: Solicitação de prazo.

Com comprimentos a V.Exª., e na condição de ex-gestor deste município, venho através deste solicitar prorrogação de 15 dias de prazo para juntar documentação necessária a defesa do Processo nº 16100151-8 TCE/PE referente ao exercício de 2015 que tramita nesta casa legislativa, tendo o direito ao contraditório e a ampla defesa como assegurado no Art. 5° inc. LV da Constituição de 1988. Segue em anexo requerimento de informações junto ao município sob protocolo nº 0013/2018-085-001633.

Sem para o momento, envio-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO
Ex – Prefeito

Câmara Municipal de Buíque
Recebemos em 30/10/18
Hora: 09:15 h
Responsável

PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Oficio n.º 0128/2018

Buíque, 30 de outubro de 2018

Senhora Presidente,

Pelo presente informo a Vossa Senhoria que o ex-gestor municipal, o senhor Jonas Camelo de Almeida Neto, fez uma solicitação datada e protocolada em 24/10/2018, pertinente a documentação para defesa do Processo n.º 16100151-8 TCE/PE, cujo assunto reporta a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2015.

Diante de tal solicitação a Secretaria Municipal de Finanças deste Município, providenciou toda documentação solicitada, através do Ofício 125/2018, datado e disponibilizado em 25 de outubro do ano em curso, tendo sido informado ao ex-secretário de Finanças, o senhor José Adelino dos Santos, que se incumbiu de informar ao solicitante para receber a referida documentação. Entretanto, a até a presente data tal documentação encontra-se na Secretaria de Finanças a disposição do interessado, que desde sexta-feira tomou conhecimento desta disponibilização através do senhor Adelino, o qual pode ratificar estas informações, caso seja indagado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Telma Carolina Macêdo Valença
Secretária de Finanças

Câmara Municipal do Buíque
Recebemos em 30/10/18
Hora: 10:45 h.
Responsável

A
Sua Excelência
CORINA GALINDO ALMEIDA MACÊDO
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Buíque, 24 de Outubro de 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor
Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE.
Assunto: Requerimento de informações.

Eu, Jonas Camêlo de Almeida Neto, inscrito no CPF sob nº 046.405.104-54 e RG nº 680.2010, na qualidade de ex-gestor deste município venho através do mesmo requerer documentação necessária para defesa do processo nº 16100151-8 TCE/PE referente as contas do exercício financeiro de 2015.

Abaixo lista de documentos necessários:

1 – Cópia do SIOPS referente ao sexto bimestre de 2015;
2 – Cópia da LDO aprovada em 2014 referente ao exercício de 2015;
3 – Cópia da LOA referente ao exercício de 2015;
4 – Cópia dos empenhos e comprovantes de pagamentos do regime geral de previdência e da previdência municipal de Janeiro à Dezembro de 2015;
5 – Cópias das suplementações orçamentarias aprovadas referente a LDO do exercício financeiro de 2015.

Sem mais para o momento envio-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atènciosamente,

JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO
Ex-Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-2822965c49c1

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO DE BUIQUE - PE
CASAVEREADORJORGEDOMINGOSRAMOS

Câmara Municipal de Vereadores de Buíque/PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 130/2018

Buíque, 30 de outubro de 2018.

Ilmo. Sr.

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Buíque/PE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o através do presente, comunicamos a Vossa Senhoria o recebimento, por esta Casa Legislativa, de um ofício, onde o Senhor solicita prorrogação de prazo para apresentar sua defesa do Processo nº 16100151-8, do TCE/PE, referente ao exercício de 2015. Desta forma, informamos que colocaremos em pauta, para votação, as referidas contas, no dia 08/11/2018, ficando a data de 07/11/2018 para a apresentação de Vossa defesa. Informamos ainda, que recebemos o ofício nº 128/2018, advindo do Executivo, informando que toda a documentação solicitada por Vossa Senhoria, já se encontra a sua disposição, para recebimento, conforme cópia do referido ofício anexo.

Sem mais para o momento, nossos votos de estima e consideração.

Coriña Galindo de Almeida Macêdo

Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Ofício/ Notificação nº 131/2018

Buíque, 30 de outubro.

NOTIFICANTE: **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUIQUE**

NOTIFICADO: **EX-PREFEITO JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO**

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque Notifico neste ato Vossa Senhoria, ex-prefeito desse Município, a fim de que compareça á reunião nessa Casa Legislativa no dia 08 de novembro de 2018, às 9:30, quando será votada a prestação de contas de 2015 de seu interesse, em que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado em que recomenda a esta Casa que seja rejeitada, conforme os termos do Parecer Prévio.

Assim, é a presente notificação, a fim de que Vossa Senhoria possa se defender pessoalmente, ou o faça através de advogado legalmente constituído através de procuração, em que será concedido 30 minutos para proferir sua defesa.

Informo-lhe ainda que caso Vossa Senhoria não compareça á referida sessão ou não se faça representar por seu advogado, esta Presidência nomeará, de imediato, defensor dativo, a fim de que exerça o seu direito de defesa, em respeito ao devido processo legal, com direito á ampla defesa e o contraditório.

Sem mais para o momento, envio votos de estima consideração.

BUÍQUE, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Corina Galindo de Almeida Macêdo
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
CASA JORGE DOMINGOS RAMOS OFÍCIO/NOTIFICAÇAO Nº 131, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018. NOTIFICANTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUIQUE NOTIFICADO: O EX-PREFEITO JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque Notifico neste ato Vossa Senhoria, ex-prefeito desse Município, a fim de que compareça á reunião nessa Casa Legislativa no dia 08 de novembro de 2018, às 9:30, quando será votada a prestação de contas de 2015 de seu interesse, em que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado em que recomenda a esta Casa que seja rejeitada, conforme os termos do Parecer Prévio.

Assim, é a presente notificação, a fim de que Vossa Senhoria possa se defender pessoalmente, ou o faça através de advogado legalmente constituído através de procuração, em que será concedido 30 minutos para proferir sua defesa.

Informo-lhe ainda que caso Vossa Senhoria não compareça á referida sessão ou não se faça representar por seu advogado, esta Presidência nomeará, de imediato, defensor dativo, a fim de que exerça o seu direito de defesa, em respeito ao devido processo legal, com direito á ampla defesa e o contraditório.

Sem mais para o momento, envio votos de estima consideração.

BUÍQUE, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0CBE3112

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/11/2018. Edição 2201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JT 78544136 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
05 / 11 / 18

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AC BUÍQUE

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

08/11/11	09/11/18	12/11/18
14:24 h	14:57 h	14:20 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
CAMARA DE VEREADORES DE BUIQUE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
RUA CLETO CAMPELO

CIDADE / *LOCALITÉ*
BUIQUE

UF

BRASIL
BRÉSIL

5 6 5 2 0 - 0 0 0

...ÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

...UETA OU CARIMBO MP)

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA CICERO TENORIO DE BARROS 135

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
56520-000	BUIQUE		

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NOTIFICAÇÃO REFERENTE JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015.

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

JT785441362BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido
12/11/2018 14:24 BUIQUE / PE

12/11/2018 14:24 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
12/11/2018 08:17 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
09/11/2018 14:56 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
09/11/2018 07:43 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
08/11/2018 14:22 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
08/11/2018 07:47 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
05/11/2018 11:06 BUIQUE / PE	**Objeto postado**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

OFICIO Nº 132, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor
JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
DD. EX-PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUIQUE.
Assunto: COMUNICA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Com os cumprimentos de praxe a Vossa Senhoria, e na condição de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, informo-lhe que o Processo nº 16100151-8, referente á Prestação de Contas do Município de Buíque, do exercício financeiro de 2015, de seu interesse, cujo parecer prévio recomenda seja rejeitado por esta Câmara Municipal.

Para, tanto, senhor ex-prefeito, comunico-lhe que será realizada sessão extraordinária no dia 14 de novembro de 2018, ás 9:30, conforme edital de convocação anexo, para a finalidade de ser votado o mencionado Parecer Prévio.

Para tanto, é a presente comunicação a fim de que Vossa Senhoria, na condição de interessado, compareça á referida sessão extraordinária, para se defender pessoalmente, ou querendo, através de advogado legalmente habilitado, que terá o prazo de 30 minutos.

Assim sendo, Senhor Jonas Camelo, nos termos do dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, vossa senhoria fica devidamente notificado da data e hora da realização da referida sessão extraordinária convocada unicamente para votação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em que lhe será assegurado o direito de se defender no Plenário desta Casa Legislativa, para tanto, concedo-lhe até a referida sessão a dilação de prazo para apresentar defesa escrita, conforme pedido de Vossa Senhoria e neste ato deferido.

Sem mais para o momento, Senhor ex-prefeito, envio-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
CASA JORGE DOMINGOS RAMOS OFICIO Nº 132, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Ao Ilustríssimo Senhor
JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
DD. EX-PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUIQUE.
Assunto: COMUNICA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Com os cumprimentos de praxe a Vossa Senhoria, e na condição de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, informo-lhe que o Processo nº 16100151-8, referente á Prestação de Contas do Município de Buíque, do exercício financeiro de 2015, de seu interesse, cujo parecer prévio recomenda seja rejeitado por esta Câmara Municipal.

Para, tanto, senhor ex-prefeito, comunico-lhe que será realizada sessão extraordinária no dia 14 de novembro de 2018, ás 9:30, conforme edital de convocação anexo, para a finalidade de ser votado o mencionado Parecer Prévio.

Para tanto, é a presente comunicação a fim de que Vossa Senhoria, na condição de interessado, compareça á referida sessão extraordinária, para se defender pessoalmente, ou querendo, através de advogado legalmente habilitado, que terá o prazo de 30 minutos.

Assim sendo, Senhor Jonas Camelo, nos termos do dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, vossa senhoria fica devidamente notificado da data e hora da realização da referida sessão extraordinária convocada unicamente para votação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em que lhe será assegurado o direito de se defender no Plenário desta Casa Legislativa, para tanto, concedo-lhe até a referida sessão a dilação de prazo para apresentar defesa escrita, conforme pedido de Vossa Senhoria e neste ato deferido.

Sem mais para o momento, Senhor ex-prefeito, envio-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A15A3D45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2018. Edição 2203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, Estado de Pernambuco, Vereadora CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO, no exercício de suas atribuições legais e com base no Parágrafo Único do art. 25 da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativo Municipal, **COMUNICA E CONVOCA** tempestivamente todos os vereadores com assento neste Poder Legislativo, para realização de 01 (uma) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 14.11.2018, às 09:30h, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte proposição:

> Sessão Extraordinária do dia 14.11.2018, às 09h:30: - ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, que recomenda a rejeição da prestação de Contas do ano de 2015, do ex-prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto, Processo TC nº 16100151-8, com cópia deste Edital previamente entregue aos senhores vereadores. Ademais, pela natureza da matéria que será discutida e votada, haverá uma única discussão e votação. Registre-se e publique-se nos átrios desta Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal, e no diário oficial dos Municípios, encaminhando-se cópia deste Edital a todos os gabinetes parlamentares e ao ex-prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto. Câmara Municipal de Buíque, Estado de Pernambuco, em 07 de novembro de 2018.

VEREADORA CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente da Câmara Municipal de Buíque

Buíque, em 07 de novembro de 2018

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
CASA JORGE DOMINGOS RAMOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, Estado de Pernambuco, Vereadora CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO, no exercício de suas atribuições legais e com base no Parágrafo Único do art. 25 da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativo Municipal, **COMUNICA E CONVOCA** tempestivamente todos os vereadores com assento neste Poder Legislativo, para realização de 01 (uma) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 14.11.2018, às 09:30h, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte proposição:

Sessão Extraordinária do dia 14.11.2018, às 09h:30: - ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, que recomenda a rejeição da prestação de Contas do ano de 2015, do ex-prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto, Processo TC nº 16100151-8, com cópia deste Edital previamente entregue aos senhores vereadores. Ademais, pela natureza da matéria que será discutida e votada, haverá uma única discussão e votação. Registre-se e publique-se nos átrios desta Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal, e no diário oficial dos Municípios, encaminhando-se cópia deste Edital a todos os gabinetes parlamentares e ao ex-prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto. Câmara Municipal de Buíque, Estado de Pernambuco, em 07 de novembro de 2018.

Buíque, 07 de novembro de 2018.

VEREADORA CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente da Câmara Municipal de Buíque

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E817AF51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2018. Edição 2203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JT 78544137 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
07/11/18

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
Buíque

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

08/11/18	09/11/18	12/11/18
14:24 h	14:57 h	14:20 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
CAMARA DE VEREADORES DE BUIQUE ~~Nº 20~~

RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
RUA CLETO CAMPELO Nº 20

CIDADE / *LOCALITÉ*
BUIQUE

UF
PE

BRASIL
BRÉSIL

5 6 5 2 0 0 0 0

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA CICERO TENORIO DE BARROS Nº 135

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
56520-000	BUIQUE	PE	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE A DEFESA E VOTAÇÃO DO DIA

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

JT785441376BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido
12/11/2018 14:24 BUIQUE / PE

12/11/2018 14:24 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
12/11/2018 08:17 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
09/11/2018 14:56 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
09/11/2018 07:43 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
08/11/2018 14:22 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
08/11/2018 07:47 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
07/11/2018 12:03 BUIQUE / PE	**Objeto postado**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

DECLARAÇÃO

Na condição de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, DECLARAMOS para os devidos fins a que se fazem necessários que, de posse de documentos da referida Câmara Municipal, comparecemos à casa do ex-prefeito de Buíque, **JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO,** residente na Rua Cícero Tenório de Carvalho, nº 135, centro, a fim de lhe notificar pessoalmente para apresentar defesa escrita perante a Câmara Municipal, bem como notificá-lo da sessão de julgamento de sua prestação de contas do ano de 2015, o que fizemos por três vezes, nos dias 05.11.2018 ás 12:52, uma pessoa disse que ele estava viajando, e no dia 06.11.2018 às 11:40 fomos atendidos por uma empregada da casa que nos avisou que Jonas Camelo estava viajando para o Estado do Maranhão, e a avisamos que se tratava de notificação para o Sr. Jonas Camelo e que iríamos retornar no dia seguinte, e no dia 07.11.2018 às 12:40, retornamos á referida residência e lá não havia ninguém o que impediu de notificá-lo. Todas as tentativas de notificação ocorreram no mês de novembro de 2018. A presente declaração é a expressão da verdade e a assinamos sob as penas da lei.

Buíque, 13 de novembro de 2018

Adauto Nilo da Silva

Adauto Nilo da Silva

Clodoaldo Bezerra da Silva

Clodoaldo Bezerra da Silva

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

DECISÃO DA PRESIDENTE

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado enviou a esta Câmara Municipal de Vereadores, a Prestação de Contas do ano de 2015, Processo TC nº 161000151-8 de interesse do ex-prefeito de Buíque, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, recomendando que esta Casa rejeite a referida Prestação de Contas, conforme o PARECER PRÉVIO, que integra o Processo em discussão.

Em seguida, o Tribunal de Contas enviou a esta Presidente no dia 18 de setembro de 2018, o Ofício TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0543/2018, recomendando que o julgamento da mencionada Prestação de Contas deve ocorrer no prazo máximo de sessenta dias, como determina o artigo 86, § 2º, da Constituição do Estado de Pernambuco.

No referido Ofício, o TCE pede seja observado o quórum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de sessenta dias para o devido pronunciamento previsto na Constituição estadual.

Ainda no mencionado Oficio, o Tribunal de Contas comunica que em até 75 dias contados do recebimento do parecer prévio, juntamente com os documentos comprobatórios previstos no art. 2º na Resolução nº 08/2013, como segue: a comprovação da notificação do interessado pela defesa; as atas das deliberações das comissões e plenário; o quórum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos; a motivação, em caso de divergência, do parecer prévio; o atendimento à norma do parecer prévio prevalecer, salvo dois terços dos votos em contrário e a comprovação da publicação.

Instaurado o processo de julgamento da Prestação de Contas, esta Presidência determinou que fosse notificado o Sr. Jonas Camelo de Almeida em seu endereço residencial na Rua Cícero Tenório de Carvalho, nº 135, centro, Buíque, para querendo, apresentar defesa escrita, ou através de advogado legalmente constituído, no prazo de quinze dias úteis, bem como fazer sustentação oral na sessão de julgamento.

Após ser notificado, o Senhor Jonas Camelo de Almeida Neto, requereu a dilação de prazo, o que lhe foi concedido para que apresentasse defesa até o dia do julgamento que foi designado para o dia 14 de novembro de 2018 e cuja notificação foi publicada no átrio desta Casa, da Prefeitura Municipal e no Fórum de Justiça dessa Comarca, além de ter sido publicada no Diário Oficial dos Municípios, como está documentalmente comprovado.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Ocorre que o referido ex-prefeito não foi localizado para tomar ciência da decisão que lhe concedeu mais prazo para se defender por escrito, em face de que na primeira tentativa de notificação os servidores da Casa foram informados que o ex-prefeito está viajando ao Estado do Maranhão.

As demais tentativas foram frustradas quando por mais duas vezes os servidores da Casa se deslocaram à referida residência, que estava fechada e não foram atendidos, conforme declaração escrita juntada ao processo.

Por sua vez, os Correios através de Correspondência com AR – Aviso de Recebimento, conforme relatório enviado a esta Casa, também comprova que a correspondência foi devolvida após várias tentativas de ser entregue a referida postagem ao senhor ex-prefeito em seu endereço.

Assim sendo, como está cabalmente demonstrado e comprovado, esta Casa Legislativa está se deparando com a atitude do ex-prefeito de se ocultar para não ser notificado, não obstante as inúmeras tentativas, e tenta, dessa forma, impedir que esta Casa submeta sua prestação de contas ao julgamento justo e isento, como determinam as Constituições Federal e do Estado de Pernambuco, atitude que não se adequa ao Estado de Direito Democrático.

Aflora a toda evidência que essa tentativa do Senhor ex-prefeito obviamente não encontra amparo legal, tendo em vista que todos os atos praticados por esta Presidente estão sendo devidamente publicados a fim de que tome ciência pela imprensa e pelo Diário Oficial dos Municípios.

Contudo, esta Casa garante ao ex-prefeito o devido processo legal com o direito à ampla defesa e ao contraditório previsto na Constituição Federal nos termos do art. 5º, LV, que tem a seguinte redação: "aos litigantes em processo judicial ou administrativo e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes".

Entendo, portanto, que se trata de aplicar os efeitos da revelia ao ex-prefeito, eis que tem se recusado sistematicamente em receber as notificações tanto postal, como através de servidores desta Casa, como pelo Diário Oficial dos Municípios.

Assim sendo, DECRETO A REVELIA do Senhor Jonas Camelo de Almeida Neto, ex-prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao processo administrativo, por força da Constituição Federal como já visto.

Entretanto, para assegurar o contraditório e ampla defesa ao senhor ex-prefeito, já nomeie defensor dativo na sessão que foi marcada para o dia 14 de novembro de 2018, mediante contratação às suas expensas, do advogado o Dr. Thiago dos Santos Rodrigues, que atuará como defensor dativo do ex-prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

na sessão de julgamento designada para o dia 22 de novembro de 2018, e irá fazer sustentação oral, além de apresentar defesa técnica a esta Presidência que será imediatamente encaminhada às Presidências das Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, a fim de emitam seus respectivos pareceres.

Publique-se novamente no Diário Oficial dos Municípios.

Buíque, 19 de novembro de 2018.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
CASA JORGE DOMINGOS RAMOS - DECISÃO DA PRESIDENTE

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado enviou a esta Câmara Municipal de Vereadores, a Prestação de Contas do ano de 2015, Processo TC nº 161000151-8 de interesse do ex-prefeito de Buíque, JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, recomendando que esta Casa rejeite a referida Prestação de Contas, conforme o PARECER PRÉVIO, que integra o Processo em discussão.

Em seguida, o Tribunal de Contas enviou a esta Presidente no dia 18 de setembro de 2018, o Ofício TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0543/2018, recomendando que o julgamento da mencionada Prestação de Contas deve ocorrer no prazo máximo de sessenta dias, como determina o artigo 86, § 2º, da Constituição do Estado de Pernambuco.

No referido Ofício, o TCE pede seja observado o quorum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de sessenta dias para o devido pronunciamento previsto na Constituição estadual.

Ainda no mencionado Ofício, o Tribunal de Contas comunica que em até 75 dias contados do recebimento do parecer prévio, juntamente com os documentos comprobatórios previstos no art. 2º na Resolução nº 08/2013, como segue: a comprovação da notificação do interessado pela defesa; as atas das deliberações das comissões e plenário; o quorum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos; a motivação, em caso de divergência, do parecer prévio; o atendimento à norma do parecer prévio prevalecer, salvo dois terços dos votos em contrário e a comprovação da publicação.

Instaurado o processo de julgamento da Prestação de Contas, esta Presidência determinou que fosse notificado o Sr. Jonas Camelo de Almeida em seu endereço residencial na Rua Cícero Tenório de Carvalho, nº 135, centro, Buíque, para querendo, apresentar defesa escrita, ou através de advogado legalmente constituído, no prazo de quinze dias úteis, bem como fazer sustentação oral na sessão de julgamento.

Após ser notificado, o Senhor Jonas Camelo de Almeida Neto, requereu a dilação de prazo, o que lhe foi concedido para que apresentasse defesa até o dia do julgamento que foi designado para o dia 14 de novembro de 2018 e cuja notificação foi publicada no átrio desta Casa, da Prefeitura Municipal e no Fórum de Justiça dessa Comarca, além de ter sido publicada no Diário Oficial dos Municípios, como está documentalmente comprovado.

Ocorre que o referido ex-prefeito não foi localizado para tomar ciência da decisão que lhe concedeu mais prazo para se defender por escrito, em face de que na primeira tentativa de notificação os servidores da Casa foram informados que o ex-prefeito esta viajando ao Estado do Maranhão.
As demais tentativas foram frustradas quando por mais duas vezes os servidores da Casa se deslocaram à referida residência, que estava fechada e não foram atendidos, conforme declaração escrita juntada ao processo.

Por sua vez, os Correios através de Correspondência com AR – Aviso de Recebimento, conforme relatório enviado a esta Casa, também comprova que a correspondência foi devolvida após várias tentativas de ser entregue a referida postagem ao senhor ex-prefeito em seu endereço.

Assim sendo, como está cabalmente demonstrado e comprovado, esta Casa Legislativa está se deparando com a atitude do ex-prefeito de se ocultar para não ser notificado, não obstante as inúmeras tentativas, e tenta, dessa forma, impedir que esta Casa submeta sua prestação de

contas ao julgamento justo e isento, como determinam as Constituições Federal e do Estado de Pernambuco, atitude que não se adequa ao Estado de Direito Democrático.

Aflora a toda evidência que essa tentativa do Senhor ex-prefeito obviamente não encontra amparo legal, tendo em vista que todos os atos praticados por esta Presidente estão sendo devidamente publicados a fim de que tome ciência pela imprensa e pelo Diário Oficial dos Municípios.

Contudo, esta Casa garante ao ex-prefeito o devido processo legal com o direito à ampla defesa e ao contraditório previsto na Constituição Federal nos termos do art. 5º, LV, que tem a seguinte redação: "aos litigantes em processo judicial ou administrativo e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes".

Entendo, portanto, que se trata de aplicar os efeitos da revelia ao ex-prefeito, eis que tem se recusado sistematicamente em receber as notificações tanto postal, como através de servidores desta Casa, como pelo Diário Oficial dos Municípios.

Assim sendo, DECRETO A REVELIA do Senhor Jonas Camelo de Almeida Neto, ex-prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao processo administrativo, por força da Constituição Federal como já visto.

Entretanto, para assegurar o contraditório e ampla defesa ao senhor ex-prefeito, já nomeie defensor dativo na sessão que foi marcada para o dia 14 de novembro de 2018, mediante contratação às suas expensas, do advogado o Dr. Thiago dos Santos Rodrigues, que atuará como defensor dativo do ex-prefeito na sessão de julgamento designada para o dia 22 de novembro de 2018, e irá fazer sustentação oral, além de apresentar defesa técnica a esta Presidência que será imediatamente encaminhada às Presidências das Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, a fim de emitam seus respectivos pareceres.

Publique-se novamente no Diário Oficial dos Municípios.

Buíque, 19 de novembro de 2018.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D93C8380

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/11/2018. Edição 2210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

GABINETE DO PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

OFÍCIO GP Nº 213/2018.

Buíque/PE, 20 de novembro de 2018.

Exma. Sra.
CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
M.D. Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Prezada Senhora,

Venho pelo presente comunicar a Vossa Excelência, que a DECISÃO DA PRESIDENTE, datada de 19/11/2018, tendo como referência a Prestação de Contas do ano de 2015, **Processo TC nº 161000151-8** de interesse do ex-prefeito o Sr. JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, foi recebida nesse Gabinete e na oportunidade foi Publicada no Quadro de Avisos.

Atenciosamente,

Marciana Batista Couto
Chefe de Gabinete

Marciana Batista Couto
Chefe de Gabinete

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS D'AVIS

AR

JT 78544273 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AG BUÍQUE 20 NOV 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

21/11/18	22/11/18	23/11/18
15:05 h	11:00 h	14:29 h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA: CLETO CAMPELO, 20

CIDADE / LOCALITÉ

BUÍQUE

UF PE

BRASIL
BRÉSIL

56520-000

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbdfc7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

AO: SR. JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

R. CÍCERO TENÓRIO DE BARROS, 135

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
56520-000	BUÍQUE	PE	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

ASSUNTO DE PRESIDENTE
(DECRETO DE REVELIA)

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7524/0203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

JT785442734BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto devolvido ao remetente
26/11/2018 09:21 BUIQUE / PE

26/11/2018 09:21 BUIQUE / PE	Objeto devolvido ao remetente
26/11/2018 07:47 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao remetente**
23/11/2018 14:29 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
23/11/2018 08:10 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
22/11/2018 11:00 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
22/11/2018 07:56 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
21/11/2018 15:05 BUIQUE / PE	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
21/11/2018 08:44 BUIQUE / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
20/11/2018 10:25 BUIQUE / PE	**Objeto postado**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

Endereço: PRAÇA WINSTON SIQUEIRA, 14 Telefone: (87)3821-9051 CNPJ: 10.105.955/0001-67

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28220b5c49c1

NOTA FISCAL AVULSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE A

1ª Via - Cliente
2ª Via - Prestador de Serviço
3ª Via - Prefeitura

Número: 53677
Data Emissão: 16/11/2018
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

PRESTADOR

Nome/Razão Social:
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

Endereço:
RUA APRIGIO ESTEVAM TAVARES, 187, - CENTRO

Inscrição no CNPJ/CPF:	Município/Estado:	
012.485.624-10	ARCOVERDE	PE

TOMADOR

Nome/Razão Social:
BUIQUE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Endereço:
PCA VIGARIO JOAO INACIO, s/n, - CENTRO

Inscrição no CNPJ/CPF:	Município/Estado:	
11.478.047/0001-81	BUIQUE	PE

Data da Prestação do Serviço:	Natureza do Serviço:
16/11/2018 - 16/11/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Qtd:	Unid:	Descrição do Serviço	Preço R$	
			Unitário	Total
1	1	REF. A DEFESA ESCRITA E SUSTENTAÇÃO ORAL NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA CONDIÇÃO DE DEFENSOR DATIVO CONTRATADO PARA DEFENDER O EX-PREFEITO JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO NA SEÇÃO DO DIA 22/11/2018 NO JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROCESSO 16100151-8 DO TCE DE PERNAMBUCO.	15.000,00	15.000,00

Valor Líquido (R$)	INSS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS(R$)
15.000,00	0,00	5,00	750,00
COFINS (R$)	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00

387988b713b438b14ec7a7b24b43ed0c

387988b713b438b14ec7a7b24b43ed0c

OUTRAS INFORMAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO

PAGUE SEU TRIBUTO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente	Data Processamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	16/11/2018

N. Cadastro	Inscrição Municipal	Nosso Número (Núm. Boleto)
34327		24/00000000002869670-9

Agência/Cod.Cedente	Tipo Imposto
/0324	ISS - HOMOLOGADO

ISS - HOMOLOGADO:
* 01/01 - 2018 (LN) Original R$ 750,00, Correção R$ 0,00, Juros R$ 0,00, Multa R$ 0,00

TAXA EXPEDIENTE NOTA FISCAL AVULSA:
* 01/01 - 2018 R$ 6,55 (EB)

Número Nota Fiscal Avulsa: 53677
Série: A

TRIBUTO	750,00
MULTA	0,00
JUROS	0,00
T. EXP.	6,55
DESCONTO	0,00
TOTAL	756,55

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS
Endereço: RUA APRIGIO ESTEVAM TAVARES, 187 - CENTRO ARCOVERDE/PE
CEP: 56506-650
CPF/CNPJ: 012.485.624-10

LN - Lançamento Normal, P - Parcelamento, PD - Parcelamento Desfeito, AF - Ação Fiscal, S - Substituição, NFE - Nota Fiscal Eletrônica, EB - Emissão de Boleto

Vencimento	Total
30/11/2018	756,55

Autenticação	Linha Digitável
	81790000007 3 56550324201 0 81130000000 7 00002869670 6

Operador: SILVIO PACHECO SANTOS FILHO

VIA DO CONTRIBUINTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

16/11/2018 13:05:30
DATA DE EFETIVACAO 16/11/2018
CONVENIO 000526797
OPERADOR aldo

REPRESENTACAO NUMERICA
817900000073 565503242010
811300000007 000028696706

CONVENIO MUNICIPIO DE ARCOVER
PAGTO EFETUADO EM 16/11/2018

VALOR 756,55

COD OPERACAO 000098070

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Thiago Rodrigues
advocacia

À PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCPIO DE BUÍQUE - ESTADO DE PERNAMBUCO.

Câmara Municipal do Buíque
Recebemos em 21/11/18
Hora: 9:50hs
Responsável

JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, brasileiro, inscrito no CFP/MF sob o nº 046.405.104-54, residente e domiciliado no Município de Buíque/PE, vem, respeitosamente, por meio do Defensor Dativo nomeado para apresentação de sua defesa devido à decretação de sua revelia, em face do Processo TC Nº 161000151-8, exercício 2015, haja vista que se buscou notificar o defendente pessoalmente e por edital para que fizesse sua defesa, mas não fez, em que consista haver sido regularmente citado para tanto, tudo com fundamento no artigo 203 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, e demais legislações aplicáveis à matéria, apresentar DEFESA aos apontamentos constantes do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, objeto de deliberação por esta Casa Legislativa, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Buíque, do exercício financeiro de 2015, nos termos a seguir delineados.

1. DOS FATOS - DO JULGAMENTO DAS CONTAS DE JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

A hipótese trata de Defesa apresentada por JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, quando do Julgamento das Contas de Governo, relativas ao exercício financeiro de 2015, realizado por parte desta Câmara de Vereadores do Município de Buíque, nos termos dos artigos 203 e seguintes do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Incialmente, informe-se que, quando do Julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Buíque, do exercício financeiro de 2015, pelo Tribunal de Contas de Pernambuco (proc. TC nº 16100151-8), a Segunda Câmara do TCE/PE entendeu pela irregularidade das contas do Ordenador de Despesas, Sr. JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, ora Defendente, nos termos do Acórdão abaixo transcrito:

Dr. Thiago Rodrigues
OAB/PE 31312

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.Código de documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 05/07/2018 PROCESSO TCE-PE N° 16100151-8 RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR Prestação de Contas – Governo MODALIDADE - TIPO: 2015 EXERCÍCIO: Prefeitura Municipal de Buíque UNIDADE JURISDICIONADA: INTERESSADOS: Jonas Camelo De Almeida Neto Prefeitura Municipal De Buíque

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS PORTOPARECER PRÉVIO Decidiu, à unanimidade, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado dePernambuco em sessão Ordinária realizada em 05/07/2018, CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;CONSIDERANDO o deficit de execução orçamentária da ordem de R$ 6.813.922,96,a significar a realização de despesa em volume superior às receitas arrecadadas; CONSIDERANDO o crescente endividamento do Município, demonstrando uma baixa capacidade de honrar com os compromissos de curto prazo, visto que o Passivo Circulante cresceu 133,50%, passando de R$ 2.439.133,94 (2014) para R$ 5.695.463,51(2015), da outra banda pior ou a situação financeira do Município, sofreu uma redução no Disponível de 10,18%, passou de R$ 4.290.590,83 (2014) para R$ 3.853.646,02 (2015),ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria; CONSIDERANDO o crescimento dos Restos a Pagar Processados no exercício destas contas, visto que cresceu de forma expressiva, precisamente 164,58%,passou de R$ 1.972.618,27 (2014) para R$ 5.219.152,85 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria; CONSIDERANDO que o Prefeito contribuiu para a geração do deficit orçamentário supracitado, uma vez que: a) autorizou despesas orçamentárias em patamaressuperiores ao devido, graças a não anulação das dotações indicadas como fontes de créditos adicionais; b) as receitas orçamentárias foram superestimadas, resultando em frustração da arrecadação; c) não arrecadou os impostos municipais, as taxas e nem a receita de contribuição de iluminação pública; e d) não elaborou o decreto contendo a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso; que as despesas com saúde atingiram apenas o percentual da CONSIDERANDO 9,78%, aplicando nos serviços de saúde abaixo do mínimo constitucional que é de 15,00% - art. 77, dos ADCT da

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

CF/88, regulamentado pela Lei Complementar n° 141/2012, nos termos do Apêndice V do Relatório de Auditoria; que o comprometimento com as despesas de pessoal no 3°CONSIDERANDO quadrimestre foi superior ao percentual máximo permitido – 54,00%, precisamente 63,33% da Receita Corrente Líquida, contrariando o art. 20, inciso III, da Lei Federal n° 101/2000, nos termos do Apêndice III do Relatório de Auditoria; CONSIDERANDO as deficiências no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Buíque, visto que o Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar n° 131/2009, na Lei n° 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência " Crítico", conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE, item 10.1 do Relatório de Auditoria; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1° e 2°, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1°, da Constituição de Pernambuco ; EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Buíque a rejeição das contas do(a) Sr(a). Jonas Camelo De Almeida Neto, relativas ao exercício financeiro de 2015.DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual n° 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Buíque, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas : Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, evitando, assim, um deficit de execução orçamentária; Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b, da LRF; Disponibilizar informações na internet em conformidade com a lei de acesso à informação; Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias; Adotar medidas de controle com a finalidade de evitar a realização de despesas com recursos orçamentários do FUNDEB sem lastro financeiro; Realizar estudos para melhorar as políticas

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c8b1e...

públicas na área de saúde, com o fito de melhorar o indicador de mortalidade infantil no Município; Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento dasdespesas com saúde de forma permanente, para evitar realizar despesas em percentual inferior ao mínimo estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil; Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município; Observar, fidedignamente, o preceptivo dos artigos 11 e 12 da LRF, quando das previsões orçamentárias da receita, de forma a garantir aconsistência de tais previsões, levando em apreço o montante de receitas que realmente vem sendo realizado em exercícios pretéritos. DETERMINAR, por fim, o seguinte: À Coordenadoria de Controle Externo: Que a Coordenadoria de Controle Externo, por meio de seus órgãos fiscalizadores, verifique, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento das presentes determinações, destarte zelando pela efetividade das deliberações desta Casa. Presentes durante o julgamento do processo na sessão: CONSELHEIRO CARLOS PORTO, Presidente da Sessão: Acompanha

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, relator do processo CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS: Acompanha Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

Entretanto, como será melhor detalhado nas linhas seguintes, não há que se falar no julgamento irregular da presente Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Buíque, atinente ao exercício financeiro de 2015, que tem como ordenador de despesas o Sr. Jonas Câmelo, ora Defendente, por esta Câmara de Vereadores. Em outras palavras, as irregularidades apontadas pelo TCE/PE, em seu Parecer Prévio, não tem, de nenhuma forma, o condão de conduzir a rejeição das contas de governo do Defendente, conforme restará cabalmente demonstrado adiante.

2. DO MÉRITO

- **Do Déficit Orçamentário/Dos Restos a Pagar/ Do Endividamento do Município de Buíque**

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99bbd1c7-0961-4f12-9416-28229b5c49c1

Em relação a estes pontos, inicialmente, convém ressaltar que no ano de 2015, houve a retração do PIB Nacional em, aproximadamente, 3,8%, a pior observada nos últimos 25 anos. Ou seja, o Brasil entrou em verdadeira recessão e, em decorrência de tal fato, houve a frustração no recebimento de receitas pelo Município de Buíque, gerando a ocorrência de tais inconsistências.

Ora, como se sabe, a maioria dos municípios brasileiros é extremamente dependente dos recursos repassados pela União Federal, especialmente aqueles correspondentes ao FPM. No entanto, em sendo observada a retração da economia na nacional, no ano de 2015, houve a drástica redução dos recursos repassados aos municípios brasileiros, inclusive o de Buíque.

Desse modo, o déficit de execução orçamentária, bem como a inscrição em restos a pagar e o endividamento do Município de Buíque, no ano de 2015, não deveu-se à omissão por parte do Defendente, mas decorreu, sobretudo, da frustração no recebimento de receitas provenientes da União Federal. Por este motivo, não há falar na irregularidade das presentes contas com base em tal inconsistência.

No entanto, apesar da existência de tais falhas, estas não ensejam a rejeição das presentes contas, por parte desta Casa Legislativa. Deve-se, neste caso, aplicar os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, levando-se em consideração as dificuldades enfrentadas pelo Defendente ao longo de 2015, quando o Brasil encontrava-se em plena recessão.

Inclusive, o TCE/PE, em diversos julgados, já aprovou processos em que foram observadas as folhas ora discutidas:

> **ESTADO DE PERNAMBUCOTRIBUNAL DE CONTASPROCESSO TCE-PE Nº 1403749-0**
> **SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/07/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRACUNHAÉM (EXERCÍCIO DE 2013) UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRACUNHAÉM**
> **INTERESSADA: Sra. RAQUEL MARIA DO NASCIMENTORELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOSÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA ACÓRDÃO T.C. Nº 1122/15VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo**

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cdigo=[illegible]

TCE-PE nº 1403749-0, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria e a Defesa do interessado;CONSIDERANDO que a argumentação da Defesa, bem como os documentos por ela anexados são satisfatórios, em parte; CONSIDERANDO que as irregularidades remanescentes não se configuram como sendo de natureza grave;CONSIDERANDO que não há indicação de que tenha havido danos ao erário; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, combinado com o artigo 61, §1º, da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), Em julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas da Sra. Raquel Maria do Nascimento Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tracunhaém , dando-lhe, em consequência, quitação, nos termos do artigo 61, § 1,da Lei Estadual N 12.600/2004 e alterações.DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que os atuais Gestores do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tracunhaém, ou quem vier a sucedê-los, adotem as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação deste Acórdão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:

1. Enviar todas as documentações exigidas pela Resolução do TCE-PE, por ocasião da Prestação de Contas Anual de Gestão;2. Implementar a instituição e atualização das fichas de registro individualizado dos servidores vinculados ao RPPS, informando além das informações pessoais de cada servidor, os valores retidos ao ano (mês a mês), bem como, o saldo total atual, desde a investidura do servidor no cargo público; 3. a) Monitorar mensalmente as receitas e despesas previstas e realizadas, na tentativa de identificar alterações negativas com o escopo de reformular as estratégias, através de medidas corretivas e preventivas no sentido de restabelecer o reequilíbrio financeiro e orçamentário.

DECISÃO T.C. Nº 0655/01 PROCESSO TC Nº 9990016-6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM CONSELHO, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997. RELATOR: CONSELHEIRO SEVERINO OTÁVIO RAPOSO. Decidiu a Primeira Câmara do

Dr. Thiago Rodrigues
Advocado
OAB/PE-31312

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90fbd1c7-0961-4f12-9416-38229b5c49c1

Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 22 de maio de 2001,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria às fls. 114 a 121 dos autos; CONSIDERANDO a utilização de sistema contábil inadequado, não utilizando o Método das Partidas Dobradas; CONSIDERANDO a inexistência dos livros contábeis obrigatórios Diário e Razão; CONSIDERANDO o resultado financeiro desfavorável e o déficit orçamentário causados pela deficiente previsão das receitas do Fundo aliada à autorização para a realização de despesas superiores à receita prevista; CONSIDERANDO a ausência de controle interno, causada pela não-observância dos elementos básicos referentes ao dito controle; CONSIDERANDO que as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria não causaram danos ao erário municipal, nem tampouco são suficientes para macular a presente prestação de contas, mas devem ser observadas para que não se repitam em exercícios financeiros futuros; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, parágrafo 3º, c/c o artigo 75 da Constituição Federal e artigo 17, inciso II, da Lei nº 10.651/91,

Julgar REGULAR, COM RESSALVAS, a presente prestação de contas, dando, em consequência, a quitação à Ordenadora de Despesas, Sra. Cláudia Cavalcante Matos.

Diante do exposto, o Defendente pleiteia que esta Casa Legislativa acolha os apontamentos dessa defesa, de modo que suas contas de governo, relativas ao exercício financeiro de 2015, sejam aprovadas, já que a ocorrência do déficit orçamentário, bem como do aumento da inscrição de restos a pagar e do endividamento municipal não decorreu de sua omissão, mas sim de fatores externos, a exemplo da frustração no recebimento de recursos, decorrente da crise econômico ocorrida em 2015.

- **Da Aplicação dos Recursos na Saúde**

Em relação a este ponto, esta Casa Legislativa, quando da análise deste item, deve ter em mente a aplicação dos Princípios Constitucionais da Proporcionalidade e da Razoabilidade. Inclusive, o próprio Tribunal de Conta do Estado, em julgados anteriores, já se posicionou pela regularidade das contas então analisadas, mesmo quando inobservado o limite exigido pela CF/88 na saúde.

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 008bd1c7-0961-4f12-9416-3822b5c49c1

A inobservância quanto ao limite acima mencionado, não deve ensejar a irregularidade das contas de governo do Defendente, uma vez que se trata de valor exímio, ínfimo, quando comparado com o volume financeiro envolvido nestas operações financeiras. Trata-se, portanto, de erro formal, que pode ter decorrido da própria formalização dos cálculos, o qual não causou dano ao erário ou enriquecimento ilícito por parte do Defendente.

Neste sentido, vejam-se os posicionamentos do TCE/PE em relação à aplicação dos percentuais mínimos exigidos pela CF/88. Neste caso, a referida Corte de Contas julgou regulares, com ressalvas, diversos processos em que não houve a aplicação mínima dos recursos do FUNDEB, devendo este entendimento ser aplicado por esta Casa Legislativa ao processo em discussão, por analogia:

> **PROCESSO T.C. Nº 0630035-2 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO (EXERCÍCIO DE 2005) INTERESSADA: SRA. MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO HACKER ADVOGADO: RELATOR: CONSELHEIRO, EM EXERCÍCIO, LUIZ ARCOVERDE FILHO ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA DECISÃO T.C. Nº 0827/07 CONSIDERANDO que, após apresentadas as justificativas na defesa anexa aos autos, resta, como único fato, a aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino abaixo do limite previsto no artigo 212 da Constituição Federal; CONSIDERANDO, entretanto, que a diferença entre o valor aplicado e o mínimo exigido perfez 1,30%, sendo desproporcional a rejeição das contas decorrente do fato apurado, em virtude de sua pouca expressividade e do conjunto dos demais aspectos analisados pela auditoria, impondo-se, todavia, a aplicação de multa; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75 da Constituição Federal e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), Decidiu a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, por maioria, em sessão ordinária realizada no dia 02 de julho de 2007, Julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas da Ordenadora de Despesas, Sra. MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO HACKER. Aplicar à Ordenadora de Despesas, SrªMaria das Graças Araújo Hacker, multa no valor deR$ 1.400,00, nos termos do artigo 61, § 2º, c/c o artigo 73, inciso I, da Lei Estadual nº 12.600/04, que deverá ser recolhida ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, através da conta corrente n**

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Dr. Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 31312

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocum.Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

9.500.322, Banco nº 356 - REAL, Agência n 1016, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta Decisão, encaminhando a este Tribunal cópia da guia de recolhimento para baixa do débito. Determinar, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a partir da data de publicação desta Decisão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal, a adoção de medidas para que o cumprimento dos limites relativos à manutenção e desenvolvimento do ensino, destinação de recursos do FUNDEF para remuneração dos profissionais do magistério e repasses ao Poder Legislativo sejam cumpridos dentro do exercício financeiro, bem como que a aplicação dos recursos destinados à saúde seja realizada através do correspondente Fundo Municipal, estabelecendo-se as necessárias rotinas de acompanhamento da execução das correspondentes despesas. (...)

PROCESSO T.C. Nº 0570011-5 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA (EXERCÍCIO DE 2004) INTERESSADO: SR. ERALDO PAES DA SILVA ADVOGADOS: DRS. NILTON GUILHERME DA SILVA OAB/PE Nº 14.853, BERNARDO DE LIMA BARBOSA FILHO OAB/PE Nº 4597-E E WALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO OAB/PE Nº 4602-E RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO CORREIA ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA DECISÃO T.C. Nº 0401/06

CONSIDERANDO que no presente feito as irregularidades cunhadas como sendo de natureza grave foram elididas pelo defendente; CONSIDERANDO que as falhas subsistentes não têm o condão de macular as contas objeto deste julgamento; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75 da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, DECIDIU a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 17 de abril de 2006, Julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas do Ordenador de Despesas, Sr. ERALDO PAES DA SILVA, relativas ao exercício financeiro de 2004, dando-lhe, em consequência, a quitação. Com a finalidade de coibir a repetição das falhas apontadas, determinar à atual administração daquele Poder a adoção das recomendações constantes no Relatório de Auditoria, abaixo transcritas, nos moldes do artigo 61, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 12.600/04.

Dr. Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 3171

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99bd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

(...)

-Atentar para a aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEF na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Fundamental Público;

PROCESSO T.C. Nº 0670098-6 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA (EXERCÍCIO DE 2005) INTERESSADO: SR. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS ADVOGADO: DR. BRUNO SIQUEIRA FRANÇA - OAB/PE Nº 15.417 RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA DECISÃO T.C. Nº 1076/06 CONSIDERANDO a aplicação de despesas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 24,42%, abaixo do percentual mínimo estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a aplicação de despesas com recursos do FUNDEF, em 54,45% na remuneração dos profissionais do magistério, abaixo, portanto, do limite de 60% estabelecido no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96;

(...)

Julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas do Ordenador de Despesas, Sr. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, relativas ao exercício financeiro de 2005, aplicando-lhe uma multa no valor de R$ 2.000,00, nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Estadual nº 12.600/04, que deve ser recolhida ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, Conta-Corrente nº 9.500.322, Banco Real, nº 356, agência nº 1016, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta Decisão, e, caso não proceda conforme o determinado, cumpram-se os procedimentos estabelecidos no artigo 66 da referida Lei, visando à cobrança do débito. Determinar a adoção das seguintes providências:

- Que a Prefeitura efetue as devidas compensações nas despesas gerais com educação (0,58%) e remuneração do magistério com recursos do FUNDEF (5,55%), no exercício financeiro de 2006, sob pena de responsabilidade na análise da prestação de contas do referido exercício;

(...)

Ao analisar as presentes contas, esta Casa Legislativa deve ater-se aos Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, ambos insculpidos na CF/88, já que a inobservância dos limites constitucionais relativos à aplicação dos recursos

Dr. Thiago Rodrigues OAB/PE

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

na saúde não trouxe prejuízos ao erário, já que se trata de percentual ínfimo. De igual modo, deve aplicar o próprio entendimento do TCE/PE sobre o tema.

Face ao exposto, o Defendente pleiteia que esta Casa Legislativa aprove suas contas de governo, relativas ao exercício financeiro de 2015, tudo com base nos argumentos constantes de sua defesa ora apresentada.

- Das Despesas com Pessoal

Apenas a título de argumentação, esclareça-se que, não obstante a suposta irregularidade em análise, não existe motivo para rejeição das Contas por essa Casa Legislativa, por se tratarem, também, de meras irregularidades FORMAIS, dissociadas de dano ao erário.

A guisa de exemplo, eis o julgado da Segunda Câmara do TCE/PE, na Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara de Ingazeira, exercício de 2000, sob a relatoria do AUDITOR MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA:

> DECISÃO T.C. Nº 0188/02
> PROCESSO T.C. Nº 0170046-7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA (EXERCÍCIO DE 2000).
> RELATOR: AUDITOR MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO.
>
> CONSIDERANDO que as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria não causaram dano ao erário, mas devem ser observadas para não se repetirem em exercícios futuros;
> CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, c/c o artigo 75, da Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e artigo 4º, inciso V, da Resolução TC nº 03/92, com a redação dada pela Resolução TC nº 02/98,
>
> DECIDIU a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2002,

Dr. Thiago Rodrigues Advogado OAB/PE 31312

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 008d1e7-0961-4f12-941f-3822b5c249c1

Julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de INGAZEIRA, relativas ao exercício financeiro de 2000, dando, em conseqüência, a quitação ao Ordenador de Despesas, Sr. Genivaldo Souza e Silva.
Outrossim, que a atual administração da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ingazeira adote as seguintes recomendações:
(...)
XI. Atentar para as novas exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à verificação do cumprimento dos limites de despesas com pessoal, publicação do Relatório de Gestão Fiscal, elaboração dos demonstrativos de acompanhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, etc;
(...)

O entendimento firmado por este Tribunal no julgamento acima deve ser aplicado no presente caso, já que se trata de situação de fato idêntica.

Eis, ainda, outro recente precedente da Corte de Contas de Pernambuco:

PROCESSO T.C. Nº 1080046-3
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (EXERCÍCIO DE 2009)
INTERESSADO: Sr. CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE
RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA
DECISÃO T.C. Nº 0716 / 11
CONSIDERANDO as falhas apontadas nos registros do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre do exercício financeiro de 2009, bem como a não retificação de divergência de tais informações essenciais acerca da gestão fiscal do Poder Legislativo de Santa Cruz, o que ofende o artigo 85 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como com os artigos 50 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o artigo 39 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

Dr. Thiago Rodrigues Santos
Advogado
OAB/PE 31112

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99bd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

CONSIDERANDO o atraso injustificado de recolhimento de contribuições devidas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, sob o argumento de desconhecimento da legislação local que rege a matéria, ocasionando pagamento de juros de mora e multa, e implicando concomitante perda para o Erário, na medida em que se fez necessário o dispêndio de recursos públicos para o cumprimento extemporâneo de obrigações fiscais, provocando com isso o empenho de verba, sem justificativa plausível, na purga de penalidades da legislação previdenciária;

CONSIDERANDO o não recolhimento de contribuições devidas ao Regime Geral de Previdência Social, que perfez um total de R$ 10.065,64, o que igualmente acarreta perdas de recursos públicos com o pagamento de encargos de mora, mas não se demonstra como grave lesão ao Erário;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70, 71, incisos II, VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/2004 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

DECIDIU a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 31 de maio de 2011,

Julgar **REGULARES, COM RESSALVAS**, as contas relativas ao exercício financeiro de 2009, do Ordenador de Despesas e Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Sr. Cunegunde Filgueira Cavalcante, aplicando-lhe, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/2004, multa no valor de R$ 2.500,00, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta Decisão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet desta Corte de Contas (www.tce.pe.gov.br).

(...)

Assim, mais uma vez, demonstra-se que não existe motivo para a rejeição de Contas no caso em análise.

Ademais, convém ressaltar que, no ano de 2015, o PIB Nacional deteve crescimento real negativo, ou seja, houve uma retração de 3,8%, a pior observada em 25 anos. Por consequência, o país imergiu em verdadeira crise econômico-

Dr. Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 37312

financeira, a qual impactou de forma negativa as finanças municipais, as quais são extremamente dependentes do recebimento de verbas federais, a exemplo do FPM.

Ora, se o crescimento do PIB Nacional, no ano de 2015, foi inexpressivo, é evidente que os recursos financeiros disponibilizados para o Município de Buíque também sofreram cortes, já que a crise atingiu não apenas a União Federal, mas também os Estados e os Municípios. Por outro lado, as despesas do referido Ente Público continuavam as mesmas e, algumas delas, a exemplo do piso salarial dos professores e do salário mínimo, sofreram reajustes, os quais foram maiores que o crescimento da economia nacional.

Além desta situação de escassez de recursos públicos, o descumprimento do limite de gastos com pessoal, por si só, não conduz ao opinativo pela rejeição destas contas de governo. Isto porque trata-se de vício plenamente sanável, em virtude do próprio comando normativo incerto no artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual consigna que:

> Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4o do art. 169 da Constituição.

Ainda, acrescente-se que, em decorrência do crescimento reduzido do PIB nacional no exercício financeiro de 2015, os referidos prazos de reenquadramento, listados acima, encontravam-se duplicados, por expressa determinação do artigo 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual informa que:

> Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.
>
> § 1º Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

Dr. Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 31.[illegible]

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Nesta toada, a inobservância quanto aos limites estabelecidos para gastos com pessoal, por ser passível de correção e não haver ocasionado dano ao erário ou enriquecimento ilícito, não pode ser considerada como vício insanável, capaz de justificar a irregularidade das contas em análise. Este posicionamento vem sendo corroborado pelo TCE/PE:

> **PROCESSO T.C. Nº 0501431-1 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ (EXERCÍCIO DE 2004) INTERESSADAS: SRA. FERNANDA DORNELAS CÂMARA PAES E OUTRAS ADVOGADOS: DRS. MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUZA OAB/PE Nº 5.786; CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE ANDRADA OAB/PE Nº 12.135; MAURÍCIO DE FONTES OLIVEIRA OAB/PE Nº 21.241; PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JÚNIOR OAB/PE Nº 17.301; LILIANE CAVALCANTI BARRETO CAMPELLO OAB/PE Nº 20.773 E DIMITRI DE LIMA VASCONCELOS OAB/PE Nº 23.536 RELATOR: CONSELHEIRO SEVERINO OTÁVIO RAPOSO ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA DECISÃO T.C. Nº 1410/06 CONSIDERANDO os termos do Relatório de Auditoria, às fls. 96 a 103 Anexo I e fls. 703 a 739 volume IV; CONSIDERANDO que as impropriedades apontadas no Laudo de Engenharia são de natureza formal, às fls. 679 a 701 volume IV; CONSIDERANDO que a defesa apresentada pelas interessadas, às fls. 752 a 795, elidiram, em parte, as irregularidades constatadas; CONSIDERANDO a ausência da prestação de contas dos recursos do FUNDEF, em descumprimento à Resolução TC nº 14/01; CONSIDERANDO o repasse de duodécimo ao Poder Legislativo superior ao determinado na Constituição Federal, no montante de R$ 6.234,32; CONSIDERANDO a aplicação de 56,90% em despesas com pessoal, descumprindo o limite permitido estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;**
>
> **(...)**
>
> **Decidiu a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2006, Julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas da Ordenadora de Despesas, Sra. FERNANDA DORNELAS CÂMARA PAES, bem como das responsáveis pelo Fundo Municipal de Saúde - Sra. MARIA MARTHA CAVALCANTI PADILHA e pelo FUNDEF MARIA JOSÉ CORREIA DE AMORIM ALBUQUERQUE, dando-lhes, em consequência, a quitação.**

Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 24512

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 898d4c7-0961-4f12-941f-38229b5c49c1

PROCESSO T.C. Nº 0660025-6PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ (EXERCÍCIO DE 2005)INTERESSADO: SR. MANOEL JOÃO DOS SANTOS FILHOADVOGADO: DR. ÂNGELO DIMITRI ALMEIDA DA SILVA - OAB/PE Nº 16.554RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTOÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARADECISÃO T.C. Nº 0301/07.

CONSIDERANDO o repasse de duodécimo ao Poder Legislativo em 3% (três por cento) além daquele permitido no artigo 29-A da Constituição Federal; CONSIDERANDO a falta de controle interno no Município, que permita evidenciar a eficiência, eficácia e efetividade de gestão, em conformidade com o que estabelece a Constituição Federal, artigo 37 combinado com o artigo 74; CONSIDERANDO que não restou consubstanciado dano material aos cofres públicos municipais e que as irregularidades remanescentes, transcritas nos Considerandos anteriores, não caracterizam vício insanável, por serem passíveis de correções; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75 da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), DECIDIU a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 19 de março de 2007 Julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas do Ordenador de Despesas, Sr. MANOEL JOÃO DOS SANTOS FILHO, relativas ao exercício financeiro de 2005, (...)

Por fim, determinar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a adoção das medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação desta Decisão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal: (...) 4. Observar o limite de gastos com pessoal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para fins de limite prudencial.

PROCESSO T.C. Nº 0604087-1 CONSULTA INTERESSADO: SR. GILMAR ALVES ASSUNÇÃO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO ADVOGADO: RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO DECISÃO T.C. Nº 0016/07 Decidiu o Tribunal de Contas do Estado, à

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 26312

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2007, responder ao Consulente nos exatos termos propostos pela Coordenadoria de Controle Externo deste Tribunal, como segue: "1.O pagamento de remuneração a servidor público em valor nunca inferior ao do salário mínimo legal é obrigação de ordem constitucional, que não poderá ser recusada pela Administração Pública, ainda que o Poder ou órgão a que o servidor esteja vinculado tenha ultrapassado, ou venha a ultrapassar, por conta do reajuste do salário mínimo, o limite para as despesas com pessoal estabelecido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000); ademais, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 22, inciso I, excetua da vedação de concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, quando a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no artigo 20, aqueles derivados de sentença judicial ou determinação legal (a exemplo do pagamento do salário mínimo) ou contratual, como também os decorrentes da revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal; 2.Havendo extrapolação dos limites legais para despesas com pessoal (artigo 20 da LC nº 101/2000), caberá à administração do Poder ou órgão adotar, entre outras, as medidas previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal, para eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro (LC nº 101/2000, artigo 23, caput)." FH/R

Destarte, a inobservância quanto aos limites estabelecidos para gastos com pessoal, por ser passível de correção e não haver ocasionado dano ao erário, não pode ser considerada como vício insanável, capaz de macular as contas em análise, especialmente quando levado em consideração a conjuntura econômico-financeira do Município de Buíque no exercício de 2015, devendo ser aplicado o entendimento do TCE/PE sobre o tema.

- **Da Transparência Pública**

O Município de Buíque ao longo de todo o exercício financeiro de 2015, envidou esforços para adequar o portal da transparência às exigências da legislação pertinente, motivo pelo qual as presentes contas jamais poderiam ser julgadas irregulares com base nestes fatos.

Dr. Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 31312

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 008d1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Inclusive, o próprio Tribunal de Contas possui diversos precedentes nos quais as contas então analisadas foram aprovadas, ainda que com ressalvas, mesmo sendo observadas algumas falhas em relação à transparência pública, devendo estes entendimentos serem aplicados *in casu*:

> **ESTADO DE PERNAMBUCOTRIBUNAL DE CONTASPROCESSO TCE-PE Nº 1304835-1SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/09/2015AUDITORIA ESPECIALUNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOINTERESSADO: Sr. ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDOADVOGADOS: Drs. LEONARDO AZEVEDO SARAIVA - OAB/PE Nº 24.034, E WILLIAMS RODRIGUES FERREIRA - OAB/PE Nº 38.498RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARAACÓRDÃO T.C. Nº 1388/15VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1304835-1, RELATIVO À AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A OBSERVAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA QUANTO AOS ATOS DA CITADA PREFEITURA, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão,**
>
> **CONSIDERANDO os termos da Representação do Ministério Público de Contas (fls. 01/10) e do Relatório de Auditoria (fls. 21/25);CONSIDERANDO que, embora devidamente notificado (fl. 27), o interessado deixou de apresentar suas razões, mesmo tendo solicitado vistas e carga dos autos (fl. 29) e devidamente comunicado do deferimento da solicitação (fl. 33);CONSIDERANDO que restou evidenciado o descumprimento de normas relativas à transparência pública, com a não disponibilização das informações exigidas pelos artigos 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal, acrescidos pela Lei Complementar nº 131/2009; CONSIDERANDO que o prazo para divulgação das informações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal venceu desde 2013, contrariando o prazo previsto no artigo 73-B da referida Lei;CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, bem como no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco),Em**

Dr. Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 31314

julgar REGULAR, COM RESSALVAS, o objeto da presente Auditoria Especial,

(...)

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o atual gestor da Prefeitura Municipal, ou quem vier a sucedê-lo, adote a medida a seguir relacionada, a partir da data de publicação deste Acórdão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal: a) Disponibilizar as informações detalhadas de que tratam os artigos 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal em respectivo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, com fins de atender aos pressupostos da transparência na gestão dos recursos públicos.

ESTADO DE PERNAMBUCOTRIBUNAL DE CONTASPROCESSO TCE-PE Nº 1430082-5SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/05/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA (EXERCÍCIO DE 2013) UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETAINTERESSADOS: Srs. ELIAS GONÇALVES DE SOUSA E LUIS
FRANCISCO DA SILVA FILHO ADVOGADOS: Drs. AMARO JOSÉ DA SILVA OAB/PE N 22.864, E JOSÉ DE RIBAMAR E SOUZA OAB/PE N 6.988.RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUEREÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA ACÓRDÃO T.C. Nº 0625/15VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1430082-5, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO o envio, com atraso, de informações relacionadas ao Sistema SAGRES Módulos de Execução Orçamentária e Financeira e de Pessoal do SAGRES;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual no 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), Em julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas dos Srs. Luís Francisco da Silva Filho (pelo período de 01/01/2013 a 28/08/2013 e 30/11/2013 a 31/12/2013) e Elias Gonçalves de Sousa (pelo período de 29/08/2013 a 29/11/2013), na condição de Presidentes e Ordenadores de Despesas da Câmara

Dr. Thiago Rodrigues Advogado OAB/PE 31312

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-9416-38220b5c49c1

Municipal de Água Preta, relativas ao exercício financeiro de 2013, dando-lhes a consequente quitação nos termos do artigo 61, § 1, da Lei Estadual nº 12.600/04 Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o atual Presidente do Poder Legislativo de Água Preta, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste Acórdão, adote as providências necessárias para a disponibilização das Prestações de Contas dos exercícios de 2012 e 2013 na página da internet da Câmara Municipal, a exemplo da Prestação de Contas de 2014 (que está disponibilizada), em atendimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

DETERMINAR, ainda, o envio de cópia do Inteiro Teor da Deliberação à Coordenadoria de Controle Externo deste Tribunal (CCE), para fins de formalização do respectivo Processo de Gestão de Fiscal, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Orgânica deste Tribunal Lei Estadual nº 12.600/04 e dos artigos 10 e 11, incisos I e II, da Resolução TC nº 18/2013, por força do § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº 10.028/2000, c/c a Resolução TC nº 18/2013, considerando o relato da Auditoria e o Inteiro Teor desta Deliberação, relativo ao 2º quadrimestre de 2013.

Por medida meramente acessória, determinar ainda à Diretoria de Plenário deste Tribunal que envie ao atual Presidente da Câmara Municipal de Água Preta cópia do Inteiro Teor da Deliberação.

Recife, 18 de maio de 2015.

Neste caso, deve-se ter em mente a aplicação dos Princípios Constitucionais da Proporcionalidade e da Razoabilidade, visto que as contas de Prefeito Municipal do Defendente não podem vir a ser rejeitadas em decorrência de falhas pontuais, em relação à disponibilização de informações no Portal da Transparência.

3. DOS REQUERIMENTOS:

Por todo o exposto, nos moldes dos argumentos encartados acima, pleiteia o Sr. JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, ora Defendente, por meio do Defensor Dativo infra-assinado, pela aprovação, ainda que com ressalvas, das contas de governo, relativas ao exercício financeiro de 2015, por parte desta Câmara Municipal de Buíque.

Dr. Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/PE 31312

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Thiago Rodrigues
advocacia

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Buíque/PE, 20 de novembro de 2018.

DR. THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS.
OAB/PE nº 31.312

e-mail: Thiago_rsantos@hotmail.com/ fone: (87) 9 . 9198-4608/ (87) 3821-0118

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

À PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE BUÍQUE – PERNAMBUCO.

PROCESSO TC Nº 161000151-8, exercício 2015 em desfavor do Ex – Prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto.

Justificativa de voto favoravél na sessão do dia 22 de novembro de 2018.

Senhora presidente:

Ao cumprimentá-la respeitosamente, sirvo-me do presente para justificar meu voto favoravél nesta sessão, de 22 de novembro de 2018, para melhor esclarecimento do meu posicionamento em favor da rejeição do parecer do TC, passo a expor os motivos do meu voto.

Primeiramente, devemos esclarecer que a competência para aprovar ou rejeitar contas municipais é da Câmara de Vereadores e não do Tribunal de Contas. Este último, apenas emite pareceres, mas não julga as contas dos prefeitos.

Não há como o TC, já com vários julgados, em referência a situações analogas, desconhecer situações como esta, a despeito de alguma irregularidade nos tópicos que a princípio ensejaria uma reprovação das contas, não há como relevar esse somatório de grandes falhas, mas que, se fossem topicamente consideradas, não ensejariam, sozinhas, a reprovação.

Sendo assim prezo pelo voto favoravél a rejeição do parecer do TC.

Sem mais, subscrevemo-no

Respeitosamente,

Gabinete do vereador, 22 de novembro de 2018.

José Adão dos Santos

Vereador JOSÉ ADÃO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

SOBRE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015, PROCESSO Nº 16100151-8.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Buíque, reunida sob a presidência do vereador Ernani Peixoto Cavalcanti Neto, recebeu da Presidente da Câmara Municipal o Projeto de Decreto Legislativo de novembro de 2018, em que propõe que seja decretada a rejeição da prestação de contas do exercício de 2015, cujo parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, oriundo do processo TC nº 16100151-8, recomenda seja rejeitado a referida prestação, da Prefeitura Municipal de Buíque, na gestão do então Prefeito JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, no exercício de 2015.

O Projeto de Decreto Legislativo se faz acompanhar do Parecer Prévio em sua íntegra emitido pelo Egrégio TCE que elenca as graves irregularidades praticadas no âmbito administrativo e financeiro, em que aponta de forma minuciosa e detalhada a mais completa desorganização financeira e orçamentária na referida gestão do ano de 2015, culminando, inclusive, com redução do percentual para as ações de saúde quanto aplicou somente 9,78%, constituindo gravíssima irregularidade, pois compromete o atendimento às pessoas mais carentes do Município de Buíque.

Por outro lado, o TCE apontou também que a gestão do ano de 2015 cometeu outra grave ilegalidade quando permitiu que ocorresse evasão de divisas e renúncia fiscal quando se omitiu de arrecadar impostos municipais, constituindo até mesmo ato doloso de improbidade administrativa e crime contra a ordem tributária, o que contribui também para o empobrecimento do Município quando despreza expressivo numerário em favor da Administração Municipal, reduzindo para as que ações sociais não fossem implantadas em favor dos mais necessitados.

Para tanto, o TCE ao instaurar processo de auditoria nas contes municipais, foram constadas as seguintes irregularidades todas insanáveis, ante o dano irreparável de natureza orçamentária e financeira causados ao Município de Buíque, quais sejam:

> CONSIDERANDO o déficit de execução orçamentária da ordem de R$ 6.813.922,96, a significar a realização de despesa em volume superior às receitas arrecadadas, constituindo grave irregularidade cometida contra

Câmara M. de Vereadores de Buíque
Corina Galindo de Almeida Macedo
Presidente

APROVADO
EM 06/12/18

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2017-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

as finanças municipais, comprometendo sua capacidade financeira em cumprir seus compromissos.

CONSIDERANDO o crescente endividamento do Município, demonstrando uma baixa capacidade de honrar com os compromissos de curto prazo, visto que o Passivo Circulante cresceu 133,50%, passando de R$ 2.439.133,94 (2014) para R$ 5.695.463,51 (2015), da outra banda piorou a situação financeira do Município, sofreu uma redução no Disponível de 10,18%, passou de R$ 4.290.590,83 (2014) para R$ 3.853.646,02 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria. Comprar e não pagar no dizer do TCE constitui e apresentava uma situação financeira caótica de acordo com os números acima mencionados.

CONSIDERANDO o crescimento dos Restos a Pagar Processados no exercício destas contas, visto que cresceu de forma expressiva, precisamente 164,58%, passou de R$ 1.972.618,27 (2014) para R$ 5.219.152,85 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria. Os restos a pagar devem ser tratados com zelo aritmético, o que não foi observado pela gestão de 2015, conforme acentua o TCE com clareza solar.

CONSIDERANDO que o Prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto na gestão de 2015 contribuiu para a geração do déficit orçamentário supracitado, uma vez que: a) autorizou despesas orçamentárias em patamares superiores ao devido, graças a não anulação das dotações indicadas como fontes de créditos adicionais; b) as receitas orçamentárias foram superestimadas, resultando em frustração da arrecadação; c) não arrecadou os impostos municipais, as taxas e nem a receita de contribuição de iluminação pública; e d) não elaborou o decreto contendo a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso.

CONSIDERANDO que as despesas com saúde atingiram apenas o percentual da 9,78%, aplicando nos serviços de saúde abaixo do mínimo constitucional que é de 15,00% - art. 77, dos ADCT da CF/88, regulamentado pela Lei Complementar n° 141 /2012, nos termos do Apêndice V do Relatório de Auditoria.

CONSIDERANDO que o comprometimento com as despesas de pessoal no 3° quadrimestre foi superior ao percentual máximo permitido – 54,00%, precisamente 63,33% da Receita Corrente Líquida, contrariando o art. 20, inciso III, da Lei Federal n° 101/2000, nos termos do Apêndice III do Relatório de Auditoria desse TCE;

CONSIDERANDO as deficiências no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Buíque, visto que o Poder Executivo municipal não

Câmara M. de Vereadores de Buíque
Corina Galindo de Almeida Macêdo
Presidente

APROVADO
EM 06/12/18

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência "Crítico", conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE, item 10.1 do Relatório de Auditoria.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco.

EMITIR Parecer Jurídico recomendando ao Plenário dessa Câmara Municipal a rejeição das contas do Sr. Jonas Camelo De Almeida Neto, relativas ao exercício financeiro de 2015, por entender esta Comissão que são gravíssimas as irregularidade praticadas no âmbito daquela gestão de 2015 e constitui ato prejudiciais totalmente insanáveis, em face dos graves prejuízos financeiros e orçamentários que foram praticados, o que dá ensejo à rejeição por esta Casa Legislativa a rejeitar a mencionada prestação de contas da gestão de 2015.

Câmara M. de Vereadores de Buique
Corina Galindo de Almeida Macedo
Presidente

Outrossim, Senhora Presidente e demais vereadores e vereadoras, segundo o parecer prévio do TCE que sejam determinadas, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual Prefeito Municipal de Buíque, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas:

1. Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, evitando, assim, um déficit de execução orçamentária;

2. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b, da LRF;

APROVADO
EM 06/12/18

3. Disponibilizar informações na internet em conformidade com a lei de acesso à informação;

4. Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias;

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-9411-...

5. Adotar medidas de controle com a finalidade de evitar a realização de despesas com recursos orçamentários do FUNDEB sem lastro financeiro;

6. Realizar estudos para melhorar as políticas públicas na área de saúde, com o fito de melhorar o indicador de mortalidade infantil no Município;

7. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com saúde de forma permanente, para evitar realizar despesas em percentual inferior ao mínimo estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil;

Buíque, 06 de dezembro de 2018

Ernani Peixoto Neto
Presidente da Comissão

Euclides Siqueira dos Anjos
Secretário

Vanildo Almeida Cavalcante
Relator

Câmara M. de Vereadores de Buíque
Corina Galindo de Almeida Macêdo
Assistente Técnico

APROVADO
EM 06/12/18

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-2f2f5f9d49c1

PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SOBRE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015, PROCESSO Nº 16100151-8.

A Comissão de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento dessa Câmara Municipal, reunida sob a presidência do vereador André Bezerra de Araújo, Creuza do Couto Gamas, relatora, e Jordão Briano, secretário, recebeu da Presidente da Câmara Municipal o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, oriundo do processo TC nº 16100151-8, que recomenda a essa Casa a rejeição da prestação, da Prefeitura Municipal de Buíque, na gestão do então Prefeito JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO, no exercício de 2015.

O Parecer Prévio em sua íntegra emitido pelo Egrégio TCE, elenca as irregularidades praticadas no âmbito administrativo e financeiro, em que aponta de forma minuciosa e detalhada a mais completa desorganização contábil, financeira e orçamentária na referida gestão do ano de 2015, culminando, inclusive, com redução do percentual para as ações de saúde quanto aplicou somente o percentual de 9,78%, quando a aplicação obrigatória é de 15%, o constitui irregularidade, pois compromete o atendimento às pessoas mais carentes do Município de Buíque.

Câmara M. de Vereadores de Buíque
Corina Galindo de Almeida Macêdo
Presidente

Por outro lado, o TCE apontou também que a gestão do ano de 2015 cometeu outra grave ilegalidade quando permitiu que ocorresse evasão de divisas e renúncia fiscal quando se omitiu de arrecadar impostos municipais, constituindo até mesmo ato extremamente ilegal contra a ordem tributária, o que contribui também para o empobrecimento do Município quando despreza expressivo numerário em favor da Administração Municipal, reduzindo, dessa forma, que as ações sociais não fossem implantadas em favor dos mais necessitados.

APROVADO EM 06/12/18

Para tanto, o TCE ao instaurar processo de auditoria nas contes municipais, foram constadas as seguintes irregularidades todas insanáveis, ante o dano irreparável de natureza orçamentária e financeira causados ao Município de Buíque, quais sejam:

CONSIDERANDO o déficit de execução orçamentária da ordem de R$ 6.813.922,96, a significar a realização de despesa em volume superior às receitas arrecadadas, constituindo grave irregularidade cometida contra as finanças municipais, comprometendo sua capacidade financeira em cumprir seus compromissos.

CONSIDERANDO o crescente endividamento do Município, demonstrando uma baixa capacidade de honrar com os compromissos de curto prazo, visto que o Passivo Circulante cresceu 133,50%, passando de R$ 2.439.133,94 (2014) para R$

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5e49c1

5.695.463,51 (2015), da outra banda piorou a situação financeira do Município, sofreu uma redução no Disponível de 10,18%, passou de R$ 4.290.590,83 (2014) para R$ 3.853.646,02 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria. Comprar e não pagar no dizer do TCE constitui e apresentava uma situação financeira caótica de acordo com os números acima mencionados.

CONSIDERANDO o crescimento dos Restos a Pagar Processados no exercício destas contas, visto que cresceu de forma expressiva, precisamente 164,58%, passou de R$ 1.972.618,27 (2014) para R$ 5.219.152,85 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria. Os restos a pagar devem ser tratados com zelo aritmético, o que não foi observado pela gestão de 2015, conforme acentua o TCE com clareza solar.

CONSIDERANDO que o Prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto na gestão de 2015 contribuiu para a geração do déficit orçamentário supracitado, uma vez que: a) autorizou despesas orçamentárias em patamares superiores ao devido, graças a não anulação das dotações indicadas como fontes de créditos adicionais; b) as receitas orçamentárias foram superestimadas, resultando em frustração da arrecadação; c) não arrecadou os impostos municipais, as taxas e nem a receita de contribuição de iluminação pública; e d) não elaborou o decreto contendo a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso.

CONSIDERANDO que as despesas com saúde atingiram apenas o percentual da 9,78%, aplicando nos serviços de saúde abaixo do mínimo constitucional que é de 15,00% - art. 77, dos ADCT da CF/88, regulamentado pela Lei Complementar n° 141/2012, nos termos do Apêndice V do Relatório de Auditoria.

CONSIDERANDO que o comprometimento com as despesas de pessoal no 3° quadrimestre foi superior ao percentual máximo permitido – 54,00%, precisamente 63,33% da Receita Corrente Líquida, contrariando o art. 20, inciso III, da Lei Federal n° 101/2000, nos termos do Apêndice III do Relatório de Auditoria desse TCE;

CONSIDERANDO as deficiências no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Buíque, visto que o Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência "Crítico", conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE, item 10.1 do Relatório de Auditoria.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco.

EMITIR Parecer Técnico recomendando ao Plenário dessa Câmara Municipal a rejeição das contas do Sr. Jonas Camelo De Almeida Neto, relativas ao exercício financeiro de 2015, por entender esta Comissão que são gravíssimas as irregularidade praticadas no âmbito daquela gestão de 2015 e constitui ato prejudiciais totalmente insanáveis, em face dos graves prejuízos financeiros e orçamentários que foram praticados, o que dá ensejo à rejeição por esta Casa Legislativa a rejeitar a mencionada prestação de contas da gestão de 2015.

Câmara M. de Vereadores de Buique
Corina Galindo de Almeida Neto
Presidente

APROVADO
EM 06/12/18

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

À luz do foi exposto com clareza solar a este Plenário que Soberano e nos moldes dos argumentos encartados acima no presente parecer e com fundamento nos considerandos que recomenda seja rejeitada a prestação de contas de 2015, seja esta rejeitada por esta Casa de Leis.

Como exaustivamente, inexiste motivo para aprovação das presentes Contas, levando-se em consideração os termos postos nas linhas acima, em especial o Princípio da ilegalidade amplamente praticado no efetivo exercício do cargo de prefeito municipal, decorrentes dos fatos ora explicitados.

Assim sendo, senhores vereadores integrantes desta Comissão, não padece de dúvida nossa função constitucional de julgadores quanto à apreciação de Parecer Prévio emitido pelo Egrégio TCE e exerceremos essa atribuição constitucional de emitir o presente parecer colegiado no sentido de ser aprovado o competente Projeto de Decreto Legislativo de novembro de 2018, que propõe a aprovação do parecer prévio do TCE que, por sua vez, recomenda sua rejeição da prestação de contas de 2015, por entender esta comissão que as irregularidades nas contas ora analisadas em definitivo por esta Comissão são de clareza solar e afrontam a lei de responsabilidade fiscal, a lei orçamentária municipal e a Constituição Federal.

Por fim, os membros desta Comissão, por maioria, votam pela aprovação do Parecer Prévio que recomenda a rejeição da prestação de contas do ano de 2015.

É este o parecer técnico aprovado por maioria dos membros dessa, que será submetido pela Presidência da Casa ao plenário.

Sala da comissão em 06 de dezembro de 2018.

André Bezerra de Araújo
Presidente.

Creuza do Couto Gama
Relatora

Jordão Briano
Secretário

APROVADO EM 06/12/18

Câmara Mi de Vereadores de Buique
Corina Galindo de Almeida Macêdo
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 2018.

"Decreta a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado que recomenda a rejeição da prestação de contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Buíque, processo TC 16100151-8".

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque aprovou, e eu, CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO, Presidente da Câmara Municipal nos termos do art. 204, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

A Câmara Municipal de Vereadores de Buíque decreta:

Art. 1° Fica rejeitada a prestação de contas do exercício de 2015, Proc. TC N° 16100151-8, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, aprovando-se o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 22 de novembro de 2018.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
Presidente

Câmara M. de Vereadores de Buíque
Corina Galindo de Almeida Macêdo
Presidente

APROVADO
EM 06/12/18

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO DE BUIQUE - PE
CASA VEREADOR JORGE DOMINGOS RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BUÍQUE - PERNAMBUCO
ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ás 9:45 horas do dia 06 de dezembro de 2018, na Casa Legislativa Jorge Domingos Ramos, situada na Rua Cleto Campelo nº 20, Centro, neste Município do Buíque, Estado de Pernambuco, sob a Presidência da Vereadora Corina Galindo de Almeida Macedo, fora procedida à chamada, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Corina Galindo de Almeida Macedo, Djalma Araújo da Silva, Elson Francisco e Silva, Dyego Almeida Cavalcanti, André de Araújo Beserra, Vanildo Almeida Cavalcanti, José Daidson Amorim de Albuquerque, Luís Cristiano Ferreira, Félix José da Silva, José Adão dos Santos, Euclides Siqueira Araújo, Leonardo César Arcoverde de Souza, Creusa Rodrigues de Couto Gama, Jordão Briano da Silva e Ernani Peixoto Cavalcanti Neto. Ato seguinte: A Presidente deu início à reunião desejando boas-vindas aos pares e a população em geral, e pediu para proferir a leitura da ata da 35ª Reunião Ordinária realizada em 29.11.2018. Para iniciar o rito da votação, a Presidente da Casa, Corina Galindo, pediu ao 1º Secretário, o Vereador Elson Francisco, para proferir a leitura do Parecer Prévio do TCE/PE, acerca das Contas Públicas do Ex-Prefeito Jonas Camelo, no exercício de 2015, Processo nº 16100151-8. Em seguida a Presidente chamou ao plenário o Dr. Thiago Rodrigues dos Santos, OAB Nº 31312, nomeado Defensor do Ex-Prefeito Jonas Camelo, para apresentar a defesa do réu em tela. Com o uso da palavra, o Dr. Thiago, iniciou a defesa, falando do cenário político em que e encontrava o país no ano de 2015, citando inclusive a crise econômica, para assim iniciar sua linha de raciocínio na defesa do réu. O advogado citara alguns impostos arrecadados pela Municipalidade na época, bem como alguns cortes de investimentos da mesma, inclusive citando também outros Municípios que passaram pela mesma situação de Buíque/PE, e que tiveram suas contas aprovadas com ressalvas. Com relação aos recursos destinados a saúde, o Defensor justificara que o investimento de 15%, que deveria ser destinado, na sua totalidade, ao referido setor, não ocorrera, sendo aplicado apenas 9,78%, podendo os 5,22% restantes, terem sido investindo em outras áreas, fazendo questão de ressaltar que não foram tomados para si (Jonas Camelo). Com relação às despesas com pessoal, o Defensor justificara que houve um excedente por conta da quantidade de empregos que foram destinados a população, porém como é de conhecimento de todos, a renda do Município aumenta em virtude desse capital que gira no próprio Município, o que acaba por beneficiar a todos. Desta forma, o

Defensor concluíra sua defesa justificando que não houve nenhum dano aos cofres públicos e sim um redirecionamento dos recursos, o que por vezes pode ocorrer no âmbito Nacional, Estadual e Municipal. Assim concluíra pedindo para que as referidas contas sejam aprovadas, diante da inexistência de irregularidade, de dolo, passivo circulante e demais, nas Contas do Ex-Prefeito Jonas Camelo. Após a apresentação da defesa, a Presidente solicitara aos colegas edis, que todos se reunissem na Secretaria da Câmara, para que pudessem analisar tudo que fora visto, desde o Parecer do TCE/PE, como a defesa apresentada, e chegar a um veredicto. Com o retorno dos Vereadores ao Plenário, a Presidente da Casa solicitara do relator da 1ª Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Vereador Vanildo Almeida, que procedesse com a leitura do Parecer da referida Comissão. O relator então fizera a leitura do Parecer, em que fora recomendado ao Plenário desta Câmara Municipal, a rejeição das Contas do Ex-Prefeito Jonas Camelo, relativas ao exercício de 2015, por entender esta Comissão, que são gravíssimas as irregularidades praticadas pela citada gestão, o que constitui prejuízos insanáveis ao Município, dando ensejo a mencionada rejeição das contas supracitadas. A Comissão então votara na maioria de 2 a 1, pela rejeição, conforme consta no Parecer desta Comissão, anexo. Como Presidente da 1º Comissão, e tendo seu voto divergente dos colegas, o Vereador Ernani Neto, que votara "contra" o Parecer do TCE/PE, justificara o seu voto, por entender que não houve nenhum dano ao erário público, bem como por não se colocar contra a possível candidatura do Ex-Prefeito Jonas Camelo, nas futuras eleições. Em seguida a Presidente lera o Parecer da 2ª Comissão de Planejamento, Finanças, Orçamento e Desenvolvimento Econômico, o qual recomendara a rejeição das Contas Públicas do Ex-Prefeito Jonas Camelo, relativas ao exercício de 2015, por entender esta Comissão, que são gravíssimas as irregularidades praticadas pela citada gestão, em face dos grandes prejuízos financeiros e orçamentários que foram praticados, o que dá ensejo à rejeição das referidas Contas. A Comissão então votara da seguinte forma, 01 voto "a favor" do Parecer do TCE/PE, 01 voto "Contra" ao Parecer do TCE/PE, e uma "abstenção", conforme Parecer desta Comissão, anexo. O Vereador Jordão Briano, justificara seu voto "contra" ao Parecer do TCE/PE, por entender que o povo é quem deve julgar através do voto, e que ele (vereador), assim como votara "contra" ao Parecer do TCE/PE no tocante as Contas Públicas do Prefeito Arquimedes Valença, também vota "contra" ao Parecer do TCE/PE nas Contas do Ex-Prefeito Jonas Camelo. A Presidente então passara para a votação geral com os Vereadores, no tocante aos Pareceres das Comissões apresentados, ficando o placar de 07 votos "a favor" dos Pareceres das Comissões, 04 votos

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

"contra" os Pareceres das Comissões e 03 "abstenções". Em seguida a Presidente passara para a votação das Contas Públicas do Ex-Prefeito Jonas Camelo, ficando o seguinte placar: 09 votos "a favor" do Parecer do TCE/PE, 04 votos "contra" ao Parecer do TCE/PE e 02 "abstenções", ficando assim, "Rejeitadas" as Contas Públicas do Ex-Prefeito Jonas Camelo, no exercício de 2015. Segue então as justificativas dos senhores Vereadores com relação aos seus votos: O Vereador André Araújo, votara "a favor" do Parecer do TCE/PE, justificando não querer se comprometer com irregularidades. O Vereador Luís Cristiano se "absteve" do voto justificando não querer que a população entenda que ele votara contra ou favor de A ou B, por dinheiro. O Vereador Elson Francisco votara "a favor" do Parecer do TCE/PE, por entende que houve sim um grande prejuízo aos cofres públicos, sobretudo à população que ficou sem os devidos recursos, sendo os mesmos indevidamente usados. O Vereador José Adão, votara "contra" o Parecer do TCE/PE, por entender que cabe a Câmara de Vereadores a competência para aprovar ou rejeitar Contas Municipais e não do Tribunal. Justificou ainda que, não há como relevar esse somatório de grandes falhas, mas que, se fossem topicamente consideradas, não ensejariam sozinhas, a reprovação, conforme consta em sua justificativa escrita, anexo. O vereador Leonardo César, votara "contra" ao Parecer do TCE/PE, por entender que não houve prejuízos aos cofres públicos, que ele (vereador) votara da mesma forma nas Contas Públicas do Prefeito Arquimedes Valença, mesmo ele (Prefeito) tendo, segundo o Parecer do TCE/PE, que devolver 2 milhões aos cofres públicos, o que não ocorre com as Contas Públicas do Ex-Prefeito Jonas Camelo. O Vereador Djalma Araújo, justificara seu voto que fora "a favor" do Parecer do TCE/PE, dizendo ele ser do "lado" do atual Prefeito. A Vereadora Creuza Couto ratificara sua vontade de "abster-se" do voto, e que assim fizera por entender que não cabe a ela julgar Prefeito A ou B, bem como suas contas, ratificando ainda que sempre estará do lado do povo, que assim como se absteve em relação as contas do Prefeito Arquimedes Valença, o mesmo fará com relação as Contas do Ex-Prefeito Jonas Camelo. O Vereador Vanildo Almeida confirmara seu voto "a favor" do Parecer do TCE/PE, justificando ser o mesmo partidário. O Vereador José Daidson justificara seu voto que fora "a favor" do Parecer do TCE/PE, por entender que houve, de fato, prejuízos a população pela ausência de recursos, sobretudo na área da saúde. O Vereador ainda aproveitara o momento para falar e seu trabalho junto aos moto taxistas, bem como os loteiros, tendo inclusive providenciado uma cobertura para as lotações do Municipios, agradecendo ainda ao reconhecimento do atual Presidente da Associação dos Loteiros, o senhor Jean. O Vereador Ernani solicitou

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99fbd1c7-0961-4f12-941f-28229b5c49c1

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO DE BUIQUE - PE
CASA VEREADOR JORGE DOMINGOS RAMOS

da Presidente da Casa, que viabilize uma reunião com o Prefeito Arquimedes, acerca do Orçamento do Município que irá para votação na próxima reunião, bem com que se faça uma prestação de Contas sobre os investimentos do Orçamento aprovado pelos Vereadores no ano de 2017. Atendido as formalidades do Regimento Interno amparados pela Lei Orgânica, a Senhora Presidente, declarou encerrada a presente Sessão e para constar, autorizou o registro da presente Ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

01- [illegible]
02- [illegible] Silva
03- [illegible]
04- [illegible] Silva
05- [illegible]
06- Diego Almeida Cavalcanti
07- [illegible] Almeida Cavalcanti
08- [illegible]
09- [illegible]
10- [illegible] Ferreira
11- [illegible]
12- [illegible] da Silva
13- [illegible] de Teixeira
14- [illegible]
15-